

ÍNDICE

ALAGOAS	35
CAMPO ALEGRE / AL	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO ALEGRE	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELIO FERREIRA DOS SANTOS	35
AMAZONAS	35
LABREA / AM	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LABREA	35
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WAGNER CAMPAGNARO VERNECK	35
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ELIZANEA RODRIGUES CAMPAGNARO	36
BAHIA	36
ALAGOINHAS / BA	36
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDENILSON CAVALCANTE SANTOS	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AFRANIO DOS REIS SILVA	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERALDO DA SILVA SANTOS FILHO	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JHONATA FELIPE FONTES BARBOZA	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA MARIA DE MELO NOGUEIRA	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAILTON LEITE SANTOS	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIQUE DOS SANTOS SILVA BRANDAO	38
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO MARCOS FERREIRA GONCALVES	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DALTON MASSAKI MASUDA	39
BARRA DA ESTIVA / BA	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DA ESTIVA	40
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SIVALDO BARBOSA DE NOVAISSA DE NOVAIS, EVANGELISTA BARBOSA DE NOVAISSA DE NOVAIS	40
BARREIRAS / BA	40
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	40
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CINDY CONSTANTE MODICA, ADRYANO LUIGI MODICA, MANOELA MODICA QUIRINO, ABDON VINICIUS DOS SANTOS QUIRINO, GABRIEL SOARES MODICA	40
BOM JESUS DA LAPA / BA	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	41
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOANICE SEIXAS GARCIA	41
CANDEIAS / BA	42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JURANDIR SILVA QUEIROZ	43

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - Matrícula 402, Livro B - 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo.

Lei Federal 6.015/73, art.122. Lei Federal 13.105/2015, art. 193, parágrafo único.
Regulamentação: <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online>

CONCEICAO DA FEIRA / BA	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILLA MORENA JR	
EMPREENDIMENTOS LTDA ME, JOEL DO NASCIMENTO PEREIRA, RICARDO MORAIS BRITO	43
CONCEICAO DO JACUIPE / BA	44
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSEMEIRE OLIVEIRA RODRIGUES	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE ALMEIDA	44
ESPLANADA / BA	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPLANADA	45
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): TIAGO SILVA DE JESUS	45
GUANAMBI / BA	46
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANAMBI	46
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO	46
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GENY DE LEMOS NEVES, FERNANDO LEMOS NEVES, AMANDA LEMOS NEVES	47
ILHEUS / BA	48
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHEUS	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MELISSA RODRIGUES DE SOUZA, WILLIANS PINHEIRO DE GOES	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO DO CARMO GONCALVES, DEBORA DA SILVA CHAVES GONCALVES	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NEUZA MARIA PESTANA, RENATA PESTANA PACOVA	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADEMIR SILVA DOS SANTOS, JULIANA CARDOSO SANTOS	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LARISSA OLIVEIRA QUARESMA	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS SOUZA MATOS, CATIA CRISTINA MELGACO DO AMARAL SOUZA	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): UBYRAJARA MEDRADO DOS SANTOS	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WHARLEY JOHANN LANDENBERGER	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO MATHIAS CORREA, RAQUEL DE ANDRADE MELLO	50
IRARA / BA	51
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARA	51
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE SOUZA GOMES	51
JACOBINA / BA	52
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA	52
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIA ANGELICA LIMA DA ROCHA BULHOES	52
JEREMOABO / BA	53
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO	53
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PATRICIA JOSEFA MARCELINO DA SILVA, RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	53

LAURO DE FREITAS / BA	53
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA DOS REIS DE OLIVEIRA	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OZEIAS TELES MELO DE SOUZA	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSEMEIRE BARRETO DE JESUS	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURINO MANOEL DOS SANTOS	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE PEREIRA FARIAS FILHO	55
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / BA	56
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCO AURELIO SILVA FREIRE	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISAIAS MARINHO DOS SANTOS	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSIENE DA SILVA OLIVEIRA	56
PORTO SEGURO / BA	57
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO SEGURO	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO PINHEIRO FEITOSA	57
SALVADOR / BA	57
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	57
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ BERNARDINO DE ANDRADE	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TIAGO DE ARAUJO NUNES	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NAARA HERRANA DE JESUS RAMOS, RAFAEL MENEZES DE LIMA	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADROALDO SILVA DOS SANTOS	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRENDA ALMEIDA DE BRITO SOUSA, SILVANEIDE ALMEIDA DE BRITO	59
SENHOR DO BONFIM / BA	60
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM	60
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANITA LIMA DO SACRAMENTO, JOSE CARLOS ROSA DOS SANTOS	60
SERRINHA / BA	60
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHAS	61
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA	61
SIMÕES FILHO / BA	61
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SIMÕES FILHO	61
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ZIROILDES RAMOS	61
VITÓRIA DA CONQUISTA / BA	62
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	62
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SUZANA BORGES DE BARROS, VALDEMAR SILVA ARAGÃO	62

CEARÁ	62
SOLONOPOLE / CE	62
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOLONOPOLE	62
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO GERALDO DA SILVA	62
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO AURIVANIO PINHEIRO NOGUEIRA, MARIA VANDERLANIA DOS SANTOS PINHEIRO	63
ESPÍRITO SANTO	64
ARACRUZ / ES	64
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARACRUZ	64
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUX BEL LOUREIRO BARBOZA, NIRLETE DAS GRACAS LOUREIRO NASCIMENTO, GILMAR AUGUSTO DE SOUZA, ROSA MARIA LOUREIRO PAIVA, JOSE PEREIRA DE PAIVA	64
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES	64
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR SOPELETTTO	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCIANE LOVATTI CHAVES SOPELETTTO	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA SERRATI OLIVEIRA DA SILVA	65
CARIACICA / ES	65
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARIACICA	65
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS ZANANDREA, ELIANE MARISE LEITE ZANANDREA	65
CASTELO / ES	66
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASTELO	66
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS PUZIOL	66
SERRA / ES	66
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA	66
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO NETTO, MARY SUSAN FERREIRA NETTO, JOSE DOS SANTOS COSTA FILHO	67
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA	67
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JILMAR BARROS, CATHARINA SAITER PETRONETTO BARROS	67
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SABRINA DOS SANTOS TATAGIBA PAZZINI DANIEL, BRUNO PAZZINI DANIEL	68
VIANA / ES	68
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIANA	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL MARTINS FREITAS	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS DOS SANTOS	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NICOLAS XAVIER HONORIO FAGUNDES	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABRICIO DE JESUS SANTOS, RAFAEL PALMEIRA SOUZA	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADAM PEREIRA DE SOUZA VIDAL	70
VITORIA / ES	70
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA	70
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CAROLINA CORREA DE MORAES, NCS GESTAO PATRIMONIAL LTDA	70

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - Matrícula 402, Livro B - 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo.

Lei Federal 6.015/73, art.122. Lei Federal 13.105/2015, art. 193, parágrafo único.
Regulamentação: <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online>

GOIÁS	71
ANAPOLIS / GO	71
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANAPOLIS	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALISON GONCALVES NUNES	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DELVAHIR MOREIRA DE LIMA	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): INES BORGES DE REZENDE	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ILZA SIQUEIRA FERRAZ	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAYS MONARA DE SOUZA RIBEIRO	73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DVACI CIRILO DA SILVA	73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROMULO MICHEL DA SILVA PEREIRA	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRA BARCELOS CARNEIRO	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE LUIS NOVAIS DOS SANTOS	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILKER RIBEIRO DE ANDRADE	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIOGENES PEREIRA DUARTE	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE DA SILVA GRAVIA	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIO SESAR ALVES DE ARRUDA	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENAN AUGUSTO LORETTO DOS SANTOS	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GLENDA DOWNING FANSTONE PLANARD	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NORMA BORGES DOS SANTOS	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AGEU MIRANDA DA COSTA	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEW HENRIQUE FERNANDES REIS	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL DOMINGOS ROSA	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE ROBERTO MACHADO	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO PAULO DE FARIA	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUZYMEIRY ALVES FERREIRA	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ACACIO PEREIRA AMORIM	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KALYTA DE SOUSA ALMEIDA	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS PEREIRA MARTINS	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAMUEL MARCOS JACINTO	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KAROLAINA DA CONCEICAO	83

CABRAL	84
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVERTON CICERO CANDIDO	84
FIGUEIREDO	84
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE DIAS DOS SANTOS	85
KLEBER DE OLIVEIRA LIMA	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO SAMPAIO	86
MARCOLINO	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATALIA ELIAS DA PAIXAO	86
WELLINGTON SOUZA E SILVA	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NILDA JACINTO DA SILVA	87
MAYLLON SANTOS ROSA	88
BOM JESUS DE GOIAS / GO	88
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DE GOIAS	88
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEISSON BERNARDES DE OLIVEIRA, DANIELLE MENDES E SILVA	88
CALDAS NOVAS / GO	89
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CALDAS NOVAS	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REGINALDO FRANCISCO SANTANA, CRISTIANE COSTA DO NASCIMENTO SANTANA	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE JOSE PEREIRA DUTRA	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRA BATISTA DE OLIVEIRA	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROQUE FELIX DOS SANTOS, SONIA DE FATIMA ROSA DOS SANTOS	90
CIDADE OCIDENTAL / GO	90
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL	90
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KELLY ANNE FERREIRA RODRIGUES	90
CORUMBA DE GOIAS / GO	91
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBA DE GOIAS	91
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JHONY CASSAL BRITO	91
GOIANIA / GO	91
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÂNIA	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARIOMAR DE MELO PIRES, JANAINA DO NASCIMENTO SOUSA	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JESSIKA VIEIRA DE CASTRO	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA KELLYA DE MORAES	92
INHUMAS / GO	93
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE INHUMAS	93
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO EUSTAQUIO DOS SANTOS	93
RIO VERDE / GO	93
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO VERDE	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VOLMAR FRANCISCO DE	93

SOUSA	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELICA VIEIRA CLEMENTE, WILSON JACINTO ROQUE	94
SAO JOAO D'ALIANCA / GO	94
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NIVALDO ALVES DA SILVA	94
SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO	95
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS	95
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SPE MARINHO BARBOSA LJ6K INCORPORACAO LTDA	95
SAO SIMAO / GO	95
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SIMÃO	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GENIVALDO SILVA AROUCHA, MARIA DO CARMO PEREIRA AROUCHA	95
VALPARAISO DE GOIAS / GO	96
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALPARAISO DE GOIAS	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAN BARBOSA MIRANDA, JUDITE PEREIRA SOUSA MIRANDA	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAYON ALBERTO MACEDO CARVALHO	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIRA RUTE OLIVEIRA COSTA	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GENIVALDO MARQUES DA SILVA, FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, MARLEY DE OLIVEIRA MARQUES	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAUZO PEREIRA DA SILVA, BEATRIZ ALVES DA LUZ	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELISSON APOLINARIO MIRANDA DA SILVA	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RUTH MARIA DA SILVA	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA ELISABETE DA COSTA	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KLEITON DE JESUS FERREIRA DE SOUSA	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALBERTO BARBOSA DE ARAUJO, MARIA CLAUDENI LOPES DE SOUSA	101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOMINGOS SAVIO DA COSTA	101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEILA SOUZA GUEDES	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAMANTHA HANNA DOS REIS BUNA	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA DA SILVA DOMINGOS	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS FRANKLIN DA FONSECA DE ARAUJO	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO ALENCAR DE ANDRADE, GRACIELLE SANTOS DOURADO ALENCAR	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KATIA HENRIQUE DE MELO	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIDNEY RODRIGUES DE SOUZA, IRAIDES NABIE ALBERNAZ DE SOUZA	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO ALVES MOURAO	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JESSICA STEFANE PEREIRA	105

DE OLIVEIRA	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARTHA ANDRE DE OLIVEIRA	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IRANILDO DOS SANTOS	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON FERREIRA DE MIRANDA FILHO	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE ALVES	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NAZARET FEITOSA FARIAS	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NOELIA DOS SANTOS	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO PAZ DA COSTA	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER DE AQUINO	110
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSEANE DE JESUS DOS PASSOS	110
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO TARCIS DA SILVA SANTOS	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRA PEREIRA DE QUADROS, JOEVA EVANGELISTA DE FARIAS	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALDACY DE JESUS SOUSA COSTA	112
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONILDA PEREIRA DE SOUZA, JONES JUNIO SOUZA DOS SANTOS	112
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO LEANDRO EMEHEBADO	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERSILON BEZERRA DA SILVA	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANO DA ROCHA	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERINALDO DA CONCEICAO MEIRIM, ALDENICE NOBRE COSME MEIRIM	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS PAULO LOPES DA SILVA	115
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ZINA DA FELICIDADE CANTANHEDE DE AMORIM	115
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CINTIA MACEDO MATOS	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEDIMILTON CONCEICAO ALMEIDA	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GISLENE TRAJANO SOARES	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LYSANDRA ELLEN DE ASSIS LEAO	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO BATISTA FERREIRA	118
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JHENIFER DE FREITAS DANTAS TELES, JOSUE DE JESUS TELES	118
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JONAS DE ALENCAR DA CONCEICAO	119
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PEDRO ALISSON NUNES DA SILVA	120
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON DA SILVA SENA	120
MINAS GERAIS	121
BAEPENDI / MG	121

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAEPENDI	121
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LUCAS DE CARVALHO	121
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANA FRANCISCA RIBEIRO DE SOUZA	122
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
CICERO FERREIRA FLORES	125
BELO HORIZONTE / MG	127
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE	127
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIEL FIALHO AMIN,	
JACQUELINE DA SILVA MARINHO	127
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODNEI LUCIO MAGALHAES,	
ELAINE AMARAL DE ANDRADE	128
EDITAL - ABERTURA DE MATRÍCULA DE IMÓVEL PÚBLICO - ART. 195-B § 4º LRP - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	128
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE	132
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUIOMAR FERNANDES DIAS	132
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE	132
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA PALMA DEL PRETE	132
BETIM / MG	133
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM	133
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GLEISE MARTINS DE SOUZA	133
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE FERNANDES DA SILVA, ANGELA CONSTANTINO ROSA DA SILVA	133
CARANGOLA / MG	134
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARANGOLA	134
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA CECILIA DIAS BELAN	134
CARMO DO RIO CLARO / MG	134
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARMO DO RIO CLARO	134
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELINEI BARBOSA DA SILVA	134
CONCEICAO DAS ALAGOAS / MG	135
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	135
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALMIR SILVA DA CRUZ	135
CONSELHEIRO PENA / MG	135
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONSELHEIRO PENA	135
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FIBRIA CELULOSE S/A	135
CONTAGEM / MG	136
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM	136
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS HENRIQUE SANTOS DIAS DA SILVA	136
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIO FERNANDES BRAGA FILHO	136
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS VINICIUS GOMES DE SOUZA	137
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFFERSON JOSE VIEIRA DA SILVA, MIRIAM VIEIRA FERNANDES SILVA	137
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TIAGO CARVALHO MATOS	

.....	138
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVIDSON DE ARAUJO LISBOA	138
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LEONCIO, WANDERSON CUSTODIO MENEZES	139
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALANA DE SENA TEIXEIRA, MARCELO BISPO VIEIRA	139
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA CRAVEZ	140
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): POLIANE CRISTINA MUNIZ RIBEIRO	140
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEIDE NUNES DE OLIVEIRA	140
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL HENRIQUE DA CUNHA NETO, RENATA CAMILA DUTRA CORREA DIAS	141
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO DE OLIVEIRA MAIA JUNIOR	141
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRA CARDOZO EVANGELISTA	142
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON DE ARAUJO SILVA	142
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIRTES DE FATIMA E SILVA SOUSA, DEIVISON SILVA FERREIRA DE SOUSA, JOAO BATISTA FERREIRA DE SOUSA	143
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAMUEL LIMA ALVES	143
.....	143
ESPERA FELIZ / MG	144
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPERA FELIZ	144
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PEDRO JARDEL CABRAL VIDAL	144
.....	144
GUARANI / MG	144
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARANI	144
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ FERNANDO PIRES DE ALMEIDA, MARIA DE FATIMA ANTUNES, MESSIAS DE MELO SOARES	144
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ FERNANDO PIRES DE ALMEIDA, MARIA DE FATIMA ANTUNES, MESSIAS DE MELO SOARES	146
.....	146
IBIRITE / MG	147
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRITE	147
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALCANTARA PARTICIPACOES LTDA	147
.....	147
IGARAPE / MG	148
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPE	148
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PARQUE IGARAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A.	148
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LINDOMAR FERNANDES DA ROCHA	148
.....	148
ITABIRA / MG	149
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABIRA	149
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AILTON DE SOUZA OLIVEIRA	149
.....	149
ITAUNA / MG	149
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAUNA	149
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ ARAUJO MOURA	149

JUIZ DE FORA / MG	150
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUIZ DE FORA	150
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAYTON DE SOUZA CONEGUNDES	150
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA JULITA BARRA	150
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELIO LUCIO DE FREITAS	151
LAGOA SANTA / MG	151
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA SANTA	151
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELA FARNESE REIS	151
LAVRAS / MG	152
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS	152
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LOURDES DE FATIMA FERREIRA FAGUNDES	152
MATEUS LEME / MG	152
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME	152
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA	152
MONTE ALEGRE DE MINAS / MG	152
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE ALEGRE DE MINAS	152
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANOALDO JERONIMO DOS SANTOS, ANDRESSA NASCIMENTO MIRANDA	152
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDINALDO RODRIGUES DA SILVA	153
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NITHELY GONCALVES DIAS ALVES	153
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATALIA DA SILVA GOULART	154
MONTES CLAROS / MG	154
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS	154
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE APARECIDO CESAR	154
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NIVIA SOARES	155
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL SILVA DE AZEVEDO	155
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA MARIA RODRIGUES FONSECA, WENDEL DE ARAUJO ZAMA	156
OURO PRETO / MG	156
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURO PRETO	156
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VALE S.A.	156
PRATAPOLIS / MG	157
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRATAPOLIS	157
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILMAR DE FARIA, HELENA FIGUEIREDO SILVA DE FARIA	157
RIBEIRAO DAS NEVES / MG	158
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES	158
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO, JOANA D ARC DE CASTRO	158
RIO PARANAIBA / MG	159

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO PARANAIBA	159
EDITAL - LOTEAMENTO - CANCELAMENTO, ART. 23 § 20 DA LEI Nº 6766/79 - INTERESSADO(S): GISELLE HELENA SANAE AOKI YOSHIOKA, HELENA AOKI YOSHIOKA, GUSTAVO ROKURO AOKI YOSHIOKA, ANNA CAROLINA HARUMI AOKI YOSHIOKA	159
RIO PIRACICABA / MG	159
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO PIRACICABA	159
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ERIVELTON GERALDO COTA TORRESLDO COTA TORRES	159
SANTA LUZIA / MG	160
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA	160
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LMN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., MUROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	160
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ODELSON ALVES PINHEIRO JUNIOR	161
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	161
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELLINGTON ROBSON DE OLIVEIRA, CRISTINA MAGALHAES OLIVEIRA	162
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAINA ALEXANDRA GUTIERRES NEVES	162
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS APARECIDA FERNANDES CLEMENTINO	163
SAO LOURENCO / MG	163
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO	163
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUCIA MARIA MOREIRA MARTINS	163
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUCIA MARIA MOREIRA MARTINS	164
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUCIA MARIA MOREIRA MARTINS	164
SETE LAGOAS / MG	165
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS	165
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDINEY PEREIRA VAZ	165
TIMOTEO / MG	165
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMOTEO	165
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL ACONCHEGO DOS IPES EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	165
TUPACIGUARA / MG	166
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUPACIGUARA	166
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARY ELLEN RODRIGUES SILVA	166
UBERABA / MG	166
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA	166
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HIAGO DOS ANJOS	167
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIEL JOSE GARCIA	167
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA	167
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CESAR ROBERTO ANCHIETA	168
UBERLANDIA / MG	168
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	168

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA, OTAVIO AUGUSTO FERNANDES LIMA	168
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEBER BORGES DE OLIVEIRA, LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	169
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA	169
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ANDERSON MOURA DE OLIVEIRA	169
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEOVANA JENIFFER DA SILVA MOURA	169
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LILIAN JANAINA GOMES DOS SANTOS	170
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUELEM DO SOCORRO GONCALVES CARDOSO	170
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCILEIA OTTONELLI BUENO	171
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GLEIGUER VENANCIO DA SILVA	171
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LORENA OLIVEIRA GONCALVES	172
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO RODRIGUES ALVES MAMEDIO, ANA CLAUDIA LIMA SILVA MAMEDIO	172
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO MENZOTI	173
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILDETE BATISTA PEREIRA	173
UNAI / MG	174
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAI	174
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ULISSES COSTA PINTO, LUZIA AMARILDA CAMPOS PINTO	174
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADENILTON CORREA DA SILVA, SIMARA GOMES FERREIRA	174
VARGINHA / MG	176
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VARGINHA	176
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VMJS AGROPECUARIA S/A	176
VIRGINÓPOLIS / MG	177
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIRGINÓPOLIS	177
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE FERREIRA DE PINHO, JACIRA LUCIANA DE MIRANDA DE PINHO	177
MATO GROSSO DO SUL	178
BATAYPORÃ / MS	178
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BATAYPORÃ	178
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO IZABEL NETO, SILVANA PEREIRA ALMEIDA	178
CAMPO GRANDE / MS	178
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	178
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDINEY CASAROTTO BALAN	178
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAGNO DE OLIVEIRA FERREIRA	179
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	179
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO CALIXTO DE SOUZA	179
EDITAL - RESCISÃO COMPROMISSO DE CV DE LOTE, ART. 32 E 36, III, L.6766/79 - INTERESSADO(S): ELDA SANTOS DA SILVA	180
MATO GROSSO	180
ALTO ARAGUAIA / MT	180

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTO ARAGUAIA	180
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
AGENOR ROMUALDO COUTO RIBEIRO, RAVILA GUIMARAES DE SOUZA OLIVEIRA	180
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LENY PALMEIRAS BRITO	181
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JACSON MARLON NIEDERMEIER, ALINE PERES DE OLIVEIRA NIEDERMEIER	181
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRISCILA BITTENCOURT	
FONSECA, JOSE JOAQUIM DE SOUZA	182
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRISCILA BITTENCOURT	
FONSECA, JOSE JOAQUIM DE SOUZA	182
CHAPADA DOS GUIMARAES / MT	183
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPADA DOS GUIMARAES	183
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ZENITA RAMOS DOS SANTOS, MAURO ADAIR VIEIRA DOS SANTOS, KILOMBO IMOBILIARIA LTDA	183
GUARANTA DO NORTE / MT	183
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARANTA DO NORTE	184
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): NELMA GOMES MARTINS, ELIZEU DE SOUZA	
.....	184
RONDONOPOLIS / MT	184
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RONDONOPOLIS	184
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA E IMOBILIARIA	
FARIAS - EIRELI, IMOBILIARIA PAIAGUAS LTDA	184
PARÁ	185
ANANINDEUA / PA	185
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	185
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
SEBASTIAO ALVES DE SOUSA, SUELI SILVA DE SOUSA	185
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FREDERICO DA CUNHA	
MENDES	185
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX ALFAIA DA SILVA	
.....	186
BELEM / PA	186
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM	186
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIO JOSE DE OLIVEIRA	
THOMAZ NETO	186
BRAGANCA / PA	187
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA	187
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAILON DAIAN DO	
SOCORRO DE MACEDO RIBEIRO	187
CASTANHAL / PA	187
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASTANHAL	187
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO SANTOS DA	
FONSECA, IASMIM SILVA COUTINHO	187
MARABA / PA	188
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARABA	188
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 09 EMPREENDIMENTOS	
IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,	
ILVONETE PITOMBEIRA GUIMARAES	188
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAIR LABRES DE SOUSA,	
ELISANGELA GOMES DE SOUSA, SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO	
PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	188

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANE LOPES LADEIRA, SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	188
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JERLIA SANTOS PIRES	189
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JERLIA SANTOS PIRES	189
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, IRISMAR NASCIMENTO ARAUJO MELO, ADEELTON DA SILVA SAMPAIO	189
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JADSON ALVES DE SOUSA, DAVID REIS SANTOS, SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	190
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JANE LOPES LADEIRA	190
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAIME PEREIRA COELHO, SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	190
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JANE LOPES LADEIRA	190
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JANE LOPES LADEIRA	191
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANE LOPES LADEIRA, SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	191
PARAUPEBAS / PA	191
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUPEBAS	191
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIO SERGIO DA SILVA	191
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARKCILENE REIS SOUZA DA SILVA	192
REDENCAO / PA	192
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO	192
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADILSON SEVERINO DA SILVA, ANTONIA FABIANA MONTEIRO COSTA	192
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE WILLIAN GONCALVES DE OLIVEIRA, KATIA SIMONE DE OLIVEIRA	193
RONDON DO PARA / PA	193
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RONDON DO PARÁ	193
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO MILTON ARANTES LTDA, FERNANDO SISTO ARANTES, IRACEMA SISTO ARANTES	194
SANTAREM / PA	194
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	194
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARINETE DE FREITAS CARDOSO	194
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DELMA MARINHO DE OLIVEIRA, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	195
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MILENE VASCONCELOS GEBELUCHA, SERGIO GEBELUCHA	195
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DILCINEIA JORGE PORTELA	196

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMARILDO DE ALMEIDA SENA	196
PERNAMBUCO	196
ARARIPINA / PE	196
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARIPINA	197
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DESTAK ARTEFATOS DE GESSO LTDA, MESSIAS ALVES DE SOUSA NETO, FIDELIA MARIA DE SOUSA, EVA FIDELINA DE JESUS SOUZA	197
ARCOVERDE / PE	197
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARCOVERDE	197
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEAN KARLO SILVA DE MIRANDA	197
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ANTONIO MARQUES, ADEILMA DE CARVALHO MARQUES	197
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BERNADETE DE LOURDES BRITTO SIQUEIRA ROCHA	198
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCIELE SILVA FREIRE, DANYLO EMMANOEL DE OLIVEIRA BEZERRA	198
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARNALDO JOSE DE SOUSA	198
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE VIEIRA DE LIMA	199
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RUTE FELIPE DA SILVA	199
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA EDILENE CHALEGA BIZARRIA DE LIMA, CAIO LEITE DE LIMA	199
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREIA ZIRANIA SILVA NASCIMENTO	200
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EZEKIEL CRISTYAN TORRES DA SILVA	200
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE HENRIQUE TORRES FERREIRA	200
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALVERO QUIRINO DOS SANTOS	201
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MICHAEL JONATHAN SANTOS DE LIMA	201
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS FREIRE DE AQUINO	201
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HUGO GOMES RIBEIRO	202
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSA SILVIA DO NASCIMENTO	202
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL WASHINGTON DA SILVA	202
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELINDOMAR BESSONI E SILVA	203
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA RAFAELLY DA SILVA GALINDO	203
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE IVAN DA SILVA	203
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROMERO BEZERRA VILELA, SIMONICA REZENDE MELO	204
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVANISE CANDIDO DA SILVA	204
BELO JARDIM / PE	204
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO JARDIM	204
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA MANUELA	204

GUIMARAES DE LIMA SILVA, PAULO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA	205
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO	205
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSEMAR SILVA GALDINO	205
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELAINE BATISTA DE MELO	206
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE JOSEMAR SANTOS DA SILVA	206
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELA MARIA DA SILVA CINTRA ALCANTARA	207
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELENICE FERNANDA DA SILVA	207
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO DA SILVA SOARES	207
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISONETE MARIA SANTOS DA SILVA	208
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NADJANE MARIA LIMA DE ARAUJO	208
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCILENE CICERA DA COSTA PEREIRA	209
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA JOSE DOS SANTOS	209
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MICAELE DOS SANTOS FERREIRA, CLAUDISTONE MELO FERREIRA	210
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA JULIANA DA SILVA LIMA	210

BUIQUE / PE 210

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BUIQUE 210

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO JUNIOR TAVARES BARBOSA	210

CABROBO / PE 211

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CABROBO 211

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SILVIO FREIRE DE SA, MARIA SUZANA RODRIGUES GONZAGA FREIRE	211

IBIMIRIM / PE 212

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIMIRIM 212

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELTON CESAR BEZERRA RAMOS, MARIA VILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA, CLARISSA LEMOS DELFINO	212
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELTON CESAR BEZERRA RAMOS, MARIA VILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA	213
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAFAEL MACHADO DA SILVA, JAIANA CALDAS SOUZA DA SILVA	213

ILHA DE ITAMARACÁ / PE 214

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHA DE ITAMARACÁ 214

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	214

JABOATAO DOS GUARARAPES / PE 214

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES 214

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HEBERT JOSE DOS SANTOS	214

PANELAS / PE 215

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PANELAS 215

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

SEVERINO GOMES DA SILVA, ELVIRA MARIANO DA SILVA	215
PAULISTA / PE	216
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	216
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANI BLOISE RODRIGUES LIMA, EDSON LEITAO DO NASCIMENTO	216
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEILA ASSIS FERREIRA DE LIMA	216
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSILEDA CONCEICAO OLIVEIRA	216
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO CARLOS GOMES DE QUEIROZ SILVA, ISIS GOMES DA PAIXAO SILVA	217
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO FONTINELE DE ARAUJO, MICHELE GOMES DA SILVA	217
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KELVIN ANDERSON BEZERRA DOS SANTOS	217
RECIFE / PE	217
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	218
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE MELO	218
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	218
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FERREIRA PINTO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	218
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	219
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIO FLAVIO OLIVEIRA BEZERRA	219
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDNER MENDONCA DE ALMEIDA JUNIOR	219
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE / PE	220
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	220
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RINALDO ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO, LUCIENE DE SOUSA FERRAZ	220
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTOVAO GUABIRABA MOREIRA	220
SAO CAITANO / PE	220
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CAITANO	220
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR CERQUEIRA CHAVES, ANA DE CASSIA MENDES PONTES CHAVES	221
SAO JOSE DO BELMONTE / PE	221
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	221
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO LOPES DE SOUZA NETO	221
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	222
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	222
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, EVICOOK FRANCHISE E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA	222
PIAUÍ	223
TERESINA / PI	223
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA	223
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA	223
PARANÁ	223
SAO JOSE DOS PINHAIS / PR	223

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	223
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS EDUARDO BORGES	223
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERVAL CORREIA	223
RIO DE JANEIRO	224
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	224
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	224
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CIDADE JARDIM GRAND RESORT SPE LTDA, THIAGO LIMA EMMANUEL	224
DUQUE DE CAXIAS / RJ	224
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	224
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO BRITO ABRUNHOSA	224
GUAPIMIRIM / RJ	225
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM	225
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAIR CARDOSO DE FREITAS, MARIA DA SILVA FREITAS	225
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CHARLES BONIOLI DA CUNHA	226
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CAMILA DE ABREU SILVA, ANDERSON DA CONCEICAO MARTINS DA PONTE	227
MAGE / RJ	227
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE	227
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS VILELA, KELLY CRISTINA BRITTO VILELA, SYLVIO ALEXANDRE DE AZEVEDO, LEIA DOS SANTOS DE AZEVEDO	228
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS VILELA, KELLY CRISTINA BRITTO VILELA, SYLVIO ALEXANDRE DE AZEVEDO, LEIA DOS SANTOS DE AZEVEDO	228
MARICA / RJ	229
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	229
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO ROBERTO MUNIZ BARROSO, FERNAND BORDENAVE	229
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADENERIO FERRAZ DE ALMEIDA, ANTONINA FERRAZ DE ALMEIDA, JOSE CARLOS BORGES FREIRE DE CARVALHO, LYGIA MARIA MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	229
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SUSANA RODRIGUES MONTOZO LOPES, CARLOS NEWTON MONTOZO LOPES, JOSUE DA GAMA FILGUEIRAS LIMA FILHO	230
NITEROI / RJ	231
9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	231
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO SAD DA SILVA, MARIA LUCIA PICANCO DA SILVA	231
NOVA FRIBURGO / RJ	231
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	231
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ANTONIO REZENDE	231
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ANTONIO REZENDE	232
NOVA IGUAÇU / RJ	232
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU	232

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORAH REGINA CRUZ SOUZA, ALEXANDRE FELIX DA SILVA DE SOUZA	232
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KELLY RAPOSO DA SILVA SILVANO, CARLOS ALBERTO DALMAZIO SILVANO	232
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BERNADETH ATICO DE CAMPOS	233
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRA DA CONCEICAO PERCILIANO	233
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALLAN BRUNO ALBUQUERQUE DE MOURA	234
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO INOCENCIO DA SILVA	234
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE DA SILVA BOTELHO, ANDERSON DE SOUSA BOTELHO	235
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE LUIZ MOURAO BAPTISTA	235
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA LIAMARA FERNANDES DA TRINDADE, LEANDRO PINHO RIBEIRO	236

PARACAMBI / RJ 236

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI 236

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDIR SIQUEIRA, MARGARETH DA ROCHA SIQUEIRA	236

PARATI / RJ 237

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI 237

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIRO DALTRO CARIDADE DE OLIVEIRA, ELANE CRISTINA DAMASIO CALIXTO, WAGNER CALIXTO	237

PETROPOLIS / RJ 238

2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS 238

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VLADIMIR VALTER ZUVANOV, HAYDEE AMELIA DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA, EVANDRO FERREIRA DE SOUZA, HEIDI GONCALVES DOS SANTOS, HELI GONCALVES DOS SANTOS NASCIMENTO, ALEXANDRINO DO NASCIMENTO	238
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELLUS PINTO GUEDES POUBEL, ROBERTO MACEDO ANTUNES	239

RESENDE / RJ 239

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE 239

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANGELO SEBASTIAO PAULINO, FABIANA TOLEDO SERMARINI, ALEXANDRE MARCOS DE SA FREIRE SERMARINI, CLECIO DE MIRANDA LIMA, MARIA GORETTI TOLEDO LIMA	239

RIO BONITO / RJ 240

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO BONITO 240

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA ROSA MARTINS	240

RIO DE JANEIRO / RJ 241

10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO 241

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEONALDO SILVA DE HOLANDA SANTOS	241
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO VINICIUS DE SOUZA	241
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DO CARMO MARQUES GUIMARAES, TIAGO ADOLFO LOPES DINIZ	242

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 242

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIDE ADELE LOCATELLI LOUZADA, ANTÔNIO JOSÉ DE MESQUITA BONFIM, IMOBILIÁRIA FARHI LTDA	242

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 242

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSEMARI SOARES LEITAO	242

.....	242
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	243
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON ALMEIDA BARBOSA	243
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA ELISE COELHO	243
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MICHELLE FERNANDES VITAL DO CARMO, MARCIO ROGERIO DO CARMO	244
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LETICIA MONTEIRO DE CASTRO CONTI, VINICIUS VERONESI MEDINA	244
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULA TONINI ANDRADE PINTO, BRUNO TONINI DE ANDRADE PINTO	245
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO CRISTIANO DE SOUZA BRUM	245
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIQUEIAS HENRIQUE DA SILVA REIS	246
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVANO BERNADINO DO CARMO	246
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	247
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO RIBEIRO DA SILVA, MAURA LEA SIMOES REIS DA SILVA	247
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	247
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CESAR LUCAS BAPTISTA	247
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CESAR LUCAS BAPTISTA	248
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CESAR LUCAS BAPTISTA	248
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	249
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALVARO DANTAS OLIVEIRA, ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	249
SAO GONCALO / RJ	249
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	249
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANO LUIS SODRE DA SILVA	250
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WANDERSON DOMINGUES JANUARIO	250
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	250
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM NOVA CIDADE	251
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ITALO GONCALVES DE MELLO	251
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREIA SIQUEIRA LOPES FONTE, FABIO ROBERTO DA SILVEIRA FONTE	252
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	252
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	252
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA RICARDO PEREIRA	252
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELIDA RIBEIRO BRANDAO	253
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIRINEIA SILVA DO NASCIMENTO	253
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALDENIR PIMENTEL NASCIF JUNIOR, DAYANA MACEDO DUARTE NASCIF	254
SAQUAREMA / RJ	254
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	254
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

RICARDO MENDES DOS SANTOS, NUBIA CRISTINA GERALDO DOS SANTOS	254
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RICARDO MENDES DOS SANTOS, NUBIA CRISTINA GERALDO DOS SANTOS	255
VOLTA REDONDA / RJ	255
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA	255
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREIA FERREIRA RODRIGUES	255
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEDYANE SANTOS CANDIDO OLIVEIRA, LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	256
RIO GRANDE DO SUL	256
ALVORADA / RS	256
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA	256
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICTORIA DIAS DE QUADROS, ALLAN VICTOR MURIA DA SILVA	256
BENTO GONÇALVES / RS	257
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES	257
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMIN RECHENE JUNIOR	257
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VOLMIR DOMINGOS DALL AGNOL, ROSIMERI FRANCO RIBEIRO	257
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGERIO PINTO CARDOSO	258
CANOAS / RS	258
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS	258
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL VALENTE RODRIGUES	258
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGERIO CRISTIANO PEDROSO ANDRADES	259
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LEOPOLDO LUIZ PEREIRA	259
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JESSICA TEISE DO NASCIMENTO CHAVES, FLAVIO IENZIORSKI PINTO	259
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELSO ALOISIO FINGER	259
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WESLEY ARISTIDES GRITTE SILVEIRA	260
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENAN DA SILVA SANTOS	260
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABRICIO GOMES DA SILVA	260
CAPA DA CANOA / RS	261
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA	261
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUANA ROSA MELLO	261
CAXIAS DO SUL / RS	261
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS DO SUL	261
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAURA APARECIDA BARP CASTILHOS	261
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOCEANE LUISA DE SOUZA	262
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE TARTAROTTI, ANDRESA BAROSSA	262
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL BIANCHI, JULIANE MARIA NEVES COUTO	262

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO RODRIGO DA SILVA	263
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVID MICHAEL BRUM DA MOTTA	263
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE LUIS SEVERO RAMOS	264
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS PRESTES DE SOUZA, BARBARA PAGANELLA SARTOR	264
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS DO SUL	265
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO FERREIRA GOMES	265
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSENILDO ALVES PINHEIRO	265
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIEZER FERNANDES DA SILVA	266
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO AUGUSTO ABRAMSSON, FERNANDA RODRIGUES ABRAMSSON	266
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO ALEXANDRE SIDEGUM	266
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO FLORES BORGES	267
CHARQUEADAS / RS	267
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHARQUEADAS	267
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KARLENS JULIANO DE ABREU TEIXEIRA	267
ELDORADO DO SUL / RS	268
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ELDORADO DO SUL	268
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RELINDO HEEMANN, PETRONILLA DA SILVA HEEMANN, GENUINA SILVEIRA DE SOUZA, EMPRESA SANS SOUCI, WILSON PEREIRA CORDONET, LUCIANE HAHN, EDUARDO HAHN	268
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALBANO HERMANN, ELISETE DOS SANTOS OLIVEIRA	268
ESTANCIA VELHA / RS	269
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTANCIA VELHA	269
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAICON ASSIS BAUER, DILVANE HORNUNG BAUER	269
ESTEIO / RS	269
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTEIO	269
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): STEPHANIE SILVA DE OLIVEIRA	269
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON BELLI MARTIGNAGO	270
FARROUPILHA / RS	271
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FARROUPILHA	271
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRO DA SILVA CORTES	271
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURICIO TOMAZETTI MELO, EDUARDA DA SILVA DE PAULA	271
FLORES DA CUNHA / RS	272
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORES DA CUNHA	272
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	272
GRAVATAI / RS	272

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATAI	272
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NEUZA BEATRIZ DA SILVA	272
LAJEADO / RS	273
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZEIRO DO SUL	273
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AURY LAURO LONGHI	273
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO	274
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO HENRIQUE KRILLOW	274
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DECIMAR GHENO	274
MARAU / RS	275
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAU	275
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVANDRO DURANTE	275
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELSO ALVES	275
NOVO HAMBURGO / RS	275
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HAMBURGO	275
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ALEXANDRE MICHEL	275
PELOTAS / RS	276
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS	276
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ODACIR ANTONIO SOMAVILLA	276
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DORIS INEZ KUNDE	276
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO ESCERDA DOS REIS	277
PORTO ALEGRE / RS	277
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE	277
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE OSCAR ORLANDINI PEREIRA	277
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE	278
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA DE CAMPOS FAGUNDES	278
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VERONICA DI BENEDETTI, ANDRE HAMBURGER DA SILVA	278
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE	279
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIO CAMPOS DEMENEGHI, LIDIA SUZANA MOELLER DEMENEGHI	279
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISRAEL ATALLA HIDALGO HIJAZIN	279
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON RODRIGUES CORREA, SILVIA ROSANE SANTOS RODRIGUES	280
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARLON MARCELO FABRICA	280
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELO NOE FERREIRA COLONIA	281
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE	281
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ITAMAR JANDREY SOARES	281
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IGOR SILVA WIETHOLTER	282
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE CAMPOS DE MEDEIROS, EDUARDO MONTEIRO MACHADO	282
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENAN GUIMARAES	

PINHEIRO	283
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAIANE CARVALHO DOS SANTOS	283
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MICHELLE GONCALVES LUZ, ANA PAULA GONCALVES LUZ	284
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL VIEIRA DA SILVA	284
RIO GRANDE / RS	285
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO GRANDE	285
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LEDA DA SILVA GIROTTI, SILVIA REGINA MARQUES DE MORAES PINTO, CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO	285
SANTA VITORIA DO PALMAR / RS	286
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA VITORIA DO PALMAR	286
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEIVA MIRAPALHETE TERRA	286
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEIVA MIRAPALHETE TERRA	286
SANTIAGO / RS	287
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTIAGO	287
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAOLA NATIELE DESSOE	287
SAO LEOPOLDO / RS	288
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LEOPOLDO	288
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MIRIAM CRISTINA SOARES, ALEXANDRE WAMES	288
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANI DA SILVA	288
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANESIO RONEI BOHN	289
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABRICIO ANDRE ROSAS	289
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA SZYMCZYK ALVES	289
SAO PEDRO DO SUL / RS	290
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DO SUL	290
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELOA DE SOUZA BRAZ	290
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DORCELI BIEDACHA BETIATO	290
SAPUCAIA DO SUL / RS	291
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPUCAIA DO SUL	291
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCO AURELIO WEIDE, MARCO AURELIO WEIDE, MILENA WEIDE	291
VENANCIO AIRES / RS	291
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VENÂNCIO AIRES	291
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NELICIO MARCOS GOLLMANN, FARLA FABIANE RUPPENTHAL GOLLMANN	291
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAIRTON GANDOR DA SILVEIRA	292
VIAMAO / RS	292
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIAMAO	292
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA ANGELICA CARDOSO VIEIRA	292
SANTA CATARINA	293

BIGUACU / SC	293
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	293
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE DE OLIVEIRA MEIRA	293
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANE DOS SANTOS MOURA	294
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILBERTO ANTONIO BALDISSERA JUNIOR, FERNANDA CRISTINA DA COSTA	294
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RITCHELly MORAES COELHO	294
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RITCHELly MORAES COELHO	295
BLUMENAU / SC	295
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	295
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE BLUMENAU	295
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GIZELLI FRANQUINI	296
BRUSQUE / SC	296
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	296
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NAIDE PAULA KOHLER	296
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AIRES CARDEAL, TEODORO COSME	297
CACADOR / SC	297
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR	297
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA ALMAR LTDA	297
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS SPERANÇA	298
CAMBORIÚ / SC	299
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBORIÚ	299
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROSELI SCHROEDER	299
CONCORDIA / SC	299
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA	299
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): 3DS URBANISMO LTDA, NEIVALDO SUZIN, JOSALBA DE CASSIA VARELA ANTUNES SUZIN, NOEMI SUZIN PELIN, NEUDI PELIN, SUZIN IMOVEIS LTDA	299
CRICIUMA / SC	301
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	301
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE CLESIO SALVARO	301
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDSON LUIZ DE SOUZA, IZABEL SILVA DE SOUZA	301
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROSIMAR MARIA DE SOUSA FRANCISCO, EDISON FRANCISCO	302
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA DE SOUZA LUIZ, ENIO JOSE LUIZ	303
FLORIANÓPOLIS / SC	303
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS	303
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GEORGE LUCAS DE SOUSA FARIAS, EDUARDO ZANIN ECHAMENDI, JEAN SCHULZ, JULIANA BITTENCOURT DE OLIVEIRA SCHULZ, CRISTINA MARY TRZASKOWSKI, MARCONDES DE SOUSA, RAQUEL MARIA DE LIMA DE SOUSA, ROBSON LUIZ VIEIRA, PEDRO JOAQUIM CABRAL, ESTELITA PAMPLONA CABRAL	303
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS	304
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JESSE DA SILVA TORRES, MARILEI VENTURIN	304
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCO AURELIO KOERICH	304

FORQUILHINHA / SC	305
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORQUILHINHA	305
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSA MARIA TOMAZI DA SOLER, MACIEL DA SOLER, JOCIMARA DA SOLER	305
FRAIBURGO / SC	305
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRAIBURGO	305
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DIONISIO MACHADO GONCALVES	305
GAROPABA / SC	306
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	306
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NOELIA BEATRIZ PERATTA, FACUNDO NAHUEL NICOLAS PERATTA, NATALIA ELIZABETH EBERHARDT, CARLOS TOTILA BAUR, CHRISTIANNE ANTUNES COSTA	306
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IANE CRISTINA BOGADO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DA SILVA	308
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCAS MANSUR FIDELIX, PEDRO MANSUR FIDELIX	309
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VILMA MARGARIDA CABRAL, FLAVIA CABRAL, RENATO CABRAL, PAULO CABRAL	310
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDOMIRO MACHADO, JENNA MAY RUTH HANSEN	311
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDERSON RIMOLO SALLA, REGIANE LEANDRO SALLA	312
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCESCA MARIZ PINTO NICOLETTI	313
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GERALDO GOMES PACHECO, ROSA MARILIA DA CRUZ PACHECO	314
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAFAEL PEDRO LOHN	315
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DELCI MARIA INES	316
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SOL Y LUNA CONSTRUTORA LTDA	316
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEONARDO FERREIRA MEDRONHA	317
GARUVA / SC	318
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARUVA	318
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MORADA COMUNIDADE CRISTA	318
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEVERIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	320
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEVERIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	322
INDAIAL / SC	323
REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDAIAL	323
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOVELINO PEREIRA	323
ITAPOA / SC	324
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOA	324
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO	324
ITUPORANGA / SC	325
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	325
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): TEOBALDO BOING	325
JARAGUA DO SUL / SC	325
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	325

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - Matrícula 402, Livro B - 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo.

Lei Federal 6.015/73, art.122. Lei Federal 13.105/2015, art. 193, parágrafo único.
Regulamentação: <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online>

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ZULMA TITZ, NEUZA COLACO, ROSANGELA MARIA VIEIRA, RONITO HORTZ DE CRISTO	325
JOINVILLE / SC	325
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	325
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	326
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALDO ALEXANDRE BAECHTOLD	326
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIELA PALOSCHI, JOSE HENRIQUE PIRATH FILHO	326
LAGES / SC	327
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	327
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDSON ANTONIO HAAS	327
PALHOCA / SC	327
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	327
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THOMAS ALTENHOFEN BENTA	328
PALMITOS / SC	328
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	328
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SILVIO BERNARDO LEWANDOWSKI, NELSA SALETE GOMES LEWANDOWSKI	328
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE FATIMA MARASCHINI	328
SANTA ROSA DO SUL / SC	329
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ROSA DO SUL	329
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALCEU ANDRE HUBBE PACHECO, GLADIMIR ADAO DE OLIVEIRA	329
SAO JOAO BATISTA / SC	330
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO BATISTA	330
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DIMAR ADMINISTRADORA LTDA	330
SAO MIGUEL DO OESTE / SC	330
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO OESTE	330
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALMOR ANTONIO MONTAGNA, JOAO BATISTA GIUSTI, CLEOCI TERESINHA GIUSTI	330
TIMBO / SC	331
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	331
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): TIBERIO TRAINOTTI	331
URUSSANGA / SC	332
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	332
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO CAETANO JOSE DE ALMEIDA LTDA	332
VIDEIRA / SC	333
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	333
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SILVINO ZONTA, IVONE MARIA ZONTA	333
SERGIPE	334
CANINDE DE SAO FRANCISCO / SE	334
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO	334
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

CREUSA LIMA E SOUZA	334
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
FRANCISCO FERREIRA LIMA	335
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANTONIO DE ALMEIDA	335
ITABAIANA / SE	335
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABAIANA	335
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ROBERTO DOS	
SANTOS NORONHA	335
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANALEIDE NORONHA DE	
BRITO SANTOS	336
SÃO PAULO	336
ARACATUBA / SP	336
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE	
ARAÇATUBA	336
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATHALIA DIAS	336
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NILSON APARECIDO DE	
SOUZA COSTA, SILVANA APARECIDA CARDOSO COSTA	337
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO FUZETTE MORENO,	
HAILA PATRICIA ZOCAL MORENO	337
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHARLES EDUARDO	
STURARO CARDOSO	337
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA PANNAIN	
BONAFENNAIN BONAFE	338
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCUS VINICIUS	
ZAVANELLO JUNIOR	338
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADONIS DA SILVA TEIXEIRA	
JUNIOR	339
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE DONIZETE DE	
FRANCANIZETE DE FRANCA	339
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR MANOEL ALVES	
QUIRINO	339
ARARAS / SP	340
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAS	340
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIDMAR APARECIDO DE	
CAMARGO, MONICA RENATA DA SILVA DOS SANTOS MALTA	340
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO DA SILVA	
DIAS	340
ATIBAIA / SP	341
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA	341
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO GREINACHER	
.....	341
BARUERI / SP	341
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARUERI	342
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURICIO SILVEIRA AQUINO, JUCILENE	
APARECIDA DA SILVA	342
BAURU / SP	342
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU	342
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PARQUE RESIDENCIAL GREEN LIFE	
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	342
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TERRAZZO	
EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, ADELINO JOSE PEDRO, CLAUDIA MARIA SCHROEDER CAIRES, BRU BILD	
DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 39 SPE LTDA	345

BOTUCATU / SP	345
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU	345
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ROSA CAMARINHO MARTINS	345
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS LENON DOS SANTOS E SILVA	346
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAYANE CAROLINE LEITE GARCIA	346
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO VITOR GUERRA DA SILVA	347
BRAGANCA PAULISTA / SP	347
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA	347
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVERTON GONCALVES DA SILVA	347
CACAPAVA / SP	348
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA	348
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KELLY MIRANDA DE MIRANDA	348
CHAVANTES / SP	349
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAVANTES	349
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS REGINALDO PEDRO	349
COTIA / SP	349
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA	349
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LETICIA NASCIMENTO DE ARAUJO, SELMA NASCIMENTO DA SILVA	349
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MICHELE FERREIRA DE CARVALHO	350
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DELVAM BATISTA DE ALMEIDA	350
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON ROBERTO DE SOUZA BIFON	351
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIOGO COSTA E SILVA	351
ESPIRITO SANTO DO PINHAL / SP	352
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	352
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA FELETTE SPE LTDA	352
FRANCO DA ROCHA / SP	353
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCO DA ROCHA	353
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
HAROLDO ALEIXO	353
EDITAL - LOTEAMENTO - CANCELAMENTO, ART. 23 § 20 DA LEI Nº 6766/79 - INTERESSADO(S): JANIVALDO DIAS	353
EDITAL - LOTEAMENTO - CANCELAMENTO, ART. 23 § 20 DA LEI Nº 6766/79 - INTERESSADO(S): ANDERSON GEMAL RUFINO SOARES	353
GUARUJA / SP	354
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJA	354
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
WANDERLEY SILVA ARAUJO, ROSANGELA APARECIDA ARAUJO, EDSON DOMINGOS PRIETO ALVAREZ, ROSELI GIMENIS ALVAREZ, FLORINDA MARIA NASCIMENTO SILVEIRA, FABIO LOURENCO NASCIMENTO SILVEIRA	354
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WANDERLEY SILVA ARAUJO, ROSANGELA APARECIDA ARAUJO, EDSON DOMINGOS PRIETO ALVAREZ, ROSELI GIMENIS ALVAREZ, FLORINDA MARIA NASCIMENTO SILVEIRA, FABIO LOURENCO NASCIMENTO SILVEIRA	355
GUARULHOS / SP	355
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS	355

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	356
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELE ROSSANE MENDONCA DOS SANTOS, WILBOR ROGERS ZONATO	356
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA RENATA DE SOUSA	357
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS	359
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA PAULA BENATTI DA COSTA, SANDRO RICARDO CABRAL	359
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVERSON CEZARIO ALVES	359
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO DA MATA SILVA, LETICIA LARA DA MATA	360
JAU / SP	360
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAU	360
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS EDUARDO DE ANTONIO	360
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE SIDNEY ATALLA JUNIOR, MARIANA LETAIF ATALLA BLATNIK, JORGE AUGUSTO LETAIF ATALLA, JORGE HENRIQUE LETAIF ATALLA	361
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CAMPOS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA	362
JUNDIAI / SP	363
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAI	363
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HORTO DA MINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	363
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JACKSON DE SOUZA SILVA	364
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAI	364
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TCP ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA	364
LARANJAL PAULISTA / SP	365
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LARANJAL PAULISTA	365
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANA ROSA FRANGUELLI	365
MAIRIPORA / SP	366
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAIRIPORA	366
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SARAH LEVINA MAC FADDEN HEDEAGER, NIELS ERIK HEDEAGER, AMIL PEREIRA DE SOUZA FILHO, INES RIBEIRO DA SILVA SOUZA	366
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORDAO LEAL CAMARA, FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE, MARIA ANTONINA TEIXEIRA PINTO DE ALBUQUERQUE, AMADOR JOSE CAMARGO DE OLIVEIRA, MARIANGELA ANDRADE DE OLIVEIRA	366
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMADOR JOSE CAMARGO DE OLIVEIRA, MARIANGELA ANDRADE DE OLIVEIRA	367
MARILIA / SP	368
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARILIA	368
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALMIR ROGERIO DE SOUZA GALLETI	368
NOVA ODESSA / SP	368
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA ODESSA	368
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): APARECIDA VAN DEL VERDE DE SOUZA, JOSE LUIZ DE SOUZA	368
OLIMPIA / SP	368
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLIMPIA	368

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): THIAGO MARCELUS RUIZ, IARA APARECIDA ZACCHEU RUIZ	368
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RADIO DIFUSORA OLIMPIA LTDA	369

OSASCO / SP 369

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO 369

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVID FERREIRA DE MIRANDA, SIRLIS MONICA PINTO DOS SANTOS	369

PEREIRA BARRETO / SP 370

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEREIRA BARRETO 370

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO DOS SANTOS, APARECIDA SANGALI COSTA DOS SANTOS	370

PIEDADE / SP 371

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIEDADE 371

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SALVADOR PIRES GODINHO, ARGENTINA GODINHO GARCIA, ARY GODINHO DA SILVA, SILVANO GODINHO DA SILVA, TEREZA CASTANHO DA SILVA, ROMEU GODINHO, MARIA FRANCISCA PIRES GODINHO, NILSON GODINHO, DIRCE DE MORAES GODINHO, NELSON GODINHO, MARIA DAS GRACAS CAMARGO GODINHO, JURACY PIRES DA SILVA, ROSEMEYRE GODINHO DA SILVA	371

PIRACICABA / SP 372

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACICABA 372

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANA NAIRA LUCIDIO DOS SANTOS	372

PRAIA GRANDE / SP 372

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRAIA GRANDE 372

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO SERAPIAO DOS SANTOS, FATIMA BURSI DOS SANTOS	372

SALTO / SP 373

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO 373

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL JARDIM DOS PASSAROS SPE LTDA	373

SANTA BARBARA D'OESTE / SP 374

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA BARBARA D'OESTE 374

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIANA DE OLIVEIRA COSTA	374

SANTO ANDRE / SP 375

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ 375

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIANA CARIATTI NATTO GIROTO, SAMUEL DE OLIVEIRA GIROTO	375
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BODENSEE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA, ZAFAJULI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	375
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISA MOREIRA DOS SANTOS CONEGLIAM, ALICIO CONEGLIAM	376
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX SALES DE SANTANA, LEYRE ESTER BARBOSA DE SANTANA	376
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEBER SANTOS DIAS	377

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ 377

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE LUIZ MARTINS	377

SANTOS / SP 378

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS 378

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

CLAUDIA REGINA DE SOUZA MARTINS SERRA	378
SAO CARLOS / SP	379
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS	379
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL PROGRESSO - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	379
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	380
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	380
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALLISON HENRIQUE DA SILVA GONCALVES	380
SAO JOSE DOS CAMPOS / SP	381
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	381
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALESCA DE BIASI COIMBRA	381
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA ZACARIAS	381
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE ONERIO ANDRADE NOGUEIRA, JULIANA PAULA DOS SANTOS	382
SAO PAULO / SP	382
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	382
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENE VICTOR VERNAGLIA NETO, ANA CLAUDIA DE LIMA FRANCO	382
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	383
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOAO BATISTA BARDUSCO	383
15º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	383
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUSCIVANIO SANTINO ALVES	383
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NIVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, JOSEPH HAMOUI	384
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE RICARDO RODRIGUES BRANCO, ALINE DE ALMEIDA	384
18º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	385
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUDIO DE CASTRO, MAGALI COSTA	385
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MAXWELL MEDEIROS FERNANDES, CP 01 CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO SPE LTDA, SERRA DA ESTRELA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, OSMILDA RODRIGUES, FERNANDO RODRIGUES, AUGUSTO RODRIGUES, FLAVIA TASSO RODRIGUES, NATAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, MARIA OTTILIA RODRIGUES POPAZOGLO, JOÃO POPAZOGLO, HIRATO OKADA, UMBERTO GRACIANO, ORTENCIA DOS SANTOS GRACIANO, ALFREDO GRACIANO, LUIZA PANZO GRAZIANO, NILO AMÉRICO GRACIANO, ANA GRACIANO AMENDOLA, MARTHA PIRES SIMÕES PESSOA, JANUÁRIO PESSOA, LUIZA GRACIANO MENDES DA SILVA, CARMELA GRACIANO SARTORI, PASQUAL SARTORI	386
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	386
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO EDUARDO FILIPPONE DE SEIXAS, LIDIANY BARBOSA ASSUMCAO FILIPPONE DE SEIXAS	387
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	387
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TERCEIROS INTERESSADOS	387
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AFIF AJAJ CHAAR, NAJAH CHAAR, CLAUDETE FERREIRA TORRES DA MOTA, MANUEL JOAQUIM PEREIRA DA MOTA, ARIETE FERREIRA TORRES DA COSTA, DOMINGOS CARVALHO DA COSTA	388
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	388
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DERCIO ESTEVES RUIZ FILHO, ROGERIO ESTEVES RUIZ, DANIELA ESTEVES RUIZ MARTINS	388
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	389
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE NUNES BATISTA	389
SAO VICENTE / SP	390

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE	390
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCO AURELIO SANT ANA DAMASCO, ANDREIA APARECIDA LOPES DAMASCO	390
SUMARE / SP	390
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUMARE	390
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): YPIRANGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S C LTDA	390
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUVENAL DE SOUZA PINTO E SUA ESPOSA ANA BARRETO PINTO, MANOEL VICENTE FILHO E SUA ESPOSA MARIA IZABEL VICENTE	391
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARY DA SILVA LEITE	391
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELA PINHEIRO DA SILVA	392
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLOVIS QUEIROZ SOBRINHO	392
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRA BORGES LIMA	392
SUZANO / SP	393
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUZANO	393
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WILSON GARCIA E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS	393
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WILSON GARCIA E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS	393
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SEVERINO DE SOUSA NASCIMENTO, MADRIANI PIMENTEL NASCIMENTO	394
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULA VALERIA CAMPOS DE LIMA SOUZA, NEDER SANTOS DE SOUZA	394
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL JESUS DE PAIVA	395
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON MARCOS CAMARGO DE SOUZA	395
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERT VINICIUS DE LIMA TEODORO	396
SÃO PAULO / SP	396
16º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	396
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSWALDO APARECIDO VALENTIM BARBOSA	396
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JURANDIR AMPARO	397
TAUBATE / SP	398
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUBATE	398
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ZELIA BARBOSA DE JESUS, EDSON ALEXANDRE DE JESUS, CLAUDIO ESTEVES FILHO, DAYANE FIGUEIREDO DE LIMA, MILAGROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	398
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MORADA DO VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	398
EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FUNDAMENTO LEI 13.465, ARTIGO 20, §1º E ARTIGO 31, §5º - INTERESSADO(S): MARCIO JOSE DANTAS, FRANCISCO SILVA SOBRAL, SILVANA APARECIDA RESENDE SOBRAL	399
VIRADOURO / SP	400
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIRADOURO	400
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO FIGUEIREDO	400

ESTADO - ALAGOAS
COMARCA - CAMPO ALEGRE/AL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO ALEGRE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HELIO FERREIRA DOS SANTOS

INTIMAÇÃO POR EDITAL. Olival Vieira Guimarães, na qualidade de Oficial do Único Ofício de Registro de Imóveis desta cidade de Campo Alegre/AL, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº. 155550495555, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 13/09/2010, registrado sob nº. R-3, na matrícula nº. 2.802, deste Cartório, referente ao imóvel situado na R DA PAZ 364, DISTRITO LUZIAPOLIS, CAMPO ALEGRE-AL, com saldo devedor de responsabilidade de V. S^a, INTIMO POR EDITAL o Sr. HELIO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº. 604.437.154-91, com endereço na Rua da Paz, nº. 364, Distrito Luziapolis, Campo Alegre-AL, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(o) e não pago(s), conforme Projeção Detalhada do Debito Para Fins de Purga no Registro de Imóveis. 2 -- Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/06/2022 corresponde a R\$6.393,51, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. 2.1 -- Salientamos que o Sr. poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso a Agência SAO MIGUEL DOS CAMPOS, dentro do prazo definido nesta intimação. 3 -- Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. S^a, pra que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua do Comércio, nº. 60, Centro, nesta cidade de Campo Alegre/AL, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. 4 -- Nesta oportunidade, fica V. S^a cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

ESTADO - AMAZONAS
COMARCA - LABREA/AM
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LABREA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): WAGNER CAMPAGNARO VERNECK

Com fundamento no art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, notifico os confinantes imobiliários para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, acerca da pretensão de retificação de área e averbação de georreferenciamento do imóvel registrado na matrícula de nº 2.139 (dois mil cento e trinta e nove), do Livro 2/Registro Geral, do Ofício Imobiliário da Comarca de Lábrea/AM, titularizado por Wagner Campagnaro Werneck, inscrito no CPF sob o nº 088.274.917-08. Esclareço que este imóvel foi certificado no sistema do SIGEF/INCRA sob o nº d2348a02-d5ac-4b83-be03-be75db14fdad. Indico, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará na anuência tácita dos confinantes. Elucido que a certidão de inteiro teor da matrícula e demais documentos apresentados podem ser solicitados na sede deste Serviço Extrajudicial, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 2.261 -- Centro -- em Lábrea/AM, CEP 69.830-000, ou através de pedido direcionado ao endereço de e-mail: atendimento@cartorioromacieli.com. O Substituto do Oficial, Alan Bruno de Paula Eloy

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ELIZANEA RODRIGUES CAMPAGNARO**

Com fundamento no art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, notifico os confinantes imobiliários para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, acerca da pretensão de retificação de área e averbação de georreferenciamento do imóvel registrado na matrícula de nº 2.773 (dois mil setecentos e setenta e três), do Livro 2/Registro Geral, do Ofício Imobiliário da Comarca de Lábrea/AM, titularizado por Elizanea Rodrigues Campagnaro, inscrito(a) no CPF sob o nº 913.086.662-68. Esclareço que este imóvel foi certificado no sistema do SIGEF/INCRA sob o nº 848ae4dc-121c-4908-a422-a20cf925c5eb. Indico, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará na anuência tácita dos confinantes. Elucidado que a certidão de inteiro teor da matrícula e demais documentos apresentados podem ser solicitados na sede deste Serviço Extrajudicial, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 2.261 -- Centro -- em Lábrea/AM, CEP 69.830-000, ou através de pedido direcionado ao endereço de e-mail: atendimento@cartorioromacieli.com. O Substituto do Oficial, Alan Bruno de Paula Eloy.

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): VALDENILSON CAVALCANTE SANTOS**

ESTADO -- BAHIA COMARCA -- ALAGOINHAS/BA -- Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.009-060, telefone (75) 3422-6449 -- (75) 9 9817-5952, email: lregistrodeimoveisalagoinhas@gmail.com -- Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): VALDENILSON CAVALCANTE SANTOS. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA, atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº XXXX, precede por meio do presente, no termo do art 26 § 4º, lei n. 9.514/97, a intimação de VALDENILSON CAVALCANTE SANTOS, CPF nº 81632398591, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 800650000615-9, firmado em 25/02/2010, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 3046, sob o nº AV-3, a qual diz respeito a R 8 DE DEZEMBRO SN 56 ANX.2 LT13 MAIS VIVER, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97. Alagoinhas/BA, 09 de novembro de 2022. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, 1º Ofício de Imóveis -- Alagoinhas/BA.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): AFRANIO DOS REIS SILVA**

ESTADO -- BAHIA COMARCA -- ALAGOINHAS/BA -- Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.009-060, telefone (75) 3422-6449 -- (75) 9 9817-5952, email: lregistrodeimoveisalagoinhas@gmail.com -- Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): AFRANIO DOS REIS SILVA. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA, atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº

XXXX, precede por meio do presente, no termo do art 26 § 40, lei n. 9.514/97, a intimação de AFRANIO DOS REIS SILVA, CPF nº 05458507541, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 855553623967-6, firmado em 29/04/2016, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 10259, sob o nº AV-3, a qual diz respeito a R CONSELHEIRO JUNQUEIRA 0 BL29 AP 204, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 40, lei n. 9.514/97. Alagoínhas/BA, 09 de novembro de 2022. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, 1º Ofício de Imóveis -- Alagoínhas/BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 40, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GERALDO DA SILVA SANTOS FILHO**

ESTADO -- BAHIA COMARCA -- ALAGOINHAS/BA -- Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoínhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoínhas/BA, CEP 48.009-060, telefone (75) 3422-6449 -- (75) 9 9817-5952, email: 1registrodeimoveisalagoínhas@gmail.com -- Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 40, lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): GERALDO DA SILVA SANTOS FILHO. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA, atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº XXXX, precede por meio do presente, no termo do art 26 § 40, lei n. 9.514/97, a intimação de GERALDO DA SILVA SANTOS FILHO, CPF nº 82268495515, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 878770090513-1, firmado em 10/03/2017, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14687, sob o nº AV-3, a qual diz respeito a R PROJETADA 0 BL 05 AP101 KENNEDY, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 40, lei n. 9.514/97. Alagoínhas/BA, 09 de novembro de 2022. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, 1º Ofício de Imóveis -- Alagoínhas/BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 40, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JHONATA FELIPE FONTES BARBOZA**

ESTADO -- BAHIA COMARCA -- ALAGOINHAS/BA -- Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoínhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoínhas/BA, CEP 48.009-060, telefone (75) 3422-6449 -- (75) 9 9817-5952, email: 1registrodeimoveisalagoínhas@gmail.com -- Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 40, lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): JHONATA FELIPE FONTES BARBOZA. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA, atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº XXXX, precede por meio do presente, no termo do art 26 § 40, lei n. 9.514/97, a intimação de JHONATA FELIPE FONTES BARBOZA, CPF nº 07803372554, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 878770411118-0, firmado em 30/08/2018, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 16474, sob o nº R-1/R-2, a qual diz respeito ao apartamento nº 103, bloco 23, com vaga de garagem nº 329, localizada no Empreendimento SAUIPE MAIS VIVER, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 40, lei n. 9.514/97. Alagoínhas/BA, 08 de novembro de 2022. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, 1º Ofício de Imóveis

--Alagoinhas/BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VANESSA MARIA DE MELO NOGUEIRA**

ESTADO -- BAHIA COMARCA -- ALAGOINHAS/BA -- Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.009-060, telefone (75) 3422-6449 -- (75) 9 9817-5952, email: 1registrodeimoveisalagoinhas@gmail.com -- Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): VANESSA MARIA DE MELO NOGUEIRA. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA, atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº XXXX, precede por meio do presente, no termo do art 26 § 4º, lei n. 9.514/97, a intimação de VANESSA MARIA DE MELO NOGUEIRA, CPF nº 05012632508, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 878770508647-3, firmado em 19/12/2018, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 17173, sob o nº AV-3, a qual diz respeito a AV LINHA VERDE 0 BL.QDA 6 ALAGOINHAS VE, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97. Alagoinhas/BA, 09 de novembro de 2022. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, 1º Ofício de Imóveis -- Alagoinhas/BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JAILTON LEITE SANTOS**

ESTADO -- BAHIA COMARCA -- ALAGOINHAS/BA -- Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.009-060, telefone (75) 3422-6449 -- (75) 9 9817-5952, email: 1registrodeimoveisalagoinhas@gmail.com -- Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): JAILTON LEITE SANTOS. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA, atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº XXXX, precede por meio do presente, no termo do art 26 § 4º, lei n. 9.514/97, a intimação de JAILTON LEITE SANTOS, CPF nº 96594586572, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 878770502946-1, firmado em 19/12/2018, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 17195, sob o nº AV-3, a qual diz respeito a AV LINHA VERDE 0 BL.QDA 15 ALAGOINHAS VE, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97. Alagoinhas/BA, 09 de novembro de 2022. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, 1º Ofício de Imóveis -- Alagoinhas/BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIQUE DOS SANTOS SILVA BRANDAO**

ESTADO -- BAHIA COMARCA -- ALAGOINHAS/BA -- Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.009-060, telefone (75) 3422-6449 -- (75) 9 9817-5952, email: 1registrodeimoveisalagoinhas@gmail.com -- Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): CAIQUE DOS SANTOS SILVA BRANDAO. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA, atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado

sob o nº XXXX, precede por meio do presente, no termo do art 26 § 40, lei n. 9.514/97, a intimação de CAIQUE DOS SANTOS SILVA BRANDAO, CPF nº 05813715509, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 878770725222-2, firmado em 22/11/2019, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 17668, sob o nº AV-4, a qual diz respeito a AV LINHA VERDE 0 QD Q/ CS 435 ALAGOINHAS VE, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 40, lei n. 9.514/97. Alagoinhas/BA, 09 de novembro de 2022. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, 1º Ofício de Imóveis -- Alagoinhas/BA.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 40, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO MARCOS FERREIRA GONCALVES

ESTADO -- BAHIA COMARCA -- ALAGOINHAS/BA -- Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.020-480, telefone (75) 3422-6449 -- (75) 99713-8281, email: cartorio2rialagoinhas@gmail.com -- Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 40, lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): ANTONIO MARCOS FERREIRA GONCALVES KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA, atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal. prenotado sob o nº XXXX, precede por meio do presente, no termo do art. 26 § 40, lei n. 9.514/97, a intimação de ANTONIO MARCOS FERREIRA GONCALVES, CPF nº 612.044.985-04, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 800650000433-4, firmado em 22/01/2008, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 456, sob o nº R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado a Rua Irineu de Castro 12, Silva Jardim, Alagoinhas, Bahia, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 40, lei n. 9.514/97. Alagoinhas/BA, 24 de novembro de 2022. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, 2º Ofício de Imóveis -- Alagoinhas/BA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 40, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DALTON MASSAKI MASUDA

ESTADO -- BAHIA COMARCA -- ALAGOINHAS/BA -- Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.020-480, telefone (75) 3422-6449 -- (75) 99713-8281, email: cartorio2rialagoinhas@gmail.com -- Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 40, lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): DALTON MASSADA MASUDA KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA, atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal. prenotado sob o nº XXXX, precede por meio do presente, no termo do art. 26 § 40, lei n. 9.514/97, a intimação de DALTON MASSADA MASUDA, CPF nº 920.853.425-15, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 855553764193-1, firmado em 24/10/2016, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 7213, sob o nº AV-3, a qual diz respeito ao imóvel situado a Quadra F, de número de lote 01, integrante do Residencial Parque dos Eucaliptos, Alagoinhas, Bahia, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima

mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 40, lei n. 9.514/97. Alagoinhas/BA, 24 de novembro de 2022. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, 2º Ofício de Imóveis - Alagoinhas/BA

COMARCA - BARRA DA ESTIVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DA ESTIVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SIVALDO BARBOSA DE NOVAISSA DE NOVAIS, EVANGELISTA BARBOSA DE NOVAISSA DE NOVAIS**

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barra da Estiva/BA Rua Santa Edwrigens n. 18, Cidade Nova, Barra da Estiva-Bahia Fone (77)99938-4612 - E-mail: cartoriobarradaestiva@gmail.com Oficiala: Lilian Nery Rocha EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA O TITULAR REGISTRAL E PARA TERCEIROS INTERESSADOS Lilian Nery Rocha e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis de Barra da Estiva/BA, na forma do § 4o do art. 216-A da LRP e do Código de normas do TJBA, art. 1.422, §3o. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento, ao titular registral, ausentes, desconhecidos, eventuais interessados, seus cônjuges e/ou sucessores, que na forma do art. 216-A, da Lei no 6.015/1973 e Provimento no 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por SIVALDO BARBOSA DE NOVAIS e EVANGELISTA BARBOSA DE NOVAIS. Tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracterizada segundo ata Notarial para fins de Usucapião: imóvel rural denominado FAZENDA PEQUENO GERAIZINHO, com a área de 09ha 47ª 30ca (nove hectares quarenta e sete ares e trinta centiares), localizada no Município de Barra da Estiva-Bahia O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com tempo de posse que ultrapassa 35 (trinta e cinco anos). FICAM INTIMADOS: O TITULAR REGISTRAL E TERCEIROS INTERESSADOS, os confinantes, demais herdeiros, e credores, caso existentes. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona, na Rua Santa Edwrigens n. 18, Cidade Nova, Barra da Estiva-Bahia, horário de funcionamento das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (77)999384612., e-mail: cartoriobarradaestiva@gmail.com. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome dos requerentes, como previsto no art. 216-A, § 6o da Lei no 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Barra da Estiva (Ba), 03 de Novembro de 2022. OFICIALA: Lilian Nery Rocha

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BARREIRAS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CINDY CONSTANTE MODICA, ADRYANO LUIGI MODICA, MANOELA MODICA QUIRINO, ABDON VINICIUS DOS SANTOS QUIRINO, GABRIEL SOARES MODICA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE BARREIRAS-BAHIA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- LAIANE DOS SANTOS GOMES, Oficial Substituta - Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Sr. ADRYANO LUIGI MODICA, brasileiro, maior e capaz, empresário, inscrito no CPF nº 913.133.849-68 e portador da cédula de identidade RG nº 5.773.042-0 SSP/PR, casado com CINDY CONSTANTE MÓDICA, brasileira, maior, capaz, casada, empresária, inscrita no CPF nº 000.546.461-70, portadora da cédula de

identidade RG nº 15014122-05 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Francisco de Macêdo, n. 233, Bairro Morada Nobre, Barreiras -- Bahia, MANOELA MÓDICA QUIRINO, brasileira, maior, capaz, empresária, inscrita no CPF nº 000.012.065-08, portadora da cédula de identidade RG nº 2025889046 SSP/BA, casada com ABDON VINÍCIUS DOS SANTOS QUIRINO, brasileiro, maior, capaz, contador e empresário, inscrito no CPF nº 023.061.555-42, portador da cédula de identidade RG nº 1197404430 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Mirassol, nº 124, Bloco A, Apartamento 303, Quadra 02, Morada Nobre -- Barreiras -- Bahia e GABRIEL SOARES MÓDICA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, declara que não convive em união estável, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 12.018.779-54 SSP/BA, inscrito no CPF nº 018.768.255-02, residente e domiciliado na Rua Pastor Jorge Dias, nº 42, Bairro Morada Nobre -- Barreiras - Bahia, requereram o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, protocolado sob nº 111.994 de 12.12.2022, com tempo de posse não inferior a 15 (quinze) anos, do imóvel rural descrito como "CHÁCARA SALVADOR", situado neste município de Barreiras - Bahia, com área total de 8,2996 hectares (oito hectares, vinte e nove ares e noventa e seis centiares), conforme memorial descritivo a seguir: MEMORIAL DESCRITIVO - - Imóvel: Chácara Salvador -- Município: Barreiras -- U.F.: BA -- Código Incra: 951.153.208.264-9 -- Área (Ha): 8,2996 -- Perímetro (M): 1.189,21 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0=PP, de coordenadas N 8.654.152,92 m e E 481.809,17 m, situado na divisa com a estrada vicinal; Daí segue confrontando com a estrada vicinal; com os seguintes azimutes e distâncias: 121°47'59" e 351,11 m até o vértice P-1, de coordenadas N 8.653.967,90 m e E 482.107,58 m; Daí segue: 121°57'26" e 35,77 m até o vértice P-2, de coordenadas N 8.653.948,97 m e E 482.137,93 m; Daí segue: 137°58'03" e 51,98 m até o vértice P-3, de coordenadas N 8.653.910,36 m e E 482.172,73 m; situado na divisa com a estrada municipal; Daí segue confrontando com a estrada municipal no sentido à outras chácaras com os seguintes azimutes e distâncias: 236°22'37" e 95,72 m até o vértice P-4, de coordenadas N 8.653.857,36 m e E 482.093,03 m; Daí segue: 253°24'36" e 156,76 m até o vértice P-5, de coordenadas N 8.653.812,60 m e E 481.942,80 m; situado na divisa com Espedito Joaquim Mesquita (Chácara Espedito); Daí segue confrontando com Espedito Joaquim Mesquita (Chácara Espedito) com os seguintes azimutes e distâncias: 297°30'51" e 217,02 m até o vértice P-6, de coordenadas N 8.653.912,86 m e E 481.750,32 m; Daí segue: 296°39'00" e 33,16 m até o vértice P-7, de coordenadas N 8.653.927,73 m e E 481.720,68 m; situado na divisa com o Rio de Ondas; Daí segue confrontando com o Rio de Ondas pela margem direita no sentido à jusante; com os seguintes azimutes e distâncias: 7°30'34" e 18,58 m até o vértice P-8, de coordenadas N 8.653.946,15 m e E 481.723,11 m; Daí segue: 7°53'34" e 26,46 m até o vértice P-9, de coordenadas N 8.653.972,36 m e E 481.726,74 m; Daí segue: 341°27'59" e 14,50 m até o vértice P-10, de coordenadas N 8.653.986,11 m e E 481.722,13 m; situado na divisa com Carlos Lima Reis (Chácara de nº 09); Daí segue confrontando com Carlos Lima Reis (Chácara de nº 09) com o seguinte azimute: 27°33'16" e a e distância de 188,15 m até o vértice P-0=PP, de coordenadas N 8.654.152,92 m e E 481.809,17 m vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Barreiras-BA, 08 de abril de 2022. Responsável Técnico: Valfrido R. de Brito Jr. - Engenheiro Agrícola e Ambiental - CREA-BA 0507229266 - ART Nº BA20220082067 -- Matrícula 5160 de 20 de Abril de 1999 nesta Serventia. Assim, nos termos do art. 216-A, IV, § 4º da Lei n. 6.015/1973, procedo a NOTIFICAÇÃO para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, ficando advertido que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Barreiras -- Bahia, 16 de novembro de 2022. LAIANE DOS SANTOS GOMES -- OFICIAL SUBSTITUTA, conforme Portaria nº 000/2022.

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOANICE SEIXAS GARCIA

EDITAL Nº 134/2022 DESTINATÁRIO: NOÊMIA MIRANDA. ENDEREÇO: Rua Dr. Miguel Calmon, nº 335, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do

Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que RENATA PEREIRA GARCIA, CPF sob nº 036.839.225-24, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano, localizado na Rua Dr. Miguel Calmon, nº predial 331, Centro, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 158,77 (cento e cinquenta e oito metros e setenta e sete centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 54,42 m (cinquenta e quatro metros e quarenta e dois centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Rua Dr. Miguel Calmon; do Lado Direito, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0177.00090.0000 (CNS 13.299-3); do Lado Esquerdo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0044.00167.0000 (CNS 13.299-3); e, no Fundo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0042.00014.0000 (CNS 13.299-3). BENFEITORIA: Pavimento térreo: 1 (uma) sala de estar; 1 (uma) cozinha; 4 (quatro) dormitórios; 1 (um) W.C. social; 1 (uma) circulação; 1 (uma) dispensa; área externa: 1 (uma) área externa. Perfazendo ambos uma área construída de 114,62 m². O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 6.448, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: JOANICE SEIXAS GARCIA, brasileira, solteira, união estável, aposentada, nascida em 08/03/1950, filha de Porfirio Seixas Magalhães e Rita Seixas da Silva, portadora da carteira de identidade (RG) nº 274982, expedida pela SSP/DF, portadora da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 0008564311, expedida pelo DETRAN/DF, em 15/03/2021, inscrita no CPF sob nº 086.721.641.72, residente e domiciliada na SQS 215, Bloco E, Apartamento 205, Asa Sul, Distrito Federal. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Noêmia Miranda. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 52.756, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 21/10/2022. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - CANDEIAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JURANDIR SILVA QUEIROZ**

IURI ARAÚJO LEMOS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04), credor(a) do Contrato nº809510000311-7, firmado em 12 de dezembro de 2009, garantido por Alienação Fiduciária registrada sob o número de ordem R.2 da matrícula nº. 4355, do Livro nº.2, do Registro de Imóveis de Candeias-BA, referente ao imóvel situado no endereço Rua Califórnia, nº 49, URBIS II, Candeias-BA, protocolado no Registro de Imóveis de Candeias-BA, em 10 de agosto de 2022, sob o número de ordem 13.891, intima JURANDIR SILVA QUEIROZ, para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas ATÉ 16/06/2022, apuradas pelo credor até o dia 23/06/2022, que totaliza a quantia de R\$ 62,795,84, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital, outras prestações vencidas até a presente data e as prestações que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do(s) intimado(s) e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei.

COMARCA - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VILLA MORENA JR EMPREENDIMENTOS LTDA ME, JOEL DO NASCIMENTO PEREIRA, RICARDO MORAIS BRITO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 114812. Esta publicação é uma retificação do Edital número 114812. COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -- BA EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO LOTEAMENTO BOM VIVER 2 -- MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BAHIA O Bel. Dr. Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Conceição da Feira/BA, Faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CPNJ nº 13.828.371/0001-08, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 25, Centro, Conceição da Feira -- BA, representado pelo prefeito municipal, o Sr. João Pedro Labríola Cardozo, brasileiro, casado, na forma da lei, depositou neste CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado à Rua Miguel Calmon, nº 99, Centro, Conceição da Feira/BA, toda documentação necessária e requereu o Registro do Loteamento denominado LOTEAMENTO BOM VIVER 2, sociedade empresaria limitada de direito privado, com sede na Fazenda Nossa Senhora do Alívio, nº 399, Centro, Conceição da Feira -- BA, inscrita no CNPJ- MF sob nº 18.367.303/0001-02, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 2920394062-2, representado pelos seus sócios JOEL DO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade nº 08.899.402-34 SSP-BA e do CPF nº 024.854.045-93, residente e domiciliado na Rua Maestro Irineu Sacramento, nº 14, Centro, Cachoeira-BA e RICARDO MORAIS BRITO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade nº 02.283.860-04 SSP-BA e do CPF nº 349.308.925-20, residente e domiciliado na Avenida Governador João Durval Carneiro, nº 3424, casa, Caseb, Feira de Santana-BA. O referido Loteamento possui área total de 44.431,20m², Matrícula: 705 de 09/01/2004, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo apresentado requerimento, decreto de aprovação, mapas, memoriais, lei municipal de parcelamento do solo, certidão de localização, etc, nos termos do artigo 18 e 19 da Lei 6.766 de

19/12/1979, e demais legislações atinentes a espécie. É publicado este EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, confrontantes ou não, para que, caso queiram, apresentem impugnação no prazo de 15 dias contados da última publicação, que será publicado por 3 vezes, ressaltando que, transcorrido o prazo, será dado prosseguimento regular ao registro do loteamento, nos termos do requerimento e do previsto na lei federal 6.766/79. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na Sede deste Cartório. O LOTEAMENTO BOM VIVER 2 se dividirá da seguinte forma: Composto de 158 unidades de lotes e 06 Quadras, com área loteada de 29.888,81 m² área do sistema viário de 8.038,68 m², área verde e praças de 5.307,85 m², perfazendo a área institucional de 13.346,53 m². Segue abaixo a sua descrição, tendo ainda uma área de recuo da Ferrovia (área não edificada, de propriedade da União) de 1.195,86 m². Dita área encontra-se encravada na matrícula 705, do Livro 2, deste Cartório de Imóveis, tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo de 15 dias da terceira publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Dado o passado neste Cidade Conceição da Feira, 25 de Novembro de 2022. Nadja da Silva Bispo Guedes, Oficial Substituta _____.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSEMEIRE OLIVEIRA RODRIGUES**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, BA EDITAL INTIMAÇÃO, ARTIGO 26, § 4º DA LEI 9.514/1997 A Registradora Titular de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Jacuípe --BA, Frigg Kersting Chaves, na forma do Art. 19 da lei 9.514/1997, pelo presente, FAZ SABER a quantos este virem ou dele tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 requereu, por meio de seu Gerente Operacional, Sr. LENI FRANCO DIAS, a intimação de ROSEMEIRE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, CPF 937.719.835-68, para purga da mora no tocante ao Contrato Habitacional n. 844441266211-7, firmado em 16/06/2016, com garantia de Alienação Fiduciária registrada sob o número R-04-3.622, neste Cartório de Imóveis de Conceição do Jacuípe, sendo que o valor dos encargos em 14/04/2022 correspondem a R\$6.538,75, conforme demonstrativo com valores diários para pagamento fornecido pelo Banco. Os valores informados estão sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobranças até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Salientamos que o(a) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso a Agência AMÉLIA RODRIGUES, BA, dentro do prazo de intimação ou perante o Cartório de Registro de Imóveis, situado na Praça Benjamin Costa, 03, Sala. 07, Galeria Berimbau, Conceição do Jacuípe, CEP: 44245-000, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contados da terceira publicação deste edital. Assim, nos termos do art. 26, §4º, da Lei nº 9.514/1997, publica-se o presente edital, para que seja a efetuado o pagamento da mora dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE ALMEIDA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, BA EDITAL INTIMAÇÃO, ARTIGO 26, § 4º DA LEI 9.514/1997 A Registradora Titular de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Jacuípe --BA, Frigg Kersting Chaves, na forma do Art. 19 da lei 9.514/1997, pelo presente, FAZ SABER a quantos este virem ou dele tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no

Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 requereu, por meio de seu Gerente Operacional, Sr. LENI FRANCO DIAS, a intimação de JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, CPF 000.037.535-73, para purga da mora no tocante ao Contrato Habitacional n. 844441266211-7, firmado em 16/06/2016, com garantia de Alienação Fiduciária registrada sob o número R-04-3.622, neste Cartório de Imóveis de Conceição do Jacuípe, sendo que o valor dos encargos em 14/04/2022 correspondem a R\$6.538,75, conforme demonstrativo com valores diários para pagamento fornecido pelo Banco. Os valores informados estão sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobranças até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Salientamos que o(a) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso a Agência AMÉLIA RODRIGUES, BA, dentro do prazo de intimação ou perante o Cartório de Registro de Imóveis, situado na Praça Benjamin Costa, 03, Sala. 07, Galeria Berimbau, Conceição do Jacuípe, CEP: 44245-000, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contados da terceira publicação deste edital. Assim, nos termos do art. 26, §4º, da Lei nº 9.514/1997, publica-se o presente edital, para que seja a efetuado o pagamento da mora dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital.

COMARCA - ESPLANADA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPLANADA

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **TIAGO SILVA DE JESUS**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPLANADA Oficial: AYLTON DOS SANTOS PINTO Monsenhor Zacarias Luz, 17-A, Centro Esplanada BA CEP 48370000 ESPLANADA, quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 Ofício nº: 155783/2022 Protocolo nº: 5291 Destinatário(s): TIAGO SILVA DE JESUS CPF: 021.947.505-92 Endereço(s): R DO CHEIRO 0 SEM NUMERO CENTRO ESPLANADA BA 48370000 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPLANADA, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CIBRASEC - CNPJ 02.105.040/0001-23, NESTE ATO REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4. Contrato: 144440737018-0 Data do contrato: 30/10/2014 Matrícula do imóvel principal: sob o nº 04, na Matrícula nº 5224. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 108798.59 em 02/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Informamos que foram recolhidas as custas cartorárias para cada notificação, através dos Dajes abaixo listados: - Emissor: 9999 - Série: 029 - Número: 999778 - Emissor: 9999 - Série: 029 - Número: 999777 - Emissor: 9999 - Série: 029 - Número: 999779 - Emissor: 9999 - Série: 029 - Número: 999780 Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ESPLANADA, BA, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Este documento foi enviado eletronicamente por AYLTON DOS SANTOS PINTO, titular ou preposto (a) do REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPLANADA Projeção do Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis Contrato de financiamento imobiliário 144440737018-0 Devedor(es) TIAGO SILVA DE JESUS CPF: 021.947.505-92 Endereço do imóvel R DO CHEIRO 0 SEM NUMERO CENTRO ESPLANADA BA 48370000 Data Recebimento Valor Purga do Débito

02/09/2022 R\$ 108798,59	03/09/2022 R\$ 109479,65	04/09/2022 R\$ 110160,71	05/09/2022 R\$ 110841,76
06/09/2022 R\$ 111522,82	07/09/2022 R\$ 112203,88	08/09/2022 R\$ 112884,94	09/09/2022 R\$ 113565,99
10/09/2022 R\$ 114247,05	11/09/2022 R\$ 114928,11	12/09/2022 R\$ 115609,17	13/09/2022 R\$ 116290,22
14/09/2022 R\$ 116971,28	15/09/2022 R\$ 117652,34	16/09/2022 R\$ 118333,40	17/09/2022 R\$ 119014,45
18/09/2022 R\$ 119695,51	19/09/2022 R\$ 120376,57	20/09/2022 R\$ 121057,63	21/09/2022 R\$ 121738,68
22/09/2022 R\$ 122419,74	23/09/2022 R\$ 123100,80	24/09/2022 R\$ 123781,86	25/09/2022 R\$ 124462,91
26/09/2022 R\$ 125143,97	27/09/2022 R\$ 125825,03	28/09/2022 R\$ 126506,09	29/09/2022 R\$ 127187,14
30/09/2022 R\$ 130134,84	01/10/2022 R\$ 130815,89	Data Recebimento Valor Purga do Débito	
02/10/2022 R\$ 131496,95	03/10/2022 R\$ 132178,01	04/10/2022 R\$ 132859,07	05/10/2022 R\$ 133540,12
06/10/2022 R\$ 134221,18	07/10/2022 R\$ 134902,24	08/10/2022 R\$ 135583,30	09/10/2022 R\$ 136264,35
10/10/2022 R\$ 136945,41	11/10/2022 R\$ 137626,47	12/10/2022 R\$ 138307,53	13/10/2022 R\$ 138988,58
14/10/2022 R\$ 139669,64	15/10/2022 R\$ 140350,70	16/10/2022 R\$ 141031,76	17/10/2022 R\$ 141712,81
18/10/2022 R\$ 142393,87	19/10/2022 R\$ 143074,93	20/10/2022 R\$ 143755,99	21/10/2022 R\$ 144437,04
22/10/2022 R\$ 145118,10	23/10/2022 R\$ 145799,16	24/10/2022 R\$ 146480,22	25/10/2022 R\$ 147161,27
26/10/2022 R\$ 147842,33	27/10/2022 R\$ 148523,39	28/10/2022 R\$ 149204,45	29/10/2022 R\$ 149885,50
30/10/2022 R\$ 152833,20	31/10/2022 R\$ 153514,26		

COMARCA - GUANAMBI/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANAMBI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO**

Dalci Rodrigues Reis Fernandes, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Guanambi/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente para o senhor FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO, CPF 072.052.285-49 estando em local incerto e não sabido, bem como para seus eventuais herdeiros e sucessores, que foi protocolado nesta Serventia requerimento de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de usucapião extraordinário, apresentando-se como requerentes, as pessoas de Geny Lemos Neves, brasileira, empresária, viúva, nascida em 16/05/1953, inscrita no CPF nº 762.929.678-91 e RG nº 12.109.088-40 da SSP/BA; Fernando Lemos Neves, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 853638390 da SSP/BA, inscrito no CPF nº 783.452.195-00, nascido em 28/03/1982, ambos residentes e domiciliados na Rua José Pereira Donato, 293, apto. 901, bairro Brindes na cidade de Guanambi/BA e Amanda Lemos Neves, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 039.442.306-20 e RG nº 5892165 SSP/BA, nascida em 09/05/1979, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 1.479, apto. 1.501, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, pugnano pelo reconhecimento do direito de propriedade, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, referente ao imóvel rural Sítio dos Eucaliptos, no lugar denominado Anta Gorda lugar Jatobá, da Fazenda Santa Rosa 4º do Joazeiro, município de Candiba/BA, registrado anteriormente sob o nº de ordem 19.320, no livro 3/S, fl. 147, transposto para a matrícula 46.888 livro 2/PE, em 31/05/2022, no Cartório de Registro de Imóveis de Guanambi/BA, proprietário FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO, CPF 072.052.285-49, onde consta área original de 20 hectares, tendo sido desmembrada 4 hectares em 13 de maio de 1992. Alegam os requerentes que ocupam uma área de 24,1020 hectares, correspondendo ao imóvel usucapiendo, conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo agrimensor Vanderlúcio Andrade da Silva, CRT-BA 051.545.103-7, com termo de responsabilidade técnica TRT OBRA/SERVIÇO Nº BR20190327959, abrangendo a seguinte confrontação: propriedade de Manoel Oliveira, CPF 070.234.055-34; estrada municipal que liga a cidade de Candiba a Fazenda Lagoa da Pedra; confronta ainda com a propriedade de Valdir Fernandes de Oliveira, CPF 428.761.175-68, fazendo limite, também com a propriedade de Francisco Américo Paes, CPF 363.655.215-53, após o que sua divisa limita, ainda, com a propriedade de Antônio Márcio de Freitas, CPF 036.960.486-58, confrontando também com a propriedade de José Costa Cunha, CPF 868.593.155-04, após o que sua área delimita com a estrada municipal que liga Candiba a Fazenda Anta Gorda. Os requerentes apresentaram como benfeitorias realizadas na referida propriedade, conforme descrição na ata notarial, cercas, curral, pastagens, poço artesianos, bebedouro para animais, etc. Alegaram que adquiriram a posse do referido imóvel, por sucessão, em decorrência do falecimento do possuidor anterior, JURACI ALVES NEVES, CPF 339.175.748-53, esposo da primeira

requerente e genitor dos demais postulantes, que a adquiriu desde 13/05/2005 e que sempre a exerceu de forma contínua, mansa, pacífica, com animus domini, realizando atos de proprietário. Para ciência de Francisco de Souza Carvalho, CPF 072.052.285-49 e seus eventuais herdeiros, sucessores e demais interessados, ficam intimados, através deste edital, e, caso discordem, deverão apresentar impugnação escrita perante o Cartório de Registro de Imóveis de Guanambi/BA, local onde se encontram o requerimento e a correspondente documentação, disponível para eventual consulta, com suas respectivas razões de discordância, no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, cientes de que, caso não haja insurgência presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, podendo ser reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determinam as prescrições legais.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GENY DE LEMOS NEVES, FERNANDO LEMOS NEVES, AMANDA LEMOS NEVES**

Dalci Rodrigues Reis Fernandes, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Guanambi/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia requerimento de usucapião extrajudicial, na modalidade de usucapião extraordinário, apresentando-se como requerentes, as pessoas de Geny Lemos Neves, brasileira, empresária, viúva, nascida em 16/05/1953, inscrita no CPF nº 762.929.678-91 e RG nº 12.109.088-40 da SSP/BA; Fernando Lemos Neves, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 853638390 da SSP/BA, inscrito no CPF nº 783.452.195-00, nascido em 28/03/1982, ambos residentes e domiciliados na Rua José Pereira Donato, 293, apto. 901, bairro Brindes na cidade de Guanambi/BA e Amanda Lemos Neves, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 039.442.306-20 e RG nº 5892165 SSP/BA, nascida em 09/05/1979, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 1.479, apto. 1.501, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, pugnando pelo reconhecimento do direito de propriedade, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, referente ao imóvel rural Sítio dos Eucaliptos, no lugar denominado Anta Gorda lugar Jatobá, da Fazenda Santa Rosa 4º do Joazeiro, município de Candiba/BA, registrado anteriormente sob o nº de ordem 19.320, no livro 3/S, fl. 147, transposto para a matrícula 46.888 livro 2/PE, em 31/05/2022, no Cartório de Registro de Imóveis de Guanambi/BA, proprietário FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO, CPF 072.052.285-49, onde consta área original de 20 hectares, tendo sido desmembrada 4 hectares em 13 de maio de 1992. Alegam os requerentes que ocupam uma área de 24,1020 hectares, correspondendo ao imóvel usucapiendo, conforme mapa e memorial descritivo assinado pelo agrimensor Vanderlúcio Andrade da Silva, CRT-BA 051.545.103-7, com termo de responsabilidade técnica TRT OBRA/SERVIÇO Nº BR20190327959, abrangendo a seguinte confrontação: propriedade de Manoel Oliveira, CPF 070.234.055-34; estrada municipal que liga a cidade de Candiba a Fazenda Lagoa da Pedra; confronta ainda com a propriedade de Valdir Fernandes de Oliveira, CPF 428.761.175-68, fazendo limite, também com a propriedade de Francisco Américo Paes, CPF 363.655.215-53, após o que sua divisa limita, ainda, com a propriedade de Antônio Márcio de Freitas, CPF 036.960.486-58, confrontando também com a propriedade de José Costa Cunha, CPF 868.593.155-04, após o que sua área delimita com a estrada municipal que liga Candiba a Fazenda Anta Gorda. Os requerentes apresentaram como benfeitorias realizadas na referida propriedade, conforme descrição na ata notarial, cercas, curral, pastagens, poço artesianos, bebedouro para animais, etc. Alegaram que adquiriram a posse do referido imóvel, por sucessão, em decorrência do falecimento do possuidor anterior, JURACI ALVES NEVES, CPF 339.175.748-53, esposo da primeira requerente e genitor dos demais postulantes, que a adquiriu desde 13/05/2005 e que sempre a exerceu de forma contínua, mansa, pacífica, com animus domini, realizando atos de proprietário. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos registrados e averbados na matrícula, inclusive os confinantes ou confrontantes de fato com a expectativa de domínio, e caso discordem deverão apresentar impugnação escrita perante o Cartório de Registro de Imóveis de Guanambi/BA, local onde se encontram o requerimento e a correspondente documentação, disponível para eventual consulta, com suas respectivas razões de discordância, no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, cientes de que, caso não haja insurgência presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, podendo ser reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determinam as prescrições legais.

COMARCA - ILHEUS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHEUS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MELISSA RODRIGUES DE SOUZA, WILLIANS PINHEIRO DE GOES**

VITOR LUÍS VIEIRA DA MOTTA, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o(s) FIDUCIANTE(S) MELISSA SOUZA PINHEIRO DE GOES -- brasileira, inscrita no CPF MF sob nº 221.552.408-13 e seu cônjuge WILLIANS PINHEIRO DE GOES -- brasileiro, inscrito no CPF MF sob nº 280.196.898-69, domiciliados na Cidade de São Paulo, por não ter(em) sido encontrado(os) no endereço fornecido, logo estando em local incerto e não sabido ou desconhecido, para fins de cumprimento das obrigações do Contrato de Financiamento de nº 144440219767-7, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 25/02/2013, registrado sob o nº R-02, na matrícula nº 21.976, deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) TV. CARIÓCA, ED. CAI NAGUA, Nº 526, APTO 03, OLIVENÇA, ILHEUS/BA. Assim, procedo a intimação à Vossas Senhorias, para que se dirijam a qualquer agência da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, detentora do financiamento, para efetuar a purga da mora, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, aos 17 de novembro de 2022. Dou fé, Vitor Luís Vieira da Motta, Oficial de Registro.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIO DO CARMO GONCALVES, DEBORA DA SILVA CHAVES GONCALVES**

VITOR LUÍS VIEIRA DA MOTTA, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o(s) FIDUCIANTE(S): CLÁUDIO DO CARMO GONÇALVES -- brasileiro, inscrito no CPF MF sob nº 733.744.827-91 e seu cônjuge DÉBORA DA SILVA CHAVES -- brasileira, inscrita no CPF MF sob nº 088.982.257-33, domiciliados na Cidade de Ilhéus/BA, por não ter(em) sido encontrado(os) no endereço fornecido, logo estando em local incerto e não sabido ou desconhecido, para fins de cumprimento das obrigações do Contrato de Financiamento de nº 144440185480-1, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/12/2012, registrado sob o nº R-08, na matrícula nº 21.543, deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 285 APTO 01, MALHADO, ILHEUS/BA, 45.650-000. Assim, procedo a intimação à Vossas Senhorias, para que se dirijam a qualquer agência da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, detentora do financiamento, para efetuar a purga da mora, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, aos 18 de novembro de 2022. Dou fé, Vitor Luís Vieira da Motta, Oficial de Registro.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NEUZA MARIA PESTANA, RENATA PESTANA PACOVA**

VITOR LUÍS VIEIRA DA MOTTA, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o(s) FIDUCIANTE(S): NEUZA MARIA PESTANA, viúva, aposentada, CPF MF nº 897.192.636-87, portadora da C.I. nº M-6975427-SSP-MG e a RENATA PESTANA PACOVA -- solteira, professora, CPF MF nº 003.377.396-33, portadora da C.I. nº 15305091 81-SSP-BA, brasileiras, domiciliadas na Cidade Ilhéus/BA, por não ter(em) sido encontrado(os) no endereço fornecido, logo estando em local incerto e não sabido ou desconhecido, para fins de cumprimento das obrigações do Contrato de Financiamento de nº 100690020864-8, garantido por

Alienação Fiduciária, firmado em 30/06/2008, registrado sob o nº R-01, na matrícula nº 21.955, deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) RUA BARAO DO RIO BRANCO, 33, 2 PAV., PONTAL, ILHEUS/BA -- CEP: 45.654-510. Assim, procedo a intimação à Vossas Senhorias, para que se dirijam a qualquer agência da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, detentora do financiamento, para efetuar a purga da mora, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, aos 18 de novembro de 2022. Dou fé, Vitor Luís Vieira da Motta, Oficial de Registro.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADEMIR SILVA DOS SANTOS, JULIANA CARDOSO SANTOS**

VITOR LUÍS VIEIRA DA MOTTA, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o(s) FIDUCIANTE(S): ADEMIR SILVA DOS SANTOS, brasileiro, analista de sistema, inscrito no CPF nº 652.166.955-91 e seu cônjuge JULIANA CARDOSO SANTOS, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 776.432.835-91, domiciliados na Cidade Ilhéus/BA, por não ter(em) sido encontrado(os) no endereço fornecido, logo estando em local incerto e não sabido ou desconhecido, para fins de cumprimento das obrigações do Contato de Financiamento de nº 100690020925-3, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 15/12/2009, registrado sob o nº R-02, na matrícula nº 22.619, deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) RUA OSMUNDO MARQUES, Nº.180, 1 ANDAR, SAO FRANCISCO, ILHEUS/BA -- 45.659-200. Assim, procedo a intimação à Vossas Senhorias, para que se dirijam a qualquer agência da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, detentora do financiamento, para efetuar a purga da mora, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, aos 18 de novembro de 2022. Dou fé, Vitor Luís Vieira da Motta, Oficial de Registro.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LARISSA OLIVEIRA QUARESMA**

VITOR LUÍS VIEIRA DA MOTTA, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o(s) FIDUCIANTE(S): LARISSA OLIVEIRA QUARESMA, brasileira, solteira, corretora de imóveis, CI nº 14050905-45 SSP/BA e CPF nº 044.789.255-00, residente e domiciliada na Lot. Praia Dourada, nº 100, apto 002, Res. Vog João de Goés, Águas Olivença em Ilhéus/Ba, por não ter(em) sido encontrado(os) no endereço fornecido, logo estando em local incerto e não sabido ou desconhecido, para fins de cumprimento das obrigações do Contato de Financiamento de nº 15553421798-7, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 06/08/2015, registrado sob o nº R-173, na matrícula nº 22.430, deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) AV. ODUVALDO EVARISTO BACELAR, S/N, VOG TORRES DO SUL, EDF. SOL, 003, NOSSA SRA. DA VITORIA, ILHEUS/BA -- 45.655-700. Assim, procedo a intimação à Vossas Senhorias, para que se dirijam a qualquer agência da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, detentora do financiamento, para efetuar a purga da mora, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, aos 18 de novembro de 2022. Dou fé, Vitor Luís Vieira da Motta, Oficial de Registro.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS SOUZA MATOS, CATIA CRISTINA MELGACO DO AMARAL SOUZA**

VITOR LUÍS VIEIRA DA MOTTA, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o(s) FIDUCIANTE(S): MARCOS SOUZA MATOS, brasileiro, comandante de embarcações, nascido em 08/05/1974, CI nº 6.562.252-97 SSP/BA e CPF nº 899.137.875-72, e sua cônjuge CATIA CRISTINA MELGAÇO DO AMARAL, brasileira, auxiliar de escritório

e assemelhados, nascida em 16/03/1969, CI nº 05.113.742-91 SSP/BA e CPF nº 651.703.935-04, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, nº 51, Casa, Bairro Pontal, Ilhéus/BA, por não ter(em) sido encontrado(s) no endereço fornecido, logo estando em local incerto e não sabido ou desconhecido, para fins de cumprimento das obrigações do Contato de Financiamento de nº 1.4444.0736640-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 31/10/2014, registrado sob o nº R-05, na matrícula nº 22.765, deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) ROD. ILHÉUS/OLIVENÇA, LOTES 15/16, QUADRA G, PEROLA DO MAR, 1º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO MARES DO SUL, APTO RESIDENCIAL Nº 102, BLOCO 02, PRAIA DO SUL, ILHEUS/BA, 45.650-000. Assim, procedo a intimação à Vossas Senhorias, para que se dirijam a qualquer agência da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, detentora do financiamento, para efetuar a purga da mora, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, aos 18 de novembro de 2022. Dou fé, Vitor Luís Vieira da Motta, Oficial de Registro.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **UBYRAJARA MEDRADO DOS SANTOS**

VITOR LUÍS VIEIRA DA MOTTA, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o(s) FIDUCIANTE(S) UBYRAJARA MEDRADO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, outros, portador da carteira de identidade CNH nº 01937906848 DETRAN/BA, inscrito do CPF nº 979.910.235-91, residente e domiciliado em Rua Castro Alves, 31, Centro em Gongogi-BA, por não ter(em) sido encontrado(s) no endereço fornecido, logo estando em local incerto e não sabido ou desconhecido, para fins de cumprimento das obrigações do Contato de Financiamento de nº 1.4444.0432155-3, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 18/10/2013, registrado sob o nº R-01, na matrícula nº 25.794 (22.993), deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) COND. VOG JOÃO DE GÔES, APTO 302, BL. 06, BAIRRO PRAIA DO SUL, ILHÉUS/BA. Assim, procedo a intimação à Vossas Senhorias, para que se dirijam a qualquer agência da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, detentora do financiamento, para efetuar a purga da mora, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, aos 17 de novembro de 2022. Dou fé, Vitor Luís Vieira da Motta, Oficial de Registro.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WHARLEY JOHANN LANDENBERGER**

VITOR LUÍS VIEIRA DA MOTTA, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o(s) FIDUCIANTE(S): WHARLEY JOHANN LANDENBERGER, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade CNH 049349050190 DET/BA, inscrito no CPF MF nº 841.082.075-72, residente à Rua Três, nº 399, Qdra. 6, Lote 19, Boa Vista, Ilhéus/BA, por não ter(em) sido encontrado(s) no endereço fornecido, logo estando em local incerto e não sabido ou desconhecido, para fins de cumprimento das obrigações do Contato de Financiamento de nº 15553007078-7, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 18/03/2014, registrado sob o nº R-01, na matrícula nº 25.886, deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) RUA TRES, Nº 399, QD 06, LT 19, BOA VISTA, ILHEUS/BA -- 45.652-560. Assim, procedo a intimação à Vossas Senhorias, para que se dirijam a qualquer agência da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, detentora do financiamento, para efetuar a purga da mora, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, aos 18 de novembro de 2022. Dou fé, Vitor Luís Vieira da Motta, Oficial de Registro.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO MATHIAS CORREA, RAQUEL DE ANDRADE MELLO**

VITOR LUÍS VIEIRA DA MOTTA, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o(s) FIDUCIANTE(S): FABIO MATHIAS CORREA, brasileiro, servidor público estadual, CNH nº 06465704525 DETRAN/BA e CPF nº 681.092.102-87 e seu cônjuge RAQUEL DE ANDRADE MELLO, brasileira, veterinária, CI nº 2124248316 SSP/BA e CPF nº 076.548.937-60, residentes e domiciliados na Rua Jacarandá, nº 375, Bairro São Francisco, Ilhéus/BA, por não ter(em) sido encontrado(s) no endereço fornecido, logo estando em local incerto e não sabido ou desconhecido, para fins de cumprimento das obrigações do Contrato de Financiamento de nº 178770009041-5, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 05/05/2017, registrado sob o nº AV-06, na matrícula nº 30.352, deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) AVENIDA TANCREDO NEVES, N. 1.200, APTO G-01, SAO FRANCISCO, ILHEUS/BA -- 45.655-120. Assim, procedo a intimação à Vossas Senhorias, para que se dirijam a qualquer agência da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, detentora do financiamento, para efetuar a purga da mora, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, aos 18 de novembro de 2022. Dou fé, Vitor Luís Vieira da Motta, Oficial de Registro.

COMARCA - IRARA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE SOUZA GOMES**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Ação: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº. Procolado sob nº 24.617 do Livro 01-B. Procedimento de nº 021/2021. Requerente(s): JOSE SOUZA GOMES, empresário individual, com nome empresarial JOSE SOUZA GOMES ARMARINHO DE IRARA, antiga TECIDOS IRARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, tipo empresário individual, inscrito no CNPJ 15.698.608/0001-09, NIRE 29105504267, com endereço na Praça da Purificação dos Campos, 20, Centro, Irará-BA, CEP: 44.255-000, representado pelo próprio, sr. JOSE SOUZA GOMES, brasileiro, maior, capaz, empresário, solteiro, natural de Irará-BA, nascido em 10.11.1954, filho de Manoel Souza Gomes e Eugenia Santos Silva, portador do RG nº 02.278.048-30, SSP-BA, CPF/MF nº 075.542.065-91, residente e domiciliado à Rua Campos Martins, 92, Centro, Irará-BA, CEP: 44.255-000. MODALIDADE DA USUCAPIÃO: Extraordinária. FINALIDADE: Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual o requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, de domínio de um RURAL medindo 22,1209ha (vinte e dois hectares, doze ares e nove centiares), no lugar denominado Fazenda Queimada, Município de Irará-BA, com a seguinte localização georreferenciada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas Latitude -12,067832 e Longitude -38,758279; deste, segue confrontando com a RODOVIA BA 084 com azimuth/norte de 161,300913214393 e distância de 221,37m, até interceptar o vértice M2, de coordenadas Latitude -12,069725 e Longitude -38,757628; deste, segue com azimuth/norte de 160,170556783397 e distância de 100,79m, até interceptar o vértice M3, de coordenadas Latitude -12,070582 e Longitude -38,757314; deste, segue com azimuth norte de 160,460338113845 e distância de 172,21m, até interceptar o vértice M4, de coordenadas Latitude -12,072049 e Longitude -38,756785; deste, segue confrontando com JOSÉ FERNANDES MARTINS com azimuth/norte de 264,147665833001 e distância de 75,11m, até interceptar o vértice M5, de coordenadas Latitude -12,072118 e Longitude -38,757469, desde segue com azimuth/norte de 263,11411141618 e distância de 82,42m até interceptar o vértice M6, de coordenadas Latitude -12,072205 e Longitude -38,758201; deste, com azimuth/norte de 260,32512054119 e distância de 50,11m, até interceptar o vértice M7, de coordenadas Latitude -12,07228 e Longitude -38,758648; deste, segue com azimuth/norte de 256,266371521378 e distância de 127,98m, até interceptar o vértice M8, de coordenadas Latitude -12,072553 e Longitude -38,759783; deste segue com azimuth/norte de 259,850871725621 e distância de 133,90m, até interceptar o vértice M9, de coordenadas Latitude -12,072766 e Longitude -38,760992; deste, segue confrontando com VALDEMAR GONCALVES DE OLIVEIRA com azimuth/norte de 332,026979289829 e distância de 90,08m, até interceptar o vértice M10, de coordenadas Latitude -12,072047 e Longitude -38,76138; deste, segue com

azimute/norte de 352,451251009547 e distância de 67,97m, até interceptar o vértice M11, de coordenadas Latitude - 12,071438 e Longitude -38,761462; deste, segue com azimute/norte de 341,515815906776 e distância de 196,77m, até interceptar o vértice M12, de coordenadas Latitude -12,069751 e Longitude -38,762035; deste, segue com azimute/norte de 354,186539351839 e distância de 77,40m, até interceptar o vértice M13, de coordenadas Latitude -12,069055 e Longitude - 38,762107; deste, segue com azimute/norte de 51,4456570941823 e distância de 67,81m, até interceptar o vértice M14, de coordenadas Latitude -12,068673 e Longitude -38,76162; deste, segue com azimute/norte de 50,779584057383 e distância de 17,25m, até interceptar o vértice M15, de coordenadas Latitude -12,068575 e Longitude -38,761498; deste, segue com azimute/norte de 333,613918031606 e distância de 30,51m, até interceptar o vértice M16, de coordenadas Latitude - 12,068329 e Longitude -38,761622; deste, segue confrontando com REMILSON MIRANDA DA SILVA com azimute/norte de 78,5402334982435 e distância de 46,21m, até interceptar o vértice M17, de coordenadas Latitude -12,068246 e Longitude -38,761206; deste, segue com azimute/norte de 81,9288600444357 e distância de 148,32m, até interceptar o vértice M18, de coordenadas Latitude - 12,068058 e Longitude -38,759859; deste, segue com azimute/norte de 82,4915873821585 e distância de 67,29m, até interceptar o vértice M19, de coordenadas Latitude -12,067979 e Longitude -38,75925; deste, segue com azimute/norte de 81,2180125146002 e distância de 57,03m, até interceptar o vértice M20, de coordenadas Latitude -12,067901 e Longitude -38,758737; deste, segue com azimute/norte de 80,5433347009442 e distância de 27,70m, até interceptar o vértice M21, de coordenadas Latitude -12,067861 e Longitude -38,758493, deste, segue com azimute/norte de 82,1603145040053 e distância de 26,36m, até interceptar o ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme planta e memorial descritivo assinados pela responsável técnico Agattha Uzeda da Silva Nascimento, Crea/BA: 051845954-3. CCIR: 951.145.719.544-0. NIRF: 3.436.458-7; objeto do presente procedimento conforme Ata Notarial lavrada nas Notas do Tabelionato desta Comarca de Irará-BA, no Livro 1, Termo 35, fl. 95/98 e v, perante a Tabela Mariane Vargas da Silva Ata Notarial (Selo 0097AB1325910/9N5GI0Z02F). Alega o requerente que defendem a posse do aludido imóvel rural, sem nenhuma interrupção ou contestação, diretamente, desde 10 de setembro de 1993, conforme Escritura Particular de Compra e Venda, perfazendo mais de 29 anos. Oportuno salientar que referido imóvel encontra-se devidamente registrado sob Transcrições 9718, Livro 3D; 11.171, Livro 3E e 11.932, Livro 3F, todos tendo como proprietário THEOFILO DE SOUZA GOMES, que no presente procedimento comparece na qualidade de VENDEDOR da referida área. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. SEDE DO JUÍZO: Cartório de Imóveis e Hipotecas de Irará, Rua Ruy Barbosa, nº 64, Loja 04, Centro, Irará/Bahia. Telefone: (75) 99987-2525. Irará-BA, 22 de novembro de 2022. JOSÉ MEDINA BRANDÃO NETO Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JACOBINA/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIA ANGELICA LIMA DA ROCHA BULHOES**

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA/BA Bel. Isaac de Oliveira Cruz - Oficial de Registro Djalma Almeida Santos Cruz -- Oficiala Substituta Caio Victor de Souza Santos -- Escrevente Autorizado Diego Sousa Dias - Escrevente Autorizado Rua Cel. Hermenegildo, 85, Missão, Jacobina-BA Tel: 74-36216731 -- e-mail: ri2jacobina@yahoo.com EDITAL - Usucapião Extrajudicial O Sr. Isaac de Oliveira Cruz, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jacobina-BA, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.935/94 e Lei Federal nº 6.015/73, vem promover a notificação a fim de possibilitar manifestação de OSVALDO JOSÉ DANTAS MARTINS e ANTONIO GILSON DANTAS MARTINS no pedido de usucapião extrajudicial, protocolo nº 17545 em 09/08/2022 o qual tem como requerente(s) o(a-s) Sr(a-s). Lucia Angelica Lima da Rocha Bulhões e Pedro Torres Bulhões Junior, referente ao imóvel localizado no Caminho 18, s/n, quadra K, lotes 6, 7, 8 e 9, perfazendo 1.796,15 m², Loteamento Villa Martins Jacobina II, Jacobina-BA. Inscrição Imobiliária nº 01.03.730.0054.001. Dessa forma, se procede esta notificação via edital para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da última publicação, consoante dispõe a Lei. No mais, a ausência de manifestação no prazo legal implicará anuência ao pedido. Jacobina-BA,

25 de novembro de 2022. Isaac de Oliveira Cruz Oficial de Registro

COMARCA - JEREMOABO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PATRICIA JOSEFA MARCELINO DA SILVA, RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 19.255, tendo como Requerente: Patrícia Josefa Marcelino da Silva, brasileira, maior, capaz, casada, comerciante, portador da CI/RG nº 986864102 SSP/BA, inscritos no CPF sob o nº 045.540.145-41 e Rodrigo Silva de Oliveira, brasileira, maior, capaz, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 31590462 SSP/SE, inscritos no CPF sob o nº 986.365.025-00 residentes e domiciliados na Rua Professora Neuza Bezerra Gama, s/n, Bairro Loteamento São João, CEP: 48.540-000, Jeremoabo/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano, Rua Professora Neuza Bezerra Gama, s/n, Bairro Loteamento São João, CEP: 48.540-000, Jeremoabo/BA, com área total construída de 110,00m2. Confrontantes: lado direito, José Adilson Alves dos Anjos; lado esquerdo, José Dalmo de França Dantas e ao fundo do imóvel com Gustavo Santos Carvalho. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 10 anos, somando a sua posse com a dos seus antecessores. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 18 de novembro de 2022. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIA DOS REIS DE OLIVEIRA**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado a Sra. CLÁUDIA DOS REIS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar pessoal, inscrito no CPF/MF sob o nº 828.938.705-97, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, registrado sob nº. R-05 e R-06 da Matrícula 7.225RG, referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificado pelo APARTAMENTO de nº 04, da porta do Bloco 38, com Inscrição Municipal, integrante do CONJUNTO PARQUE SANTA RITA, SETOR II, situado no Loteamento Parque Residencial Santa Rita, Rua Gaia, Itinga, nesta Cidade, LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de

cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 22 de novembro de 2022. Oficial Substituto Delson Melo de Mesquita.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **OZEIAS TELES MELO DE SOUZA**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. OZEIAS TELES MOLO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.898.735-06, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, registrado sob nº. R-05 e R-06 da Matrícula 28.917RG, referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificado pelo APARTAMENTO de nº 03, da porta do Bloco 07, integrante do CONDOMÍNIO CITTÁ FIRENZE, situado na Rua Professor Theócrita Batista, nº 1.353, nesta Cidade, LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 22 de novembro de 2022. Oficial Substituto Delson Melo de Mesquita.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSEMEIRE BARRETO DE JESUS**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado a Sra. ROSEMEIRE BARRETO DE JESUS, brasileira, solteira, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.898.985-92, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, registrado sob nº. R-05 e R-06 da Matrícula 28.917RG, referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificado pelo APARTAMENTO de nº 03, da porta do Bloco 07, integrante do CONDOMÍNIO CITTÁ FIRENZE, situado na Rua Professor Theócrita Batista, nº 1.353, nesta Cidade, LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este

EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 22 de novembro de 2022. Oficial Substituto Delson Melo de Mesquita.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAURINO MANOEL DOS SANTOS**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. MAURINO MANOEL DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.934.605-78, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, registrado sob nº. R-01 e R-02 da Matrícula 30.037RG, referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificado pelo APARTAMENTO de nº 103, Tipo A, Bloco 01, integrante do CONDOMÍNIO RESERVA DA LAGOA RESIDENCE, situado na Rua dos Vereadores, nº 1.329B, nesta Cidade, LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 22 de novembro de 2022. Oficial Substituto Delson Melo de Mesquita.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE PEREIRA FARIAS FILHO**

□ EDITAL DE INTIMAÇÃO Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/1997, e a requerimento do credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. JOSÉ PEREIRA FARIAS FILHO, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 818.257.815-91, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida praia de Guarapari, nº. 22, Lote. 32, Qd. 15 -- Loteamentos Vilas do Atlântico, 2º Etapa - Lauro de Freitas -- BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, registrado sob nº. R-03 e R-04 da Matrícula 34.548RG, referente ao imóvel constante da UNIDADE residencial identificado pelo APARTAMENTO de nº 403, com vaga 52, Bloco 01, Modulo III, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SUN VALLEY, situado na Theócrita Batista, nº 1004, nesta Cidade, LAURO DE FREITAS/BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICAM também cientificados de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, no Cartório de Registro de Imóveis aos 22 de novembro de 2022. Oficial Substituto Delson Melo

de Mesquita.

COMARCA - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCO AURELIO SILVA FREIRE**

Celia de Castro Meira, Oficial(a) do Registro de Imóveis do(a) 1º Ofício DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr(a). MARCO AURELIO SILVA FREIRE, CPF nº 051.252.915-95, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440625660-9, garantido por alienação fiduciária, firmado em 04/06/2014, com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na R RUA C, QUADRA III, LOTE 40 CASA, LOTEAMENTO SIT - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA, registrado sob nº da, matrícula 14.718. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia, aos 24 de novembro de 2022. Celia de Castro Meira. Oficiala Delegatária.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ISAIAS MARINHO DOS SANTOS**

Celia de Castro Meira, Oficial(a) do Registro de Imóveis do(a) 1º Ofício DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr(a). ISAIAS MARINHO DOS SANTOS, CPF nº 124.611.078-40, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440303595-4, garantido por alienação fiduciária, firmado em 18/03/2013, com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na TV 2 DA RUA CONSTANTINO J S, 50 CASA, TAQUARI - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA, registrado sob nº da, matrícula 16.656. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia, aos 24 de novembro de 2022. Celia de Castro Meira. Oficiala Delegatária.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSIENE DA SILVA OLIVEIRA**

Celia de Castro Meira, Oficial(a) do Registro de Imóveis do(a) 1º Ofício DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr(a). JOSIENE DA SILVA OLIVEIRA MARINHO, CPF nº 031.425.395-57, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440303595-4, garantido por alienação fiduciária, firmado em 18/03/2013, com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na TV 2 DA RUA CONSTANTINO J S, 50 CASA, TAQUARI - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA, registrado sob nº da, matrícula 16.656. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora

fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia, aos 24 de novembro de 2022. Celia de Castro Meira. Oficiala Delegatária.

COMARCA - PORTO SEGURO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO SEGURO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RICARDO PINHEIRO FEITOSA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Vivaldo Affonso do Rêgo, Delegatário do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Porto Seguro-Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, VEM INTIMAR o Devedor Fiduciante, o Sr. RICARDO PINHEIRO FEITOSA, inscrito no CPF nº 008.453.655-17, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativo ao Contrato Particular de Compra e Venda sob nº 155553512044-8, emitido em 17 de setembro de 2015, nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia, firmado junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CREDORA FIDUCIÁRIA, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04; NO QUAL garantiu por Alienação Fiduciária, o imóvel denominado: TERRENO URBANO e sua respectiva construção (CASA nº 71-A), situada à Rua Gonçalo Coelho, antiga Rua Rio de Janeiro, nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia, com a área total de 123,12 metros quadrados, registrado sob nº 04 da matrícula nº 23.604 livro 2, no referido Cartório. Assim, procedo à intimação as Vossa Senhoria, para que se dirija ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PORTO SEGURO-BAHIA, com endereço na Rua 02 de Julho, nº 100, Centro, nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de PORTO SEGURO, Estado da Bahia, aos 18 de novembro de 2022. Oficial:

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ BERNARDINO DE ANDRADE**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13 da Lei 6.015/73, através do presente edital torna público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, Protocolo nº 412.879, desde 10/09/2021, com os seguintes dados: Requerente: Luis Bernardino de Andrade, brasileiro, solteiro, aposentado, CPF: 079.005.705-00, residente e domiciliado à Rua General Mascarenhas de Moraes, nº 30, Pau Miúdo, em Salvador/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: Casa constituída por 03 pavimentos, localizada na Rua General Mascarenhas de Moraes, nº 30, Pau Miúdo, em Salvador/BA, cadastro imobiliário na SEFAZ municipal nº 109.887-0, de transcrição nesta Serventia sob o nº de ordem 37.660 do Livro 3-A-H. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na transcrição do imóvel usucapiendo: IRINEU TARCICIO DE OLIVEIRA, nacionalidade desconhecida, casado, CPF desconhecido, residente e domiciliado nesta capital, com demais dados desconhecidos. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA, do art. 1.238 da Lei Federal nº 10.406/2002 - Código Civil. Tempo de posse alegado pela requerente: Desde 18 de fevereiro de 1950, em sucessão possessionis de seus ascendentes NIVALDO BERNARDINO DE ANDRADE, CPF nº 061.929.475-20, e BENEDITA REIS DE ANDRADE, CPF nº 025.074.095-84. Pelo presente edital de

intimação, fica intimado o possuidor do imóvel localizado na Avenida Barros Reis, nº 338, Pau Miúdo, na qualidade de CONFINANTE, do imóvel usucapiendo pelo fundo, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, tendo em vista não ter sido encontrado neste endereço nas tentativas de notificação pessoal em 21, 26 e 30/09/2022, conforme certificado pelo 1º RTD de Salvador/BA em 03/10/2022, protocolo 204817, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA ou pelo endereço eletrônico duvidas@2risalvador.com.br, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Conforme art. 257, III, do CPC/15 e art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua Portugal, nº 154 -- Comércio, nesta Capital. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TIAGO DE ARAUJO NUNES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo: 429.801 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar TIAGO DE ARAUJO NUNES, CPF 805.507.115-20, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos das certidões datadas de 26 de outubro de 2022, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento 1.318, integrante do Edifício Crescenciano dos Santos, situado na Avenida José Joaquim Seabra, nº 458, Baixa do Sapateiro, CI nº 307.815-9 registrado nesta Serventia na matrícula nº 20.973. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NAARA HERRANA DE JESUS RAMOS, RAFAEL MENEZES DE LIMA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo: 426.565 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar NAARA HERRANA DE JESUS RAMOS, CPF 041.855.825-60 e RAFAEL MENEZES DE LIMA, CPF 042.606.905-66, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos das certidões datadas de 04 de novembro de 2022, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento 504, Edifício Tupolev, integrante do empreendimento denominado Fórmula Residencial Aeroporto, situado na Rua Ipujiara, nº 53, Jardim das Margaridas, CI nº 694.076-5 registrado nesta Serventia na matrícula nº 126.152. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo: 425.444 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar MARCIO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA, CPF: 018.698.455-36 por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos das certidões datadas de 12 de setembro de 2022 e 15 de setembro de 2022, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento 203, bloco 20, do Condomínio Residencial Vila Imperial, situado na Rua Vicente Celestino, nº 508, Marechal Rondon, Inscrição municipal nº 916.154-6, registrado nesta Serventia na matrícula nº 161.066. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADROALDO SILVA DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo: 429.215 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar ADROALDO SILVA DOS SANTOS, CPF 391.616.415-53, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos das certidões datadas de 31 de outubro e 07 de novembro de 2022, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento 303, do bloco 09, integrante do empreendimento Residencial Bellas Águas, situado na Rua Cabaceiras, nº 383, Plataforma, CI nº 917.843-0 registrado nesta Serventia na matrícula nº 163.131. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRENDA ALMEIDA DE BRITO SOUSA, SILVANEIDE ALMEIDA DE BRITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo: 429.213 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar BRENDA ALMEIDA DE BRITO SOUSA, CPF 053.595.965-62 e SILVANEIDE ALMEIDA DE BRITO, CPF 784.436.525-00, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos das certidões datadas de 08 e 09 de novembro de 2022, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento 302, do bloco 05, integrante do empreendimento denominado Residencial Vista do Vale, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 558, Cajazeiras, CI nº 926.675-5 registrado nesta Serventia na matrícula nº 167.562. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANITA LIMA DO SACRAMENTO, JOSE CARLOS ROSA DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- CONFRONTANTE -- ART.213 -- Lei 6.015/73 Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial interino do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado sob o nº40.191, em 31/40/2022, nesta Serventia, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, nº239, Centro, Senhor do Bonfim/BA, telefone (74) 3541-7413, e-mail: lribonfimbahia@gmail.com, pedido de retificação administrativa de área referente ao imóvel situado na Rua Belo Horizonte, S/N, (Loteamento Vila Bela, Qd. I, Lote 08), Senhor do Bonfim/BA, com inscrição municipal imobiliária: 01.04.160.0190.001, abaixo descrito: 1. IMÓVEL com as seguintes medidas e confrontações: 7,00m (sete metros) de frente para a RUA BELO HORIZONTE; 7,00m (sete metros) de fundo, confrontando-se com lote 07; 25,00m (vinte e cinco metros) pelo lado direito, confrontando-se com o lote 10 e 25,00m (vinte e cinco metros) pelo lado esquerdo, confrontando-se com parte dos lotes 06 e 08, perfazendo ÁREA TOTAL: 175,00m² (cento e setenta e cinco metros quadrados), Petímetro: 114,00ml. 2. PROPRIETÁRIO: 2.1. JOSE CARLOS ROSA DOS SANTOS, CPF:006.xxx.xxx.65. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): 3.1 -- ANITA LIMA DO SACRAMENTO, CPF: 563.XXX.XXX-87; 4. MATRÍCULA DO IMÓVEL CONFINANTE: Matrícula 8.729 do Livro 2RG deste CRI. O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). Ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

COMARCA - SERRINHA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA**

EDITAL- LOTEAMENTO - TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS- NATUREZA: LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de sua Oficial Interina Laís de Brito Carvalho, vem por meio do presente dar ciência a terceiros eventualmente interessados, que se encontra em tramite nesta Serventia o pedido de registro em nome de MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA, do Loteamento denominado "RESIDENCIAL RESPLANDES" situado na Av. das Pinheiras, Bairro Vaquejada, cidade de Serrinha/BA, com área total de 5.322,44m², compreendendo 02 quadras com 15 lotes, conforme Ato de aprovação da Prefeitura de Serrinha/BA, Decreto nº 008/2022, publicado no dia 15/03/2022. Referido imóvel encontra-se inserido em área registrada nesta Serventia no Livro 2-R (Registro Geral), Matrícula 18.341. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive as indicações de cada lote, farão parte integrante do Registro. ADVERTÊNCIA: Terceiros eventualmente interessados poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, nos termos do art. 19, §3º, da Lei nº 6.766/79, perante esta Serventia de Registro de Imóveis, situada à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 992916426. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, o qual será afixado nesta Serventia e publicado 3 (três) vezes, na forma da lei. Serrinha-BA, 24 de novembro de 2022. LAIS DE BRITO CARVALHO. Oficial Interina de Registro de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SIMOES FILHO/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE SIMÕES FILHO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ZIROILDES RAMOS**

Protocolo n. 29.971 LUCYMARA FREITAS DOS SANTOS, Oficial Titular do Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, na forma da lei etc., FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art.216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO DE USUCAPIÃO, formulado por ZIROILDES RAMOS, brasileira, soteropolitana, divorciada, sem união estável, aposentada, maior, capaz, nascida em 26/08/1952, filha de Gildete Ramos e (Pai ignorado), inscrita no CPF sob o nº 612.158.135-20 e RG sob o nº 0152106340, residente e domiciliado na Avenida Camaçari, nº 38, nº métrico 00189, Bairro: Km 30, Simões Filho-BA, CEP 43.700.000, sem endereço eletrônico, Autos nº 002/2022 -- Protocolo nº 29971, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: "Imóvel situado na Avenida Camaçari, n.º 38, n.º métrico 00189, Bairro: Km 30, Simões Filho -- BA, CEP 43.700.000. O imóvel possui 296,12m² (duzentos e noventa e seis metros e doze centímetros quadrados) de área de terreno, consistindo em 206,68m² (duzentos e seis metros e sessenta e oito centímetros quadrados) de área construída no pavimento térreo e 137,62m² (cento e trinta e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados) de área construída no pavimento superior. Os imóveis estão cadastrados na Prefeitura Municipal de Simões Filho sob as inscrições imobiliárias de n.º 01.03.062.0022.3001 e 01.03.062.0022.3002. O pavimento térreo é composto por cozinha, depósito, garagem, hall de acesso, jardim, 03 (três) quartos, sala de estar e banheiro; o pavimento superior é composto por cozinha, 02 (dois) quartos, sacada, sala de estar, banheiro e área de serviço. Inicia-se a descrição do perímetro no ponto P1, situado no limite com a AV CAMAÇARI, definida pela coordenada N 8.586.951,68m e E 566.671,90m; deste com azimute de 234º13'0" por uma distância de 11,20m, até o ponto P2 situado no limite com a AV CAMAÇARI, de coordenadas N 8.586.942,59m e E 566.665,35m; deste segue com azimute de 135º22'57" por uma distância de 26,44m, até o ponto P3, até

aqui confrontando com ALAIDE GAVIÃO SANTOS de coordenadas N 8.586.961,15m e E 566.646,54m; deste segue com azimute de 54º16'7" por uma distância de 11,20m, até o ponto P4 situado no limite com o confrontante CÔRREGO SEM DENOMINAÇÃO, de coordenadas N 8.586.970,25m e E 566.653,08m; deste segue com azimute de 315º23'9" por uma distância de 26,44, até o ponto P1, situado no limite com TEREZINHA DOS SANTOS, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." Tudo em conformidade com a Planta de Levantamento Planialtimétrico e o Memorial Descritivo fornecidos pela parte interessada que ficam arquivados neste Ofício. Ressalvo entretanto, a possibilidade do imóvel acima descrito se encontrar transcrito neste Ofício como fazendo parte de um todo maior ou ainda, ser formado de partes transcritas com características diversas das enunciadas. A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 28 (vinte e oito) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua Tiradentes, nº 199, Parque Continental, Simões Filho-Bahia, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (71)3396-1737. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das publicações deste edital, sem haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles, eventualmente interessados, e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Simões Filho-Bahia, 25 de novembro de 2022. Delegatária Titular_.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SUZANA BORGES DE BARROS, VALDEMAR SILVA ARAGÃO

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos termos do art. 213 da Lei 6.015, após a tentativa frustrada de notificação pessoal INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) SUZANA BORGES DE BARROS e VALDEMAR SILVA ARAGÃO e a se manifestar(em), por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, acerca do pedido de retificação do imóvel da matrícula n. 27.461 (prenotação n. 322.162), situado na zona urbana, Lote n. 20, Quadra n. 21, Loteamento Caminho da Universidade, Vitória da Conquista, BA, de propriedade de Maurício Martins Motinho CPF n. 834.010.675-91 e outros. Esta impugnação deverá ser apresentada na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 e sua omissão poderá importar em reconhecimento tácito. Vitória da Conquista, em 21 de novembro de 2022, Carlos Alberto Resende, Oficial.

ESTADO - CEARÁ
COMARCA - SOLONÓPOLE/CE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOLONÓPOLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO GERALDO DA SILVA**

ESTADO DO CEARÁ-CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SOLONÓPOLE EDITAL DE

CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS O Cartório do 2º Ofício da Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, por intermédio do seu Escrevente Substituto, Carlos Frederico Nogueira Pinheiro, por nomeação legal, FAZ SABER todos que pelo expediente deste Cartório, terá curso Usucapião Extraordinário, processo protocolado sob nº 068/2022, requerida por ANTONIO GERALDO DA SILVA, objetivando adquirir o domínio do seguinte imóvel: "Um Imóvel Rural, Denominado Sítio Itans, no Distrito de Assunção, neste município de Solonópole-Ce, com área de 30,9694ha, perímetro de 3.494,77m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.356.085,94m e E 482.463,49m; deste, segue confrontando com ANTONIO ALVES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°37'24" e 118,35 m até o vértice P2, de coordenadas N 9.356.013,6900m e E 482.557,2300m; 109°08'11" e 152,400m até o vértice P3, de coordenadas N 9.355.963,7300m e E 482.701,2100m; 100°13'27" e 96,68 m até o vértice P4, de coordenadas N 9.355.946,5700m e E 482.796,3500m; 73°03'34" e 126,60 m até o vértice P5, de coordenadas N 9.355.983,4600m e E 482.917,4600m; 83°22'43" e 20,03 m até o vértice P6, de coordenadas N 9.355.985,7700m e E 482.937,3600m; 121°45'54" e 67,45 m até o vértice P7, de coordenadas N 9.355.950,2600m e E 482.994,7100m; 95°08'16" e 225,91 m até o vértice P8, de coordenadas N 9.355.930,0300m e E 483.219,7100m; 98°27'04" e 118,67 m até o vértice P9, de coordenadas N 9.355.912,5900m e E 483.337,0900m; 101°56'12" e 165,50 m até o vértice P10, de coordenadas N 9.355.878,3600m e E 483.499,0100m; 84°35'58" e 264,240 m até o vértice P11, de coordenadas N 9.355.903,2300m e E 483.762,0800m; deste, segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°14'44" e 135,83 m até o vértice P12, de coordenadas N 9.355.767,6200m e E 483.754,3900m; deste, segue confrontando com FRANCISCA ALBENIR PINHEIRO MAIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°05'09" e 630,18 m até o vértice P13, de coordenadas N 9.355.834,4300m e E 483.127,7600m; 225°28'39" e 129,84 m até o vértice P14, de coordenadas N 9.355.743,3900m e E 483.035,1900m; 237°38'54" e 218,72 m até o vértice P15, de coordenadas N 9.355.626,3500m e E 482.850,4200m; 279°22'17" e 314,74 m até o vértice P16, de coordenadas N 9.355.677,6000m e E 482.539,8800m; 294°59'25" e 56,95 m até o vértice P17, de coordenadas N 9.355.701,6600m e E 482.488,2600m; 307°48'48" e 339,25 m até o vértice P18, de coordenadas N 9.355.909,6500m e E 482.220,2500m; deste segue confrontando com ANTONIO ALVES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias : 339°31'46" e 3,920 m até o vértice P19, de coordenadas N 9.355.913,3200m e E 482.218,8800m; 43°07'55" e 189,15 m até o vértice P20, de coordenadas N 9.356.051,3600m e E 482.348,2000m; 73°18'14" e 120,36 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M; Para quando constatarem, que deverá ser oposto no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, caso em que serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores da petição inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, aos 04 de Novembro de 2022. Eu, __, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO AURIVANIO PINHEIRO NOGUEIRA, MARIA VANDERLANIA DOS SANTOS PINHEIRO**

ESTADO DO CEARÁ-CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SOLONÓPOLE EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS O Cartório do 2º Ofício da Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, por intermédio do seu Escrevente Substituto, Carlos Frederico Nogueira Pinheiro, por nomeação legal, FAZ SABER todos que pelo expediente deste Cartório, terá curso Usucapião Extraordinário, processo protocolado sob nº 070/2022, requerida por JOÃO AURIVANIO PINHEIRO NOGUEIRA, objetivando adquirir o domínio do seguinte imóvel: um imóvel residencial urbano localizado na Rua Ana Benvinda Pinheiro, nº 05, Bairro Centro, Solonópole/Ce, com área do terreno : 558,415m²; área construída: 182,245m² e um perímetro de 106,700m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas (Longitude: - 39,012741317777779200, Latitude -5,732668472777777920 e Altitude: m); deste segue confrontando com FRANCISCO REGIVAGNER DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°55'13" e 39,05m até o vértice 2, (Longitude: -39,012710098888889600, Latitude -5,7330203480555555840 e

Altitude: m); deste segue confrontando com RUA ANA BENVINDA, com os seguintes azimutes e distância: 264º55'13" e 14,30 m até o vértice 3, (Longitude: -39,012838744166662400, Latitude -5,733031799166666880 e Altitude: m); deste, segue confrontando com JOSÉ JOCIVALDO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 354º55'13" e 39,05 m até o vértice 4, (Longitude: -39,012869962777779200, Latitude -5,732679923611111040 e Altitude: m); deste, segue confrontando com CARLOS DENES PINHEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 264º55'13" e 14,30 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39º00', fuso -24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Observação: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo."; Para quando constatarem, que deverá ser oposto no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, caso em que serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores da petição inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, aos 24 de Novembro de 2022. Eu, __, Escrevente Substituto, o digitei e assino.

ESTADO - ESPÍRITO SANTO

COMARCA - ARACRUZ/ES

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARACRUZ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUX BEL LOUREIRO BARBOZA, NIRLETE DAS GRACAS LOUREIRO NASCIMENTO, GILMAR AUGUSTO DE SOUZA, ROSA MARIA LOUREIRO PAIVA, JOSE PEREIRA DE PAIVA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 109351. Esta publicação é uma retificação do Edital número 109351. RUBENS PIMENTEL FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Aracruz-ES, por nomeação na forma da Lei, etc. F A Z S A B E R para ciência dos interessados que em cumprimento ao disposto no art. 216 --- A, da Lei 6.015/73, que torna --- se pública a pretensão do Sra. LUX-BEL LOUREIRO BARBOZA e HEDER BARBOZA, sobre o seguinte imóvel, "Um (01) terreno RURAL, com área de 22.276,00M2 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis metros quadrados), ou seja, 2,2276 hectares e o perímetro de 749,70 metros, Cadastrado no INCRA sob o nº 951.145.543.900-8; situado no lugar denominado MUCURATÁ, na localidade de SANTA ROSA, neste Município e Comarca de Aracruz-ES, conforme Transcrição sob os nº 7.656 do Livro 3-G, em nome de EPÓLIO ROSA MARIA NUNES LOUREIRO PAIVA, representado por seu esposo JOSÉ PEREIRA DE PAIVA, confrontando --- se atualmente pelo seus diversos lados com Ao Norte com, Lux-Bel Loureiro Barboza; Ao Sul com, Nirlete das Graças Loureiro Nascimento; Ao Leste com, Estrada Mucuratá e Ao Oeste com, Gilmar Augusto de Souza.- As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel deverão ser apresentados no prazo 15 (quinze) dias da data da última publicação deste no Diário Oficial do Estado ou em qualquer Jornal de grande circulação por 02 (dois) dias. Findo o prazo, não havendo impugnações e pendências outras, dará segmento no processo da Usucapião Extrajudicial.- DADO E PASSADO nesta Cidade de Aracruz - ES, aos 04 de Março de 2022.- Eu, _ (Rubens Pimentel Filho), Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Aracruz-ES, que fiz digitar, subscrevo e assino.- RUBENS PIMENTEL FILHO-OFICIAL.- Planta do imóvel conforme requerente anexa:

COMARCA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VITOR SOPELETTTO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Artigo 26, § 4.º da Lei Federal, n.º 9.514/1997) Referência: Protocolo, n.º 126.182. Pelo presente EDITAL, fica INTIMADO o Sr. VITOR SOPELETTTO, inscrito no CPF n.º 107.997.677-94, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, a comparecer ao Cartório localizado na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, n.º 305, Edifício Fardin, 2.º Andar, Amarelo, CEP: 29.304-623, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos referente ao Contrato, n.º 144440963272, garantido pelo imóvel matriculado sob o n.º 38.772 livro 2, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida e consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2022. JULIANO DE SALLES JUNIOR Escrevente Substituto

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCIANE LOVATTI CHAVES SOPELETTTO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Artigo 26, § 4.º da Lei Federal, n.º 9.514/1997) Referência: Protocolo, n.º 126.182. Pelo presente EDITAL, fica INTIMADA a Sra. FRANCIANE LOVATTI CHAVES SOPELETTTO, inscrita no CPF n.º 118.315.487-98, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, a comparecer ao Cartório localizado na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, n.º 305, Edifício Fardin, 2.º Andar, Amarelo, CEP: 29.304-623, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos referente ao Contrato, n.º 144440963272, garantida pelo imóvel matriculado sob o n.º 38.772 livro 2, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida e consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2022. JULIANO DE SALLES JUNIOR Escrevente Substituto

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA SERRATI OLIVEIRA DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Artigo 26, § 4.º da Lei Federal, n.º 9.514/1997) Referência: Protocolo, n.º 126.178. Pelo presente EDITAL, fica INTIMADO a Sra. MARIA SERRATI OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF n.º 416.335.477-87, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, a comparecer ao Cartório localizado na Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, n.º 305, Edifício Fardin, 2.º Andar, Amarelo, CEP: 29.304-623, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos referente ao Contrato, n.º 855552653479, garantida pelo imóvel matriculado sob o n.º 38.869 livro 2, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida e consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2022. JULIANO DE SALLES JUNIOR Escrevente Substituto.

COMARCA - CARIACICA/ES

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARIACICA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO CARLOS ZANANDREA, ELIANE MARISE LEITE ZANANDREA

LUIZ CLAUDIO DA ROCHA, Oficial Titular do Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona de Cariacica/ES, FAZ SABER para ciência dos interessados que em cumprimento ao disposto nos arts. 212 e 213 da Lei 6.015/1973, que o ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS ZANANDRÉA, inscrito no CPF sob o nº 317.8**.8**-78, representado pela inventariante ELIANE MARISE LEITE ZANANDRÉA, brasileira, viúva, filha de

Wlademiro Brandão Leite e Maria Vieira Leite, portadora da identidade nº 167.***-SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 0*7.232.***-36, residente na Rua Onofre Oliveira, Cariacica Sede, Cariacica/ES, proprietário do imóvel abaixo indicado, depositou nesta Serventia, o memorial, planta e demais documentos exigidos na citada Lei, relativo aos imóveis de sua propriedade, qual seja: ÁREA DE TERRENO, MEDINDO 131,06M², CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA FLORENTINO ÁVIDOS, BAIRRO CARIACICA SEDE, MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, registrado sob a matrícula nº 3.720 de ordem desta Serventia, a fim de proceder a retificação da área e confrontações de acordo com levantamento topográfico abaixo indicado. Devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, fica seu titular, ALFREDO ROSETTI, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo nos termos do §2º do artigo 213 da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias contados a partir da segunda publicação do presente Edital. Findo o prazo não havendo impugnações será feita a averbação de retificação de registro. Eu, LUIZ CLAUDIO DA ROCHA Oficial Titular do Registro de Imóveis de Cariacica, fiz digitar, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CASTELO/ES

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASTELO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSE CARLOS PUZIOL

A Oficiala do Cartório do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Castelo, ES, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21.09.2022 o requerimento pelo qual BRAZ ANTONIO DALVI, CPF-MF sob o nº. 283.363.807-87 e seu cônjuge ARLETE FACINI DALVI, CPF-MF nº. 342.716.947-20, solicitaram a retificação de área do imóvel de Matrícula nº. 3884, Livro 2-S, desta Serventia, de sua titularidade, caracterizado como UMA (1) ÁREA DE TERRENOS AGRÍCOLAS, medindo 74.985,50m² (setenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), iguais a 7,498550 há (sete hectares, quarenta e nove ares oitenta e cinco centiares e cinquenta milésimos de centiares), com uma casa de tijolos e madeiras, coberta de telhas, com 4 cômodos, medindo 48,00m², bem velha, sendo todo em pastagens, confrontando-se com Antonio Zanuncio, Irmãos Piassi, Joaquim Destefani e Irmãos, Ivaldo Frossard, situada em "Será Bom" e/ou "Santa Bárbara, Distrito de Aracuí, neste município, sobre o qual declara ter realizado o levantamento topográfico tendo encontrado uma área total de 81.352,00m² (oitenta e um mil trezentos e cinquenta e dois metros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro Antônio Zardo, inscrito no CREA sob nº. ES-03751/D, ART 0820220057025, que se encontram arquivados neste serviço registral, à disposição do notificando para consulta ou cópia. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante e tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal após as diligências efetuadas, o presente edital tem por finalidade NOTIFICAR o Sr. JOSÉ CARLOS PUZIOL, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 249.771.957-87, na condição de confrontante do imóvel acima descrito, para que, não concordando com a retificação de área requerida, apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, impugnação fundamentada, dirigida a Oficiala de Registro de Imóveis deste Cartório do 1º Ofício, no endereço Rua Carlos Lomba, 75, Centro, Castelo, ES, CEP: 29.360-000, ciente de que, decorrido o prazo sem manifestação, presumir-se-á a anuência com o requerimento acima referenciado, tudo conforme determina a Lei 6015/73, artigo 213, §§2º. 3º e 4º. A planta e memorial descritivo encontram-se no Cartório à disposição do notificando para consulta e/ou cópia. Oficiala: Andreia Azevedo.

COMARCA - SERRA/ES

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS ALBERTO NETTO, MARY SUSAN FERREIRA NETTO, JOSE DOS SANTOS COSTA FILHO**

ELISABETH BERGAMI ROCHA, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona da Serra/ES, nomeada na forma da lei, etc. FAZ SABER que CARLOS ALBERTO NETTO, brasileiro, militar, Carteira Profissional nº 13.882-0-PM/ES, inscrito no CPF sob o nº 813.156.007-49, e sua esposa MARY SUSAN FERREIRA NETTO, brasileira, professora, Carteira de Identidade RG nº 904.577-ES, inscrita no CPF sob o nº 005.207.037-90, residentes e domiciliados na Rua Rio Preto, nº 86, Eldorado, Serra/ES, requereram, nos termos do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 e Provimento nº 65/2017 do CNJ -- Conselho Nacional de Justiça, o reconhecimento extrajudicial de Usucapião referente ao imóvel constituído pela Casa Residencial de 01(um) pavimento, com área unitária construída de 44,10m² (quarenta e quatro metros quadrados e dez decímetros quadrados), integrante do Conjunto Residencial Eldorado, edificada sobre o Lote nº 22 da Quadra "E-09", com área de 253,00m², confrontando-se pela frente com a Rua Rio Preto, neste Município da Serra/ES, o qual se encontra registrado sob o nº 19.677 do Livro nº 2, do Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra/ES, em nome do proprietário tabular José dos Santos Costa Filho e sua mulher Maria da Penha Gozze Costa; tudo conforme Ata Notarial datada de 18/03/2020 do livro 004-AN, fls. 145/151, emitida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede -- Comarca da Capital - Serra/ES, instruída com requerimento, procurações, cópia de Contrato Particular de Compra e Venda, cópia de certidão do imóvel e demais documentos previstos em lei, na modalidade de Usucapião Extraordinária, sendo atestado o tempo da posse mansa e pacífica há mais de 15 anos; devidamente prenotado sob o nº 109780, do Livro Protocolo 1-AD (Talão 202719), em 10/12/2021. Considerando o artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ -- Conselho Nacional de Justiça, é publicado o presente Edital para dar ciência aos herdeiros do espólio de JOSÉ DOS SANTOS COSTA FILHO, na qualidade de titular registral, sendo que, caso os referidos herdeiros também tenham falecido, ficam cientificados os seus eventuais herdeiros; todos poderão se manifestar em relação ao pedido de Usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente neste Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona da Serra/ES, com as razões da sua discordância, no prazo de 15(quinze) dias úteis contados após o transcurso de 20 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. A presente NOTIFICAÇÃO está sendo feita por edital publicado no Diário de Registro de Imóveis Eletrônico - www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, conforme determinam e autorizam o artigo 216-A, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73, o artigo 16 do Provimento CNJ nº 65, de 14/12/2017, os artigos 257, Inciso II, e 193, parágrafo único, do CPC, e o artigo 1º do Provimento CGJ-ES nº 07/2022. DADO E PASSADO nesta cidade de Serra/ES. ELISABETH BERGAMI ROCHA - Oficiala Titular.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JILMAR BARROS, CATHARINA SAITER PETRONETTO BARROS**

Dra. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Serra, Comarca da Capital, concursada e nomeada na forma da Lei, etc., vêm a requerimento de JILMAR BARROS, inscrito no CPF sob o nº 416.616.997-15 e sua esposa CATHARINA SAITER PETRONETTO BARROS, inscrita no CPF sob o nº 576.155.787-87, residentes na Rua Recife, 306, Jardim Limoeiro, Serra-ES, representados por Maria Virginia Saiter Petronetto Borgo Barros - Advogada, OAB-ES nº 21.170, dar ciência da solicitação para o reconhecimento do direito de propriedade referente a CHÁCARA 306, situada na Rua XE, Loteamento Jardim Limoeiro, Serra-ES, com área de 10.110,00m² (dez mil, cento e dez metros quadrados), que se encontra registrado na matrícula nº 13.667, Livro 03 -- AA, do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Vitória-ES, através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, IV § 4º da Lei 6.015/73, prenotado sob o nº 270.807 em 20/09/2022. Assim sendo, ficam notificados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentarem impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não

havendo contestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO -- Oficiala e Tabeliã.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SABRINA DOS SANTOS TATAGIBA PAZZINI DANIEL, BRUNO PAZZINI DANIEL**

Dra. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Serra, Comarca da Capital, concursada e nomeada na forma da Lei, etc., vêm a requerimento de SABRINA DOS SANTOS TATAGIBA PAZZINI DANIEL, inscrita no CPF sob o nº 035.957.407-69 e BRUNO PAZZINI DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 103.534.327-41, residentes na Rua Saigon, nº 56, Parque Residencial Tubarão, Serra-ES, representados por Erika Ferreira Rubim - Advogada, OAB-ES nº 20.811, dar ciência da solicitação para o reconhecimento do direito de propriedade referente a uma CASA, situada na Rua Saigon, Lote 07, Quadra G, do Loteamento Parque Residencial Tubarão, Serra-ES, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), que se encontra registrado na matrícula nº 1.797, Livro 2-I do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Serra-ES, através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, IV § 4º da Lei 6.015/73, prenotado sob o nº 272.374 em 31/10/2022. Assim sendo, ficam notificados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentarem impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não havendo contestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO -- Oficiala e Tabeliã.

COMARCA - VIANA/ES

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIANA

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): DANIEL MARTINS FREITAS**

LUIZ CLAUDIO DA ROCHA, Oficial Interino do Cartório do 1º Ofício de Viana/ES, vêm a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Sr. DANIEL MARTINS FREITAS - CPF n.º 127.492.777-36, proprietário do imóvel situado na Rua João Deolindo, n.º 281, Apartamento 101, Bloco 03, Residencial Parque Vila Topázio, Vila Bethânia, Viana-ES, a fim de que compareça a esta Serventia, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da presente publicação, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 85553745463, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 24/10/2016 -- Matrícula do Imóvel nº 8.562, Livro 2, desta Serventia). Esclarecemos que o pagamento deverá ser feito em cheque administrativo, nominal a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, somando-se, o valor das parcelas vencidas, mais emolumentos referentes a intimação e as despesas com a publicação deste edital. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97, alterado pelo art. 103 da Lei 13.043/2014. DADO E PASSADO nesta Cidade de Viana/ES. Eu, LUIZ CLAUDIO DA ROCHA Oficial Interino do Registro de Imóveis de Viana, fiz digitar.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JOSE CARLOS DOS SANTOS**

LUIZ CLAUDIO DA ROCHA, Oficial Interino do Cartório do 1º Ofício de Viana/ES, vêm a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - CPF n.º 029.488.755-52, proprietário do imóvel situado na Rua João Deolindo, n.º 281,

Apartamento 102, Bloco 03, Residencial Parque Vila Topázio, Vila Bethânia, Viana-ES, a fim de que compareça a esta Serventia, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da presente publicação, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 855553764637, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 25/10/2016 -- Matrícula do Imóvel nº 8.568, Livro 2, desta Serventia). Esclarecemos que o pagamento deverá ser feito em cheque administrativo, nominal a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, somando-se, o valor das parcelas vencidas, mais emolumentos referentes a intimação e as despesas com a publicação deste edital. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97, alterado pelo art. 103 da Lei 13.043/2014. DADO E PASSADO nesta Cidade de Viana/ES. Eu, LUIZ CLAUDIO DA ROCHA Oficial Interino do Registro de Imóveis de Viana, fiz digitar.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NICOLAS XAVIER HONORIO FAGUNDES**

LUIZ CLAUDIO DA ROCHA, Oficial Interino do Cartório do 1º Ofício de Viana/ES, vêm a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Sr. NICOLAS XAVIER HONORIO FAGUNDES - CPF n.º 180.623.077-19, proprietário do imóvel situado na Rua Vitória, Casa A, parte do Lote 05, Quadra 0, s/nº, Morada Vila Bethânia, Viana-ES, a fim de que compareça a esta Serventia, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da presente publicação, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 844442061489-4, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, -- Matrícula do Imóvel nº 10.039, Livro 2, desta Serventia). Esclarecemos que o pagamento deverá ser feito em cheque administrativo, nominal a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, somando-se, o valor das parcelas vencidas, mais emolumentos referentes a intimação e as despesas com a publicação deste edital. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97, alterado pelo art. 103 da Lei 13.043/2014. DADO E PASSADO nesta Cidade de Viana/ES. Eu, LUIZ CLAUDIO DA ROCHA Oficial Interino do Registro de Imóveis de Viana, fiz digitar.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABRICIO DE JESUS SANTOS, RAFAEL PALMEIRA SOUZA**

LUIZ CLAUDIO DA ROCHA, Oficial Interino do Cartório do 1º Ofício de Viana/ES, vêm a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR os Srs. FABRICIO DE JESUS SANTOS - CPF N.º 050.659.075-52 e RAFAEL PALMEIRA SOUZA - CPF n.º 858.840.245-92, proprietários do imóvel situado na Rua João Deolindo, n.º 281, Apartamento 302, Bloco 07, Residencial Parque Vila Topázio, Vila Bethânia, Viana-ES, a fim de que compareçam a esta Serventia, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da presente publicação, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 855553999643, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 17/06/2019 -- Matrícula do Imóvel nº 10.062, Livro 2, desta Serventia). Esclarecemos que o pagamento deverá ser feito em cheque administrativo, nominal a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, somando-se, o valor das parcelas vencidas, mais emolumentos referentes a intimação e as despesas com a publicação deste edital. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97, alterado pelo art. 103 da Lei 13.043/2014. DADO E PASSADO nesta Cidade de Viana/ES. Eu, LUIZ CLAUDIO DA ROCHA Oficial Interino do Registro de Imóveis de Viana, fiz digitar.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADAM PEREIRA DE SOUZA VIDAL

LUIZ CLAUDIO DA ROCHA, Oficial Interino do Cartório do 1º Ofício de Viana/ES, vêm a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Sr. ADAM PEREIRA DE SOUZA VIDAL - CPF n.º 125.878.577-32, proprietário do imóvel situado na Rua João Deolindo, n.º 281, Apartamento 301, Bloco 09, Residencial Parque Vila Topázio, Bairro Vila Bethânia, Viana-ES, a fim de que compareça a esta Serventia, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da presente publicação, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 844442570392-5, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 12/08/2021 -- Matrícula do Imóvel nº 10.070, Livro 2, desta Serventia). Esclarecemos que o pagamento deverá ser feito em cheque administrativo, nominal a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, somando-se, o valor das parcelas vencidas, mais emolumentos referentes a intimação e as despesas com a publicação deste edital. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97, alterado pelo art. 103 da Lei 13.043/2014. DADO E PASSADO nesta Cidade de Viana/ES. Eu, LUIZ CLAUDIO DA ROCHA Oficial Interino do Registro de Imóveis de Viana, fiz digitar.

COMARCA - VITORIA/ES
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CAROLINA CORREA DE MORAES, NCS GESTAO PATRIMONIAL LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Retificação de Registro. Confrontantes e terceiros interessados, art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73. O Bacharel HELVÉCIO DUIA CASTELLO, Oficial Titular do 2º Registro de Imóveis de Vitória, Comarca desta Capital, nomeado na forma da Lei, etc., FAZ SABER a CAROLINA CORREA DE MORAES, CPF nº 159.499.747-00, e a todos os demais interessados que NCS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.386.006/0001-50, com sede na Avenida Vitória, nº 2.667, sala 01, Horto, Vitória-ES, neste ato representada por seu administrador Nerleo Caus de Souza, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 324.902.757-04, residente na Rua Desembargador Augusto Botelho, nº 274, Ed. Palazzo Farnese, apto 701, Praia da Costa, Vila Velha-ES, requereu nos termos do art. 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73 a este Serviço Registral a RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL ali autorizada, objetivando a retificação de terreno situado na Rua Cadete Rufino, nº 45, Ilha de Santa Maria, Vitória-ES, constante da Matrícula nº 68.072 do Livro nº 2 deste Cartório, nos termos do requerimento, memorial descritivo, planta de remembramento aprovada pela PMV sob o nº 1636085/2020 e demais documentos apresentados, devidamente protocolizados sob o nº 213.016. Conforme planta e memorial descritivo, o imóvel retificado passa a ter a seguinte descrição: Terreno com área de 644,66m² e o perímetro de 118,82m, confrontando-se pela frente com a Rua Cadete Rufino e com Carolina Correa de Moraes, onde mede 46,37m em três segmentos de 31,37m, 1,99m e 13,01m; pelos fundos com a NCS Gestão Patrimonial Ltda., onde mede 33,69m; pelo lado esquerdo com LPL Administração e Participações Ltda. e com Wanderson Fantin, onde mede 21,83m; e pelo lado direito com a Avenida Vitória, onde mede 16,94m (imagem em anexo). Em razão da falta de anuência de alguns dos confrontantes na planta apresentada, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado por dois dias, podendo a retificação ser impugnada fundamentadamente no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, nos termos do § 2º do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, junto a este Cartório de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, Ed. Global Tower, Sala 1401, Enseada do Suá, Vitória-ES -- CEP 29.050-335. Findo o prazo e não havendo impugnação fundamentada, será averbada a retificação; o silêncio importa em consentimento

tácito. A presente NOTIFICAÇÃO está sendo feita por edital publicado no Diário de Registro de Imóveis Eletrônico - www.registrodeimoveis.org.br/editais-online -, conforme determinam e autorizam os artigos 257, inciso II, e 193, parágrafo único, do CPC, e o artigo 1º do Provimento CGJ-ES nº 07/2022. DADO E PASSADO nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). HELVÉCIO DUIA CASTELLO. Oficial Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - ANAPOLIS/GO
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANAPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WALISON GONCALVES NUNES**

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação dos devedores. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: WALISON GONÇALVES NUNES, brasileiro, casado, portador da CI nº 4971934 -- 2.A VIA - SPTC/GO e CPF nº 025.623.391-85 e VIVIANE MARCELINA DOS ANJOS NUNES, brasileira, casada, do lar, portadora da CI nº 5493188 -- SPTC/GO e CPF nº 036.757.581-76, residentes e domiciliados no endereço: Rua L-11, Quadra 36, Lote 14, Jardim Europa, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICAM INTIMADOS a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Contrato Por Instrumento Particular De Compra E Venda De Imóvel Residencial Quitado, Mútuo E Alienação Fiduciária Em Garantia, Carta De Crédito Com Recursos Do SBPE No Âmbito Do Sistema Financeiro Da Habitação SFH, contrato de nº 1.4444.0166968-0 de 28-11-2012, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 25.231, que tem como objeto o imóvel situado na RUA L-11, QUADRA 36, LOTE 14, JARDIM EUROPA, ANÁPOLIS-GO. Ficando cientes que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DELVAHIR MOREIRA DE LIMA**

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação dos devedores. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: DELVAHIR MOREIRA LIMA, brasileiro, casado, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, portador da CI nº 3797655 - OTOE/GO e CPF nº 827.599.871-91 e MARIA DE FÁTIMA BORGES ARANTES LIMA, brasileira, casada, manicure, portadora da CI nº 3569026-136959 -- OTOE/GO e CPF nº 770.928.131-15, residentes e domiciliados nos endereços: Rua Colonia Libanesa, Quadra 58, Lote 09, Polocentro I -- 2ª Etapa, Anápolis-GO e/ou Rua 22, Quadra 28, Lote 02, Linda Vista, Goianira-GO; Pelo presente edital FICAM INTIMADOS a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Por contrato particular de compra

e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação -- SFH -- nº 1444403213927, representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (alienação fiduciária) nº 1444403213927, ambos datado de 14/06/2013, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 41.100, que tem como objeto o imóvel situado na RUA COLONIA LIBANESA, QUADRA 58, LOTE 09, POLOCENTRO I -- 2ª ETAPA, ANÁPOLIS-GO. Ficando cientes que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): INES BORGES DE REZENDE

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação da devedora. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: INES BORGES DE REZENDE, brasileira, solteira, advogada, portadora da CNH nº 00550528521-CNT/GO e CPF nº 624.564.741-04, residente e domiciliada no endereço: Avenida S-4, Quadra 56, Lote 01, Anápolis City -- Setor Sul, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICA INTIMADA a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Por contrato particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação SFH, Contrato nº 129810000292 datado de 04/08/2009, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 47.853, que tem como objeto o imóvel situado na AVENIDA S-4, QUADRA 56, LOTE 01, ANÁPOLIS CITY -- SETOR SUL, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ILZA SIQUEIRA FERRAZ

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação dos devedores. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: ILZA SIQUEIRA FERRAZ MENDES, brasileira, casada, microempreendedora, portadora da CI nº 3126678 - PC-GO e CPF nº 586.481.191-20 e ALFREDO MENDES, português, casado, administrador, portador da CI nº M876306 -- PF-GO e CPF nº 733.822.131-68, residentes e domiciliados nos endereços: Rua Azevedo Batista, Quadra 04, Lote 44, Residencial Alphaville, Anápolis-GO e/ou Rua Elza Zago, Quadra 03, Lote 02, Residencial Alphaville, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICAM INTIMADOS a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, nº 15553889305, firmado nesta cidade, em 28/07/2017, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 52.322, que tem como objeto o imóvel situado na RUA AZEVEDO BATISTA,

QUADRA 04, LOTE 44, RESIDENCIAL ALPHAVILLE, ANÁPOLIS-GO. Ficando cientes que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LAYS MONARA DE SOUZA RIBEIRO**

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação dos devedores. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: LAYS MONARA DE SOUZA RIBEIRO, brasileira, casada, representante comercial, portadora da CI nº 05780619403 - DETRAN/GO e CPF nº 016.563.511-88 e FLÁVIO GONÇALVES RIBEIRO, brasileiro, casado, administrador, portador da CI nº 04869523800 -- DETRAN/GO e CPF nº 916.451.901-53, residentes e domiciliados no endereço: Rua PB-42, Quadra 15, Lote 20, Parque Brasília, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICAM INTIMADOS a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - contrato nº 1.4444.0480615-8, datado de 12/12/2013, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 56.411, que tem como objeto o imóvel situado na RUA PB-42, QUADRA 15, LOTE 20, PARQUE BRASÍLIA, ANÁPOLIS-GO. Ficando cientes que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DVACI CIRILO DA SILVA**

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: DVACI CIRILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, aux de manutenção, portador da CI nº 26149751-0-SSP-SP e CPF nº 796.032.621-53, residente e domiciliado nos endereços: Rua Abadiânia, Quadra 08, Lote 37, Parque Calixtópolis, Anápolis-GO e/ou Avenida Varig, Quadra 19, Lote 20, Jardim Alvorada, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual FGTS Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380 de 21-08-64, alterada pela Lei nº 5.049/66, no âmbito do programa Carta de Crédito do FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977 de 07/07/2009, contrato nº 855550275211 - datado de 10/06/2010, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 63.473, que tem como objeto o imóvel situado na RUA ABADIÂNIA, QUADRA 08, LOTE 37, PARQUE CALIXTÓPOLIS, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital.

Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROMULO MICHEL DA SILVA PEREIRA**

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação dos devedores. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: ROMULO MICHEL DA SILVA PEREIRA, brasileiro, casado, técnico eletric, eletron, tele, portador da CI nº 4018048 - DGPC/GO e CPF nº 915.978.621-34 e VIVIANE VIEIRA SANTOS SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 4421670 -- SSP/GO e CPF nº 008.736.491-33, residentes e domiciliados nos endereços: Rua Professor Orlando F. Queiroz, Quadra 05, Lote 11, Residencial Shangrilá, Anápolis-GO e/ou Rua 129, nº 10, Quadra 01, Vila Formosa, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICAM INTIMADOS a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Por contrato particular de compra e venda de unidade isoladae mútuo com obrigações e alienação fiduciária Carta de Crédito Individual FGTS programa MINHA CASA, MINHA VIDA com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores/devedores/fiduciantes, de nº 855550696829, datado de 17/11/2010, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 70.248, que tem como objeto o imóvel situado na RUA PROFESSOR ORLANDO F. QUEIROZ, QUADRA 05, LOTE 26, RESIDENCIAL SHANGRILÁ, ANÁPOLIS-GO. Ficando cientes que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALESSANDRA BARCELOS CARNEIRO**

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação dos devedores. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: ALESSANDRA BARCELOS CARNEIRO, brasileira, casada, servidora pública federal, portadora da CF nº 61198 MJ/DPRF/DFF e CPF nº 472.505.421-68 e AUGUSTO CESAR DE MACEDO BEZERRA, brasileiro, casado, portador da CI nº 0000919589 -- SSP-GO e CPF nº 498.896.804-91, residentes e domiciliados nos endereços: Avenida JK, Apartamento 204, Bloco 04, Quadra 19-A, Lote 17, Residencial São Francisco, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO e/ou Rua Padre Catão, Quadra 12, Lote 04, Jardim das Americas III, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICAM INTIMADOS a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato por Instrumento Particular de Venda e compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.0787507-0, firmado nesta cidade, em 29/12/2014, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 70.359, que tem como objeto o imóvel situado na AVENIDA JK, APARTAMENTO 204, BLOCO 04, QUADRA 19-A, LOTE 17, RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO, BAIRRO JUNDIAÍ, ANÁPOLIS-GO. Ficando cientes que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificados que o não cumprimento da referida obrigação

no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE LUIS NOVAIS DOS SANTOS

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação dos devedores. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: JOSE LUIS NOVAIS DOS SANTOS, brasileiro, casado, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador da CI nº 6344181 - SSP-GO e CPF nº 069.906.186-55 e JAQUELAINE RIBAS BEZERRA SANTOS, brasileira, casada, manicure, portadora da CI nº 6344343 -- SSP-GO e CPF nº 064.212.085-41, residentes e domiciliados nos endereços: Rua Brasília, Quadra 12, Lote 28, Parque Calixtopolis, Anápolis-GO e/ou Avenida Pedro Ludovico, nº 2623, Bloco 06, Apartamento 404, Residencial Porto Rico, Vila São Joaquim, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICAM INTIMADOS a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Mútuo para Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida CCFGTS/PMCMV SFH, nº 8.4444.0966772-3, firmado nesta cidade, em 03/07/2015, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 70.578, que tem como objeto o imóvel situado na RUA BRASÍLIA, QUADRA 12, LOTE 28, PARQUE CALIXTOPOLIS, ANÁPOLIS-GO. Ficando cientes que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILKER RIBEIRO DE ANDRADE

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação dos devedores. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: WILKER RIBEIRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, almoxarife, portador da CI nº 11337856 - SSP/MG e CPF nº 061.404.606-89 e MICHELE CRISTINA SILVA BATISTA DE ANDRADE, brasileira, casada, auxiliar de controle de qualidade, portadora da CI nº 5262487 -- SPTC/GO e CPF nº 035.953.181-45, residentes e domiciliados no endereço: Rua Princesa Izabel, Quadra 22, Lote 10, Jardim Vera Cruz, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICAM INTIMADOS a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual FGTS Programa Minha Casa Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Compradores e Devedores/Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380 de 21-08-64, alterada pela Lei nº 5.049/66, no âmbito do programa Carta de Crédito do FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977 de 07/07/2009, Contrato nº 855551357812, datado de 14/07/2011, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 71.469, que tem como objeto o imóvel situado na RUA PRINCESA IZABEL, QUADRA 22, LOTE 10, JARDIM VERA CRUZ, ANÁPOLIS-GO. Ficando cientes

que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIOGENES PEREIRA DUARTE**

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação dos devedores. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: DIOGENES PEREIRA DUARTE, brasileiro, solteiro, trab fabr prep alimento e bebida, portador da CI nº 4827273 - 0TOE/GO e CPF nº 008.769.951-64 e TATIANE MACHADO LOPES, brasileira, solteira, portadora da CI nº 5186459 -- 0TOE/GO e CPF nº 025.979.281-01, residentes e domiciliados nos endereços: Avenida I-14, Quadra 07, Lote 26, Residencial Ipanema, Anápolis-GO e/ou Avenida Contorno, nº 01, Quadra 29, Lote 01, Jardim Arco Verde, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICAM INTIMADOS a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Por contrato particular de compra e venda de terreno e e mútuo para construção e mútuo de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações programa NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA PNHU imóvel na planta associativo MINHA CASA, MINHA VIDA MCMV recursos FGTS - nº 855552200537, datado de 29/06/2012, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 73.212, que tem como objeto o imóvel situado na AVENIDA I-14, QUADRA 07, LOTE 26, RESIDENCIAL IPANEMA, ANÁPOLIS-GO. Ficando cientes que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE DA SILVA GRAVIA**

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: JOSÉ DA SILVA GRAVIA, brasileiro, casado, administrador, portador da CI nº 1873944-SSP/DF e CPF nº 283.552.798-24, residente e domiciliado nos endereços: Avenida Jamel Cecilio, Quadra 51, Lote 34-E, Apartamento 1.202, Residencial Versailles, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO e/ou VIA VP 2E, Quadra 03, Lote 07-A, Daia, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária - Interviente Quitante, nº 155553998525, firmado nesta cidade, em 11/06/2019, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 73.718, que tem como objeto o imóvel situado na AVENIDA JAMEL CECILIO, QUADRA 51, LOTE 34-E, APARTAMENTO 1.202, VAGA DE GARAGEM 47/48 e 55-SS, RESIDENCIAL VERSAILLES, BAIRRO JUNDIAÍ, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de

consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIO SESAR ALVES DE ARRUDA

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: MARIO SESAR ALVES DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, borracheiro, portador da CI nº 224159-SSP-T0 e CPF nº 861.095.961-91, residente e domiciliado no endereço: Rua Marreco, Quadra 23, Lote 22, Jibrán El Haddj, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiáí, Jundiáí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Crédito Individual FGTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA de nº 8.4444.0358428-1, datado de 21/05/2013, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 79.395, que tem como objeto o imóvel situado na RUA MARRECO, QUADRA 23, LOTE 22, JIBRAN EL HADJ, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENAN AUGUSTO LORETTO DOS SANTOS

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação dos devedores. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: RENAN AUGUSTO LORETTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CNH nº 02004034423 - DETRAN-GO e CPF nº 565.848.220-87 e ANA BEATRIZ DUARTE DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, portadora da CI nº 1057310706 -- SSP-RS e CPF nº 652.223.850-00, residentes e domiciliados no endereço: Rua PB-13, Quadra 21, Lote 40, Parque Brasília IIª Etapa, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICAM INTIMADOS a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiáí, Jundiáí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.0687223-9, firmado nesta cidade, em 28/08/2014, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 80.202, que tem como objeto o imóvel situado na RUA PB-13, QUADRA 21, LOTE 40, PARQUE BRASÍLIA IIª ETAPA, ANÁPOLIS-GO. Ficando cientes que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GLENDA DOWNING FANSTONE PLANARD

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação da devedora. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: GLENDA DOWNING FANSTONE PLANARD, brasileira, casada, médica, portadora da CF nº 18416-CRM/DF e CPF nº 706.383.901-25, residente e domiciliada nos endereços: Rua Padre Castelli, Quadra 54, Lote 45, Apartamento 504, Residencial Contemplare, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO e/ou Rua Desembargador Jaime, nº 204, Centro, Anápolis; Pelo presente edital FICA INTIMADA a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, nº 155553334253, firmado nesta cidade, em 09/02/2015, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 81.693, que tem como objeto o imóvel situado na RUA PADRE CASTELLI, QUADRA 54, LOTE 45, APARTAMENTO 504, GARAGENS nºs 136 e 137, RESIDENCIAL CONTEMPLARE, BAIRRO JUNDIAÍ, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NORMA BORGES DOS SANTOS

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação da devedora. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: NORMA BORGES DOS SANTOS, brasileira, viúva, professora, portadora da CI nº 3978000-DGPC-GO e CPF nº 880.103.841-00, residente e domiciliada nos endereços: Rua Marreco, Apartamento 201, situado no 1º Pavimento do Bloco 04, Condomínio Residencial Tropical Anápolis, Jibran El Hady, Anápolis-GO e/ou Rua Matão, Quadra 50, Lote 42-C, Jardim Alexandrina, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICA INTIMADA a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553492052, firmado nesta cidade, em 20/08/2015, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 83.490, que tem como objeto o imóvel situado na RUA MARRECO, APARTAMENTO 201, SITUADO NO 1º PAVIMENTO DO BLOCO 04, UMA VAGA DE GARAGEM nº 53, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TROPICAL ANÁPOLIS, JIBRAN EL HADJ, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AGEU MIRANDA DA COSTA

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação dos devedores. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: AGEU MIRANDA DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02281200477 - DETRAN/DF e CPF nº 626.261.911-91 e ELAINE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, casada, vendedora, portadora da CI nº 435359 -- SEJSP/TO e CPF nº 002.847.551-84, residentes e domiciliados no endereço: Rua Colonia Libanesa, Quadra 59, Lote 19, Polocentro I -- 2º Etapa, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICAM INTIMADOS a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.0777612-8, firmado nesta cidade, em 06/01/2015, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 84.121, que tem como objeto o imóvel situado na RUA COLONIA LIBANESA, QUADRA 59, LOTE 19, POLOCENTRO I -- 2ª ETAPA, ANÁPOLIS-GO. Ficando cientes que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MATHEW HENRIQUE FERNANDES REIS

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: MATHEW HENRIQUE FERNANDES REIS, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador da CI nº 5539003-SSP-GO e CPF nº 053.848.121-84, residente e domiciliado no endereço: Rua JP-53, Quadra 21, Lote 24, Parque Calixtópolis, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida CCFGTS/PMCMV SFH com Utilização do FGTS do Devedor, nº 8.4444.1456844-4, firmado nesta cidade, em 02/02/2017, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 86.026, que tem como objeto o imóvel situado na RUA JP-53, QUADRA 21, LOTE 24, JARDIM PRIMAVERA II ETAPA, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL DOMINGOS ROSA

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: DANIEL DOMINGOS ROSA, brasileiro, divorciado, vendedor, portador da CI nº 4721597-Polícia Civil-GO e CPF nº 015.224.831-52, residente e domiciliado no endereço: Rua 09, Quadra 23, Lote 21, Residencial Morumbi, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida CCFGTS/PMCMV SFH, nº 8.4444.0970722-9, firmado nesta cidade, em 22/07/2015, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 86.126, que tem como objeto o imóvel situado na RUA 09, QUADRA 23, LOTE 21, RESIDENCIAL MORUMBI, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE ROBERTO MACHADO**

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: JOSÉ ROBERTO MACHADO, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI nº 6.479.942-SSP-GO e CPF nº 628.283.711-15, residente e domiciliado nos endereços: Rua JP-44, Quadra 37, Lote 15, Jardim Primavera II Etapa, Anápolis-GO e/ou Rua Noruega, Quadra 01, Lote 11, Alvorada, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida CCFGTS/PMCMV SFH, nº 8.4444.0963881-2, firmado nesta cidade, em 03/07/2015, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 86.577, que tem como objeto o imóvel situado na RUA JP-44, QUADRA 37, LOTE 15, JARDIM PRIMAVERA II ETAPA, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOAO PAULO DE FARIA**

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: JOÃO PAULO DE FARIA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI nº 4876901-GO e CPF nº 012.662.581-67, residente e domiciliado no endereço: Rua JP-15, Quadra 14, Lote 04, Jardim Primavera 1ª Etapa, Anápolis-GO; Pelo presente

editais FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Crédito Individual FGTS Com Utilização do FGTS do Comprador, nº 8.4444.1077417-1, firmado nesta cidade, em 11/11/2015, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 87.810, que tem como objeto o imóvel situado na RUA JP-15, QUADRA 14, LOTE 04, JARDIM PRIMAVERA 1ª ETAPA, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUZYMEIRY ALVES FERREIRA**

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação da devedora. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: SUZYMEIRY ALVES FERREIRA, brasileira, solteira, gerente, portadora da CNH nº 04207440100-DETRAN-GO e CPF nº 016.077.751-82, residente e domiciliada no endereço: Rua Mayline S. Alves, Quadra 08, Lote 17-A, Setor Summerville II Etapa, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICA INTIMADA a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida CCFGTS/PMCMV SFH com Utilização do FGTS da Devedora, nº 8.4444.1201973-7, firmado nesta cidade, em 23/03/2016, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 88.589, que tem como objeto o imóvel situado na RUA MAYLINE S. ALVES, QUADRA 08, LOTE 17-A, SETOR SUMMERVILLE II ESTAPA, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA**

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação de produtos de borracha, portador da CI nº 2786499-SSP-GO e CPF nº 805.839.621-49, residente e domiciliado nos endereços: Rua RBE-04, Quadra 08, Lote 08, Residencial Boa Esperança, Anápolis-GO e/ou Rua Varig, Quadra 29, Lote 05, Jardim Alvorada, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional,

Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0025576-5, firmado nesta cidade, em 29/04/2016, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 88.864, que tem como objeto o imóvel situado na RUA RBE-04, QUADRA 08, LOTE 08, RESIDENCIAL BOA ESPERANÇA, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ACACIO PEREIRA AMORIM**

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação dos devedores. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: ACACIO PEREIRA AMORIM, brasileiro, casado, vendedor, portador da CNH nº 05511275043 - DETRAN-GO e CPF nº 020.840.721-90 e SUZAN KELLY LINO RODRIGUES AMORIM, brasileira, casada, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 5637057 -- SSP-GO e CPF nº 039.010.771-97, residentes e domiciliados nos endereços: Avenida Mirage, nº 20, Gleba 01, Apartamento nº 105, Situado no Térreo do Bloco 03, Condomínio Residencial Premiere Park, Zona Urbana, Anápolis-GO e/ou Avenida Contorno, 9999, Residencial Morumbi, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICAM INTIMADOS a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV - Recursos do FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciantes, nº 8.7877.0113189-0, firmado nesta cidade, em 25/05/2017, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 93.052, que tem como objeto o imóvel situado na AVENIDA MIRAGE, nº 20, GLEBA 01, APARTAMENTO 105, SITUADO NO PAVIMENTO TÉRREO DO BLOCO 03, UMA VAGA DE GARAGEM nº 62, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PREMIERE PARK, ZONA URBANA, ANÁPOLIS-GO. Ficando cientes que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KALYTA DE SOUSA ALMEIDA**

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação da devedora. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: KALYTA DE SOUSA ALMEIDA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 6229582-SSP-GO e CPF nº 054.943.391-06, residente e domiciliada nos endereços: Avenida Mirage, nº 20, Gleba 01, Apartamento nº 204, Situado no 1º Pavimento do Bloco 07, Condomínio Residencial Prime Sul, Zona Urbana, Anápolis-GO e/ou Rua Leontina Alves, Quadra 04, Lote 27, Jardim Flor de Liz, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICA INTIMADA a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de

Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, nº 8.7877.0275945-0, firmado nesta cidade, em 09/02/2018, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 93.187, que tem como objeto o imóvel situado na AVENIDA MIRAGE, nº 20, GLEBA 01, APARTAMENTO 204, SITUADO NO 1º PAVIMENTO DO BLOCO 07, UMA VAGA DE GARAGEM nº 214, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRIME SUL, ZONA URBANA, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THAIS PEREIRA MARTINS**

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação da devedora. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: THAIS PEREIRA MARTINS, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da CNH nº 06077923740-DETRAN-GO e CPF nº 700.513.021-95, residente e domiciliada nos endereços: Avenida Mirage, nº 20, Gleba 01, Apartamento nº 305, Situado no 2º Pavimento do Bloco 08, Condomínio Residencial Premiere Park, Zona Urbana, Anápolis-GO e/ou Rua Antonieta Martino, Quadra 57, Lote 15, Polocentro II, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICA INTIMADA a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0182206-0, firmado nesta cidade, em 04/09/2017, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 93.228, que tem como objeto o imóvel situado na AVENIDA MIRAGE, nº 20, GLEBA 01, APARTAMENTO 305, SITUADO NO 2º PAVIMENTO DO BLOCO 08, UMA VAGA DE GARAGEM nº 234, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PREMIERE PARK, ZONA URBANA, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SAMUEL MARCOS JACINTO**

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: SAMUEL MARCOS JACINTO, brasileiro, solteiro, microempresário, portador da CI nº 4831436-PC-GO e CPF nº 008.856.191-70, residente e domiciliado nos endereços: Avenida Mirage, nº 20, Gleba 01, Apartamento nº 401, Situado no 3º Pavimento do Bloco 08, Condomínio Residencial Premiere Park, Zona Urbana, Anápolis-GO e/ou Avenida Bandeirantes, Quadra 66, Lote 13, Vila Jaiara, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção

de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV - Recursos do FGTS nº 8.7877.0188807-9, firmado nesta cidade, em 15/09/2017, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 93.232, que tem como objeto o imóvel situado na AVENIDA MIRAGE, nº 20, GLEBA 01, APARTAMENTO 401, SITUADO NO 3º PAVIMENTO DO BLOCO 08, UMA VAGA DE GARAGEM nº 222, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PREMIERE PARK, ZONA URBANA, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KAROLAINE DA CONCEICAO CABRAL**

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação da devedora. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: KAROLAINE DA CONCEIÇÃO CABRAL, brasileira, solteira, fiscal, portadora da CI nº 6341789-SSP-GO e CPF nº 704.084.201-70, residente e domiciliada nos endereços: Avenida Mirage, nº 20, Gleba 01, Apartamento nº 302, Situado no 2º Pavimento do Bloco 10, Condomínio Residencial Premiere Park, Zona Urbana, Anápolis-GO e/ou Rua Construtor Antônio Alcides, nº 160, Casa 01, Jardim Bom Clima, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICA INTIMADA a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiáí, Jundiáí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0125815-6, firmado nesta cidade, em 02/06/2017, firmado nesta cidade, em 09/02/2018, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 93.289, que tem como objeto o imóvel situado na AVENIDA MIRAGE, nº 20, GLEBA 01, APARTAMENTO 302, SITUADO NO 2º PAVIMENTO DO BLOCO 10, UMA VAGA DE GARAGEM nº 300, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PREMIERE PARK, ZONA URBANA, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EVERTON CICERO CANDIDO FIGUEIREDO**

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: EVERTON CICERO CANDIDO FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, músico, portador da CI nº 5352959-SSP-GO e CPF nº 033.882.701-39, residente e domiciliado nos endereços: Avenida Mirage, nº 20, Gleba 01, Apartamento nº 206, Situado no 1º Pavimento do Bloco 12, Condomínio Residencial Premiere Park, Zona Urbana, Anápolis-GO e/ou Rua Alarico Verano, Quadra 08, Lote 32, Jardim Alexandrina, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiáí, Jundiáí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e

Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0109528-1, firmado nesta cidade, em 11/04/2017, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 93.349, que tem como objeto o imóvel situado na AVENIDA MIRAGE, nº 20, GLEBA 01, APARTAMENTO 206, SITUADO NO 1º PAVIMENTO DO BLOCO 12, UMA VAGA DE GARAGEM nº 348, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PREMIERE PARK, ZONA URBANA, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE DIAS DOS SANTOS

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: JOSÉ DIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, estivador, portador da CI nº 6615810-SSP-GO e CPF nº 011.682.801-33, residente e domiciliado nos endereços: Rua 01, Quadra 01, Lote 05, Residencial do Cerrado 1ª Etapa, Anápolis-GO e/ou Rua 09, Quadra C, Lote 06, Bloco 02, Setor Industrial Munir Calixto, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, nº 8.7877.0403308-2, firmado nesta cidade, em 21/08/2018, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 94.894, que tem como objeto o imóvel situado na RUA 01, QUADRA 01, LOTE 05, RESIDENCIAL DO CERRADO 1ª ETAPA, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KLEBER DE OLIVEIRA LIMA

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: KLEBER DE OLIVEIRA LIMA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CNH nº 01236499325-DETRAN-GO e CPF nº 881.355.191-68, residente e domiciliado nos endereços: Avenida Ferroviária, nº 402, Gleba 02, Apartamento nº 104, Situado no Pavimento Térreo do Bloco 04, Condomínio Residencial Grand Tropical, Vila Formosa, Anápolis-GO e/ou Rua 03, Vila São Joaquim, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, nº 8.7877.0418418-8, firmado nesta cidade, em 18/09/2018, registrado nesta Serventia, sob

a Matrícula nº 96.200, que tem como objeto o imóvel situado na AVENIDA FERROVIÁRIA, nº 402, GLEBA 02, APARTAMENTO 104, SITUADO NO PAVIMENTO TÉRREO DO BLOCO 04, UMA VAGA DE GARAGEM nº 166, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAND TROPICAL, ZONA URBANA, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO SAMPAIO MARCOLINO

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação dos devedores. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: RICARDO SAMPAIO MARCOLINO, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI nº 5268460 - STPC-GO e CPF nº 033.932.931-92 e EDILAINNE BARROS COSTA, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI nº 6146849 -- SSP-GO e CPF nº 702.295.001-61, residentes e domiciliados nos endereços: Avenida Ferroviária, nº 402, Gleba 02, Apartamento nº 507, Situado no 4º Pavimento do Bloco 04, Condomínio Residencial Grand Tropical, Vila Formosa, Anápolis-GO e/ou Rua 01, Quadra 01, Lote 35, Conjunto Habitacional Vila União, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICAM INTIMADOS a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0539001-6, firmado nesta cidade, em 28/02/2019, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 96.235, que tem como objeto o imóvel situado na AVENIDA FERROVIÁRIA, nº 402, GLEBA 02, APARTAMENTO 507, SITUADO NO 4º PAVIMENTO DO BLOCO 04, UMA VAGA DE GARAGEM nº 380, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAND TROPICAL, ZONA URBANA, ANÁPOLIS-GO. Ficando cientes que têm o prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NATALIA ELIAS DA PAIXAO

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação da devedora. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: NATALIA ELIAS DA PAIXÃO, brasileira, solteira, supervisora, portadora da CNH nº 06220694672-DETRAN-GO e CPF nº 021.694.111-35, residente e domiciliada nos endereços: Avenida Ferroviária, nº 402, Gleba 02, Apartamento nº 804, Situado no 7º Pavimento do Bloco 04, Condomínio Residencial Grand Tropical, Vila Formosa, Anápolis-GO e/ou Rua JO 3, Chácara 9B, Vila Nova Jayara, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICA INTIMADA a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV - Recursos do FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do

FGTS da Devedora, nº 8.7877.0404029-1, firmado nesta cidade, em 01/08/2018, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 96.256, que tem como objeto o imóvel situado na AVENIDA FERROVIÁRIA, nº 402, GLEBA 02, APARTAMENTO 804, SITUADO NO 7º PAVIMENTO DO BLOCO 04, UMA VAGA DE GARAGEM nº 84, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAND TROPICAL, ZONA URBANA, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WELLINGTON SOUZA E SILVA

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: WELLINGTON SOUZA E SILVA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI nº 5140455-GO e CPF nº 035.023.121-41, residente e domiciliado nos endereços: Avenida Ferroviária, nº 402, Gleba 02, Apartamento nº 704, Situado no 6º Pavimento do Bloco 06, Condomínio Residencial Grand Tropical, Vila Formosa, Anápolis-GO e/ou Rua Ana Lucia de Souza Sabino, Quadra 23, Lote 19, Parque das Primaveras, Anápolis-GO e/ou Rua Fernanda Moreira Alves, Quadra 02, Lote 45, Residencial Pedro Ludovico, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0645416-6, firmado nesta cidade, em 25/09/2019, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 96.384, que tem como objeto o imóvel situado na AVENIDA FERROVIÁRIA, nº 402, GLEBA 02, APARTAMENTO 704, SITUADO NO 6º PAVIMENTO DO BLOCO 06, UMA VAGA DE GARAGEM nº 255, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAND TROPICAL, ZONA URBANA, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NILDA JACINTO DA SILVA

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação dos devedores. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: NILDA JACINTO DA SILVA, brasileira, solteira, governanta de hotel, portadora da CI nº 2052999 - SSP-GO e CPF nº 370.707.541-91 e HARISSON JOHNIE GONÇALVES, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da CI nº 5715828 -- SSP-GO e CPF nº 751.415.821-91, residentes e domiciliados no endereço: Rua JP-49, Quadra 30, Lote 13-A, Jardim Primavera II Etapa, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICAM INTIMADOS a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual

FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida CCFGTS/PMCMV SFH com Utilização do FGTS dos Devedores, nº 8.4444.1934548-6, firmado nesta cidade, em 24/09/2018, firmado nesta cidade, em 25/05/2017, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 97.308, que tem como objeto o imóvel situado na RUA JP-49, QUADRA 30, LOTE 13-A, JARDIM PRIMAVERA II ETAPA, ANÁPOLIS-GO. Ficando cientes que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAYLLON SANTOS ROSA

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial Registrador, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da comarca de Anápolis-GO, em 16 de novembro de 2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 3º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionado: MAYLLON SANTOS ROSA, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI nº 27853594-MT e CPF nº 015.574.371-65, residente e domiciliado no endereço: Rua 06, Quadra 16, Lote 23-A, Residencial Morumbi, Anápolis-GO; Pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Salas 05, 07, 09, 11, 13-A, Galeria Deck Jundiaí, Jundiaí, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida CCFGTS/PMCMV, nº 8.4444.2337168-2, firmado nesta cidade, em 24/06/2020, registrado nesta Serventia, sob a Matrícula nº 103.001, que tem como objeto o imóvel situado na RUA 06, QUADRA 16, LOTE 23-A, RESIDENCIAL MORUMBI, ANÁPOLIS-GO. Ficando ciente que têm o prazo de 15 (quinze) dias uteis, conforme artigo 219 do NCPC - a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em BRASÍLIA-DF - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

COMARCA - BOM JESUS DE GOIAS/GO **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DE GOIAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GEISSON BERNARDES DE OLIVEIRA, DANIELLE MENDES E SILVA

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Jesus -- Estado de Goiás, conforme a Lei n. 9.514/97, e com fulcro no disposto no § 1º artigo 997, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás, atendendo ao que lhe foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, como CREDOR FIDUCIÁRIO, cujo processo encontra-se arquivado neste registro, pelo presente INTIMA: GEISSON BERNARDES DE OLIVEIRA - CPF n. 004.706.021-20 e DANIELLE MENDES E SILVA -- CPF nº 041.459.831-81, devedores fiduciantes inadimplentes, a fim de satisfazer o pagamento das prestações em atraso e demais cominações de direito, nesta serventia, com endereço à Rua um, nº 115, Centro -- Bom Jesus-GO ou diretamente perante o credor, referente ao financiamento com Alienação Fiduciária nos termos da Lei 9.514/97, do imóvel constante de "UMA CASA RESIDENCIAL, nº 132-B, com área de 88,29 m²", edificada no Lote urbano de número UM (01), da quadra TRINTA E UM (31), situado a Rua Nove, Setor Alvorada, nesta cidade, devidamente registrado sob os ns. R-03-11.396 e R-04-11.396", firmado com o credor acima, cujos valores e quantias são constantes da planilha arquivada digitalmente nesta serventia, sob pena de decorrido o

prazo legal, ser o mesmo consolidado, ensejando, posteriormente o cancelamento do respectivo registro, nos termos da legislação vigente, pertinente à matéria. Bom Jesus-Goiás, 22/11/2022. Eurípedes Gomes de Bessa. Oficial.

COMARCA - CALDAS NOVAS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CALDAS NOVAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **REGINALDO FRANCISCO SANTANA, CRISTIANE COSTA DO NASCIMENTO SANTANA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de CALDAS NOVAS -- GO, nos termos do §4º, do Artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 19/05/2014, registrada sob o nº R.9, da matrícula nº 66.726, deste Cartório, INTIMA por este edital, o Sr. REGINALDO FRANCISCO SANTANA, CPF nº 854.073.991-72 e a Sra. CRISTIANE COSTA DO NASCIMENTO SANTANA, CPF nº 008.189.341-82, a comparecerem neste Ofício, situado na Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340, Centro, Caldas Novas-GO, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel alienado, denominado: "Rua 07, Quadra nº 18, Lote nº 09, Parque das Brisas III, Caldas Novas - GO", nesta cidade, em favor da credora fiduciária, nos termos do §7º, do Artigo 26, da citada Lei. Dado e passado nesta. Caldas Novas, 21 de novembro de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE JOSE PEREIRA DUTRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de CALDAS NOVAS -- GO, nos termos do §4º, do Artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS do Devedor, datado de 02/10/2015, registrada sob o nº R.13, da matrícula nº 74.114, deste Cartório, INTIMA por este edital, o Sr. ALEXANDRE JOSE PEREIRA DUTRA, CPF nº 030.491.041-47, a comparecer neste Ofício, situado na Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340, Centro, Caldas Novas-GO, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel alienado, denominado: "Rua RA-19, Quadra nº 12, Lote nº 09, nº 303, Recanto das Águas, Caldas Novas - GO, CEP.: 75688-085", nesta cidade, em favor da credora fiduciária, nos termos do §7º, do Artigo 26, da citada Lei. Dado e passado nesta. Caldas Novas, 21 de novembro de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALESSANDRA BATISTA DE OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de CALDAS NOVAS -- GO, nos termos do §4º, do Artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida Com Utilização do FGTS Da Compradra, datado de 02/02/2012, registrada sob o nº R.2, da matrícula nº 78.117, deste Cartório, INTIMA por este edital, a Sra. ALESSANDRA BATISTA DE

OLIVEIRA, CPF nº 008.744.991-94, a comparecer neste Ofício, situado na Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340, Centro, Caldas Novas-GO, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel alienado, denominado: "Rua 20, Quadra nº 45, Lote nº 6-A, Caldas do Oeste, Caldas Novas - GO, CEP.: 75689-072", nesta cidade, em favor da credora fiduciária, nos termos do §7º, do Artigo 26, da citada Lei. Dado e passado nesta. Caldas Novas, 21 de novembro de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROQUE FELIX DOS SANTOS, SONIA DE FATIMA ROSA DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de CALDAS NOVAS -- GO, nos termos do §4º, do Artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização do FGTS dos Devedores, datado de 07/05/2013, registrada sob o nº R.3, da matrícula nº 83.603, deste Cartório, INTIMA por este edital, o Sr. ROQUE FELIX DOS SANTOS, CPF nº 618.114.241-04 e a Sra. SONIA DE FATIMA ROSA DOS SANTOS, CPF nº 758.700.021-68, a comparecerem neste Ofício, situado na Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340, Centro, Caldas Novas-GO, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel alienado, denominado: "Rua BV 19, nº 85, Quadra nº 29, Lote nº 01-C, Setor Bela Vista, Caldas Novas - GO, CEP.: 75689-470", nesta cidade, em favor da credora fiduciária, nos termos do §7º, do Artigo 26, da citada Lei. Dado e passado nesta. Caldas Novas, 21 de novembro de 2022.

COMARCA - CIDADE OCIDENTAL/GO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **KELLY ANNE FERREIRA RODRIGUES**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 22/11/2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO(A): KELLY ANNE FERREIRA RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, trabalhadora de serviços de contabilidade, portadora da CI nº 3210761 SSP-DF e CPF nº 052.741.821-86, relativas ao Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, nº 8.7877.0179328-0, firmado em Brasília-DF, que tem como objeto os imóveis situados no: Lote 08, Quadra 01, APARTAMENTO Nº 204, BLOCO 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIRA RIO II, PARQUE NÁPOLIS -- GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL/GO registrado sob a matrícula nº 27611; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552211223360826950000, consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

COMARCA - CORUMBA DE GOIAS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBA DE GOIAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JHONY CASSAL BRITO**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Corumbá de Goiás-GO, sob o protocolo nº 33.969, requerimento pelo qual JHONY CASSAL BRITO, brasileiro, solteiro, militar e produtor rural, portador do RG nº 7049668, expedida pela PC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 008.666.211-21, residente e domiciliado na Rua PB-11, Quadra 25, Lote 17, s/n, Parque Brasília II Etapa, Anápolis, Estado de Goiás; solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO) previsto no artigo 1.238, do Código Civil), nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, do seguinte imóvel: Parte de terra da Fazenda OLARIA, do município de Corumbá de Goiás-GO, com a área total de 21,0350 ha ou 4 alqueires, 27 litros e 68 centilitros. Tudo conforme memorial descritivo, datado de 18/04/2022, elaborado pelo Responsável Técnico -- Agrimensor, SERGIO AUGUSTO ARAÚJO FILHO -- CREA: GO 7.102/TD, e CRT nº CFT2202088611. Que nos termos do Artigo 3º, inciso IV, do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, o solicitante Sr. Jhony Cassal Brito declara por meio da Ata Notarial de Constituição de Prova Material par fins de Reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, lavrada em 04/10/2022, Livro 177, fls. 188/200, Protocolo 2.100, no Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contrato Marítimo desta Comarca de Corumbá de Goiás, que imóvel a ser usucapido está transcrito sob a transcrição nº 5.891, registrada em nome de José Assis Peixoto, sendo a origem da posse comprovada através da Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários e Possessórios, lavrada no Livro 91, fls. 150/153 do 2º Tabelionato de Notas de Corumbá de Goiás; Que Conforme declarado pelo Requerente e apresentação de Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários e Possessórios e Instituição de Usufruto, lavrada no Livro 91, Folhas 150/153, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas, da Comarca de Corumbá de Goiás-GO, a posse foi adquirida de forma onerosa em 10 de setembro de 2.002, pelo valor de R\$ 6.765,00 (seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais), tendo como cedentes: Dadores Geralda Inácia Peixoto, inscrita no CPF nº 414.208.611-15; Valdiney Peixoto, inscrito no CPF nº 590.645.601-53 e sua esposa Rosália de Oliveira Furtado Peixoto, inscrita no CPF nº 821.701.851-00; Cristina Salomé Peixoto, inscrita no CPF nº 768.040.891-20; Maria Elizia Peixoto Vicente, inscrita no CPF nº 850.261.821-00 e seu marido Márcio Vicente Ribeiro, inscrito no CPF nº 850.261.821-00; Lucimar Leandro Peixoto, inscrito no CPF nº 815.616.441-53; Jair Alves Pereira, inscrito no CPF nº 958.059.821-53; José Alves Pereira, inscrito no CPF nº 810.439.531-91 e sua esposa Cláudia Aparecida da Silva Pereira, inscrita no CPF nº 983.697.841-00; Ana Avelina Pereira, inscrita no CPF nº 401.752.271-87; Maria Aparecida Alves Pereira de Oliveira, inscrita no CPF nº 904.223.331-15 e seu marido Juliano Carvalho de Oliveira, inscrito no CPF nº 886.334.116-87. Declara ainda que exerce há mais de 15 (quinze) anos, a posse do imóvel, e possui documentação comprobatória da sucessão possessória de mais de 19 (dezenove) anos, ou seja, desde 10 de setembro de 2002. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis de Corumbá de Goiás-GO, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro conforme determina a Lei 6.015/1977. Corumbá de Goiás. O Escrevente, Robson Raimundo Tavares. Selo eletrônico nº 00222211225559925430006. Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. PROTOCOLO: 34.023.

COMARCA - GOIANIA/GO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIÂNIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ARIOMAR DE MELO PIRES, JANAINA DO NASCIMENTO SOUSA**

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. ARIOMAR DE MELO PIRES, inscrito sob o CPF nº 628.312.161-68, e a Sra. JANAINA DO NASCIMENTO SOUSA, inscrita sob o CPF nº 026.424.131-28, a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, de uma Casa Residencial situada no lote nº 35, da quadra 01, sito a Rua RPS-3, no Residencial Porto Seguro, nesta capital, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante aos registros R-7 e R-8 da matrícula n. 157.357. O valor do débito até 22/11/2022 era de R\$321.718,53 (trezentos e vinte e um mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação. Selo nº: 00122211224483726950002.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JESSIKA VIEIRA DE CASTRO**

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Sra. JESSIKA VIEIRA DE CASTRO, inscrita sob o CPF nº 034.336.471-94, a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, de um imóvel situado no lote nº 09, da quadra 01, sito a Rua Francisco Luiz Ferreira, no Setor Orientville, nesta capital, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante aos registros R-1 e R-2 da matrícula n. 223.486. O valor do débito até 22/11/2022 era de R\$16.060,90 (dezesesseis mil, sessenta reais e noventa centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação. Selo nº: 00122211224483726950000 .

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANA KELLYA DE MORAES**

IGOR FRANÇA GUEDES, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE GOIÂNIA, CAPITAL DO ESTADO DE GOIÁS, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC. Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Sra. FABIANA KELLYA DE MORAES, inscrita sob o CPF nº 855.289.351-72, a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida T-9, esquina com R. C-211, nº 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7, no Jardim América, nesta Capital, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, além das

despesas de cobrança e de intimação, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, de um Apartamento n. 404, com direito ao box de garagem descoberto nº 200, situado no lote nº 01/44, da quadra 15, sito a Rua MDV-1, nº 201, no Moinho dos Ventos, nesta capital, alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante aos registros R-5 e R-6 da matrícula n. 254.774. O valor do débito até 22/11/2022 era de R\$10.687,01(dez mil seiscentos e oitenta e sete reais e um centavos), acrescidas dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação. Selo nº: 00122211224483726950001 .

COMARCA - INHUMAS/GO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE INHUMAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ANTONIO EUSTAQUIO DOS SANTOS

O Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Inhumas, Estado de Goiás, com fulcro no disposto no § 3.º do artigo 213, da Lei de Registros Públicos n. 6.015/73, atendendo ao que lhe foi requerido por Antônio Eustáquio dos Santos, nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade de n. 607.987 2ª Via, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 218.806.541-72, residente e domiciliada na Viela 1, quadra 144-A, lote 2, Centro, Inhumas/GO, pelo presente edital, NOTIFICA: a senhora LUZIA LUCIA LOPES, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 381.912.291-53, para que compareça ao Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas/GO, situado na Praça Santana, n. 144, Centro, Inhumas/GO, a fim de que seja dado seu consentimento/anuência, por meio de assinatura no termo de anuência, em relação ao procedimento de retificação de área do imóvel de propriedade do Senhor Antônio Eustáquio dos Santos, situado na Viela 1, quadra 144-A, lote 2, Centro, Inhumas/GO (protocolo n. 77.216), conforme memorial e mapa apresentados ao mencionado Cartório. Diante do exposto, fica a Luzia Lucia Lopes, NOTIFICADA para manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias perante a Serventia, ciente de que a falta de manifestação no prazo indicado, será considerado anuência tácita, nos termos do §4.º do artigo 213 da lei n. 6.015/73. Inhumas, 25 de novembro de 2022. Josiane de Souza Romeu Escrevente. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 00172210033802825430031 Consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

COMARCA - RIO VERDE/GO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO VERDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VOLMAR FRANCISCO DE SOUSA

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Rio Verde/GO. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiver conhecimento que, ITAÚ UNIBANCO S.A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede social no endereço Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, São Paulo-SP, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, REQUEREU a este Serviço Registral, a INTIMAÇÃO do Sr. VOLMAR FRANCISCO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF nº 322.900.801-44, residente e domiciliado à Rua André Luiz, nº 289, Setor Santa Luzia, e Rua Veríssimo Pereira, Lote 12, Quadra 20, Bairro Santa Luzia, ambos nesta cidade; na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE, nos termos da Lei 9.514/1997, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 10.900,56 (dez mil novecentos reais e cinquenta e seis centavos), posicionado no dia 23/11/2022, acrescida das prestações que vencerem até a data do pagamento, juros e encargos legais e contratuais. Tal dívida é originária dos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10130994800 de 16/10/2014; que possui como garantia o imóvel situado à

Rua Veríssimo Pereira, Lote 12, Quadra 20, Bairro Santa Luzia, nesta cidade, registrado na matrícula sob nº 40.414. O devedor fiduciante encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado. Desta forma, fica o DEVEDOR FIDUCIANTE, acima qualificado, CONSTITUIDO EM MORA E INTIMADO, para que satisfaça o pagamento da importância acima referida e acréscimos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado à Avenida Universitária, nº 780, Qd. 07, Lt. 01/02, Jd. Presidente, Rio Verde-GO, CEP: 75.908-435, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Rio Verde-GO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANGELICA VIEIRA CLEMENTE, WILSON JACINTO ROQUE**

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Rio Verde-GO. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiver conhecimento que, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, REQUEREU a este Serviço Registral, as INTIMAÇÕES do Sr. Wilson Jacinto Roque, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Angelica Vieira Clemente, brasileira, auxiliar de escritório, CI. 00432156435 DETRAN/GO, CPF/MF.: 761.545.483-20 e CI. 4550666 DGPC/GO, CPF/MF.: 020.569.791-79, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Brasil, Lt. 191, Qd. 10, Gameleira, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, nos termos da Lei 9.514/1997, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 94.900,35 (noventa e quatro mil novecentos reais e trinta e cinco centavos), posicionado no dia 22/11/2022, acrescida das prestações que vencerem até a data do pagamento, juros e encargos legais e contratuais. Tal dívida é originária do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 13/02/2014, que possui como garantia o imóvel situado à Rua Brasil, Lt. 191, Qd. 10, Gameleira, nesta cidade, registrado na matrícula 63.387. Os devedores fiduciários encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado. Desta forma, ficam os DEVEDORES FIDUCIANTES, acima qualificados, CONSTITUIDOS EM MORA E INTIMADOS, para que satisfaçam o pagamento da importância acima referida e acréscimos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado à Avenida Universitária, nº 780, Qd. 07, Lt. 01/02, Jd. Presidente, Rio Verde-GO, CEP: 75.908-435, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Rio Verde-GO.

COMARCA - SAO JOAO D'ALIANCA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NIVALDO ALVES DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) A Oficiala do Serviço de Registros Públicos e Tabelionatos de São João d' Aliança, GO, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr. Nivaldo Alves da Silva, brasileiro, nascido em 15/06/1981, trabalhador de construção civil, portador da CI.RG nº1201779359-SSP/BA em 13/01/2000 e do CPF nº045.857.965-33, solteiro, residente e domiciliado na Quadra 118, Lote 19, Bairro Boa Esperança em São João D'Aliança/GO, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao instrumento particular, com efeito de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento de Imóvel, com alienação fiduciária em garantia -- valor R\$39.057,26, feito em 22/07/2013 e registrado sob o nº 06, na matrícula nº 4870, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua 22, Quadra 118, Lote 18, São João d'Aliança, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial

do imóvel. A Oficiala.

COMARCA - SAO LUIS DE MONTES BELOS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SPE MARINHO BARBOSA LJ6K INCORPORACAO LTDA

UMBERTO JOSÉ DA MOTA, oficial registrador do cartório de registro de imóveis da comarca de São Luís de Montes Belos/GO, na forma da lei. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, da Lei 6.766/79, que: SPE MARINHO BARBOSA LJ6K INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob 36.081.625/0001-72, pessoa jurídica, de direito privado, com sede na Fazenda Bela Vista, s/n, zona rural, CEP 76.100-000, São Luís de Montes Belos/GO, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n. 20180879146, e NIRE 52204661563, neste ato representado na forma do seu contrato social; que foram depositados neste Cartório, conforme Protocolo nº 55.797, datado de 05/10/2022; Todos os documentos pertinente a legislação em vigor, que dispõe sobre parcelamento do solo urbano, para fins de registro do loteamento denominado "RESIDENCIAL SETOR SUL", situada no imóvel denominado "BELA VISTA e SANTANA", localizado no perímetro urbano desta cidade de São Luís de Montes Belos - GO, com a área de 173.627m², devidamente registrada neste CRI sob a matrícula n. 18.035, do livro 2; o qual será composto de 19 (dezenove) quadras enumeradas de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 perfazendo um total 340 (trezentos e quarenta) lotes residenciais, com áreas superiores àquelas estabelecidas pela municipalidade, sendo: 80.063,86m² (57,36%) em Área dos Lotes; e 01 (um) lote não residencial com 331,41m² (0,24%) com Destinação Específica/Sist. Água (Lt 15, Qd. 08); 38.236,07m² (27,39%) em Sistema Viário; 3.031,88m² (2,17%) em Área Pública Municipal 1; 2.555,44m² (1,83%) em Área Pública Municipal 2; 3.995,18m² (2,86%) em Área Pública Municipal 3; 4.378,98m² (3,14%) em Área Pública Municipal 4; 123,40m² (0,09%) em Área Verde 1; 4.865,10m² (1,43%) em Área Verde 2; Rótulas e Canteiros: 1.993,10m² (1,43%); Totalizando 139.575,30m². Restando, uma área remanescente não parcelada com 34.051,70m²; tendo sido aprovado pelo Decreto Municipal nº 450/2022, de 05/05/2022, tudo conforme planta de localização acostada do processo. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou que expedisse o presente edital que será publicado eletronicamente durante três (03) dias consecutivos, conforme §4º, art. 16, do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, no site do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis de Goiás (<https://www.registrodeimoveisgoias.com.br/home>). Decorridos quinze (15) dias contados da última publicação do presente Edital e não havendo impugnação de terceiros, será procedido imediatamente o competente Registro. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Luís de Montes Belos/GO, aos dezoito (22) dias do mês de novembro (11) do ano de 2022. _ Umberto José da Mota Oficial Respondente

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO SIMAO/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SIMÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GENIVALDO SILVA AROUCHA, MARIA DO CARMO PEREIRA AROUCHA

COMARCA -- SÃO SIMÃO/GO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SIMÃO EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): Genivaldo Silva Aroucha e Maria do Carmo Pereira Aroucha Rosenir Macedo de Souza Laramé, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de São Simão/GO. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiver conhecimento que, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, REQUEREU a este Serviço Registral, as INTIMAÇÕES do Sr. Genivaldo Silva Aroucha, trabalhador de usinagem de metais, portador da CI/RG nº

277681944/ SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 716.688.293-04 e sua esposa Maria do Carmo Pereira Aroucha, do lar, portadora da CI/RG nº 235323220020/MA, inscrita no CPF sob nº 014.246.523-24, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua 21 Quadra Z, Lote nº 03 Vila Popular, e Rua Valdeci de Souza, quadra L, Lote 23, Cidade Jardim, nesta Cidade, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, nos termos da Lei 9.514/1997, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 3.230,76 (três mil, duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos), posicionado no dia 31/08/2022, acrescida das prestações que vencerem até a data do pagamento, juros e encargos legais e contratuais. Tal dívida é originária do contrato de financiamento imobiliário de nº 855552362768, firmado em 19/02/2012, que possui como garantia o imóvel situado à Rua Valdeci de Souza, Quadra. L, Lote 23, Cidade Jardim, nesta cidade, registrado na matrícula 5658. Os devedores fiduciários encontram - se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado. Desta forma, fica os DEVEDORES FIDUCIANTES, acima qualificados, CONSTITUÍDOS EM MORA E INTIMADOS, para que satisfaça o pagamento da importância acima referida e acrescidos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado à Rua 26, Quadra 15, Lote 09-A, Centro, São Simão/GO, CEP: 75.880-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de São Simão-GO.

COMARCA - VALPARAISO DE GOIAS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALPARAISO DE GOIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILLIAN BARBOSA MIRANDA, JUDITE PEREIRA SOUSA MIRANDA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, WILLIAN BARBOSA MIRANDA, brasileiro, vendedor, CI nº 3.235.910 SSP-DF, CPF nº 846.925.101-53 e sua mulher JUDITE PEREIRA SOUSA MIRANDA, brasileira, vigilante, CNH nº 02529020049 DETRAN-DF, onde consta a CI nº 1.806.953 SSP-DF, CPF nº 835.722.951-49, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na QC 12, Bloco 04, Apartamento 301, Cidade Jardins, nesta cidade, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referentes ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 301, 2º Pavimento do Edifício Papaver, Bloco B, Residencial Parque das Flores, QC-12, Etapa A, Cidade Jardins, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 17 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo nº 131.022. Selo: 01392211110123025430147 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LAYON ALBERTO MACEDO CARVALHO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, LAYON ALBERTO MACEDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CNH nº 03825483109 DETRAN-DF, CPF nº 019.734.171-38, residente e domiciliado na QE 38, Conjunto D, Casa 06, Guará II - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referentes ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 402, Bloco 11 do Edifício Araucária, Residencial Cidade Jardins, Conjunto "B", Da Q.Coletiva 02, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 17 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo nº 131.017. Selo: 01392211110123025430142 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MIRA RUTE OLIVEIRA COSTA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, MIRA RUTE OLIVEIRA COSTA, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da CI nº 2000010008030-SSP/CE e CPF nº 423.664.293-04; residente e domiciliada, na QNN 19, Conjunto L, Casa 16, Ceiândia, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 407, Lote 02 A, Quadra 12, Quarto Pavimento, Bloco A, Condomínio Parque Belle Acqua, Parque Esplanada III Gleba F, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 22 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.355. Selo: 01392211210160425430038. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GENIVALDO MARQUES DA SILVA, FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, MARLEY DE OLIVEIRA MARQUES**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, GENIVALDO MARQUES DA SILVA, brasileiro, encarregado de manutenção, CI nº 2629912 SSP-DF, CPF nº 213.526.824-00 e sua mulher FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, brasileira, cozinheira, CI nº 1602904 SSP-DF, CPF nº 738.352.775-53, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Quadra QNO 17, Conjunto 10, Lote 12, Ceilândia Norte - DF e MARLEY DE OLIVEIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, militar, CI nº 3127272 SESP-DF, CPF nº 049.718.061-80, residente e domiciliado na QNO 17, Conjunto 10, Lote 12, Ceilândia Norte - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referentes ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 305, Terceiro Pavimento, Bloco F, Lote nº 02-A, Quadra 12, Condomínio Parque Belle Acqua, Parque Esplanada III, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 17 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo nº 131.019. Selo: 01392211110123025430144 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAUZO PEREIRA DA SILVA, BEATRIZ ALVES DA LUZ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, DAUZO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, militar, portador da CI nº 187246-SSP/RR e do CPF nº 719.290.532-15 e BEATRIZ ALVES DA LUZ, brasileira, solteira, do lar, portadora da CNH nº 04712507549-DETRAN/RR e CPF nº 941.328.442-34, residentes e domiciliados na SHCES Quadra 105, Apto 305, Cruzeiro Novo, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referentes ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 703, Bloco B (7º Pavimento) Conjunto Residencial 03 (CR 03), Parque das Cachoeiras, Fazenda Santa Maria, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no

CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.401. Selo: 01392211210160425430071. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WELISSON APOLINARIO MIRANDA DA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, WELISSON APOLINARIO MIRANDA DA SILVA, brasileiro, soleiro, motorista, portador da CNH nº 2127117 SSP/DF, CPF nº 724.854.851-00, residente e domiciliado na Quadra 03, Conjunto H, Lote 18, Setor Sul, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 208, Segundo Pavimento, Bloco I, Lote de Terras nº 01, Quadra 36, Condomínio Parque Belle Luna, Parque Esplanada II, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.370. Selo: 01392211210160425430048. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RUTH MARIA DA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, RUTH MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública federal, CI nº 802189 SSP-DF, CPF nº 310.090.771-04, residente e domiciliada na SQ 15, Quadra 17, Casa 46, Centro, Cidade Ocidental - GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 606, Bloco 1A (6º Pavimento Do Subcondomínio 01) Conjunto Residencial 05 (CR 05), Lote CR 05, Parque Das Cachoeiras, Fazenda Santa Maria, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no

CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.026. Selo: 01392211110123025430151. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANA ELISABETE DA COSTA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, ADRIANA ELISABETE DA COSTA, brasileira, divorciada, agente administrativo, portadora da CI nº 2.009.706 SSP/DF, CPF nº 716.582.541-04, residente e domiciliado na QNQ 01, Conjunto 02, Casa 19, Ceilândia, Norte, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 602, Bloco 2A (6º Pavimento do Subcondomínio 02) Conjunto Residencial 05 (CR-05), Parque das Cachoeiras, Fazenda Santa Maria, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 22 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.356. Selo: 01392211210160425430039. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KLEITON DE JESUS FERREIRA DE SOUSA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, KLEITON DE JESUS FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, CNH nº 04245356022 DETRAN-DF, CPF nº 026.387.821-06, residente e domiciliado na Quadra QS 12, Conjunto 07B, Casa 24, Riacho Fundo I, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 002, Bloco 2E, (Térreo do Subcondomínio 02) Conjunto Residencial 05 (Cr-05), Lote de Terras nº CR 05, Parque das Cachoeiras, Fazenda Santa Maria, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.036. Selo: 01392211110123025430161. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALBERTO BARBOSA DE ARAUJO, MARIA CLAUDENI LOPES DE SOUSA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca ALBERTO BARBOSA DE ARAUJO, padeiro, portador da CI nº 2898299-SSP/DF e CPF nº 016.458.333-56, e MARIA CLAUDINEI LOPES DE SOUSA, faxineira, portadora da CI nº 2185043-SSP/PI e CPF nº 960.313.523-20, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados no SOE Quadra 24, Lote 85, Setor Oeste, Gama-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referentes ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Casa 13, Modelo A, Lote Chácara 10, Quadra 26, Condomínio Residencial Costa Verde, Chácaras Anhanguera C, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 22 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.376. Selo: 01392211210160425430051. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DOMINGOS SAVIO DA COSTA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, DOMINGOS SAVIO DA COSTA, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CNH nº 03780806887-DETRAN/DF e CPF/MF nº 366.723.781-20, residente e domiciliado na Quadra 32, Casa 78, Setor Oeste, Gama, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 103, Bloco D, Lote 01, Quadra 37, (Oriundo do remembramento dos Lotes 01 a 48) Condomínio Residencial Parque Belle Stella, Parque Esplanada II, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando

cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 22 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.362. Selo: 01392211210160425430044. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEILA SOUZA GUEDES**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, LEILA SOUZA GUEDES, brasileira, solteira, bancária, portadora da CNH nº 04646223494 DETRAN/DF, CPF nº 000.743.291-70, residente e domiciliada na Quadra QNN 38, Conjunto D, Casa 5, Ceilândia Sul, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 202, Bloco E, Lote 01, Quadra 37, Condomínio Residencial Parque Belle Stella, Parque Esplanada II, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.391. Selo: 01392211210160425430065. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SAMANTHA HANNA DOS REIS BUNA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, SAMANTHA HANNA DOS REIS BUNA, brasileira, solteira, gerente, CI nº 3.533.365 SESP-DF, CPF nº 076.878.331-39, residente e domiciliada na Avenida Perimetral 01, Chácara 11, Bloco 42, Casa 01, Núcleo Habitacional, Novo Gama - GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Casa 156, Residencial Anhanguera Garden, Chácara 02, Anhanguera Park, Loteamento Denominado Fazenda Santa Maria, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que

o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.352. Selo: 01392211210160425430036. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIA DA SILVA DOMINGOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, CLAUDIA DA SILVA DOMINGOS, brasileira, solteira, decoradora, portadora da CI nº 2.241.711 SSP/DF e do CPF nº 725.872.611-04, residente e domiciliada na Quadra 34, Casa 31, Setor Leste, Gama-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Casa 44, Conjunto 04, Lote 01, Quadra 01, Residencial Flores do Cerrado, Florais do Planalto, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 22 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.380. Selo: 01392211210160425430055. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DOUGLAS FRANKLIN DA FONSECA DE ARAUJO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, DOUGLAS FRANKLIN DA FONSECA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da CI nº 2667858-SSP/DF e do CPF nº 021.476.901-12, residente e domiciliado na QE 40, Rua 24, Lote 33, Loja 2, Guara II, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Casa 48, Lote 01, Quadra 01, Conjunto 05, Residencial Flores do Cerrado, Florais do Planalto, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da

referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 22 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.379. Selo: 01392211210160425430054. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDO ALENCAR DE ANDRADE, GRACIELLE SANTOS DOURADO ALENCAR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, FERNANDO ALENCAR DE ANDRADE, auxiliar de escritório, portador da CNH nº 02248897465-DETRAN/DF e CPF nº 703.564.321-49, e sua esposa GRACIELLE SANTOS DOURADO ALENCAR, assistente administrativo, portadora da CI nº 2483279-SSP/DF e CPF nº 009.878.481-19, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na CNL 05, Bloco F, Lote 03, Apartamento 302, Riacho Fundo I - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referentes ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Casa 02, Lote Chácara 06, Quadra 13, Condomínio Residencial Nobre Residence IV, Chácaras Anhanguera Gleba A, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 22 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.373. Selo: 01392211210160425430050. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KATIA HENRIQUE DE MELO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, KATIA HENRIQUE DE MELO, brasileira, solteira, gerente, portadora do RG nº 2567286-SSP/DF e CPF nº 020.079.091-97, residente e domiciliada, na Quadra 23, Lote 07, Casa 07, Setor Tradicional, Brazlândia, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Lote nº 01 da Quadra 33,, Apartamento nº 206 do 2º Pavimento Bloco "B" do "Condomínio Parque Bello

Mare, Parque Esplanada "II", nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.408. Selo: 01392211210160425430079. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIDNEY RODRIGUES DE SOUZA, IRAIDES NABIE ALBERNAZ DE SOUZA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, SIDNEY RODRIGUES DE SOUZA, vendedor, portador da CNH nº 02231041677 DETRAN/DF, CPF nº 981.208.831-87, sua esposa IRAIDES NABIE ALBERNAZ DE SOUZA, farmacêutica, portadora da CNH nº 04089921604 DETRAN/DF, CPF nº 021.871.481-57, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Quadra Caixa Postal 5780, Agencia dos correios, Gama Leste, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referentes ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 004, Quadra QC-03, Pavimento Térreo, Bloco 08, Condomínio Rossi Parque Nova Cidade, 1ª Etapa, Cidade Jardins, 2ª Fase Etapa B, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 22 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.357. Selo: 01392211210160425430040. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO ALVES MOURAO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, ANTONIO ALVES MOURÃO, brasileiro, solteiro, segurança, portador da CI nº 526464 SSP/DF, CPF nº 244.724.501-78, residente e domiciliado no Setor de Indústrias, Quadra 01, Lote 40, Apto 504, Bloco A, Setor Leste, Gama-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento,

juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 202, Quadra QC-03, Segundo Pavimento, Bloco 13, Condomínio Rossi Parque Nova Cidade, 1ª Etapa, Cidade Jardins, 2ª Fase Etapa B, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 22 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.360. Selo: 01392211210160425430043. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JESSICA STEFANE PEREIRA DE OLIVEIRA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, JÉSSICA STEFANE PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, trabalhadora de serviços de contabilidade e caixa, CI nº 2456023 SSP-DF, CPF nº 040.134.541-65, residente e domiciliada na Quadra 46, Conjunto B, Casa 02, Setor Central, Gama - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 204 - bloco "C", Condomínio Residencial Viva Vert Alto Dos Ipês, Lote 29 da Quadra 43, Parque Esplanada II, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.418. Selo: 01392211210160425430089. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARTHA ANDRE DE OLIVEIRA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, MARTHA ANDRÉ DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, representante comercial, portadora da CI nº 547.733 SESP/DF e CPF nº 223.150.801-00, residente e domiciliada na QR 214, Conjunto "O", Santa Maria, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com

os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Casa 20, Chácara 02, Quadra 21, Condomínio Residencial União, Chácaras Anhanguera Gleba C, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 22 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.381. Selo: 01392211210160425430056. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IRANILDO DOS SANTOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, IRANILDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da CI nº 2125123 2ª VIa SSP/PB e do CPF nº 032.780.844-62, residente e domiciliado na QR 216, Conjunto D, Lote 09, Santa Maria, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Casa 23, Chácara 05, Quadra 26, Condomínio Villa Flora, Chácaras Anhanguera C, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.386. Selo: 01392211210160425430061. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDSON FERREIRA DE MIRANDA FILHO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, EDSON FERREIRA DE MIRANDA FILHO, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da CI nº 2720900-SSP/DF e CPF/MF nº 497.141.634-04, residente e domiciliado no Setor SHIN, Casa 09, Lote 13, 15, Apartamento 123, Lago Norte-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do

pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 203, Bloco B, Lote 01, Quadra 34, Condomínio Parque Bello Solare, Parque Esplanada II, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.404. Selo: 01392211210160425430075. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE ALVES**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, ANDRE ALVES, brasileiro, solteiro, gerente, CI nº 2283123 SSP-DF, CPF nº 990.872.601-30, residente e domiciliado na Quadra QR 308, Conjunto I, Lote 31, Santa Maria, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 406 - quarto pavimento do Bloco "D" do "Condomínio Parque Bello Solare", Lote nº 01 da Quadra 34, (oriundo do remembramento dos lotes 01 ao 46) Parque Esplanada "II", nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.412. Selo: 01392211210160425430083. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NAZARET FEITOSA FARIAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, NAZARET FEITOSA FARIAS, brasileira, solteira, professora, portadora da CI nº 1904426 SSP/DF e CPF nº 917.765.031-04, residente e domiciliada na QR 214, Conj M, Lote 08, Santa Maria/DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros

convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 302 , Bloco F, Lote 01, Quadra 34, Condomínio Parque Bello Solare, Parque Esplanada II, nesta cidade, Parque Esplanada II, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 22 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.366. Selo: 01392211210160425430046. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NOELIA DOS SANTOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, NOELIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica de laboratório raio X, portadora da CI nº 3236333-0T0E/DF e CPF nº 769.749.105-25, residente e domiciliada na Quadra QR 515, Conjunto 7, Casa 1, Samambaia Sul/DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 302 - Terceiro Pavimento do Bloco "I" do "Condomínio Parque Bello Solare", Lote nº 01 da Quadra 34, Parque Esplanada "II", nesta cidade,, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.407. Selo: 01392211210160425430078. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO PAZ DA COSTA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, EDUARDO PAZ DA COSTA, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, portador da CNH nº 02397360905 DETRAN/DF e CPF nº 428.794.501-87, residente e domiciliado à QI 09, Bl A, Lt 22, Guara-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros

convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Casa 26, Modelo B, Lote Chácara 02, Quadra 08, Condomínio Residencial Ville Campestre I, Chácara Anhanguera Gleba C, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.400. Selo: 01392211210160425430074. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WAGNER DE AQUINO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, WAGNER DE AQUINO, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG nº 496794528-SSP/SP e do CPF nº 225.911.458-06, residente e domiciliado na QN 05, Conjunto 03, Bloco 12, apartamento 201, Riacho Fundo I, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento nº 304 do 3º pavimento Bloco "E" do "Condomínio Parque Bello Stanza", da ÁREA "A" do loteamento Parque Esplanada II, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.417. Selo: 01392211210160425430088. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSEANE DE JESUS DOS PASSOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, ROSEANE DE JESUS DOS PASSOS, brasileira, solteira, telefonista, portadora da CI nº 3134666-SSP/DF e CPF nº 022.501.085-28, residente e domiciliada na Quadra QN 104, QN 14B, Conjunto 5, Lote 2627, Riacho Fundo 2, Brasília/DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do

pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Casa 46, Chácara 15-A (Oriundo do desmembramento da Chácara 15, Quadra 38) Modelo B, Condomínio Residencial Rio Vermelho, Chácara Anhangüera Gleba B, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.392. Selo: 01392211210160425430066. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO TARCIS DA SILVA SANTOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, LEONARDO TARCIS DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, mecanico, portadora da CNH nº 02616068078-DETRAN/DF e CPF nº 723.419.121-68, residente e domiciliado, na Quadra 36, Conjunto B, Casa 09, Setor Central, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Casa 07, Lote de Terreno Lote Chácara 05, Quadra 39, Condomínio Residencial Sirenze, Chácara Anhangüera Gleba B, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.395. Selo: 01392211210160425430069. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SANDRA PEREIRA DE QUADROS, JEOVA EVANGELISTA DE FARIAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca SANDRA PEREIRA DE QUADROS, chefe intermediário, portadora da CI nº 1478823 SSP/DF e CPF/MF nº 769.047.921-91, e JEOVA EVANGELISTA DE FARIAS, vendedor, portador da CI nº 1521826 SSP/DF e CPF nº 823.515.621-00,

brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados à Quadra B, Conj 04, Casa 15, Setor Oeste, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referentes ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Casa 02, Lote 07 (Oriundo do desmembramento do Lote 13-A) Quadra 37, Condomínio Residencial Viva Vert Paineiras VII, Chácara Anhanguera Gleba B, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.390. Selo: 01392211210160425430064. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALDACY DE JESUS SOUSA COSTA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, ALDACY DE JESUS SOUSA, brasileira, solteira, enfermeira e nutricionista, portadora do CNH nº 03450483737-DETRAN/DF e CPF nº 553.491.451-34, residente e domiciliada na Quadra QE 40, Conjunto F, Lote 15, Apartamento 101, Guara II em Brasília/DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 01, Térreo, Bloco I, Chácara nº 01-A, Quadra 03, Condomínio Residencial Canela, Chácara Anhanguera Gleba C, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.413. Selo: 01392211210160425430084. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RONILDA PEREIRA DE SOUZA, JONES JUNIO SOUZA DOS SANTOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, RONILDA

PEREIRA DE SOUZA, brasileira, viuva, pensionista, portadora da CI nº 1332366-SSP/DF e CPF nº 552.277.591-20, e JONES JUNIO SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, aux. de serviços gerais, portador da CI nº 2354125-SSP/DF, e CPF nº 025.290.641-13, residentes e domiciliados no Quadra QNP 28, Conjunto T, Lote 08, Ceilandia Sul em Brasília/DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referentes ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Casa 16, Modelo B, Lote de Chácara nº 05, Quadra 17, Condomínio Residencial Florença Ville, Chácara Anhanguera Gleba A, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.398. Selo: 01392211210160425430072. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SERGIO LEANDRO EMEXEBADO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, SERGIO LEANDRO EMEXEBADO, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da CI nº 2.318.407-SSP/DF e CPF nº 023.016.321-13, residente e domiciliado na Rua Alecrim, Lote 03, Apartamento 102, Aguas Claras-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 101, (Pavimento Superior) Bloco B11; Chácara 12A (Oriundo do desmembramento da Chácara 12) Quadra 38, Condomínio Residencial Jade, Chácara Anhanguera B, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 22 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.378. Selo: 01392211210160425430053. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GERILSON BEZERRA DA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por

meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, GERSILON BEZERRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG nº 2049031-SSP/DF e CPF nº 707.755.401-53, residente e domiciliado na Quadra 21, Conjunto L, Casa 09, Paranoa-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Chácara nº 12ª, da Quadra 38, Apartamento 102, (Pavimento Térreo) do Bloco B14, do "Condomínio Residencial Jade", Chácaras Anhanguera B, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.405. Selo: 01392211210160425430076. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANO DA ROCHA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, FABIANO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador da Carteira de Identidade nº 5423129 SSP/GO e CPF/MF nº 006.356.731-85, residente e domiciliado no Conjunto 01-HI, Rua 21, Quadra C, Lote 35, Novo Gama-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Chácara nº 15-C, Quadra 38, Apartamento "02" (Pavimento Térreo), Bloco "B8" "Condomínio Residencial Portal Dos Ipês", Chácaras Anhanguera "Gleba B", nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.406. Selo: 01392211210160425430077. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERINALDO DA CONCEICAO MEIRIM, ALDENICE NOBRE COSME MEIRIM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de

Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, ERINALDO DA CONCEIÇÃO MEIRIM, mecânico, portador do CNH nº 02453691002-DETRAN/DF onde consta o RG nº 187644934-SESP/MA e CPF nº 522.997.243-20 e sua esposa ALDENICE NOBRE COSME MEIRIM, do lar, portadora da CI nº 3088663-SESPDS/DF e 621.636.043-49, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Quadra 08, Conjunto E, Lote 5, Setor Sul, Gama/DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referentes ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Casa 15, Chácara 20, Quadra 23, Condomínio Morada da Serra I, Chácaras Anhanguera C, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 22 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.371. Selo: 01392211210160425430049. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS PAULO LOPES DA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, MARCOS PAULO LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empacotador, CI nº 3546470 SSP-PI, CPF nº 071.255.843-81, residente e domiciliado na Quadra 480, Lote 09, Casa 02, Pedregal VI, Novo Gama - GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Casa 46 - Modelo "B", do "Condomínio Residencial Bom Clima", Chácara nº 10 da Quadra Única, Chácaras Araguaia - Gleba "E", nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.411. Selo: 01392211210160425430082. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ZINA DA FELICIDADE CANTANHEDE DE AMORIM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial

Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, ZINA DA FELICIDADE CANTANHEDE DE AMORIM, brasileira, separada judicialmente, servidora pública federal, CI nº 2774420 SSP-DF, CPF nº 269.550.913-87, residente e domiciliada na Quadra Morro Azul, Quadra 11, Chácara H, Lote 08, São Sebastião, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 01, (Pavimento Térreo) Chácara nº 22, Quadra 02, Bloco A14, Condomínio Residencial Montana, Chácaras Ypiranga A, nesta cidade, clientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.028. Selo: 01392211110123025430153. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CINTIA MACEDO MATOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, CINTIA MACEDO MATOS, brasileira, solteira, servente, CNH nº 03857509846 DETRAN - DF, CPF nº 821.043.011-49, residente e domiciliada na Quadra 304, Conjunto M, Casa 12, Santa Maria, Brasília-DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referentes ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 02 (Pavimento Térreo) Bloco A4, Chácara 20 (Oriundo do desmembramento da Chácara 19) Quadra 02, Condomínio Residencial Horizonte, Chácaras Ypiranga A, nesta cidade, cliente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 17 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo nº 131.035. Selo: 01392211110123025430160 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLEDIMILTON CONCEICAO ALMEIDA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE

GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, CLEDIMILTON CONCEIÇÃO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, estivador, CI nº 3670255 SSP-DF, CPF nº 024.571.843-55, residente e domiciliado na Quadra ACP DVO, Rua Tulipa, Lote 06, Gama - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referentes ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 102 (Pavimento Térreo) Chácara 20 (Oriundo do desmembramento Chácara 19) Quadra 02, Bloco B11, Condomínio Residencial Horizonte, Chácaras Ypiranga A, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 17 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo nº 131.029. Selo: 01392211110123025430154 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GISLENE TRAJANO SOARES**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, GISLENE TRAJANO SOARES brasileira, divorciada, caixa, CI nº 2359410 SSP-DF, CPF nº 012.207.001-18, residente e domiciliada na Quadra QR 313, Conjunto J, Lote 14, Santa Maria, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 08, Localizado no Pavimento Térreo do Bloco B, Chácara 08-0, Condomínio Residencial Osasco, Chácaras Ypiranga Gleba "A", nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 22 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.348. Selo: 01392211210160425430034. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LYSANDRA ELLEN DE ASSIS LEAO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE

GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, LYSANDRA ELLEN DE ASSIS LEÃO, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, CI nº 3485564 SSP-DF, CPF nº 064.225.231-90, residente e domiciliada na Quadra 202, Conjunto D, Lote 12, Santa Maria, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 103, Pavimento Térreo, Bloco 0, Plaza 01, Subcondomínio 01, Chácara 09, Quadra 01, Varandas Paraíso II, Chácaras Ypiranga - Gleba "A", nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 22 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.341. Selo: 01392211210160425430031. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO BATISTA FERREIRA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, RODRIGO BATISTA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, CNH nº 05128383860 DETRAN-DF, CPF nº 016.697.131-64, residente e domiciliado na Quadra 206, Conjunto A, Lote 30, Santa Maria, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referentes ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 103, Localizado No Pavimento Térreo, Lote 03, Da Quadra 43, Condomínio Residencial Inter Mares, Jardim Céu Azul, nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do interessado, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 17 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo nº 131.024. Selo: 01392211110123025430149 Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JHENIFER DE FREITAS DANTAS TELES, JOSUE DE JESUS TELES**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, JOSUÉ DE JESUS TELES, brasileiro, agente administrativo, CI nº 2.962.967 SSP-DF, CPF nº 062.316.621-60 e sua esposa JHENIFER DE FREITAS DANTAS TELES, brasileira, agenciadora de propaganda, CI nº 3.371.455 SSP-DF, CPF nº 058.121.071-90, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Quadra QR 518, Conjunto Casa 30, Santa Maria - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referentes ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Apartamento 204, no 2º Pavimento do Bloco B-16, do Condomínio Parque Belle Nature, chácara 05 da quadra 01, Chácara Ypiranga - Gleba "A", nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.415. Selo: 01392211210160425430086. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JONAS DE ALENCAR DA CONCEICAO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, JONAS DE ALENCAR DA CONCEIÇÃO, brasileiro, solteiro, camareiro, CI nº 4151986 SSP-DF, CPF nº 859.338.455-23, residente e domiciliado na QR 315, Conjunto M, Lote 05, Santa Maria -- DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 203, Tipo 01, localizado no Pavimento Superior do Bloco 18, do Varandas Residencial Garden, Gleba A1, desmembrada Gleba A, Fazenda Taveira, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.416. Selo: 01392211210160425430087. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PEDRO ALISSON NUNES DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, PEDRO ALISSON NUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, servente, CI nº 3545168 SSP-DF, CPF nº 057.416.791-96, residente e domiciliado na QC 01, Conjunto P, Lote 34, Santa Maria, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 204, no Pavimento Superior do Bloco 11, do Varandas Residencial Meridian, Gleba A2, desmembrada Gleba A, Fazenda Taveira, nesta cidade cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.410. Selo: 01392211210160425430081. Isis Campos Amaral Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON DA SILVA SENA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL □ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO Isis Campos Amaral -- Oficiala Isabel Cristina Amaral Guijarro -- SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares -- Substituta Sandra Barfknecht -- Substituta Sttefanny Batista Franco -- Substituta EDITAL DE INTIMAÇÃO Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICA INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, ANDERSON DA SILVA SENA, brasileiro, solteiro, vendedor, CI nº 3247834 SESP-DF, CPF nº 054.004.801-10, residente e domiciliado na QC 02, Conjunto M, Lote 24, Casa 02, Santa Maria, Brasília - DF, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como Apartamento 201, Tipo 01, localizado no Pavimento Superior do Bloco 27, do Varandas Residencial Meridian, Gleba A2, Fazenda Taveira, nesta cidade, cientes de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento da interessada, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR). Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás -- GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 23 de novembro de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo: 131.414. Selo: 01392211210160425430085. Isis Campos Amaral Oficiala

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - BAEPENDI/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAEPENDI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCAS DE CARVALHO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -- COMARCA DE BAEPENDI/MG Isaias Faria Pagliarini, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Baependi/MG, localizado na Av. Major José Izalino, 98, centro -- Baependi/MG -- CEP 37443-000, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A da Lei Federal n.º 6.015/1973, incluído pelo artigo n.º 1.071 da 13.105/1915 (Código de Processo Civil Brasileiro), nos artigos 215 e 217 da Lei Federal n.º 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), e no artigo 1.157 e seguintes do Provimento Conjunto n.º 93/CGJ/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, vem, por esta notificação, cientificar a todos os eventualmente interessados, que Lucas de Carvalho, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da identidade n.º MG-12053041, SSP/MG, CPF 525.601.046-87, residente e domiciliado em Baependi/MG, no Bairro do Chapéu, apresentou requerimento junto a este Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Baependi, com os demais documentos exigidos por Lei, à disposição dos interessados nesta Serventia, postulando o processamento e reconhecimento, através de usucapião extrajudicial, na forma extraordinária, nos termos do artigo 1.238 e demais aplicáveis da Lei Federal n.º 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em razão de posse ininterrupta, mansa e pacífica, em período superior a 15 anos, de sua(s) propriedade, por aquisição originária, sobre o imóvel constituído de Uma gleba de terras com área de 02.45.12 ha. (dois hectares e quarenta e cinco ares e doze centiares), situada no Município de Baependi/MG, denominada "Chapéu", dentro das seguintes divisas e confrontações: tomando o caminhamento horário, iniciando no vértice FH1-P-4488, nas coordenadas N: 7.560.063,87 e E: 521.658,73, localizado na divisa da Estrada do Chapéu -- Prefeitura de Baependi, com o Sítio do Chapéu, de Gabriel Rosa de Castro Filho, CPF 313.646.596-20 -- posse; daí, a divisa segue confrontando com a Estrada do Chapéu -- Prefeitura Municipal de Baependi, com azimute de 154º19'30" e uma extensão de 5,47m, até o vértice FH1-P-4489, com coordenadas N: 7.560.058,94 e E: 521.661,10; com azimute de 160º19'51" e numa extensão de 25,10m, até o vértice FH1-P-4490, com coordenadas N: 7.560.035,30 e E: 521.669,55; com azimute de 183º07'39" e numa extensão de 49,12m, até o vértice FH1-P-4491, com coordenadas N: 7.559.986,25 e E: 521.666,87; com azimute de 171º43'06" e numa extensão de 21,38m, até o vértice FH1-P-4492, com coordenadas N: 7.559.965,09 e E: 521.669,95, com azimute de 199º10'28" e numa extensão de 10,53m, até o vértice FH1-P-4493, com coordenadas N: 7.559.955,14 e E: 521.666,49; com azimute de 242º25'14" e numa extensão de 53,39m, até o vértice FH1-P-4494, de coordenadas N: 7.559.931,25 e E: 521.618,74; com azimute de 214º20'37" e numa extensão de 59,58m, até o vértice FH1-P-4495, com coordenadas N: 7.559.882,06 e E: 521.585,13; com azimute de 232º45'30" e numa extensão de 23,73m, até o vértice FH1-P-4496, com coordenadas N: 7.559.867,90 e E: 521.566,24; com azimute de 265º23'43" e numa extensão de 55,06m, até o vértice FH1-P-4497, com coordenadas N: 7.559.863,28 e E: 521.511,36; com azimute de 275º25'46", numa extensão de 12,37m, até o vértice FH1-P-4498, com coordenadas N: 7.559.864,45 e E: 521.499,05; com azimute de 302º17'22" e numa extensão de 14,75m, até o vértice FH1-P-4499, com coordenadas N: 7.559.872,33 e E: 521.486,58; daí, a divisa segue confrontando com o imóvel Sítio Chapéu, de Benevides de Lima, CPF 341.824.546-34, Matrícula 4.702, com azimute de 0º55'46" e numa extensão de 43,77m, até o vértice FH1-P-4500, com coordenadas N: 7.559.916,09 e E: 521.487,29; com azimute de 12º59'32" e numa extensão de 71,61m, até o vértice FH1-P-4501, com coordenadas N: 7.559.985,87 e E: 521.503,39; com azimute de 341º46'25" e numa extensão de 24,33m, até o vértice FH1-P-4502, com coordenadas N: 7.560.008,98 e E: 521.495,78; daí, a divisa segue confrontando com o imóvel Sítio Chapéu, de Gabriel Rosa de Castro Filho, CPF 313.646.596-20, posse, com azimute de 41º48'24" e numa extensão de 1,65m, até o vértice FH1-P-4503, com coordenadas N: 7.560.010,21 e E: 521.496,88; com azimute de 85º36'05" e numa extensão de 5,35m, até o vértice FH1-P-4504, com coordenadas N: 7.560.010,62 e E: 521.502,21; com azimute de 71º59'01" e numa extensão de 7,79m, até o vértice FH1-P-4505, com coordenadas N: 7.560.013,03 e E:

521.509,62; com azimute de 71°10'22" e numa extensão de 157,54m, até o vértice FH1-P-4488, com coordenadas N: 7.560.063,87 e E: 521.658,73, onde teve início esta demarcação. Decorridos o prazo de 15 dias após a publicação deste edital, não havendo impugnação, será processado o pedido como se requer. O Oficial, Isaias Faria Pagliarini

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANA FRANCISCA RIBEIRO DE SOUZA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -- COMARCA DE BAEPENDI/MG Isaias Faria Pagliarini, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Baependi/MG, localizado na Av. Major José Izalino, 98, centro -- Baependi/MG -- CEP 37443-000, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A da Lei Federal n.º 6.015/1973, incluído pelo artigo n.º 1.071 da 13.105/1915 (Código de Processo Civil Brasileiro), nos artigos 215 e 217 da Lei Federal n.º 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), e no artigo 1.157 e seguintes do Provimento Conjunto n.º 93/CGJ/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, vem, por esta notificação, cientificar a todos os eventualmente interessados, que ANA FRANCISCA RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, aposentada, viúva, portadora da cédula de identidade RG 32.838.828-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 263.792.468-35, nascida a 02/10/1940, filha de José Francisco Alves e de Antônia Mariana de Jesus, residente e domiciliada no Bairro Florentino, zona rural de Pouso Alto-MG, apresentou requerimento junto a este Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Baependi, com os demais documentos exigidos por Lei, à disposição dos interessados nesta Serventia, postulando o processamento e reconhecimento, através de usucapião extrajudicial, na forma extraordinária, nos termos do artigo 1.238 e demais aplicáveis da Lei Federal n.º 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em razão de posse ininterrupta, mansa e pacífica, em período superior a 15 anos, de sua(s) propriedade, por aquisição originária, sobre o imóvel constituído de uma gleba de terras, em pastagens e campos, com a área de 53.16.61 ha (cinquenta e três hectares e dezesseis ares e sessenta e um centiares), sita neste município de Baependi, MG., no lugar "Fazenda da Serra", imóvel este denominado "Sítio Cachoeira do Juju"; e localizado dentro das seguintes divisas e confrontações, realizadas por levantamento planimétrico: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FBX-M-0356, de coordenadas Long: 44°44'57,73814" W, Lat: 22°05'18,01173" S e Altitude: 1535,561 m, nas divisas de Adenésio Israel da Silva com Espólio de Jizela Luz Ferreira; deste, segue confrontando com Espólio de Jizela Luz Ferreira, com azimute de 134°45' e distância de 16,19m até o vértice FBX-P-0547, de coordenadas Lon: 44°44'57,33714" W, Lat: 22°05'18,38221" S e Altitude: 1535,954 m; deste, segue por azimute de 177°36' e distância de 25,71m até o vértice FBX-P-0548, de coordenadas Lon: 44°44'57,29975" W, Lat: 22°05'19,21710" S e Altitude: 1526,075 m; deste, segue por azimute de 143°28' e distância de 24,10m até o vértice FBX-P-0549, de coordenadas Lon: 44°44'56,79942" W, Lat: 22°05'19,84652" S e Altitude: 1537,519 m; deste, segue por azimute de 117°15' e distância de 37,23m até o vértice FBX-P-0550, de coordenadas Lon: 44°44'55,64513" W, Lat: 22°05'20,40064" S e Altitude: 1500,107 m; deste, segue por azimute de 128°17' e distância de 55,63m até o vértice FBX-P-0551, de coordenadas Lon: 44°44'54,12224" W, Lat: 22°05'21,52116" S e Altitude: 1500,795 m; deste, segue por azimute de 120°18' e distância de 45,85m até o vértice FBX-P-0552, de coordenadas Lon: 44°44'52,74159" W, Lat: 22°05'22,27326" S e Altitude: 1465,088 m; deste, segue por azimute de 124°15' e distância de 28,66m até o vértice FBX-P-0553, de coordenadas Lon: 44°44'51,91548" W, Lat: 22°05'22,79750" S e Altitude: 1446,131 m; deste, segue por azimute de 110°13' e distância de 49,29m até o vértice FBX-P-0554, de coordenadas Lon: 44°44'50,30243" W, Lat: 22°05'23,35133" S e Altitude: 1443,128 m; deste, segue por azimute de 109°52' e distância de 39,95m até o vértice FBX-P-0555, de coordenadas Lon: 44°44'48,99215" W, Lat: 22°05'23,79267" S e Altitude: 1435,663 m; deste, segue por azimute de 115°28' e distância de 35,03m até o vértice FBX-P-0556, de coordenadas Lon: 44°44'47,88908" W, Lat: 22°05'24,28233" S e Altitude: 1426,128 m; deste, segue por azimute de 100°13' e distância de 22,77m até o vértice FBX-P-0557, de coordenadas Lon: 44°44'47,10768" W, Lat: 22°05'24,41366" S e Altitude: 1421,321 m; deste, segue por azimute de 101°02' e distância de 30,49m até o vértice FBX-P-0558, de coordenadas Lon: 44°44'46,06380" W, Lat: 22°05'24,60344" S e Altitude: 1414,243 m; deste, segue por azimute de 117°58' e distância de 23,33m até o vértice FBX-P-0559, de coordenadas Lon: 44°44'45,34520" W, Lat: 22°05'24,95911" S e Altitude: 1429,504 m; deste, segue por azimute de 75°39' e distância de 38,54m até o vértice FBX-P-0560, de coordenadas Lon: 44°44'44,04306" W, Lat: 22°05'24,64876" S e Altitude: 1421,884 m; deste, segue por azimute de 25°35' e distância de 14,31m até o vértice FBX-P-0561, de coordenadas Lon:

44°44'43,82748" W, Lat: 22°05'24,22919" S e Altitude: 1408,135 m; deste, segue por azimute de 37°51' e distância de 30,87m até o vértice FBX-P-0562, de coordenadas Lon: 44°44'43,16670" W, Lat: 22°05'23,43715" S e Altitude: 1407,868 m; deste, segue por azimute de 344°59' e distância de 14,89m até o vértice FBX-P-0563, de coordenadas Lon: 44°44'43,30127" W, Lat: 22°05'22,96957" S e Altitude: 1410,468 m; deste, segue por azimute de 21°25' e distância de 35,00m até o vértice FBX-P-0564, de coordenadas Lon: 44°44'42,85546" W, Lat: 22°05'21,91068" S e Altitude: 1408,943 m; deste, segue por azimute de 318°29' e distância de 5,06m até o vértice FBX-P-0565, de coordenadas Lon: 44°44'42,97241" W, Lat: 22°05'21,78753" S e Altitude: 1413,756 m; deste, segue por azimute de 53°23' e distância de 13,27m até o vértice FBX-P-0566, de coordenadas Lon: 44°44'42,60079" W, Lat: 22°05'21,53030" S e Altitude: 1406,223 m; deste, segue por azimute de 15°30' e distância de 29,90m até o vértice FBX-P-0567, de coordenadas Lon: 44°44'42,32185" W, Lat: 22°05'20,59390" S e Altitude: 1405,901 m; deste, segue por azimute de 73°57' e distância de 18,12m até o vértice FBX-P-0568, de coordenadas Lon: 44°44'41,71436" W, Lat: 22°05'20,43111" S e Altitude: 1402,990 m; deste, segue por azimute de 131°26' e distância de 21,63m até o vértice FBX-P-0569, de coordenadas Lon: 44°44'41,14883" W, Lat: 22°05'20,89646" S e Altitude: 1405,773 m; deste, segue por azimute de 136°54' e distância de 43,83m até o vértice FBX-P-0570, de coordenadas Lon: 44°44'40,10465" W, Lat: 22°05'21,93696" S e Altitude: 1401,988 m; deste, segue por azimute de 144°06' e distância de 37,67m até o vértice FBX-P-0571, de coordenadas Lon: 44°44'39,33440" W, Lat: 22°05'22,92871" S e Altitude: 1406,707 m; 106°59' e distância de 4,67m até o vértice FBX-P-0572, de coordenadas Lon: 44°44'39,17850" W, Lat: 22°05'22,97312" S e Altitude: 1404,645 m; deste, segue por azimute de 155°00' e distância de 38,56m até o vértice FBX-P-0573, de coordenadas Lon: 44°44'38,61019" W, Lat: 22°05'24,10916" S e Altitude: 1405,955 m; deste, segue por azimute de 105°40' e distância de 25,94m até o vértice FBX-P-0574, de coordenadas Lon: 44°44'37,73903" W, Lat: 22°05'24,33690" S e Altitude: 1415,168 m; deste, segue por azimute de 214°22' e distância de 8,64m até o vértice FBX-P-0575, de coordenadas Lon: 44°44'37,90909" W, Lat: 22°05'24,56864" S e Altitude: 1406,053 m; deste, segue por azimute de 151°59' e distância de 17,60m até o vértice FBX-P-0576, de coordenadas Lon: 44°44'37,62079" W, Lat: 22°05'25,07367" S e Altitude: 1411,740 m; deste, segue por azimute de 158°50' e distância de 36,05m até o vértice FBX-P-0577, de coordenadas Lon: 44°44'37,16709" W, Lat: 22°05'26,16654" S e Altitude: 1423,318 m; deste, segue por azimute de 203°30' e distância de 40,20m até o vértice FBX-P-0578, de coordenadas Lon: 44°44'37,72645" W, Lat: 22°05'27,36475" S e Altitude: 1427,162 m; deste, segue por azimute de 170°07' e de 50,55m até o vértice FBX-P-0579, de coordenadas Lon: 44°44'37,42420" W, Lat: 22°05'28,98338" S e Altitude: 1428,927 m; deste, segue por azimute de 106°15' e distância de 16,00m até o vértice FBX-P-0580, de coordenadas Lon: 44°44'36,88838" W, Lat: 22°05'29,12899" S e Altitude: 1428,432 m; deste, segue por azimute de 128°18' e distância de 5,81m até o vértice FBX-P-0581, de coordenadas Lon: 44°44'36,72931" W, Lat: 22°05'29,24612" S e Altitude: 1434,617 m; deste, segue por azimute de 31°11' e distância de 3,26m até o vértice FBX-P-0582, de coordenadas Lon: 44°44'36,67042" W, Lat: 22°05'29,15545" S e Altitude: 1429,733 m; deste, segue por azimute de 106°23' e distância de 27,80m até o vértice FBX-P-0583, de coordenadas Lon: 44°44'35,74026" W, Lat: 22°05'29,41031" S e Altitude: 1434,786 m; deste, segue por azimute de 99°16' e distância de 29,02m até o vértice FBX-P-0584, de coordenadas Lon: 44°44'34,74118" W, Lat: 22°05'29,56225" S e Altitude: 1438,788 m; 89°01' e distância de 49,21m até o vértice FBX-P-0585, de coordenadas Lon: 44°44'33,02521" W, Lat: 22°05'29,53500" S e Altitude: 1437,772 m; deste, segue por azimute de 91°02' e distância de 42,87m até o vértice FBX-P-0586, de coordenadas Lon: 44°44'31,53020" W, Lat: 22°05'29,56051" S e Altitude: 1420,499 m; deste, segue por azimute de 92°41' e distância de 102,40m até o vértice FBX-M-0355, de coordenadas Lon: 44°44'27,96277" W, Lat: 22°05'29,71697" S e Altitude: 1386,969 m; deste, agora confrontando com Airton Francisco Alves, segue por azimute de 149°21' e distância de 29,05m até o vértice FBX-P-0587, de coordenadas Lon: 44°44'27,44632" W, Lat: 22°05'30,52925" S e Altitude: 1389,689 m; deste, segue por azimute de 148°33' e distância de 59,72m até o vértice FBX-M-0362, de coordenadas Lon: 44°44'26,35985" W, Lat: 22°05'32,18533" S e Altitude: 1376,697 m; deste, agora confrontando com Cícero Ferreira Flores, segue por azimute de 173°04' e distância de 50,00m até o vértice FBX-P-0588, de coordenadas Lon: 44°44'26,14982" W, Lat: 22°05'33,79854" S e Altitude: 1392,537 m; deste, segue por azimute de 184°59' e distância de 55,05m até o vértice FBX-P-0589, de coordenadas Lon: 44°44'26,31683" W, Lat: 22°05'35,58101" S e Altitude: 1390,990 m; deste, segue por azimute de 154°12' e distância de 38,91m até o vértice FBX-P-0590, de coordenadas Lon: 44°44'25,72645" W, Lat: 22°05'36,71997" S e Altitude: 1394,930 m; deste, segue por azimute de 110°02' e distância de 33,16m até o vértice FBX-P-0591, de coordenadas Lon: 44°44'24,63992" W, Lat: 22°05'37,08951" S e Altitude:

1392,208 m; deste, segue por azimute de 67°38' e distância de 48,55m até o vértice FBX-P-0592, de coordenadas Lon: 44°44'23,07393" W, Lat: 22°05'36,48939" S e Altitude: 1397,470 m; deste, segue por azimute de 142°59' e distância de 10,20m até o vértice FBX-P-0593, de coordenadas Lon: 44°44'22,85979" W, Lat: 22°05'36,75422" S e Altitude: 1394,327 m; deste, segue por azimute de 221°59' e distância de 35,66m até o vértice FBX-P-0594, de coordenadas Lon: 44°44'23,69203" W, Lat: 22°05'37,61570" S e Altitude: 1394,658 m; deste, segue por azimute de 235°33' e distância de 73,92m até o vértice FBX-P-0595, de coordenadas Lon: 44°44'25,81838" W, Lat: 22°05'38,97470" S e Altitude: 1395,113 m; deste, segue por azimute de 242°46' e distância de 43,80m até o vértice FBX-P-0596, de coordenadas Lon: 44°44'27,17663" W, Lat: 22°05'39,62613" S e Altitude: 1399,735 m; deste, segue por azimute de 244°21' e distância de 34,24m até o vértice FBX-P-0597, de coordenadas Lon: 44°44'28,25334" W, Lat: 22°05'40,10792" S e Altitude: 1403,443 m; deste, segue por azimute de 213°22' e distância de 39,81m até o vértice FBX-P-0598, de coordenadas Lon: 44°44'29,01710" W, Lat: 22°05'41,18840" S e Altitude: 1401,161 m; deste, segue por azimute de 212°17' e distância de 31,54m até o vértice FBX-P-0599, de coordenadas Lon: 44°44'29,60481" W, Lat: 22°05'42,05508" S e Altitude: 1404,020 m; deste, segue por azimute de 202°41' e distância de 39,88m até o vértice FBX-P-0600, de coordenadas Lon: 44°44'30,14159" W, Lat: 22°05'43,25099" S e Altitude: 1410,017 m; deste, segue por azimute de 185°09' e distância de 29,85m até o vértice FBX-M-0361, de coordenadas Lon: 44°44'30,23532" W, Lat: 22°05'44,21725" S e Altitude: 1400,609 m; deste, agora confrontando com Samuel de Carvalho, segue por azimute de 152°56' e distância de 19,41m até o vértice FBX-P-0601, de coordenadas Lon: 44°44'29,92749" W, Lat: 22°05'44,77901" S e Altitude: 1403,956 m; deste, segue por azimute de 177°00' e distância de 21,08m até o vértice FBX-P-0602, de coordenadas Lon: 44°44'29,88914" W, Lat: 22°05'45,46338" S e Altitude: 1404,558 m; deste, segue por azimute de 204°10' e distância de 33,02m até o vértice FBX-P-0604, de coordenadas Lon: 44°44'30,36085" W, Lat: 22°05'46,44254" S e Altitude: 1406,688 m; deste, segue por azimute de 276°19' e distância de 35,07m até o vértice FBX-P-0605, de coordenadas Lon: 44°44'31,57675" W, Lat: 22°05'46,31709" S e Altitude: 1401,808 m; deste, segue por azimute de 239°57' e distância de 62,96m até o vértice FBX-P-0606, de coordenadas Lon: 44°44'33,47754" W, Lat: 22°05'47,34176" S e Altitude: 1411,889 m; deste, segue por azimute de 273°47' e distância de 54,26m até o vértice FBX-M-0360, de coordenadas Lon: 44°44'35,36605" W, Lat: 22°05'47,22517" S e Altitude: 1405,305 m; deste, agora confrontando com Lucas Agostini Monteiro, segue por azimute de 232°46' e distância de 12,67m até o vértice FBX-P-0607, de coordenadas Lon: 44°44'35,71802" W, Lat: 22°05'47,47444" S e Altitude: 1404,337 m; deste, segue por azimute de 247°06' e distância de 113,35m até o vértice FBX-P-0608, de coordenadas Lon: 44°44'39,36037" W, Lat: 22°05'48,90710" S e Altitude: 1407,373 m; deste, segue por azimute de 224°29' e distância de 67,94m até o vértice FBX-P-0609, de coordenadas Lon: 44°44'41,02085" W, Lat: 22°05'50,48261" S e Altitude: 1411,071 m; deste, segue por azimute de 211°57' e distância de 46,29m até o vértice FBX-M-0359, de coordenadas Lon: 44°44'41,87556" W, Lat: 22°05'51,75914" S e Altitude: 1408,540 m; deste, agora confrontando com Paulo Lemos Pereira, segue por azimute de 272°57' e distância de 15,92m até o vértice FBX-P-0610, de coordenadas Lon: 44°44'42,43018" W, Lat: 22°05'51,73236" S e Altitude: 1408,029 m; deste, segue por azimute de 285°02' e distância de 55,72m até o vértice FBX-M-0358, de coordenadas Lon: 44°44'44,30695" W, Lat: 22°05'51,26216" S e Altitude: 1408,084 m; deste, agora confrontando com Valdiner Martins Ferreira, segue por azimute de 337°48' e distância de 54,02m até o vértice FBX-P-0611, de coordenadas Lon: 44°44'45,01883" W, Lat: 22°05'49,63629" S e Altitude: 1431,149 m; deste, segue por azimute de 327°54' e distância de 108,40m até o vértice FBX-P-0612, de coordenadas Lon: 44°44'47,02733" W, Lat: 22°05'46,65103" S e Altitude: 1462,585 m; deste, segue por azimute de 339°22' e distância de 64,34m até o vértice FBX-P-0613, de coordenadas Lon: 44°44'47,81761" W, Lat: 22°05'44,69383" S e Altitude: 1489,064 m; deste, segue por azimute de 349°18' e distância de 40,59m até o vértice FBX-P-0614, de coordenadas Lon: 44°44'48,08038" W, Lat: 22°05'43,39751" S e Altitude: 1514,132 m; deste, segue por azimute de 330°01' e distância de 65,14m até o vértice FBX-P-0615, de coordenadas Lon: 44°44'49,21535" W, Lat: 22°05'41,56350" S e Altitude: 1542,044 m; deste, segue por azimute de 325°56' e distância de 35,34m até o vértice FBX-M-0357, de coordenadas Lon: 44°44'49,90579" W, Lat: 22°05'40,61191" S e Altitude: 1542,708 m; deste, agora confrontando com Adenésio Israel da Silva, segue por azimute de 329°37' e distância de 90,11m até o vértice FBX-P-0616, de coordenadas Lon: 44°44'51,49469" W, Lat: 22°05'38,08482" S e Altitude: 1525,338 m; deste, segue por azimute de 327°39' e distância de 75,44m até o vértice FBX-P-0617, de coordenadas Lon: 44°44'52,90251" W, Lat: 22°05'36,01317" S e Altitude: 1503,977 m; deste, segue por azimute de 332°48' e distância de 71,53m até o vértice FBX-P-0618, de coordenadas Lon: 44°44'54,04229" W, Lat: 22°05'33,94502" S e Altitude: 1487,455 m; deste, segue por

azimute de 322°58' e distância de 46,31m até o vértice FBX-P-0619, de coordenadas Lon: 44°44'55,01479" W, Lat: 22°05'32,74310" S e Altitude: 1478,691 m; deste, segue por azimute de 341°35' e distância de 19,78m até o vértice FBX-P-0620, de coordenadas Lon: 44°44'55,23263" W, Lat: 22°05'32,13312" S e Altitude: 1476,749 m; deste, segue por azimute de 332°25' e distância de 44,19m até o vértice FBX-P-0621, de coordenadas Lon: 44°44'55,94595" W, Lat: 22°05'30,85990" S e Altitude: 1495,087 m; deste, segue por azimute de 331°41' e distância de 48,93m até o vértice FBX-P-0622, de coordenadas Lon: 44°44'56,75494" W, Lat: 22°05'29,45972" S e Altitude: 1514,432 m; deste, segue por azimute de 329°14' e distância de 59,40m até o vértice FBX-P-0623, de coordenadas Lon: 44°44'57,81443" W, Lat: 22°05'27,80052" S e Altitude: 1535,023 m; deste, segue por azimute de 328°51' e distância de 58,76m até o vértice FBX-P-0624, de coordenadas Lon: 44°44'58,87426" W, Lat: 22°05'26,16590" S e Altitude: 1542,535 m; deste, segue por azimute de 327°02' e distância de 67,27m até o vértice FBX-P-0625, de coordenadas Lon: 44°45'00,15059" W, Lat: 22°05'24,33116" S e Altitude: 1551,971 m; deste, segue por azimute de 329°08' e distância de 77,19m até o vértice FBX-P-0626, de coordenadas Lon: 44°45'01,53109" W, Lat: 22°05'22,17727" S e Altitude: 1556,312 m; deste, segue por azimute de 40°07' e distância de 22,46m até o vértice FBX-P-0627, de coordenadas Lon: 44°45'01,02632" W, Lat: 22°05'21,61923" S e Altitude: 1553,980 m; deste, segue por azimute de 40°41' e distância de 42,21m até o vértice FBX-P-0628, de coordenadas Lon: 44°45'00,06663" W, Lat: 22°05'20,57892" S e Altitude: 1545,320 m; deste, segue por azimute de 38°48' e distância de 49,38m até o vértice FBX-P-0629, de coordenadas Lon: 44°44'58,98734" W, Lat: 22°05'19,32829" S e Altitude: 1541,627 m; deste, segue por azimute de 41°29' e distância de 54,07m até o vértice FBX-M-0356, de coordenadas Lon: 44°44'57,73814" W, Lat: 22°05'18,01173" S e Altitude: 1535,561 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Decorridos o prazo de 15 dias após a publicação deste edital, não havendo impugnação, será processado o pedido como se requer. O Oficial, Isaias Faria Pagliarini

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CICERO FERREIRA FLORES**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -- COMARCA DE BAEPENDI/MG Isaias Faria Pagliarini, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Baependi/MG, localizado na Av. Major José Izalino, 98, centro -- Baependi/MG -- CEP 37443-000, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A da Lei Federal n.º 6.015/1973, incluído pelo artigo n.º 1.071 da 13.105/1915 (Código de Processo Civil Brasileiro), nos artigos 215 e 217 da Lei Federal n.º 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), e no artigo 1.157 e seguintes do Provimento Conjunto n.º 93/CGJ/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, vem, por esta notificação, cientificar a todos os eventualmente interessados, que CÍCERO FERREIRA FLORES, brasileiro, lavrador aposentado, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.901.783, SSP/MG, CPF nº 212.825.016-15, e sua esposa ANA FERNANDES FLORES, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.901.839, SSP/MG, CPF nº 003.592.536-10, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no lugar denominado "Serra", Zona Rural, Baependi/MG, apresentaram requerimento junto a este Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Baependi, com os demais documentos exigidos por Lei, à disposição dos interessados nesta Serventia, postulando o processamento e reconhecimento, através de usucapião extrajudicial, na forma ordinária, nos termos do artigo 1.238 e demais aplicáveis da Lei Federal n.º 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em razão de posse ininterrupta, mansa e pacífica, em período superior a 20 anos, de sua(s) propriedade, por aquisição originária, sobre o imóvel constituído de imóvel rural constituído por uma gleba de terras, em pastagens e campos, com a área de 11.70.84 ha (onze hectares, setenta ares e oitenta e quatro centiares), sita neste município de Baependi, MG., no lugar denominado "FUNDÃOZINHO DA FAZENDA DA SERRA OU PIRACICABA"; e localizado dentro das seguintes divisas e confrontações, realizadas por levantamento planimétrico: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FBX-M-0372, de coordenadas Long: 44°44'33,57991" W, Lat: 22°03'34,30676" S e Altitude: 1096,132 m, nas divisas de Geraldo Sebastião de Seixas Maciel com Maurício Fernandes da Silva; segue, confrontando com Mauricio Fernandes da Silva por azimute de 104°30' e distância de 30,85m até o vértice FBX-P-0647, de coordenadas Lon: 44°44'32,53848" W, Lat: 22°03'34,55812" S e Altitude: 1099,975 m; deste, segue por azimute de 76°09' e distância de 13,53m até o vértice FBX-M-0371, de coordenadas Lon: 44°44'32,08027" W, Lat: 22°03'34,45293" S e Altitude: 1097,407 m; deste, agora confrontando com Sérgio Isoldi, segue por azimute de 127°13' e distância de 33,12m até o vértice FBX-P-0649, de coordenadas Lon: 44°44'31,16066" W, Lat: 22°03'35,10434" S e Altitude:

1100,731 m; deste, segue por azimute de 181°36' e distância de 33,20m até o vértice FBX-P-0650, de coordenadas Lon: 44°44'31,19331" W, Lat: 22°03'36,18321" S e Altitude: 1102,514 m; deste, segue por azimute de 246°11' e distância de 17,57m até o vértice FBX-P-0651, de coordenadas Lon: 44°44'31,75401" W, Lat: 22°03'36,41384" S e Altitude: 1101,085 m; deste, segue por azimute de 159°20' e distância de 34,33m até o vértice FBX-P-0652, de coordenadas Lon: 44°44'31,33161" W, Lat: 22°03'37,45795" S e Altitude: 1105,026 m; deste, segue por azimute de 250°04' e distância de 24,37m até o vértice FBX-M-0370, de coordenadas Lon: 44°44'32,13051" W, Lat: 22°03'37,72801" S e Altitude: 1104,838 m; deste, agora confrontando com Messias José Pinto, segue por azimute de 321°05' e distância de 11,40m até o vértice FBX-P-0653, de coordenadas Lon: 44°44'32,38012" W, Lat: 22°03'37,43969" S e Altitude: 1112,936 m; deste, segue por azimute de 258°31' e distância de 75,01m até o vértice FBX-P-0654, de coordenadas Lon: 44°44'34,94358" W, Lat: 22°03'37,92488" S e Altitude: 1124,064 m; deste, segue por azimute de 218°27' e distância de 61,75m até o vértice FBX-P-0655, de coordenadas Lon: 44°44'36,28294" W, Lat: 22°03'39,49653" S e Altitude: 1129,909 m; deste, segue por azimute de 210°43' e distância de 42,13m até o vértice FBX-P-0656, de coordenadas Lon: 44°44'37,03342" W, Lat: 22°03'40,67380" S e Altitude: 1141,412 m; deste, segue por azimute de 226°39' e distância de 39,48m até o vértice FBX-P-0657, de coordenadas Lon: 44°44'38,03465" W, Lat: 22°03'41,55443" S e Altitude: 1148,285 m; deste, segue por azimute de 149°17' e distância de 52,02m até o vértice FBX-P-0658, de coordenadas Lon: 44°44'37,10845" W, Lat: 22°03'43,00826" S e Altitude: 1152,796 m; deste, segue por azimute de 152°09' e distância de 63,57m até o vértice FBX-P-0659, de coordenadas Lon: 44°44'36,07330" W, Lat: 22°03'44,83543" S e Altitude: 1157,649 m; deste, segue por azimute de 152°56' e distância de 65,53m até o vértice FBX-P-0660, de coordenadas Lon: 44°44'35,03387" W, Lat: 22°03'46,73235" S e Altitude: 1159,763 m; deste, segue por azimute de 215°02' e distância de 26,39m até o vértice FBX-P-0661, de coordenadas Lon: 44°44'35,56226" W, Lat: 22°03'47,43475" S e Altitude: 1168,466 m; deste, segue por azimute de 218°19' e distância de 35,01m até o vértice FBX-P-0662, de coordenadas Lon: 44°44'36,31937" W, Lat: 22°03'48,32765" S e Altitude: 1173,379 m; deste, segue por azimute de 195°04' e distância de 8,85m até o vértice FBX-P-0663, de coordenadas Lon: 44°44'36,39968" W, Lat: 22°03'48,60543" S e Altitude: 1176,989 m; deste, segue por azimute de 174°39' e distância de 26,64m até o vértice FBX-P-0664, de coordenadas Lon: 44°44'36,31330" W, Lat: 22°03'49,46767" S e Altitude: 1181,280 m; deste, segue por azimute de 195°19' e distância de 8,21m até o vértice FBX-P-0665, de coordenadas Lon: 44°44'36,38901" W, Lat: 22°03'49,72515" S e Altitude: 1184,633 m; deste, segue por azimute de 203°52' e distância de 77,76m até o vértice FBX-P-0666, de coordenadas Lon: 44°44'37,48646" W, Lat: 22°03'52,03633" S e Altitude: 1203,011 m; deste, segue por azimute de 202°42' e distância de 54,13m até o vértice FBX-P-0667, de coordenadas Lon: 44°44'38,21512" W, Lat: 22°03'53,65935" S e Altitude: 1214,936 m; deste, segue por azimute de 196°17' e distância de 39,86m até o vértice FBX-M-0369, de coordenadas Lon: 44°44'38,60507" W, Lat: 22°03'54,90292" S e Altitude: 1221,865 m; deste, agora confrontando com Lourdes Maciel Rinaldi, segue por azimute de 259°55' e distância de 44,47m até o vértice FBX-P-0668, de coordenadas Lon: 44°44'40,13210" W, Lat: 22°03'55,15574" S e Altitude: 1225,978 m; deste, segue por azimute de 259°06' e distância de 56,47m até o vértice FBX-P-0669, de coordenadas Lon: 44°44'42,06577" W, Lat: 22°03'55,50238" S e Altitude: 1226,673 m; deste, segue por azimute de 257°38' e distância de 48,85m até o vértice FBX-M-0368, de coordenadas Lon: 44°44'43,72978" W, Lat: 22°03'55,84211" S e Altitude: 1224,975 m; deste, agora confrontando com José Orlando Gibrail da Silva, segue por azimute de 357°22' e distância de 50,41m até o vértice FBX-P-0670, de coordenadas Lon: 44°44'43,81014" W, Lat: 22°03'54,20537" S e Altitude: 1217,224 m; deste, segue por azimute de 357°48' e distância de 51,90m até o vértice FBX-M-0367, de coordenadas Lon: 44°44'43,87945" W, Lat: 22°03'52,51957" S e Altitude: 1202,873 m; deste, agora confrontando com Cícero Ferreira Flores, segue por azimute de 351°12' e distância de 109,58m até o vértice FBX-P-0671, de coordenadas Lon: 44°44'44,46349" W, Lat: 22°03'48,99950" S e Altitude: 1173,618 m; deste, segue por azimute de 336°44' e distância de 29,58m até o vértice FBX-P-0672, de coordenadas Lon: 44°44'44,87087" W, Lat: 22°03'48,11613" S e Altitude: 1172,567 m; deste, segue por azimute de 310°06' e distância de 39,98m até o vértice FBX-M-0373, de coordenadas Lon: 44°44'45,93723" W, Lat: 22°03'47,27896" S e Altitude: 1169,993 m; deste, agora confrontando com o Espólio de Geraldo Sebastião de Seixas Maciel, segue por azimute de 20°34' e distância de 35,76m até o vértice FBX-P-0673, de coordenadas Lon: 44°44'45,49887" W, Lat: 22°03'46,19068" S e Altitude: 1162,269 m; deste, segue por azimute de 354°29' e distância de 31,28m até o vértice FBX-P-0674, de coordenadas Lon: 44°44'45,60358" W, Lat: 22°03'45,17853" S e Altitude: 1157,661 m; deste, segue por azimute de 80°32' e distância de 39,07m até o vértice FBX-P-0675, de coordenadas Lon: 44°44'44,25950" W, Lat: 22°03'44,96985" S e Altitude:

1161,851 m; deste, segue por azimute de 10°40' e distância de 76,91m até o vértice FBX-P-0676, de coordenadas Lon: 44°44'43,76247" W, Lat: 22°03'42,51303" S e Altitude: 1145,702 m; deste, segue por azimute de 41°15' e distância de 32,24m até o vértice FBX-P-0677, de coordenadas Lon: 44°44'43,02107" W, Lat: 22°03'41,72538" S e Altitude: 1142,852 m; deste, segue por azimute de 100°36' e distância de 25,17m até o vértice FBX-P-0678, de coordenadas Lon: 44°44'42,15839" W, Lat: 22°03'41,87589" S e Altitude: 1138,710 m; deste, segue por azimute de 11°58' e distância de 51,03m até o vértice FBX-P-0679, de coordenadas Lon: 44°44'41,78904" W, Lat: 22°03'40,25335" S e Altitude: 1134,157 m; deste, segue por azimute de 50°51' e distância de 55,74m até o vértice FBX-P-0680, de coordenadas Lon: 44°44'40,28176" W, Lat: 22°03'39,10957" S e Altitude: 1126,130 m; deste, segue por azimute de 52°14' e distância de 49,23m até o vértice FBX-P-0681, de coordenadas Lon: 44°44'38,92465" W, Lat: 22°03'38,12968" S e Altitude: 1121,638 m; deste, segue por azimute de 41°48' e distância de 26,34m até o vértice FBX-P-0682, de coordenadas Lon: 44°44'38,31248" W, Lat: 22°03'37,49158" S e Altitude: 1119,023 m; deste, segue por azimute de 62°23' e distância de 58,48m até o vértice FBX-P-0683, de coordenadas Lon: 44°44'36,50517" W, Lat: 22°03'36,61073" S e Altitude: 1122,865 m; deste, segue por azimute de 63°14' e distância de 28,00m até o vértice FBX-P-0684, de coordenadas Lon: 44°44'35,63339" W, Lat: 22°03'36,20086" S e Altitude: 1118,802 m; deste, segue por azimute de 73°44' e distância de 44,99m até o vértice FBX-P-0685, de coordenadas Lon: 44°44'34,12711" W, Lat: 22°03'35,79143" S e Altitude: 1109,539 m; deste, segue por azimute de 110°04' e distância de 20,00m até o vértice FBX-P-0686, de coordenadas Lon: 44°44'33,47197" W, Lat: 22°03'36,01471" S e Altitude: 1098,790 m; deste, segue por azimute de 349°11' e distância de 23,44m até o vértice FBX-P-0687, de coordenadas Lon: 44°44'33,62517" W, Lat: 22°03'35,26619" S e Altitude: 1101,689 m; deste, segue por azimute de 2°31' e distância de 29,54m até o vértice FBX-M-0372, de coordenadas Lon: 44°44'33,57991" W, Lat: 22°03'34,30676" S e Altitude: 1096,132 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Decorridos o prazo de 15 dias após a publicação deste edital, não havendo impugnação, será processado o pedido como se requer. O Oficial, Isaias Faria Pagliarini

COMARCA - BELO HORIZONTE/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GABRIEL FIALHO AMIN, JACQUELINE DA SILVA MARINHO**

Fernando Pereira do Nascimento, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº526968, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante GABRIEL FIALHO AMIN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08638796676, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, JACQUELINE DA SILVA MARINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 99879239687, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rio de Janeiro, 1611, Loja 02 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30160042, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440323312-0, firmada em 25/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 110646, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FIDELIS MARTINS, Nº 173, APTº. 201, BAIRRO DOS BURITIS, BELO HORIZONTE-MG, CEP 30.575-090. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 25.321,15, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Fernando Pereira do Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODNEI LUCIO MAGALHAES, ELAINE AMARAL DE ANDRADE

Fernando Pereira do Nascimento, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº526955, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RODNEI LUCIO MAGALHAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02521523607, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ELAINE AMARAL DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03544441667, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rio de Janeiro, 1611, Loja 02 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30160042, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440825756-4, firmada em 12/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 64.824, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BARÃO DO MONTE ALTO, Nº 960, APT0. 202, BLOCO 2, BAIRRO URUCUIA, BELO HORIZONTE-MG 30.626-480. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 6.774,01, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Fernando Pereira do Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Abertura de Matrícula de Imóvel Público - Art. 195-B § 4º LRP - Interessado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, e, especialmente, aos confrontantes marginais das vias denominadas Rua Doutor Cristiano Rezende, Rua 4889, Rua 4385, Rua Rufina Garcia Soares, Avenida Canal, Rua 4391, Rua Tenente Dionísio Marques e Rua Pastor José Rufino decorrente do parcelamento urbano irregular do bairro Conjunto Bonsucesso -- Bairro das Indústrias, que tramita perante o Município o procedimento de abertura de matrícula nos moldes do art. 195-A da Lei nº 6.015/73 c/c o §5º do art. 92 do Decreto nº 9.310/2018, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Tomou-se como ponto de amarração a interseção dos eixos da Rua Tenente Dionísio Marques com o eixo da Rua Pastor José Rufino, sobre esse ponto, avistou-se o alinhamento "eixo" da Rua Pastor José Rufino e defletindo à direita até atingir o ângulo horizontal de 91º 56' 36" e com a distância de 48,85 metros atingindo o ponto de número 1 (M01) com as Coordenadas X 605.435,5598 e Y =7.790.533,5548, ponto esse inicial do polígono divisório. Desse ponto passava a confrontar com o Terreno Indiviso pela borda e lateral direita da Rua Tenente Dionísio Marques seguindo o alinhamento com o Rumo de 77º 38' 56" SE e distância de 7,98 m até atingir o ponto de número 2 (M02) com as Coordenadas X= 605.443,3567 e Y=7.779.053,18475; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua Tenente Dionísio Marques segue alinhamento pelo Rumo de 82º 43' 29" SE e distância de 4,80m até atingir o ponto de número 3 (M03) com as Coordenadas X=605.448,1191 e Y = 7.790.531,2395; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua Tenente Dionísio Marques segue alinhamento pelo Rumo de 83º 4' 53" SE e distância de 5,33m até atingir o ponto de número 4 (M04) com as Coordenadas X = 605.453,4034 e Y=7.790.530,5983; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua Tenente Dionísio Marques segue alinhamento pelo Rumo de 84º 33' 13" SE e distância de 10,42m até atingir o ponto de número 5 (M05) com as Coordenadas X=605.463,8080 e Y = 7.790.529,9835; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua Tenente Dionísio Marques, segue alinhamento pelo Rumo de 84º 33' 13" NE e distância de 11,01m até atingir o ponto de número 6 (M06) com as Coordenadas X= 605.474,7692 e Y= 7.790.531,0286; desse ponto

seguindo pela borda da direita da Rua Tenente Dionísio Marques segue alinhamento pelo Rumo de 80° 32' 48" NE e distância de 4,22m até atingir o ponto de número 7 (M07) com as Coordenadas X=605.478,9312 e Y = 7.790.531,7216; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua Tenente Dionísio Marques segue alinhamento pelo Rumo de 77° 20' 57" NE e distância de 6,85m até atingir o ponto de número 8 (M08) com as Coordenadas X=605.485.6113 e Y = 77.905.332.210; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua Tenente Dionísio Marques segue alinhamento pelo Rumo de 76° 42' 2" NE e distância de 10,64m até atingir o ponto de número 9 (M09) com as Coordenadas X= 605.495,9687 e Y= 7.790.535,6693; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua Tenente Dionísio Marques segue alinhamento pelo Rumo de 68° 01' 53" NE e distância de 8,41m até atingir o ponto de número 10 (M10) com as Coordenadas X = 605.503,7704 e Y = 7.790.538,8164; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua Tenente Dionísio Marques segue alinhamento pelo Rumo de 62° 49' 58" NE e distância de 13,54m até atingir o ponto de número 11 (M11) com as Coordenadas X = 605.515,8143 e Y = 7.790.544,9974; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua Tenente Dionísio Marques segue alinhamento pelo Rumo de 57° 13' 19" NE e distância de 11,69m até atingir o ponto de número 12 (M12) com as Coordenadas X= 6.055.256.417 e Y=7.790.551,3254; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua Tenente Dionísio Marques segue alinhamento pelo Rumo de 54° 56' 26" NE e distância de 7,11 m até atingir o ponto de número 13 (M13) com as Coordenadas X=605.531,4648 e Y = 77.905.554.118; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua Tenente Dionísio Marques segue alinhamento pelo Rumo de 52° 44' 42" NE e distância de 9,36m até atingir o ponto de número 14 (M14) com as Coordenadas X = 605.538,9175 e Y = 7.790.561,0800; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua Tenente Dionísio Marques segue alinhamento pelo Rumo de 49° 50' 25" NE e distância de 13,73m até atingir o ponto de número 15 (M15) com as Coordenadas X= 605.549,4090 e Y= 7.790.569,9334; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua Tenente Dionísio Marques segue alinhamento pelo Rumo de 47° 42' 54" NE e distância de 7,22m até atingir o ponto de número 16 (M16) com as Coordenadas X=605.554,7507 e Y = 7.790.574,7914 ; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua Tenente Dionísio Marques segue alinhamento pelo Rumo de 45° 52' 25" NE e distância de 10,82m até atingir o ponto de número 17 (M17) com as Coordenadas X=6.055.625.175 e Y = 7.790.582,3249; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua Tenente Dionísio Marques segue alinhamento pelo Rumo de 52° 11' 06" NE e distância de 2,41m até atingir o ponto de número 18 (M18) com as Coordenadas X= 605.564,4246 e Y = 7.790.583,8050; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua Tenente Dionísio Marques segue alinhamento pelo Rumo de 65° 25' 33" NE e distância de 1,74m até atingir o ponto de número 19 (M19) com as Coordenadas X= 6.055.660.039 e Y = 77.905.845.272; desse ponto segue pela borda da direita da Rua Tenente Dionísio Marques segue alinhamento pelo Rumo de 81° 51' 33" NE e distância de 2,58m até atingir o ponto de número 20 (M20) com as Coordenadas X= 605.568,5604 e Y = 7.790.584,8929; desse ponto seguindo pela borda da direita porém da Rua 4391 seguindo alinhamento pelo Rumo de 72° 02' 49" SE e distância de 7,96m até atingir o ponto de número 21 (M21) com as Coordenadas X=605.576,1311 e Y=7.790.582,439; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua 4391 segue alinhamento pelo Rumo de 71° 24' 18" SE e distância de 9,09m até atingir o ponto de número 22 (M22) com as Coordenadas X= 605.584,7457 e Y = 77.905.795.416 ; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua 4391 segue alinhamento pelo Rumo de 68° 37' 18" SE e distância de 10,79m até atingir o ponto de número 23 (M23) com as Coordenadas X= 605.594,7938 e Y = 7.790.575,6082; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua 4391 segue alinhamento pelo Rumo de 69° 56' 17" SE e distância de 10,10m até atingir o ponto de número 24 (M24) com as Coordenadas X= 605.604,2854 e Y = 7.790.572,1419; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua 4391 segue alinhamento pelo Rumo de 69° 13' 43" SE e distância de 7,61m até atingir o ponto de número 25 (M25) com as Coordenadas X=605.611,999 e Y = 7.790.569,4434; desse ponto seguindo pela borda da direita da Rua 4391 segue alinhamento pelo Rumo de 89° 54' 43" NE e distância de 8,21m até atingir o ponto de número 26 (M26) com as Coordenadas X= 605.619,6101 e Y 7.790.569,4560; desse ponto passa a confrontar com Terrenos Indivisos seguindo alinhamento pelo Rumo de 11° 10' 18" SE e distância de 33,25m até atingir o ponto número 27 (M27) com as Coordenadas X=605.626,0533 e Y=7.790.536,8311; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 5° 29' 58" SE e distância 10,87m até atingir o ponto número 28 (M28) com as Coordenadas X=605.627,0947 e Y=7.790.526,0144; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 28° 0' 0" SE e distância 10,28m até atingir o ponto número 29 (M29) com as Coordenadas X=605.631,9195 e Y=7.790.516,9404; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 42° 11' 44" SE e distância 17,61m até atingir o ponto número 30 (M30) com as Coordenadas X=605.643,7451 e Y=7.790.503,8965; desse ponto continuando a

confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 51° 32' 34" NE e distância 60,12m até atingir o ponto número 31 (M31) com as Coordenadas X=605.690,8251 e Y=7.790.541,2883; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 2° 52' 17" NO e distância 8,57m até atingir o ponto número 32 (M32) com as Coordenadas X=605.690,3957 e Y=7.790.549,8498; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 55° 27' 39" NE e distância 17,24m até atingir o ponto número 33 (M33) com as Coordenadas X=605.704,5983 e Y=7.790.559,6253; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 46° 41' 8" NE e distância 30,80m até atingir o ponto número 34 (M34) com as Coordenadas X=605.727,0070 e Y=7.790.580,7528; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 66° 52' 7" NE e distância 13,07m até atingir o ponto número 35 (M35) com as Coordenadas X=605.739,0287 e Y=7.790.585,8883; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 38° 8' 34" NO e distância 26,06m até atingir o ponto número 36 (M36) com as Coordenadas X=605.722,9322 e Y=7.790.606,3852; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 51° 41' 1" NO e distância 44,25m até atingir o ponto número 37 (M37) com as Coordenadas X=605.688,2147 e Y=7.790.633,8195; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 45° 26' 39" NO e distância 93,69m até atingir o ponto número 38 (M38) com as Coordenadas X=605.621,4553 e Y=7.790.699,5518; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 49° 9' 10" SO e distância 65,31m até atingir o ponto número 39 (M39) com as Coordenadas X=605.621,4553 e Y=7.790.699,5518; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 7° 7' 53" NE e distância 45,76m até atingir o ponto número 40 (M40) com as Coordenadas X=605.627,1364 e Y=7.790.744,9603; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 73° 39' 56" NO e distância 24,67m até atingir o ponto número 41 (M41) com as Coordenadas X=605.603,4653 e Y=7.790.751,8977; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 64° 0' 59" NO e distância 28,79m até atingir o ponto número 42 (M42) com as Coordenadas X=605.577,5849 e Y=7.790.764,5112; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 56° 50' 40" NO e distância 9,80m até atingir o ponto número 43 (M43) com as Coordenadas X=605.569,3790 e Y=7.790.769,8719; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 51° 49' 33" NO e distância 24,49m até atingir o ponto número 44 (M44) com as Coordenadas X=605.550,1265 e Y=7.790.785,0081; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 63° 12' 34" NO e distância 32,88m até atingir o ponto número 45 (M45) com as Coordenadas X=605.520,7743 e Y=7.790.799,8289; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 31° 16' 51" SO e distância 24,73m até atingir o ponto número 46 (M46) com as Coordenadas X=605.507,9352 e Y=7.790.778,6963; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 77° 27' 56" SO e distância 9,34m até atingir o ponto número 47 (M47) com as Coordenadas X=605.498,8207 e Y=7.790.776,6699; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 38° 4' 45" NO e distância 16,60m até atingir o ponto número 48 (M48) com as Coordenadas X=605.488,5816 e Y=7.790.789,7381; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 52° 55' 54" NO e distância 16,22m até atingir o ponto número 49 (M49) com as Coordenadas X=605.475,6414 e Y=7.790.799,51354; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 48° 28' 21" SO e distância 37,10m até atingir o ponto número 50 (M50) com as Coordenadas X=605.447,8674 e Y=7.790.774,9173; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 38° 1' 24" SO e distância 12,81m até atingir o ponto número 51 (M51) com as Coordenadas X=605.439,9770 e Y=7.790.764,8265; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 51° 5' 49" SO e distância 10,55m até atingir o ponto número 52 (M52) com as Coordenadas X=605.431,7710 e Y=7.790.758,2044; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 10° 46' 2" SO e distância 32,10m até atingir o ponto número 53 (M53) com as Coordenadas X=605.425,7744 e Y=7.790.726,6708; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 43° 5' 1" SO e distância 26,34m até atingir o ponto número 54 (M54) com as Coordenadas X=605.407,7843 e Y=7.790.707,4352; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 29° 0' 4" SO e distância 23,44m até atingir o ponto número 55 (M55) com as Coordenadas X=605.396,4222 e Y=7.790.686,9383; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 46°

15' 20" SO e distância 56,24m até atingir o ponto número 56 (M56) com as Coordenadas X=605.355,7938 e Y=7.790.648,05258; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 66° 51' 36" SO e distância 3,52m até atingir o ponto número 57 (M57) com as Coordenadas X=605.352,56148 e Y=7.790.646,6711; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 80° 59' 57" SO e distância 11,69m até atingir o ponto número 58 (M58) com as Coordenadas X=605.341,0141 e Y=7.790.644,8422; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 57° 17' 16" SO e distância 11,72m até atingir o ponto número 59 (M59) com as Coordenadas X=605.331,1567 e Y=7.790.638,51075; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 61° 11' 26" SO e distância 17,52m até atingir o ponto número 60 (M60) com as Coordenadas X=605.315,8072 e Y=7.790.630,0689; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 68° 58' 46" SO e distância 11,77m até atingir o ponto número 61 (M61) com as Coordenadas X=605.304,8232 e Y=7.790.625,8480; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 74° 46' 20" SO e distância 17,39m até atingir o ponto número 62 (M62) com as Coordenadas X=605.288,0445 e Y=7.790.621,28064; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada pelo Rumo de 31° 54' 48" SE e distância 29,84m até atingir o ponto número 63 (M63) com as Coordenadas X=605.303,8164 e Y=7.790.595,9552; desse ponto continuando a confrontar com Terreno Indiviso de área não matriculada e pela borda e lateral direita da Rua Tenente Dionísio Marques pelo Rumo de 64° 5' 15" SE e distância 34,50m até atingir o ponto de número 64 (M64) com as Coordenadas X= 605.334,8469 e Y=7.790.580,8793; a partir desse ponto continuando limite e confrontação com Terrenos Indivisos seguindo alinhamento com o Rumo de 26° 08' 29" SE e distância de 3,58m até atingir o ponto de número 65 (M65) com as Coordenadas X=605.336,4239 e Y =7.790.584,0925; desse ponto continuando limites e confrontações com Terrenos Indivisos pela borda e lateral direita da Rua Tenente Dionísio Marques seguindo alinhamento com o Rumo de 61° 18' 47" SE e distância de 23,46m até atingir o ponto de número 66 (M66) com as Coordenadas X= 605.357,0011 e Y= 7.790.572,8329; desse ponto continuando limite e confrontação com Terrenos Indivisos pela borda e lateral direita da Rua Tenente Dionísio Marques seguindo alinhamento com o Rumo de 61° 32' 21" SE e distância de 10,02m até atingir o ponto de número 67 (M67) com as Coordenadas X= 605.365,8057 e Y= 7.790.568,0602 ; desse ponto continuando limite e confrontação com Terrenos Indivisos pela borda e lateral direita da Rua Tenente Dionísio Marques seguindo alinhamento com o Rumo de 61° 04' 59" SE e distância de 9,68m até atingir o ponto de número 68 (M68) com as Coordenadas X=605.374,2814 e Y= 7.790.563,3781; desse ponto continuando limite e confrontação com Terrenos Indivisos pela borda e lateral direita da Rua Tenente Dionísio Marques seguindo alinhamento com o Rumo de 61° 30' 57" SE e distância de 10,97m até atingir o ponto de número 69 (M69) com as Coordenadas X= 605.383,9244 e Y =7.790.558,1458; desse ponto continuando limite e confrontação com Terrenos Indivisos pela borda e lateral direita da Rua Tenente Dionísio Marques seguindo alinhamento com o Rumo de 62° 19' 51" SE e distância de 4,70m até atingir o ponto de número 70 (M70) com as Coordenadas X= 605.387,8069 e Y = 7.790.556,1101; desse ponto continuando limite e confrontação com Terrenos Indivisos pela borda e lateral direita da Rua Tenente Dionísio Marques seguindo alinhamento com o Rumo de 59° 48' 04" SE e distância de 10,70m até atingir o ponto de número 71 (M71) com as Coordenadas X=605.397,0521 e Y= 7.790.550,7295 ; desse ponto continuando limite e confrontação com Terrenos Indivisos pela borda e lateral direita da Rua Tenente Dionísio Marques seguindo alinhamento com o Rumo de 63° 41' 52" SE e distância de 2,87m até atingir o ponto de número 72 (M72) com as Coordenadas X=605.399,6217 e Y= 7.790.549,4594; desse ponto continuando limite e confrontação com Terrenos Indivisos pela borda e lateral direita da Rua Tenente Dionísio Marques seguindo alinhamento com o Rumo de 61° 30' 05" SE e distância de 4,20m até atingir o ponto de número 73 (M73) com as Coordenadas X= 605.403,3106 e Y= 7.790.547,4566; desse ponto continuando limite e confrontação com Terrenos Indivisos pela borda e lateral direita da Rua Tenente Dionísio Marques seguindo alinhamento com o Rumo de 61° 04' 54" SE e distância de 7,98m até atingir o ponto de número 74 (M74) com as Coordenadas X= 605.410,2957 e Y = 7.790.543,5977; desse ponto continuando limite e confrontação com Terrenos Indivisos pela borda e lateral direita da Rua Tenente Dionísio Marques seguindo alinhamento com o Rumo de 64° 02' 21" SE e distância de 13,02m até atingir o ponto de número 75 (M75) com as Coordenadas X = 605.421,9980 e Y = 7.790.537,9000; desse ponto continuando limite e confrontação com Terrenos Indivisos pela borda e lateral direita da Rua Tenente Dionísio Marques seguindo alinhamento com o Rumo de 72° 14' 04" SE e distância de 14,24m até atingir o ponto de número 01 (M01) com as Coordenadas X= 605.435,5598 e Y= 7.790.533,5548; desse ponto avistou-se o ponto 2 (M02) fechando o presente polígono perfazendo um perímetro de

1.260,83 m (Hum mil duzentos e sessenta virgula oitenta e três metros lineares) e uma área total de 68.004,08m² (Sessenta e oito mil e quatro virgula sete metros quadrados). Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Oficial, localizado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, CEP 30160-042, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel da regularização. Eu, Fernando Pereira do Nascimento, titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte-MG.

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GUIOMAR FERNANDES DIAS**

Paulo Emílio Caldeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº414001, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante GUIOMAR FERNANDES DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70364958634, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Guajajaras, 771, Loja Centro Belo Horizonte MG CEP 30180-100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440330254-7, firmada em 21/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R24, na Matrícula nº 27526, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RIO DE JANEIRO 855 APT0 204 3A SEC. URBANA BELO HORIZONTE MG 30160041. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/10/2022, correspondentes a R\$ 142.852,12, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Paulo Emílio Caldeira, Oficial de Registro de Imóveis.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MARIA PALMA DEL PRETE**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MATHEUS CAMPOLINA MOREIRA, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, na forma da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que esta Serventia está processando pedido de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, sob o nº 568.669, no qual Maria Palma Del Prete requer, a retificação dos limites e confrontações do imóvel matriculado sob nº , Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, nos termos do art. 213 e seguintes da Lei 6.015/73. conforme planta abaixo: Por este edital fica o confrontante não anuentes CVA Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 19.061.173/0001-48; proprietário do imóvel confrontante, aqui matriculado sob o nº 75.852, Livro 2, desta Serventia; bem como eventuais possuidores e/ou interessados, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, proceda a uma das seguintes opções, conforme dispõe o art. 213 da Lei 6.015/73: 1) Apresentar impugnação fundamentada; ou 2) Anuir expressamente com a retificação; ou 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Eventual impugnação ou termo de anuência deverão ser apresentados perante este Oficial na Rua dos Timbiras, 2062, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-069.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BETIM/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GLEISE MARTINS DE SOUZA

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº388045, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante GLEISE MARTINS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06280775640, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442075871-3, firmada em 07/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 173959, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PADRE ROLIM, 196, RESIDÊNCIA 01, "COND. ISRAEL GONZAGA DE OLIVEIRA" AMARANTE, BETIM, MG, CEP: 32.676-004. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 3.590,41, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FELIPE FERNANDES DA SILVA, ANGELA CONSTANTINO ROSA DA SILVA

Vander Zambeli Vale, oficial do Registro de Imóveis de Betim, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº388029, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante FELIPE FERNANDES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08416951640, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ANGELA CONSTANTINO ROSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09063606680, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Governador Valadares, 510, Sala 310 Centro Betim MG CEP 32600-216, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770222371-2, firmada em 24/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 160549, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SANTA CATARINA, 265, APTO 101, BLOCO 02, "RESIDENCIAL PARQUE DOS IPÊS", SÍTIOS GUARANI, BETIM, MG, CEP: 32.667-516. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 4.228,83, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Betim-MG. Vander Zambeli Vale, Oficial de

Registro de Imóveis.

COMARCA - CARANGOLA/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARANGOLA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA CECILIA DIAS BELAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Sebastiana Tânia Miranda Monteiro Leite, Oficial interina do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Carangola/MG, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia o requerimento pelo qual Maria Cecília Dias Belan, brasileira, solteira, locutora, CPF: 088 665 026-77 e CI.MG-19070135-PC/MG, residente e domiciliada à Rua Abílio Coimbra, 225, Bairro Triângulo, nesta cidade, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 28931 de 30/10/2019, de UM IMÓVEL constante de terreno situado à Rua Abílio Coimbra 225, Bairro Triângulo, nesta cidade, localizado na zona urbana, composto de uma casa, a qual possui 55,00m2 (cinquenta e cinco metros quadrados) de área edificada, com uma sala, copa, dois quartos, cozinha, área de serviço, um WC, um cômodo p/depósito, quintal, e seu respectivo terreno medindo o total de 80,90m2 (oitenta vírgula noventa metros quadrados). O imóvel se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: 4,70m (quatro metros e setenta centímetros) de frente para a Rua Abílio Coimbra; pelos fundos com José Vieira Valente, medindo 4,60m (quatro metros e sessenta centímetros); pelo lado esquerdo com Jurandy Dias da Silva, medindo 17,90m (dezessete metros e noventa centímetros); pelo lado direito 16,50m (dezesseis metros e cinquenta centímetros), sem registro anterior nesta Serventia. Tudo conforme Mapa e Memorial descritivo elaborados pelo Engº civil Keverton Oliveira Silva, inscrito no CREA/MG sob o nº. 224062/D, em 07/07/2020. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial do 2º de Registro de Imóveis de Carangola, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Carangola/MG, 16 de novembro de 2.022. A Oficial interina, Sebastiana Tânia Miranda Monteiro Leite.

COMARCA - CARMO DO RIO CLARO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARMO DO RIO CLARO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ELINEI BARBOSA DA SILVA

Antonio do Carmo Santana, oficial do Registro de Imóveis de Carmo do Rio Claro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129065, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ELINEI BARBOSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08266145660, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Capitão João Evaristo, 328, Prédio Jardim América Carmo do Rio Claro MG CEP 37150-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440131779-0, firmada em 09/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 13330, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TOME JOSE PEREIRA 65 JD NSA SRA DO CARMO DO RIO CL MG 37150000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s),

posicionado em 04/11/2022, correspondentes a R\$ 1.881,83, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Carmo do Rio Claro-MG. Antonio do Carmo Santana, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CONCEICAO DAS ALAGOAS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WALMIR SILVA DA CRUZ**

José Moreira de Sene Neto, oficial do Registro de Imóveis de Conceição das Alagoas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº89.069, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante WALMIR SILVA DA CRUZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02909853403, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Floriano Peixoto, 402, Centro Conceicao das Alagoas MG CEP 38120000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552292875-0, firmada em 26/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 06, na Matrícula nº 14.460, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO LEONTINIO BORGES 645 L32 Q27 R DOURADOS III PIRAJUBA MG 38210000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/11/2022, correspondentes a R\$ 1.785,50, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Conceicao das Alagoas-MG. José Moreira de Sene Neto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CONSELHEIRO PENA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONSELHEIRO PENA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FIBRIA CELULOSE S/A

A Oficiala do Cartório Conselheiro Pena, com base no parágrafo 2º e 3º, do art. 213, da Lei nº 6.015/73, vem intimar a confrontante, FIBRIA CELULOSE S.A., CNPJ: 60.643.228/0001-21, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do Cartório Registro de Imóveis Conselheiro Pena, Rua Feliciano Ferraz, 469, Centro, Conselheiro Pena, MG - 35240-000, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, para se manifestar com relação ao procedimento de retificação de área, referente ao imóvel de propriedade de João Rodrigues Campos, CPF: 080.067.237-29; e de Osvino José Rodrigues Campos, CPF: 030.331.176-27, constante da matrícula 3.447, Lº 02-RG, do Cartório de Registro de Imóveis de Conselheiro Pena/MG,

tendo em vista que V. Sa. é proprietária do imóvel confrontante, objeto das M. 9.503 e M. 9.506, ambas da Comarca de Itanhomi/MG, e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados. Portanto, NOTIFICO a confrontante do presente procedimento e informo que os trabalhos técnicos estão à disposição para análise no Cartório de Registro de Imóveis de Conselheiro Pena/MG, podendo nos termos do §2º do art. 213, da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º do art. 213, da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo de notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conselheiro Pena/MG, aos 25 dias do mês de novembro de 2022. LÍBIA FÉLIX PEREIRA SILVA-OFICIALA

COMARCA - CONTAGEM/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): DOUGLAS HENRIQUE SANTOS DIAS DA SILVA

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº528675, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DOUGLAS HENRIQUE SANTOS DIAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11994247657, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041-440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770589462-6, firmada em 30/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 154357, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FILOMENA JARDIM VOLGA 615 BL8 AP202 MD 02 FAZENDA BOM JESUS CONTAGEM MG 32185670. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 3.848,61, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MARIO FERNANDES BRAGA FILHO

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº528706, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARIO FERNANDES BRAGA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06718622605, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041-440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553335905-2, firmada em 25/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 140219, a qual diz respeito ao imóvel situado na R UM 190 AP204BL06 PQ MANGUEIRAS CONTAGEM MG 32371265. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 38.418,60, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s)

que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS VINICIUS GOMES DE SOUZA

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº532077, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CARLOS VINICIUS GOMES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01185474617, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041-440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550393635-1, firmada em 29/07/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 15, na Matrícula nº 38238, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CASSIANO DORNAS 233 AP 103 CONJUNTO E BLOCO 233 INCONFIDENTES CONTAGEM MG 32223130. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/05/2022, correspondentes a R\$ 3.718,82, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEFFERSON JOSE VIEIRA DA SILVA, MIRIAM VIEIRA FERNANDES SILVA

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº532090, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JEFFERSON JOSE VIEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05217187670, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MIRIAM VIEIRA FERNANDES SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07444767637, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041-440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770383755-2, firmada em 27/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV8, na Matrícula nº 154219, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FILOMENA JARDIM VOLGA 615 BL.11 MÓDULO 01 AP104 FAZENDA BOM JESUS CONTAGEM MG 32185670. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/05/2022, correspondentes a R\$ 25.184,26, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TIAGO CARVALHO MATOS

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº532426, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante TIAGO CARVALHO MATOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08616118616, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041-440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553231799-2, firmada em 17/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 137303, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOVITA MENEZES ALMADA 38 APT 503 PARQUE XANGRI-LÁ CONTAGEM MG 32186260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/06/2022, correspondentes a R\$ 9.897,96, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAVIDSON DE ARAUJO LISBOA

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº535165, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DAVIDSON DE ARAUJO LISBOA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08198794603, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041-440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440541668-0, firmada em 31/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R17, na Matrícula nº 76763, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV MARTE 748 APT 203 BLOCO 43 JARDIM RIACHO DAS PEDRAS CONTAGEM MG 32241395. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/07/2022, correspondentes a R\$ 40.879,37, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LEONCIO, WANDERSON CUSTODIO MENEZES

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº535167, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LEONCIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01559268611, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, WANDERSON CUSTODIO MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01551338610, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041-440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441021757-4, firmada em 24/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 140142, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CORONEL MURTA 521 CASA 02 PARQUE XANGRI-LÁ CONTAGEM MG 32187000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 88.286,85, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALANA DE SENA TEIXEIRA, MARCELO BISPO VIEIRA

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº535169, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ALANA DE SENA TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07820421630, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MARCELO BISPO VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03865950620, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041-440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 824270001090-6, firmada em 29/01/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 117256, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS ANTURIOS 280 A 403 BL 04 SAPUCAIAS CONTAGEM MG 32071135. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 12.839,55, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA CRAVEZ

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº535173, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA CRAVEZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80089976649, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041-440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550819809-1, firmada em 21/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 109912, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ESTRELA DIONE 139 CASA 02 JARDIM RIACHO DAS PEDRAS CONTAGEM MG 32241300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 45.892,13, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): POLIANE CRISTINA MUNIZ RIBEIRO

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº535175, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante POLIANE CRISTINA MUNIZ RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09802723606, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041-440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440653163-6, firmada em 22/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 134182, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VINTE E DOIS 163 AP 202 ARVOREDO 2ª SEÇÃO CONTAGEM MG 32113545. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 66.771,75, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEIDE NUNES DE OLIVEIRA

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento

do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº535177, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CLEIDE NUNES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03223390650, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041-440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440497619-3, firmada em 10/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 133827, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE MENDES FERREIRA 120 CASA 04 COLORADO CONTAGEM MG 32143000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 64.225,24, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL HENRIQUE DA CUNHA NETO, RENATA CAMILA DUTRA CORREA DIAS

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº535409, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DANIEL HENRIQUE DA CUNHA NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09700594696, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, RENATA CAMILA DUTRA CORREA DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06391704635, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041-440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553180208-0, firmada em 05/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 139.280, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DURVAL DE SOUZA LIMA 147 AP 903 PQ MARACANÃ CONTAGEM MG 32042380. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes a R\$ 110.268,62, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO DE OLIVEIRA MAIA JUNIOR

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº535414, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JOAO DE OLIVEIRA MAIA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06144494642, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041-440, no

prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440478116-3, firmada em 20/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 108143, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NOSSA SENHORA DA CONCEICÃO 713 CS 12 CONCEIÇÕES CONTAGEM MG 32044000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes a R\$ 46.856,56, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALESSANDRA CARDOZO EVANGELISTA**

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº537165, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ALESSANDRA CARDOZO EVANGELISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08066162707, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041-440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770572801-7, firmada em 16/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 155089, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ALMENARA 80 BL.8 A201 CONQUISTA VEREDAS CONTAGEM MG 32183170. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 14.376,47, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBSON DE ARAUJO SILVA**

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº537169, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ROBSON DE ARAUJO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01231633662, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041-440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770526209-3, firmada em 01/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 153959, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BARU 128 BL.9 A103 CONQUISTA VEREDAS CONTAGEM MG 32185684. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a

R\$ 16.566,29, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MIRTES DE FATIMA E SILVA SOUSA, DEIVISON SILVA FERREIRA DE SOUSA, JOAO BATISTA FERREIRA DE SOUSA

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº537182, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MIRTES DE FATIMA E SILVA SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01288036655, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, DEIVISON SILVA FERREIRA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09936970624, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, JOAO BATISTA FERREIRA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63729377604, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041-440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552226470-3, firmada em 26/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 128898, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PRIMEIRO DE MAIO 695 A 301 BL 08 CHÁCARAS BOM JESUS CONTAGEM MG 32185660. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 50.740,10, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): SAMUEL LIMA ALVES

João Marques de Vasconcelos, oficial do Registro de Imóveis de Contagem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº537199, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante SAMUEL LIMA ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 54358442587, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Joaquim Camargos, 110, Centro Contagem MG CEP 32041-440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440740925-7, firmada em 30/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 133533, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SOFIA 172 AP 302 EUROPA CONTAGEM MG 32043048. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 89.821,29, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente

ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Contagem-MG. João Marques de Vasconcelos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ESPERA FELIZ/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPERA FELIZ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PEDRO JARDEL CABRAL VIDAL**

Ivany Martins Ribeiro França, oficial do Registro de Imóveis de Espera Feliz, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº39.737, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante PEDRO JARDEL CABRAL VIDAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07034531650, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Jair Rúbio de Amorim, 104, Centro Espera Feliz MG CEP 36830-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552234321-4, firmada em 22/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 6229, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO SEBASTIAO DE AMORIM 87 APT 02 CENTRO ESPERA FELIZ MG 36830000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/11/2022, correspondentes a R\$ 15.440,81, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Espera Feliz-MG. Ivany Martins Ribeiro França, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - GUARANI/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARANI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ FERNANDO PIRES DE ALMEIDA, MARIA DE FATIMA ANTUNES, MESSIAS DE MELO SOARES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE POR MEIO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL TANIA MARIA MOREIRA SARMENTO ALVAREZ Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarani - MG. FAZ saber a tantos quantos este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24.11.2022 o requerimento pelo qual LUIZ FERNANDO PIRES DE ALMEIDA, brasileiro, agente comunitário de saúde, maior e capaz, portador da C.I. nº 102201290 SSP/RJ, CPF nº 027.360.767-70 e sua esposa MARIA DE FÁTIMA ANTUNES, brasileira, professora, maior e capaz, portadora da C.I. nº MG-8.892.035 SSP/MG, CPF nº 035.407.866-60, casados sob o regime da comunhão total de bens, residentes e domiciliados na Rua Gorasil de Castro Brandão nº 775 Bairro Cibraci em Ubá/MG, CEP 36.506-150, vêm solicitar o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO

EXTRAJUDICIAL na modalidade extraordinária, autuado sob protocolo nº 28155, do imóvel rural constante de: Um terreno urbano situado na Rua Opemá, nº 743, Bairro Centro em Piraúba/MG, com área de 394,80m² contendo uma edificação com área de 183,42m² e outra com 263,025m², com as seguintes descrições: Um terreno rural denominado CÔRREGO MASSAMBARÁ, situado na Zona Rural do Município de Piraúba/MG, com área de 2,58.06ha (dois hectares cinquenta e oito ares e seis centiares) -- onde inicia-se a sua descrição no vértice TP-01, de coordenadas N 7.647.920,75 m e E 697.682,84 m, confrontando com Antônio Horta Vieira casado com Carmem Gaudereto Vieira, deste segue com azimuth 147°48'54" e distância de 28,87 m até o vértice TP-02, de coordenadas N 7.647.896,31 m e E 697.698,22 m, deste segue com azimuth 156°44'05" e distância de 20,96 m até o vértice TP- 03, de coordenadas N 7.647.877,05 m e E 697.706,50 m, deste segue com azimuth 144°47'37" e distância de 32,40 m até o vértice TP-04, de coordenadas N 7.647.850,58 m e E 697.725,17 m, deste segue com azimuth 152°42'00" e distância de 24,33 m até o vértice TP-05, de coordenadas N 7.647.828,97 m e E 697.736,33 m, deste segue com azimuth 155°34'44" e distância de 23,23 m até o vértice TP-06, de coordenadas N 7.647.807,81 m e E 697.745,94 m, confrontando com Luciano de Paula Paiva, deste segue com azimuth 246°01'58" e distância de 27,87 m até o vértice TP-07, de coordenadas N 7.647.796,49 m e E 697.720,47 m, deste segue com azimuth 239°51'13" e distância de 13,18 m até o vértice TP-08, de coordenadas N 7.647.789,87 m e E 697.709,08 m, deste segue com azimuth 261°16'09" e distância de 18,94 m até o vértice TP-09, de coordenadas N 7.647.787,00 m e E 697.690,36 m, deste segue com azimuth 244°47'19" e distância de 15,46 m até o vértice TP- 10, de coordenadas N 7.647.780,41 m e E 697.676,37 m, deste segue com azimuth 245°32'55" e distância de 11,97 m até o vértice TP-11, de coordenadas N 7.647.775,46 m e E 697.665,47 m, deste segue com azimuth 249°05'31" e distância de 26,79 m até o vértice TP-12, de coordenadas N 7.647.765,89 m e E 697.640,45 m, deste segue com azimuth 250°26'30" e distância de 18,50 m até o vértice TP-13, de coordenadas N 7.647.759,70 m e E 697.623,01 m, deste segue com azimuth 253°04'48" e distância de 24,41 m até o vértice TP-14, de coordenadas N 7.647.752,60 m e E 697.599,66 m, deste segue com azimuth 253°07'06" e distância de 19,97 m até o vértice TP-15, de coordenadas N 7.647.746,80 m e E 697.580,55 m, confrontando com Adriano da Silva Soares casado com Natasha Kinsqui de Oliveira Soares, deste segue com azimuth 340°25'30" e distância de 40,88 m até o vértice TP-16, de coordenadas N 7.647.785,32 m e E 697.566,86 m, deste segue com azimuth 253°03'17" e distância de 20,44 m até o vértice TP-17, de coordenadas N 7.647.779,36 m e E 697.547,31 m, deste segue com azimuth 252°26'53" e distância de 15,44 m até o vértice TP- 18, de coordenadas N 7.647.774,70 m e E 697.532,59 m, confrontando com Estrada Rural Municipal, deste segue com azimuth 258°23'56" e distância de 4,12 m até o vértice TP-19, de coordenadas N 7.647.773,88 m e E 697.528,55 m, confrontando com Adriano da Silva Soares casado com Natasha Kinsqui de Oliveira Soares, deste segue com azimuth 263°17'47" e distância de 14,63 m até o vértice TP-20, de coordenadas N 7.647.772,17 m e E 697.514,02 m, confrontando com Osvaldo de Souza Alves Filho casado com Vanessa Luzia Santos de Souza Alves, deste segue com azimuth 347°27'00" e distância de 36,47 m até o vértice TP-21, de coordenadas N 7.647.807,76 m e E 697.506,09 m, deste segue com azimuth 349°32'11" e distância de 4,99 m até o vértice TP-22, de coordenadas N 7.647.812,67 m e E 697.505,19 m, deste segue com azimuth 348°32'07" e distância de 14,06 m até o vértice TP-23, de coordenadas N 7.647.826,45 m e E 697.502,39 m, deste segue com azimuth 348°20'18" e distância de 26,71 m até o vértice TP-24, de coordenadas N 7.647.852,61 m e E 697.496,99 m, confrontando com Argemiro Hedwiges Valdevino, deste segue com azimuth 70°41'14" e distância de 24,59 m até o vértice TP-25, de coordenadas N 7.647.860,75 m e E 697.520,20 m, deste segue com azimuth 70°41'14" e distância de 35,13 m até o vértice TP-26, de coordenadas N 7.647.872,36 m e E 697.553,36 m, deste segue com azimuth 69°07'34" e distância de 18,29 m até o vértice TP-27, de coordenadas N 7.647.878,88 m e E 697.570,45 m, deste segue com azimuth 70°52'25" e distância de 18,51 m até o vértice TP-28, de coordenadas N 7.647.884,95 m e E 697.587,94 m, deste segue com azimuth 69°28'04" e distância de 15,80 m até o vértice TP- 29, de coordenadas N 7.647.890,49 m e E 697.602,73 m, deste segue com azimuth 59°53'11" e distância de 12,11 m até o vértice TP-30, de coordenadas N 7.647.896,56 m e E 697.613,20 m, deste segue com azimuth 71°16'16" e distância de 25,64 m até o vértice TP-31, de coordenadas N 7.647.904,79 m e E 697.637,49 m, deste segue com azimuth 70°26'33" e distância de 23,68 m até o vértice TP-32, de coordenadas N 7.647.912,72 m e E 697.659,80 m, deste segue com azimuth 70°47'21" e distância de 24,40 m até o vértice TP-01, de coordenadas N 7.647.920,75 m e E 697.682,84 m, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 2,5806ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão de acordo com o Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM. Modalidade de usucapião: Usucapião extrajudicial extraordinária,

artigo 1238 do Código Civil, artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 216-A com seus incisos e parágrafos da Lei 6015/73. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 19 (dezenove anos). Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial do Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em quinze dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente, reconhecida a usucapião extrajudicial extraordinária com o competente registro conforme determina a Lei. Outras informações sobre o pedido, podem ser obtidas no Cartório de Registro de Imóveis de Guarani, situado na Avenida Avelino Sarmiento nº 59 Bairro Centro em Guarani/MG, CEP 36.160-000, telefones: (32) 3575-1154 e (32) 99990-5899, E-mail: criguarani@gmail.com. Será o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado na forma da lei. Eu, Tania Maria Moreira Sarmiento Alvarez Oficial, o digitei, conferi e assino.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ FERNANDO PIRES DE ALMEIDA, MARIA DE FATIMA ANTUNES, MESSIAS DE MELO SOARES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE POR MEIO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL TANIA MARIA MOREIRA SARMENTO ALVAREZ Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarani - MG. FAZ saber a tantos quantos este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 24.11.2022 o requerimento pelo qual LUIZ FERNANDO PIRES DE ALMEIDA, brasileiro, agente comunitário de saúde, maior e capaz, portador da C.I. nº 102201290 SSP/RJ, CPF nº 027.360.767-70 e sua esposa MARIA DE FÁTIMA ANTUNES, brasileira, professora, maior e capaz, portadora da C.I. nº MG-8.892.035 SSP/MG, CPF nº 035.407.866-60, casados sob o regime da comunhão total de bens, residentes e domiciliados na Rua Gorasil de Castro Brandão nº 775 Bairro Cibraci em Ubá/MG, CEP 36.506-150, vêm solicitar o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade extraordinária, autuado sob protocolo nº 28155, do imóvel rural constante de: Um terreno urbano situado na Rua Opemá, nº 743, Bairro Centro em Piraúba/MG, com área de 394,80m² contendo uma edificação com área de 183,42m² e outra com 263,025m², com as seguintes descrições: Um terreno rural denominado CÔRREGO MASSAMBARÁ, situado na Zona Rural do Município de Piraúba/MG, com área de 2,58.06ha (dois hectares cinquenta e oito ares e seis centiares) -- onde inicia-se a sua descrição no vértice TP-01, de coordenadas N 7.647.920,75 m e E 697.682,84 m, confrontando com Antônio Horta Vieira casado com Carmem Gaudereto Vieira, deste segue com azimuth 147°48'54" e distância de 28,87 m até o vértice TP-02, de coordenadas N 7.647.896,31 m e E 697.698,22 m, deste segue com azimuth 156°44'05" e distância de 20,96 m até o vértice TP- 03, de coordenadas N 7.647.877,05 m e E 697.706,50 m, deste segue com azimuth 144°47'37" e distância de 32,40 m até o vértice TP-04, de coordenadas N 7.647.850,58 m e E 697.725,17 m, deste segue com azimuth 152°42'00" e distância de 24,33 m até o vértice TP-05, de coordenadas N 7.647.828,97 m e E 697.736,33 m, deste segue com azimuth 155°34'44" e distância de 23,23 m até o vértice TP-06, de coordenadas N 7.647.807,81 m e E 697.745,94 m, confrontando com Luciano de Paula Paiva, deste segue com azimuth 246°01'58" e distância de 27,87 m até o vértice TP-07, de coordenadas N 7.647.796,49 m e E 697.720,47 m, deste segue com azimuth 239°51'13" e distância de 13,18 m até o vértice TP-08, de coordenadas N 7.647.789,87 m e E 697.709,08 m, deste segue com azimuth 261°16'09" e distância de 18,94 m até o vértice TP-09, de coordenadas N 7.647.787,00 m e E 697.690,36 m, deste segue com azimuth 244°47'19" e distância de 15,46 m até o vértice TP- 10, de coordenadas N 7.647.780,41 m e E 697.676,37 m, deste segue com azimuth 245°32'55" e distância de 11,97 m até o vértice TP-11, de coordenadas N 7.647.775,46 m e E 697.665,47 m, deste segue com azimuth 249°05'31" e distância de 26,79 m até o vértice TP-12, de coordenadas N 7.647.765,89 m e E 697.640,45 m, deste segue com azimuth 250°26'30" e distância de 18,50 m até o vértice TP-13, de coordenadas N 7.647.759,70 m e E 697.623,01 m, deste segue com azimuth 253°04'48" e distância de 24,41 m até o vértice TP-14, de coordenadas N 7.647.752,60 m e E 697.599,66 m, deste segue com azimuth 253°07'06" e distância de 19,97 m até o vértice TP-15, de coordenadas N 7.647.746,80 m e E 697.580,55 m, confrontando com Adriano da Silva Soares casado com Natasha Kinsqui de Oliveira Soares, deste segue com azimuth 340°25'30" e distância de 40,88 m até o vértice TP-16, de coordenadas N 7.647.785,32 m e E 697.566,86 m, deste segue com azimuth 253°03'17" e distância de 20,44 m até o vértice TP-17, de coordenadas N 7.647.779,36 m e E 697.547,31 m, deste segue com azimuth 252°26'53" e distância de 15,44 m até o vértice TP- 18, de coordenadas N 7.647.774,70 m e E 697.532,59 m, confrontando com Estrada Rural Municipal, deste segue com azimuth 258°23'56" e distância de 4,12 m até o vértice

TP-19, de coordenadas N 7.647.773,88 m e E 697.528,55 m, confrontando com Adriano da Silva Soares casado com Natasha Kinsqui de Oliveira Soares, deste segue com azimute 263°17'47" e distância de 14,63 m até o vértice TP-20, de coordenadas N 7.647.772,17 m e E 697.514,02 m, confrontando com Osvaldo de Souza Alves Filho casado com Vanessa Luzia Santos de Souza Alves, deste segue com azimute 347°27'00" e distância de 36,47 m até o vértice TP-21, de coordenadas N 7.647.807,76 m e E 697.506,09 m, deste segue com azimute 349°32'11" e distância de 4,99 m até o vértice TP-22, de coordenadas N 7.647.812,67 m e E 697.505,19 m, deste segue com azimute 348°32'07" e distância de 14,06 m até o vértice TP-23, de coordenadas N 7.647.826,45 m e E 697.502,39 m, deste segue com azimute 348°20'18" e distância de 26,71 m até o vértice TP-24, de coordenadas N 7.647.852,61 m e E 697.496,99 m, confrontando com Argemiro Hedwiges Valdevino, deste segue com azimute 70°41'14" e distância de 24,59 m até o vértice TP-25, de coordenadas N 7.647.860,75 m e E 697.520,20 m, deste segue com azimute 70°41'14" e distância de 35,13 m até o vértice TP-26, de coordenadas N 7.647.872,36 m e E 697.553,36 m, deste segue com azimute 69°07'34" e distância de 18,29 m até o vértice TP-27, de coordenadas N 7.647.878,88 m e E 697.570,45 m, deste segue com azimute 70°52'25" e distância de 18,51 m até o vértice TP-28, de coordenadas N 7.647.884,95 m e E 697.587,94 m, deste segue com azimute 69°28'04" e distância de 15,80 m até o vértice TP-29, de coordenadas N 7.647.890,49 m e E 697.602,73 m, deste segue com azimute 59°53'11" e distância de 12,11 m até o vértice TP-30, de coordenadas N 7.647.896,56 m e E 697.613,20 m, deste segue com azimute 71°16'16" e distância de 25,64 m até o vértice TP-31, de coordenadas N 7.647.904,79 m e E 697.637,49 m, deste segue com azimute 70°26'33" e distância de 23,68 m até o vértice TP-32, de coordenadas N 7.647.912,72 m e E 697.659,80 m, deste segue com azimute 70°47'21" e distância de 24,40 m até o vértice TP-01, de coordenadas N 7.647.920,75 m e E 697.682,84 m, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 2,5806ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão de acordo com o Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM. Modalidade de usucapião: Usucapião extrajudicial extraordinária, artigo 1238 do Código Civil, artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 216-A com seus incisos e parágrafos da Lei 6015/73. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 19 (dezenove anos). Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial do Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em quinze dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente, reconhecida a usucapião extrajudicial extraordinária com o competente registro conforme determina a Lei. Outras informações sobre o pedido, podem ser obtidas no Cartório de Registro de Imóveis de Guarani, situado na Avenida Avelino Sarmento nº 59 Bairro Centro em Guarani/MG, CEP 36.160-000, telefones: (32) 3575-1154 e (32) 99990-5899, E-mail: criguarani@gmail.com. Será o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado na forma da lei. Eu, Tania Maria Moreira Sarmento Alvarez Oficial, o digitei, conferi e assino.

COMARCA - IBIRITE/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRITE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALCANTARA PARTICIPACOES LTDA**

Ivana Isabel Pinheiro, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de IBIRITÉ-MG, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que NELITO ALVES SOBRINHO, brasileiro, casado, empresário, CI MG-18.201.064 SSP/MG, CPF nº 118.113.106-56, residente e domiciliado em Ibirité, requerer a RETIFICAÇÃO da descrição tabular do imóvel de Matrícula nº 9.717, Livro 2, constituído pelo LOTE 09 da QUADRA 14 do bairro RESIDENCIAL MASTERVILLE, município de Sarzedo, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei n. 6.015/73. Devido à ausência de manifestação de anuência expressa do proprietário do imóvel confinante na planta e no memorial descritivo, após tentativas de notificação via Registro de Títulos e Documentos, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, fica NOTIFICADO ALCANTARA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.239.128/0001-26, podendo, nos termos do §2º do art. 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente o procedimento, no prazo legal de 15 (quinze) dias,

diretamente nesta Serventia Imobiliária, situada na rua Arthur Campos, 241, Centro, Ibitité, de 09:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213, II, da Lei de Registros Públicos, e se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da segunda publicação deste edital, que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Ibitité-MG, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. (ass.) Ivana Isabel Pinheiro

COMARCA - IGARAPÉ/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPÉ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PARQUE IGARAPÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A.

DANIELLE PORTELLA SILVA, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que esta Serventia está processando pedido de REGISTRO DE LOTEAMENTO, protocolizado sob o nº 61.805, no qual Parque Igarapé Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, CNPJ 32.991.546/0001-48, com sede na Avenida Canadá, 639, bairro Jardim Canadá, Nova Lima/MG, apresentou os documentos descritos no art. 18 da Lei 6.766/79, necessários ao registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO FAZENDA BOA VISTA", devidamente aprovado pelo Município de Igarapé/MG em 15/07/2022, conforme Decreto nº 2.944. O imóvel objeto do loteamento tem área de 75.693,93m², localizada no lugar denominado "MACHADO, NA FAZENDA BÔA VISTA", conforme matrícula nº 31.178, sendo parcelada uma área de 75.693,93m², dividida em 70 (setenta) lotes. Foi transferido ao Município uma área de 47.407,71m², sendo 4.061,14m² de áreas institucionais, 15.342,00m² de áreas do sistema viário, e 28.004,57m² de espaços livres de uso público. Por este edital ficam os interessados cientes que, caso não sejam apresentadas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias da última publicação deste será procedido o registro do loteamento. Eventual impugnação deverá ser apresentada perante este Oficial, na Rua Manoel Franco do Amaral, 302, bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG, 32900-000. Igarapé, 23 de novembro de 2022. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LINDOMAR FERNANDES DA ROCHA

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarapé, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 61873, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LINDOMAR FERNANDES DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06142181604, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarapé MG CEP 32900-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440899966-8, firmada em 18/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 24353, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OL VIO DA SILVA COUTO 61 CASA 01 RESPLENDOR 2 IGARAPÉ MG 32900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/11/2022, correspondentes a R\$ 3.396,78, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento

perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABIRA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABIRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AILTON DE SOUZA OLIVEIRA

José Celso Ribeiro Vilela de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Itabira-MG, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, §2º e §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente Edital, para NOTIFICAÇÃO do confrontante ANTÔNIO FRANCISCO FRIAS, residente e domiciliado na Rua Heliodoro do Carmo Silva, nº 135, Vila São Geraldo em Itabira/MG, informando, para tanto, que, pelo protocolo nº 68.498 de 06/10/2022, Ailton de Souza Oliveira, requereu retificação da descrição tabular do imóvel objeto da matrícula nº 18.528, desta Serventia, por ele titularizado, localizado na Rua Heliodoro do Carmo Silva, nº 147, Vila São Geraldo, constituído pelo remanescente do lote 52 da quadra 03, Itabira/MG, com área ora apurada de 433,52m². Devido à ausência de anuência expressa na planta e no memorial descritivo pelo confrontante tabular, e diante da tentativa frustrada de notificação pessoal, vez que não foi encontrado, fica o mesmo NOTIFICADO do pedido de retificação de área, podendo apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste Edital, franqueando-se vista dos trabalhos técnicos, que se encontram disponíveis para consulta em balcão neste Cartório, situado na Avenida Mauro Ribeiro Lage, nº 190, loja 01, Bairro Esplanada da Estação, em Itabira/MG. A falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área (§4º, art. 213). O Oficial.

COMARCA - ITAUNA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAUNA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ANDRE LUIZ ARAUJO MOURA

João Ary Gomes, oficial do Registro de Imóveis de Itauna, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº166799, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANDRE LUIZ ARAUJO MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10830036660, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 349, Centro Itauna MG CEP 35680-037, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442690167-4, firmada em 29/04/2022, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 57511, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SANTA RITA 130 APARTAMENTO 201 BLOCO B SAO FRANCISCO ITATIAIUCU MG 35685000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/11/2022, correspondentes a R\$ 2.398,97, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao

credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itauna-MG. João Ary Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JUIZ DE FORA/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUIZ DE FORA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAYTON DE SOUZA CONEGUNDES**

Maria Amélia de Andrade Fortini Toscano, oficial do 1º Registro de Imóveis de Juiz de Fora, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº227790, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CLAYTON DE SOUZA CONEGUNDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01509858601, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Barão do Rio Branco, 2337, Sala 1209 Centro Juiz de Fora MG CEP 36010-011, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440835019-0, firmada em 09/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 66922, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV EUGENIO DO NASCIMENTO 845 APTO 302 ED. AERO ONE BEDROOM AEROPORTO JUIZ DE FORA MG 36038330. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 7.167,57, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Juiz de Fora-MG. Maria Amélia de Andrade Fortini Toscano, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA JULITA BARRA**

Maria Amélia de Andrade Fortini Toscano, oficial do 1º Registro de Imóveis de Juiz de Fora, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº226835, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARIA JULITA BARRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09873834699, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Barão do Rio Branco, 2337, Sala 1209 Centro Juiz de Fora MG CEP 36010-011, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441497739-5, firmada em 10/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 59749, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALVARO JOSE RODRIGUES 900 APT 301 BL 5 SANTOS DUMONT JUIZ DE FORA MG 36038030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 7.602,37, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com

cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Juiz de Fora-MG. Maria Amélia de Andrade Fortini Toscano, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HELIO LUCIO DE FREITAS

Maria Amélia de Andrade Fortini Toscano, oficial do 1º Registro de Imóveis de Juiz de Fora, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº222320, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante HELIO LUCIO DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 95849548653, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Barão do Rio Branco, 2337, Sala 1209 Centro Juiz de Fora MG CEP 36010-011, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553240257-2, firmada em 28/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o R 5, na Matrícula nº 66143, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANTONIO B D VASCONCELLOS 521 412 BL 1 SAO GERALDO JUIZ DE FORA MG 36031290. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/10/2022, correspondentes a R\$ 14.240,80, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Juiz de Fora-MG. Maria Amélia de Andrade Fortini Toscano, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - LAGOA SANTA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGOA SANTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIELA FARNESE REIS

Danilo de Assis Faria, oficial do Registro de Imóveis de Lagoa Santa, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº113.902, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DANIELA FARNESE REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04105350609, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Maria Junqueira, 175, Brant Lagoa Santa MG CEP 33230-309, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440893436-3, firmada em 27/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 39611, a qual diz respeito ao imóvel situado na AL DOS PEQUIZEIROS 535 AP 302 RESIDENCIAL VI LAGOA SANTA MG 33400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/09/2022, correspondentes a R\$ 129.452,85, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à

ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Lagoa Santa-MG. Danilo de Assis Faria, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - LAVRAS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LOURDES DE FATIMA FERREIRA FAGUNDES

Patrícia Elena dos Reis Garcia, Oficial do Serviço Registral de Imóveis de Lavras/MG, na forma da lei, vem NOTIFICAR, nos termos do art. 904 do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG, a Sra. Lourdes de Fátima Ferreira Fagundes, CPF nº 309*****15, por se encontrar em local incerto e não sabido, tendo em vista que Cledna Aparecida de Souza Moreira, requereu neste cartório a inserção de medidas perimetrais por meio da retificação administrativa de área, protocolizada sob o nº 191.898, conforme art. 213, inciso II, da Lei nº 6.015/1973, com redação dada pela Lei nº 10.931/2004, do imóvel de sua propriedade, constituído por um lote de terreno, sito nesta cidade, na "Vila Santa Terezinha", à Rua Capitão Jair Vieira, com a área de 350m², (área real de 353,98m²), matriculado nesta Serventia sob o nº 7.742, Livro 2 -- Registro Geral, o qual o imóvel confrontante é de posse / propriedade do (a) notificado (a), para comparecer nesta Serventia, com endereço à Rua Dona Ignácia nº 153, Centro, nesta cidade de Lavras/MG, CEP: 37.200-184, e, querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste, à ser publicado 02 (duas) vezes por meio eletrônico, e afixado neste Cartório.

COMARCA - MATEUS LEME/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Em cumprimento ao disposto no art. 213, parágrafo 3º e seguintes, da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e do art. 903 do Provimento Conjunto nº 93/2020, NOTIFICO o confrontante Geraldo Martins de Oliveira, CPF: 293.330.406-68, para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da segunda publicação deste Edital, neste Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Mateus Leme/MG, na Rua Prefeito Alcides Cunha, nº. 62, Centro, em Mateus Leme/MG, sobre a retificação de área promovida por Imperial Expresso Ltda, proprietária da Chácara 01, medindo 20.609,86m², situada no lugar denominado Samambaia, em Juatuba/MG, matriculada sob o nº 15442 (protocolo nº 120195), na qualidade de proprietário do imóvel confrontante ora retificando, a ausência de sua assinatura na respectiva planta. Findo o prazo e não havendo impugnação, presumir-se-á a anuência do confrontante, com o que será averbada a retificação requerida. Mateus Leme/MG, 23 de novembro de 2022. A Oficiala Cláudia Bastos Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE ALEGRE DE MINAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JANOALDO JERONIMO DOS SANTOS, ANDRESSA NASCIMENTO MIRANDA**

Núbia Rezende Salomé, oficial do Registro de Imóveis de Monte Alegre de Minas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67623, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JANOALDO JERONIMO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37714483873, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ANDRESSA NASCIMENTO MIRANDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06317035601, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Coronel Ribeiro Guimarães, n. 03, Centro Monte Alegre de Minas MG CEP 38475-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440625418-5, firmada em 16/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 9.269, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALMERINDA VALENTINA MOUR 135 RESID.P.BRA SANTO ANTONIO MONTE ALEGRE DE MG 38420000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/08/2022, correspondentes a R\$ 5.097,90, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Monte Alegre de Minas-MG. Núbia Rezende Salomé, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDINALDO RODRIGUES DA SILVA**

Núbia Rezende Salomé, oficial do Registro de Imóveis de Monte Alegre de Minas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67624, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante EDINALDO RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04648142608, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Coronel Ribeiro Guimarães, n. 03, Centro Monte Alegre de Minas MG CEP 38475-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550915742-7, firmada em 25/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 9641, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JULIO DOS PASSOS 247 L-02 Q-07 COND.RES.P.BRA MONTE ALEGRE DE MG 38420000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/08/2022, correspondentes a R\$ 4.429,90, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Monte Alegre de Minas-MG. Núbia Rezende Salomé, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NITHELY GONCALVES DIAS ALVES**

Núbia Rezende Salomé, oficial do Registro de Imóveis de Monte Alegre de Minas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67629, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante NITHELY

GONCALVES DIAS ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08471865637, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Coronel Ribeiro Guimarães, n. 03, Centro Monte Alegre de Minas MG CEP 38475-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441004828-4, firmada em 24/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 11.961, a qual diz respeito ao imóvel situado na R B 31 LT02QD05 SANTO ANTONIO MONTE ALEGRE DE MG 38420000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 2.726,77, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Monte Alegre de Minas-MG. Núbia Rezende Salomé, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NATALIA DA SILVA GOULART**

Núbia Rezende Salomé, oficial do Registro de Imóveis de Monte Alegre de Minas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67621, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante NATALIA DA SILVA GOULART, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07706328660, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Coronel Ribeiro Guimarães, n. 03, Centro Monte Alegre de Minas MG CEP 38475-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440788047-0, firmada em 25/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 11.657, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO PACIFICO NOGUEIRA 250 S03Q55 SANTO ANTONIO MONTE ALEGRE DE MG 38420000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/08/2022, correspondentes a R\$ 5.302,18, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Monte Alegre de Minas-MG. Núbia Rezende Salomé, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MONTES CLAROS/MG

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE APARECIDO CESAR**

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº196.394, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JOSE APARECIDO CESAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 59840919687, que está em lugar ignorado, incerto ou

inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400-215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441455610-1, firmada em 02/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 71.979, a qual diz respeito ao imóvel situado na R QUATRO 36 CASA A JARDIM PRIMAVERA MONTES CLAROS MG 39404163. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 4.634,24, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NIVIA SOARES**

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 196.393, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante NIVIA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05852348686, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400-215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441809867-1, firmada em 16/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 76651, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PADRE MARINHO 188 A (UNIDADE VILA REAL MONTES CLAROS MG 39404407. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 2.136,50, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIEL SILVA DE AZEVEDO**

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da credora fiduciária BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ/MF nº. 62.232.889/0001-90, prenotado sob nº 195.254, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA os (as) devedor (es) fiduciante DANIEL SILVA DE AZEVEDO, CPF 057.540.436-19, que está em lugar ignorado, incerto ou Inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário ou ao endereço desta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário, firmado em 02/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula nº. 8.638, a qual diz respeito ao imóvel LOTE DE TERRENO DE Nº 28 (VINTE E OITO), DA QUADRA Nº 51 (CINQUENTA E UM), COM A

ÁREA DE 264,70M² (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO METROS E SETENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO À RUA "25", NO BAIRRO JARDIM MORADA DO SOL, MONTES CLAROS/MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/11/2022, correspondentes a R\$17.651,91, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIA MARIA RODRIGUES FONSECA, WENDEL DE ARAUJO ZAMA**

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da credora fiduciária TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOB MONTES CLAROS I - SPE LTDA, CNPJ/MF nº. 09.536.224/0001-97, prenotado sob nº.196.069, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA os (as) devedor (es) fiduciantes MARCIA MARIA RODRIGUES FONSECA, CPF 013.062.156-09, e WENDEL DE ARAUJO ZAMA, CPF 009.369.616-78, que estão em lugar ignorado, incerto ou Inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário ou ao endereço desta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário, firmado em 02/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula nº. 55456, a qual diz respeito ao imóvel LOTE DE TERRENO 07 DA QUADRA H, COM ÁREA SUPERFICIAL TOTAL DE 130,23 M², SITUADA NA RUA PROJETADA 07, NO LOTEAMENTO TERRA JARDIM - MONTES CLAROS, NA CIDADE DE MONTES CLAROS/MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2022, correspondentes a R\$9.736,56, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - OURO PRETO/MG **REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURO PRETO**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **VALE S.A.**

O Dr. Alexandre Rodarte de Almeida e Silva, Oficial de Registro de Imóveis de Ouro Preto-MG, com sede na Avenida Vitorino Dias, nº 160, bairro Centro, Ouro Preto-MG, FAZ SABER que a Empresa Vale S/A, CNPJ 33.592.510/0001-54, com sede na Torre Oscar Niemeyer, Praia de Botafogo, nº 186, salas 701 a 1901, bairro Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 7420, Lº 2, deste Registro Imobiliário, denominado "Cumbi", situado no distrito de Cachoeira do Campo, município de Ouro Preto-MG, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular: Enrico Guarneri Ltda., CNPJ 33.516.519/0003-48, do imóvel confrontante do vértice DHI-M-7689, de longitude 43°40'21,240"W, latitude 20°24'07,517"S e altitude 1.212,92 m; deste, segue confrontando com Enrico Guarneri Ltda. | CNPJ/MF: 33.516.519/0003-48, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 185°53' e distância de 44,82 m até o vértice DHI-M-7688, de longitude 43°40'21,399"W, latitude 20°24'08,967"S e altitude 1.212,66 m, azimute de 191°37' e distância de 92,73 m até o vértice HBGE-V-2210, de longitude 43°40'22,043"W, latitude 20°24'11,920"S e altitude 1.240,79 m, azimute de 285°50' e distância de 119,63 m até o vértice HBGE-V-2211, de longitude 43°40'26,011"W, latitude

20°24'10,858"S e altitude 1.227,35 m, azimute de 24°48' e distância de 105,29 m até o vértice HBGE-V-2212, de longitude 43°40'24,488"W, latitude 20°24'07,751"S e altitude 1.218,45 m, azimute de 24°10' e distância de 48,63 m até o vértice HBGE-V-2209; do vértice HBGE-V-2213, de longitude 43°40'29,427"W, latitude 20°24'21,400"S e altitude 1.248,14 m; deste, segue confrontando com Enrico Guarneri Ltda. | CNPJ/MF: 33.516.519/0003-48, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 107°16' e distância de 119,34 m até o vértice HBGE-V-2214, de longitude 43°40'25,497"W, latitude 20°24'22,552"S e altitude 1.232,42 m, azimute de 190°32' e distância de 30,51 m até o vértice DHI-M-7832, de longitude 43°40'25,690"W, latitude 20°24'23,528"S e altitude 1.225,70 m, azimute de 195°10' e distância de 131,14 m até o vértice DHI-M-7860, de longitude 43°40'26,874"W, latitude 20°24'27,642"S e altitude 1.218,44 m, azimute de 195°12' e distância de 58,17 m até o vértice DHI-M-7861, de longitude 43°40'27,400"W, latitude 20°24'29,468"S e altitude 1.220,32 m, azimute de 185°09' e distância de 89,14 m até o vértice DHI-M-7862, de longitude 43°40'27,677"W, latitude 20°24'32,354"S e altitude 1.200,84 m, azimute de 232°37' e distância de 33,87 m até o vértice DHI-M-7863, de longitude 43°40'28,605"W, latitude 20°24'33,022"S e altitude 1.197,22 m, azimute de 203°18' e distância de 37,66 m até o vértice DHI-M-7864, de longitude 43°40'29,119"W, latitude 20°24'34,147"S e altitude 1.192,22 m; e do vértice DHI-M-7843, de longitude 43°40'33,229"W, latitude 20°24'32,826"S e altitude 1.193,93 m; deste, segue confrontando com Enrico Guarneri Ltda. | CNPJ/MF: 33.516.519/0003-48, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais: azimute de 13°56' e distância de 10,41 m até o vértice DHI-M-7842, de longitude 43°40'33,142"W, latitude 20°24'32,497"S e altitude 1.187,48 m, azimute de 336°54' e distância de 44,12 m até o vértice DHI-M-7841, de longitude 43°40'33,739"W, latitude 20°24'31,178"S e altitude 1.160,64 m, azimute de 309°16' e distância de 32,60 m até o vértice DHI-M-7840, de longitude 43°40'34,609"W, latitude 20°24'30,507"S e altitude 1.158,04 m, azimute de 336°04' e distância de 34,04 m até o vértice DHI-M-7839, de longitude 43°40'35,085"W, latitude 20°24'29,495"S e altitude 1.146,74 m, azimute de 355°14' e distância de 65,33 m até o vértice DHI-M-7838, de longitude 43°40'35,272"W, latitude 20°24'27,379"S e altitude 1.157,86 m, azimute de 17°37' e distância de 37,27 m até o vértice DHI-M-7837, de longitude 43°40'34,883"W, latitude 20°24'26,224"S e altitude 1.165,52 m, azimute de 73°45' e distância de 97,54 m até o vértice DHI-M-7836, de longitude 43°40'31,654"W, latitude 20°24'25,337"S e altitude 1.179,16 m, azimute de 103°11' e distância de 12,58 m até o vértice DHI-M-7835, de longitude 43°40'31,232"W, latitude 20°24'25,430"S e altitude 1.184,48 m, azimute de 52°53' e distância de 22,64 m até o vértice HBGE-V-2215, de longitude 43°40'30,609"W, latitude 20°24'24,986"S e altitude 1.198,34 m, azimute de 17°15' e distância de 115,51 m até o vértice HBGE-V-2213, fica NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRATAPOLIS/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRATAPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GILMAR DE FARIA, HELENA FIGUEIREDO SILVA DE FARIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. COMARCA DE PRATÁPOLIS -- MG. EDITAL DE USUCAPIÃO

EXTRAJUDICIAL. Alexandre Dutra, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis, Estado de Minas Gerais, na forma abaixo. FAZ SABER que tramita perante este Cartório, com sede na Praça Antônio Bicego, 316, Pratápolis, MG, um pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, protocolizado sob nº 49.252, feito pelos requerentes, GILMAR DE FARIA, comerciante, CPF 461.946.736-72, RG: M-2.855.764-SSP/MG, e sua esposa, HELENA FIGUEIREDO SILVA DE FARIA, advogada, CPF 444.806.366.68, RG: M-2.880.174-SSP/MG, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, após a Lei 6.515/77, residentes na Rua Gasparino de Andrade, 159, Centro, Itaú de Minas, MG, cujo pedido tem fundamento na modalidade de usucapião extraordinária, com base no art. 1.238 do Código Civil, alegando que detém posse há mais de 15 (quinze) anos sobre o bem constituído por UMA CASA DE MORADA, situada em ITAÚ DE MINAS, à RUA GASPARINO DE ANDRADE Nº 159, e respectivo terreno medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a referida via pública, por 30,00m (trinta metros) da frente ao fundo, confrontando com Salviano Marques dos Santos, José Melo Horta e espólio de Zarif Calixto Mattar, conforme matrícula nº 5.701, deste Cartório, na qual constam como proprietários, José Calixto Mattar, comerciante, CPF: 005.116.416-72, RG: M-780.077/MG, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Terezinha Pimenta Mattar, do lar, RG: M-780.043/MG, brasileiros, residentes e domiciliados em Passos/MG; Alberto Calixto Mattar, CPF: 029.278.026-53, casado com Dulce Seraphim Figueiredo Mattar, brasileiros, residentes e domiciliados em Passos/MG; Ubirajara Mattar, CPF: 029.286.396-91, RG: M-524.057/MG, casado com Creuza Mattar, brasileiros, residentes e domiciliados em Passos/MG; Elzo Calixto Mattar, brasileiro, residente e domiciliado em Passos/MG; e, Gilmar de Faria, comerciante, CPF 461.946.736-72, RG: M-2.855.764-SSP/MG, e sua esposa, Helena Figueiredo Silva de Faria, advogada, CPF 444.806.366.68, RG: M-2.880.174-SSP/MG, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, após a Lei 6.515/77, residentes na Rua Gasparino de Andrade, 159, Centro, Itaú de Minas. Pelo presente edital de notificação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos informados no registro do imóvel objeto do pedido e dos imóveis confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, no endereço supra, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias úteis subsequentes ao da publicação, cientes de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pratápolis, 24 de novembro de 2022. Eu, Alexandre Dutra, Oficial, digitei e assino.

COMARCA - RIBEIRAO DAS NEVES/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO, JOANA D ARC DE CASTRO

Edital Para Conhecimento de Terceiros Interessados - Marisa Silveira Neto Otaviano Andrade, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, faz saber a todos que tomarem conhecimento ou virem o presente Edital, principalmente, a terceiros interessados, que tramita na Serventia pedido de registro de Usucapião Extraordinário Extrajudicial requerido por Alcides Pereira da Silva Neto, bras., gerente comercial, CNH.01559978604-DETRAN/MG, CPF.050.652.826-09 e s/m Joana D'Arc de Castro, bras., gerente comercial, CI.MG-10.436.502-PC/MG, CPF.052.000.766,25, residentes na Rua Piracicaba, nº200, Bairro Jardim de Alá em Justinópolis, Rib. das Neves/MG, que declaram posse mansa e pacífica por mais de 38 anos, sem interrupção em conjunto com outros posseiros, sobre o lote 13 da quadra 02, Bairro São João de Deus, com área de 381,00m² no Município de Ribeirão das Neves/MG, com frente para a Rua Monte Castelo, confrontando com o lote 07(Gilson Venâncio de Oliveira e José Geraldo Rosa Pereira), com o lote 12(José Maria Pereira Lima) e lote 14(Tarcisio Soares Ferreira), registrado nesta Serventia sob matrícula 4008 em nome de José Ramos Gomes, CPF.043.764.476-58 e s/m Mirthes Loffi Gomes, CPF.659.184.446-53. Ficam intimados os eventuais interessados a apresentar impugnação ao pedido, no endereço da Serventia na Rua David Miguel, nº21, sala 01, Centro, CEP:33.805-630, ou através do endereço eletrônico: cartorioregistroimoveisneves@gmail.com, tomando ciência que passados (15) quinze dias da publicação deste Edital e não havendo impugnação, será efetuado o registro pretendido. Dado e passado em

Ribeirão das Neves.

COMARCA - RIO PARANAIBA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO PARANAIBA

EDITAL - Loteamento - Cancelamento, Art. 23 § 2º da Lei nº 6766/79 - Interessado(s): **GISELLE HELENA SANAE AOKI YOSHIOKA, HELENA AOKI YOSHIOKA, GUSTAVO ROKURO AOKI YOSHIOKA, ANNA CAROLINA HARUMI AOKI YOSHIOKA**

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LOTEAMENTO NORMA SÔNIA NOVAES SANTOS, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Paranaíba/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei nº 6.766/79, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que esta Serventia está processando pedido de CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LOTEAMENTO, protocolizado sob o nº. 61.890, no qual: Giselle Helena Sanae Aoki Yoshioka, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 170.397.678-99, portadora do RG nº 15.463.440-2-SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Argeo Egydio da Costa, 90, Betel, Paulínia-SP; Helena Aoki Yoshioka, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o nº 042.298.788-34, portadora do RG nº 2.813.176-9, residente e domiciliada à Rua Corumbis, 157, Salgado Filho, Marília-SP; Gustavo Rokuro Aoki Yoshioka, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 141.328.058-75, portador do RG nº 10.445.155-5-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Corumbis, 157, Salgado Filho, Marília-SP; Anna Carolina Harumi Aoki Yoshioka, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 256.468.368-46, portadora do RG nº 15.463.441-4-SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Corumbis, 157, Salgado Filho, Marília-SP, apresentaram os documentos descritos no art. 23 da Lei 6.766/79, necessários ao cancelamento do loteamento denominado "DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL CARAMURU DE RIO PARANAÍBA", devidamente aprovado pelo Município de Rio Paranaíba em 17/10/2.022. O imóvel objeto do loteamento tem área de 301.971,00 m², localizada no lugar denominado Fazenda Córrego dos Ferreiros, conforme matrícula nº 3.407, sendo parcelada uma área de 301.971,00 m², dividida em 116 lotes. Por este edital ficam os interessados cientes que, caso não sejam apresentadas impugnações no prazo de 30 (trinta) dias da última publicação deste, o processo será remetido ao juiz competente para homologação do pedido de cancelamento, ouvido o Ministério Público. Eventual impugnação deverá ser apresentada perante esta Oficial, na Avenida Paranaíba, 23, Bairro Universitário, Rio Paranaíba/MG, CEP 38810-000. Rio Paranaíba, 23 de novembro de 2.022. Norma Sônia Novaes Santos. Oficial de Registro.

COMARCA - RIO PIRACICABA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO PIRACICABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ERIVELTON GERALDO COTA TORRESLDO COTA TORRES**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MINAS GERAIS COMARCA DE RIO PIRACICABA REGISTRO DE IMÓVEIS Edital Reconhecimento de propriedade por meio de Usucapião Extrajudicial. Registro de Imóveis de Rio Piracicaba/MG, situado à Rua Duque de Caxias, nº 159, sala 07, Centro, em Rio Piracicaba/MG. Requerentes: Erivelton Geraldo Cota Torres, CPF-034.625.736-08, Id. RG-8.808.615-SSP/MG e s/m Helen Rezende Cota Torres, CPF-041.677.526-89, Id. MG-11.066.281, ambos casados, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, nº 1111, Casa A, bairro Capelinha, Claudio/MG, Helen Cota Torres, CPF-013.467.376-06, Id. MG-8.808.754, solteira, residente e domiciliada na Rua Ester Augusta Ribeiro, nº 70, bloco 2, bairro Camargos, Belo Horizonte/MG, e Suelen Cota Torres Lamas, CPF 058.329.306-90, Id. MG-8.808.773 e s/m Felipe Mol Lamas, CPF 060.652.086-47, Id. MG-10.307.690, ambos casados, residentes e domiciliados na Avenida Castelo Branco, nº253, apto 101, bairro Republica, João Monlevade/MG, todos brasileiros. Identificação do imóvel: Um imóvel urbano com área

total de 194,17 m², com uma casa medindo 85,00 m² situados na Praça Presidente Costa e Silva, nº 85, bairro Centro, município de Rio Piracicaba/MG, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIU0-V-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas -19°56'06,791" S e -43°10'34,025" W; deste segue confrontando com Margarida da Conceição Torres, CPF 246.919.256-00, Matrículas 4.597 e 7.248, livro 2-RG e AF, com azimute de 186°40'55" por uma distância de 1,90m até o vértice UIU0-V-0002, de coordenadas -19°56'06,852" S e -43°10'34,032" W; deste segue confrontando com Margarida da Conceição Torres, CPF 246.919.256-00, Matrículas 4.597 e 7.248, livro 2-RG e AF, com azimute de 89°32'31" por uma distância de 1,74m até o vértice UIU0-V-0003, de coordenadas -19°56'06,851" S e -43°10'33,972" W; deste segue confrontando com Margarida da Conceição Torres, CPF 246.919.256-00, Matrículas 4.597 e 7.248, livro 2-RG e AF, com azimute de 184°14'08" por uma distância de 1,86m até o vértice UIU0-V-0004, de coordenadas -19°56'06,911" S e -43°10'33,976" W; deste segue confrontando com Margarida da Conceição Torres, CPF 246.919.256-00, Matrículas 4.597 e 7.248, livro 2-RG e AF, com azimute de 100°44'34" por uma distância de 11,05m até o vértice UIU0-V-0005, de coordenadas -19°56'06,975" S e -43°10'33,602" W; deste segue confrontando com Praça Presidente Costa e Silva, com azimute de 191°04'35" por uma distância de 2,22m até o vértice UIU0-V-0006, de coordenadas -19°56'07,045" S e -43°10'33,616" W; deste segue confrontando com Célio Afonso Machado CPF 421.993.016-72, Danielle Magalhães Machado CPF 012.628.056-86 e Débora Magalhães Machado CPF 012.628.046-04, com azimute de 264°56'51" por uma distância de 23,45m até o vértice UIU0-V-0007, de coordenadas -19°56'07,121" S e -43°10'34,419" W; deste segue confrontando com Célio Afonso Machado CPF 421.993.016-72, Danielle Magalhães Machado CPF 012.628.056-86 e Débora Magalhães Machado CPF 012.628.046-04, com azimute de 268°36'16" por uma distância de 4,04m até o vértice UIU0-V-0008, de coordenadas -19°56'07,125" S e -43°10'34,558" W; deste segue confrontando com Wemerson Delamore Silva CPF 030.645.076-30 s/m Elizangela Cristina dos Santos Silva CPF 042.520.536-33, com azimute de 3°34'11" por uma distância de 9,96m até o vértice UIU0-V-0009, de coordenadas -19°56'06,802" S e -43°10'34,540" W; deste segue confrontando com Margarida da Conceição Torres, CPF 246.919.256-00, Matrículas 4.597 e 7.248, livro 2-RG e AF, com azimute de 89°45'29" por uma distância de 13,05m até o vértice UIU0-V-0010, de coordenadas -19°56'06,796" S e -43°10'34,091" W; deste segue confrontando com Margarida da Conceição Torres, CPF 246.919.256-00, Matrículas 4.597 e 7.248, livro 2-RG e AF, com azimute de 86°08'01" por uma distância de 1,93m até o vértice UIU0-V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 71,20 m. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direito reais e de outros direitos informados no registro do imóvel objeto do pedido e dos imóveis confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a registradora de imóveis, no endereço constante deste Edital, com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. Rio Piracicaba/MG, 27 de outubro de 2022. - Regina G. Pinto Coelho Franco - Registradora de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTA LUZIA/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LMN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., MUROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia Endereço: Rua Direita, nº 549, Bairro Centro, em Santa Luzia, MG -- 33010-000 Horário de atendimento: 09:00hr às 12:00hr e 13:00hr às 17:00hr
PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO A Dra. Beatriz de Almeida Teixeira, oficiala registradora do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia, serviço extrajudicial situado na Rua Direita, nº 549, Bairro Centro, em Santa Luzia-MG, FAZ SABER que LMN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ 03.334.792/0001-29, sede na Avenida Prudente de Moraes, nº 44, Conjunto 1.403, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, e MUROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 23.945.674/0001-64, sede na Rua Ouro Preto, nº 1.596, Sala 1102, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, requereram a retificação das descrições tabulares dos imóveis situados na Avenida Engenheiro Januário Alvarenga Santos, nº 173, Bairro Distrito Industrial II, Santa Luzia/MG,

constantes da Matrícula 348 e 349, Livro 2-B, fls. 90 e 91, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, fica o proprietário/confrontante ANDRADE E NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 17.332.848/0001-10, (Por confrontação na qualidade de proprietário do imóvel matriculado sob nº 13.332 do CRI de Santa Luzia/MG), NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contando da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, aos 23 de novembro de 2022. Dou fé. A Oficiala. Beatriz de Almeida Teixeira Oficiala

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ODELSON ALVES PINHEIRO JUNIOR

Beatriz de Almeida Teixeira, oficial do Registro de Imóveis de Santa Luzia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº107556, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ODELSON ALVES PINHEIRO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05658030692, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Direita, 549, Centro Santa Luzia MG CEP 33010-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440886586-8, firmada em 24/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 40.758, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GIL CARVALHO 78 A102 MONTE CARLO SANTA LUZIA MG 33172140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/10/2022, correspondentes a R\$ 218.033,22, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santa Luzia-MG. Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS

Beatriz de Almeida Teixeira, oficial do Registro de Imóveis de Santa Luzia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº107489, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91684684668, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Direita, 549, Centro Santa Luzia MG CEP 33010-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de

efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553492362-6, firmada em 11/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 40499, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PECANHA 341 APT203 BL02 LUXEMBURGO SANTA LUZIA MG 33171025. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 4.136,97, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santa Luzia-MG. Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WELLINGTON ROBSON DE OLIVEIRA, CRISTINA MAGALHAES OLIVEIRA

Beatriz de Almeida Teixeira, oficial do Registro de Imóveis de Santa Luzia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº107476, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante WELLINGTON ROBSON DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80884342620, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, CRISTINA MAGALHAES OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06657246676, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Direita, 549, Centro Santa Luzia MG CEP 33010-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770348589-3, firmada em 11/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-9, na Matrícula nº 42063, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV BARAO DE MACAUBAS 1020 BL.27 A104 CORREGO TENEN SANTA LUZIA MG 33054020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 3.656,34, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santa Luzia-MG. Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JAINA ALEXANDRA GUTIERRES NEVES

Beatriz de Almeida Teixeira, oficial do Registro de Imóveis de Santa Luzia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº107534, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JAINA ALEXANDRA GUTIERRES NEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79012256020, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Direita, 549, Centro Santa Luzia MG CEP 33010-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770360805-7, firmada em 11/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 42078, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV BARAO DE MACAUBAS 1020 BL.29 A103 CORREGO TENEN SANTA

LUZIA MG 33054020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/10/2022, correspondentes a R\$ 37.162,60, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santa Luzia-MG. Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THAIS APARECIDA FERNANDES CLEMENTINO

Beatriz de Almeida Teixeira, oficial do Registro de Imóveis de Santa Luzia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº107535, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante THAIS APARECIDA FERNANDES CLEMENTINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09471713633, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Direita, 549, Centro Santa Luzia MG CEP 33010-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770507798-9, firmada em 19/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 44414, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GOVERNADOR I PINHEIRO 131 BL.1 A 103 CHACARAS S I SANTA LUZIA MG 33170060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/10/2022, correspondentes a R\$ 23.064,46, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santa Luzia-MG. Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO LOURENCO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LUCIA MARIA MOREIRA MARTINS

Pelo presente EDITAL, expedido nos autos do procedimento de retificação administrativa de registro imobiliário (autuado sob o protocolo 98.372 em 21.09.2022, em trâmite no Registro de Imóveis de São Lourenço/MG), formulado por Lúcia Maria Moreira Martins, proprietária do imóvel transcrito sob a matrícula nº 5.988, Livro 2, (Inicia-se a descrição pela frente confrontando-se com a rua Donário Alves de Faria por uma extensão de 11,40 m, desta com ângulo de deflexão de 118º15'11.54" à direita por uma extensão de 21,15 m pelo lado direito confronta-se com Vitoria Umbelina de Oliveira Pereira, ainda pelo lado direito em mesma direção por uma extensão de 2.35m confronta-se com Marcílio Nogueira do Patrocínio e Valdeci Nogueira do Patrocínio, desta com ângulo de deflexão de 81º24'53.40" à direita por uma extensão de 9,20 m pelo fundo confronta-se com Joaquim Cassimiro Arruda, desta com ângulo de deflexão de 94º48'30.60" à direita por uma extensão de 1,00 m pelo lado esquerdo confronta-se com Joaquim Cassimiro Arruda, ainda pelo lado esquerdo em mesma direção por uma extensão de 18,50 m confronta-se com Jerusa Maria de Faria e Rhuan Gonzaga da Cunha e chega-se

novamente a rua Donário Alves de Faria onde se iniciou e finda a descrição). O Oficial do Registro de Imóveis de São Lourenço/MG NOTIFICA: JOAQUIM CASSIMIRO ARRUDA, seu cônjuge, seus herdeiros ou sucessores, todos em local incerto e não sabido para que o prazo de 15 dias (quinze) dias subsequentes à publicação deste edital se manifestem sobre o requerimento de retificação supracitado, que visa à adequação descrita do imóvel mencionado acima, apresentado, se for o caso, impugnação fundamentada diretamente na serventia imobiliária localizada na Rua dos Andradas, nº 77 Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Loureço/MG, horário de funcionamento: das 9 às 12 h e 13 às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, sob pena de, no silêncio, presumir-se a anuência à retificação administrativa do registro imobiliário requerida. Os autos do procedimento de retificação administrativa podem ser consultados pelos interessados no local horário de funcionamento do mencionado Serviço de Registro de Imóveis de São Lourenço.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUCIA MARIA MOREIRA MARTINS**

9 Pelo presente EDITAL, expedido nos autos do procedimento de retificação administrativa de registro imobiliário (autuado sob o protocolo 98.372 em 21.09.2022, em trâmite no Registro de Imóveis de São Lourenço/MG), formulado por Lúcia Maria Moreira Martins, proprietária do imóvel transcrito sob a matrícula nº 5.988, Livro 2, (Inicia-se a descrição pela frente confrontando-se com a rua Donário Alves de Faria por uma extensão de 11,40 m, desta com ângulo de deflexão de 118°15'11.54" à direita por uma extensão de 21,15 m pelo lado direito confronta-se com Vitoria Umbelina de Oliveira Pereira, ainda pelo lado direito em mesma direção por uma extensão de 2.35m confronta-se com Marcílio Nogueira do Patrocínio e Valdeci Nogueira do Patrocínio, desta com ângulo de deflexão de 81°24'53.40" à direita por uma extensão de 9,20 m pelo fundo confronta-se com Joaquim Cassimiro Arruda, desta com ângulo de deflexão de 94°48'30.60" à direita por uma extensão de 1,00 m pelo lado esquerdo confronta-se com Joaquim Cassimiro Arruda, ainda pelo lado esquerdo em mesma direção por uma extensão de 18,50 m confronta-se com Jerusa Maria de Faria e Rhuan Gonzaga da Cunha e chega-se novamente a rua Donário Alves de Faria onde se iniciou e finda a descrição). O Oficial do Registro de Imóveis de São Lourenço/MG NOTIFICA: VALDECI NOGUEIRA DO PATROCÍNIO, seu cônjuge, seus herdeiros ou sucessores, todos em local incerto e não sabido para que o prazo de 15 dias (quinze) dias subsequentes à publicação deste edital se manifestem sobre o requerimento de retificação supracitado, que visa à adequação descrita do imóvel mencionado acima, apresentado, se for o caso, impugnação fundamentada diretamente na serventia imobiliária localizada na Rua dos Andradas, nº 77 Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Loureço/MG, horário de funcionamento: das 9 às 12 h e 13 às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, sob pena de, no silêncio, presumir-se a anuência à retificação administrativa do registro imobiliário requerida. Os autos do procedimento de retificação administrativa podem ser consultados pelos interessados no local horário de funcionamento do mencionado Serviço de Registro de Imóveis de São Lourenço.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUCIA MARIA MOREIRA MARTINS**

Pelo presente EDITAL, expedido nos autos do procedimento de retificação administrativa de registro imobiliário (autuado sob o protocolo 98.372 em 21.09.2022, em trâmite no Registro de Imóveis de São Lourenço/MG), formulado por Lúcia Maria Moreira Martins, proprietária do imóvel transcrito sob a matrícula nº 5.988, Livro 2, (Inicia-se a descrição pela frente confrontando-se com a rua Donário Alves de Faria por uma extensão de 11,40 m, desta com ângulo de deflexão de 118°15'11.54" à direita por uma extensão de 21,15 m pelo lado direito confronta-se com Vitoria Umbelina de Oliveira Pereira, ainda pelo lado direito em mesma direção por uma extensão de 2.35m confronta-se com Marcílio Nogueira do Patrocínio e Valdeci Nogueira do Patrocínio, desta com ângulo de deflexão de 81°24'53.40" à direita por uma extensão de 9,20 m pelo fundo confronta-se com Joaquim Cassimiro Arruda, desta com ângulo de deflexão de 94°48'30.60" à direita por uma extensão de 1,00 m pelo lado esquerdo confronta-se com Joaquim Cassimiro Arruda, ainda pelo lado esquerdo em mesma direção por uma extensão de 18,50 m confronta-se com Jerusa Maria de Faria e Rhuan Gonzaga da Cunha e chega-se novamente a rua Donário Alves de Faria onde se iniciou e finda a descrição). O Oficial do Registro de Imóveis de São Lourenço/MG NOTIFICA: MARCÍLIO NOGUEIRA DO PATROCÍNIO, seu cônjuge, seus

herdeiros ou sucessores, todos em local incerto e não sabido para que o prazo de 15 dias (quinze) dias subsequentes à publicação deste edital se manifestem sobre o requerimento de retificação supracitado, que visa à adequação descrita do imóvel mencionado acima, apresentado, se for o caso, impugnação fundamentada diretamente na serventia imobiliária localizada na Rua dos Andradas, nº 77 Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Loureço/MG, horário de funcionamento: das 9 às 12 h e 13 às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, sob pena de, no silêncio, presumir-se a anuência à retificação administrativa do registro imobiliário requerida. Os autos do procedimento de retificação administrativa podem ser consultados pelos interessados no local horário de funcionamento do mencionado Serviço de Registro de Imóveis de São Lourenço.

COMARCA - SETE LAGOAS/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDINEY PEREIRA VAZ

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza, oficial do 1 Registro de Imoveis de Sete Lagoas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº82616, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CLAUDINEY PEREIRA VAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03223265678, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Dr. Pedro Luiz 210, 1º andar, Sala 101 Centro Sete Lagoas MG CEP 35700-004, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770364431-2, firmada em 25/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 05, na Matrícula nº 38195, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RAIMUNDO E FRANCA 333 AP202 BL20 DISTRITO INDU SETE LAGOAS MG 35702049. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/05/2022, correspondentes a R\$ 20.199,91, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sete Lagoas-MG. Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TIMOTEO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMOTEO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RESIDENCIAL ACONCHEGO DOS IPES EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

FAÇO SABER a todos os interessados que, a RESIDENCIAL ACONCHEGO DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.427.102/0001-72, com sede na Rua Paquetá, nº 218, Bairro Giovanini, Município de Coronel Fabriciano/MG, CEP 35.170-094, representada representado por seus sócios/administradores: Luiz Fernando de Freitas Ribeiro, CPF 359.852.836-15, CREA/MG nº 31073, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Paquetá, nº 1185, Apartamento 203, Bairro Giovanini, Coronel Fabriciano/MG; Hudson Santos Costa, CPF 493.450.607-15, CI 450.011 SSP/ES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Sepetiba, nº 50,

Bairro Santo Eloi, Coronel Fabriciano/MG, e outros; deu entrada neste Serviço de Registro de Imóveis, no pedido de registro de parcelamento do solo tendo por finalidade a constituição do LOTEAMENTO denominado "EXPANSÃO DO BAIRRO SANTA CECÍLIA", aprovado pela Prefeitura Municipal de Timóteo/MG, de acordo com decreto expedido em 07 de julho de 2022. O imóvel objeto de parcelamento constitui-se de um imóvel urbano, medindo 92.282,42m², com medidas, limites e confrontações constantes da Matrícula 18460 do Livro 02, de 23 de maio de 2022, desta serventia. O loteamento ocupa a área total de 92.283,42m², dos quais: 41.012,47m² (44,44% da área total do imóvel) correspondem a área total dos lotes; uma área de 46.639,71m² (50,54% da área total do imóvel) referente a áreas públicas; 18.891,69m² (20,47% da área total do imóvel) referente a sistema viário; 4.955,69m² (5,37% da área total do imóvel) referente a área institucional; 4.615,97m² (5,00% da área total do imóvel) referente a equipamentos comunitários; 339,70m² (0,37% da área total do imóvel) referente a equipamentos urbanos; 22.792,35 (24,70%) referente a áreas verdes e 4.631,24m² (5,02% da área total do imóvel) referente a área de habitação de interesse social. O citado requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição, para impugnação, durante quinze dias, contados da data da última publicação, na forma da Lei Federal 6.766/79, na Rua Oito de Novembro, nº 05, Loja 03, Bairro Centro Norte, Timóteo- MG. Transcorrido o prazo sem impugnação, proceder-se-á ao imediato registro do loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado na CRI/MG, acompanhado de -croqui do imóvel. JULIO ANDRADE PAULO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMÓTEO -- MINAS GERAIS.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUPACIGUARA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUPACIGUARA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARY ELLEN RODRIGUES SILVA**

Cláudia Cardoso de Oliveira, oficial do Registro de Imóveis de Tupaciguara, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº87951, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARY ELLEN RODRIGUES SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08681855662, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Raul Soares, 35, Centro Tupaciguara MG CEP 38480000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552289091-4, firmada em 14/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV4, na Matrícula nº 15050, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA 47 L19 Q12 JD ESPLANADA TUPACIGUARA MG 38430000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 2.452,29, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tupaciguara-MG. Cláudia Cardoso de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - UBERABA/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **HIAGO DOS ANJOS**

Beatriz dos Santos Teixeira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº339.290, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante HIAGO DOS ANJOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02105294669, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Afrânio Azevedo, 424, Santa Maria Uberaba MG CEP 38050110, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442292240-5, firmada em 22/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 77.805., a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARIA HELENA BESSA, LOTE 07, QUADRA A, ANTÔNIO CAIADO, UBERABA-MG, CEP 38041-422.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 2.618,89, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Beatriz dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GABRIEL JOSE GARCIA**

Beatriz dos Santos Teixeira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº337.804, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante GABRIEL JOSE GARCIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02204260665, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Afrânio Azevedo, 424, Santa Maria Uberaba MG CEP 38050110, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442560881-7, firmada em 16/09/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 88.203, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA OSVALDO JOSÉ DA COSTA, LOTE 25, QUADRA D1, ILHA BELA, UBERABA-MG, 38052-262. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 2.466,25, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Beatriz dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CESAR ROBERTO ANCHIETA

Affonso Renato dos Santos Teixeira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberaba, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº300.956, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CESAR ROBERTO ANCHIETA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01154485358, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Leopoldino de Oliveira, 1939, Nossa Senhora da Abadia Uberaba MG CEP 38026435, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553382361-0, firmada em 24/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 68693, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 11, nº 192, no loteamento denominado "Parque das Aroeiras", Uberaba - MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/10/2022, correspondentes a R\$ 4.935,91, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberaba-MG. Affonso Renato dos Santos Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - UBERLÂNDIA/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA, OTAVIO AUGUSTO FERNANDES LIMA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº661516, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13245004680, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, OTAVIO AUGUSTO FERNANDES LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01574470655, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770095085-4, firmada em 12/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 201338, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DO CALISTEMON, Nº 363, COM A VIA MARGINAL, Nº 110, AP 207, BLOCO A, JARDINS RESIDENCE, LOTEAMENTO JARDIM CÉLIA, UBERLÂNDIA-MG, 38413675. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/11/2022, correspondentes a R\$ 2.805,10, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG.

Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEBER BORGES DE OLIVEIRA, LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA

O Oficial do Cartório Uberlândia - 1º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar os devedores fiduciantes, Cleber Borges de Oliveira, CPF nº 766.020.606-00, e Luciana da Silva Oliveira, CPF nº 890.660.901-97 que estão em lugares ignorados, incertos ou inacessíveis, para se dirigirem, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 1º Ofício, Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazerem, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 54.178,06, em 21/11/2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo à Cédula de Crédito Imobiliário e garantido por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 66.509, do Livro 2 -- Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 1º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 1º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento dos devedores, expediu-se este edital.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ANDERSON MOURA DE OLIVEIRA

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 417047, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante PAULO ANDERSON MOURA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01525046640, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551662860-0, firmada em 29/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV1, na Matrícula nº 100138, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RÍSDE ATTIE 120 A102 B16 JARDIM EUROPA UBERLÂNDIA MG 38414706. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/11/2022, correspondentes a R\$ 1.473,10, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEOVANA JENIFFER DA SILVA MOURA

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº417020, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JEOVANA JENIFFER DA SILVA MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01883734622, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770303229-5, firmada em 29/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R09, na Matrícula nº 118589, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AGUAPE 800 AP401 BL15 CHACARAS T E UBERLÂNDIA MG 38413288. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/11/2022, correspondentes a R\$ 4.431,91, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LILIAN JANAINA GOMES DOS SANTOS**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº417012, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LILIAN JANAINA GOMES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 69527008115, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770559174-7, firmada em 29/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 06, na Matrícula nº 122800, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RUTH ROCHA 143 BL.2 APT0 706 MINAS GERAIS UBERLÂNDIA MG 38402758. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/11/2022, correspondentes a R\$ 5.324,72, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUELEM DO SOCORRO GONCALVES CARDOSO**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº417048, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante SUELEM DO SOCORRO GONCALVES CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06730572671, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP

38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551532613-8, firmada em 30/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 99252, a qual diz respeito ao imóvel situado na R YOLE FONSECA RIBEIRO 191 A402 B11 CIDADE VERDE I UBERLÂNDIA MG 38414473. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/11/2022, correspondentes a R\$ 3.732,85, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCILEIA OTTONELLI BUENO

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº417042, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LUCILEIA OTTONELLI BUENO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83146490153, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552168103-3, firmada em 25/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 102198, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV AMERICO ATTIE 121 A304 B12 MANSOUR UBERLÂNDIA MG 38414505. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/11/2022, correspondentes a R\$ 1.883,43, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GLEIGUER VENANCIO DA SILVA

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº416070, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante GLEIGUER VENANCIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06481723680, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550195749-1, firmada em 18/05/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 73050, a qual diz respeito ao imóvel situado na R WALDEMAR SILVA 0 L 03 Q 13 TUBALINA UBERLÂNDIA MG 38400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em

07/10/2022, correspondentes a R\$ 1.887,65, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LORENA OLIVEIRA GONCALVES

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº417014, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LORENA OLIVEIRA GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09646095682, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770480902-1, firmada em 17/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-06, na Matrícula nº 124057, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARCO AURELIO R D SANTOS 330 BL.3 AP 207 JARDIM EUROPA UBERLÂNDIA MG 38414678. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/11/2022, correspondentes a R\$ 8.381,69, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO RODRIGUES ALVES MAMEDIO, ANA CLAUDIA LIMA SILVA MAMEDIO

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Banco Itaú S.A., - CNPJ 60.701.190/0001-04, prenotado sob nº413.440, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA os devedores fiduciantes DIEGO RODRIGO ALVES MAMEDIO e ANA CLAUDIA LIMA SILVA MAMEDIO, inscritos nos CPFs sob os nºs 051.271.196-84 e 075.660.176-24, que estão em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareçam, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida João Pinheiro N.º 332, Centro, Uberlândia-MG, CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10146061107, firmada em 09/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o nº 11, na Matrícula nº 56.636, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA INDAIÁ N.º 819, LOTE 07 e QUADRA 01, PLANALTO I, UBERLÂNDIA-MG 38413-111. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/11/2022, correspondentes a R\$ 75.737,04, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu

cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO MENZOTI

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Banco Bradesco S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, prenotado sob n.º 415.349, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o devedor fiduciante RODRIGO MENZOTI, inscrito no CPF sob o n.º 922.509.801-44, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida João Pinheiro N.º 332, Centro, Uberlândia-MG, CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário n.º 595029, firmado em 31/03/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o n.º 04, na Matrícula n.º 90.163, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CLAUDEMIRRO JOSÉ DE SOUZA N.º 935, BRASIL, UBERLÂNDIA-MG 38400-664. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/11/2022, correspondente a R\$ 64.665,74, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e aos acréscimos dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GILDETE BATISTA PEREIRA

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Banco Itaú S.A. - CNPJ 60.701.190/0001-04, prenotado sob n.º 412.800 nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA a devedora fiduciante GILDETE BATISTA PEREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 107.729.216-36, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida João Pinheiro N.º 332, Centro, Uberlândia-MG, CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário n.º 10165943607, firmada em 28/12/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o n.º 06, na Matrícula n.º 136.957, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LYGIA MARTINELLI COSTA N.º 21, CASA 03, CONDOMÍNIO DOIS IRMÃOS 11, LOTE 11, QUADRA 16, TAIAMAN, UBERLÂNDIA-MG 38415-071. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/10/2022, correspondentes a R\$ 17.389,41, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - UNAÍ/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ULISSES COSTA PINTO, LUZIA AMARILDA CAMPOS PINTO**

Em virtude do Pedido de Reconhecimento de Usucapião Ordinária Extrajudicial, formulado com base no art. 1.242 do Código Civil Brasileiro, art. 216-A da Lei 6.015/73, Art. 1.157 do Provimento Conjunto 93/2020 da CGJ de Minas Gerais e do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, apresentado a este Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Unaí -- MG, ao Oficial Humberto Eustáquio Lisboa Frederico, Protocolado em 10.10.2022, sob o nº 189.496, pelos Srs. Ulisses Costa Pinto, filho de Domingos Costa Pinto e Maria da Conceição Rocha, brasileiro, contabilista, CI 371983-SSP-DF e CPF 206.669.856-34, e s/m Luzia Amarilda Campos Pinto, filha de Miguel Pereira Campos e Augusta Mangabeira, brasileira, CI MG-19.241.045-PC-MG e CPF 338.450.006-78, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. José Luiz Adjuto, nº 1.041, Bairro Cachoeira, Unaí-MG, representada por sua advogada Dra. Luiza Rosas Gonçalves -- OAB/MG 155.795, referente ao imóvel urbano situado no município de Unaí-MG, na AVENIDA JOSÉ LUIZ ADJUTO, setor 02, quadra 028, lote 139, medindo 18,50 m de frente, 19,65 m de fundo, 12,00 m pela lateral esquerda e em dois seguimentos de retas, 1,28 m e 12,10 m pela lateral direita, com área total de 244,00 m², com as seguintes confrontações: frente com a Av. José Luiz Adjuto, fundo com o lote 151 da quadra 28, setor 02, esquerda com o lote 103 da quadra 07, zona 04 e pela direita com a Rua Presidente Bernardes, inclusive casa residencial composta de 06 (seis) cômodos, coberta de telhas comuns, paredes de tijolos, identificada pelo nº 1.041, registrado no livro 3-C, fls. 270, número de ordem 2.640 deste Ofício. Na forma da lei, intima-se por edital os herdeiros do Espólio de SALVADOR TAVARES GALVÃO, na qualidade de titulares registral, e eventuais interessados para que manifestem consentimentos expressos ou impugnação ao pedido formulado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, se dirigindo a esta Serventia, situada na Rua Roncador, nº 203, Centro, Unaí-MG, interpretando o silêncio como concordância ao pedido, conforme disposto no §13º do art. 216-A da Lei 6.015/73 e art. 11 do Provimento 65 do CNJ. Unaí/MG, 24 de novembro de 2022. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADENILTON CORREA DA SILVA, SIMARA GOMES FERREIRA**

Em virtude do Pedido de Reconhecimento de Usucapião Extraordinária Extrajudicial, formulado com base no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, art. 216-A da Lei 6.015/73, Art. 1.157 do Provimento Conjunto 93/2020 da CGJ de Minas Gerais e do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, apresentado a este Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Unaí -- MG, ao Oficial Humberto Eustáquio Lisboa Frederico, Protocolado em 21.11.2022, sob o nº 190.435, pelos Srs. Adenilton Correa da Silva, filho de Carlos Alberto Correa da Silva e Orozita Correa de Oliveira, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, CI MG-14.735.911-SSP-MG e CPF 002.479.356-62, e Simara Gomes Ferreira, filha de Antônio Gomes Ferreira e Zilda Paz da Costa, brasileira, solteira, trabalhadora rural, CI 1.731.146-SSP-DF e CPF 036.843.456-79, conviventes em união estável entre si, residentes e domiciliados na Fazenda Tabocas, gleba 40, Unaí-MG, representados por sua advogada Dra. Mirelly Neta dos Reis -- OAB/MG 203.784, referente ao imóvel rural situado neste município, na Fazenda Taboca ou Riacho das Pedras, com área total de 35,29,91 ha, registrado na matrícula 24.839 do Cartório de Registro de Imóveis de Unaí-MG, com as seguintes confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A33-P-50046 de coordenadas (Longitude: -46°59'12.490", Latitude: -16°15'14.172" e altitude 571,51m)situado no vértice mais ao norte deste perímetro; com os seguintes azimutes e distâncias: 92°22' e distância 349,21m, até o vértice BPTA-P-1151 de coordenadas (Longitude: -46°59'00.741", Latitude: -16°15'14.644" e altitude 549,08m); 89°12' e 48,91m, até o vértice BPTA-V-0406, de coordenadas (Longitude: -46°58'59.094",

Latitude: -16°15'14.622" e altitude 549,08m); situado no limite da margem direita do RIO PRETO, com o limite da FAZENDA TABOCAS OU RIACHO DAS PEDRAS_GLEBA 12; deste, segue confrontando com a FAZENDA TABOCAS OU RIACHO DAS PEDRAS_GLEBA 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°57' e 28,78, até o vértice BPTA-M-0200 de coordenadas (Longitude: -46°58'59.144", Latitude: -16°15'15.557" e altitude 554,91m); 198°54' e 593,64, até o vértice BPTA-M-0198 de coordenadas (Longitude: -46°59'05.620", Latitude: -16°15'33.826" e altitude 554,99m); 254°01' e 871,51m, até o vértice BPTA-M-0199, de coordenadas (Longitude: -46°59'33.834", Latitude: -16°15'41.631" e altitude 575,28m); situado no limite da FAZENDA TABOCAS OU RIACHO DAS PEDRAS_GLEBA 12, com o limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL UNI 243; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL UNI 243, com o azimute de 329°52' e distância 219,65m, até o vértice BPTA-M-0185 de coordenadas (Longitude: -46°59'37.546", Latitude: -16°15'35.451" e altitude 566,79m); situado no limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL UNI 243, com o limite da margem direita do CORREGO RIACHO DAS PEDRAS; deste, segue confrontando com o limite da margem direita do CORREGO RIACHO DAS PEDRAS, a jusante, em comum com a margem oposta do CORREGO RIACHO DAS PEDRAS a CNS: 06.151-5 - MAT.: 55.467 - FAZENDA RIACHO DAS PEDRAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°59' e 39,13, até o vértice A33-P-50104 de coordenadas (Longitude: -46°59'38.283", Latitude: -16°15'34.396" e altitude 583,26m); 77°59' e 23,80, até o vértice BPTA-V-0465 de coordenadas (Longitude: -46°59'37.499", Latitude: -16°15'34.235" e altitude 583,26m); 60°34' e 30,85, até o vértice BPTA-V-0466 de coordenadas (Longitude: -46°59'36.594", Latitude: -16°15'33.742" e altitude 583,26m); 72°07' e 68,08, até o vértice BPTA-V-0467 de coordenadas (Longitude: -46°59'34.412", Latitude: -16°15'33.062" e altitude 564,02m); 75°50' e 42,97, até o vértice BPTA-P-1152 de coordenadas (Longitude: -46°59'33.009", Latitude: -16°15'32.720" e altitude 564,02m); 72°57' e 39,66, até o vértice BPTA-V-0469 de coordenadas (Longitude: -46°59'31.732", Latitude: -16°15'32.342" e altitude 564,02m); 72°41' e 42,86, até o vértice BPTA-V-0470 de coordenadas (Longitude: -46°59'30.354", Latitude: -16°15'31.927" e altitude 564,02m); 70°50' e 39,36, até o vértice BPTA-V-0500 de coordenadas (Longitude: -46°59'29.102", Latitude: -16°15'31.507" e altitude 563,00m); 65°20' e 41,63, até o vértice BPTA-V-0471 de coordenadas (Longitude: -46°59'27.828", Latitude: -16°15'30.942" e altitude 559,58m); 110°21' e 14,32, até o vértice BPTA-V-0472 de coordenadas (Longitude: -46°59'27.376", Latitude: -16°15'31.104" e altitude 559,58m); 117°36' e 95,98, até o vértice BPTA-P-1153 de coordenadas (Longitude: -46°59'24.512", Latitude: -16°15'32.551" e altitude 559,57m); 109°46' e 51,88, até o vértice BPTA-V-0473 de coordenadas (Longitude: -46°59'22.868", Latitude: -16°15'33.122" e altitude 557,84m); 73°00' e 37,04, até o vértice BPTA-V-0474 de coordenadas (Longitude: -46°59'21.675", Latitude: -16°15'32.770" e altitude 557,87m); 40°36' e 38,14, até o vértice BPTA-V-0475 de coordenadas (Longitude: -46°59'20.839", Latitude: -16°15'31.828" e altitude 555,70m); 80°48' e 10,77, até o vértice BPTA-V-0476 de coordenadas (Longitude: -46°59'20.481", Latitude: -16°15'31.772" e altitude 557,11m); 103°17' e 48,12, até o vértice BPTA-V-0477 de coordenadas (Longitude: -46°59'18.904", Latitude: -16°15'32.132" e altitude 556,50m); 94°57' e 60,51, até o vértice BPTA-V-0478 de coordenadas (Longitude: -46°59'16.874", Latitude: -16°15'32.302" e altitude 555,59m); 82°50' e 56,69, até o vértice BPTA-P-1154 de coordenadas (Longitude: -46°59'14.980", Latitude: -16°15'32.072" e altitude 555,32m); 68°09' e 47,83, até o vértice BPTA-P-1155 de coordenadas (Longitude: -46°59'13.485", Latitude: -16°15'31.493" e altitude 557,26m); 57°40' e 33,28, até o vértice BPTA-V-0479 de coordenadas (Longitude: -46°59'12.538", Latitude: -16°15'30.914" e altitude 554,97m); 48°13' e 25,61, até o vértice BPTA-V-0480 de coordenadas (Longitude: -46°59'11.895", Latitude: -16°15'30.359" e altitude 554,97m); 13°30' e 25,29, até o vértice BPTA-V-0481 de coordenadas (Longitude: -46°59'11.696", Latitude: -16°15'29.559" e altitude 552,82m); 345°06' e 33,27, até o vértice BPTA-P-1156 de coordenadas (Longitude: -46°59'11.984", Latitude: -16°15'28.513" e altitude 552,82m); 342°24' e 51,89, até o vértice BPTA-V-0482 de coordenadas (Longitude: -46°59'12.512", Latitude: -16°15'26.904" e altitude 553,93m); 306°48' e 67,02, até o vértice BPTA-V-0483 de coordenadas (Longitude: -46°59'14.319", Latitude: -16°15'25.598" e altitude 554,63m); 321°25' e 16,24, até o vértice BPTA-V-0484 de coordenadas (Longitude: -46°59'14.660", Latitude: -16°15'25.185" e altitude 554,63m); 345°53' e 55,06, até o vértice BPTA-V-0485 de coordenadas (Longitude: -46°59'15.112", Latitude: -16°15'23.448" e altitude 554,63m); 37°15' e 51,64, até o vértice BPTA-V-0486 de coordenadas (Longitude: -46°59'14.059", Latitude: -16°15'22.111" e altitude 550,03m); 21°09' e 33,89, até o vértice BPTA-V-0487 de coordenadas (Longitude: -46°59'13.647", Latitude: -16°15'21.083" e altitude 550,03m); 347°45' e 18,78, até o vértice BPTA-P-1157 de coordenadas (Longitude: -46°59'13.781", Latitude: -16°15'20.486" e altitude 550,03m); 339°09' e

14,77, até o vértice BPTA-V-0488 de coordenadas (Longitude: -46°59'13.958", Latitude: -16°15'20.037" e altitude 550,03m); 311°01' e 33,11, até o vértice BPTA-V-0489 de coordenadas (Longitude: -46°59'14.799", Latitude: -16°15'19.330" e altitude 550,03m); 300°48' e 24,97, até o vértice BPTA-V-0490 de coordenadas (Longitude: -46°59'15.521", Latitude: -16°15'18.914" e altitude 550,03m); 338°33' e 18,93, até o vértice BPTA-V-0491 de coordenadas (Longitude: -46°59'15.754", Latitude: -16°15'18.341" e altitude 551,00m); 358°17' e 19,84, até o vértice BPTA-V-0492 de coordenadas (Longitude: -46°59'15.774", Latitude: -16°15'17.696" e altitude 551,00m); 44°00' e 19,79, até o vértice BPTA-V-0493 de coordenadas (Longitude: -46°59'15.311", Latitude: -16°15'17.233" e altitude 551,10m); 73°53' e 35,24, até o vértice BPTA-V-0494 de coordenadas (Longitude: -46°59'14.171", Latitude: -16°15'16.915" e altitude 551,50m); 11°19' e 21,01, até o vértice BPTA-V-0495 de coordenadas (Longitude: -46°59'14.032", Latitude: -16°15'16.245" e altitude 551,00m); 36°57' e 9,93, até o vértice BPTA-V-0496 de coordenadas (Longitude: -46°59'13.831", Latitude: -16°15'15.987" e altitude 551,00m); 98°49' e 12,83, até o vértice BPTA-V-0497 de coordenadas (Longitude: -46°59'13.404", Latitude: -16°15'16.051" e altitude 551,87m); 78°26' e 12,73, até o vértice BPTA-V-0498 de coordenadas (Longitude: -46°59'12.984", Latitude: -16°15'15.968" e altitude 551,00m); 20°58' e 23,80, até o vértice BPTA-V-0499 de coordenadas (Longitude: -46°59'12.697", Latitude: -16°15'15.245" e altitude 571,51m); 10°33' e 33,55m, até o vértice A33-P-50046, de coordenadas (Longitude: -46°59'12.490", Latitude: -16°15'14.172" e altitude 571,51m); situado no limite da margem direita do CORREGO RIACHO DAS PEDRAS, a jusante, em comum com a margem oposta do CORREGO RIACHO DAS PEDRAS a CNS: 06.151-5 - MAT.: 55.467 - FAZENDA RIACHO DAS PEDRAS, com o limite da margem direita do RIO PRETO, vértice inicial da descrição deste perímetro." Na forma da lei, intima-se por edital os herdeiros do Espólio de URSULINO BROCHADO, na qualidade de titular registral, e eventuais interessados para que manifestem consentimentos expressos ou impugnação ao pedido formulado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, se dirigindo a esta Serventia, situada na Rua Roncador, nº 203, Centro, Unaí-MG, interpretando o silêncio como concordância ao pedido, conforme disposto no §13º do art. 216-A da Lei 6.015/73 e art. 11 do Provimento 65 do CNJ. Unaí/MG, 21 de novembro de 2022. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VARGINHA/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VARGINHA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VMJS AGROPECUARIA S/A

||||||| EDITAL DE LOTEAMENTO ||||||| O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Federal n.º 6.766/1.979, que VMJS AGROPECUÁRIA S/A depositou neste Cartório de Registro de Imóveis o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado na Rua Aristides Paiva, limites e confrontações constantes da matrícula 48401 que fica fazendo parte integrante deste, do loteamento denominado RESIDENCIAL TREVISÓ DOIS, com a área total de 148.538,88m², a saber: CONCEPÇÃO URBANA: 12 QUADRAS, 201 LOTES, 2 ÁREAS VERDES, 1 ÁREA INSTITUCIONAL. 1 ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. ÁREA: LOTES = 58.476,76m²; SISTEMA VIÁRIO = 22.339,51m²; ÁREA VERDE = 6.655,61m² + 1.347,23m²; EQUIPAMENTO PÚBLICO = 7.434,69m²; PRESERVAÇÃO PERMANENTE = 52.285,08m²; TOTAL = 148.538,88m². LOTES: QUADRA 1 = LOTES 1 a 43; QUADRA 2 = LOTES 1 a 15; QUADRA 3 = LOTES 1 a 7; QUADRA 4 = LOTES 1 a 8; QUADRA 5 = LOTES 1 a 23; QUADRA 6 = LOTES 1 a 22; QUADRA 7 = LOTES 1 a 22; QUADRA 8 = LOTES 1 a 20; QUADRA 9 = LOTES 1 a 14; QUADRA 10 = LOTES 1 a 11; QUADRA 11 = LOTES 1 a 12; QUADRA 12 = LOTES 1 a 4; ÁREAS PÚBLICAS: ÁREA VERDE 1 = 6.655,61m²; ÁREA VERDE 2 = 1.347,23m²; EQUIPAMENTO PÚBLICO = 7.434,69m²; PRESERVAÇÃO PERMANENTE = 52.285,08m². Cronograma físico contado a partir de 30/04/2022; Prazo para encerramento das obras: 28/01/2026. Lotes caucionados para garantia da execução do loteamento: QUADRA 1 = LOTES 33 a 38; 40 e 41; QUADRA 5 = LOTES 3 a 8; 19 a 23; QUADRA 6 = LOTES 4 a 10; 18 a 22; QUADRA 7 = LOTES 4 a 9; 18 a 22; QUADRA 8 = LOTES 1 a 6; 15 a 19; QUADRA 9 = LOTES 2 a 5; 11 a 14; QUADRA 10 = LOTES 2, 3, 9, 10, 11; QUADRA 11 = LOTES 2, 3, 9, 10, 11, 12; RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS CONVENCIONAIS

(previstas no contrata padrão): 1. O proprietário somente poderá edificar no lote após aceite do loteamento. 2. O proprietário responde pelos danos ou degradação ambientais causados no lote ou imóveis adjacentes, tais como erosão, assoreamento, entulhos, danos nos pavimentos, sarjetas, meio fio, calçadas, entupimento de redes e na árvore plantada no passeio do lote. 3. O proprietário deve manter o lote limpo e capinado. 4. Somente é permitido edificar no lote muro de alvenaria ou pré-fabricado, vedados cercas de arame, sucatas, tapumes de madeira, etc. 5. O proprietário deve conservar a árvore plantada no respectivo passeio. 6. O lote deve suportar gratuitamente a passagem de canalização de água e de esgoto dos lotes vizinhos de topografia superior que naturalmente corram para este. Tudo de acordo com aprovação da Prefeitura Municipal de Varginha, de 11/11/2022. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contado da última das três publicações no presente no jornal local. Findo o prazo, se não houver reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Guilherme Francisco Zanatelli, 145, Santa Luíza, nesta cidade. Varginha, 22/11/2022. Eu, _ Wellington Luiz Viana Júnior, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, conferi, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIRGINOPOLIS/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIRGINOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE FERREIRA DE PINHO, JACIRA LUCIANA DE MIRANDA DE PINHO

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS. Prenotação nº 26.269 do Livro 01 do Cartório de Registro de Virginópolis-MG. A Oficiala do Registro de Imóveis de Virginópolis-MG, Michely Freire Fonseca Cunha, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e art. 16 do Provimento 65/2017/CNJ, etc., FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados que tramita perante a serventia um pedido de usucapião extrajudicial proposto pelo REQUERENTE: JOSÉ FERREIRA DE PINHO, brasileiro, produtor rural, portador de RG nº MG-685.436 -- PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 081.769.496-04, nascido aos 07/06/1935, casado sob o regime de comunhão universal de bens em 06/03/1965 com JACIRA LUCIANA MIRANDA DE PINHO, brasileira, do lar, portadora do RG nº M-6.603.313-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 914.279.596-68, nascida aos 30/06/1932, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 673, Bairro Cidade Nova em Virginópolis/MG; com o objetivo de usucapir o imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 673, Bairro Cidade Nova em Virginópolis/MG, CEP: 39.730-000, com a área de 300,82 m², perímetro: 80,10m, com as seguintes confrontações e medidas: Inicia-se a descrição deste perímetro confrontando com Jose Geraldo Fidelis, no vértice M-01, de coordenadas N 7.917.797,30m e E 742.611,98m; azimuth 341°22', deste segue até o vértice M-02, de coordenadas N 7.917.825,12m e E 742.602,61m; azimuth 64°43' e distância de 29,36 m, agora confrontando com Leila Cristina Soares de Figueiredo Souza, deste segue até o vértice M-03, de coordenadas N 7.917.826,85m e E 742.606,26m; azimuth 64°43' e distância de 4,04 m, deste segue até o vértice M-04, de coordenadas N 7.917.829,40m e E 742.611,66m; azimuth 161°02' e distância de 5,97 m, agora confrontando com Jair de Souza, deste segue até o vértice M-05, de coordenadas N 7.917.818,21m e E 742.615,50m; azimuth 161°02' e distância de 11,83 m, deste segue até o vértice M-06, de coordenadas N 7.917.800,45m e E 742.621,60m; azimuth 251°52' e distância de 18,77 m, agora confrontando com Rua Nossa Senhora de Fátima, deste segue até o vértice M-01, de coordenadas N 7.917.797,30m e E 742.611,98m e distância de 10,12 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Modalidade de usucapião pretendida: Usucapião Ordinária, art.1.242 do Código Civil Brasileiro. Tempo de Posse Alegado: Aproximadamente 12 (doze) anos, somando com a posse de seus antecessores. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias úteis subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Endereço para impugnação: Rua Joaquim Pacheco, 947, loja 01, centro,

Paquetá, Município de Virginópolis-MG, CEP.: 39.730-000, telefone: 33 9 8827 3047. Será o presente edital, por extrato, publicado UMA VEZ exclusivamente em formato eletrônico na forma da lei. Eu, Michely Freire Fonseca Cunha, Oficiala Titular, o digitei, conferi e assino.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - BATAYPORÃ/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BATAYPORÃ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PEDRO IZABEL NETO, SILVANA PEREIRA ALMEIDA**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 02/2022 O Bel. Marco Aurélio Ribeiro Rafael, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos do município e Comarca de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Faz Público a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, que foi protocolado neste Serviço Registral, situado na Avenida Brasil, nº 574, Centro, nesta cidade e Comarca de Batayporã-MS, (protocolo nº 13823, em 05/10/2022), o requerimento pelo qual PEDRO IZABEL NETO, brasileiro, construtor, portador da CIRG nº 25.959.820-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 137.117.718-07 e seu cônjuge SILVANA PEREIRA ALMEIDA IZABEL, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 679.542-SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº 572.815.211-20, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Batayporã-MS, na Rua José Eduardo de Barros, nº 132, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade, do qual possui a posse mansa e pacífica desde 24/04/2014, por meio de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade EXTRAORDINÁRIO, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel denominado: "Lote nº 386-C da Gleba Cayuás, parte integrante da Fazenda Samambaia, com área de 2,42ha, situada neste município e Comarca de Batayporã-MS", objeto da matrícula nº 6.680 deste SRI, de propriedade de: José Angelo do Nascimento. Quem pretender impugnar o pedido de usucapião extrajudicial, terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação em jornal, deste edital, que deverá ser realizado perante a Serventia Registral no endereço acima declinado. E na ausência de impugnação, ou infundada, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade de Batayporã-MS, aos 23 de novembro de 2022. Eu, (Bel. Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares), Substituta do Oficial de Registro de Imóveis, conferi a documentação e subscrevi.

COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAUDINEY CASAROTTO BALAN**

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciária BANCO BRADESCO S/A - CNPJ: 60.746.948/0001-12, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, nesta, o Sr. CLAUDINEY CASAROTTO BALAN - CPF: 017.284.109-75, ou alguém por ele a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 8811887, registrado no R-07, da matrícula nº 86.621, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à RUA MOSCOVITA ESQUICA C/ RUA MONTE APRAZÍVEL, Nº 113, LT 8R QD 89, JD INÁPOLIS, CAMPO GRANDE, MS. CEP: 79108293 E R LINDOIA, Nº 1812, VILA NASSER. CAMPO GRANDE - MS. CEP: 79117624. Valor do débito posicionado em 24/11/2022: R\$ 283.021,20 (duzentos e oitenta e três mil e vinte e um reais e vinte

centavos). Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAGNO DE OLIVEIRA FERREIRA

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, AG. AV AFONSO PENA, MS, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, nesta, o Sr MAGNO DE OLIVEIRA FERREIRA - CPF: 501.308.201-30, ou alguém por ele a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 855553902934, registrado no R-06, da matrícula nº 133.103, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à AV SENADOR ANTONIO MENDES CANALE, Nº 1299 - AP106 BL8, COND. CASTELO DE SAN MARINO - PIONEIROS. CAMPO GRANDE - MS, CEP 79.070-295. Valor do débito posicionado em 06/11/2022: R\$ 51.350,57 (cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos). Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FRANCISCO CALIXTO DE SOUZA

Pelo presente edital torna-se pública a tramitação de pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, prenotado sob o nº 197662, tendo sido depositados nesta Serventia todos os documentos exigidos pelo artigo 216-A da Lei 6.015/1973 e pelo Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. OBJETO: LOTE 06, DA QUADRA 08, DO PARCELAMENTO BAIRRO MANOEL TAVEIRA, BAIRRO SANTO AMARO nesta Capital, localizado com frente para a Avenida dom Antônio Barbosa, lado ímpar, a 30,00 metros da Rua Terlita Garcia, matriculado sob o nº 77.090, Lvº 02, da 3ª CRI local. REQUERENTE: FRANCISCO CALIXTO DE SOUZA, brasileiro Funcionário Público Estadual, portador do RG nº 415.000 SSP/MS e CPF nº 177.433.381.34 casado com CLEONICO MARIA DO PERPETUO OZORIO DE SOUZA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 349.204 SSP/MS e CPF nº 356.735.401-91, residentes e domiciliados na Rua Bangu, 414, Bairro Vila Almeida, Campo Grande-MS. REQUERIDOS: DONATHILDES MARIA FERREIRA, brasileira, proprietária, desquitada, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, na qualidade de titulares registraes. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária Extraordinária, regida pelo artigo 1.238, §1º do Código Civil. TEMPO DE POSSE: 53 anos. Pelo presente edital ficam intimados terceiros eventualmente interessados para que se manifestem em relação ao pedido. As impugnações daqueles que se sentirem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, conforme caput e § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ e inciso III do artigo 257 do Código de Processo Civil, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Para conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado em meio eletrônico (§ 4º, art. 16, Prov. 65/CNJ). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande-MS, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande-MS.

**EDITAL - Rescisão Compromisso de CV de Lote, art. 32 e 36, III, L.6766/79 - Interessado(s):
ELDA SANTOS DA SILVA**

O Oficial da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Campo Grande FAZ SABER, que atendendo solicitação feita pelo RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 35.774.381/0001-40, na qualidade de promitente vendedora, amparada pela Lei 6.766/79, art. 32 e 49, parágrafos 1º e 2º, referente ao LOTE DE TERRENO DETERMINADO 03 (TRÊS), DA QUADRA 15 (QUINZE), DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES, BAIRRO NASSER, matriculado sob o nº 79.725, Lvº2, desta CRI, fica NOTIFICADA a promitente compradora ELDA SANTOS DA SILVA, CPF nº 015.804.211-56 a comparecer a este Serviço Registral, situado à Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira, nesta Capital, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso, bem como, todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. Tendo em vista que os devedores se encontram em lugar incerto e não sabido, é realizada a publicação deste Edital. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste Edital, os referidos serão considerados notificados e terão o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazerem o pagamento, sob as penas da lei. Eu, Fabiana Francisca de Mello Silva, Oficial Substituta do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, conferi e subscrevi. Campo Grande/MS.

ESTADO - MATO GROSSO

COMARCA - ALTO ARAGUAIA/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): AGENOR ROMUALDO COUTO RIBEIRO, RAVILA GUIMARAES DE SOUZA OLIVEIRA

A Oficiala do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Alto Araguaia - MT, na forma da lei . Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de: AGENOR ROMUALDO COUTO RIBEIRO, brasileiro, construtor, natural de Alto Araguaia -- MT, nascido aos 13/11/1972, filho de Leonilson Couto Ribeiro e de Sebastiana Romualdo Ribeiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 08739293 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.508.521-15, e RAVILA GUIMARÃES DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, do lar, natural de Alto Araguaia - MT, nascida aos 30/12/1993, filha de Lindomar Cândido de Oliveira e de Rosilda Guimarães de Souza, titular da Cédula de Identidade RG 2426190-4 SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.764.561-50, casados desde 27/02/2015, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, por Convenção, conforme Certidão de Casamento extraída do Assento nº 941, Folhas 142, Livro B.08, e Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial lavrada aos 27/02/2015, no Livro nº 0083-N, Folhas 163F, Prot. 005698, ambas no Cartório do 1º Ofício de Santa Rita do Araguaia - GO, com Registro no mesmo Cartório, aos 13/03/2015, sob nº 2.387, Livro 03 (Auxiliar), residentes e domiciliados na Rua Agostinho Demellas, nº 619, Quadra 115-B, Lote 017- A, Bairro Gabiroba, Alto Araguaia - MT; o pedido de reconhecimento de usucapião, autuado sob nº 172/2022 (Prenotação sob número de ordem 48.558 em data de 20/10/2022, em Face de: ELESBÃO ARANTES DE SOUZA (ESPÓLIO) E DORVALINA MARIA DE SOUZA (MEEIRA), cuja área objeto da presente Usucapião Extrajudicial - Habitacional, compõe-se de: " Um lote de terras pastais e lavradas, situado na zona urbana deste município e Comarca de Alto Araguaia-MT, localizado no bairro Gabiroba, Qd. 115-B, LT. 017-A, com a área de 695,0560m² (seiscentos e noventa e cinco metros, cinco centímetros e sessenta decímetros quadrados). Descrição conforme Memorial Descritivo e Planta, elaborados e sob Responsabilidade Técnica de Thiago Corrêa Hernandez, Técnico em Agrimensura, CFT: 05502844196, acompanhado de TRT - Termo de Responsabilidade Técnica nº CFT2201992936, devidamente quitada. Assim: ELESBÃO ARANTES DE SOUZA (ESPÓLIO) E DORVALINA MARIA DE SOUZA (MEEIRA) E DEMAIS EVENTUAIS INTERESSADOS, caso queiram, podem: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial,

com o competente registro conforme determina a Lei; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado. Alto Araguaia - MT, 22 de novembro de 2022. _ SUELENE COCK CORRÊA Oficiala Registradora

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LENY PALMEIRAS BRITO**

O Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Alto Araguaia - MT, na forma da lei . Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de: LENEY PALMEIRAS BRITO, brasileira, solteira e não convivente em união estável, natural de Ponte Branca - MT, nascida aos 14/03/1958, filha de Brazilino Nunes Brito e de Mariquinhas Palmeiras Neto, titular da Cédula de Identidade RG nº 0130623-5 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 452.126.941-91, residente e domiciliada à Rua Quintino Bocaiúva, nº 1.095, Bairro Alvorada, na cidade de Alto Araguaia -- MT, CEP: 78.780-000; o pedido de reconhecimento de usucapião, autuado sob nº 159/2022 (Prenotação sob número de ordem 48.318 em data de 13/09/2022, em Face de: EUZUPERIO SEVERINO DE REZENDE, cuja área objeto da presente Usucapião Extrajudicial, compõe-se de: " Um lote de terras situado na zona urbana desta cidade, localizado no Bairro Boiadeiro, com a área de 950,00m² (novecentos e cinquenta quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações: FRENTE: Para a Rua Quintino Bocaiúva, medindo 13,00 metros; LADO DIREITO: Com o Lote 08, medindo 25,00 metros, daí deflete à esquerda e segue medindo 11,50m com o lote 08, daí deflete à direita e segue medindo 8,00m com o lote 10A, daí deflete à esquerda e segue medindo 0,50m com o lote 10A, daí deflete à esquerda e segue medindo um total de 17,00m, sendo: 2,00m com o lote 10A, 11,00m com o lote 15 e 4,00m com o lote 16; LADO ESQUERDO: Com o lote 06, medindo 50,00 metros e FUNDOS: Medindo 25,00 metros, sendo: 21,00m com o lote 25 e 4,00 metros com o lote 16". Descrição conforme Memorial Descritivo e Planta, elaborados e sob Responsabilidade Técnica de: Claudinei Humberto Rizo, Engenheiro Cartógrafo, CREA: RNP -- 260733815-8, acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1220220076302, devidamente quitada. Assim, EUZUPERIO SEVERINO DE REZENDE; (titular); ADELSON BORGES DE OLIVEIRA; CRISTIANE COSTA DO NASCIMENTO; GERCINA BASTO SILVA E JOEL DIAS DA SILVA (confrontantes) E DEMAIS EVENTUAIS INTERESSADOS, caso queiram, podem: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado. Alto Araguaia - MT, 18 de novembro de 2022. _ SUELENE COCK CORRÊA Oficiala Registradora

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JACSON MARLON NIEDERMEIER, ALINE PERES DE OLIVEIRA NIEDERMEIER**

O Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Alto Araguaia - MT, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de JACSON MARLON NIEDERMEIER, brasileiro, agropecuarista, natural de Três Passos - RS, nascido aos 31/10/1974, filho de Valdir Antonio Niedermeier e de Noemia Presser Niedermeier, titular da Cédula de Identidade RG nº 879 427 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 535.995.431-00, e sua esposa ALINE PERES DE OLIVEIRA NIEDERMEIER, brasileira, agropecuarista, natural de Alto Araguaia - MT, nascida aos 30/04/1981, filha de Domiciano Borges de Oliveira Filho e de Janice Aparecida Porfírio, titular da Cédula de Identidade RG nº 1303632-7 - SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 701.587.621-34, casados sob o regime da Separação de Bens, por Imposição Legal, desde 26/10/1996, conforme Certidão de Casamento extraída do assento nº 247, folhas 107, livro B. 02 (Auxiliar) do Cartório de Registro Civil e tabelionato de notas desta cidade e comarca, residentes e domiciliados à Rua Silvio José de Castro Maia, nº 386, Centro, CEP 78.780-000, nesta cidade de Alto Araguaia - MT; o pedido de reconhecimento de usucapião, autuado sob nº 171/2022 (Prenotação sob número de

ordem 48.483 em data de 07/10/2022, em Face de: AGENOR FERREIRA LEÃO (ESPÓLIO) E SUA CÔNJUGE ALAIR FERREIRA LEÃO, cuja área objeto da presente Usucapião Extrajudicial, compõe-se de: "Um lote de terreno urbano, situado na zona urbana da cidade de Alto Araguaia - MT, localizado à Rua Silvío José de Castro Maia, no Bairro Centro, com a área de 565,50m² (quinhentos e sessenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), dentro dos seguintes Limites e Confrontações: FRENTE: Com a Rua Silvío José de Castro Maia, medindo 11,31 metros, medidos 52,00 metros a partir do alinhamento da Avenida Jerônimo Samita Maia; LADO DIREITO: Com o Lote 20, medindo 50,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o Lote 19, medindo 50,00 metros e FUNDOS: Com o Lote 08, medindo 11,31 metros. Sendo o Lote 19A, da Quadra nº 06 da Planta Cadastral desta cidade de Alto Araguaia". Descrição conforme Memorial Descritivo e Planta, elaborados e sob Responsabilidade Técnica de Aureo Sierra da Silva, Engenheiro Civil, CREA RN2700868781, acompanhados de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1220220061488, no valor de R\$ 88,78, devidamente quitada. Assim: AGENOR FERREIRA LEÃO (ESPÓLIO) E SUA CÔNJUGE ALAIR FERREIRA LEÃO E DEMAIS EVENTUAIS INTERESSADOS, caso queiram, podem: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado. Alto Araguaia - MT, 23 de novembro de 2022. _ SUELENE COCK CORRÊA Oficiala Registradora

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRISCILA BITTENCOURT FONSECA, JOSE JOAQUIM DE SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO CONFRONTANTE: PRISCILA BITTENCOURT FONSECA O Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Alto Araguaia - MT, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital haja de conhecer, que o requerimento de JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA, titular da Cédula de Identidade RG nº 776.341-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.390.301-04, brasileiro, se declara viúvo e não convivente em união estável, agricultor, natural da cidade de Alto Taquari-MT, nascido aos 07/12/1941, filho de Honório José de Souza e de Josina Joaquina de Souza, residente e domiciliada à Rodovia MT 100, KM 42, Zona Rural, CEP: 78.780-000, neste município de Alto Araguaia-MT; neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o pedido de Averbação de Certificação Georreferenciada, autuado sob n. 161/2022 (Prenotação sob número de ordem 48.544 em data de 19/10/2022, o que se dá em face do proprietário: JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA, "Um lote de terras pastais e lavradias, situada na zona rural deste Município de Alto Araguaia-MT, denominada "FAZENDA CORREIA E CABECEIRA", com a área de 59,8333has (cinquenta e nove hectares, oitenta e três ares e trinta e três centiares). **RETIFICAÇÃO E EXTREMAÇÃO DE ÁREA PRÓ-DIVISA.** Assim, a requerida: PRISCILA BITTENCOURT FONSECA, e eventuais interessados, caso queiram, podem: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo realizada a devida averbação, com o competente registro conforme determina a Lei; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado. Alto Araguaia - MT, 22 de novembro de 2022. _ SUELENE COCK CORRÊA Oficiala Registradora

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRISCILA BITTENCOURT FONSECA, JOSE JOAQUIM DE SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO CONFRONTANTE: PRISCILA BITTENCOURT FONSECA O Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Alto Araguaia - MT, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital haja de conhecer, que o requerimento de JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA, titular da Cédula de Identidade RG nº 776.341-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.390.301-04, brasileiro, se declara viúvo e não convivente em união estável, agricultor, natural da cidade de

Alto Taquari-MT, nascido aos 07/12/1941, filho de Honório José de Souza e de Josina Joaquina de Souza, residente e domiciliada à Rodovia MT 100, KM 42, Zona Rural, CEP: 78.780-000, neste município de Alto Araguaia-MT; neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o pedido de Averbação de Certificação Georreferenciada, autuado sob n. 160/2022 (Prenotação sob número de ordem 48.545 em data de 19/10/2022, o que se dá em face do proprietário: JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA, "Um lote de terras pastais e lavradas, situada na zona rural deste Município de Alto Araguaia-MT, denominada "FAZENDA CORREIA E CABECEIRA", com a área de 10,00,00has (dez hectares). RETIFICAÇÃO E EXTREMAÇÃO DE ÁREA PRÓ-DIVISA. Assim, a requerida: PRISCILA BITTENCOURT FONSECA, e eventuais interessados, caso queiram, podem: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo realizada a devida averbação, com o competente registro conforme determina a Lei; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado. Alto Araguaia - MT, 22 de novembro de 2022. _ SUELENE COCK CORRÊA Oficiala Registradora

COMARCA - CHAPADA DOS GUIMARAES/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPADA DOS GUIMARAES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ZENITA RAMOS DOS SANTOS, MAURO ADAIR VIEIRA DOS SANTOS, KILOMBO IMOBILIARIA LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Chapada dos Guimarães/MT, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de MAURO ADAIR VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 550.003.120-15, RG 4047277803 -- SSP/RS; e sua esposa ZENITA RAMOS DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob nº 510.963.900-00, RG 10833277 SJMT, residentes e domiciliados na Rua Bruno Werner Storck, n. 786, Bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS; neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o pedido de reconhecimento de usucapião, autuado sob n. 008/2022 (Prenotação sob n. 49080, no Livro n. 01 -- Protocolo Geral), em face de KILOMBO IMOBILIÁRIA LTDA -- CGC 035.359.45/0001-04, IE sob nº 130842290, com sede em Cuiabá/MT, e representada por seu sócio-gerente JOSE AROLDI LIMA DE OLIVEIRA -- CPF 048.059.091-53 -- RG 231.187., tudo em razão de alegada posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativamente aos seguintes bens imóveis: LOTE 08 QD 09 COM ÁREA DE 450,00M² NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ACLIMAÇÃO, no município de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: RUA DOS LÍRIOS MEDINDO 15,00 METROS; NO FUNDO: LIMITA COM O LOTE 01, MEDINDO 15,00 METROS; LADO DIREITO: LIMITA COM OS LOTES 06 E 07, MEDINDO 30,00 METROS; E LADO ESQUERDO: LIMITA COM LOTE 09 MEDINDO 30,00 METROS. Cujo imóvel é objeto da MATRÍCULA SOB N. 177, LIVRO 02, DO RGI DO 6º OFÍCIO DE CUIABÁ/MT. Isto é, o primeiro marco deste nosso encaminhamento. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO. O mapa e memorial descritivo foi confeccionado pelo Engenheiro Civil Erivelton Miranda de Souza -- CREA Nº 1215083092/D-MT -- e ART 3118399 devidamente quitada, as seguintes característica e confrontações: Isto posto, EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, caso queiram, podem se manifestar no prazo peremptório de 15 (quinze) dias, aquiescendo-se ou opondo-se à pretensão do Requerente. O silêncio de titulares de direito importará aquiescência tácita. Para conhecimento, referidos autos se encontram, neste Registro Predial, à disposição dos interessados. Edital afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado. Chapada dos Guimarães/MT, aos 08 de outubro de 2022. CRISTÓVÃO PEDRIEL DA PAIXÃO Oficial Registrador

COMARCA - GUARANTA DO NORTE/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **NELMA GOMES MARTINS, ELIZEU DE SOUZA**

FAZ SABER, que a requerimento da proprietária OBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.903.108/0001-64, com sede na Avenida Vereador Alcides Moreno Capellini, nº 851, Centro, Guarantã do Norte, MT, nos termos do art. 32 da Lei 6.766/1979, é expedida a presente INTIMAÇÃO dos promissários compradores NELMA GOMES MARTINS, brasileira, coordenadora de recursos humanos, portadora do RG nº 16530438-SJSP/MT e do CPF/MF nº 013.805.461-41, casada com ELIZEU DE SOUZA, brasileiro, motorista, portador do RG nº 7636273-SESP/PR e do CPF/MF nº 033.591.269-98, residentes e domiciliados no município de Guarantã do Norte, MT, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste edital, compareça a esta serventia, localizada na Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva, nº 501, Centro, Guarantã do Norte, MT, no horário das 09:00 horas às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, com acréscimos constantes no requerimento supra mencionado e as custas da notificação, em razão do instrumento particular de compromisso de compra e venda registrado no R-04 da Matrícula 7.835, do Livro 2, deste CRI, referente ao Lote Misto nº 03, da Quadra nº 19, com área de 364,00 m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), compreendido no Loteamento Cidade Jardim. Valor do Contrato: R\$ 75.870,00 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta reais); títulos vencidos e não pagos: 03 (três). Valor do encargo posicionado em 29/09/2022: R\$ 3.500,84 (três mil e quinhentos reais e oitenta e quatro centavos), que serão acrescidos de correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas da cobrança e da notificação, edital e os encargos (prestações), que vencerem no prazo dessa intimação. Em decorrência dos promissários compradores não terem sido encontrados no endereço indicado no requerimento, nem no endereço do próprio lote compromissado, foi expedido o presente edital para o aperfeiçoamento desta intimação. Decorrido o prazo citado e na ausência do pagamento neste Cartório, estará os intimados constituído em mora e o contrato será rescindido. Para que chegue ao conhecimento dos intimados e demais interessados, e para que ninguém possa alegar ignorância no futuro, o presente edital é expedido e publicado na forma da Lei. Guarantã do Norte, MT, 21 de novembro de 2022. José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro.

COMARCA - RONDONÓPOLIS/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RONDONÓPOLIS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS - EIRELI, IMOBILIÁRIA PAIAGUAS LTDA**

E D I T A L E R O N D A S I L V A L E M E S J Ú N I O R, Oficial do Registro de Imóveis da comarca de Rondonópolis-MT, por nomeação na forma da lei etc., F A Z P Ú B L I C O, que foram apresentados em conformidade com a Lei Federal n. 6.766 de 19/12/1979, o Memorial Descritivo e demais documentos relativos à venda de lotes de terrenos para construção que compreendem o loteamento denominado "JARDIM APURINÃ", situado na zona urbana desta cidade, com a área total de 49.172,00 m² (quarenta e nove mil, cento e setenta e dois metros quadrados), aprovado pelo Decreto n. 11.148 de 03/11/2022 da Prefeitura Municipal desta cidade e em 05/07/2022, pelo Departamento de Análise e Aprovação de Projetos, Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, prenotado sob n. 419.468 em 08/11/2022, de propriedade de Construtora e Imobiliária Farias -- Eireli, inscrita no CNPJ sob n. 10.553.175/0001-80 e Imobiliária Paiaguás Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 11.009.202/0001-10, imóvel este devidamente matriculado sob n. 111.757, em 22/06/2015 nesta Serventia Registral, e para efeitos de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da data da terceira publicação deste no site editaisonline.org.br, e na ausência de qualquer impugnação deste Ofício ou de Terceiros proceder-se-ão ao competente registro, de que trata a referida Lei. Dado e passado

nesta cidade e comarca de Rondonópolis-MT, aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu MÔNICA DE PAULA PAGLIONI, Escrevente Autorizada o digitei e subscrevo. Selo Digital BUC 5739.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIAO ALVES DE SOUSA, SUELI SILVA DE SOUSA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo nº 121076, com os seguintes dados dos Requerentes: SEBASTIÃO ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.529.382-49, e SUELI SILVA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.764.702-53. Identificação do imóvel usucapiendo: Terreno Urbano, designado pelo LOTE nº 1-B, Quadra 01, localizado na Rua Paraguai, integrante do Loteamento Aspha Ville, Bairro: Centro, Ananindeua/PA. Matrícula nº 68.948 do livro 2 -- Registro Geral desta Serventia Registral. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): mais de 10 (dez) anos. Através do presente Edital, ficam intimados: a) Os titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo, JOÃO LINDENBERG DE ANDRADE MACHADO, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.645.672-15 ou seus eventuais herdeiros; b) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados após a primeira publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 27 de outubro de 2022 Sergio I Jacovacci Registrado Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **FREDERICO DA CUNHA MENDES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº DO PROCESSO: 120012 CONTROLE INTERNO Nº 149498 REQUERENTE: FREDERICO DA CUNHA MENDES ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Registradora Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que FREDERICO DA CUNHA MENDES, inscrito no CPF/MF nº 394.782.462-91, requereu a Retificação da descrição do imóvel matriculado no Livro 2, sob nº 11.438, oriunda nesta Serventia, localizado à Alameda A, S/N, Passagem Jiboia Branca, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, ou seja, eventuais detentores de direitos reais, apesar das buscas empreendidas, nos termos do § 10º do artigo 213 da Lei 6.015/73. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: O CONFRONTANTE DA LATERAL ESQUERDA DE QUEM DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, SENDO ESTE IMÓVEL LOCALIZADO À RODOVIA MARIO COVAS, Nº 18, DENOMINADO COMO SÍTIO CONQUISTA, BAIRRO DO COQUEIRO, ANANINDEUA/PA. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial

arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Em anexo planta do imóvel a ser retificado, se faz parte integrante deste edital. Ananindeua, 10 de outubro de 2022. ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI Registradora Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEX ALFAIA DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ: 90.400.888/0001-42, registrado na Matrícula nº 31.497, desta Serventia Registral, referente ao imóvel, IMÓVEL: Apartamento nº 302, Torre Alegria, Bloco E, 3º Pavimento, "PLENO RESIDENCIAL, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, Fica INTIMADO(A) o(a) devedor(a) Sr(a). ALEX ALFAIA DA SILVA, CPF/MF sob o nº 635.390.202-68, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ: 90.400.888/0001-42, nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. Ananindeua 28/05/2022. Sergio Igbertto Jacovacci Registrador Substituto

COMARCA - BELEM/PA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIO JOSE DE OLIVEIRA THOMAZ NETO**

Pelo presente Edital, na qualidade de Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014 e Provimento Conjunto nº 003/2021-CJRM/CJCI, a requerimento do credor fiduciário BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S/A, através do Protocolo nº 318331/2022 referente a Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em 30/08/2008, registrada na Matrícula nº 6672, Livro 2-JC, neste Cartório, para garantia por alienação fiduciária da dívida contraída com a empresa devedora, ao imóvel situado na Travessa Angustura, nº 3278, Edifício RIO VERDE, apartamento 903, do 9º pavimento, bairro do Marco, Belém/PA, fica INTIMADO o garantidor da alienação fiduciária e proprietário do imóvel MARIO JOSE DE OLIVEIRA THOMAZ NETO, CPF: 154.939.972-15, a comparecer ao cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sito na Travessa Timbó, nº 1598, entre Avenida Marquês Herval, e Avenida Visconde de Inhaúma, bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66095-128, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S/A, CNPJ Nº 03.767.538/0001-14, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9514/97. Belém (PA), 21 de novembro de 2022. Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial Titular.

COMARCA - BRAGANCA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAILON DAIAN DO SOCORRO DE MACEDO RIBEIRO**

Antonio Jose da Vasconcelos Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Bragança, atendendo a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., prenotado sob nº287265, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DAILON DAIAN DO SOCORRO DE MACEDO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 65780434204, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Visconde do Rio Branco, , Centro Braganca PA CEP 68600-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 9043085--, firmada em 14/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.06 matrícula nº 11007, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA, BAIRRO VILA NOVA, CASA RESIDENCIAL, LOTE 17 DA QUADRA 07 - CEP: 68600-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/06/2022, correspondentes a R\$ 5.682,17, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Braganca-PA. Antonio Jose da Vasconcelos Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CASTANHAL/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASTANHAL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO SANTOS DA FONSECA, IASMIM SILVA COUTINHO**

Luisa Helena Cardoso Chaves Moraes, oficial do 1º Registro de Imóveis de Castanhal, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº88143, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante FABIO SANTOS DA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02210013283, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, IASMIM SILVA COUTINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03836415275, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Primeiro de Maio Nº 2411, , Esquina da Avenida Presidente Vargas Centro Castanhal PA CEP 68743-040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441952559-0, firmada em 16/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 30862, a qual diz respeito ao imóvel situado na R III 999 QD 06 LT 08 FONTE BOA CASTANHAL PA 68747000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/10/2022, correspondentes a R\$ 3.254,65, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor

fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Castanhal-PA. Luisa Helena Cardoso Chaves Moraes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARABÁ/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARABÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ILVONETE PITOMBEIRA GUIMARÃES**

Pelo presente edital, na qualidade de Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Marabá, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 9.514/97, em atendimento ao requerimento das credoras, SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- Em Recuperação Judicial -- CNPJ 12.153.139/0001-54 e NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ 07.550.745/0001-73, referente ao imóvel com garantia situado RESIDENCIAL DELTA PARK Q25-L13, MARABÁ/PA, consignado na matrícula N° 31.110, do livro 2 desta serventia, fica INTIMADO o devedor fiduciante: S.r.(a). ILVONETE PITOMBEIRA GUIMARÃES CPF: 333.403.403- 82 a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida. VP8, Folha 32 Quadra 07 Lote 82/83, Nova Marabá, Marabá/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas, cujo valor será atualizado no momento do pagamento, juntamente com as custas cartorárias e com os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contado a partir da última publicação.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JAIR LABRES DE SOUSA, ELISANGELA GOMES DE SOUSA, SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Pelo presente edital, na qualidade de Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Marabá, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 9.514/97, em atendimento ao requerimento das credoras, SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- Em Recuperação Judicial -- CNPJ 12.153.139/0001-54 e NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ 07.550.745/0001-73, referente ao imóvel com garantia situado RESIDENCIAL DELTA PARK Q24-L16, MARABÁ/PA, consignado na matrícula N° 31.272, do livro 2 desta serventia, fica INTIMADO o devedor fiduciante: S.r.(a). JAIR LABRES DE SOUSA, CPF: 303.443.522-34 e sua cônjuge ELISANGELA GOMES DE SOUSA CPF: 481.130.262-15 a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida. VP8, Folha 32 Quadra 07 Lote 82/83, Nova Marabá, Marabá/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas, cujo valor será atualizado no momento do pagamento, juntamente com as custas cartorárias e com os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contado a partir da última publicação.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JANE LOPES LADEIRA, SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Pelo presente edital, na qualidade de Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Marabá, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 9.514/97, em atendimento ao requerimento das credoras, SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- Em Recuperação Judicial -- CNPJ 12.153.139/0001-54 e NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ 07.550.745/0001-73, referente ao imóvel com garantia situado RESIDENCIAL DELTA PARK Q14-L01, MARABÁ/PA, consignado na matrícula N° 31.236, do livro 2 desta serventia, fica INTIMADO o devedor

fiduciante: S.r.(a). JANE LOPES LADEIRA, CPF: 329.365.322-72 a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida. VP8, Folha 32 Quadra 07 Lote 82/83, Nova Marabá, Marabá/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas, cujo valor será atualizado no momento do pagamento, juntamente com as custas cartorárias e com os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contado a partir da última publicação.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO
PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JERLIA SANTOS PIRES

Pelo presente edital, na qualidade de Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Marabá, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 9.514/97, em atendimento ao requerimento das credoras, SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- Em Recuperação Judicial -- CNPJ 12.153.139/0001-54 e NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ 07.550.745/0001-73, referente ao imóvel com garantia situado RESIDENCIAL DELTA PARK Q14-L11, MARABÁ/PA, consignado na matrícula N° 31.083, do livro 2 desta serventia, fica INTIMADO o devedor fiduciante: S.r.(a). JERLIA SANTOS PIRES, CPF: 816.723.902-06 a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida. VP8, Folha 32 Quadra 07 Lote 82/83, Nova Marabá, Marabá/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas, cujo valor será atualizado no momento do pagamento, juntamente com as custas cartorárias e com os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contado a partir da última publicação.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO
PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JERLIA SANTOS PIRES

Pelo presente edital, na qualidade de Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Marabá, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 9.514/97, em atendimento ao requerimento das credoras, SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- Em Recuperação Judicial -- CNPJ 12.153.139/0001-54 e NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ 07.550.745/0001-73, referente ao imóvel com garantia situado RESIDENCIAL DELTA PARK Q14-L12, MARABÁ/PA, consignado na matrícula N° 31.143, do livro 2 desta serventia, fica INTIMADO o devedor fiduciante: S.r.(a). JERLIA SANTOS PIRES, CPF: 816.723.902-06 a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida. VP8, Folha 32 Quadra 07 Lote 82/83, Nova Marabá, Marabá/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas, cujo valor será atualizado no momento do pagamento, juntamente com as custas cartorárias e com os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contado a partir da última publicação.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO
PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, IRISMAR NASCIMENTO ARAUJO MELO, ADEELTON DA SILVA
SAMPAIO

Pelo presente edital, na qualidade de Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Marabá, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 9.514/97, em atendimento ao requerimento das credoras, SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- Em Recuperação Judicial -- CNPJ 12.153.139/0001-54 e NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ 07.550.745/0001-73, referente ao imóvel com garantia situado RESIDENCIAL DELTA PARK Q27-L15, MARABÁ/PA, consignado na matrícula N° 32.719, do livro 2 desta serventia, fica INTIMADO o devedor fiduciante: S.r.(a). IRISMAR NASCIMENTO ARAUJO SAMPAIO, CPF: 573.024.302-25 e seu cônjuge ADEELTON DA SILVA SAMPAIO CPF: 266.886.128-44 a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida. VP8, Folha 32 Quadra 07 Lote 82/83, Nova Marabá, Marabá/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas, cujo valor será atualizado no momento do pagamento, juntamente com as custas cartorárias e com os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contado a partir da última publicação.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JADSON ALVES DE SOUSA, DAVID REIS SANTOS, SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Pelo presente edital, na qualidade de Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Marabá, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 9.514/97, em atendimento ao requerimento das credoras, SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LITDA -- Em Recuperação Judicial -- CNPJ 12.153.139/0001-54 e NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ 07.550.745/0001-73, referente ao imóvel com garantia situado RESIDENCIAL DELTA PARK Q15-L7, MARABÁ/PA, consignado na matrícula N° 32.731, do livro 2 desta serventia, fica INTIMADO o devedor fiduciante: S.r.(a). MARCELO ALEXANDRE MENEGAES FUZER, CPF: 756.745.482-34 e seu cônjuge DAVID REIS SANTOS CPF: 856.923.012-53 a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida. VP8, Folha 32 Quadra 07 Lote 82/83, Nova Marabá, Marabá/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas, cujo valor será atualizado no momento do pagamento, juntamente com as custas cartorárias e com os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contado a partir da última publicação.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JANE LOPES LADEIRA

Pelo presente edital, na qualidade de Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Marabá, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 9.514/97, em atendimento ao requerimento das credoras, SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LITDA -- Em Recuperação Judicial -- CNPJ 12.153.139/0001-54 e NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ 07.550.745/0001-73, referente ao imóvel com garantia situado RESIDENCIAL DELTA PARK Q20-L05, MARABÁ/PA, consignado na matrícula N° 32.677, do livro 2 desta serventia, fica INTIMADO o devedor fiduciante: S.r.(a). JANE LOPES LADEIRA, CPF: 329.365.322-72 a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida. VP8, Folha 32 Quadra 07 Lote 82/83, Nova Marabá, Marabá/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas, cujo valor será atualizado no momento do pagamento, juntamente com as custas cartorárias e com os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contado a partir da última publicação.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JAIME PEREIRA COELHO, SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Pelo presente edital, na qualidade de Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Marabá, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 9.514/97, em atendimento ao requerimento das credoras, SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LITDA -- Em Recuperação Judicial -- CNPJ 12.153.139/0001-54 e NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ 07.550.745/0001-73, referente ao imóvel com garantia situado RESIDENCIAL DELTA PARK Q18-L13, MARABÁ/PA, consignado na matrícula N° 33.413, do livro 2 desta serventia, fica INTIMADO o devedor fiduciante: S.r.(a). JAIME PEREIRA COELHO, CPF: 612.263.782-34 a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida. VP8, Folha 32 Quadra 07 Lote 82/83, Nova Marabá, Marabá/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas, cujo valor será atualizado no momento do pagamento, juntamente com as custas cartorárias e com os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contado a partir da última publicação.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JANE LOPES LADEIRA

Pelo presente edital, na qualidade de Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Marabá, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 9.514/97, em atendimento ao requerimento das credoras, SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- Em Recuperação Judicial -- CNPJ 12.153.139/0001-54 e NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ 07.550.745/0001-73, referente ao imóvel com garantia situado RESIDENCIAL DELTA PARK Q19-L01, MARABÁ/PA, consignado na matrícula N° 33.399, do livro 2 desta serventia, fica INTIMADO o devedor fiduciante: S.r.(a). JANE LOPES LADEIRA, CPF: 329.365.322-72 a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida. VP8, Folha 32 Quadra 07 Lote 82/83, Nova Marabá, Marabá/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas, cujo valor será atualizado no momento do pagamento, juntamente com as custas cartorárias e com os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contado a partir da última publicação.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JANE LOPES LADEIRA

Pelo presente edital, na qualidade de Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Marabá, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 9.514/97, em atendimento ao requerimento das credoras, SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- Em Recuperação Judicial -- CNPJ 12.153.139/0001-54 e NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ 07.550.745/0001-73, referente ao imóvel com garantia situado RESIDENCIAL DELTA PARK Q20-L07, MARABÁ/PA, consignado na matrícula N° 33.397, do livro 2 desta serventia, fica INTIMADO o devedor fiduciante: S.r.(a). JANE LOPES LADEIRA, CPF: 329.365.322-72 a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida. VP8, Folha 32 Quadra 07 Lote 82/83, Nova Marabá, Marabá/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas, cujo valor será atualizado no momento do pagamento, juntamente com as custas cartorárias e com os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contado a partir da última publicação.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JANE LOPES LADEIRA, SP 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Pelo presente edital, na qualidade de Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Marabá, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal 9.514/97, em atendimento ao requerimento das credoras, SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- Em Recuperação Judicial -- CNPJ 12.153.139/0001-54 e NOVO PROGRESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ 07.550.745/0001-73, referente ao imóvel com garantia situado RESIDENCIAL DELTA PARK Q14-L02, MARABÁ/PA, consignado na matrícula N° 35.908, do livro 2 desta serventia, fica INTIMADO o devedor fiduciante: S.r.(a). JANE LOPES LADEIRA, CPF: 329.365.322-72 a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida. VP8, Folha 32 Quadra 07 Lote 82/83, Nova Marabá, Marabá/PA, onde deverá efetuar a purga do débito das parcelas vencidas, cujo valor será atualizado no momento do pagamento, juntamente com as custas cartorárias e com os encargos que vencerem nesse período, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contado a partir da última publicação.

COMARCA - PARAUPEBAS/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUPEBAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIO SERGIO DA SILVA

Antônio Thúlio Souza Bessa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas-PA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997 e a requerimento do(a) credor(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de

Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, que, fica intimado o(a) Sr(a). MÁRIO SÉRGIO DA SILVA, CPF: 465.195.721-87, residente nesta Cidade, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua B, n. 357, bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA, ou na própria agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, garantido por alienação fiduciária no R.03, firmado em 02/08/2013 o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, registrado na Matrícula 35.183, referente ao Imóvel Urbano, denominado Lote 07, Quadra 25, situado na Rua Rua 03, do Bairro Alvorá, neste Município, Comarca de Parauapebas-PA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito á atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA(M) também cientificado(a)(s) de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes na Central de Registradores de Imóveis, conforme Provimento Conjunto nº 0003/2021-CJRM/CJCI do Tribunal de Justiça do Pará. Dado e passado nesta Cidade de Parauapebas-PA, Data constante no sistema. Protocolo: 56780.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARKILENE REIS SOUZA DA SILVA

Antônio Thúlio Souza Bessa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas-PA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997 e a requerimento do(a) credor(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, que, fica intimado o(a) Sr(a). MARKILENE REIS SOUZA DA SILVA, CPF: 059.225.921-81, residente nesta Cidade, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua B, n. 357, bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA, ou na própria agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, garantido por alienação fiduciária no R.03, firmado em 02/08/2013 o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, registrado na Matrícula 35.183, referente ao Imóvel Urbano, denominado Lote 07, Quadra 25, situado na Rua Rua 03, do Bairro Alvorá, neste Município, Comarca de Parauapebas-PA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito á atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA(M) também cientificado(a)(s) de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado por 3 (três) vezes na Central de Registradores de Imóveis, conforme Provimento Conjunto nº 0003/2021-CJRM/CJCI do Tribunal de Justiça do Pará. Dado e passado nesta Cidade de Parauapebas-PA, Data constante no sistema. Protocolo: 56777.

COMARCA - REDENCAO/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADILSON SEVERINO DA SILVA, ANTONIA FABIANA MONTEIRO COSTA

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais, por delegação e na forma da lei, etc. No uso das atribuições que lhes são conferidas, na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1.159 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, com base no artigo 1.071 da Lei 13./2015 (Código de Processo Civil), artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), vem por meio do presente EDITAL, INFORMAR, que o Sr. ADILSON SEVERINO DA SILVA e sua esposa Teresa Cristina Rocha e Silva, representados pelas advogadas Dra. Antônia Fabiana Monteiro Costa, inscrita na OAB/PA sob o número 10.776, e Aline Raquel Leda Pinheiro, inscrita na OAB/PA sob o n. 31.455, através de requerimento datado de 09 de setembro de 2022, protocolado sob o n. 73.639 de 06.10.2022 solicitou o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, dos imóveis urbanos situados na Rua Bolívar Rosa, n. 046, Bairro setor Oeste, Município de Redenção -- PA denominado de, LOTES n. 03, 04 e 05 da QUADRA 61 (sessenta e um), já unificados e com área total de 1.367,91 M/2 (um mil trezentos e sessenta e sete metros e noventa e um centímetros quadrados), objeto da matrícula do loteamento Setor Oeste, n. 2.619 do CRI da Comarca de Conceição do Araguaia -- PA, cujo proprietário registral é o Sr. Luiz Vargas Dumont e sua esposa Terezinha de Jesus Vargas Dumont, onde exercem a sucessão de posse mansa e pacífica, sem oposição, contestação, constrangimento, impugnação, turbação, sem interrupção iniciada no ano de 1985. ADVERTE, ainda, que terceiros eventualmente interessados, poderão se manifestar dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente edital. A falta de manifestação, não impede o regular andamento do procedimento e o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião. Neste caso, fica informado, de que a impugnação deverá ser apresentada neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gil de Vila Nova, 046, Centro, Redenção, PA, que tem seu horário de atendimento ao público, compreendido entre as 08:00 hs a 12:00 hs e 14:00 às 16:00 hs

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE WILLIAN GONCALVES DE OLIVEIRA, KATIA SIMONE DE OLIVEIRA**

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis,, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais, por delegação e na forma da lei, etc. No uso das atribuições que lhes são conferidas, na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1.159 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, com base no artigo 1.071 da Lei 13./2015 (Código de Processo Civil), artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), vem por meio do presente EDITAL, INFORMAR, que o Sr. JOSÉ WILLIANN GONÇALVES DE OLIVEIRA e sua esposa Kátia Simone de Oliveira, representados por seu advogado Dr. Leonardo Henrique Barbosa Lima, inscrito na OAB/PA sob o número 23046, através de requerimento datado de 14 de setembro de 2022, protocolado sob o n. 73.423 de 16.09.2022 solicitou o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, do imóvel urbano situado na Avenida Rosa Lima de Almeida , Bairro Jardim Novo Horizonte -- I Município de Redenção -- PA denominado de lote, LOTE n. 08 (oito) da QUADRA 48 (quarenta e oito), com área de 461,25 M/2 (quatrocentos e sessenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), objeto da matrícula n. 3.997 aberta em 19.02.1990, cujo proprietário registral é o sr. José Braz de Carvalho, onde exercem a sucessão de posse mansa e pacífica, sem oposição, contestação, constrangimento, impugnação, turbação, sem interrupção iniciada em 16/06/1993. ADVERTE, ainda, que terceiros eventualmente interessados, poderão se manifestar dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente edital. A falta de manifestação, não impede o regular andamento do procedimento e o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião. Neste caso, fica informado, de que a impugnação deverá ser apresentada neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gil de Vila Nova, 046, Centro, Redenção, PA, que tem seu horário de atendimento ao público, compreendido entre as 08:00 hs a 12:00 hs e 14:00 às 16:00 hs

COMARCA - RONDON DO PARA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RONDON DO PARÁ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LOTEAMENTO MILTON ARANTES LTDA, FERNANDO SISTO ARANTES, IRACEMA SISTO ARANTES

THIAGO JENSEN DA SILVA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará, Estado do Pará, na forma da lei, etc., FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Serviço Registral, o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO MILTON ARANTES", a ser registrado sob um imóvel com a área de 47.646,77 m² situado na Rua Flamengo, S/N, em Rondon do Pará-PA, cujas metragens, divisas e confrontações, constam da matrícula n.º 7.967 deste Serviço Registral, Cadastro Municipal n.º 00029502-2, formulado pelo proprietário LOTEAMENTO MILTON ARANTES LTDA-EPP, CNPJ n. 29.037.460/0001-76, através de seus Sócios, FERNANDO SISTO ARANTES, RG n. 36635578 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 221.753.678-86 e IRACEMA SISTO ARANTES, RG n. 10.357.850 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 786.420.788-04, ambos brasileiros, empresários, domiciliados neste município de Rondon do Pará, o qual foi autuado em 22/11/2022 sob a Prenotação n.º 26.063. O Loteamento é composto de cento e cinquenta lotes descritos e caracterizados no memorial e planta respectiva. O referido loteamento foi aprovado pelo Município de Rondon do Pará-PA através do Decreto municipal n. 139/2022, aprovado em 06 de outubro de 2022. O requerimento e a documentação completa que o acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Rua Rio Grande do Sul n.º 465-B, Centro, no horário das 08h00 às 11h45 e das 14h00 às 16h15 horas, de segunda a sexta-feira, também sendo atendido pelos telefones: (94) 3326-2411 e (94) 9196-2411. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei n.º 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. O Oficial, Thiago Jensen da Silva.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTAREM/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARINETE DE FREITAS CARDOSO

Clarindo Ferreira Araujo Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Santarem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº72444, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARINETE DE FREITAS CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37526278249, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Turiano Meira, 577, Santa Clara Santarem PA CEP 68005-430, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441380771-2, firmada em 28/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula nº 29.060, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BEM-TE-VI 100 C 4 AL ACES ALVORADA SANTAREM PA 68042125. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/10/2021, correspondentes a R\$ 13.495,44, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do

imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santarem-PA. Clarindo Ferreira Araujo Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DELMA MARINHO DE OLIVEIRA, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA**

Clarindo Ferreira Araujo Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Santarem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº72445, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DELMA MARINHO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14775565249, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02302713249, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Turiano Meira, 577, Santa Clara Santarem PA CEP 68005-430, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553663370-8, firmada em 03/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 20665, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV BORGES LEAL 1525 BL OURO 101 PRAINHA SANTAREM PA 68005130. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 33.410,09, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santarem-PA. Clarindo Ferreira Araujo Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MILENE VASCONCELOS GEBELUCHA, SERGIO GEBELUCHA**

Clarindo Ferreira Araujo Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Santarem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº72446, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MILENE VASCONCELOS GEBELUCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00444422625, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, SERGIO GEBELUCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00293988005, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Turiano Meira, 577, Santa Clara Santarem PA CEP 68005-430, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440187292-3, firmada em 26/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 20.846, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MUIRACATIARA 0 LOTE 07 QD S O JOS SANTAREM PA 68030991. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/10/2021, correspondentes a R\$ 104.679,31, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santarem-PA. Clarindo Ferreira Araujo Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DILCINEIA JORGE PORTELA

Clarindo Ferreira Araujo Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Santarem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 72447, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DILCINEIA JORGE PORTELA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 65657969200, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Turiano Meira, 577, Santa Clara Santarem PA CEP 68005-430, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15552805727-2, firmada em 09/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 22.982, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV MUIRAQUITA, nº 139, AEROPORTO VELHO, SANTAREM PA 68015420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 24.337,36, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santarem-PA. Clarindo Ferreira Araujo Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AMARILDO DE ALMEIDA SENA

Clarindo Ferreira Araujo Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Santarem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 72443, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante AMARILDO DE ALMEIDA SENA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 57339953272, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Turiano Meira, 577, Santa Clara Santarem PA CEP 68005-430, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 831900000259-7, firmada em 13/11/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 2/3, na matrícula nº 17.137, a qual diz respeito ao imóvel situado na AL ANTONIO RODRIGUES 14 CASA 14 MARACANA SANTAREM PA 68035180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/10/2022, correspondentes a R\$ 2.713,75, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santarem-PA. Clarindo Ferreira Araujo Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - ARARIPINA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARIPINA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DESTAK ARTEFATOS DE GESSO LTDA, MESSIAS ALVES DE SOUSA NETO, FIDELIA MARIA DE SOUSA, EVA FIDELINA DE JESUS SOUZA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 100139. Esta publicação é uma retificação do Edital número 100139. JOSÉ ALEXANDRE PAES FILHO, Oficial do Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Araripina, Estado de Pernambuco, na forma da lei etc. Faz saber por este Edital, expedido nos termos do artigo 853, § 11, do Provimento n.º 20, de 20/11/2009, que fica NOTIFICADO os clientes/fiduciantes abaixo relacionados para pagar, no prazo de quinze dias, a importância de R\$ 163.065,17 (cento e sessenta e três mil, sessenta e cinco reais e dezessete centavos), correspondente às prestações vencidas, acrescidas de juros eventualmente convencionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo 26 da Lei 9.514, de 1997, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal, convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato n.º 150772690000011931-31, garantida por alienação fiduciária registrada sob o n.º R-4-7783. DESTAK ARTEFATOS DE GESSO LTDA, CNPJ 07.501.861/0001-00 EVA FIDELINA DE JESUS SOUZA, CPF 685.563.653-53 FIDELIA MARIA DE SOUSA, CPF 562.488.066-91 MESSIAS ALVES DE SOUSA NETO, CPF 498.475.113-49

COMARCA - ARCOVERDE/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARCOVERDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEAN KARLO SILVA DE MIRANDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR o Sr. JEAN KARLO SILVA DE MIRANDA, CPF nº. 042.278.204-13, a comparecer em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 15551443360-9, firmado em 03/08/2011, registrado sob o nº. R-2, Matrícula nº. 19.284, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na R. 11, nº. 42, Apt. 302, Seg. Pav. Sup., Edf. José Cavalcanti Neto, São Cristovão, Arcoverde PE, CEP. 56512590. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmiento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS ANTONIO MARQUES, ADEILMA DE CARVALHO MARQUES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR o Sr. CARLOS ANTONIO MARQUES, CPF nº. 546.782.774-04 e a Sra. ADEILMA DE CARVALHO MARQUES, CPF 021.961.844-54, a comparecer em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste

Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 844441029956-2, firmado em 09/09/2015, registrado sob o nº. R-5, Matrícula nº. 20.214, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na Av. 01, nº. 905, Parte do Terreno, São Cristovão, Arcoverde PE, CEP. 56512590. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BERNADETE DE LOURDES BRITTO SIQUEIRA ROCHA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR a Sra. BERNADETE DE LOURDES BRITTO SIQUEIRA ROCHA, CPF nº. 303.793.504-91, a comparecer em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 155553246276-3, firmado em 29.10.2014, registrado sob o nº. R-11, Matrícula nº. 3.736, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na R Luís Matos, 37, Centro, Arcoverde PE, CEP. 56506560. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCIELE SILVA FREIRE, DANYLO EMMANOEL DE OLIVEIRA BEZERRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR a Sr.ª FRANCIELE SILVA FREIRE, CPF nº. 101.184.334-07 e o Sr. DANYLO EMMANOEL DE OLIVEIRA BEZERRA, CPF nº. 077.620.124-78, a comparecer em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 844441532599-5, firmado em 11.04.2017, registrado sob o nº. R-07 Matrícula nº. 16.108, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na R Ayrton Senna, nº. 180, bairro São Cristóvão, Arcoverde PE, CEP. 56503080. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ARNALDO JOSE DE SOUSA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR o Sr. ARNALDO JOSE DE SOUZA, CPF nº. 513.637.474-87, a comparecer em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários de 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a

contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 855550697539-0, firmado em 10.11.2010, registrado sob o nº. R-4, Matrícula nº. 18.547, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na R. 15 de Janeiro 70, São Miguel, Arcoverde PE, CEP. 56500000. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE VIEIRA DE LIMA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR o Sr. JOSE VIEIRA DE LIMA, CPF nº. 515.918.204-72, a comparecer em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 844441466503-2, firmado em 06.02.2017, registrado sob o nº. R-07, Matrícula nº. 20.530, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na R. Projetada, nº. 70, bairro São Cristóvão, Arcoverde PE, CEP. 56500000. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RUTE FELIPE DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR a Sra. RUTE FELIPE DA SILVA, CPF nº. 408.331.944-53, a comparecer em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 844440692828-3, firmado em 18.09.2014, registrado sob o nº. R-3, Matrícula nº. 21.616, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na R. Flor De Lis 221, São Cristóvão, Arcoverde PE, CEP. 56500000. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA EDILENE CHALEGA BIZARRIA DE LIMA, CAIO LEITE DE LIMA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR a Sra. MARIA EDILENE CHALEGA BIZARRIA DE LIMA, CPF nº. 055.034.764-09 e o Sr. CAIO LEITE DE LIMA, CPF 040.857.974-92, a comparecer em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da última

publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 144440832228-7, firmado em 04/03/2015, registrado sob o nº. R-3, Matrícula nº. 22.467, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na R Onze, nº. 184, casa, São Cristovão, Arcoverde PE, CEP. 56512590. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREIA ZIRANIA SILVA NASCIMENTO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR a Sra. ANDREIA ZIRANIA SILVA NASCIMENTO, CPF nº. 081.363.504-77, a comparecer em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 844441613597-9, firmado em 24.07.2017, registrado sob o nº. R-3, Matrícula nº. 23.188, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na R 13, Lote 12 Quadra M, Loteamento São Cristóvão, bairro São Cristóvão, Arcoverde PE, CEP. 56514065. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EZEKIEL CRISTYAN TORRES DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR o Sr. EZEKIEL CRISTYAN TORRES DA SILVA, CPF nº. 103.793.704-09, a comparecer em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 844441693064-7, firmado em 16.11.2017, registrado sob o nº. R-04, Matrícula nº. 23.308, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na R Presidente Juscelino Kubistchek, nº. 29, bairro Boa Esperança, Arcoverde PE, CEP. 56508365. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE HENRIQUE TORRES FERREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR o Sr. JOSE HENRIQUE TORRES FERREIRA, CPF nº. 135.806.534-90, a comparecer em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00

às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 844442226775-0, firmado em 13.12.2019, registrado sob o nº. R-03, Matrícula nº. 23.616, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na R Candido Alves Leite, nº. 62, bairro São Cristóvão, Arcoverde PE, CEP. 56500000. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALVERO QUIRINO DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR o Sr. ALVERO QUIRINO DOS SANTOS, CPF nº. 075.349.124-90, a comparecer em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 844441869271-9, firmado em 20/06/2018, registrado sob o nº. R-4, Matrícula nº. 24.071, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na Av. Niterói, nº. 1016, São Cristovão, Arcoverde PE, CEP. 56500000. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MICHAEL JONATHAN SANTOS DE LIMA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR o Sr. MICHAEL JONATHAN SANTOS DE LIMA, CPF nº. 125.668.874-62, a comparecer em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 844441937647-0, firmado em 25/09/2018, registrado sob o nº. R-3, Matrícula nº. 24.431, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na R. Projetada 12, nº. 5, São Cristovão, Arcoverde PE, CEP. 56500000. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DOUGLAS FREIRE DE AQUINO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR o Sr. DOUGLAS FREIRE DE AQUINO, CPF nº. 113.749.804-80, a comparecer em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15)

dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 844441804099-1, firmado em 28.03.2018, registrado sob o nº. R-03, Matrícula nº. 25.708, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na R Projetada 12, nº. 03, bairro São Cristóvão, Arcoverde PE, CEP. 56500000. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HUGO GOMES RIBEIRO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR o Sr. HUGO GOMES RIBEIRO, CPF nº. 120.081.944-69, a comparecer em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 844441980648-3, firmado em 16/11/2018, registrado sob o nº. R-3, Matrícula nº. 25.889, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na R. Juvinião M Espindola, nº. 168, casa, São Cristóvão, Santos Dumont, Arcoverde PE, CEP. 56503092. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSA SILVIA DO NASCIMENTO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR a Sra. ROSA SILVIA DO NASCIMENTO, CPF nº. 021.062.354-37, a comparecer em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 844441912243-6, firmado em 21.08.2018, registrado sob o nº. R-2, Matrícula nº. 26.124, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na R. Santa Rita de Cassia 0 Lt 13 Qd 03, Loteamento Residencial Divina Misericórdia, Santos Dumont, Arcoverde PE, CEP. 56502035. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIEL WASHINGTON DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR o Sr. DANIEL WASHINGTON DA SILVA, CPF nº. 047.104.804-60, a comparecer em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00

às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 844441958987-3, firmado em 01.03.2019, registrado sob o nº. R-03, Matrícula nº. 26.186, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na R 07, nº. 15, bairro São Cristóvão, Arcoverde PE, CEP. 56508365. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELINDOMAR BESSONI E SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR o Sr. ELINDOMAR BESSONI E SILVA, CPF nº. 298.068.604-20, a comparecer em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 844442038723-5, firmado em 22.02.2019, registrado sob o nº. R-2, Matrícula nº. 26.262, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Santa Rita de Cassia, 0 Qd 04 Lote 09, Loteamento Residencial Divina Misericórdia, Santos Dumont, Arcoverde PE, CEP. 56502260. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNA RAFAELLY DA SILVA GALINDO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR a Sra. BRUNA RAFAELLY DA SILVA GALINDO, CPF nº. 084.107.094-65, a comparecer em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 844442023084-0, firmado em 08.02.2019, registrado sob o nº. R-2, Matrícula nº. 26.407, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na R. Santo Antônio, Residencial Divina Misericórdia 0 Lote 01 Qd 07, Santos Dumont, Arcoverde PE, CEP. 56502260. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE IVAN DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR o Sr. JOSE IVAN DA SILVA, CPF nº. 041.867.784-00, a comparecer em

Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 844442087410-1, firmado em 17.06.2019, registrado sob o nº. R-2, Matrícula nº. 26.659, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na R Santo Antônio, 0 Lote 1 Quadra 8, Loteamento Residencial Divina Misericórdia, Santos Dumont, Arcoverde PE, CEP. 56502260. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROMERO BEZERRA VILELA, SIMONICA REZENDE MELO

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR os Srs. ROMERO BEZERRA VILELA, CPF nº. 094.292.964-00, SIMONICA REZENDE VILELA, CPF nº. 049.908.124-25, a comparecerem em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 844442410062-3, firmado em 21.10.2020, registrado sob o nº. R-2, Matrícula nº. 27.707, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na R Santa Luzia, 0 Lote 01 Qd 06, Loteamento Residencial Divina Misericórdia, Santos Dumont, Arcoverde PE, CEP. 56502328. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IVANISE CANDIDO DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do município de Arcoverde -- Estado de Pernambuco, a requerimento do credor fiduciário -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º. da Lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem INTIMAR a Sra. IVANISE CANDIDO DA SILVA, CPF nº. 050.672.234-13, a comparecer em Cartório, na Rua Alcides Cursino, nº. 54, centro, nesta cidade, nos horários das 8:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº. 844442492918-0, firmado em 24.02.2021, registrado sob o nº. R-2, Matrícula nº. 28.047, do Registro Imobiliário deste município, tendo como garantia o imóvel situado na Av. Frei Damiao, Lote 13 Quadra 0, Loteamento Cardeal Arcoverde I, bairro Santos Dumont, Arcoverde PE, CEP. 56502340. ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal, importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Eu, Hugo Sarmento Gadelha, Oficial do Registro Geral de Imóveis.

COMARCA - BELO JARDIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO JARDIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA MANUELA GUIMARAES DE LIMA SILVA, PAULO HENRIQUE DE ARAUJO SILVA**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 855552654780-7, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 07/06/2013, registrado sob o nº R-3, na matrícula 17.147, neste Cartório, referente ao imóvel situado na RDV BR 232, KM 183, nº 0, Jose Maciel, lote 43 Quadra E, neste município, venho intimar a Sr.(a) Maria Manuela Guimaraes de Lima Silva e Sr.(a) Paulo Henrique de Araujo Silva, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 07/07/2022, corresponde a R\$2.153,20, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo á INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 855553058933-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 22/05/2014, registrado sob o nº R-3, na matrícula 17.874, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Sebastiao G Torres, nº 47, Euno A D Silva, lote 31 Quadra 68, neste município, venho intimar a Sr.(a) Paulo Roberto Alves do Nascimento, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 05.10.2022, corresponde a R\$2.079,03, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo á INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSEMAR SILVA GALDINO**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido

tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 855553222276-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 17/10/2014, registrado sob o nº 03, na matrícula 18428, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Jose Lima Leite, nº 51, Euno A D Silva, lote 26 Quadra 63, neste município, venho intimar a Sr.(a) Josemar Silva Galdino, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 19.09.2022, corresponde a R\$3.082,84, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELAINE BATISTA DE MELO**

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 855553546421-8, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 17/11/2015, registrado sob o nº R-03, na matrícula 19.519, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Severino Jose da Silva, nº 16, Euno A D Silva, lote 07 Quadra 46, neste município, venho intimar a Sr.(a) Elaine Batista de Melo, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 07.07.2022, corresponde a R\$8.635,58, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE JOSEMAR SANTOS DA SILVA**

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 878770143600-3, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 13/06/2017, registrado sob o nº 03, na matrícula 20.445, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Jose Sales de Moura, nº 27, Euno A D Silva, lote 43 Quadra 10, neste município, venho intimar a Sr.(a) Jose Josemar Santos da Silva, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 21.09.2022, corresponde a R\$6.886,54, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o

direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANGELA MARIA DA SILVA CINTRA ALCANTARA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 878770144093-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16/06/2017, registrado sob o nº 3, na matrícula 20.676, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Francisca Maria D Passos, nº 75, Euno A D Silva, lote 54 Quadra 13, neste município, venho intimar a Sr.(a) Angela Maria da Silva Cintra Alcanta, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 21.10.2022, corresponde a R\$9.961,42, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devesse efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELENICE FERNANDA DA SILVA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 878770199504-5, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 18/09/2017, registrado sob o nº 3, na matrícula 20.869, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Francisca M dos Passos, nº 32, Euno A D Silva, lote 08 Quadra 10, neste município, venho intimar a Sr.(a) Elenice Fernanda da Silva, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 09.02.2022, corresponde a R\$16.156,52, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devesse efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATO DA SILVA SOARES

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email:

serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 878770251873-9, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 20/12/2017, registrado sob o nº 02, na matrícula 20.998, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Erasmo P D Albuquerque, nº 0, Euno A D Silva, lote 06 Quadra 12, neste município, venho intimar a Sr.(a) Renato da Silva Soares, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 31.03.2022, corresponde a R\$15.209,96, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da proprietária plena do imóvel em favor do(a) credo(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ISONETE MARIA SANTOS DA SILVA**

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 878770525286-1, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 05/02/2019, registrado sob o nº 05, na matrícula 21.483, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Erasmo P D Albuquerque, nº 0, Euno A D Silva, lote 01 Quadra 16, neste município, venho intimar a Sr.(a) Isonete Maria Santos Silva, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 07.07.2022, corresponde a R\$18.000,02, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da proprietária plena do imóvel em favor do(a) credo(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NADJANE MARIA LIMA DE ARAUJO**

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 878770374561-5, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 26/06/2018, registrado sob o nº AV-4, na matrícula 21.561, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Jose Brasileiro da Silva, nº 0, Euno A D Silva, lote 05 Quadra 18, neste município, venho intimar a Sr.(a) Nadjane Maria Lima de Araujo, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 21.09.2022, corresponde a R\$3.391,71, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito

pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo á INTIMAÇÃO de V S^a, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devesse efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7^a, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCILENE CICERA DA COSTA PEREIRA**

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 878770373697-7, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 26/06/2018, registrado sob o nº AV-, na matrícula 21.585, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Jose Brasileiro da Silva, nº 0, Euno A D Silva, lote 26 Quadra 19, neste município, venho intimar a Sr.(a) Francilene Cicera da Costa Pereira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 22.03.2022, corresponde a R\$18.704,59, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo á INTIMAÇÃO de V S^a, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devesse efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7^a, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA JOSE DOS SANTOS**

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 878770406193-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 30/07/2018, registrado sob o nº AV-, na matrícula 21.624, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Fernando M dos Santos, nº 0, Euno A D Silva, lote 10 Quadra 19, neste município, venho intimar a Sr.(a) Maria Jose dos Santos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 22.03.2022, corresponde a R\$13.597,10, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo á INTIMAÇÃO de V S^a, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devesse efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7^a, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MICAEL DOS SANTOS FERREIRA, CLAUDISTONE MELO FERREIRA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 878770706703-4, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/10/2019, registrado sob o nº AV3, na matrícula 22.401, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Iraci Ester do Carmo, nº 0, Euno A D Silva, lote 31 Quadra 34, neste município, venho intimar a Sr.(a) Micaele dos Santos Ferreira e Sr.(a) Claudistone Melo Ferreira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 21.09.2022, corresponde a R\$14.707,97, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo á INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA JULIANA DA SILVA LIMA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 878771155980-9, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 31/05/2021, registrado sob o nº 4, na matrícula 24.567, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Josefa F D B D Silva, nº 0, Euno A D Silva, lote 7 Quadra 39, neste município, venho intimar a Sr.(a) Maria Juliana da Silva Lima, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 21.09.2022, corresponde a R\$3.889,77, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo á INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

COMARCA - BUIQUE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BUIQUE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PAULO JUNIOR TAVARES BARBOSA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Hugo Sarmento Gadelha, Tabelião/Oficial do Cartório Único da Comarca de Buíque-PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos 13 (treze) dias do mês de outubro (10) de 2.022 (dois mil e vinte e dois), requerer pelo qual PAULO JUNIOR TAVERES BARBOSA, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.511.117 SDS/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 117.035.254-50, residente e domiciliado na cidade de Buíque/PE, CEP: 56520-000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 15.654 de 04/07/2018. Segundo o Solicitante e conforme se verificou na planta e no memorial descritivo apresentado, o imóvel objeto da presente usucapião possui a seguinte descrição: Trata-se de uma propriedade urbana, situada no lugar denominado, RUA JOÃO DOMINGOS RAMOS, nº 133, centro, Buíque-PE, FUSO: 24, com as seguintes confrontações: O imóvel inicia junto ao marco P01, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 0702818 e Norte (Y) 9045976; do vértice P01 segue em direção até o vértice P02 no azimuth 69°58'35", em uma distância de 7,00m, confrontando com o NORTE, com a RUA JOÃO DOMINGOS RAMOS; Por divisa com a linha, do vértice em direção até ao vértice P03 no azimuth 159°53'48" em uma distância de 22,50m, confrontando P02 segue com o LESTE com a Sra. MÁRCIA FEITOZA CALADO); Por divisa com a linha, do vértice P03 segue em direção até ao vértice P04 no azimuth 250°02'15" em uma distância de 7,00m, confrontando com o SUL com a Sra. THALIA DE MELO SAMPAIO); Por divisa com a linha, do vértice P04 segue em direção até o vértice P01 (início da descrição) no azimuth 340°01'12" em uma distância de 22,50m, confrontando com o OESTE com o Sr. JOSÉ ADEMILSON DE MOURA, fechando assim uma área de 157,50m² e perímetro de 59,00m. IM: 01.01.095.0018.001; CONFINANTES: MÁRCIA FEITOSA CALADO, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 062.620.004-0; THALIA DE MELO SAMPAIO, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 148.940.184-97 e JOSÉ ADEMILSON DE MOURA, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 056.228.424-92 Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Responsável Sebastião de Souza França, CREA: PE1820262820, ART:PE20220825482. A espécie de usucapião requerida é a Usucapião Extraordinária, prevista no art. 1.242, parágrafo único do CC/02 e o tempo de posse alegado são de 20 (vinte) anos. Assim sendo, fica intimado todos e quaisquer terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 20 (vinte) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. O Oficial. Lásaro Cristiano Souto da Costa - Substituto

COMARCA - CABROBO/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CABROBO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SILVIO FREIRE DE SA, MARIA SUZANA RODRIGUES GONZAGA FREIRE

MARIA PIA BARROS DA COSTA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cabrobó/PE., nos termos do art. 216-A, da Lei n.º 6.015/1973, e Provimento n.ºs 14/2016 da CGJ/PE e 65/2017 do CNJ., foi protocolado no Cartório de Registro de Imóveis de Cabrobó/PE, sob o n.º 16.420, em 24/11/2022, o requerimento de Ata Notarial, no qual o Sr. SILVIO FREIRE DE SÁ, portador do Registro Geral (RG) n.º 9.388.642/DIDEM/PA e CPF/MF n.º 404.180.904-59, nascido aos 18/03/1965 em Cabrobó/PE, filho de Celso Freire de Sá e Hildete Freire de Sá, motorista e sua esposa Sra. MARIA SUZANA RODRIGUES GONZAGA FREIRE, portadora do Registro Geral (RG) n.º 9.221.572/PC/PA e CPF/MF n.º 487.315.104-00, nascida aos 06/05/1964 em Cabrobó/PE, filha de Edmundo Luiz Gonzaga e Maria Brígida Rodrigues Gonzaga, balconista, brasileiros, casados em data de 21/01/1991 sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento -- Matrícula: 075929 01 55 1991 3 00003 297 0001203 06 do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Cabrobó/PE; residentes e domiciliados na Rua Silva Rosado, n.º 618 -- São Bras, na Cidade de Belém/PA, CEP: 66.070-510; Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extraordinária, nos termos do art. 1.242, caput, do Código Civil, do Imóvel urbano constante de Imóvel tipo residencial localizado na

Avenida São Francisco, n.º 368 - Centro - nesta cidade de Cabrobó/PE, medindo quatro metros de frente e fundos por vinte e cinco metros de ambos os lados (4,00 X 25,00), perfazendo uma área total de 100,00m² (cem metros quadrados) e área construída e coberta de 80,00m² (oitenta metros quadrados); Limita-se ao Norte, com prédio pertencente aos herdeiros do Sr. José Freire de Sá, ao Sul, com prédio pertencente aos herdeiros do Sr. Francisco Ramos do Nascimento, ao Leste, com prédio da Srta. Suely Freire de Sá, e ao Oeste, com a referida Av. São Francisco. Tudo conforme Memorial Descritivo e Planta Baixa, devidamente assinada pelo Engenheiro Civil: Antonio Ferraz Junior -- CREA 026207-D/PE. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro determina a Lei. Dado e Passado neste Município de Cabrobó, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 24 de Novembro de 2022. Eu, Maria Pia Barros da Costa, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, mandei digitar e subscrevi. MARIA PIA BARROS DA COSTA Tabeliã Pública

COMARCA - IBIMIRIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELTON CESAR BEZERRA RAMOS, MARIA VILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA, CLARISSA LEMOS DELFINO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -- ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DE IBIMIRIM SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEL. RAFAEL MACHADO DA SILVA REGISTRADOR Edital nº 27/2022 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Presidente Castelo Branco, nº 589, Centro, Ibimirim-PE, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade extraordinária, autuado sob o nº 2376, em 23/11/2022, com tempo de posse, somando o requerente e seus sucessores, superior a 15 anos, formulado por ELTON CESAR BEZERRA RAMOS, brasileiro, Médico Veterinário, portador da Carteira de Identidade CNH nº 04705093301 DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.288.323-09, e MARIA VILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA RAMOS, brasileira, Advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.727.392 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.717.914-45, casados entre si, residentes e domiciliados na Avenida Dom Adelino Dantas, nº 54, Ap. 03 -- Centro, na Cidade de Itaíba/PE, CEP: 56.550-000, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: "IMÓVEL RURAL denominada FAZENDA TERRA VIVA, localizada na Rodovia PE-336, lado esquerdo, estrada municipal não pavimentada de Ibimirim a Moxotó -- Zona Rural, no Município de Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, com uma área total de 375,000 ha (trezentos e setenta e cinco hectares).", o imóvel mantém seus marcos divisórios e a ausência de divergências fronteiriças e de posse em relação aos confrontantes. Sendo confinantes: Diego Teixeira Cavalcanti Minervino, Clarissa Lemos Delfino, Adací Cordeiro Mergulhão, Maria Neriane Marques e José Fábio da Silva. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias úteis. Dado e passado neste Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 23 de Novembro de 2022. Eu, Catarynne Soares Santos, Escrevente Substituta, fiz digitar e assino. Catarynne Soares Santos Escrevente Substituta

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELTON CESAR BEZERRA RAMOS, MARIA VILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -- ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DE IBIMIRIM SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEL. RAFAEL MACHADO DA SILVA REGISTRADOR Edital nº 26/2022 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Presidente Castelo Branco, nº 589, Centro, Ibimirim-PE, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade extraordinária, autuado sob o nº 2376, em 23/11/2022, com tempo de posse, somando o requerente e seus sucessores, superior a 15 anos, formulado por ELTON CESAR BEZERRA RAMOS, brasileiro, Médico Veterinário, portador da Carteira de Identidade CNH nº 04705093301 DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.288.323-09, e MARIA VILMARA BARBOSA DE OLIVEIRA RAMOS, brasileira, Advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.727.392 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.717.914-45, casados entre si, residentes e domiciliados na Avenida Dom Adelino Dantas, nº 54, Ap. 03 -- Centro, na Cidade de Itaíba/PE, CEP: 56.550-000, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: "IMÓVEL RURAL denominada FAZENDA TERRA VIVA, localizada na Rodovia PE-336, lado esquerdo, estrada municipal não pavimentada de Ibimirim a Moxotó -- Zona Rural, no Município de Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, com uma área total de 375,000 ha (trezentos e setenta e cinco hectares).", o imóvel mantém seus marcos divisórios e a ausência de divergências fronteiriças e de posse em relação aos confrontantes. Sendo confinantes: Diego Teixeira Cavalcanti Minervino, Clarissa Lemos Delfino, Adací Cordeiro Mergulhão, Maria Neriane Marques e José Fábio da Silva. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias úteis. Dado e passado neste Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 23 de Novembro de 2022. Eu, Catarynne Soares Santos, Escrevente Substituta, fiz digitar e assino. Catarynne Soares Santos Escrevente Substituta

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RAFAEL MACHADO DA SILVA, JAIANA CALDAS SOUZA DA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -- ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DE IBIMIRIM SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEL. RAFAEL MACHADO DA SILVA REGISTRADOR Edital nº 28/2022 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. Presidente Castelo Branco, nº 589, Centro, Ibimirim-PE, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade ordinária, autuado sob o nº 2378, em 24/11/2022, com tempo de posse, somando o requerente e seus sucessores, superior a 29 anos, formulado por RAFAEL MACHADO DA SILVA, brasileiro, Tabelião, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.188.020 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.723.574-95, e JAIANA CALDAS SOUZA DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.893.496 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.401.655-98, em 10/04/2013, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 589 -- Centro, na Cidade Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, tendo por objeto os imóveis que assim se descrevem e caracterizam: A) "TERRENO URBANO localizado na Rua José Rodrigues Filho, Quadra "A", lote nº 07, Loteamento Ibimirim Nobre, com lotes não regularizados, matriculado sob o nº 193 junto ao Cartório de Imóveis do Município de Ibimirim/PE."; B) "TERRENO URBANO localizado na Rua José Rodrigues Filho, Quadra "A", lote nº 08, Loteamento Ibimirim Nobre, com lotes não regularizados, matriculado sob o nº 193 junto ao Cartório de Imóveis do Município de Ibimirim/PE.", os imóveis mantêm seus marcos divisórios e a ausência de

divergências fronteiriças e de posse em relação aos confrontantes. Sendo confinantes: Maria de Fátima Carvalho Rolim e Inácia Rolim da Conceição. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias úteis. Dado e passado neste Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 24 de Novembro de 2022. Eu, Catarynne Soares Santos, Escrevente Substituta, fiz digitar e assino. Catarynne Soares Santos Escrevente Substituta

COMARCA - ILHA DE ITAMARACÁ/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHA DE ITAMARACÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Sr. Oficial de Registro de Imóveis desta cidade de Itamaracá, deste Estado, endereço sito à av João Pessoa Guerra, 239, Pilar, Itamaracá-PE, com fundamento no parágrafo 4º, do art. 26. Lei 9514/97, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido, o Sr.(a) FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF nº 615.142.764-53, devedor fiduciante da CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001/04, a pagar no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço deste Cartório de Imóveis de Itamaracá, a quantia de R\$ 3.493,58 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos posicionados em 17.06.2022, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 815810000924-9, celebrado em 10.06.2009, matrícula 11717, R-2, Livro 2, deste Cartório Único de Imóveis de Itamaracá, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao imóvel caracterizado como sendo: A CASA de nº 20 (vinte), do Conjunto Residencial DAYANE, Edificada em 1/3 do lote de 01(um) da quadra B, do Loteamento BOA VISTA II, nesta cidade de Itamaracá, NOS TERMOS DO ART. 26 PARÁGRAFO 7º, DA LEI Federal nº 9514/97. Dado e passado nesta cidade de Itamaracá, Pernambuco, 24.11.2022. Eu, Edisio Uchoa Cavalcanti, Oficial, fiz digitar e subscrevi.

COMARCA - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HEBERT JOSE DOS SANTOS**

O Oficial Substituto do Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município de Jaboatão dos Guararapes, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 e 26A, da Lei 9.514/97, bem como pela credora A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, registrada na matrícula 78020, neste Cartório, referente R JARANGARI 53 AP102 BL11 PIEDADE, Jaboatão dos Guararapes/PE; venho intimar Sr. HEBERT JOSE DOS SANTOS, CPF Nº

493.374.404-15, por meio de seu representante legal, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos(s) que encontra-se vencido, posicionado em 20/05/2022, corresponde a R\$ 12.264,31, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. S^a, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, na Rua Arão Lins de Andrade, nº 513, em Piedade, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contadas a partir da data da publicação deste edital. Na oportunidade, fica V. S^a cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- nos termos do Art 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97.

COMARCA - PANEAS/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PANEAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEVERINO GOMES DA SILVA, ELVIRA MARIANO DA SILVA**

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANEAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Paneas- PE. Fone: 81-991264228 Email:serviconotarialdepanelas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabela Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabela Substituto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Paneas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 02.09.2022, o requerimento pelo qual SEVERINO GOMES DA SILVA, brasileiro, agricultor, alfabetizado, nascido aos 04.09.1961, filho de Livino Gomes da Silva e Ernestina Campos Saraiva, inscrito no CPF/MF sob o nº: 258.112.154-87, portador da Cédula de Identidade RG nº: 4.138.508 SDS/PE, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com a Sr.^a ELVIRA MARIANO DA SILVA, brasileira, agricultora, alfabetizada, inscrita no CPF/MF sob o nº: 863.916.074-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº: 4.346.668 SDS/PE, casados conforme certidão de Casamento, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Paneas-PE, sob o nº de matrícula 074187 01 55 1979 3 00002 165 0000563 69, ato registrado no livro B AUX-2, fls. 165v, sob o nº de ordem 563, em 17.12.1979, residentes e domiciliados no Sítio Várzea do Ingá, Zona Rural, Paneas-PE, CEP 55470-000. Devidamente representado por sua advogada substabelecida, HELOISA DA SILVA MARQUES LESSA, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº. 58.683, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 9.906.107 SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº. 124.291.704-77, e-mail: heloisalesaAdv@gmail.com, com endereço profissional na Rua José Bonifácio, nº. 35, bairro Novo Horizonte, Cupira-PE. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, e com fundamento do artigo 11 do provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, vem requerer, Usucapião extrajudicial de Propriedade rural localizada no Sítio Santa Luzia, zona rural, Paneas-PE. Medindo 10,45 hectares. Com os seguintes limites e confrontações: Ao norte com a propriedade do Sr. Luiz Antônio da Silva Barbosa; ao sul com a propriedade do Sr. Francisco Antônio da Silva Barbosa a com a propriedade do Sr. Reginaldo da Silva Santana; ao leste com a propriedade do Sr. Luiz Antônio da Silva Barbosa; ao oeste com a propriedade do Sr. Severino Gomes da Silva. Conforme Registro no Cadastro Ambiental Rural (CAR) nº PE-2610202-BE65.9258.431B.419C.8CFB.D01B.27CB.5FD1. Latitude nº: 08º42'53,56''S, Módulos fiscais: 0,1255, longitude: 36º05'41,07''O com Código de Protocolo nº PE-2610202-CE6C.A47C.BB02.F6E5.B9BC.17A6.F2AB.3295. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Marllon Victor Soares Cabral, inscrito no CREA/PE sob n. 181.588.332-4. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Paneas/PE, 22 de novembro de 2022. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Paneas/PE. Eu, Leila Maria Correia Arruda -- Oficiala Registradora.

COMARCA - PAULISTA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): FABIANI BLOISE RODRIGUES LIMA, EDSO N LEITAO DO NASCIMENTO

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. EDSO N LEITAO DO NASCIMENTO e da Sra. FABIANI BLOISE RODRIGUES LIMA, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 410.006.684-87 e 770.354.374-87, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 07404823000009-8, garantido por alienação fiduciária, datado de 17 de setembro de 2012, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 37.732, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LEILA ASSIS FERREIRA DE LIMA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. LEILA ASSIS FERREIRA DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.489.154-96, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844440841249-7, garantido por alienação fiduciária, datado de 11 de fevereiro de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 45.053, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JOSILEDA CONCEICAO OLIVEIRA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. JOSILEDA CONCEICAO OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 362.665.154-15, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844440297922-3, garantido por alienação fiduciária, datado de 12 de março de 2013, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 50.935, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO CARLOS GOMES DE QUEIROZ SILVA, ISIS GOMES DA PAIXAO SILVA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. JOAO CARLOS GOMES DE QUEIROZ SILVA e da Sra. ISIS GOMES DA PAIXAO SILVA, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 080.436.284-08 e 055.341.854-81, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844442261854-4, garantido por alienação fiduciária, datado de 03 de março de 2020, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 70.101, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS ALBERTO FONTINELE DE ARAUJO, MICHELE GOMES DA SILVA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. CARLOS ALBERTO FONTINELE DE ARAUJO e da Sra. MICHELE GOMES DA SILVA, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 063.746.023-58 e 044.448.074-90, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 878771019059-3, garantido por alienação fiduciária, datado de 11 de dezembro de 2020, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 72.192, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KELVIN ANDERSON BEZERRA DOS SANTOS

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. KELVIN ANDERSON BEZERRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 125.565.264-08, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 878771098936-2, garantido por alienação fiduciária, datado de 26 de março de 2021, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 72.789, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF.

COMARCA - RECIFE/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE MELO**

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS) Mydian Albuquerque de Vasconcelos, Oficial Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, a requerimento da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, com as alterações operadas pela Lei 13.465/2017, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE MELO, inscrita no CPF nº 021.189.104-52, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo discriminado e elaborado pela credora fiduciária apresentado neste Cartório e à disposição da devedora, decorrente do contrato Habitacional nº 100470000205-5, firmado em 13.05.2009 e registrado sob nº 8, da matrícula nº 68.243, livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Professor Julio Ferreira de Melo, nº 358, apartamento 602, do Edifício Chateau Lacave, no bairro de Boa Viagem, Recife- PE. Instruções para pagamento e purgação da mora: 1 Local: 1º Ofício de Registro de Imóveis, Rua Siqueira Campos, nº 160, sala 102, Santo Antonio Recife/PE fone: 3224-1710; 2 Horário: 09:00 as 17:00h; 3 Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação; 4 A liquidação do débito atualizado poderá ser em cheque administrativo, em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Ultrapassado o prazo de 15 dias previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9514/97, e enquanto não Consolidada a propriedade pela credora fiduciária no prazo estabelecido no art. 26-A, § 1º, da citada Lei, poderá os devedores fiduciantes, tendo em vista o que dispõe o § 2º do mesmo art. 26-A, levar a efeito a purgação perante a credora fiduciária. ADVÉRTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Dado e passado nesta Capital do Estado de Pernambuco, Mydian Albuquerque de Vasconcelos, Oficial Substituta.

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **FERREIRA PINTO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE -- EDITAL DE INTIMAÇÃO. Philipe Hoory, Oficial do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Recife/PE, na forma de Lei, utilizando-se das prerrogativas conferidas pelo parágrafo 3º do inciso II do artigo 213 da Lei nº 6.015/1973 e parágrafo 6º do inciso II do artigo 1.019 do Provimento nº 20/2009 -- CGJ/PE, tendo em vista que se processa neste Cartório sob o protocolo nº 13.346, requerimento firmado em 28/09/2022, pela interessada: FERREIRA PINTO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede em Recife/PE, na Rua Padre Carapuceiro, nº 733, sala 1302, bairro de Boa Viagem, inscrita no CNPJ sob nº 19.233.473/0001-67, solicitando que se proceda à Retificação Extrajudicial, nos termos do inciso II do art. 213 da Lei nº 6.015/73, do terreno descrito e caracterizado na matrícula nº 4.093 desta Serventia, situado na frente com a Avenida General Mac Artur, objeto da inscrição municipal perante a Prefeitura Municipal da Cidade do Recife/PE sob o nº 6.1780.220.01.0445.0002.0, com sequencial nº 7.41633.4, uma vez que a área total do terreno objeto da retificação não corresponde à realidade fática in loco, pois, conforme planta de demarcação elaborada por profissional legalmente habilitado, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife/PE em 19/08/2022, sob o processo nº 760003420222, o imóvel retificado possui área real de 4.149,32m² e descrição perimetral conforme planta e memorial descritivo, arquivados neste Cartório, sendo que: No termo da matrícula acima citada, referente ao imóvel constituído pelo lote nº 10-A, da quadra H, situado na Avenida General Mac Artur, possuindo área total de 4.125,00m². Nestes termos, devido ao fato do imóvel acima listado confrontar com o imóvel caracterizado como Lote nº 23-A, da Quadra H, componente do Loteamento Parque Júlio César, bairro da Imbiribeira, Recife-PE, matriculado sob nº 92.491, do 1º Registro de Imóveis do Recife,

objeto da retificação de área requerida e diante da ausência da assinatura deste confrontante na planta e no memorial descritivo, apresentados, fica Notificado: SANDRA ZILBERMAN MUTCHNIK a se manifestar acerca do procedimento extrajudicial de retificação de área acima exposto, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da segunda publicação do presente edital. Nos termos da referida legislação será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação fundamentada no prazo da notificação. Por fim, informamos que os documentos encontram-se à disposição da notificada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, situado na Rua Antônio Lumack do Monte, nº 96, 2º andar, sala 202, Boa Viagem, Telefone: (81)3031-0999; e-mail: cartorio@5rrecife.com.br. Dado e passado nesta cidade do Recife/PE, aos 21/11/2022. O Oficial, (ass.) Philipe Hoory.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIO FLAVIO OLIVEIRA BEZERRA

Nethânia Sínya Santos Cavalcante, oficiala do 7º Registro de Imóveis do Recife, atendendo a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 20.112, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LUCIO FLAVIO OLIVEIRA BEZERRA CPF 028.888.424-83, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida Abdias de Carvalho, nº1111, sala 407, Prado, Recife/PE, CEP: 50571-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 1.4444.0329749-7, firmada em 25/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 37.397 do 4º Registro de Imóveis, comunicado no AV-02 da matrícula nº7726 do 7º Registro de imóveis, a qual diz respeito ao imóvel situado à RUA OUREM 111, EDIFÍCIO PRÍNCIPE, INTEGRANTE MORADA RECIFE COLÔNIAL- QUINTA DA BOA VISTA, APARTAMENTO 103, BLOCO 03, NO BAIRRO SAN MARTIN, RECIFE-PE, CEP 50761340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Recife/PE. Nethânia Sínya Santos Cavalcante, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDNER MENDONÇA DE ALMEIDA JUNIOR

Nethânia Sínya Santos Cavalcante, oficiala do 7º Registro de Imóveis do Recife, atendendo a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 16.882, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante VALDNER MENDONÇA DE ALMEIDA JUNIOR CPF 009.029.204-99, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida Abdias de Carvalho, nº1111, sala 407, Prado, Recife/PE, CEP: 50571- 000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 1.5555.1605550-4, firmada em 22/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 34.804 do 4º Registro de Imóveis, comunicado no AV-02 da matrícula nº6068 do 7º Registro de imóveis, a qual diz respeito ao imóvel situado à AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO 2984, APARTAMENTO 201, BAIRRO TEJIPIÓ, RECIFE-PE, CEP 53660000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo

pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Recife/PE. Nethânia Sínya Santos Cavalcante, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RINALDO ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO, LUCIENE DE SOUSA FERRAZ**

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, situado na Rua Antônio Inácio, nº 703, Bairro Centro, a requerimento de credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, RINALDO ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 844.611.604-91 e LUCIENE DE SOUSA FERRAZ NASCIMENTO, CPF/MF nº 009.580.534-64, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 2.178,52 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 844440127693-8, firmado em 31/07/2012, referente ao imóvel descrito na matrícula nº 298, deste cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos da já citada legislação.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTOVAO GUABIRABA MOREIRA**

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, situado na Rua Antônio Inácio, nº 703, Bairro Centro, a requerimento de credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, CRISTOVÃO GUABIRABA MOREIRA, CPF/MF nº 055.159.374-14, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 66.247,36 (SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 844440390580-0, firmado em 26/06/2013, referente ao imóvel descrito na matrícula nº 299, deste cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos da já citada legislação.

COMARCA - SAO CAITANO/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CAITANO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PAULO CESAR CERQUEIRA CHAVES, ANA DE CASSIA MENDES PONTES CHAVES**

FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Olindino Santino, n.º 22, Centro, São Caitano/PE, CEP: 55130-000, nos termos do art. 216-A, §4º da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), do art. 1.354-E do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), bem como Provimento nº 65/2017 do CNJ, tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA - art. 1.238 do CC/02) tendo como objeto o imóvel constituído por: UMA CASA RESIDENCIAL, localizada na Rua Salviano Machado Filho, n.º 09, Cabugá, São Caitano/PE, CEP: 55130-000, situada na esquina da quadra, em bom estado de conservação, com ocupação residencial unifamiliar, edificada em terreno próprio que mede 10,37m de frente; 9,70m de fundos; 22,12m no lado direito e 18,46m no lado esquerdo, com área superficial de 203,51m.² e área construída: 164,32m.², com os seguintes cômodos: 01 (um) terraço/garagem, 01 (um) hall de entrada, 01 (uma) sala de estar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) dispensa, 01 (uma) área de serviço, 02 (duas) cisternas e quintal murado, confrontando-se: ao Norte, com o imóvel residencial de n.º 01, pertencente a Sra. Maria do Carmo da Silva; ao Sul, com o leito da Rua Salviano Machado Filho; Leste, com o imóvel residencial n.º 13, pertencente ao Sr. Advanilson José da Silva e ao Oeste, com o leito da 1ª Travessa Salviano Machado Filho. Cadastrado na Prefeitura Municipal de São Caetano sob o n.º 7254 e Inscrição Municipal n.º 01.08.287.0063.001, figurando como SOLICITANTE(S)/INTERESSADO(S) o Sr. PAULO CESAR CERQUEIRA CHAVES e sua esposa ANA DE CASSIA MENDES PONTES CHAVES, brasileiros, ele servidor público, nascido em 21/03/1968, filho de Fernando de Castro Chaves e Juracy Cerqueira Chaves, ela nascida em 06/12/1972, filha de Antônio de Lisboa Pontes e Maria José Mendes Pontes, portadores das C.I. Rg. n.ºs 3.355.032 SDS/PE e 4.149.367 SDS/PE, inscritos nos CPF/MF sob os n.ºs 560.315.214-15 e 781.950.124-34, respectivamente, casados pelo regime parcial de universal de bens em 14/12/1998, na vigência da Lei 6.515/77, conforme consta ato lavrado na Certidão de Casamento emitida pelo Serviço de Registro Civil de São Caetano/PE, no Livro n.º B-4, às folhas 262, sob o número de registro 2021, endereço eletrônico: paulo.chaves68@yahoo.com.br, residentes e domiciliados na Rua Salviano Machado Filho, n.º 00009, Centro, São Caetano/PE, CEP: 55130-000. Em observância à Lei, nos termos do art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS a fim de que, caso lhe(s) convenha, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o consequente registro do imóvel acima descrito em favor do Sr. PAULO CESAR CERQUEIRA CHAVES e sua esposa ANA DE CASSIA MENDES PONTES CHAVES, comparecendo ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca no endereço acima declinado, em cuja sede encontra-se o respectivo processo administrativo, instruído com os documentos, plantas e memoriais exigidos em Lei. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, foi determinado a lavratura do presente edital e sua divulgação nos termos da Lei, restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados. Eu, Sirley Emmanuely da Silva, Oficial(a) Interina do Registro de Imóveis desta Comarca, do que dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE DO BELMONTE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ANTONIO LOPES DE SOUZA NETO**

COMARCA - SAO JOSE DO BELMONTE/PE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EDITAL - Alienação

Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO LOPES DE SOUZA NETO COMARCA - SAO JOSE DO BELMONTE/PE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO LOPES DE SOUZA NETO Cartório de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Rua Antônio Xavier Sobreira, nº 25-A, centro. CEP: 56.950-000 São José do Belmonte Pernambuco Telefone(s): (87) 3884-1321 / (87) 99171-7689 /Email:cartorioimoveisbelmonte@gmail.com ÉRICA POLLYANNA ROCHA PEREIRA Oficial EDITAL DE INTIMAÇÃO ÉRICA POLLYANNA ROCHA PEREIRA, Oficial do Cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis e Registro Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, §4º, da Lei 9.514/97, bem como pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, Regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente Contratação, com sede em Brasília-DF, no setor bancário sul, quadra 4, Lotes 3/4, do Contrato de Financiamento Habitacional, Contrato nº 844440709945-0, firmado em 19/08/2014, e registrado na matrícula nº 5.694, deste cartório, referente ao imóvel situado a Rua Jose Davi, 27, Cacimba Nova, neste Município de São José do Belmonte-- PE, CEP: 56950-000, com saldo devedor de responsabilidade de V. S.a. venho pelo presente INTIMAR a Sra. ANTONIO LOPES DE SOUZA NETO, brasileiro, nascido em 11/06/1968, trabalhador de construção civil, portador da CI/RG nº 3785220, SSP/PE em 21/01/1988 e do CPF nº 696.692.104-10, divorciado, residente e domiciliado em Rua Joaquim Mota e Sá, 42, Centro, em São José do Belmonte-PE, para fins de cumprimento das obrigações, contratuais relativas aos encargos posicionado em 03/10/2022, correspondente a R\$ 2.493,23 (dois mil, cento e quatrocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros e mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento somando-se também os encargos que vencer durante esta intimação. São José do Belmonte-PE, 23 de novembro de 2022. ÉRICA POLLYANNA ROCHA PEREIRA.

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, EVICOOK FRANCHISE E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA**

JULIANO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a EVICOOK FRANCHISE E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 07.+120.663/0001-99, com sede na Avenida Copacabana, 112 -- Sala 1316, Parte E, Bairro Dezoito do Forte -- Empresarial Alphaville -- Barueri-SP, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 05.349.595/0001-09, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.2-Mat.7.139, cujo débito posicionado em 09/09/2022 corresponde a R\$ 114.141,78. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado EVICOOK FRANCHISE E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 07 de novembro de 2022.

ESTADO - PIAUÍ
COMARCA - TERESINA/PI
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDA DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA**

A Bacharela Meirylane de Oliveira Sousa, Tabeliã Interina do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição - 8ª Serventia Extrajudicial. Faz a presente intimação de FERNANDA DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 025.###.###-06, para comparecer a este Serviço Registral, situado na Rua Governador Joca Pires, nº 1455, Bairro de Fátima, em dia e horário comercial, para adimplir obrigações contratadas com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedora conforme ajustado no Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.4444.2456421-2, datado de 11 de Janeiro de 2021, registrado sob o nº R-4-2.493, da 8ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina-PI, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital (art. 26, §1º da Lei nº 9.514/97), sob pena de convalidação contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, §4º da citada Lei Federal. Teresina(PI) Belª Meirylane de Oliveira Sousa, Interina.

ESTADO - PARANÁ
COMARCA - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS EDUARDO BORGES**

EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO, Oficial do 1o SERVIÇO REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, no uso de suas atribuições, FAZ SABER A CARLOS EDUARDO BORGES, inscrito no CPF nº063.901.349-08 fora protocolado sob nº245.344, requerimento de intimação para saldar dívida do contrato nº855551511750 garantido por alienação fiduciária registrada sob nº02 da matrícula 73886 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado em São José dos Pinhais, onde figura como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF. FICA INTIMADO, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado a rua Barão do Cerro Azul, nº 590, Centro, nesta Cidade, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste edital. Fica ainda CIENTIFICADO de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do art. 26, paragrafo 7º da Lei 9514/97. Favor desconsiderar a presente intimação, na hipótese de quitação do débito.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERVAL CORREIA**

EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO, Oficial do 1o SERVIÇO REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, no uso de suas atribuições, FAZ SABER A ROBERVAL CORREIA, inscrito no CPF nº 875.090.249-00, fora protocolado sob nº247394, requerimento de intimação para saldar dívida do contrato nº878770179689 garantido por

alienação fiduciária registrada sob nº 01 da matrícula 98.059 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado em São José dos Pinhais, onde figura como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF. FICA INTIMADO, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado a rua Barão do Cerro Azul, nº 590, Centro, nesta Cidade, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste edital. Fica ainda CIENTIFICADO de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9514/97. Favor desconsiderar a presente intimação, na hipótese de quitação do débito.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CIDADE JARDIM GRAND RESORT SPE LTDA, THIAGO LIMA EMMANUEL**

EDITAL - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, na Avenida Alberto Torres, 293, Centro, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, no Art. 1358-A do Código Civil-2002, e no Art. 32 da Lei 4591/64, que pela CIDADE JARDIM GRAND RESORT SPE LTDA, sociedade empresária limitada, com sede à Rua São Jerônimo nº 380 parte, Parque Rosário, nesta cidade, CNPJ nº 47.846.650/0001-16, representada por seu sócio administrador Thiago Lima Emmanuel, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CREA 2010154240, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.551.607-14, foi depositado o projeto aprovado em 29/09/22 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da PMCG, através da planta nº 734, petição nº 1210 de 30/08/22 e demais documentos exigidos pela lei, relativos ao imóvel de sua propriedade, situado à Rua Edina Gomes (antiga Rua 02) nº 403/417, inscrição municipal nº 240387, bairro: Cidade Jardim II, outrora área de terras outrora desmembrada de outra do conjunto rural denominado Fazenda Santo Antonio, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, devidamente matriculado sob o nº 35.104, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO EM FORMA DE CONDOMÍNIO FECHADO DENOMINADO CIDADE JARDIM GRAND RESORT", com a área de 160.000,00 m². Área de doação PMCG: 4.391,89m². Área do Condomínio: 155.608,11m². Área do sistema viário: 36.911,33m². Área verde / Lazer: 17.811,61m² (15,00%). Área total de lotes: 100.885,17m² - 486 unidades distribuídas entre as quadras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V E W. Vagas para visitantes: 50 vagas (01 vaga a cada 10 lotes). Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira e última publicação na imprensa local. Eu, Oficial, subscrevo e assino. 22/11/2022. Amariles dos Santos Mota-Oficial - Mat.06/3786.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FERNANDO BRITO ABRUNHOSA**

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº48380, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante

FERNANDO BRITO ABRUNHOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08726240726, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552563567-4, firmada em 28/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 19782, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TUIUTI, 50, CS 1, JARDIM 25 DE AGOSTO, 1.º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAIR CARDOSO DE FREITAS, MARIA DA SILVA FREITAS**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JAIR CARDOSO DE FREITAS E MARIA DA SILVA FREITAS A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Graças Verly Tardin, vem, na forma do artigo 16 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Titulares de direitos e confrontantes abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 15898 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): JAIR CARDOSO DE FREITAS, brasileiro, pecuarista, nascido em 04.08.1941, filho de Imperialino Cardoso de Freitas e de Maria Cardoso de Freitas, portador da identidade CNH nº 00158902180 expedida pelo Detran/RJ em 18.12.2012 e inscrito no CPF sob o nº 223.413.237-15, e sua esposa MARIA DA SILVA FREITAS, brasileira, do lar, nascida em 22.08.1948, filha de Joaquim Nicolino da Silva e de Conceição Maria da Silva, portadora da identidade nº 32.498.249-5 expedida pelo Detran/RJ em 18.05.2016 e inscrita no CPF sob o nº 029.957.027-40, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Estrada do Contorno, km 13, casa 1, Vale das Pedrinhas, nesta cidade de Guapimirim/RJ, representados por seu advogado, Dr. DR. LUIZ FERNANDO DA SILVA GAMA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 216339, CPF nº 140.337.307-88, com escritório profissional na Avenida Simão da Motta, nº 578, 3º andar, sala 307, Centro, Magé/RJ, referente à 100% (cem por cento) do imóvel rural designado pelo Sítio Beira Rio, situado na Estrada do Contorno -- BR 493, km 12,5, zona rural deste Município; que assim se descreve e caracteriza: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.490.647,85m e E 708.474,18m; CERCA; deste, segue confrontando com FAZENDA VISTA ALEGRE, com os seguintes azimutes e distâncias: 237° 32'22" e 892,27m até o vértice 2, de coordenadas N 7.490.168,95m e E 707.721,32m; 272° 51'05" e 595,57m até o vértice 3, de coordenadas N 7.490.198,58m e E 707.126,49m; CERCA; deste, segue confrontando com VALÃO EXISTENTE, com os seguintes azimutes e distâncias 345°57'19" e 16,52m até o vértice 4, de coordenadas N 7.490.214,61m e E 707.122,48m; 359°38'34" e 9,62m até o vértice 5, de coordenadas N 7.490.224,23m e E 707.122,42m; 334°42'51" e 12,22m até o vértice 6, de coordenadas N 7.490.235,28m e E 707.117,20m; 294° 19'37" e 10,54m até o vértice 7, de coordenadas N 7.490.239,62m e E 707.107,60m; 278°59'08" e 20,74m até o vértice 8, de coordenadas N 7.490.242,86m e E 707.087,11m; 281° 17'11" e 9,50m até o vértice 9, de coordenadas N 7.490.244,72m e E 707.077,79m,

306° 01'32" e 24,30m até o vértice 10, de coordenadas N 7.490.259,01m e E 707.058,14m; CERCA; deste, segue confrontando com RIO GUAPI, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°26'26" e 56,92m até vértice 11, de coordenadas N 7.490.288,80m e E 707.106,64m; 75°43'28" e 81,84m até o vértice 12, de coordenadas N 7.490.308,98m e E 707.185,95m; 78°54'50" e 46,70m até vértice 13, de coordenadas N 7.490.317,96m e E 707.231,78m; 80°09'45" e 72,81m até o vértice 14, de coordenadas N 7.490.330,40m e E 707.303,52m; 79°30'01" e 77,10m até o vértice 15, de coordenadas N 7.490.344,45m e E 707.379,33m; 81° 04' 20" e 42,46m até o vértice 16, de coordenadas N 7.490.351,04m e E 707.421,28m; 82°18'38" e 61,06m até o vértice 17, de coordenadas N 7.490.359,21m e E 707.481,79m; 82°10'08" e 84,55m até o vértice 18, de coordenadas N 7.490.370,73m e E 707.565,55m; 83°37'07" e 58,39m até o vértice 19, de coordenadas N 7.490.377,22m e E 707.623,58m; CERCA; deste, segue confrontando com VALÃO EXISTENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°59'18" e 75,95m até o vértice 20, de coordenadas N 7.490.303,22m e E 707.640,68m; 139°20'14" e 39,36m até o vértice 21, de coordenadas N 7.490.273,36m e E 707.666,33m; 122°48'44" e 47,43m até o vértice 22, de coordenadas N 7.490.247,66m e E 707.706,19m; até o vértice 23, de coordenadas N 7.490.248,03m e E 707.734,76m; 75°45'47" e 18,01m até o vértice 24, de coordenadas N 7.490.252,46m e E 707.752,22m; 58°53'42" e 27,12m até o vértice 25, de coordenadas N 7.490.266,47m e E 707.775,44m; 51°08'20" e 17,32m até o vértice 26, de coordenadas N 7.490.277,34m e E 707.788,93m; 35°12'02" e 42,09m até o vértice 27, de coordenadas N 7.490.311,73m e E 707.813,19m; 61°00'36" e 39,64m até o vértice 28, de coordenadas N 7.490.330,94m e E 707.847,86m; CERCA; deste, segue confrontando com JORGE WILLIAN COELHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°46'09" e 94,79m até o vértice 29, de coordenadas N 7.490.425,66m e E 707.844,17m; 344°00'12" e 29,21m até o vértice 30, de coordenadas N 7.490.453,74m e E 707.836,12m; CERCA; deste, segue confrontando com o RIO GUAPI, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°26'21" e 99,63m até o vértice 31, de coordenadas N 7.490.510,26m e E 707.918,17m; 41°07'06" e 95,57m até o vértice 32, de coordenadas N 7.490.582,26m e E 707.981,02m; 37°14'21" e 82,58m até o vértice 33, de coordenadas N 7.490.648,00m e E 708.030,99m; 36°49'24" e 86,01m até o vértice 34, de coordenadas N 7.490.716,85m e E 708.082,54m; CERCA; deste, segue confrontando com ANTONIO VANERZAINOTTE PECCINI, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°54'50" e 75,39m até o vértice 35, de coordenadas N 7.490.666,49m e E 708.138,64m; 34°46'14" e 28,39m até o vértice 36, de coordenadas N 7.490.689,81m e E 708.154,83m; 76°14'48" e 195,55m até o vértice 37, de coordenadas N 7.490.736,30m e E 708.344,77m; CERCA; deste, segue confrontando com ESTRADA DO CONTORNO - BR-493, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°21'07" e 156,75m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, conforme planta e memorial descritivo assinados pelo responsável técnico em Estradas -- Gilberto dos Santos e Santos, com registro no CRT- RJ sob o nº 24518123700 expedida em 19.02.2021, acompanhados da TRT 20210988005. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a Titular de Direitos Reais, senhora: MARTIM FRANCISCO MARCONDES BUARQUE E BASILIO NODAR NATALOAR, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CHARLES BONIOLI DA CUNHA**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CHARLES BONIOLI DA CUNHA A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Graças Verly Tardin, vem, na forma do artigo 11 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Titulares de Direitos Reais abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 16144 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): CHARLES BONIOLI DA CUNHA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, comerciante, nascido em 12.01.1978, filho de Antonio Carlos José da Cunha e Norma Bonioli da Cunha, portador da identidade nº 10.983.884-7 expedida pelo Detran/RJ em 10.03.2020, e inscrito no CPF sob o nº 071.542.257-00, endereço eletrônico: charlesbonioli@hotmail.com, residente e domiciliado à rua Rene Henot, nº 255, Várzea Alegre, nesta cidade de Guapimirim/RJ, representados por seu advogado, Dra. EUSINEIA DAMACENA DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ nº 063810

emitida em 28.02.2019 e inscrita no CPF nº 736.605.667-72, com escritório à Avenida 22 Maio, nº 2465, Sala 02, Venda das Pedras, na cidade de Itaboraí/RJ, referente à 100% (cem por cento) do imóvel urbano designado pelo Lote nº 52 da Quadra 10 do loteamento "VARZEA ALEGRE", zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: o lote mede 12,00m de frente para a Av. Rene Henot; 12,00m na linha dos fundos, confrontando com o lote 10; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 53; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 51; com área total de 360,00m², inscrito na Prefeitura sob o nº 708501 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé/RJ, sob a Transcrição efetuada no Livro 3-H, às folhas 85 sob o nº 7.199 em 04/11/1940. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a Titular de Direitos Reais, senhora: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA HENOT LIMITADA E ESPEDITO OLIVEIRA SOUZA, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CAMILA DE ABREU SILVA, ANDERSON DA CONCEICAO MARTINS DA PONTE**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CAMILA DE ABREU SILVA e ANDERSON DA CONCEIÇÃO MARTINS DA PONTE A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Gracas Verly Tardin, vem, na forma do artigo 11 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Terceiros abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 16387 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): CAMILA DE ABREU SILVA, brasileira, fotógrafa, nascida em 25.05.1988, filha de Marcos Jose Vivas da Silva e Beatriz Valeria de Abreu Silva, portadora da identidade CNH nº 05963655169 expedida pelo Detran/RJ em 30.05.2018, e inscrito no CPF sob o nº 119.985.017-95, e seu marido ANDERSON DA CONCEIÇÃO MARTINS DA PONTE, brasileiro, comerciante, nascido em 09.07.1984, filho de Armindo Martins da Ponte e Rosangela da Conceição Martins da Ponte, portador da identidade CNH nº 02541526521 expedida pelo Detran/RJ em 15.09.2017, inscrito no CPF nº 105.293.997-09, residentes e domiciliados à Avenida Edgar Barbosa, nº 100, Parada Modelo, nesta cidade de Guapimirim/RJ, representados por seu advogado, Dr. ANDERSON VICENTE DA SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da identidade 143889 expedida pela OAB/RJ em 11.07.2008 e inscrito no CPF nº 039.110.857-37, com escritório na Avenida Dedo de Deus, 1367, Centro, nesta cidade de Guapimirim/RJ, referente à 100% (cem por cento) dos imóveis urbanos designados pelos lotes de terreno Lote de terreno nº 24 da Quadra "1" do loteamento denominado "CIDADE JARDIM GUAPIMIRIM", zona urbana deste Município; o lote mede 12,00m de frente para a Rua B; 12,00m na linha dos fundos, confrontando com o lote 15; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 25; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 23; com a área total de 360,00m²; inscrito na Prefeitura sob o nº 707188 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé/RJ, conforme Transcrição nº 10.571 do livro -L, às fls. 100 em data de 16/02/1955; b) Lote de terreno nº 25 da Quadra "1" do loteamento denominado "CIDADE JARDIM GUAPIMIRIM", zona urbana deste Município; o lote mede 12,00m de frente para a Rua B; 12,00m na linha dos fundos, confrontando com o lote 14; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 26; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 24; com a área total de 360,00m²; inscrito na Prefeitura sob o nº 213724 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé/RJ, conforme Transcrição nº 10.571 do livro -L, às fls. 100 em data de 16/02/1955. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a Titular de Direitos Reais, senhora: MARTIM FRANCISCO MARCONDES BUARQUE E BASILIO NODAR NATALOAR, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

COMARCA - MAGE/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ CARLOS VILELA, KELLY CRISTINA BRITTO VILELA, SYLVIO ALEXANDRE DE AZEVEDO, LEIA DOS SANTOS DE AZEVEDO**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE- PROTOCOLADO SOB O Nº 82.001: passado a requerimento de LUIZ CARLOS VILELA E SUA MULHER KELLY CRISTINA BRITTO VILELA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 31/01/1986, na vigência da Lei nº 6.515/77; ele, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03194449307, expedida pelo DETRAN/RJ, em 08/01/2019, nela contendo a carteira de identidade nº 063395578, expedida pelo IFPRJ, inscrito no C.P.F sob o nº 799.124.787-20, nascido em 05/10/1964, filho de Jorge Vilela e Edith Sepulveda Vilela, ela, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 09.062.247-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/08/2007, inscrita no C.P.F sob o nº 993.793.927-53, nascida em 01/09/1967, filha de Hermínio Caetano Lourenço e Dalva de Souza Britto Lourenço, residentes e domiciliados na Avenida Padre Anchieta, nº 221, Centro, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitantes Usucapientes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 20 (vinte) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), ATENDENDO A NECESSIDADE EM NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS: SILVIO ALEXANDRE DE AZEVEDO E COM LEILA DOS SANTOS DE AZEVEDO, casados pelo regime da comunhão de bens; ele brasileiro, motorista profissional; inscrito no C.P.F sob o nº 445.000.417-53 ela, brasileira, do lar; inscrita no CPF sob o nº 617.489.277-87; portadores respectivamente das identidades nrs. 657.389, expedida pelo IFP, em 19/08/1957 e 738.850, expedida pelo IPF de 27/08/1965, residentes a Rua Franklin Neumann, s/n, Magé/RJ, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Área de terreno oriunda do lote 08 situado na Rua Major Magalhães, zona urbana do 1º Distrito deste Município de Magé/RJ, que assim se descreve e caracteriza: medindo 13,00m de frente para a Rua Major Magalhães; 13,00m na linha dos fundos, limitando-se com a área remanescente do lote 08; 18,60m de extensão pelo lado direito, limitando-se com o lote nº 07 e 18,60m de extensão pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 09, com a área total de 241,80m², com as benfeitorias nele existente. DEVIDAMENTE REGISTRADO NESTE RGI, no Livro 2, na matrícula nº 32.636, em 02/06/1992. Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicara anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ CARLOS VILELA, KELLY CRISTINA BRITTO VILELA, SYLVIO ALEXANDRE DE AZEVEDO, LEIA DOS SANTOS DE AZEVEDO**

EDITAL DE PROCESSO DE NOTIFICACAO DE CONFRONTANTE NA FORMA DO ARTIGO ARTIGO 10 PARAGRAFO 6º DO PROVIMENTO 65 CNJ REFERENTE A USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB O Nº 82.001: passado a requerimento de LUIZ CARLOS VILELA E SUA MULHER KELLY CRISTINA BRITTO VILELA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 31/01/1986, na vigência da Lei nº 6.515/77; ele, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03194449307, expedida pelo DETRAN/RJ, em 08/01/2019, nela contendo a carteira de identidade nº 063395578, expedida pelo IFPRJ, inscrito no C.P.F sob o nº 799.124.787-20, nascido em 05/10/1964, filho de Jorge Vilela e Edith Sepulveda Vilela, ela, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 09.062.247-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/08/2007, inscrita no C.P.F sob o nº 993.793.927-53, nascida em 01/09/1967, filha de Hermínio Caetano Lourenço e Dalva de Souza Britto Lourenço, residentes e domiciliados na Avenida Padre Anchieta, nº 221, Centro, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitantes Usucapientes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 20 (vinte) anos, atendendo a necessidade em NOTIFICAR o vizinho dos fundos (área remanescente do lote 8) do imóvel objeto, SILVIO ALEXANDRE DE AZEVEDO E LEILA DOS SANTOS DE AZEVEDO, casados pelo regime da comunhão de bens; ele brasileiro, motorista profissional; inscrito no C.P.F sob o nº 445.000.417-53 ela, brasileira, do lar; inscrita no CPF sob o nº 617.489.277-87; portadores respectivamente das identidades nrs. 657.389, expedida pelo IFP, em

19/08/1957 e 738.850, expedida pelo IPF de 27/08/1965, residentes a Rua Franklin Neumann, s/n, Magé/RJ ou QUEM DE DIREITO, para querendo, se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial do imóvel vizinho/confrontante, a seguir descrito: Área de terreno oriunda do lote 08 situado na Rua Major Magalhães, zona urbana do 1º Distrito deste Município de Magé/RJ, que assim se descreve e caracteriza: medindo 13,00m de frente para a Rua Major Magalhães; 13,00m na linha dos fundos, limitando-se com a área remanescente do lote 08; 18,60m de extensão pelo lado direito, limitando-se com o lote nº 07 e 18,60m de extensão pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 09, com a área total de 241,80m², com as benfeitorias nele existente. PROPRIETÁRIO: Argentina Marçal da Costa, Viúva ou seus sucessores, DEVIDAMENTE REGISTRADO NESTE RGI: no Livro 2, na matrícula nº 32.636, em 02/06/1992. Assim sendo, fica intimado o confrontante, ciente de que nos termos do art. 213, inciso II, § 3º e seguintes da Lei 6015/73, (artigo 10 paragrafo 6º do Provimento 65 CNJ), presumir-se-ão suas anuências com relação ao pretendido Usucapião, na hipótese de não ser apresentada impugnação por escrito perante o Oficial deste Registro de Imóveis, no prazo deste edital. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO ROBERTO MUNIZ BARROSO, FERNAND BORDENAVE**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28.10.2022 sob o nº. 311377, no Livro 1-AD, o requerimento pelo qual ANTONIO ROBERTO MUNIZ BARROSO, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, natural do Estado do Ceará, filho de Francisco Viana Barroso e Quiteria Muniz Viana, nascido em 23/06/1962, inscrito no CPF sob o nº 772.174.897-68, portador da carteira nacional de habilitação nº 02378505409, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 15/07/2022, não declarou endereço eletrônico, residente e domiciliado Rua Helio Guapyassu de Sá, qd 325, lt 11, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, Maricá, neste Estado; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado Lote 43, da quadra 154, do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º Distrito deste município com as seguintes características: área total de 480,00m²; com 12,00m de frente para a Rua 48; 12,00m nos fundos com o lote 40; 40,00m pelo lado direito com o lote 44; e pelo lado esquerdo 40,00m com o lote 42, cujo título de domínio encontra-se devidamente registrado no livro 3-G, fls. 103v/104, nº 8572, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ, de propriedade de FERNAND BORDENAVE; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº 94107. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADENERIO FERRAZ DE ALMEIDA, ANTONINA FERRAZ DE ALMEIDA, JOSE CARLOS BORGES FREIRE DE CARVALHO, LYGIA MARIA MOREIRA FREIRE DE CARVALHO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25.10.2022 sob o nº. 311209, no Livro 1-AD, o requerimento pelo qual ADENERIO FERRAZ DE ALMEIDA, brasileiro,

natural deste Estado, aposentado, portador da carteira de identidade nº. 04973727-3 expedida pelo IFP/RJ em 14.11.1978 e CPF nº. 518.332.047-00, casado em 07.04.1979, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Antonina Ferraz de Almeida, brasileira, natural deste Estado, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 05.368.684-6 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 10.07.2013 e CPF nº. 080.465.587-10, residente e domiciliado na Rua Cambuci, lote 17, quadra 04, Caxito, 2º distrito de Maricá/RJ, Cep: 24910.035; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado Lote nº. 17(dezessete), da quadra nº. 04(quatro), do Loteamento "Parque Ubatiba", situado no 2º distrito deste município, assim descrito e caracterizado: com área de 1.000,00m², medindo 20,00m de frente para a Rua Cambuci; 20,00m nos fundos para o lote 08; 50,00m pelo lado direito para o lote 16; e, 50,00m pelo lado esquerdo para o lote 18; de propriedade de: José Carlos Borges Freire de Carvalho, advogado e sua mulher, Lygia Maria Moreira Freire de Carvalho, contadora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das identidades nºs. 11.189 e 2.766.756 expedida pela OAB e IFP em 22.09.1960 e 26.01.1971, CPF nº. 030.485.437-91, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, nº. 55, aptº. 1104, Glória, Rio de Janeiro/RJ, adquirido através da escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 6º Ofício de Niterói/RJ, no Lº. 385, fls. 31, em data de 17.12.1979, devidamente registrada na matrícula nº. 30.108 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº 92. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SUSANA RODRIGUES MONTOZO LOPES, CARLOS NEWTON MONTOZO LOPES, JOSUE DA GAMA FILGUEIRAS LIMA FILHO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06.09.2022 sob o nº. 309409, no Livro 1-AC, o requerimento pelo qual SUSANA RODRIGUES MONTOZO LOPES, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 085.415.607-08, portadora da carteira de identidade nº 06062014392, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 09.07.2018, e seu marido CARLOS NEWTON MONTOZO LOPES, brasileiro, securitário, inscrito no CPF sob o nº 990.229.077-91, portador da carteira nacional de habilitação nº 03021977681, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 01.10.2018, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Reginaldo Zeidan, lote 1, quadra C, Guaratiba, Maricá/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado Uma área de terras que constitui o projetado Lote nº 01, da quadra "C", do plano do loteamento "Jardim Guaratiba", planta "A" no 2º Distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 580,00m², fazendo frente para a projetada rua 01, por onde mede 12,58m; 17,00m de fundos para a Lagoa da Barra; 33,00m pelo lado direito para a passagem; 33,45m pelo lado esquerdo para o projetado lote 2; 7,00 em linha curva na confluência da projetada rua 1 e passagem; sendo que no lote, conforme documentos apresentados e fotografados, existe uma área construída de 90,60m² com uma sala, circulação, dois quartos, sendo um suíte, um banheiro, uma cozinha, uma varanda e um depósito; de propriedade de Josué da Gama Filgueiras Lima Filho, brasileiro, casado com Maria Lucia Beneri Filgueiras Lima, sob o regime da comunhão de bens, engenheiro, CI CREA 10601-D-5ª Região e CPF sob o nº 028.373.077-34, residente na Rua José Higino, 388, aptº C-02, RJ; cujo título de domínio encontra-se devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 11989, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº 30840. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos

como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

COMARCA - NITERÓI/RJ
9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PAULO ROBERTO SAD DA SILVA, MARIA LUCIA PICANÇO DA SILVA

Segundo as atribuições conferidas pelo Art.216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, vem, por meio do presente edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 28/06/2021 sob o nº140134, o requerimento pelo qual PAULO ROBERTO SAD DA SILVA, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº02.513.514-6, expedida pelo DETRAN/RJ, em 18/10/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº180.402.337-04 e sua mulher MARIA LUCIA PICANÇO DA SILVA, brasileira, assistente social, portadora da carteira de identidade nº27.125.552-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25/11/2008 e inscrita no CPF/MF nº 277.749.297-20, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77,, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há mais de 18 (dezoito) anos a posse sobre o imóvel situado na avenida Jornalista Alberto Francisco Torres nº185, apartamento 304, bloco B, Icaraí, Niterói-RJ, CEP: 24230-002, registrado no 9º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº30388. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, se tem algo a se opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado rua General Pereira da Silva nº 151, entre às 10 h e 16 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE ANTONIO REZENDE**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a CARLOS PEREIRA SYLLA e sua mulher IRACEMA N. SYLLA, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, JOSÉ ANTÔNIO REZENDE, brasileiro, empresário, divorciado, portador da CNH nº 00120723600 DETRAN/RJ expedida em 05/08/2021, CPF sob o nº 641.983.837-15, residente e domiciliado a Rua Prefeito José Eugênio Muller nº 129/304, Centro, neste Município, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constituído pelo Lote 06 da Quadra K situado na rua Cantagalo s/nº, Loteamento Vargem Bonita em Campo do Coelho no 3º Distrito deste Município com a área de 1.145,00m², tudo de acordo com Memorial Descritivo, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 01 de Novembro de 2022. Eu, (ASSINADO), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE ANTONIO REZENDE

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a CARLOS PEREIRA SYLLA e sua mulher IRACEMA N. SYLLA, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, JOSÉ ANTÔNIO REZENDE, brasileiro, empresário, divorciado, portador da CNH nº 00120723600 DETRAN/RJ expedida em 05/08/2021, CPF sob o nº 641.983.837-15, residente e domiciliado a Rua Prefeito José Eugênio Muller nº 129/304, Centro, neste Município, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constituído pelo Lote 08 da Quadra K situado na rua Cantagalo s/nº, Loteamento Vargem Bonita em Campo do Coelho no 3º Distrito deste Município com a área de 1.639,60m², tudo de acordo com Memorial Descritivo, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 01 de Novembro de 2022. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DEBORAH REGINA CRUZ SOUZA, ALEXANDRE FELIX DA SILVA DE SOUZA

Carlos Augusto Macêdo Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179813, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DEBORAH REGINA CRUZ SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01319529780, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ALEXANDRE FELIX DA SILVA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00487698789, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Quaresma, 68, Salas 101/301 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26210340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551762526-6, firmada em 21/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na matrícula nº 42.730, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ABILIO AUGUSTO TAVORA 550 BL02 AP1404 CENTRO NOVA IGUAÇU RJ 26255155. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KELLY RAPOSO DA SILVA SILVANO, CARLOS ALBERTO DALMAZIO SILVANO

Carlos Augusto Macêdo Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, atendendo a

requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179642, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante KELLY RAPOSO DA SILVA SILVANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09833802796, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, CARLOS ALBERTO DALMAZIO SILVANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05220847708, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Quaresma, 68, Salas 101/301 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26210340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553581609-2, firmada em 25/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 52.837, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Deputado Darcilio Ayres Raunheitti nº 175 Apartamento nº 208 bloco 02- cep 26012-315. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BERNADETH ATICO DE CAMPOS**

Carlos Augusto Macêdo Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº178271, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante BERNADETH ATICO DE CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 25654748149, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Quaresma, 68, Salas 101/301 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26210340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550202334-4, firmada em 19/05/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 41.694, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRUTUOSO RANGEL 87 APT 102 CENTRO NOVA IGUAÇU RJ 26210310. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SANDRA DA CONCEICAO PERCILIANO**

Carlos Augusto Macêdo Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177851, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante SANDRA

DA CONCEICAO PERCILIANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02878242769, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Quaresma, 68, Salas 101/301 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26210340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770510123-5, firmada em 04/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.5, na Matrícula nº 55596, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DAMAS BATISTA Nº 701, APARTAMENTO 304, BLOCO 01, JARDIM TROPICAL, NOVA IGUAÇU RJ 26011003. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALLAN BRUNO ALBUQUERQUE DE MOURA**

Carlos Augusto Macêdo Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177853, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ALLAN BRUNO ALBUQUERQUE DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10123675766, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Quaresma, 68, Salas 101/301 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26210340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770517096-2, firmada em 04/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 55594, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DAMAS BATISTA Nº 701 APARTAMENTO 302, BLOCO 01, JARDIM TROPICAL, NOVA IGUAÇU RJ 26011003. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO INOCENCIO DA SILVA**

Carlos Augusto Macêdo Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177864, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LEANDRO INOCENCIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08867784765, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Quaresma, 68, Salas 101/301 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26210340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de

atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770666661-9, firmada em 09/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-7, na Matrícula nº 55780, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DAMAS BATISTA Nº 701, APARTAMENTO 405, BLOCO 03, JARDIM TROPICAL, NOVA IGUAÇU RJ 2601151. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANE DA SILVA BOTELHO, ANDERSON DE SOUSA BOTELHO

Carlos Augusto Macêdo Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179636, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CRISTIANE DA SILVA BOTELHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08361558748, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ANDERSON DE SOUSA BOTELHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09146963782, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Quaresma, 68, Salas 101/301 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26210340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440829631-6, firmada em 02/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 38509, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TERTULIANO PIMENTA 900 AP 107 VILA SAO JORGE NOVA IGUAÇU RJ 26260540. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE LUIZ MOURAO BAPTISTA

Carlos Augusto Macêdo Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179647, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JORGE LUIZ MOURAO BAPTISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 34500995749, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Quaresma, 68, Salas 101/301 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26210340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 702160000401-6, firmada em 19/08/2003, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na

Matrícula nº 29663, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SEBASTIAO LACERDA 423 APTO 201 CAONZE NOVA IGUACU RJ 26250170. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA LIAMARA FERNANDES DA TRINDADE, LEANDRO PINHO RIBEIRO

Carlos Augusto Macêdo Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179641, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARIA LIAMARA FERNANDES DA TRINDADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14422206788, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, LEANDRO PINHO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10385745796, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Quaresma, 68, Salas 101/301 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26210340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770049060-8, firmada em 08/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 53.363, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TENORIO CAVALCANTI 0 AP302 BL2A VILA CATIA NOVA IGUACU RJ 26010340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARACAMBI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VALDIR SIQUEIRA, MARGARETH DA ROCHA SIQUEIRA

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Paracambi, nos termos do art. 16 do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinária prenotado sob o nº 8.771, a requerimento de VALDIR SIQUEIRA, brasileiro, nascido em 02/09/1962, filho de Dalnine Siqueira e de Maria da Conceição Siqueira, aposentado, portador da CNH nº de registro: 00209163651, expedida pelo DETRAN/RJ, em 07/05/2019 e CPF nº 682.917.797-91, e-mail: não informado, e sua esposa MARGARETH DA ROCHA SIQUEIRA, brasileira, nascida em 17/04/1971, filha de Helio Francisco da Rocha e de Maria Aparecida Fofano da Rocha, portadora da CNH nº de registro: 00667840705, expedida pelo

DETRAN/RJ, em 13/04/2021 e CPF nº 023.298.657-67, e-mail: margareth.pbi@hotmail.com, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 16/01/1993, residentes e domiciliados à Rua Antônio Natal nº 91, Lages, Paracambi/RJ, que alegam exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o Imóvel residencial situado à Rua Antônio Natal nº 91 e seu terreno, formado por parte do Lote de Terreno nº 451, componente do Loteamento Vila Atlas, Bairro Lages, Paracambi/RJ, com área de 444,50m² e perímetro de 95,15m², medindo e confrontando: 12,42m de frente para a Rua Antônio Natal; pelo lado direito, mede em três segmentos: 16,82m a partir da Rua Antônio Natal, 0,24m formando um ângulo reto com o segmento anterior e 18,13m até a linha dos fundos, confrontando com o lote 450 da Rua Antônio Natal, com a construção residencial nº 79; pelo lado esquerdo mede em três segmentos, 27,39m a partir da linha dos fundos, 2,52m em arco e 4,91m até a linha de frente do lote, confrontando com o lote 452 da Rua Antônio Natal, com a construção residencial nº 105; e 12,72m na linha de fundos confrontando com o lote nº 458 da Rua Jonas Leal com a construção residencial nº 611, a porção maior de terreno encontra-se registrada junto ao Livro nº 03-B (Transcrição das Transmissões), às fls. 280, sob o número 1.832 e Livro nº 03-C (Transcrição das Transmissões), às fls. 223, sob o número 2.281, em 04/03/1949, vem INTIMAR terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Ofício de Justiça de Paracambi, situado na Avenida Coronel Othon nº 370, Centro, Paracambi/RJ, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados, a partir desta data, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - PARATI/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CIRO DALTRO CARIDADE DE OLIVEIRA, ELANE CRISTINA DAMASIO CALIXTO, WAGNER CALIXTO**

Matheus Faria Carneiro, oficial do Ofício de Justiça de Parati, atendendo a requerimento do credor fiduciário PLANETA SECURITIZADORA S/A, prenotado sob nº16162, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CIRO DALTRO CARIDADE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14643791730, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ELANE CRISTINA DAMASIO CALIXTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 78477433704, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, WAGNER CALIXTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 49835009791, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Manoel Torres, 45, Parque Imperial Parati RJ CEP 23970-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 22012021-01, firmada em 22/01/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 2999 - cuja alienação fiduciária foi registrada sob o R. 04, a qual diz respeito ao imóvel situado na Área nº: 9, desmembrada da Gleba 11, sita no Caborê, com frente à Rua Beija Flor, Paraty/RJ, CEP: 23.970-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/10/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Parati-RJ. Matheus Faria Carneiro, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ

2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VLADIMIR VALTER ZUVANOV, HAYDEE AMELIA DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA, EVANDRO FERREIRA DE SOUZA, HEIDI GONCALVES DOS SANTOS, HELI GONCALVES DOS SANTOS NASCIMENTO, ALEXANDRINO DO NASCIMENTO**

MURILO DE SOUZA ASFORA, responsável pelo expediente do Cartório do 2º Ofício de Registro de Petrópolis, com sede nesta cidade, à Rua do Imperador nº 288, sobrelojas 28 e 29, Shopping Pedro II, venho por meio deste, publicar o Edital da ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, lavrada no CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DESTA CIDADE, em 27/01/2022, Lv. FS-247, ato 013, fls. 049/054, tendo como solicitante e favorecido: VLADIMIR VALTER ZUVANOV, brasileiro, advogado, CI nº 03.632.334-3 Detran/RJ (CI nº 104.078 OAB/RJ), CPF nº 412.915.147-91, casado pelo regime da separação de bens com Magda Gonçalves Zuvanov, residente e domiciliado nesta cidade, à Estrada Almirante Paulo Meira, nº 2125, Ponte Funda -- Vale das Videiras, para notificação de possíveis interessados sobre o USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel em nome de: José Maria Rollas, sem qualificação; HAYDEE AMELIA DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA, brasileira, aposentada, CI nº 01201576-4 IFP/RJ, CPF nº 029.494.827-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Evandro Ferreira de Souza, brasileiro, autônomo, CI nº 03754924-3 IFP/RJ, CPF nº 425.312.337-68, ambos residentes e domiciliados no Rio de Janeiro, à Avenida Oswaldo Cruz, nº 115, Apto 106 -- Flamengo; HEIDI GONÇALVES DOS SANTOS, brasileira, aposentada, solteira, CI nº 182.515 Min. Marinha, CPF nº 276.267.927-34, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, à Rua General Ribeiro da Costa, nº 02, Apto 1004 -- Leme; HELI GONÇALVES DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileira, médica perita do INSS, CI nº 314561 COMAER, CPF nº 371.368.797-87, casada pelo regime da comunhão universal de bens com Alexandrino do Nascimento, brasileiro, militar da reserva, CI nº 304763 COMAER, CPF nº 046.919.897-49, ambos residentes e domiciliados no Rio de Janeiro, à Rua Conde de Bonfim, nº 850, bl 01, cob 01 -- Tijuca. De acordo com o art. 216-A da Lei 6.015/73, art. 1.238 da Lei 10.406/2002 e Prov. 65/2017, tendo a posse mansa, pacífica, contínua e incontestadamente, na modalidade extraordinária, foi protocolado nesta serventia sob o nº 15.629 o reconhecimento extrajudicial de usucapião e para conhecimento dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados, ou a quem interessar possa sobre a área de 125.570.615m² que será desmembrado do imóvel transcrito sob o nº 937, Lv. 3, fls. 234 da 2ª Circunscrição, constituído pela respectiva Área de Terras com 125.570,615m², desmembrada de uma área maior porção com 1.851.300,00m², denominada "Sesmaria de Malta", situada no 3º e 4º Distrito deste Município, dividindo com Julio Motta e outros, terras da fazenda de Santa Catharina", terras dos herdeiros de Manoel Valente da Silva, e fundos com terras devolutas do Estado do Rio de Janeiro, sendo a área usucapida de 125.570.615m² que assim se descreve e caracteriza: Fazendo testada com a Estrada Almirante Paulo Meira mede em vários segmentos: 18,460m a 29º55'12"SW, 21,689m a 65º17'06"SW, 36,273m a 82º34'03"NE, 46,908m a 74º07'49"SW, 45,327m a 89º39'15"SW, 14,041m a 72º48'08"SW, 46,775m a 44º07'49"SW, 21,722m a 31º25'16"SW, confronta de um lado com terras de Fabio Mauricio Gonçalves - CTPS 74.832 série 595, onde mede 17,126m a 32º22'40"SE, 11,567m a 28º56'47"SE, 15,153m a 33º41'33"SE, 124,725m a 28º34'44"SE, 125,120m a 35º45'59"SE, 269,282m a 44º30'10"SE nos fundos confronta por uma pedreira onde mede 267,729m a 45º55'02"NE e finalmente fechando o perímetro onde confronta com o Sr. Moacir de Almeida RG 9.003.848 IFP e CPF nº 648.664.327-72, onde mede 434,279m a 46º00'38"NW, e chegando ao ponto de partida e totalizando a superfície de 125.570.615m², tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil Vitorino Polido de Barros, CREA/RJ nº 1981119949, de uma área de terras localizada na Estrada Almirante Paulo Meira (RJ/117) nº 2.125, Ponte Funda, antiga Estrada Araras -- Paty do Alferes. OBS: O solicitante tem ciência que deverá regularizar a benfeitoria junto ao órgão competente junto ao INCRA, oportunamente. Que não há motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, os outorgantes, desde já, a fazer a competente publicação pela Imprensa Oficial, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. Se alguém se julgar prejudicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação,

reclamar contra a instituição, por escrito e perante o oficial. MURILO DE SOUZA ASFORA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCELLUS PINTO GUEDES POUBEL, ROBERTO MACEDO ANTUNES**

MURILO DE SOUZA ASFORA, responsável pelo expediente do Cartório do 2º Ofício de Registro de Petrópolis, com sede nesta cidade, à Rua do Imperador nº 288, sobrelojas 28 e 29, Shopping Pedro II, venho por meio deste, publicar o Edital da ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, lavrada no CARTÓRIO DO 3º DISTRITO DESTA CIDADE em 28/09/2021, Lv. 81, ato 10, fls. 37/40v, tendo como solicitante e favorecido: MARCELLUS PINTO GUEDES POUBEL, brasileiro, solteiro, ao qual declara não conviver em união estável, motorista,, CI nº 115864183 IFP/RJ contida na CNH nº 00316264589 Detran/RJ, CPF nº 081.162.647-45, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Chile, nº 210 apto 02 -- Alto da Serra, para notificação de possíveis interessados sobre o USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel em nome de Roberto Macedo Antunes, brasileiro, auxiliar de cartório, CI nº 942.906 IPF/RJ, CPF nº 187.565.307-49, casado pelo regime da comunhão de bens com Sueli Terezinha da Silva Antunes, residente nesta cidade na Rua Luiz Pelegrini, nº 150. De acordo com o art. 216-A da Lei 6.015/73; art. 1.238 da Lei 10.406/2002 e Prov. 65/2017, tendo a posse mansa, pacífica, contínua e incontestadamente, na modalidade extraordinária, foi protocolado nesta serventia sob o nº 71.423 o reconhecimento extrajudicial de usucapião e para conhecimento dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados, ou a quem interessar possa sobre o imóvel matriculado sob o nº 7.538-A, Lv.02 da 6ª Circunscrição, referente ao apartamento nº 02 da Rua Chile, nº 210 -- Edifício Santo Antonio -- Bloco 01 do Conjunto Residencial Vila Tereza, com a área construída de 66,04m², tendo sala, 03 quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, e bem assim a fração ideal de 54,6517/2.200,5 do prazo de terras nº 2.483-Bis-A, do Quarteirão Vila Tereza, Bairro Alto da Serra, no 1º Distrito, foreiro a Cia Imobiliária de Petrópolis, com a área de 2.200,50m². Que não há motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, os outorgantes, desde já, a fazer a competente publicação pela Imprensa Oficial, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. Se alguém se julgar prejudicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o oficial. MURILO DE SOUZA ASFORA

COMARCA - RESENDE/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANGELO SEBASTIAO PAULINO, FABIANA TOLEDO SERMARINI, ALEXANDRE MARCOS DE SA FREIRE SERMARINI, CLECIO DE MIRANDA LIMA, MARIA GORETTI TOLEDO LIMA**

Maria Emilia Dos Santos Ururahy, tabeliã e registradora, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 11 do Provimento nº65 de 14/12/2017 do CNJ, e atendendo ao requerimento de Ângelo Sebastião Paulino, Fabiana Toledo Sermarini e seu marido Alexandre Marcos de Sa Freire Sermarini; e Clécio de Miranda Lima, e sua mulher Maria Goretti Toledo Lima, vem realizar a notificação por edital de Nilton Neves da Silva, ou seus sucessores, ou titulares de direitos ou eventuais ocupantes do imóvel confrontante do imóvel abaixo descrito, sendo partes legítimas e interessadas do processo de usucapião conforme artigo 216-A da Lei 6.015/77 e Provimento nº65 de 14/12/2017, protocolado nesta Serventia sob o nº38.290 em 15/06/2022, referente ao imóvel designado por: Fazenda São Cosme e São Damião -- Gleba 01 e 02, situadas na Estrada Resende -- Pedra Selada, zona rural do Município de Resende/RJ, objeto da matrícula 6.745 desta Serventia, em favor de Ângelo Sebastião Paulino, Fabiana Toledo Sermarini e seu marido Alexandre Marcos de Sa Freire Sermarini; e Clécio de Miranda Lima, e sua mulher Maria Goretti Toledo Lima, para se manifestarem a respeito do acima referido e apresente disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os imóveis confrontantes ou titularidade do imóvel, no prazo de 15 dias. A ausência de manifestação do notificado no prazo previsto importará em anuência, conforme preconiza o artigo 10 do Provimento nº65 de 14/12/2017 e art.216-A, parágrafo 2º, da lei 6015/73.

COMARCA - RIO BONITO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO BONITO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA ROSA MARTINS**

CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO, Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Rio Bonito-RJ, anexo ao Cartório do 1º Ofício, atendendo a requerimento de 1) ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE FERREIRA e sua esposa MARIA LUCIA CORRÊA FERREIRA, ele portador do CPF nº 177.691.757-04, brasileiro, administrador, nascido em 15/03/1947, portador da carteira nacional de habilitação nº 00165992471 de 27/05/2021 do DETRAN/RJ, filho de Antônio Ferreira de Almeida e Maria Andrade Ferreira, endereço eletrônico: não foi declarado, casados desde 26-07-1975, pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, ela, professora aposentada, portadora do C.P.F nº 037.132.947-71, nascida em 13-02-1950, filha de Humberto Corrêa e Cira Sena Pinto, portadora da C.I registro nº 83.700.506-5 do Detran/RJ, expedida em 13-09-2013, endereço eletrônico: não foi declarado, residentes e domiciliados à Rua Dr. Eugênio Cordeiro, nº 103, Centro, nesta cidade; 2) MARIA LUCIA ANDRADE FERREIRA GIRARDIN PIMENTEL e seu marido VALMIR MAGALHÃES GIRARDIN PIMENTEL, ela, CPF/MF nº 597.800.967-87, brasileira, advogada, nascida em 14/03/1948, portadora da carteira de identidade de Advogado nº 24083(onde consta registro geral nº 033221441-IFP) da OAB/RJ, expedida em 19/02/2009, filha de Antônio Ferreira de Almeida e Maria Andrade Ferreira, endereço eletrônico: não foi declarado, ele, brasileiro, funcionário público federal, portador do CPF/MF nº 025.681.527-53, nascido em 15/12/1947, portador da carteira de identidade registro geral nº 02.106.834-1 de 16/06/1998 do IFP/RJ, filho de Eugenio Girardin Pimentel e Alda Magalhães Pimentel, endereço eletrônico: não foi declarado, casados desde 16-07-1975, pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, endereço eletrônico: não foi declarado, residentes e domiciliados à Rua Dr. Marinho, nº 100, Centro, nesta cidade; 3) JOSE AUGUSTO DE ANDRADE FERREIRA, CPF nº 377.843.317-20, brasileiro, engenheiro aposentado, nascido em 21-12-1952, portador da carteira de identidade registro geral nº 81.278.563-2 expedida em 12-12-2006 do DETRAN/RJ, filho de Antônio Ferreira de Andrade e Maria de Andrade Ferreira, divorciado, endereço eletrônico: não foi declarado, residente e domiciliado à Rua Pinto Coelho Júnior, nº 130, aptº 202, Centro, nesta cidade; 4) JORGE LUIZ DE ANDRADE FERREIRA, CPF nº 377.843.667-87, brasileiro, administrador, nascido em 09-12-1953, portador da carteira de identidade registro geral nº 81.287.559-9 de 04-12-2019 do DETRAN/RJ, filho de Antônio Ferreira de Andrade e Maria de Andrade Ferreira, endereço eletrônico: não foi declarado, casado com MONICA FIGUEIREDO DE OLIVERA FERREIRA, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, desde 10-03-1979, ela brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade registro geral nº 05.497.147-8 de 10-07-2014 do DETRAN/RJ, CPF/MF nº 015.834.917-24, filha de Rosicleto Pimentel de Oliveira e Ione Figueiredo de Oliveira, endereço eletrônico: não foi declarado, residentes e domiciliados à Rua Desembargador Admário Alves de Mendonça, nº 186, Centro, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art.216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 11.840, de 05/08/2022, do imóvel urbano constituído pelo lote de terreno, próprio, não foreiro, designado como o de número 131 (cento e trinta e um), da rua sete (7), de forma irregular, do plano de loteamento denominado "Bairro Bela Vista", zona urbana desta cidade com área de 387,70m2 (trezentos e oitenta e sete metro e setenta decímetros quadrados), oriundo da matrícula nº 4.699 do livro nº 2-AA de folhas 090, de propriedade de MARIA ROSA MARTINS, CPF nº 883.778.577-15. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial do Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15(quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Rio Bonito/RJ, 21 de Novembro de 2022. A Oficial do Registro de Imóveis Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Tabeliã e Oficial, Matrícula 90/133 - CGJ/RJ.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLEONALDO SILVA DE HOLANDA SANTOS**

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº363125, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CLEONALDO SILVA DE HOLANDA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09355251734, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440994128-2, firmada em 20/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R- 8, na Matrícula nº 58.010, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAJOR ÁVILA, 455 APTO 403 - TIJUCA, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20.540-092. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIEGO VINICIUS DE SOUZA**

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO SA, prenotado sob nº364594, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DIEGO VINICIUS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13479666760, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 9021666--, firmada em 24/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R-5 matrícula nº 42457, a qual diz respeito ao imóvel situado na PREDIO Nº 16 SOBRADO DA TRAVESSA PAULO PROVITINA, LOTE Nº 30, COM ENTRADA PELA RUA SENADOR NABUCO Nº 284, DISTRITO DE ANDARAÍ, RIO DE JANEIRO CEP: 20551230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ.

Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DO CARMO MARQUES GUIMARAES, TIAGO ADOLFO LOPES DINIZ

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº365044, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARIA DO CARMO MARQUES GUIMARAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08053845703, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, TIAGO ADOLFO LOPES DINIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10101149727, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440320494-4, firmada em 26/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 58.799, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BORDA DO MATO 293 AP 203 GRAJAU RIO DE JANEIRO RJ 20561204. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ELIDE ADELE LOCATELLI LOUZADA, ANTÔNIO JOSÉ DE MESQUITA BONFIM, IMOBILIÁRIA FARHI LTDA

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei Federal 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 664.510, a requerimento de Helcio Cravo Filho, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, funcionário público, inscrito no CPF sob o nº 052.013.387-04, residente e domiciliado na Rua Barão de Mesquita, nº 134, apartamento 703, Tijuca, que alega exercer há mais de 64 anos, posse mansa e pacífica sobre o imóvel situado na Rua Mariz e Barros, nº 554, apartamento 201, Tijuca, vem intimar os proprietários: ELIDE ADELE LOCATELLI LOUZADA, CPF não informado, brasileira naturalizada, viúva, residente e domiciliada nesta Cidade, ANTÔNIO JOSÉ DE MESQUITA BONFIM, CPF não informado; e IMOBILIÁRIA FARHI LTDA, CNPJ, não informado, para no prazo de 15 dias contados a partir desta data, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. 11º Ofício de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Presidente Vargas, 542, sala 1.002 -- Centro/RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSEMARI SOARES LEITAO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº74498, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ROSEMARI SOARES LEITAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 40184536715, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050-160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 702030000109-9, firmada em 31/01/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 4, na Matrícula nº 175.639, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DO IRETE 87 A 202 PADRE MIGUEL RIO DE JANEIRO RJ 20000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/11/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDSON ALMEIDA BARBOSA**

Geraldo Mendonça, oficial do 1º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº441.300, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante EDSON ALMEIDA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05203982708, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 486, Meier Rio de Janeiro RJ CEP 20770000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 809957002069-0, firmada em 07/05/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R22, na Matrícula nº 4.456, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GRAO PARA 295 APARTAMENTO 306 ENGENHO NOVO RIO DE JANEIRO RJ 20715010.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Geraldo Mendonça, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA ELISE COELHO**

Geraldo Mendonça, oficial do 1º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº441.284, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANA ELISE COELHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00268300780, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 486, Meier Rio de Janeiro RJ CEP 20770000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440557450-1, firmada em 17/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R19, na Matrícula nº 54009, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CRISTOVAO COLOMBO 215 BL1 AP302 CACHAMBI RIO DE JANEIRO RJ 20780300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Geraldo Mendonça, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MICHELLE FERNANDES VITAL DO CARMO, MARCIO ROGERIO DO CARMO**

Geraldo Mendonça, oficial do 1º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº441.851, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MICHELLE FERNANDES VITAL DO CARMO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09852493744, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MARCIO ROGERIO DO CARMO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00904282775, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 486, Meier Rio de Janeiro RJ CEP 20770000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550000805-6, firmada em 11/03/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na matrícula nº 67.314, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALVARES DE AZEVEDO, 375, apartamento S-101, JACARE, RIO DE JANEIRO RJ 20785080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Geraldo Mendonça, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LETICIA MONTEIRO DE CASTRO CONTI, VINICIUS VERONESI MEDINA**

Geraldo Mendonça, oficial do 1º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº441.872, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LETICIA MONTEIRO DE CASTRO CONTI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10973174714, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, VINICIUS VERONESI MEDINA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10760622701, que está em

lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 486, Meier Rio de Janeiro RJ CEP 20770000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552654502-2, firmada em 08/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 96.740, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LEOPOLDINO BASTOS, 44, BLOCO 01, Apto 1208, ENGENHO NOVO, RIO DE JANEIRO RJ 20715200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Geraldo Mendonça, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULA TONINI ANDRADE PINTO, BRUNO TONINI DE ANDRADE PINTO

Geraldo Mendonça, oficial do 1º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº441.748, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante PAULA TONINI ANDRADE PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10713097736, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, BRUNO TONINI DE ANDRADE PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12657251790, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 486, Meier Rio de Janeiro RJ CEP 20770000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553372728-0, firmada em 17/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 99774, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CURUPAITI 165 AP 101 FREGUESIA DO ENGENHO NOVO RIO DE JANEIRO RJ 20735320. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Geraldo Mendonça, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO CRISTIANO DE SOUZA BRUM

Geraldo Mendonça, oficial do 1º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº441.680, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RICARDO CRISTIANO DE SOUZA BRUM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07977052792, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 486, Meier Rio de Janeiro RJ CEP 20770000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim

de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440378586-6, firmada em 09/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 61387, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MIGUEL FERNANDES 691 BLOCO 17 AP 401 MEIER RIO DE JANEIRO RJ 20780060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Geraldo Mendonça, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MIQUEIAS HENRIQUE DA SILVA REIS**

Geraldo Mendonça, oficial do 1º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº440.392, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MIQUEIAS HENRIQUE DA SILVA REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08676947937, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 486, Meier Rio de Janeiro RJ CEP 20770000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440619885-6, firmada em 06/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.17, na Matrícula nº 67.931, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FLACK, 68-FUNDOS, RIACHUELO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20960150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Geraldo Mendonça, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IVANO BERNADINO DO CARMO**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S.A, prenotado sob nº 442.576 (talão nº 545.002), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de IONE MARIA DO CARMO E IVANO BERNARDINO DO CARMO, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), firmado em 19/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 15.752, sob o R-14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Lins de Vasconcelos, nº 337, apto. 403 -- Meier, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/09/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme

planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO RIBEIRO DA SILVA, MAURA LEA SIMOES REIS DA SILVA**

LUIS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do art. 216-A, § 2º, da Lei nº 6015/73, e arts. 11 e 16, do Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, em razão de procedimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, prenotado sob o nº 547.543, a requerimento de PAULO RIBEIRO DA SILVA, servidor público, identidade 33501 da PMERJ, CPF 590.614.137-53, e sua mulher MAURA LEA SIMÕES REIS DA SILVA, estudante universitária, identidade nº 08.831.406-7, CPF 052.196.267-60, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Av. Gomes Freire, nº 315, apto. 604, que declaram que tornaram-se detentores do imóvel situado na Av. Gomes Freire, nº 315, apto. 604, Centro/RJ, de propriedade de R. COHEN & CIA, VEM INTIMAR OS EVENTUAIS INTERESSADOS para, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Av. Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Luís Felipe Soares Moraes, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 94/1516.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CESAR LUCAS BAPTISTA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CESAR LUCAS BAPTISTA DÉCIO LUIZ GOMES, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -- Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma do artigo 216-A, da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado pelo Sr. CESAR LUCAS BAPTISTA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ número 70.750, inscrito no CPF/MF sob o número 178.798.257-20, casado com Elizabeth Panagio Baptista pelo regime da separação legal de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileira, escriturária, portadora da carteira de identidade número 20.513.017-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o número 194.738.002-82, com escritório nesta cidade, na Avenida Venezuela, nº 131, grupo 511 -- Praça Mauá, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: GRUPO DE SALAS 511/512 DA AVENIDA VENEZUELA Nº 131 E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 11/1.000 DO DOMÍNIO ÚTIL DO RESPECTIVO TERRENO, FOREIRO AO DOMÍNIO DA UNIÃO, DESIGNADO POR LOTES 49 E 50 DA QUADRA 6, COM ÁREA DE 640M2, CUJAS AS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES ENCONTRAM-SE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NA TRANSCRIÇÃO DO LIVRO 3-AM, SOB O Nº 20.604, FOLHA 291 do 4º RGI, atualmente pertencente a esta Serventia do 7º Registro de Imóveis. Estando inscrito na Prefeitura do Rio de Janeiro sob o número 2.003.071-4, Código de Logradouro número 0.6396-6. Sendo titular do direito real IMPORTADORA MERCANTIL S/A e ESPÓLIO DE JOSÉ MARQUES DE AZEVEDO. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no artigo 1240 do CC, artigo 183 da CRFB e artigo 9º da lei 10257, alegando a posse do imóvel por si, de forma mansa e pacífica, desde 20/08/2004. O requerimento e a documentação completa, que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Rua Sete de Setembro, número 32, 3º andar, Centro -- Rio de Janeiro/RJ. DECORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões de discordâncias, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da

usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no artigo 216-A, parágrafo 6º, da Lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 2022. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CESAR LUCAS BAPTISTA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CESAR LUCAS BAPTISTA DÉCIO LUIZ GOMES, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -- Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma do artigo 216-A, da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado pelo Sr. CESAR LUCAS BAPTISTA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ número 70.750, inscrito no CPF/MF sob o número 178.798.257-20, casado com Elizabeth Panagio Baptista pelo regime da separação legal de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileira, escriturária, portadora da carteira de identidade número 20.513.017-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o número 194.738.002-82, com escritório nesta cidade, na Avenida Venezuela, nº 131, grupo 511 -- Praça Mauá, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: GRUPO DE SALAS 513/514 DA AVENIDA VENEZUELA Nº 131 E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 10/1.000 DO DOMÍNIO ÚTIL DO RESPECTIVO TERRENO, FOREIRO AO DOMÍNIO DA UNIÃO, DESIGNADO POR LOTES 49 E 50 DA QUADRA 6, COM ÁREA DE 640M2, CUJAS AS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES ENCONTRAM-SE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NA TRANSCRIÇÃO DO LIVRO 3-AM, SOB O Nº 20.604, FOLHA 291 do 4º RGI, atualmente pertencente a esta Serventia do 7º Registro de Imóveis. Estando inscrito na Prefeitura do Rio de Janeiro sob o número 2.003.071-4, Código de Logradouro número 0.6396-6. Sendo titular do direito real IMPORTADORA MERCANTIL S/A e ESPÓLIO DE JOSÉ MARQUES DE AZEVEDO. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no artigo 1240 do CC, artigo 183 da CRFB e artigo 9º da lei 10257, alegando a posse do imóvel por si, de forma mansa e pacífica, desde 20/08/2004. O requerimento e a documentação completa, que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Rua Sete de Setembro, número 32, 3º andar, Centro -- Rio de Janeiro/RJ. DECORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões de discordâncias, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no artigo 216-A, parágrafo 6º, da Lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 2022. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CESAR LUCAS BAPTISTA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CESAR LUCAS BAPTISTA DÉCIO LUIZ GOMES, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -- Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma do artigo 216-A, da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado pelo Sr. CESAR LUCAS BAPTISTA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ número 70.750, inscrito no CPF/MF sob o número 178.798.257-20, casado com Elizabeth Panagio Baptista pelo regime da separação legal de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileira, escriturária, portadora da carteira de identidade número 20.513.017-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o número 194.738.002-82, com escritório nesta cidade, na Avenida Venezuela, nº 131, grupo 511 -- Praça Mauá, tendo por

objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: GRUPO DE SALAS 515 DA AVENIDA VENEZUELA Nº 131 E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 9/1.000 DO DOMÍNIO ÚTIL DO RESPECTIVO TERRENO, FOREIRO AO DOMÍNIO DA UNIÃO, DESIGNADO POR LOTES 49 E 50 DA QUADRA 6, COM ÁREA DE 640M2, CUJAS AS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES ENCONTRAM-SE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NA TRANSCRIÇÃO DO LIVRO 3-AM, SOB O Nº 20.604, FOLHA 291 do 4º RGI, atualmente pertencente a esta Serventia do 7º Registro de Imóveis. Estando inscrito na Prefeitura do Rio de Janeiro sob o número 0.605.546-1, Código de Logradouro número 0.6396-6. Sendo titular do direito real IMPORTADORA MERCANTIL S/A e ESPÓLIO DE JOSÉ MARQUES DE AZEVEDO. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no artigo 1240 do CC, artigo 183 da CRFB e artigo 9º da lei 10257, alegando a posse do imóvel por si, de forma mansa e pacífica, desde 20/08/2004. O requerimento e a documentação completa, que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Rua Sete de Setembro, número 32, 3º andar, Centro -- Rio de Janeiro/RJ. DECORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões de discordâncias, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no artigo 216-A, parágrafo 6º, da Lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 2022. Décio Luiz Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALVARO DANTAS OLIVEIRA, ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2073517 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ALVARO DANTAS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42444993500, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 31511147504, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1013255100-4, firmada em 13/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 330.370 Registro da Alienação Fiduciária R.13, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA SALVADOR ALLENDE, Nº 6300 APTO 104 DO BLOCO 4 FREGUESIA DE JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ **3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANO LUIS SODRE DA SILVA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº175749, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante FABIANO LUIS SODRE DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17120325779, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710-390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441903592-4, firmada em 28/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, 71147, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GREGORIO DE MATOS 167 CASA 10 LARANJAL SAO GONCALO RJ 24725390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/07/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WANDERSON DOMINGUES JANUARIO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº174541, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante WANDERSON DOMINGUES JANUARIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05219763750, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710-390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440177175-2, firmada em 14/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 53442, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV EUGENIO BORGES 1711 CASA 121 ARSENAL SAO GONCALO RJ 24420000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM NOVA CIDADE**

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM NOVA CIDADE no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 182.799 de 03-06-2022,): PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM NOVA CIDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.705.562/0001-57 localizada na Rua: Vicente de Lima Cleto s/n Lote 30 no bairro Nova Cidade, na cidade de São Gonçalo -- RJ. CEP.: 24461-561, representada por WANDIER MAIA MORAIS DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, casado, pastor evangélico, portador do registro geral de nº 32447281-0 expedida pela DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 503.599.597-15, residente e domiciliado na Rua Leontino Magalhães Bastos nº 30 bairro Trindade São Gonçalo -- RJ, representados pelo Dr. ITALO CASTRO MACHADO, brasileira, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 202.032 e inscrito no CPF sob o nº 079.924.047-85 com endereço profissional na Rua: Sessenta e Um Lote 01 Quadra 73 Maricá -- RJ. Procuração com firma reconhecida em 01-12-2021, pelo cartório do 1º Ofício de SÃO Gonçalo. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1242 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Nova Cidade município de São Gonçalo /RJ, na Rua: Vicente de Lima Cleto s/n Lote 30. O referido imóvel possui a inscrição municipal de nº 846403000. O imóvel foi adquirido através da cessão de direitos de NILMA DE OLIVEIRA RAMALHO pela importância de R\$ 80.000,00 em 13-03-2010 (fls. 20/23. Considerando-se o tempo da posse do imóvel e possuindo o justo título e documentação comprobatória pelo lapso de tempo informado, de boa fé, sem interrupção, nem oposição, tudo conforme lavrado em Ata Notarial nas (fls.134/136) realizada no Cartório do 4º Distrito de São Gonçalo em 1º-06-2022, presentes o representante da requerida, o advogado e testemunhas conforme qualificação no requerimento. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2022. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470-TEL.(21) 27122446.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ITALO GONCALVES DE MELLO**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181345, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ITALO GONCALVES DE MELLO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11336635754, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440-470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553060615-4, firmada em 19/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 59239, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Vicente de Lima Cleto nº451 apt 506, bloco 02, Nova Cidade/São Gonçalo RJ 24455000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia

deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREIA SIQUEIRA LOPES FONTE, FABIO ROBERTO DA SILVEIRA FONTE

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº183146, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANDREIA SIQUEIRA LOPES FONTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07618621705, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, FABIO ROBERTO DA SILVEIRA FONTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03134191750, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro São Gonçalo RJ CEP 24440-470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440124127-3, firmada em 15/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 56.275, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 29 DE OUTUBRO, Nº 34, BOAÇU, SÃO GONÇALO/RJ, CEP: 24467-535. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIANA RICARDO PEREIRA

Eufrasio Gonçalves de Mello, oficial do 1º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº83823, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JULIANA RICARDO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05938578795, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Francisco Coelho Pereira, 119, Loja C Centro São Pedro da Aldeia RJ CEP 28940000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550637263-7, firmada em 21/10/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 10.942, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOT JARDIM ARCO IRIS, Nº 13, QUADRA 24 - SAPEATIBA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, CEP 28.940-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/10/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo

pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Pedro da Aldeia-RJ. Eufrasio Gonçalves de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CELIDA RIBEIRO BRANDAO**

Eufrasio Gonçalves de Mello, oficial do 1º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº83800, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CELIDA RIBEIRO BRANDAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15551676838, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Francisco Coelho Pereira, 119, Loja C Centro São Pedro da Aldeia RJ CEP 28940000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440527659-4, firmada em 18/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 4.215, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA EXISTENTE 0 PORTO DA ALDEIA - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ 28940000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Pedro da Aldeia-RJ. Eufrasio Gonçalves de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MIRINEIA SILVA DO NASCIMENTO**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, atendendo a requerimento de Intimação por Edital, prenotado sob o nº 82938, no L. 1-E, fl. 182, de 12/01/2022, e em cumprimento ao disposto da Lei 9.514, de 20/11/1997, Art. 26, § 4º, que pelo presente intima o devedor fiduciante em atraso MIRINEIA SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, maior, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 14588196, expedida pela SSP/AM, em 08/09/2005, inscrita no CPF sob o nº 684.369.472-15, residente e domiciliada na Avenida Excelsior, nº 06, CS 4, Jardim Excelsior, Cabo Frio, RJ, que se encontra em local incerto e não sabido, segundo certidão passada em 04/08/2022, pelo Primeiro Serviço Notarial e Registral de Cabo Frio, RJ, e, também, quanto à notificação via postal, enviada em 07/02/2022, infrutífera, na qualidade de devedora fiduciante do imóvel constituído pelo lote nº 23 (vinte e três) da quadra 17 (dezessete), do "Condomínio Viverde São Pedro da Aldeia", implantado na Gleba 01 (um), desmembrada da Gleba "E", que por sua vez é desmembrada do remanescente de uma área de terras situada em Mossoró, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, e que constam prestações em atraso, no valor de R\$ 28.458,62, posicionado em 21/11/2022, devendo comparecer a este Cartório do 1º Ofício nos dias e horas regulamentares de serviços, à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, Loja C, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação deste edital, sendo o mesmo publicado por três dias. Findo o prazo e não havendo

pagamento, será consolidada a propriedade em favor do credor a firma TFFN Empreendimentos e Participações LTDA, o imóvel objeto da matrícula 27502, deste Cartório. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eufrasio Gonçalves de Mello, Oficial de Registro de Imóveis, Cartório 1º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia, RJ, Mat. 06/2280.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WALDENIR PIMENTEL NASCIF JUNIOR, DAYANA MACEDO DUARTE NASCIF

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE INTIMAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, atendendo a requerimento de Intimação por Edital, prenotado sob o nº 84102, no L. 1-E, fl. 196, de 11/05/2022, e em cumprimento ao disposto da Lei 9.514, de 20/11/1997, Art. 26, § 4º, que pelo presente intima o devedor fiduciante em atraso WALDENIR PIMENTEL NASCIF JUNIOR, contador, e sua mulher DAYANA MACEDO DUARTE NASCIF, administradora, brasileiros, casados em 11/06/2011, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, portadores das carteiras de identidade nºs 117544/0-2 e 2085929, expedidas pelo CRC-RJ e CRA-RJ, em 09/03/2015 e 15/08/2018, inscritos no CPF sob os nºs 053.565.117-10 e 056.339.787-06, respectivamente, residentes e domiciliados na Rodovia Amaral Peixoto, nº 111, alameda A, quadra 09, lote 19, São Mateus, neste município, que se encontram em local incerto, segundo certidão passada em 24/06/2022, pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, e, também, quanto às notificações via postal, enviadas em 15/09/2022, infrutíferas, na qualidade de devedores fiduciários do imóvel constituído pelo lote nº 02 (dois) da quadra 01 (um), do "Condomínio Viverde São Pedro da Aldeia 2", implantado na Gleba 02 (dois), desmembrada da Gleba "E", que por sua vez é desmembrada do remanescente de uma área de terras situada em Mossoró, zona urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, e que constam prestações em atraso, no valor de R\$ 20.507,27, posicionado em 21/11/2022, devendo comparecer a este Cartório do 1º Ofício nos dias e horas regulamentares de serviços, à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, Loja C, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, no prazo de 15 dias, a partir da última publicação deste edital, sendo o mesmo publicado por três dias. Findo o prazo e não havendo pagamento, será consolidada a propriedade em favor do credor a firma TFFN Empreendimentos e Participações LTDA, o imóvel objeto da matrícula 28642, deste Cartório. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aos 21 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eufrasio Gonçalves de Mello, Oficial de Registro de Imóveis, Cartório 1º Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia, RJ, Mat. 06/2280.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RICARDO MENDES DOS SANTOS, NUBIA CRISTINA GERALDO DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Cartório Ofício Único da Comarca de Saquarema/RJ, com sede na Rua Doutor Luiz Januário, 363, Centro, Saquarema, RJ, CEP: 28990-790, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, §4º e § 13º da Lei Federal nº 6.015/73, Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015 e Art. 11 do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017, FAZ SABER, para conhecimento dos proprietários tabulares do imóvel usucapiendo, MARCIA MONTINHO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 003.065.857-28; dos proprietários confrontantes pelo lado direito ao imóvel usucapiendo: WILSON DE OLIVEIRA OU SUCESSORES; dos proprietários/possuidores confrontantes de fundos ao imóvel usucapiendo, CECÍLIA MENDES GARCEZ SIQUEIRA, bancária, portadora da carteira de identidade nº 3.831.951, expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 513.478.737-81 e seu marido PEDRO PAULO CAMARGO DE MORAES VIEIRA, comerciante, casado, portador da carteira de identidade 3.274.847, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 369.997.687-49, residentes e

domiciliados na Rua Coronel João Bravo, 28/105 e Avenida Rainha Elizabeth, 688/802, Saquarema, para que manifestem seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial Extraordinária requerida pelo Sr. Ricardo Mendes dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 010.725.967-25, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Núbia Cristina Geraldo dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 920.191.377-04, residentes e domiciliados na Rua Dulce Cardoso, 65, Porto da Roça - Saquarema/RJ, referente ao imóvel descrito como Uma área de terras desmembrada, medindo 300,00m², oriunda de um desmembramento, situada no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente, para a Avenida Saquarema; 15,00m na linha dos fundos, confrontado com a área de terras remanescente; 20,00m pelo lado direito, confrontando com Wilson de Oliveira ou sucessores; e 20,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Dulce Cardoso, transcrita na matrícula 60.043, inscrito na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o n. 38852-0. No referido lote existe edificação, segundo os documentos apresentados, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula n.º 90/246.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RICARDO MENDES DOS SANTOS, NUBIA CRISTINA GERALDO DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Cartório Ofício Único da Comarca de Saquarema/RJ, com sede na Rua Doutor Luiz Januário, 363, Centro, Saquarema, RJ, CEP: 28990-790, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, §4º e § 13º da Lei Federal nº 6.015/73, Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015 e Art. 11 do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017, FAZ SABER, para conhecimento dos proprietários tabulares do imóvel usucapiendo, MARCIA MONTINHO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 003.065.857-28; dos proprietários confrontantes pelo lado direito ao imóvel usucapiendo: EDVALDO GOLVEIA VIDAL E SUA ESPOSA MARIA DO AMPARO LIMA VIDAL dos proprietários/possuidores confrontantes de fundos ao imóvel usucapiendo, WILSON DE OLIVEIRA ou sucessores, para que manifestem seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial Extraordinária requerida pelo Sr. Ricardo Mendes dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 010.725.967-25, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Núbia Cristina Geraldo dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 920.191.377-04, residentes e domiciliados na Rua Dulce Cardoso, 65, Porto da Roça - Saquarema/RJ, referente ao imóvel descrito como casa residencial com área construída de 90,00m², edificada na área de terras remanescente medindo 180,00m², oriunda de um desmembramento, situada no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente, para a Rua Dulce Cardoso; 12,00m na linha dos fundos, confrontado com Wilson de Oliveira ou sucessores; 15,00m pelo lado direito, confrontando com outorgante vendedor ou sucessores; e 15,00m pelo lado esquerdo, confrontando com quem de direito, transcrita na matrícula 60.044, inscrito na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o n. 59.274-0. No referido lote existe edificação, segundo os documentos apresentados, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula n.º 90/246.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
2º OFICIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREIA FERREIRA RODRIGUES

Leonam Costa de Souza, oficial do 2º Ofício de Justiça de Volta Redonda, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº61681, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANDREIA FERREIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04174833761, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Primeiro de Maio, 95, Atterrado Volta Redonda RJ CEP 27213-290, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim

de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441229176-3, firmada em 03/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 15590, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV MAJOR ANIBAL DE OLIVEIRA 485 APT 106 BL SANTA CRUZ VOLTA REDONDA RJ 27288020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/10/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Leonam Costa de Souza, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEDYANE SANTOS CANDIDO OLIVEIRA, LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

Leonam Costa de Souza, oficial do 2º Ofício de Justiça de Volta Redonda, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 61680, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LEDYANE SANTOS CANDIDO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05639539771, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09047497708, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Primeiro de Maio, 95, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213-290, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440120244-6, firmada em 23/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 13768, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, N.º 6551, AP108 Condomínio H - BAIRRO SIDERLANDIA (RETIRO) - VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27273-280. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/10/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Leonam Costa de Souza, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - RIO GRANDE DO SUL
COMARCA - ALVORADA/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VICTORIA DIAS DE QUADROS, ALLAN VICTOR MURIA DA SILVA**

Bonifácio Hugo Rausch, registrador do Ofício dos Registros Públicos de Alvorada, RS, atendendo a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, prenotado sob nº. 168.781 nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA os devedores fiduciários VICTORIA DIAS DE QUADROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 852.995.450-53 e ALLAN VICTOR MURIA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.477.650-80, que estão em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareçam, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1070, Bela Vista, Alvorada, RS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do encargo vencido e não pago, firmado em 17.04.2020, com garantia de alienação fiduciária e outras obrigações registrada na matrícula nº. 75.163, sob o ato de nº. R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Marques de Olinda, nº 71, casa 03, Vila Aparecida - CEP: 94800-000. Segundo o requerimento, o valor deste encargo, posicionado em 08.11.2022, correspondentes a R\$ 6.586,46, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do encargo que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente a credora fiduciária, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a credora fiduciária, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal a credora fiduciária ou a seu cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - BENTO GONCALVES/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AMIN RECHENE JUNIOR**

- Edital de Intimação - Na forma do Artigo 26 § 4º da Lei nº 9.514/97. Getúlio Fagundes da Rocha, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves -- RS faz a presente intimação por edital de AMIN RECHENE JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito no CPF nº 741.567.482-00, portador da carteira nacional de habilitação nº 02505990734 expedida pelo DETRAN/DF, residente e domiciliado na Rua João Camerin, nº 519, Apto. 707, Torre 04, Bairro São Roque, nesta cidade, atualmente encontrando-se em local ignorado e incerto. O intimado deverá comparecer a este Serviço Registral, situado na Rua Júlio de Castilhos, nº 497, salas 1 e 2, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, no horário das 9h às 17h (sem fechar ao meio dia), para efetuar o pagamento da importância de R\$ 6.154,74 (seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), valor de 08.11.2022 mais despesas de intimação, publicação de editais e emolumentos, bem como de eventuais parcelas vencidas e que venham a vencer, das quais é devedor em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH nº 1.4444.1190908-0 firmado nesta cidade aos 06.11.2019, registrado sob R.13, matrículas nº 58.588 e 58.169, Livro 2-RG, deste Serviço Registral. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste Edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da Credora Fiduciária, qual seja, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VOLMIR DOMINGOS DALL AGNOL, ROSIMERI FRANCO RIBEIRO**

- Edital de Intimação - Na forma do Artigo 26 § 4º da Lei nº 9.514/97. Getúlio Fagundes da Rocha, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves -- RS faz a presente intimação por edital de VOLMIR DOMINGOS DALLAGNOL, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 763.982.000-63, portador da carteira de identidade nº 1038944912 expedida pela SJS/RS; e, ROSIMERI FRANCO RIBEIRO, técnica em enfermagem, inscrita no CPF nº 000.296.850-95, portadora da carteira de identidade nº 4079843861, expedida pela SJS/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Giacomio Baccin, nº 1327, Apto. 103, Bloco D,

Bairro Aparecida, nesta cidade, atualmente encontrando-se em local ignorado e incerto. Os intimados deverão comparecer a este Serviço Registral, situado na Rua Júlio de Castilhos, nº 497, salas 1 e 2, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, no horário das 9h às 17h (sem fechar ao meio dia), para efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.727,34 (mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), valor de 08.11.2022 mais despesas de intimação, publicação de editais e emolumentos, bem como de eventuais parcelas vencidas e que venham a vencer, das quais são devedores em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações -- Programa Imóvel na Planta -- Sistema Financeiro da Habitação -- SFH -- Recursos SBPE, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS nº 1.5555.1947540-7, firmado nesta cidade aos 30.03.2012, registrado sob R.7, matrícula nº 60.713, Livro 2-RG, deste Serviço Registral. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste Edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da Credora Fiduciária, qual seja, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROGERIO PINTO CARDOSO

- Edital de Intimação - Na forma do Artigo 26 § 4º da Lei nº 9.514/97. Getúlio Fagundes da Rocha, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves -- RS faz a presente intimação por edital de ROGÉRIO PINTO CARDOSO, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de máquinas, inscrito no CPF nº 968.227.910-00, portador da carteira de identidade nº 6080038083/RS, residente e domiciliado na Rua Ettore Giovani Perizzolo, nº 609, Apto. 502, Bloco 1G, Bairro Humaitá, nesta cidade, atualmente encontrando-se em local ignorado e incerto. O intimado deverá comparecer a este Serviço Registral, situado na Rua Júlio de Castilhos, nº 497, salas 1 e 2, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, no horário das 9h às 17h (sem fechar ao meio dia), para efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.967,65 (mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), valor de 09.09.2022 mais despesas de intimação, publicação de editais e emolumentos, bem como de eventuais parcelas vencidas e que venham a vencer, das quais é devedor em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH -- Sistema Financeiro da Habitação nº 8.4444.14229837-4 firmado nesta cidade aos 05.01.2017, registrado sob R.12, matrícula nº 62.221, Livro 2-RG, deste Serviço Registral. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste Edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da Credora Fiduciária, qual seja, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04

COMARCA - CANOAS/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL VALENTE RODRIGUES

Nº 276/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR o Sr. RAFAEL VALENTE RODRIGUES, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada nas matrículas nºs 107.458 e 107.882, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 513, do Bloco D, e Espaço de estacionamento descoberto nº 181, do "Condomínio Rossi Ideal Jardim Paineira", situados na Rua Oliveira Viana, nº 491, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis

mencionados em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROGERIO CRISTIANO PEDROSO ANDRADES**

Nº 275/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR o Sr. ROGERIO CRISTIANO PEDROSO ANDRADES, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada nas matrículas nºs 108.422 e 108.845, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 560, do Bloco 0, e Box de estacionamento descoberto nº 323, do "Condomínio Rossi Ideal Jardim Figueira", situado na Rua Dom João Becker, nº 1.852, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis mencionados em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE LEOPOLDO LUIZ PEREIRA**

Nº 268/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR o Sr. ANDRE LEOPOLDO LUIZ PEREIRA, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 133.091, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 102, do Bloco 5, do "Condomínio Residencial Porto Ônix", situado na Rua Guaruja, nº 300, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado(s) em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JESSICA TEISE DO NASCIMENTO CHAVES, FLAVIO IENZIORSKI PINTO**

Nº 277/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR os Srs. JESSICA TEISE DO NASCIMENTO CHAVES e FLAVIO IENZIORSKI PINTO, que se encontram em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 142.643, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 401, do Bloco 2, do "Condomínio Residencial Alto da Baviera", situado na Rua Lopes Trovão, nº 45, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CELSO ALOISIO FINGER**

Nº 271/2022- Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem,

através do presente edital, INTIMAR o Sr. CELSO ALOISIO FINGER, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 162.141, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 202, do Bloco 11, do "Condomínio Nova Primavera I", situado na Rua Machadinho, nº 1.580, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WESLEY ARISTIDES GRITTE SILVEIRA

Nº 270/2022 -Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR o Sr. WESLEY ARISTIDES GRITTE SILVEIRA, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 162.120, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 102, do Bloco 10, do "Condomínio Nova Primavera I", situado na Rua Machadinho, nº 1.580, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENAN DA SILVA SANTOS

Nº 279/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR o Sr. RENAN DA SILVA SANTOS, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 164.105, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 104, do Bloco 13, do "Condomínio Nova Primavera II", situado na Rua Machadinho, nº 1.704, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABRICIO GOMES DA SILVA

Nº 280/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR o Sr. FABRICIO GOMES DA SILVA, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 167.667, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 101, do Bloco 03, do "Condomínio Nova Primavera II", situado na Rua Machadinho, nº 1.704, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

COMARCA - CAPAO DA CANOA/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUANA ROSA MELLO**

Bel. MÁRCIA ELISA COMASSETTO DOS SANTOS, na qualidade de Oficial de Registros Públicos da Comarca de Capão da Canoa - RS, em virtude de estar em local incerto, ignorado ou inacessível, faz a presente INTIMAÇÃO por edital da Sra. LUANA ROSA MELLO inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob número 001.648.540-88, segundo informação da credora, é residente e domiciliada em Capão da Canoa/RS, na Rua Papaterra, 968, Praia Jardim Beira Mar, a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001, para que V.Sa. compareça neste Serviço de Registros Públicos da Comarca de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, situado na Rua Tupinambá, número 595, Bairro Centro, para efetuar o pagamento da importância total de R\$ 8.215,03 (oito mil, duzentos e quinze reais e três centavos), posição em 14 de novembro de 2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, o qual será atualizado até a data do efetivo pagamento. V.Sa. alienou o imóvel constituído de UM TERRENO URBANO, situado na Praia Jardim Beira Mar, neste Município de CAPÃO DA CANOA/RS, constituído do lote 13, da quadra 68, através do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, número 15553439013, datado de 11 de junho de 2015, registrado na matrícula número 69.303, desta serventia registral de Capão da Canoa/RS. O prazo para pagamento da dívida é de quinze (15) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação. Observação: Caso V.Sa. deseje realizar o pagamento da dívida, dentro do prazo acima mencionado, entrar em contato urgente com esta serventia, falar com os escreventes Guilherme Tramonti ou Felipe Rodrigues, pelos fones (51) 3625-6320, 3625-3475, 3502 5831 ou 99535 2398, e lhe será esclarecido todo procedimento.

COMARCA - CAXIAS DO SUL/RS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS DO SUL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LAURA APARECIDA BARP CASTILHOS**

Mariângela Rocha Nunes, Oficial Designada do Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, faz a presente intimação por edital de LAURA APARECIDA BARP CASTILHOS, brasileira, casada, CPF 532.168.060-49, tendo em vista que a mesma não foi encontrada nos endereços informados, sendo que encontra-se em local incerto ou ignorado, conforme informações prestadas pelo Oficial do Serviço Registral de Títulos e Documentos desta Comarca e neste Ofício arquivada. A intimada poderá comparecer na Agência 1589-0 - São Pelegrino ou neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 1259/Sala Térrea, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, para efetuar o pagamento da importância de R\$84.502,82 (oitenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e oitenta e dois centavos), atualizada até 21.07.2022, e mais as parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel (se houver), além das despesas de cobrança de intimação, publicação de editais e emolumentos, da qual é devedora em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato particular nº 1815896060000479-68 - cédula de crédito bancário nº 18.1589.606.0000479/68 e termo de constituição de garantia - empréstimo PJ - alienação fiduciária de bens imóveis, firmado em 07.05.2019, registrado sob nº R.5/M.73.185, em 04.06.2019, no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul/RS. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última

publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da plena propriedade do imóvel na pessoa da credora Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOCEANE LUISA DE SOUZA**

Mariângela Rocha Nunes, Oficial Designada do Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, faz a presente intimação por edital de JOCEANE LUISA DE SOUZA, brasileira, divorciada, CPF 512.987.910-49, tendo em vista que a mesma não foi encontrada no endereço informado, sendo que encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme informação prestada pelo Oficial do Serviço Registral de Títulos e Documentos desta Comarca e neste Ofício arquivada. A intimada poderá comparecer na Agência 3061-9 - Vinte de Setembro ou neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 1259/Sala Térrea, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, para efetuar o pagamento da importância de R\$28.104,07 (vinte e oito mil, cento e quatro reais e sete centavos), atualizada até 09.09.2022, e mais as parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel (se houver), além das despesas de cobrança de intimação, publicação de editais e emolumentos, da qual é devedora em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato particular nº 130610000636-5 de compra e venda com alienação fiduciária - SFH, firmado em 08.09.2009, registrado sob nº R.6 e 7/M.76.828, em 22.09.2009, no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul/RS. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da plena propriedade do imóvel na pessoa da credora Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE TARTAROTTI, ANDRESA BAROSSO**

Mariângela Rocha Nunes, Oficial Designada do Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, faz a presente intimação por edital de ANDRE TARTAROTTI, brasileiro, solteiro, CPF 888.059.649-72 e ANDRESA BAROSSO, brasileira, solteira, CPF 973.160.160-00, tendo em vista que os mesmos não foram encontrados no endereço informado, sendo que encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme informação prestada pelo Oficial do Serviço Registral de Títulos e Documentos desta Comarca e neste Ofício arquivada. Os intimados poderão comparecer na Agência 1590-3 - Capuchinhos ou neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 1259/Sala Térrea, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, para efetuar o pagamento da importância de R\$3.985,31 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), atualizada até 09.09.2022, e mais as parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel (se houver), além das despesas de cobrança de intimação, publicação de editais e emolumentos, da qual são devedores em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato particular nº 115902093342-0 de compra e venda com alienação fiduciária, firmado em 11.03.2008, registrado sob nº R.4 e 5/M.99.983, em 28.03.2008, no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul/RS. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da plena propriedade do imóvel na pessoa da credora Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIEL BIANCHI, JULIANE MARIA NEVES COUTO**

Mariângela Rocha Nunes, Oficial Designada do Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, faz a presente intimação por edital de DANIEL BIANCHI, brasileiro, casado, CPF 680.342.020-53 e JULIANE MARIA NEVES COUTO, brasileira, casada, CPF 574.673.740-20, tendo em vista que os mesmos não foram encontrados no endereço informado, sendo que encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme informação prestada pelo Oficial do Serviço Registral de Títulos e Documentos desta Comarca e neste Ofício arquivada. Os intimados poderão comparecer na Agência da Rodobens Administradora de Consórcios Ltda ou neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 1259/Sala Térrea, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, para efetuar o pagamento da importância de R\$9.135,41 (nove mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), atualizada até 09.09.2022, e mais as parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel (se houver), além das despesas de cobrança de intimação, publicação de editais e emolumentos, da qual são devedores em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas escritura pública nº geral 64.420 de compra e venda de bem imóvel, com recursos advindos de fundo comum de grupo de consórcio e pacto adjeto de constituição e alienação da propriedade fiduciária em garantia, referente a cota 105 do grupo 1732, firmada em 01.11.2017, registrada sob nº R.7 e 8/M.121.905, em 21.11.2017, no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul/RS. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da plena propriedade do imóvel na pessoa da credora Rodobens Administradora de Consórcios Ltda, inscrita no CNPJ nº 51.855.716/0001-01, com sede na Avenida Murchid Homsí, nº 1404, Vila Diniz, na cidade de São José do Rio Preto/SP.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATO RODRIGO DA SILVA**

Mariângela Rocha Nunes, Oficial Designada do Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, faz a presente intimação por edital de RENATO RODRIGO DA SILVA, brasileiro, solteiro, CPF 820.453.480-91, tendo em vista que o mesmo não foi encontrado no endereço informado, sendo que encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme informação prestada pelo Oficial do Serviço Registral de Títulos e Documentos desta Comarca e neste Ofício arquivada. O intimado poderá comparecer na Agência 1589-0 - São Pelegrino ou neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 1259/Sala Térrea, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, para efetuar o pagamento da importância de R\$33.938,52 (trinta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), atualizada até 09.09.2022, e mais as parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel (se houver), além das despesas de cobrança de intimação, publicação de editais e emolumentos, da qual é devedor em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato particular nº 855550114486-5 de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, firmado em 15.04.2010, registrado sob nº R.1 e 2/M.125.464, em 03.05.2010, no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul/RS. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da plena propriedade do imóvel na pessoa da credora Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAVID MICHAEL BRUM DA MOTTA**

Mariângela Rocha Nunes, Oficial Designada do Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, faz a presente intimação por edital de DAVID MICHAEL BRUM DA MOTTA, brasileiro, solteiro, CPF 034.140.960-05, tendo em vista que o mesmo não foi encontrado no endereço informado, sendo que encontra-se em local

ignorado, incerto ou inacessível, conforme informação prestada pelo Oficial do Serviço Registral de Títulos e Documentos desta Comarca e neste Ofício arquivada. O intimado poderá comparecer na Agência 3112-7 - Nossa Senhora de Lourdes ou neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 1259/Sala Térrea, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, para efetuar o pagamento da importância de R\$3.284,77 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), atualizada até 09.09.2022, e mais as parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel (se houver), além das despesas de cobrança de intimação, publicação de editais e emolumentos, da qual é devedor em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato particular nº 844440433030-5 de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, firmado em 16.08.2013, registrado sob nº R.2 e 3/M.148.013, em 23.10.2013, no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul/RS. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da plena propriedade do imóvel na pessoa da credora Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE LUIS SEVERO RAMOS**

Mariângela Rocha Nunes, Oficial Designada do Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, faz a presente intimação por edital de JOSE LUIS SEVERO RAMOS, brasileiro, divorciado, CPF 378.278.040-04, tendo em vista que o mesmo não foi encontrado no endereço informado, sendo que encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme informação prestada pelo Oficial do Serviço Registral de Títulos e Documentos desta Comarca e neste Ofício arquivada. O intimado poderá comparecer na Agência 1590-3 - Capuchinhos ou neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 1259/Sala Térrea, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, para efetuar o pagamento da importância de R\$5.033,74 (cinco mil, trinta e três reais e setenta e quatro centavos), atualizada até 09.09.2022, e mais as parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel (se houver), além das despesas de cobrança de intimação, publicação de editais e emolumentos, da qual é devedor em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato particular nº 844441775740-0 de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação, carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, firmado em 01.03.2018, registrado sob nº R.1 e 2/M.181.710, em 21.03.2018, no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul/RS. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da plena propriedade do imóvel na pessoa da credora Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCAS PRESTES DE SOUZA, BARBARA PAGANELLA SARTOR**

Mariângela Rocha Nunes, Oficial Designada do Serviço Registral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Caxias do Sul/RS, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, faz a presente intimação por edital de LUCAS PRESTES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, CPF 044.865.080-09 e BARBARA PAGANELLA SARTOR, brasileira, solteira, CPF 029.784.220-09, tendo em vista que os mesmos não foram encontrados no endereço informado, sendo que encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme informação prestada pelo Oficial do Serviço Registral de Títulos e Documentos desta Comarca e neste Ofício arquivada. Os intimados poderão comparecer na Agência 3962-4 - Imigrante ou neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 1259/Sala Térrea, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, para efetuar o pagamento da importância de R\$5.519,51 (cinco mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), atualizada até 09.09.2022, e mais as

parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel (se houver), além das despesas de cobrança de intimação, publicação de editais e emolumentos, da qual são devedores em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato particular nº 844442653864-2 de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual FGTS - programa casa verde e amarela, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, firmado em 11.03.2022, registrado sob nº R.9 e 10/M.143.576, em 20.04.2022, no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul/RS. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da plena propriedade do imóvel na pessoa da credora Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS DO SUL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO FERREIRA GOMES

Manoel Valente Figueiredo Neto, Oficial Titular da Segunda Zona Imobiliária de Caxias do Sul/RS, no uso das atribuições delegadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, consoante requerimento de Caixa Econômica Federal, CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, doravante denominado credor, nos termos e para os efeitos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, por meio deste instrumento vem promover a intimação do devedor e fiduciante MARCELO FERREIRA GOMES, CPF nº821.600.230-00, que está em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça ao endereço do credor fiduciário acima citado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de afetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº844440893712-3, firmada em 20/05/2015, com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula nº66.028, sob o nº10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua José Bernardi, nº637, Apto 502-A, Esplanada, nesta cidade de Caxias do Sul/RS. Segundo requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/11/2022, correspondente a R\$22.317,20, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencere(m), até a data do efetivo pagamento. Fica certificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSENILDO ALVES PINHEIRO

Manoel Valente Figueiredo Neto, Oficial Titular da Segunda Zona Imobiliária de Caxias do Sul/RS, no uso das atribuições delegadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, consoante requerimento de Caixa Econômica Federal, CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, doravante denominado credor, nos termos e para os efeitos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, por meio deste instrumento vem promover a intimação do devedor e fiduciante JOSENILDO ALVES PINHEIRO, CPF nº851.369.645-53, que está em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça ao endereço do credor fiduciário acima citado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de afetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº844440807141-0, firmada em 27/01/2015, com garantia de alienação fiduciária, registrada nas matrículas nº98.238 e 98.219, sob o nº2 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Olinda Facchin, nº527, Ap 306, Box 17, Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Caxias do Sul/RS. Segundo requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/11/2022, correspondente a R\$10.269,45, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencere(m), até a data do efetivo pagamento. Fica certificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIEZER FERNANDES DA SILVA

Manoel Valente Figueiredo Neto, Oficial Titular da Segunda Zona Imobiliária de Caxias do Sul/RS, no uso das atribuições delegadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, consoante requerimento de Caixa Econômica Federal, CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, doravante denominado credor, nos termos e para os efeitos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, por meio deste instrumento vem promover a intimação do devedor e fiduciante ELIEZER FERNANDES DA SILVA, CPF nº025.669.260-26, que está em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça ao endereço do credor fiduciário acima citado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de afetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cedula de crédito bancário nº878770437149-2, firmada em 24/09/2018, com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula nº103.082, sob o nº7 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Municipal do Imigrante, nº4100, Ap 443, Bl K, Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Caxias do Sul/RS. Segundo requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/11/2022, correspondente a R\$21.685,43, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencere(m), até a data do efetivo pagamento. Fica certificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO AUGUSTO ABRAMSSON, FERNANDA RODRIGUES ABRAMSSON

Manoel Valente Figueiredo Neto, Oficial Titular da Segunda Zona Imobiliária de Caxias do Sul/RS, no uso das atribuições delegadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, consoante requerimento de Caixa Econômica Federal, CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, doravante denominado credor, nos termos e para os efeitos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, por meio deste instrumento vem promover a intimação dos devedores e fiduciantes 1)DIEGO AUGUSTO ABRAMSSON, CPF nº025.687.750-50; e 2)FERNANDA RODRIGUES ABRAMSSON, CPF nº032.273.580-77, que estão em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareçam ao endereço do credor fiduciário acima citado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de afetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cedula de crédito bancário nº855553696409-5, firmada em 29/06/2016, com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula nº106.390, sob o nº6 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida França, nº1848, Ap 207, Bl 3, Bela Vista, nesta cidade de Caxias do Sul/RS. Segundo requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/11/2022, correspondente a R\$17.073,66, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencere(m), até a data do efetivo pagamento. Fica certificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO ALEXANDRE SIDEJUM

Manoel Valente Figueiredo Neto, Oficial Titular da Segunda Zona Imobiliária de Caxias do Sul/RS, no uso das atribuições delegadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, consoante requerimento de Caixa Econômica Federal, CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, doravante denominado credor, nos termos e para os efeitos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, por meio deste instrumento vem promover a intimação do devedor e fiduciante EDUARDO ALEXANDRE SIDEJUM, CPF nº723.187.910-15, que está em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça ao endereço do credor fiduciário acima citado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de afetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cedula de crédito bancário nº878770477975-0, firmada em 23/11/2018, com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula nº114.886, sob o nº7 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Conde Deu, nº4737, Bl F, Ap 201, São Virgílio, nesta cidade de Caxias do Sul/RS. Segundo requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/11/2022, correspondente a R\$14.696,54, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencere(m), até a data do efetivo pagamento. Fica certificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO FLORES BORGES

Manoel Valente Figueiredo Neto, Oficial Titular da Segunda Zona Imobiliária de Caxias do Sul/RS, no uso das atribuições delegadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, consoante requerimento de Caixa Econômica Federal, CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, doravante denominado credor, nos termos e para os efeitos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, por meio deste instrumento vem promover a intimação do devedor e fiduciante MARCELO FLORES BORGES, CPF nº011.212.720-70, que está em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça ao endereço do credor fiduciário acima citado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de afetar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cedula de crédito bancário nº878770757608-7, firmada em 22/01/2020, com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula nº117.171, sob o nº6 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Rubes França de Oliveira, nº52, Bl 1, A 302, Presidente Vargas, nesta cidade de Caxias do Sul/RS. Segundo requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/11/2022, correspondente a R\$22.856,90, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencere(m), até a data do efetivo pagamento. Fica certificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - CHARQUEADAS/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHARQUEADAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KARLENS JULIANO DE ABREU TEIXEIRA

Marcelo Tezzari Geyer, registrador do Registro de Imóveis de Charqueadas/RS, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 (protocolo 5830, de 11/11/2022), nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante KARLENS JULIANO DE ABREU TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 97035122087, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua São Paulo, número 148, bairro Cruz de Malta, nesta cidade de Charqueadas/RS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato nº 805090040840-5, firmada em 06/11/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20211 do Registro de Imóveis de São Jerônimo/RS, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jerônima de Araujo Macha 42 Lote 107 centro, nesta cidade de Charqueadas/RS. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/11/2022, correspondentes a R\$ 4.422,91, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à

ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - ELDORADO DO SUL/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ELDORADO DO SUL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RELINDO HEEMANN, PETRONILLA DA SILVA HEEMANN, GENUINA SILVEIRA DE SOUZA, EMPRESA SANS SOUCI, WILSON PEREIRA CORDONET, LUCIANE HAHN, EDUARDO HAHN**

Pelo presente edital, ficam intimados Relindo Heemann (CPF 000.886.500-06) e seus herdeiros, Petronilla da Silva Heemann (CPF 266.921.207-72), Genuína Silveira de Souza (CPF 396.879.610-15) titulares de direitos reais, Empresa Sans-Souci Ltda (CNPJ 90.347.865.0001-11), Wilson Pereira Cordonet (CPF 160.506.300-20), Luciana Hahn (CPF 611.833.770-53) e seu esposo Ernani Menezes Marchioro, Eduardo Hahn (CPF 506.152.700-34) e sua esposa Suzana Ruschel Hahn, como confrontantes e titulares de direitos reais e de outros direitos informados no registro do imóvel objeto do pedido e dos imóveis confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido de reconhecimento de propriedade por meio de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL a seguir descrito: Protocolo n. 6259 do Registro de Imóveis de Eldorado do Sul/RS, Requerente(s): ALBANO HERMANN, portador da Carteira de Identidade nº 7027351084, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 076.375.190-15 e ELISETE DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 4020967495, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 376.084.790-00. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO ORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): por mais de 30 anos. Identificação do imóvel objeto do pedido: Uma casa em alvenaria, própria para moradia, com área de 88,58m², localizada na Rua Dona Martha nº 610, no Loteamento Vila Sans Souci, no município de Eldorado do Sul/RS, situada nos lotes 8, 9, 10 e 11, da quadra 22, com área de 1.320,00m², com as seguintes medidas e confrontações: ao leste, na frente, mede 40,00m com a Rua Dona Martha; ao oeste, nos fundos, mede 40,00m com os lotes 30, 31, 32 e 33; ao norte, mede 33,00m com lote 12; ao sul mede 33,00m com lote 07. Distante 83,00m da esquina formada pela Rua Dona Martha com a Avenida Frederico Warstat. Localiza-se no quarteirão formado pela Rua Dona Martha, Avenida Frederico Warstat, Rua Marinaldo Vieira de Souza e terras que foram de Eudorico Morejano. Transcrição: 11.172, fls. 292, do Livro 3-L, do Registro de Imóveis de Guaíba/RS. Aquele que se opuser ao pedido deverá apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis a ser entregue na Rua Nestor Jardim Filho, 76, Centro, Eldorado do Sul/RS, com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente que a não contestação implicará em anuência/concordância ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, fazendo com que o(s) requerente(s) seja(m) reconhecido(s) proprietário(s)/dono(s) do imóvel. Paula Castello Miguel, Oficial Registradora.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALBANO HERMANN, ELISETE DOS SANTOS OLIVEIRA

Pelo presente edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados, para se manifestarem em relação ao pedido de reconhecimento de propriedade por meio de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL a seguir descrito: Protocolo n. 6259 do Registro de Imóveis de Eldorado do Sul/RS, Requerente(s): ALBANO HERMANN, portador da Carteira de Identidade nº 7027351084, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 076.375.190-15 e ELISETE DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 4020967495, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 376.084.790-00. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO ORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): por mais de 30 anos. Identificação do imóvel objeto do pedido: Uma casa em alvenaria, própria para moradia, com área de 88,58m², localizada na Rua Dona Martha nº 610, no Loteamento Vila Sans Souci, no município de Eldorado do Sul/RS, situada nos lotes 8, 9, 10 e 11, da quadra 22, com área de 1.320,00m², com as seguintes medidas e confrontações: ao leste, na frente, mede 40,00m com a Rua Dona Martha; ao oeste, nos

fundos, mede 40,00m com os lotes 30, 31, 32 e 33; ao norte, mede 33,00m com lote 12; ao sul mede 33,00m com lote 07. Distante 83,00m da esquina formada pela Rua Dona Martha com a Avenida Frederico Warstat. Localiza-se no quarteirão formado pela Rua Dona Martha, Avenida Frederico Warstat, Rua Marinaldo Vieira de Souza e terras que foram de Eudorico Morejano. Transcrição: 11.172, fls. 292, do Livro 3-L, do Registro de Imóveis de Guaíba/RS. Aquele que se opuser ao pedido deverá apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis a ser entregue na Rua Nestor Jardim Filho, 76, Centro, Eldorado do Sul/RS, com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente que a não contestação implicará em anuência/concordância ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, fazendo com que o(s) requerente(s) seja(m) reconhecido(s) proprietário(s)/dono(s) do imóvel. Paula Castello Miguel, Oficial Registradora.

COMARCA - ESTANCIA VELHA/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTANCIA VELHA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAICON ASSIS BAUER, DILVANE HORNUNG BAUER**

Assunto: Intimação aos devedores fiduciantes: Sr. MAICON ASSIS BAUER, inscrito no CPF sob nº 011.322.600-43 e Sra. DILVANE HORNUNG BAUER, inscrita no CPF sob nº 663.235.090-91. Célia Maria Barretta Graff, Oficiala do Registro de Imóveis de Estância Velha/RS, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do Instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, nº 0010095238, firmado em 06/10/2020, registrado sob nºs 6 e 7-21.680, do Livro 2-RG, deste Serviço, referente ao imóvel situado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 290, Bairro União, na cidade de Estância Velha/RS, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., procede a presente intimação por edital, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo, ainda, que o valor dos encargos, posicionado em 03/11/2022, corresponde a R\$ 8.621,88, sujeito à atualização monetária, juros de mora até o efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Desta forma, procedo a INTIMAÇÃO de V.S.ª. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua José de Alencar, nº 696, Centro, na cidade de Estância Velha/RS, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de quinze dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a data da publicação do edital. Na oportunidade, fica V.S.ª. cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário -- Banco Santander (Brasil) S.A., nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. ESTÂNCIA VELHA/RS, CÉLIA MARIA BARRETTA GRAFF, OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS. Emol: Alienação fiduciária - edital: R\$49,30 (0201.04.2200011.02085 = R\$4,40). Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0201.01.2200010.08336 = R\$1,80).

COMARCA - ESTEIO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTEIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **STEPHANIE SILVA DE OLIVEIRA**

Valzedir Siqueira de Menezes, Registrador Designado do Ofício de Registro de Imóveis de Esteio, atendendo a requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº 143465, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a/os/as) devedor(a/es) fiduciante(s) STEPHANIE SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 019.XXX.XXX-42, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m),

preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a), ou ao endereço desta Serventia, situada na rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 228, na Cidade de Esteio, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441665032-6, firmada em 09 de outubro de 2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12.761 e 13.049, sob o número nove (9), a qual diz respeito ao imóvel situado na "APARTAMENTO NÚMERO 401, localizado no 4º pavimento do Bloco "B", da quadra três (03), do condomínio MORADA DO ESTEIO, situado nesta Cidade, na zona urbana, à rua Rio Grande, número 2.255, composto de sala, dois (02) dormitórios, banheiro social, cozinha e área de serviço, tendo área privativa de divisão não proporcional de 55,96m², correspondente-lhe, nas áreas de uso comum de divisão não proporcional, a área real de 29,19m² e nas áreas de uso comum de divisão proporcional, a área real de 8,3485m², totalizando uma área real de 93,4985m², e no terreno, uma quota de 51,661841m² correspondente a fração ideal de 0,001481" e A Vaga de Estacionamento Nº034, descoberta do condomínio MORADA DO ESTEIO, situado nesta cidade, na zona urbana, à rua Rio Grande, Nº 2255, tendo área privativa real de divisão não proporcional de 11,74m², correspondendo-lhe, nas áreas de uso comum de divisão proporcional, a área real de 0,2115m² totalizando uma área real de 11,9515m², e no terreno uma quota de 1,255790m², correspondente a fração ideal de 0,000036. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/11/2022, correspondentes a R\$ 13.985,04 (treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a) fiduciário(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal a(ao) credor(a) fiduciário(a) ou a seu cessionário(a). Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBSON BELLI MARTIGNAGO**

Valzedir Siqueira de Menezes, Registrador Designado do Ofício de Registro de Imóveis de Esteio, atendendo a requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº 143437, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a/os/as) devedor(a/es) fiduciante(s) ROBSON BELLI MARTIGNAGO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 008.XXX.XXX-30, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a), ou ao endereço desta Serventia, situada na rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 228, na Cidade de Esteio, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 9058837-0, firmada em 03 de maio de 2022, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 23.144, sob o número treze (13), a qual diz respeito ao imóvel situado na "CASA 07, do Residencial Florença, à rua 24 de Agosto, nº 2599, nesta Cidade, pavimento térreo, sendo a quinta à esquerda de quem adentrar pelo acesso principal do condomínio; composta de dois (2) dormitórios, área coberta, sala de estar, copa/cozinha, banheiro, circulação, área de serviço junto ao poço de luz e garagem coberta; com uma área real privativa de oitenta e sete metros e setenta decímetros quadrados (87,70m²), área de uso comum de dez metros, sessenta e oito decímetros e oitenta centímetros quadrados (10,6880m²), área real total de noventa e oito metros, trinta e oito decímetros e oitenta centímetros quadrados (98,3880m²), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,047500 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio". Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/11/2022, correspondentes a R\$ 21.340,14 (vinte e um mil, trezentos e quarenta reais e quatorze centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a) fiduciário(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula

"não à ordem", nominal a(ao) credor(a) fiduciário(a) ou a seu cessionário(a). Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - FARROUPILHA/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FARROUPILHA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALESSANDRO DA SILVA CORTES**

TIAGO FLECK, oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA-RS, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 126.509, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o devedor fiduciante ALESSANDRO DA SILVA CORTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 006.830.220-75, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Independência nº 80, sala térrea, centro, na cidade de Farroupilha-RS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento ao público, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552738607-6, firmado(a) em 19 de setembro de 2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 35.677, sob o R.2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua João Fabro Filho, nº 920, apartamento 103, Bloco B, Bairro Alvorada, em Farroupilha-RS. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09 de setembro de 2022, correspondentes à R\$ 3.122,14, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAURICIO TOMAZETTI MELO, EDUARDA DA SILVA DE PAULA**

TIAGO FLECK, oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA-RS, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 126.865, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o devedor fiduciante MAURICIO TOMAZETTI MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 016.787.690-29, e, EDUARDA DA SILVA DE PAULA MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 012.632.130-22, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Independência nº 80, sala térrea, centro, na cidade de Farroupilha-RS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento ao público, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770158002-3, firmado(a) em 20 de julho de 2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 40.526, sob o R.4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Vacaria, nº 101, apartamento 103, Bloco H, Bairro Monte Pasqual, em Farroupilha-RS. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10 de outubro de 2022, correspondentes à R\$ 2.478,42, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à

ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - FLORES DA CUNHA/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORES DA CUNHA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA**

BÊNITES THOMAS, oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORES DA CUNHA, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 85246, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 004.006.680-09, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na RUA ERNESTO ALVES, 2131 - SALA 01, CENTRO, FLORES DA CUNHA-RS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770049677-0 firmada em 12/09/2022, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 21.269, sob o nº 5, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ERNESTO CAETANO MURARO 1136 APTO 308 PQ PINHEIROS FLORES DA CUNHA RS 95270000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/09/2022, correspondentes a R\$5.838,33, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - GRAVATAI/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NEUZA BEATRIZ DA SILVA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 50902. Esta publicação é uma retificação do Edital número 50902. ANTONIO VICENTE POLITO, Oficial do Registro de Imóveis de Gravataí/RS, no uso de suas atribuições e atendendo ao que lhe foi requerido pela credora Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF INTIMA NEUZA BEATRIZ DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, comerciária, CPF nº. 930.579.620-68, em virtude do(s) intimado(s) estar em local ignorado, incerto ou inacessível, o(s) qual(is) não foi(ram) localizado(s) no endereço fornecido pela credora a comparecer neste Registro Imobiliário sito a Rua Coronel Vicente, nº. 33 e efetuar o pagamento da importância de R\$ 168.969,30 posicionada na data de 08/06/2022, o(s) mesmo(s) é(são) devedor(es) em decorrência de atraso no pagamento de encargos relativos a Contrato de Compra e Venda de Imóvel com financiamento garantido por Alienação Fiduciária celebrado em data de 10/06/2005 e registrado sob nº. R.16/22777 deste Cartório referente ao imóvel situado na Av. Dr. José Loureiro da Silva, nº. 1520, Apto 302, Centro neste município, mais as parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, bem como a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança dentro do prazo de 15(quinze) dias contados a partir da terceira e última

publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, Caixa Econômica Federal, acima qualificada.

COMARCA - LAJEADO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZEIRO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AURY LAURO LONGHI

Irlene Maria Brugnera Borin, Registradora do Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul, Comarca de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul. FAZ PÚBLICO a todos os interessados que, AURY LAURO LONGHI, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 059.026.900-30, portador da carteira de identidade nº 3011028374, SSP-RS casado com DIOVANA SALETE LONGHI, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 396.146.890-72, portadora da carteira de identidade nº 8022278447, expedido pelo SSP/RS, pelo regime da separação total de bens, residente e domiciliado na Rua Eduardo Satler, nº 1970, na cidade de Encantado-RS, na qualidade de proprietário, depositou neste Registro de Imóveis, sito à Rua Santa Maria, 155, sala 03, Cruzeiro do Sul-RS, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 para o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO CRUZEIRO DO SUL", na modalidade de loteamento classificado como residencial misto (residencial e comercial), tendo por objeto UM TERRENO URBANO com destinação urbanística, com a superfície de 15.545,42m² (quinze mil quinhentos e quarenta e cinco metros e quarenta e dois decímetros quadrados), situado na zona Urbana situado na Rua D do Loteamento Jardim dos Ventos, parte do LOTE 1516, QUADRA 11, SETOR 06, CADASTRO MUNICIPAL nº 2397, lado ÍMPAR, município de CRUZEIRO DO SUL, inicia-se o perímetro no vértice D1; no sentido horário segue em direção Sul onde mede 16,27m, confrontando-se neste trecho, ao Leste, com a Rua Noemia Anna Kirstein e Rua D do Loteamento Jardim dos Ventos, chegando ao vértice B3; deste segue em direção ao Sul numa distância de 324,63 m, formando com o segmento anterior um ângulo interno de 179°36', confrontando-se neste trecho, ao Leste, com a Rua D do Loteamento Jardim dos Ventos e propriedade de Norberto Scheer, até o vértice C1; deste segue em direção a Oeste numa distância de 44,49 m, formando com o segmento anterior um ângulo interno de 86°32', confrontando-se neste trecho ao Sul com terras de Aury Lauro Longhi (Matr. 2.462) até chegar ao vértice C2; deste segue em direção Norte numa distância de 339,76m, formando com o segmento anterior um ângulo de 93°54', confrontando neste trecho ao Oeste com Área Municipal de Cruzeiro do Sul, até chegar ao vértice D2; deste segue em direção Leste numa distância de 46,89 m, formando com o segmento anterior um ângulo de 87°41', confrontando neste trecho ao Norte com terras de Aury Lauro Longhi (Área Desmembrada), até chegar ao vértice inicial descrito como D1, formando com o segmento inicial um ângulo interno de 92°17'. As coordenadas plano-topográficas dos vértices estão georreferenciadas à Base Cartográfica do Município de Cruzeiro do Sul, a partir de Marco 04 e 20, Conforme Lei Municipal Nº 533-01/2005: D1 X=152215.838 Y=248108.845; B3 X=152215.618 Y=248092.576; C1 X=152208.952 Y=247768.014; C2 X=152164.605 Y=247771.620; D2 X=152169.019 Y=248111.352. QUARTEIRÃO: incompleto formado pela Rua Carlos Walter Haenssgenn, Rua Dona Laura Centeno de Azambuja, Rua Ademir Gerhardt, Rua Noemia Anna Kirstein e Rua "B" do Loteamento Popular, matriculado sob número 2700, Livro número 2 Registro Geral, no Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul, RS; compreendendo 25(vinte e cinco) lotes, 9.738,09m², 62,66%; 4(quatro) áreas destinadas a vias públicas, 3.397,04m², 21,84%; 1(uma) área de recreação pública e uso institucional, 2.410,29m², 15,50%. Compensação Ambiental / Reposição Florestal Obrigatória: Arborização urbana no Loteamento com 28 (vinte e oito) mudas, inseridas na matrícula nº2700, Livro 02, RG, do Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul-RS. Outra área de Compensação Ambiental / Reposição Florestal Obrigatória: localizada no município de Roca Sales-RS, da mesma Bacia Hidrográfica, na matrícula nº 5066, com 107 (cento e sete) mudas. O Esgoto sanitário é tratado por meio de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro no interior de cada lote. O loteamento foi aprovado pelo município de Cruzeiro do Sul-RS, em data de 22 de agosto de 2022, através da Certidão Municipal nº 097/2022, Termo de Aprovação e Vistoria expedida em 22 de agosto de 2022 pelo Município de Cruzeiro do Sul, sendo que as obras de infra-estrutura, exigidas por lei, estão todas concluídas, conforme consta no termo de aprovação e vistoria que integra a documentação do

loteamento. Ditos documentos serão franqueados ao exame dos interessados, pelo prazo de 15(dias), contados da data da última publicação deste Edital, no Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul, situado na Rua Santa Maria, número 155, sala 03, bairro centro, na cidade de Cruzeiro do Sul - RS, findo o qual, não sendo oferecida qualquer impugnação, proceder-se-á ao competente registro, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal 6.766/79. Cruzeiro do Sul 16 de novembro de 2022. Irlene Maria Brugnera Borin, Registradora do Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul RS.

[Consultar o arquivo anexo](#)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANO HENRIQUE KRILLOW

Juliana Follmer Bortolin Lisboa, Registradora do Registro de Imóveis de Lajeado-RS - FAZ PÚBLICO, para conhecimento de ADRIANO HENRIQUE KRILLOW, não encontrado para fins de notificação nos seguintes endereços: Rua Josephina Pedó, nº 27, Apto. 302, Bairro São Cristovão, nesta cidade e BR 386, nº. 52, Apto. 30, bairro Alto do Parque, nesta cidade; que na qualidade de Registradora do Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária de Lajeado-RS, consoante as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como autorizado pela credora do contrato de financiamento imobiliário n.º 8.4444.0760360-4, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 11/11/2014, registrado sob o nº. R-10 (dez) da matrícula n.º 28.688 do Livro n.º 2-RG, deste Cartório, referente ao imóvel situado Rua Josephina Pedó, nº 27, Apto. 302, Bairro São Cristovão, nesta cidade de Lajeado-RS, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos, vencidos entre 23/04/2022 (prestação de n.º 89) inclusive e 23/08/2022 (prestação de n.º 93) inclusive, no valor total R\$ 3.472,30 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, além das despesas cartorárias. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis localizado na Rua Irmão Emílio Conrado, nº 110, Sala 204, Florestal, nesta cidade, aberto ao público das 9h às 17h, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação deste edital. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04 -- nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Lajeado, 10 de novembro de 2022. Juliana Follmer Bortolin Lisboa. Registradora

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DECIMAR GHENO

Juliana Follmer Bortolin Lisboa, Registradora do Registro de Imóveis de Lajeado-RS - FAZ PÚBLICO, para conhecimento de DECIMAR GHENO, não encontrado para fins de notificação no seguinte endereço: Rua Tranquilo Capoani, nº. 44, casa 03, Condomínio Resindencial Vila Rica, Bairro Conventos, nesta cidade; que na qualidade de Registradora do Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária de Lajeado-RS, consoante as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como autorizado pela credora do contrato de financiamento imobiliário n.º 8.4444.1532297-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 26/04/2017, registrado sob o nº. R-3 (três) da matrícula n.º 88.934 do Livro n.º 2-RG, deste Cartório, referente ao imóvel situado Rua Tranquilo Capoani, nº. 44, casa 03, Condomínio Resindencial Vila Rica, Bairro Conventos, nesta cidade de Lajeado-RS, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos, vencidos entre 05/05/2022 (prestação de n.º 60) inclusive e 05/10/2022 (prestação de n.º 65) inclusive, no valor total R\$ 3.814,15 (três mil, oitocentos e catorze reais e quinze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, além das despesas cartorárias. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para

que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis localizado na Rua Irmão Emílio Conrado, nº 110, Sala 204, Florestal, nesta cidade, aberto ao público das 9h às 17h, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação deste edital. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04 -- nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Lajeado/RS. Juliana Follmer Bortolin Lisboa. Registradora

COMARCA - MARAU/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EVANDRO DURANTE**

Intima EVANDRO DURANTE, inscrito no CPF sob nº 016.843.150-50, para pagar junto ao Credor Fiduciário, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da última publicação deste edital, o valor de R\$3.170,46 atualizado até o dia do pagamento, relativo ao contrato de financiamento nº 155551420919-9, celebrado com a Caixa Econômica Federal - CEF, garantido com a alienação fiduciária do imóvel da matrícula nº 23.067, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97.-

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CELSO ALVES**

Intima CELSO ALVES, inscrito no CPF sob nº 019.268.189-38, para pagar junto ao Credor Fiduciário, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da última publicação deste edital, o valor de R\$3.423,39 atualizado até o dia do pagamento, relativo ao contrato de financiamento nº 855552659026-5, celebrado com a Caixa Econômica Federal - CEF, garantido com a alienação fiduciária do imóvel da matrícula nº 38.951, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97

COMARCA - NOVO HAMBURGO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HAMBURGO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO ALEXANDRE MICHEL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO: Assunto: Constituição em mora. Intimado: O devedor fiduciante Paulo Alexandre Michel, inscrito no CPF sob nº 947.316.089-53, em virtude de estar em lugar incerto e não sabido. 1 - Na qualidade de Oficiala do Ofício de Registro de Imóveis de Novo Hamburgo/RS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas que se encontram vencidas desde 11.05.2022, perfazendo em 25.11.2022, o valor de R\$8.571,23, ao qual deverão ser incorporados os valores relativos às prestações que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, nos termos do §1º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, provenientes do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação

fiduciária em garantia e outras obrigações - apoio à produção- programa carta de crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida- PMCMV- recursos FGTS pessoa física- Recurso FGTS, nº 855552472310-1, firmado em 11 de dezembro de 2012, registrado sob o R 2- 109.688, do livro nº 2. 2 - Assim, procedo à INTIMAÇÃO para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação do edital. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário -- Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Art. 26, § 7.º da Lei nº 9.514/97

COMARCA - PELOTAS/RS

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ODACIR ANTONIO SOMAVILLA

Mario Pazutti Mezzari, oficial do 1º Registro de Imóveis de Pelotas/RS, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, prenotado sob nº338.290, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o devedor fiduciante ODACIR ANTONIO SOMAVILLA, brasileiro, divorciado, nascido 20/09/1963, administrador, RG nº 1039821961-SSP/RS, CPF nº 597.811.650-49, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Padre Anchieta nº 2.122, sala 801 -- Centro -- Pelotas/RS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 1.4444.0634706-1, firmado em 25/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14.201, sob os R.17-14.201, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Danton do Amaral Duro, nº 2.699, Areal, Pelotas/RS, CEP: 96087-120. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 07/11/2022, correspondentes a R\$14.042,59 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser de forma integral e atualizada, em dinheiro ou transferência bancária. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DORIS INEZ KUNDE

Mario Pazutti Mezzari, oficial do 1º Registro de Imóveis de Pelotas/RS, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, prenotado sob nº338.289, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA a devedora fiduciante DORIS INEZ KUNDE, brasileira, gerente, maior, solteira, nascida em 08/03/1981, CNH nº 04834632310-DETRAN/RS, CPF sob nº 808.388.710-20, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Padre Anchieta nº 2.122, sala 801 -- Centro -- Pelotas/RS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 8.4444.0884609-8, firmado em 17/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 74.022, sob os R.8-74.022, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 626, Apartamento 410, Areal, Pelotas/RS, CEP: 96085-000. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 07/11/2022, correspondentes a R\$12.963,09 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento

ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser de forma integral e atualizada, em dinheiro ou transferência bancária. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDO ESCERDA DOS REIS

Mario Pazutti Mezzari, oficial do 1º Registro de Imóveis de Pelotas/RS, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, prenotado sob nº338.288, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o devedor fiduciante FERNANDO ESCERDA DOS REIS, brasileiro, vendedor, maior, solteiro, nascido em 17/12/1985, CNH nº 04314602526-DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 832.425.700-49, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Padre Anchieta nº 2.122, sala 801 -- Centro -- Pelotas/RS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 8.7877.0486208-9, firmado em 17/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 108.520, sob os R.4-108.520, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Cristóvão José dos Santos, nº 631, Bloco H, nº 502, Três Vendas, Pelotas/RS, CEP: 96060-000. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 20/11/2022, correspondentes a R\$12.604,23 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser de forma integral e atualizada, em dinheiro ou transferência bancária. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - PORTO ALEGRE/RS

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE OSCAR ORLANDINI PEREIRA

João Pedro Lamana Paiva, Registrador do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre-RS, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 957.014, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o devedor/fiduciante JOSE OSCAR ORLANDINI PEREIRA, com CPF/MF sob número 166.820.170-49, que está em local ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço deste Ofício, situado na Travessa Francisco de Leonardo Truda nº 98, 12º Andar -- Centro Histórico, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato particular, firmado em 22 de novembro de 2011, com garantia de alienação fiduciária registrada nas matrículas nºs 128.845, 128.888, 128.889 e 128.890, sob o R-9, os quais dizem respeito ao apartamento nº 501 e boxes 29, 30 e 31 do Edifício Jardim de France situado na Rua Carlos Trein Filho sob o número 1.171, Bairro Bela Vista, nesta Capital. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 17/11/2022, corresponde a R\$154.193,14 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e quatorze centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora fiduciária, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora fiduciária, o pagamento

perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária ou a seu cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Porto Alegre-RS. João Pedro Lamana Paiva, Registrador de Registro de Imóveis.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILA DE CAMPOS FAGUNDES

Mari Laura Venturini, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, faz a presente intimação, por edital, de Priscila de Campos Fagundes, brasileira, solteira, maior, enfermeira, CI nº 8025105662-SSP/RS, CPF nº 467.689.200-49, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, com endereço para intimação na rua Orfanotrófio, nº 930, apartamento nº 411, bloco 57, bairro Cristal, nesta cidade, em virtude de estar em local ignorado ou incerto, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao Serviço de Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado na rua Siqueira Campos, nº 1163, 3º andar, Centro -- Porto Alegre-RS, para efetuar o pagamento da importância de R\$ 15.551,95, atualizado até 24/11/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, intimação, publicação de edital e emolumentos, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, da qual é devedora em decorrência do atraso no pagamento das prestações relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária nº 8.4444.0199845-3, firmado em 09/11/2012, registrado no R. 14 da matrícula nº 57.618, referente ao apartamento nº 411, bloco 57, do condomínio situado na rua Orfanotrófio, nº 930, nesta cidade. O prazo para pagamento da dívida é de quinze (15) dias úteis a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora, requerente da intimação, Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. Mari Laura Venturini, 1ª Registradora Substituta, Registro de Imóveis da 2ª Zona.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VERONICA DI BENEDETTI, ANDRE HAMBURGER DA SILVA

Mari Laura Venturini, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, faz a presente intimação, por edital, de Veronica Di Benedetti, brasileira, solteira, maior, arquiteta, CI nº 2051711246-SSP/RS, CPF nº 673.846.500-97 e André Hamburger da Silva, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, CI nº 2019352851-SSP/RS, CPF nº 456.046.220-87, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre/RS, com endereços para intimação na rua Botafogo, nº 1.430, bairro Azenha e na rua Doutor Arnaldo da Silva Ferreira, nº 240, bairro Jardim Isabel, ambos em Porto Alegre/RS, em virtude de estarem em local ignorado ou incerto, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao Serviço de Registro de Imóveis da 2ª Zona, situado na rua Siqueira Campos, nº 1163, 3º andar, Centro -- Porto Alegre-RS, para efetuarem o pagamento da importância de R\$ 51.261,64, atualizado até 24/11/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, intimação, publicação de edital e emolumentos, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, da qual são devedores em decorrência do atraso no pagamento das prestações relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária nº 104510000167-5, firmado em 31/05/2007, registrado no R.3 da matrícula nº 124.200, referente à casa situada na rua Botafogo, nº 1.430, bairro Azenha, nesta cidade. O prazo para pagamento da dívida é de quinze (15) dias úteis a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora, requerente da intimação, Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. Mari Laura Venturini, 1ª Registradora Substituta, Registro de Imóveis da 2ª Zona.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCIO CAMPOS DEMENEGHI, LIDIA SUZANA MOELLER DEMENEGHI

O Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73: Faz saber que MÁRCIO CAMPOS DEMENEGHI, médico, inscrito no CPF sob nº 082.541.680/91, e usa esposa LIDIA SUZANA MOELLER DEMENEGHI, enfermeira, inscrita no CPF sob n. 254.803.160/87, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, requerem o reconhecimento do direito de propriedade, por meio de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído do "terreno n. 144, da rua Vicente Failace, com área superficial de 297,00m², localizado no bairro Tristeza, dentro do quarteirão formado pelas ruas Vicente Failace, Sargento Nicolau Dias de Farias, General Rondon e rio Guaíba, a saber: ao sul, medindo 9,90m de frente a rua Vicente Failace, lado par; nos fundos, ao norte, mede também 9,90m e divide-se em 5,30m com o imóvel n. 195 da rua Sargento Nicolau Dias de Farias, propriedade de Waldecy Bonato Vésper e outras (matrícula n. 60.010, da 3ª zona) e o restante de 4,60m com a casa n. 07 do condomínio sob n. 165 da rua General Rondon, propriedade de Marcelo Wainberg Rodrigues (matrícula n. 122.239, da 3ª zona); ao leste, mede 30,00m, e divide-se com imóvel n. 160 da rua Vicente Failace, propriedade de Márcio Campos Demeneghi e Lídia Suzana Moeller Demeneghi (matrícula n. 28.512, da 3ª zona); e finalmente ao oeste, mede 30,00m e divide-se com imóvel n. 134 da rua Vicente Failace, propriedade de Márcio Campos Demeneghi e Lidia Suzana Moeller Demeneghi (matricula n. 141.746, da 3ª zona); distanciado 29,70m da esquina da rua Sargento Nicolau Dias de Farias", constituído do saldo remanescente da transcrição n. 9.964, fl 146, do Livro 3-V, do Serviço de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS. A espécie de usucapião pretendida é a Extraordinária, estando juntada a documentação exigida pelo art. 216-A, da Lei 6.015/73, bem como pelo Provimento 65 do CNJ. O procedimento foi protocolizado sob nº 805.332, em 26/06/2019. Desta forma, ficam cientes terceiros eventualmente interessados, ausentes, incertos ou desconhecidos, do procedimento acima, sendo que decorrido o prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste, sem impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente e será efetuado o registro requerido. Moysés Marcelo de Sillos Registrador

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ISRAEL ATALLA HIDALGO HIJAZIN**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 154824/2022 Protocolo nº: 700.703 Pedido nº: 305648 Destinatário(s): ISRAEL ATALLA HIDALGO HIJAZIN CPF: 884.257.540-20 Endereço(s): RUA DR CAMPOS VELHO Nº 1888 APT0 402 TORRE 3 NONOAI PORTO ALEGRE RS 90820001 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: BANCO BRADESCO SA, SEDIADO EM CIDADE DE DEUS, VILA YARA OSASCO - SP 06029900 Contrato: 834177-P Data do contrato: 27/09/2011 Matrícula do imóvel principal: R-6 (APT0) | R-7 (VAGA) matrícula nº 141.129 (APT0) | 141.284 (VAGA). A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 9912.41 em 01/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário 0000, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 13 de outubro de 2022. Maria Goretti Framil, Registradora Substituta

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON RODRIGUES CORREA, SILVIA ROSANE SANTOS RODRIGUES**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 153199/2022 Protocolo nº: 700.147 Pedido nº: 303782 Destinatário(s): ANDERSON RODRIGUES CORREA CPF: 572.388.980-04 / SILVIA ROSANE SANTOS RODRIGUES CPF: 430.031.760-72 Endereço(s): RUA SALDANHA MARINHO, Nº 98, 301, MENINO DEUS, PORTO ALEGRE-RS CEP: 90160-240 / RUA CARLOS REVERBEL, Nº 200, APARTAMENTO 804, TORRE 06 -- CINAMOMO, DO "CONDOMÍNIO ARBORETTO GREEN LIFE", BAIRRO JARDIM CARVALHO, PORTO ALEGRE/RS CEP: 91450-159 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: BANCO BRADESCO S.A., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 60746948000112, COM SEDEESTABELECIDADA NA AV. CIDADE DE DEUS, S/N - PREDIO PRATA - 2 ANDAR - OSASCO/SP Contrato: 000713481-9 Data do contrato: 14/10/2013 Matrícula do imóvel principal: 152.393; 152.694. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 5309.07 em 19/07/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário BANCO BRADESCO S/A, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 05 de outubro de 2022. Maria Goretti Framil, Registradora Substituta

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARLON MARCELO FABRICA**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 143704/2022 Protocolo nº: 891.203 Pedido nº: 284055 Destinatário(s): MARLON MARCELO FABRICA CPF: 638.464.620-04 Endereço(s): EST DAS TRES MENINAS 1076 VILA NOVA PORTO ALEGRE RS 91787400 / AV FAMILIA G CARNEIRO 441 AP201 BL21 CAVALHADA PORTO ALEGRE RS 91920250 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 878770175594-0 Data do contrato: 23/08/2017 Matrícula do imóvel principal: sob o nº 6, na Matrícula nº 192.882. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 7325.29 em 15/08/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário AV OTTO NIEMEYER, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 18 de agosto de 2022. Maria Goretti Framil, Registradora Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANGELO NOE FERREIRA COLONIA**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 154240/2022 Protocolo nº: 701.755 Pedido nº: 310100 Destinatário(s): ANGELO NOE FERREIRA COLONIA CPF: 396.392.150-15 Endereço(s): AV FAMILIA G CARNEIRO 441 AP204 BL1 CAVALHADA PORTO ALEGRE RS 91920250 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 878770239665-0 Data do contrato: 21/12/2017 Matrícula do imóvel principal: sob o nº 7, na Matrícula nº 192677. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 33882.84 em 09/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário AV OTTO NIEMEYER, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 10 de outubro de 2022. Maria Goretti Framil, Registradora Substituta

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ITAMAR JANDREY SOARES**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicável três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLOS. INTIMADO pelo presente, o senhor ITAMAR JANDREY SOARES, brasileiro, divorciado, zelador, CPF nº 589.985.860-53, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Rodolfo Simch, nº 345, apartamento zelador, Jardim Lindóia, CEP 91.050-350; E/OU rua Carlos Estevão, nº 621, apartamento 103, bloco B-3, Protásio Alves, CEP 91.240-001, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora: Leni Franco Dias, CI nº 3.512.988-SSP/PR, CPF nº 568.735.819-68, após a expedição da certidão do 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossa Senhoria, no(s) endereço(s), em 21/10/2022 e 03/11/2022, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Volta do Guerino, na Cidade de Porto Alegre/RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 10/10/2022 à 08/12/2022, da qual Vossa Senhoria é devedor, em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 18/11/2010, e registrado em 23/11/2010, cuja compra e venda consta do R-5-7.496, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 4.408,70 (Quatro mil, quatrocentos e oito reais e setenta centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-6-7.496, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO

(RESCISÃO) do contrato de 18/11/2010, e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 7.496, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IGOR SILVA WIETHOLTER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicável três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLOS. INTIMADO pelo presente, o senhor IGOR SILVA WIETHOLTER, brasileiro, solteiro, ferramenteiro de produção II, CPF nº 007.519.040-07, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Germano Basler, nº 115, apartamento 502, bloco C, CEP 91.240-210, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador: Gilberto Silva Nunes, CI 14.318.693-SSP/SP, CPF 025.441.698-50, após a expedição da certidão do 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossa Senhoria, no(s) endereço(s), em 07/11/2022, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Praça Rui Barbosa, na Cidade de Porto Alegre/RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 09/09/2022 à 07/11/2022, da qual Vossa Senhoria é devedor, em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 25/07/2012 e registrado em 05/02/2013, cuja compra e venda consta do R-3-44.833, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 117.722,63 (Cento e dezessete mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-4-44.833, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 25/07/2012 e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 44.833, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALINE CAMPOS DE MEDEIROS, EDUARDO MONTEIRO MACHADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicável três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLOS. INTIMADOS pelo presente, a senhora ALINE CAMPOS DE MEDEIROS, brasileira, solteira, agente administrativo, CPF nº 024.739.810-19, e, EDUARDO MONTEIRO MACHADO, brasileiro, solteiro, agente administrativo, CPF 018.894.990-99, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Germano Basler, nº 115, apartamento 201, bloco G, Vila Dona Leopoldina, CEP 91.240-210, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador: Gilberto Silva Nunes, CI 14.318.693-SSP/SP, CPF 025.441.698-50, após a expedição da certidão do 2º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossa(s) Senhoria(s), nos endereços, em 04/11/2022, respectivamente, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Azenha, na Cidade de Porto Alegre/RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 09/09/2022 à 07/11/2022, da qual Vossa Senhoria é devedor, em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 29/05/2017 e registrado em 06/07/2017, cuja compra e venda consta do R-6-44.905, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 81.819,78 (Oitenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-7-44.905, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 29/05/2017 e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 44.905, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENAN GUIMARAES PINHEIRO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicável três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLOS. INTIMADO pelo presente, o senhor RENAN GUIMARÃES PINHEIRO, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, CPF nº 014.875.840-16, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Germano Basler, nº 115, apartamento 303, bloco G, CEP 91.240-210, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador: Gilberto Silva Nunes, CI 14.318.693-SSP/SP, CPF 025.441.698-50, após a expedição da certidão do 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossa Senhoria, no(s) endereço(s), em 07/11/2022, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Praça Rui Barbosa, na Cidade de Porto Alegre/RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 09/09/2022 à 07/11/2022, da qual Vossa Senhoria é devedor, em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 30/08/2012 e registrado em 07/02/2013, cuja compra e venda consta do R-3-44.916, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 18.934,76 (Dezoito mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-4-44.916, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 30/08/2012 e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 44.916, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAIANE CARVALHO DOS SANTOS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicáveis três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLOS. INTIMADA pelo presente, a senhora DAIANE CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, solteira, assistente de vendas, CPF nº 002.843.820-51, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Francisco Silveira Bitencourt, nº 1818, apartamento 202, bloco 14, Sarandi, CEP 91.150-010; E/OU rua T, nº 68, Rubem Berta, CEP 91.150-736, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora: Ana Raquel dos Santos D'Angieri, CI nº 28.648.906-5 SSP/SP, CPF nº 281.482.798-70, após a expedição da certidão do 1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossa Senhoria, no endereço, em 08/11/2022 e 10/11/2022, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Praça Rui Barbosa, na Cidade de Porto Alegre/RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 26/10/2022 à 24/12/2022, da qual Vossa(s) Senhoria(s) são devedoras, em razão do

Financiamento Imobiliário contratado em 28/10/2016 e registrado em 30/11/2016, cuja compra e venda consta do R-4-57.246, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 8.591,04 (Oito mil, quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-5-57.246, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 28/10/2016 e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 57.246, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MICHELLE GONCALVES LUZ, ANA PAULA GONCALVES LUZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicável três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLÓS. INTIMADA pelo presente, a senhora MICHELLE GONÇALVES LUZ, brasileira, solteira, oper de caixa, CPF nº 004.794.180-47, e ANA PAULA GONÇALVES LUZ, brasileira, solteira, atendente Jr., CPF nº 029.038.470-29, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Irmã Teresilda Steffen, nº 255, apartamento 302, torre 6, Mario Quintana, CEP 91.240-470, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador: Gilberto Silva Nunes, CI 14.318.693-SSP/SP, CPF 025.441.698-50, após a expedição das certidões do 2º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossas Senhorias, no(s) endereço(s), em 09/11/2022 e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Jardim Planalto, na Cidade de Porto Alegre/RS, para efetuarem o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 01/11/2022 à 30/12/2022, da qual Vossas Senhorias são devedoras, em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 08/10/2018, e registrado em 10/01/2019, cuja compra e venda consta do R-6-58.766, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 47.029,46 (Quarenta e sete mil, vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-7-58.766, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 08/10/2018, e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 58.766, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL VIEIRA DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicável três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLÓS. INTIMADO pelo presente, o senhor RAFAEL VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, recepcionista, CPF nº 848.403.740-15, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Ada Vaz Cabeda, nº 340, apartamento 303, bloco 2, Protásio Alves, CEP 91.240-550; E/OU rua Atilio Supertti, nº 1430, apartamento 456, bloco 0, Vila Nova, CEP 91.750-200, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora: Leni Franco Dias, CI nº 3.512.988-SSP/PR, CPF nº 568.735.819-68, após a expedição da certidão do 2º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, de Porto Alegre/RS, certificando da não localização de Vossa Senhoria, no(s) endereço(s), em 20/10/2022, 26/10/2022 e 03/11/2022, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A

CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Sete de Setembro, na Cidade de Porto Alegre/RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 10/10/2022 à 08/12/2022, da qual Vossa Senhoria é devedor, em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 23/12/2016 e retificação e ratificação de 25/07/2017, e registrado em 16/02/2018, cuja compra e venda consta do R-5-60.439, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 60.152,54 (Sessenta mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-5-60.439, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 23/12/2016 e retificação e ratificação de 25/07/2017, e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 60.439, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

COMARCA - RIO GRANDE/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO GRANDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LEDA DA SILVA GIROTTI, SILVIA REGINA MARQUES DE MORAES PINTO, CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO

Antonio Augusto Franco de Azambuja, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Grande, RS, usando das atribuições conferidas pelo inciso II e §3º, do artigo 213, da Lei n.º 6.015/73 e atendendo ao requerimento firmado em 09 de setembro de 2022 por Carlos Augusto Gomes da Silva, que por sua vez, é proprietário do imóvel localizado na Rua Ernani Fornari, nº 39, no Bairro Jesus Batista Vieira, no quarteirão de nº 514 (quinhentos e quatorze), Cidade do Rio Grande, RS, objeto da matrícula n.º 37.814 do Livro 2 -- Registro Geral desta Circunscrição, protocolado sob o número 324254, em 03 de novembro de 2022, pelo presente edital NOTIFICA LEDA DA SILVA GIROTTI, inscrita no CPF sob nº 740.110.220-04 na qualidade de proprietária do imóvel sob o n.º 35 E 36 da Rua Ernani Fornari, CONFRONTANTE NORTE da área do imóvel da referida matrícula; SILVIA REGINA MARQUES DE MORAES PINTO, inscrita no CPF sob nº 379.982.850-87 e CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO, inscrito no CPF sob nº 379.824.000-00, na qualidade de proprietários dos imóveis sob o n.º 43 da Rua Ernani Fornari e sob o n.º 40 da Rua Bertoldo Klinger CONFRONTANTE SUL da área do imóvel da referida matrícula; para se manifestar expressamente sobre o pedido apresentado pelo requerente de RETIFICAÇÃO DE ÁREA (medidas), no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, perante o Registro de Imóveis de Rio Grande, situado na Rua Duque de Caxias, nº 574, Centro, no horário das 9 horas às 17 horas, sendo as novas áreas do imóvel aquelas a seguir descritas: Um terreno com edificação tipo Residencial, localizado na Rua Ernani Fornari, nº 39, Rio Grande, RS, zona urbana, um terreno medindo 9,16m (nove metros e dezesseis centímetros) de frente4 a Rua Ernani Fornari, distante 45,80m (quarenta e cinco metros e oitenta centímetros) de comprimento, confrontando ao Norte com o lote nº 11, a leste com a Rua Bertoldo Klinger, a oeste com a Rua Ernani Fornari, e ao Sul com o lote nº 13. Dito terreno é constituído do Lote nº 12, da quadra 01 do Bairro Jesus Batista Vieira, lado ímpar, quarteirão 514. Área final deste Lote 192,03m². Informo ainda que na hipótese da não manifestação da notificada/confrontante no prazo acima referido (15 dias), a contar da data da última publicação deste, presumir-se-á sua aquiescência com o pedido o que, de consequência, permitirá a realização do ato registral de averbação da retificação de área na matrícula n.º 37.814 do Livro 2 -- Registro Geral desta Circunscrição, conforme disciplinado pelo inciso II e pelos §§4º e 5º do artigo 213 da Lei n.º 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento dos notificados/confrontantes e de terceiros, expede-se este Edital, que será publicado em plataforma eletrônica, nos termos do Provimento Nº 21/2022-CGJ/RS. Rio Grande, 24 de novembro de 2022. Zuleica da Silveira Feijó Registradora Substituta

COMARCA - SANTA VITORIA DO PALMAR/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA VITORIA DO PALMAR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NEIVA MIRAPALHETE TERRA**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS, com endereço na Rua General Canabarro, nº 333 - bairro Coxilha, no município de Santa Vitória do Palmar/RS, representado pelo Substituto do Registrador, IGOR ROCHA DE OLIVEIRA, e-mail: risantavitoria@gmail.com, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20 de maio de 2022 o requerimento pelo qual Neiva Mirapalhete Terra, brasileira, viúva, declara que não possui união estável, aposentada, inscrita no CPF nº 628.414.910-72, portador da Carteira de Identidade nº 7046905464-SSP em 14/10/2016, filha de Armando Corrêa Mirapalhete e de Antonina Corrêa Mirapalhete, residente e domiciliada em rua Treze de Maio, nº 490, bairro Centro, nesta cidade de Santa Vitória do Palmar/RS, através de seu representante legal, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fundamento no art. 1.071 e seguintes do CPC e art. 216-A da Lei nº 6.015/73, propor o presente pedido de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, com tempo de posse de pelo menos a mais de 15 (quinze) anos, que exerce a posse de forma mansa, pacífica e contínua do imóvel a seguir especificado: - Um prédio residencial sob nº 641, sito na rua Dr Mario Teixeira de Mello, lado ímpar, com área edificada de setenta e cinco metros e vinte e nove decímetros quadrados (75,29m²) e seu respectivo terreno de formato irregular, com a área superficial de cento e setenta e três metros e oitenta decímetros quadrados (173,80m²), dentro do quarteirão formado pelas ruas: Dr. Mario Teixeira de Mello, Osvaldo Anselmi, General Canabarro e Avenida Campos Neutrais, localizado no Distrito 10, Setor 07, Quadra 033, lote 0074, Unidade 001, nesta cidade Santa Vitória do Palmar, RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em uma linha de oito metros (8m) no sentido leste/oeste com a rua Mário Teixeira de Mello, onde faz frente; ao oeste: em uma linha sentido norte/sul, em vinte e um metros e cinquenta centímetros (21,50m), confronta com terrenos de Clair Maria Nunes Rodrigues; ao sul: em uma linha de oito metros (8m) no sentido oeste/leste entesta com terrenos de Vilson Gomes Ferreira; ao leste: em uma linha de vinte e um metros e noventa e cinco centímetros (21,95m), confronta com terrenos de Paulo Sérgio Mesquita, chegando ao ponto de partida. Distante quarenta e dois metros (42,00m) no sentido leste da esquina formada pelas ruas Mario Teixeira de Mello e Osvaldo Anselmi. Tudo conforme Ata Notarial lavrada aos dias 06 de maio de 2022, no Tabelionato de Notas de Santa Vitória do Palmar/RS, requerimento datado de 06 de maio de 2022, recebido em 20 de maio de 2022, planta e memorial descritivo elaborado pela Engenheira Cível Melise Borges Acosta - CREA RS176968. Assim sendo, ficam intimados titulares de direitos reais e de outros direitos relacionados ao pedido, para que se assim quiserem, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, estabelecido na Rua General Canabarro, nº 333, nesta cidade, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NEIVA MIRAPALHETE TERRA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS, com endereço na Rua General Canabarro, nº 333 - bairro Coxilha, no município de Santa Vitória do Palmar/RS, representado pelo Substituto do Registrador, IGOR ROCHA DE OLIVEIRA, e-mail: risantavitoria@gmail.com, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20 de maio de 2022 o requerimento pelo qual Neiva Mirapalhete Terra, brasileira, viúva, declara que não possui união estável, aposentada, inscrita no CPF nº 628.414.910-72, portador da Carteira de Identidade nº 7046905464-SSP em 14/10/2016, filha de Armando Corrêa Mirapalhete e de Antonina Corrêa Mirapalhete, residente e domiciliada em rua Treze de Maio, nº 490, bairro Centro, nesta

cidade de Santa Vitória do Palmar/RS, através de seu representante legal, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fundamento no art. 1.071 e seguintes do CPC e art. 216-A da Lei nº 6.015/73, propor o presente pedido de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, com tempo de posse de pelo menos a mais de 15 (quinze) anos, que exerce a posse de forma mansa, pacífica e contínua do imóvel a seguir especificado: - Um prédio residencial sob nº 641, sito na rua Dr Mario Teixeira de Mello, lado ímpar, com área edificada de setenta e cinco metros e vinte e nove decímetros quadrados (75,29m²) e seu respectivo terreno de formato irregular, com a área superficial de cento e setenta e três metros e oitenta decímetros quadrados (173,80m²), dentro do quarteirão formado pelas ruas: Dr. Mario Teixeira de Mello, Osvaldo Anselmi, General Canabarro e Avenida Campos Neutrais, localizado no Distrito 10, Setor 07, Quadra 033, lote 0074, Unidade 001, nesta cidade Santa Vitória do Palmar, RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte: em uma linha de oito metros (8m) no sentido leste/oeste com a rua Mário Teixeira de Mello, onde faz frente; ao oeste: em uma linha sentido norte/sul, em vinte e um metros e cinquenta centímetros (21,50m), confronta com terrenos de Clair Maria Nunes Rodrigues; ao sul: em uma linha de oito metros (8m) no sentido oeste/leste entesta com terrenos de Vilson Gomes Ferreira; ao leste: em uma linha de vinte e um metros e noventa e cinco centímetros (21,95m), confronta com terrenos de Paulo Sérgio Mesquita, chegando ao ponto de partida. Distante quarenta e dois metros (42,00m) no sentido leste da esquina formada pelas ruas Mario Teixeira de Mello e Osvaldo Anselmi. Tudo conforme Ata Notarial lavrada aos dias 06 de maio de 2022, no Tabelionato de Notas de Santa Vitória do Palmar/RS, requerimento datado de 06 de maio de 2022, recebido em 20 de maio de 2022, planta e memorial descritivo elaborado pela Engenheira Civil Melise Borges Acosta - CREA RS176968. Assim sendo, ficam intimados terceiros possivelmente interessados em direitos relacionados ao pedido, para que se assim quiserem, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, estabelecido na Rua General Canabarro, nº 333, nesta cidade, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - SANTIAGO/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTIAGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PAOLA NATIELE DESSOE

COMARCA - SANTIAGO/RS REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTIAGO EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PAOLA NATIELE DESSOE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTIAGO INTERINA: VERUSKA TELÓ DE LIMA RUFFO EDITAL Veruska Teló de Lima Ruffo, interina responsável pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santiago/RS, torna público que Paola Natiele Dessoe, inscrita no CPF nº 042.582.420-98, ingressou com documentação pleiteando o registro de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, alegando possuir a posse pública, mansa e pacífica, há mais de quinze anos, de um imóvel rural, situado no município de Capão do Cipó/RS, assim descrito: Imóvel: Sem Denominação, Comarca: Santiago, Local: Estrada Entre Rios - Capão do Cipó - RS, Área: 11,00ha, Perímetro: 3.612,33m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas (Longitude: - 54,57224120777779200, Latitude -28,896988168888889600); Linha ideal; deste, segue confrontando com Flávia Bernadete Dessoe Pessoa, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°53'52" e 1.221,29 m até o vértice 2, (Longitude: -54,560611959722214400, Latitude -28,901065003333331200); 103°03'35" e 326,43 m até o vértice 3, (Longitude: -54,557337652222214400, Latitude -28,901671114444441600); 356°49'25" e 53,45 m até o vértice 4, (Longitude: -54,55737927777779200, Latitude -28,901190408611110400); Cerca; deste, segue confrontando com Clair Scarton, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°15'18" e 135,27 m até o vértice 5, (Longitude: -54,556023454444441600, Latitude -28,901445609444441600); Estrada; deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°45'35" e 122,87 m até o vértice 6, (Longitude: -54,556014176111104000, Latitude -28,902553816666662400); Cerca; deste, segue confrontando com Débora Froner, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°35'09" e 117,47 m até o vértice 7, (Longitude: -54,557208182500000000, Latitude -28,902417276944441600); Cerca; deste,

segue confrontando com Franciela Dessoie Cortes, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°09'43" e 36,53 m até o vértice 8, (Longitude: -54,557286158055552000, Latitude -28,902094994166662400); Linha ideal; deste, segue confrontando com Franciela Dessoie Cortes, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°30'55" e 333,99 m até o vértice 9, (Longitude: -54,560664230277772800, Latitude -28,901606351111110400); 292°15'06" e 1.128,77 m até o vértice 10, (Longitude: -54,571460203611116800, Latitude -28,897945255277772800); Sanga; deste, segue confrontando com Sanga sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 313°48'32" e 58,09 m até o vértice 11, (Longitude: -54,571898257500000000, Latitude -28,897590345555558400); 315°31'27" e 35,21 m até o vértice 12, (Longitude: -54,572156290277779200, Latitude -28,897368366388889600); 350°03'14" e 42,96 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Os terceiros, eventualmente interessados, poderão impugnar o pedido na sede do Cartório, na Rua Bento Gonçalves nº 1823, sala 06, no prazo de quinze dias subsequentes a publicação deste edital.

COMARCA - SÃO LEOPOLDO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LEOPOLDO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MIRIAM CRISTINA SOARES, ALEXANDRE WAMES**

Por intermédio do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS, Protocolo nº 359.798, com os seguintes dados: Requerentes: ALEXANDRE WAMES e MIRIAM CRISTINA SOARES. Identificação do imóvel usucapiendo: Um terreno urbano, composto do lote 16, da quadra 1547 da planta geral da cidade, na Avenida Dr. Paulo Uebel, com área de 300m², Bairro Santo André, nesta cidade. Sobre o imóvel existe uma construção, nº 511, pendente de regularização. Matriculado neste Ofício sob nº 93.179. Titulares de direitos reais registrados na matrícula do imóvel usucapiendo: Lori Paulina Uebel e Hertha Yeda Nunes, casada com Lídio Belmiro Nunes. Modalidade de usucapião: Ordinária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 12 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados Carlos Alberto Nunes, Marcia Becker Nunes, Nelson Lidio Nunes e Walter Lidio Nunes, na qualidade de sucessores dos titulares registraes, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo/RS, situado na Rua Lindolfo Collor, 944, Centro, de segunda a sexta-feira das 09h às 17h.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CRISTIANI DA SILVA**

Edite do Amaral, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 369.703, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA a devedora fiduciante CRISTIANI DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 008.598.350-06, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Lindolfo Collor, nº 944, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, das 09h às 17h, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 144440210100-9, firmado em 29 de janeiro de 2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 60.146 sob R-6, a qual diz

respeito ao imóvel situado no Loteamento Jardim Phoênix, Lote 06 da Quadra 2.497 da planta geral da cidade, Bairro Arroio da Manteiga, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10 de outubro de 2022, corresponde a R\$2.340,45, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica cientificada que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANESIO RONEI BOHN**

Edite do Amaral, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 369.608, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o devedor fiduciante ANESIO RONEI BOHN, inscrito no CPF sob o nº 586.428.890-04, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Lindolfo Collor, nº 944, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, das 09h às 17h, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 805110052905-2, firmado em 09 de novembro de 2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 71.352 sob R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Goitacás nº 122, Bairro Santos Dumont, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10 de outubro de 2022, corresponde a R\$4.350,10, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABRICIO ANDRE ROSAS**

Edite do Amaral, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 369.571, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o devedor fiduciante FABRICIO ANDRE ROSAS, inscrito no CPF sob o nº 000.801.300-46, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Lindolfo Collor, nº 944, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, das 09h às 17h, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 855551871624-7, firmado em 31 de janeiro de 2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 86.430 sob R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Integração nº 2525, apartamento nº 14 do Bloco A e a vaga de estacionamento descoberta nº 4, Residencial Toscana, Bairro Feitoria, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10 de outubro de 2022, corresponde a R\$2.453,19, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNA SZYMCZYK ALVES**

Edite do Amaral, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de São Leopoldo, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº 369.009, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante BRUNA SZYMCZYK ALVES, inscrito(a) no CPF sob o nº 020.950.640-70, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta

Serventia, situada na Rua Lindolfo Collor, nº 944, Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, das 09h às 17h, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 855552939431-9, firmado em 25 de fevereiro de 2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 93.991, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Oasis, nº 155, apto. nº 43 do bloco A, e a vaga de estacionamento descoberta nº 31, do Residencial Bela Vista, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/09/2022, correspondentes a R\$ 29.321,41, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - SAO PEDRO DO SUL/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELOA DE SOUZA BRAZ**

O Oficial do Registro de Imóveis de São Pedro do Sul - RS, nos termos do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER que ELOÁ DE SOUZA BRAZ, inscrita no CPF sob nº 914.035.700-78, requerer o reconhecimento extrajudicial de usucapião, pela modalidade extraordinária, pelo lapso temporal de 15 anos, do seguinte imóvel: "UM TERRENO URBANO, sem edificações, com área superficial de 462,00 m² (quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados), medindo 13,20m (treze metros e vinte centímetros) de frente por 35,00 m (trinta e cinco metros) de frente a fundo, distante 13,20 m (treze metros e vinte centímetros) da Rua Humaitá, constituído do lote 02 da quadra H, do loteamento Jardim Rural, situado na cidade de Quevedos/RS, na Rua Osvaldo Cruz, no quarteirão incompleto, circundado pelas ruas: Rua Osvaldo Cruz, Rua Pedro Maurer e Rua Humaitá, com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORTE: (P02 29°21'646"S - 54°4'33,60"O) 35,00m (trinta e cinco metros) com a propriedade de Nilza Machado dos Santos; ao SUL: (P04 29°21'6,69"S - 54°4'34,96"O) 35,00 m (trinta e cinco metros), com a propriedade de Angelita Brum Dias Gonçalves; ao LESTE: (P01 29°21'6,89"S54°4'33,70"O) 13,20m (treze metros e vinte centímetros) com a Rua Osvaldo Cruz ao qual faz frente e ao OESTE: (P03 29°21'6,25"S - 54°4'34,86"O) 13,20m (treze metros e vinte centímetros) com a propriedade de Diovana da Silva Oliveira e Luis Fernando dos Santos Oliveira". Dessa forma, notifica-se os proprietários registraes, Aquiles Dias de Mello, inscrito no CPF sob nº 048.802.420-04 e Alda Palma de Mello, inscrita no CPF sob nº 957.709.250-00, na qualidade de titulares de direitos sobre o imóvel matriculado sob nº 12.401, deste ofício, os quais poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Informa-se que os requerentes apresentaram os documentos exigidos pela legislação. Este edital visa atender o disposto no §13º, do artigo 216-A, da Lei 6.015/73. Adverte-se de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Bel. Honório Júnior da S. Alves, Registrador Substituto

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DORCELI BIEDACHA BETIATO**

O Oficial do Registro de Imóveis de São Pedro do Sul - RS, nos termos do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER que DORCELI BIEDACHA BETIATO, brasileira, maior, solteira, residente neste município, CPF nº 619.111.190-87, requerer o reconhecimento extrajudicial de usucapião, pela modalidade extraordinária, pelo lapso temporal de 15 anos, do seguinte imóvel: "UMA FRAÇÃO DE TERRAS, sem edificações, com a área superficial de 57.984,00 m² (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro metros quadrados), situada no município de Dilermando de Aguiar, nesta Comarca, no lugar denominado Rincão Nossa Senhora Aparecida, com o perímetro 1.119,07 metros, com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORDESTE, na extensão de 436,07 metros, com terras de Dorceli Biedacha Betiato; ao NOROESTE, na extensão de 234,60 metros, com terras de Dorceli Biedacha

Betiato; ao SUDESTE, na extensão de 56,53 metros, com a estrada municipal; e, ao SUDOESTE, na extensão de 391,88 metros, com terras de Dorceli Biedacha Betiato, iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice FTK-P-326165615, de coordenadas (Longitude -54°17'37.310" e Latitude -29°54'52.042"); deste, segue confrontando com terras de Dorceli Biedacha Betiato, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°06'15" e 436,07 m até o vértice FTK-P-7406 (Longitude: -54°17'24.740" e Latitude -29°55'01.022"); deste, segue confrontando com a estrada municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°58'06" e 56,53 m até o vértice FTK-P-7407 (Longitude: -54°17'26.214" e Latitude -29°55'02.334"); deste, segue confrontando com terras de Dorceli Biedacha Betiato, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°02'15" e 391,88 m até o vértice FTK-P-326165618 (Longitude -54°17'40 367" e Latitude -29°54'59.180"); 20°27' e 234.60 m até o vértice FTK-P-326165615, ponto inicial da descrição deste perímetro". Dessa forma, se dá a ciência terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Salienta-se que este imóvel não possui matrícula. Informa-se que a requerente apresentou os documentos exigidos pela legislação. Este edital visa atender o disposto no §4º, do artigo 216-A, da Lei 6.015/73. Adverte-se de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Bel. Honório Júnior da S. Alves, Registrador Substituto

COMARCA - SAPUCAIA DO SUL/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPUCAIA DO SUL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCO AURELIO WEIDE, MARCO AURELIO WEIDE, MILENA WEIDE**

ANDRE BORGES DE CARVALHO BARROS - registrador dos registros públicos da comarca de Sapucaia do Sul-RS, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal, credora fiduciária no contrato de alienação fiduciária nº 734367300300000001-1, firmado em 20/03/2017, registrado sob R-9/3.018 do livro 2-registro geral desta serventia registral, localizado na Rua Dona Maria da Glória, nº 133, Bairro Ipiranga, nesta cidade, vem por meio deste, intimar "MARCO AURELIO WEIDE - ME", com CNPJ sob nº 05.***.***-0001-08 representado por "Marco Aurelio Weide", com CPF sob nº 948.***.***-91, "MARCO AURELIO WEIDE", com CPF sob nº 948.***.***-91, e "MILENA WEIDE", com CPF sob nº 972.***.***-49, por não ter sido localizado nos endereços indicados pela credora, que de consequência para os efeitos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, alterado pela Lei 13.043/2014, encontra-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais, relativas aos encargos 13 a 36, vencidos em 20/11/2020 a 20/10/2022, respectivamente, atualizados até 11/11/2022, que importam em R\$109.109,08 (cento e nove mil, cento e nove reais e oito centavos), acrescidos das despesas cartorárias. Podendo realizar o pagamento do débito acima mencionado neste Ofício, Rua Laurentino Juliano, nº 24, Bairro Paraíso, nesta cidade, das 9:00h às 17h, para retirar boleto único no valor do débito, ou por meio de transferência bancária na conta (a ser solicitada neste Ofício), ou ainda comparecendo diretamente na agência credora, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena do imóvel na pessoa da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, consoante estabelece o § 7º, do artigo 26, da supracitada lei. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo.

COMARCA - VENANCIO AIRES/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VENÂNCIO AIRES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **NELICIO MARCOS GOLLMANN, FARLA FABIANE RUPPENTHAL GOLLMANN**

PAULO RICARDO DE AVILA, Registrador Designado do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Venâncio Aires-RS, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97 e em atendimento ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, protocolado sob o número 143.461 em 10.11.2022, credora fiduciária no instrumento particular de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Carta de Crédito Individual- FGTS nº 805290016931-8, datado de 26.05.2009, em Venâncio Aires-RS, devidamente registrado sob o R-4, na matrícula 36028, do Livro 2-RG, deste Ofício, vem, por meio deste, intimar NELICIO MARCOS GOLLMANN, CPF: 93860021087, e FARLA FABIANE RUPPENTHAL GOLLMANN, CPF: 88664856087, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos que importam, atualizados até 08/11/2022, em R\$1.676,47 (mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), acrescidos ainda dos demais encargos contratuais, das despesas de intimação, publicação de editais e emolumentos, devendo comparecer preferencialmente na Agência da CEF detentora do financiamento, OU, no Registro de Imóveis situado na Rua Tiradentes, n.º 912 - Centro, Salas 03 e 04, cidade de Venâncio Aires - RS, CEP - 95800-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena do imóvel na pessoa da credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante estabelece o §7º, do artigo 26, da supracitada lei. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LAIRTON GANDOR DA SILVEIRA

PAULO RICARDO DE AVILA, Registrador Designado do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Venâncio Aires-RS, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97 e em atendimento ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, protocolado sob o número 143.458 em 09.11.2022, credora fiduciária no instrumento particular de Contrato Por Instrumento Particular de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - com Utilização dos recursos do FGTS do Devedor/Fiduciante, datado de 06.10.2009, em Venâncio Aires-RS, devidamente registrado sob o R-3, na matrícula 36.585, do Livro 2-RG, deste Ofício, vem, por meio deste, intimar LAIRTON GANDOR DA SILVEIRA CPF: 71213333091, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos que importam, atualizados até 08/11/2022, em R\$7.597,77 (sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), acrescidos ainda dos demais encargos contratuais, das despesas de intimação, publicação de editais e emolumentos, devendo comparecer preferencialmente na Agência da CEF detentora do financiamento, OU, no Registro de Imóveis situado na Rua Tiradentes, n.º 912 - Centro, Salas 03 e 04, cidade de Venâncio Aires - RS, CEP - 95800-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena do imóvel na pessoa da credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, consoante estabelece o §7º, do artigo 26, da supracitada lei. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo.

COMARCA - VIAMAO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIAMAO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA ANGELICA CARDOSO VIEIRA

Guilherme Pinho Machado, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº 274072 do Livro 1-AP, em 27/12/2021, o requerimento pelo qual MARIA ANGELICA CARDOSO VIEIRA, Brasileira, divorciada, professora, CPF 411.372.640-04, residente e domiciliada na rua Vinte e Cinco de Julho, 246/303, Novo Hamburgo

solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ, de um imóvel com a seguinte descrição" UMA ÁREA DE TERRA situada no Beco do Manfroí, distrito de Águas Claras, neste município de Viamão, com área de 21ha9668m2 e perímetro de 1.941.13m, cuja descrição é a seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro, ao Norte no vértice A, de coordenadas (Longitude: -50°50'59,960", Latitude: -30°11'44,935" e Altitude: 43,02m); através de cerca faz divisa com terras de JOSUÉ MANFROI -- MATRÍCULA 36.141, com o seguinte azimute e distância: 178°26'31.97" e 374,86m até o vértice B, de coordenadas (Longitude: -50°50'59,579", Latitude: -30°11'57,104" e Altitude: 46,11m); através de cerca faz divisa com terras de JOSUÉ MANFROI -- MATRÍCULA 36.141, com o seguinte azimute e distância: 267°25'50.35" e 597,27m até o vértice C, de coordenadas (Longitude: -50°51'21,886", Latitude: -30°11'57,973" e Altitude: 49,52m); através de cerca faz divisa com terras de JOSUÉ MANFROI -- MATRÍCULA 26.256, com o seguinte azimute e distância: 354°20'02.25" e 345,71m até o vértice D, de coordenadas (Longitude: -50°51'23,162", Latitude: -30°11'46,801" e Altitude: 42,27m); através de cerca faz frente com logradouro denominado BECO DO MANFROI, com o seguinte azimute e distância: 84°42'43.42" e 623,29m até o vértice A, ponto inicial da descrição deste perímetro. Assim sendo nos termos do § 4º, Art. 216-A da Lei 6.015/73, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial dos Serviços de Registros de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão/RS, com as razões de sua discordância em quinze (15) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não haja impugnação de terceiros interessados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Viamão, 23 de novembro de 2022. Oficial, Guilherme Pinho Machado.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUACU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALINE DE OLIVEIRA MEIRA**

Maurício Passaia, oficial do Registro de Imóveis de Biguaçu, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº114486, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ALINE DE OLIVEIRA MEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08421051903, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Coronel Teixeira de Oliveira, 288, Sala 501 Centro Biguaçu SC CEP 88160-130, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440386257-5, firmada em 26/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 29.050, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HOMERO DE MIRANDA GOMES 999 AP 201 FUNDOS BIGUACU SC 88160000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 19.065,81, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Biguaçu-SC. Maurício Passaia, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JANE DOS SANTOS MOURA

Maurício Passaia, oficial do Registro de Imóveis de Biguaçu, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº114488, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JANE DOS SANTOS MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03509287975, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Coronel Teixeira de Oliveira, 288, Sala 501 Centro Biguacu SC CEP 88160-130, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440389715-8, firmada em 16/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 26.435, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GERALDINO DE AZEVEDO 0 BL 03 AP 30 MORRO BINA BIGUACU SC 88160000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 42.215,80, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Biguacu-SC. Maurício Passaia, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GILBERTO ANTONIO BALDISSERA JUNIOR, FERNANDA CRISTINA DA COSTA

Maurício Passaia, oficial do Registro de Imóveis de Biguaçu, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº114490, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante GILBERTO ANTONIO BALDISSERA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07103162913, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, FERNANDA CRISTINA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08162125973, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Coronel Teixeira de Oliveira, 288, Sala 501 Centro Biguacu SC CEP 88160-130, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552662075-0, firmada em 22/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 29.138, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HOMERO DE MIRANDA GOMES 0 401 B08 FUNDOS BIGUACU SC 88160000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 24.741,32, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Biguacu-SC. Maurício Passaia, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RITCHELly MORAES COELHO

Maurício Passaia, oficial do Registro de Imóveis de Biguaçu, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº114489, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RITCHELLY MORAES COELHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10080337902, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Coronel Teixeira de Oliveira, 288, Sala 501 Centro Biguacu SC CEP 88160-130, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441257978-3, firmada em 25/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 32680, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HOMERO DE MIRANDA GOMES 0 AP 301 BL I FUNDOS BIGUACU SC 88161470. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 3.026,51, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Biguacu-SC. Maurício Passaia, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RITCHELLY MORAES COELHO**

Maurício Passaia, oficial do Registro de Imóveis de Biguaçu, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº114489, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RITCHELLY MORAES COELHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10080337902, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Coronel Teixeira de Oliveira, 288, Sala 501 Centro Biguacu SC CEP 88160-130, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441257978-3, firmada em 25/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 32680, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HOMERO DE MIRANDA GOMES 0 AP 301 BL I FUNDOS BIGUACU SC 88161470. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 3.026,51, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Biguacu-SC. Maurício Passaia, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE BLUMENAU**

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.108.357/0001-15, com sede nesta cidade de Blumenau, na Praça Victor Konder, nº 02, bairro Centro, está sendo promovido neste Serviço de Registro, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de (1) uma parcela para Rua dos Caçadores com área de 82,92m² e a área remanescente de 141,56m², devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 63.480. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Tiago Luis Pamplona, registrado no CREA sob nº 074061-3 e também apresentada a ART nº 8349638-5. Para que chegue ao conhecimento de Rosemar José Hillesheim, Elza BernsHillesheim e KMS Informática Ltda, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, dia dezessete do mês de novembro de 2022. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GIZELLI FRANQUINI**

FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, faz a presente intimação por edital de GIZELLI FRANQUINI, brasileira, solteira, maior, agente de correios, portadora da C.I. sob nº 4.621.456 SSP-SC, inscrita no CPF nº 051.847.969-24, em virtude da mesma estar em lugar INCERTO E NÃO SABIDO. A intimada deverá comparecer ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, situado à rua XV de Novembro, nº 550, Edifício Catarinense, 14º andar, conjunto 1407, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, que em data de 21.11.2022 importavam em R\$ 2.309,49 (dois mil, trezentos e nove reais e quarenta e nove centavos), mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, importância da qual é devedora em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao Contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo com alienação fiduciária em garantia -- programa minha casa, minha vida -- PMCMV - Recursos do FGTS -- com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora fiduciante, datado de 18 de julho de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, registrada sob R.3/46.824 e R.3/46.840, no livro nº 02 de Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, aos 21 dias do mês de novembro de 2022. Bel. Franciele Moscon Ferreira, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC.

COMARCA - BRUSQUE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NAIDE PAULA KOHLER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO CONFRONTANTE E TERCEIROS INTERESSADOS (Art. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73) - PROTOCOLO Nº 216.676, de 17/06/2021. JURACY KORMANN DUARTE, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro nos Art. 212 e 213 da

Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que através do presente edital torna-se público que tramita pedido de Retificação Administrativa de Registro no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque/SC, com os seguintes dados: Requerente: Cunha Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.367.240/0001-42. Objetivo: Requerer a retificação da descrição tabular, do imóvel da Matrícula 70.183 2-A, situado na Cidade e Comarca de Brusque/SC, na Rua José Jacinto Cardeal, Bairro Cedrinho, o qual possui área de 31.822,23 m², processado nos termos dos artigos n. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), para resguardar direitos de terceiros interessados, bem como dos confrontantes que eventualmente não emitiram carta de anuência expressa, nem assinaram a planta e o memorial descritivo do projeto, fica o confrontante abaixo indicado NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, caso queira, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de quinze dias. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1- Em caso de não concordância, poderá impugnar fundamentadamente a retificação pretendida, comparecendo a esta Serventia; 2- Em caso de concordância com os documentos enviados, bastará deixar transcorrer o prazo de quinze dias úteis, de forma a aceitar os trabalhos tacitamente. Edital para notificação do confrontante: Naide Paula Kohler, inscrito no CPF sob nº 016.823.759-86. JURACY KORMANN DUARTE OFICIAL TITULAR

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AIRES CARDEAL, TEODORO COSME**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO CONFRONTANTE E TERCEIROS INTERESSADOS (Art. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73) - PROTOCOLO Nº 227.971, de 10/08/2022. JURACY KORMANN DUARTE, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro nos Art. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que através do presente edital torna-se público que tramita pedido de Retificação Administrativa de Registro no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque/SC, com os seguintes dados: Requerente: Cunha Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 05.367.240/0001-42. Objetivo: Requerer a retificação da descrição tabular, do imóvel da Matrícula 70.490 2-A, situado na Cidade e Comarca de Brusque/SC, na localidade José Jacinto Cardeal, no Bairro Cedrinho, o qual possui área de 27.326,54² e que, após a medição constatou-se que o imóvel possui a Área de 27.069,96m², processado nos termos dos artigos n. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), para resguardar direitos de terceiros interessados, bem como dos confrontantes que eventualmente não emitiram carta de anuência expressa, nem assinaram a planta e o memorial descritivo do projeto, fica o confrontante abaixo indicado NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, caso queira, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de quinze dias. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1- Em caso de não concordância, poderá impugnar fundamentadamente a retificação pretendida, comparecendo a esta Serventia; 2- Em caso de concordância com os documentos enviados, bastará deixar transcorrer o prazo de quinze dias, de forma a aceitar os trabalhos tacitamente. Edital para notificação do confrontante: Aires Cardeal, CPF nº 005.525.149-85, Teodoro Cosme, CPF nº 246.931.899-87. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC. JURACY KORMANN DUARTE OFICIAL TITULAR.

COMARCA - CACADOR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IMOBILIARIA
ALMAR LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO PARA FINS URBANOS (Lei Federal de nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979) O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que IMOBILIÁRIA ALMAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.083.279/0001-41, com sede na Rua Curitiba, nº 375, Centro, nesta cidade de Caçador/SC, depositou nesta Serventia Registral Imobiliária sob o nº 127.040 do Livro 1 de Protocolo os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, indispensáveis ao registro do DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO URBANO, localizado nesta Cidade de Caçador/SC, na Avenida Albino Philippe Potrich e nas Ruas Elvira Popia Pavelski e Alcides Sabino e nos prolongamentos das Ruas José Olienik e Fermino Borges de Carvalho, possuindo uma área total de 112.450,07m² (cento e doze mil quatrocentos e cinquenta metros e sete decímetros quadrados), objeto da matrícula nº 30610 do Livro 2 desta Serventia Registral Imobiliária. O desmembramento, destinado a uma zona residencial, foi dividido em 4 áreas. Referido empreendimento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Caçador/SC, através do Decreto nº 10.399, de 10 de agosto de 2022 e retificado através do Decreto nº 10.488, de 28 de setembro de 2022, bem como pelas demais repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado com pequeno desenho de localização da área no endereço eletrônico www.registrodeimoveis.org.br, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da retrocitada Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade de Caçador/SC, em 10 de novembro de 2022. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente. RENATO MARTINS SILVA OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CARLOS SPERANÇA

Ofício nº 735/2022. Protocolo nº 127.393. Caçador/SC, 23 de novembro de 2022. EDITAL PARA FINS DE NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO (Lei Federal nº 6.015/73, artigo 213, §3º) O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, Centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AZALÉIA apresentou procedimento de retificação de registro do imóvel objeto da matrícula nº 13113, prenotado sob nº 127.393 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, constituído por Um terreno urbano, sem benfeitorias, Inicia-se se no ponto denominado 'P01', dividindo-o com imóvel constante da transcrição nº 4921; Daí segue confrontando com imóvel constante da transcrição nº 4921 com o azimuth de 124°37'13" e a distância de 41.10 m até o ponto 'P02'; Daí segue com o azimuth de 216°21'07" e a distância de 26.03 m até o ponto 'P03'; Daí segue confrontando com imóvel constante da matrícula nº 11052, com o azimuth de 216°21'07" e a distância de 37.97 m até o ponto 'P04'; Daí segue confrontando com a rua Moacir Sampaio, com o azimuth de 311°08'48" e a distância de 28.50 m até o ponto 'P05'; Daí segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 16122, com o azimuth de 41°08'48" e a distância de 30.00 m até o ponto 'P06'; Daí segue com o azimuth de 311°41'19" e a distância de 18.00 m até o ponto 'P07'; Daí segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 3246, com o azimuth de 41°46'39" e a distância de 29.00 m até o ponto 'P01'; início de descrição. O pedido foi autuado por este Oficial na data de 21/11/2022, encontrando-se o prazo de prenotação prorrogado até o decurso do prazo da presente notificação. E, tendo sido certificado que CARLOS SPERANÇA e seus eventuais sucessores, na condição de confrontantes do imóvel retificando, transcrição nº 4.921 desta Serventia, encontram-se em lugar incerto e não sabido, expede-se este edital, que será publicado em plataforma eletrônica (<https://www.registrodeimoveis.org.br/intranet/editais/novo-edital>), por duas vezes, para que os notificados (e seus eventuais sucessores), em assim pretendendo, manifestem-se, no prazo máximo de 15 dias contados de sua publicação, sobre o referido pedido de retificação de registro. Para tanto, este Oficial adverte de que presumir-se-á a anuência do notificado que deixar de apresentar manifestação no prazo da notificação, compreensão esta alcançável pela análise sistemática das disposições dos §§ 4º e 5º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, para o que deverá o impugnante apontar divergência concreta na planta, apontando aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, para o que se destaca, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer

alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o acolhimento desta. Finalmente, esse Oficial informa que a pretensão do Requerente encontra-se explanada no memorial descritivo acima descrito, com a indicação das medidas e confrontações do imóvel de que se pretende retificação de registro, para o que informo, ainda, que todos os documentos que instruem o pleito encontram-se à disposição na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral, nos dias e horários regulares de funcionamento, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas. Dado e passado nesta Cidade de Caçador/SC, em 21/10/2022. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente. RENATO MARTINS SILVA OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMBORIU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBORIU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ROSELI SCHROEDER

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARIA GORETTI DOS SANTOS ALCÂNTARA -- Registradora Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, segundo as atribuições conferidas pelo art. 213, II, § 2º da Lei 6.015/73, bem como pela propriedade do imóvel a ser retificado ROSELI SCHROEDER, CPF nº. 093.546.549-91, matrícula do imóvel nº 04338 Livro 2 deste Ofício Imobiliário, venho através deste edital NOTIFICAR DIVINA APARECIDA BASTOS -- CPF nº 015.567.589-36, acerca da retificação de área pretendida pela proprietária da matrícula supracitada, em que Vossa Senhoria figura como confrontante da área. Informo que, a retificação de área pretendida pela proprietária refere-se ao imóvel da matrícula 04338, Livro 2 desta Serventia, representado por um terreno situado no lugar denominado Rio Pequeno, com área de 26.401,88m², que passará a possuir a área de 28.733,34m², conforme Memorial Descritivo e Planta, cujo imóvel indicado como sendo área de posse de Divina Aparecida Bastos confronta com a área a ser retificada. Assim, procedo à notificação de V.Sa. para que se dirija a este Ofício, situado na Rua Maria da Glória Pereira, nº 149, salas 04, 05 e 105, Centro, Camboriú-SC, onde poderá efetuar a impugnação da referida retificação de área, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. notificada que a não impugnação da retificação de área no prazo ora estipulado, presumir-se-á como anuência nos termos do art. 213, II, § 4º da Lei 6.015/73, sendo que será dado prosseguimento na retificação de área para averbação na matrícula 04338 deste Ofício Imobiliário. Maria Goretti dos Santos Alcântara - Registradora Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): 3DS URBANISMO LTDA, NEIVALDO SUZIN, JOSALBA DE CASSIA VARELA ANTUNES SUZIN, NOEMI SUZIN PELIN, NEUDI PELIN, SUZIN IMOVEIS LTDA

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de 3DS URBANISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 00.587.265/0001-38, com sede em Rua 29 de Julho, nº 50, Centro, Concórdia/SC; NEIVALDO SUZIN, CPF 400.608.619-91, RG 840.317-1 SSP/SC, brasileiro, empresário, nascido aos 09/03/1961, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 3.908 no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Concórdia/SC, com JOSALBA DE CASSIA VARELA ANTUNES SUZIN, CPF 479.809.909-00, RG 1.553.098 SSP/SC, brasileira, do lar, nascida aos 16/04/1964, residentes e domiciliados na Rua Estados Unidos, nº

149, Bairro das Nações, Concórdia/SC; NOEMI SUZIN PELIN, CPF 789.556.109-04, RG 2.693.577 SESPDC/SC, brasileira, do lar, nascida em 30/01/1965, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 2.010 no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Concórdia/SC, com NEUDI PELIN, CPF 430.316.419-49, RG 1.148.545 SESPDC/SC, brasileiro, industrial, nascido em 20/03/1961, residentes e domiciliados na Rua Jairo Goss, nº 633, Bairro dos Industriários, Concórdia/SC; SUZIN IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.896.229/0001-06, com sede em Rua 29 de Julho, nº 577, Loja 02, bairro Imperial, no município de Concórdia/SC e ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS NEUCI SUZIN E FILHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.107.435/0001-51, com sede na Rua 312, n. 374, apto 501 Residencial Ed. Vinicius de Moraes, Meia Praia, Itapema/SC, foi solicitada a averbação de desmembramento em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano denominado "Área remanescente", situado na Rua Veneza e Rua Treviso, bairro Jardim, município de Concórdia/SC, com a área total de 22.384,04m² (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e quatro metros e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 6.989.155,497 m. e E 397.474,496 m., situado no limite com parte do lote rural nº 473 pertencente a Alcides Zolet e Maria Innocente Zolet, matrícula nº 20.195; deste, segue com azimute de 113°34'14" e distância de 65,73 m., confrontando neste trecho com a Rua Milano do Loteamento Villa D'Itália II, até o vértice P-02, de coordenadas N 6.989.129,214 m. e E 397.534,741 m.; deste, segue com azimute de 113°34'15" e distância de 79,22 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Drenagem do Loteamento Villa D'Itália II, matrícula nº 19.536, até o vértice P-03, de coordenadas N 6.989.097,535 m. e E 397.607,351 m.; deste, segue com azimute de 113°33'20" e distância de 63,20 m., confrontando neste trecho com a Faixa de Drenagem do Loteamento Villa D'Itália II, matrícula nº 19.536, até o vértice P-04, de coordenadas N 6.989.072,265 m. e E 397.665,316 m.; deste, segue com azimute de 113°32'57" e distância de 13,00 m., confrontando neste trecho com a Rua Florença do Loteamento Villa D'Itália II, até o vértice P-05, de coordenadas N 6.989.067,071 m. e E 397.677,233 m.; deste, segue com azimute de 113°35'04" e distância de 63,20 m., confrontando neste trecho com o Lote nº 21 da quadra "A" do Loteamento Villa D'Itália II, pertencente a Salvador Antonio Angoneze, Jussara Ines Slongo Angoneze, Deibi Márcio Angoneze, Edinar Balbinot, Neivaldo Suzin, Josalba De Cássia Varela Antunes Suzin, Neimar Suzin e Viviane Moraes Suzin, matrícula nº 25.602, até o vértice P-06, de coordenadas N 6.989.041,795 m. e E 397.735,131 m.; deste, segue com azimute de 113°34'15" e distância de 90,00 m, confrontando neste trecho com o Lote nº 16 da quadra "A" do Loteamento Villa D'Itália II, pertencente a Salvador Antonio Angoneze, Jussara Ines Slongo Angoneze, Deibi Márcio Angoneze, Edinar Balbinot, Neivaldo Suzin, Josalba De Cássia Varela Antunes Suzin, Neimar Suzin e Viviane Moraes Suzin, matrícula nº 25.597 até o vértice P-07, de coordenadas N 6.989.005,807 m. e E 397.817,617 m.; deste, segue com azimute de 113°34'54" e distância de 30,00 m., confrontando neste trecho com o Lote nº 05 da quadra "A" do Loteamento Villa D'Itália II, pertencente a Salvador Antonio Angoneze, Jussara Ines Slongo Angoneze, Deibi Márcio Angoneze, Edinar Balbinot, Neivaldo Suzin, Josalba De Cássia Varela Antunes Suzin, Neimar Suzin e Viviane Moraes Suzin, matrícula nº 25.586, até o vértice P-08, de coordenadas N 6.988.993,802 m. e E 397.845,121 m.; deste, segue com azimute de 203°36'33" e distância de 30,00 m., confrontando neste trecho com o lote nº 225 pertencente a Osório Celant e Rosicler Pickcius, matrícula nº 18.877, até o vértice P-09, de coordenadas N 6.988.966,302 m. e E 397.833,102 m.; deste, segue com azimute de 293°34'14" e distância de 342,08 m., confrontando neste trecho com a Rua Treviso do Loteamento Villa D'Itália, até o vértice P-10, de coordenadas N 6.989.103,091 m. e E 397.519,565 m.; deste, segue com azimute de 170°33'24" e distância de 247,44 m., confrontando neste trecho com a Rua Veneza do Loteamento Villa D'Itália, até o vértice P-11, de coordenadas N 6.988.859,018 m. e E 397.560,161 m.; deste, segue com azimute de 261°05'38" e distância de 7,00 m., confrontando neste trecho com a área verde, pertencente ao Município de Concórdia SC (matrícula nº 31.314), até o vértice P-12, de coordenadas N 6.988.857,934 m. e E 397.553,245 m.; deste, segue com azimute de 171°10'47" e distância de 89,00 m., confrontando neste trecho com a área verde pertencente ao Município de Concórdia SC (matrícula nº 31.314), até o vértice P-13, de coordenadas N 6.988.769,987 m. e E 397.566,892 m.; deste, segue com azimute de 81°05'38" e distância de 7,00 m., confrontando neste trecho com a área verde pertencente ao Município de Concórdia SC (matrícula nº 31.314), até o vértice P-14, de coordenadas N 6.988.771,070 m. e E 397.573,808 m.; deste, segue com azimute de 171°10'47" e distância de 33,34 m., confrontando neste trecho com a Área para Equipamentos Comunitários "B" (matrícula nº 16.401), pertencente ao Município de Concórdia, até o

vértice P-15, de coordenadas N 6.988.738,127 m. e E 397.578,919 m.; deste, segue com azimute de 306°24'51" e distância de 41,10 m., confrontando neste trecho com o Lote Urbano - Granja Sarcedo, pertencente a BRF S.A, matrícula nº 33.637, até o vértice P-16, de coordenadas N 6.988.762,525 m. e E 397.545,844 m.; deste, segue com azimute de 350°33'05" e distância de 359,76 m., confrontando neste trecho com Parte do Lote Rural nº 473 pertencente a Alcides Zolet e Maria Innocente Zolet, matrícula nº 20.195, até o vértice P-17, de coordenadas N 6.989.117,405 m. e E 397.486,785 m.; deste, segue com azimute de 293°34'14" e distância de 26,50 m., confrontando neste trecho com Parte do Lote Rural nº 473 pertencente a Alcides Zolet e Maria Innocente Zolet, matrícula nº 20.195, até o vértice P-18, de coordenadas N 6.989.128,000 m. e E 397.462,500 m.; deste, segue com azimute de 23°34'14" e distância de 30,00 m., confrontando neste trecho com Parte do Lote Rural nº 473 pertencente a Alcides Zolet e Maria Innocente Zolet, matrícula nº 20.195, até o vértice P-01, de coordenadas N 6.989.155,497 m. e E 397.474,496 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. MATRÍCULA Nº 18.878 do LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Diego Ricardo Angoneze -- CAU/BR nº 00A1198505 - RRT n. 11568710.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSE CLESIO SALVARO

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO(Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que José Clesio Salvaro, inscrito no CPF nº 377.888.769-68 e Lenita Comin Salvaro, inscrita no CPF nº 454.636.899-20, residentes e domiciliados na Rua Olindo Salvaro, nº 110, bairro Metropol, Distrito de Rio Maina, em Criciúma/SC, requereram nos termos do art. 167, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 100.261, cujo imóvel possui a área de 6.452,95m², Rua Carlos de Amorim Ribeiro, esquina com a Rua Olindo Salvaro, Criciúma/SC, nas seguintes áreas: área desmembrada 01: 450,00m²; área desmembrada 02: 450,00m²; área desmembrada 03: 450,00m², área desmembrada 04: 502,65m² e área desmembrada 05: 4.600,30m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 06/08/2022, junto ao município de Criciúma. Dispensada da apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 353.316, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Criciúma, 14 de outubro de 2022

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): EDSON LUIZ DE SOUZA, IZABEL SILVA DE SOUZA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA (Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que EDSON LUIZ DE SOUZA, inscrito no CPF nº 569.217.309-30 e IZABEL SILVA DE SOUZA inscrita no CPF nº 032.031.559-23, neste ato representados por VOLNEI DE SOUZA, inscrito no CPF nº

725.990.819-04, residentes e domiciliados na Rua João Colonetti, s/nº, bairro Primeira Linha, Içara/SC, requereram, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da transcrição nº 29.555, cujo imóvel possui a área de 28,00 m², localizado na Linha Antas - atualmente Rua Brasília - bairro Nossa Senhora da Salete, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Novas metragens e confrontações: Um terreno localizado no lugar Linha Antas - atualmente na Rua Brasília - bairro Nossa Senhora da Salete, no Município e Comarca de Criciúma/SC, com área de 28,00 metros, com as seguintes confrontações: NORTE - 14,00 metros, extremado com terras de João Mendes, (Matrícula nº 9.188 - 1º Ofício - Criciúma); SUL - 14,00 metros, extremado com terras de Rosimar Maria de Sousa Francisco (Transcrição nº 29.556 - 1º Ofício - Criciúma); LESTE - 02,00 metros, extremado com a Rua Brasília; OESTE - 02,00 metros, extremado com parte de terras de Otília da Gloria Madeira (Transcrição nº 17.973 - 1º Ofício - Criciúma/SC). O pedido de retificação de área foi aprovado em 27 de Agosto de 2020, junto ao Município de Criciúma/SC. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL do Espólio de Otília da Gloria Madeira, inscrita no CPF sob o nº 377.875.279-00, e seus filhos: Ormar Madeira, Odete Madeira, Olirio Madeira, Osni Madeira e Osvaldo Madeira; tendo em visto que é titular/responsável pelo imóvel confrontantes de transcrição nº 17.973, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 354455, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73. Criciúma/SC, 22 de Novembro de 2022.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROSIMAR MARIA DE SOUSA FRANCISCO, EDISON FRANCISCO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA (Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que ROSIMAR MARIA DE SOUSA FRANCISCO, inscrita no CPF nº 418.022.339-20 e EDISON FRANCISCO, inscrito no CPF nº 376.565.209-10, neste ato representados por VOLNEI DE SOUZA, inscrito no CPF nº 725.990.89-04, residentes e domiciliados na Rua Helena Schaukoski Inácio, nº 108, bairro Presidente Vargas, Içara/SC, requereram nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da transcrição nº 29.556, cujo imóvel possui a área de 28,00 m², localizado na Linha Antas - atualmente Rua Brasília - bairro Nossa Senhora da Salete, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Novas metragens e confrontações: Um terreno localizado no lugar Linha Antas - atualmente na Rua Brasília - bairro Nossa Senhora da Salete, no Município e Comarca de Criciúma/SC, com área de 28,00 metros, com as seguintes confrontações: NORTE - 14,00 metros, extremado com terras de Edson Luiz Souza (Transcrição nº 29.555 - 1º Ofício - Criciúma); SUL - 14,00 metros, extremado com terras de Vera Lucia de Souza Luiz (Transcrição nº 29.557 - 1º Ofício - Criciúma); LESTE - 02,00 metros, extremado com a Rua Brasília; OESTE - 02,00 metros, extremado com parte de terras de Otília da Gloria Madeira (Transcrição nº 17.983 - 1º Ofício - Criciúma/SC). O pedido de retificação de área foi aprovado em 27 de Agosto de 2020, junto ao Município de Criciúma/SC. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL do Espólio de Otília da Gloria Madeira, inscrita no CPF sob o nº 377.875.279-00, e seus filhos: Ormar Madeira, Odete Madeira, Olirio Madeira, Osni Madeira e Osvaldo Madeira; tendo em visto que é titular/responsável pelo imóvel confrontantes de transcrição nº 17.973, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 354455, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73. Criciúma/SC, 22 de Novembro de 2022.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VERA LUCIA DE SOUZA LUIZ, ENIO JOSE LUIZ**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA(Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que VERA LUCIA DE SOUZA LUIZ, inscrita no CPF nº 021.293.779-04 e ENIO JOSÉ LUIZ inscrito no CPF nº 459.865.929-72, neste ato representados por VOLNEI DE SOUZA, inscrito no CPF nº 725.990.819-04, residentes e domiciliados Rua Ribeirão, nº 316, bairro Presidente Vargas, no Município de Içara/SC; requereram, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da transcrição nº 29.557, cujo imóvel possui a área de 28,00m², localizado na Linha Antas - atualmente Rua Brasília - bairro Nossa Senhora da Salette, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Novas metragens e confrontações: Um terreno localizado no lugar Linha Antas - atualmente na Rua Brasília - bairro Nossa Senhora da Salette, no Município e Comarca de Criciúma/SC, com área de 28,00 metros, com as seguintes confrontações: NORTE - 14,00 metros, extremado com terras de Rosimar Maria de Sousa Francisco (Transcrição nº 29.556 - 1º Ofício - Criciúma); SUL - 14,00 metros, extremado com terras de Nazir Regina de Souza David (Transcrição nº 29.558 - 1º Ofício - Criciúma); LESTE - 02,00 metros, extremado com a Rua Brasília; OESTE - 02,00 metros, extremado com parte de terras de Otília da Glória Madeira (Transcrição nº 17.973 - 1º Ofício - Criciúma/SC). O pedido de retificação de área foi aprovado em 27 de Agosto de 2020, junto ao Município de Criciúma/SC. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL do Espólio de Otília da Glória Madeira, inscrita no CPF sob o nº 377.875.279-00, e seus filhos: Ormar Madeira, Odete Madeira, Olirio Madeira, Osni Madeira e Osvaldo Madeira; tendo em visto que é titular/responsável pelo imóvel confrontantes de transcrição nº 17.973, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 354455, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73. Criciúma/SC, 22 de Novembro de 2022.

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GEORGE LUCAS DE SOUSA FARIAS, EDUARDO ZANIN ECHAMENDI, JEAN SCHULZ, JULIANA BITTENCOURT DE OLIVEIRA SCHULZ, CRISTINA MARY TRZASKOWSKI, MARCONDES DE SOUSA, RAQUEL MARIA DE LIMA DE SOUSA, ROBSON LUIZ VIEIRA, PEDRO JOAQUIM CABRAL, ESTELITA PAMPLONA CABRAL**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 408.354, requerido, em 19/08/2022, por GEORGE LUCAS DE SOUSA FARIAS, brasileiro, divorciado, pescador, portador da carteira de identidade nº 2789299 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 049.398.349-05, nascido em 19/04/1984, residente e domiciliado na Avenida Plácido de Castro, nº 275, Bom Abrigo, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, mais de 15 anos de posse sobre Um terreno com área de 484,39m², localizado Rua das Corruíras, nº 59, Campeche, Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,13m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=746711.197m e N=6934305.059m), confrontando com a Rua das Corruíras; lateral direita medindo 32,19m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=746716.250m e N=6934336.850m), confrontando com o imóvel

da matrícula 25.160; fundos medindo 15,05m, em dois lances, o primeiro lance medindo 5,40m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=746721.566m e N=6934335.903m), confrontando com o imóvel da matrícula 148.225 e o segundo lance medindo 9,65m, partindo do vértice V4 até o vértice V5 (coordenadas E=746731.067m e N=6934334.211m), confrontando com o imóvel da matrícula 148.226; lateral esquerda medindo 32,02m, partindo do vértice V5 até o vértice V1 (coordenadas E=746726.121m e N=6934302.576m), confrontando com o imóvel da matrícula 25.160. Inscrição imobiliária sob nº 67.61.022.0428.001-992. O imóvel usucapiendo está inserido na matrícula nº 25.160, Livro 2-RG, deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JESSE DA SILVA TORRES, MARILEI VENTURIN**

Jordan Fabrício Martins, oficial do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº134658, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JESSE DA SILVA TORRES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74445499749, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MARILEI VENTURIN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 60094141991, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Emilio Blum, 131 - ed, Sala 601-A Centro Florianópolis SC CEP 88020-010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553807305-0, firmada em 13/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 13.694, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FERNANDO F DE MELLO 278 AP 402 BOM ABRIGO FLORIANÓPOLIS SC 88085260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 74.451,96, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC. Jordan Fabrício Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCO AURELIO KOERICH**

Jordan Fabrício Martins, oficial do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº134653, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARCO AURELIO KOERICH, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01735883956, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Emilio Blum, 131 - ed, Sala 601-A Centro Florianópolis SC CEP 88020-010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553529204-4, firmada em 20/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 44421, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROF CLEMENTINO BRITO 0 802B V229 ESTREITO FLORIANÓPOLIS SC 88070150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022,

correspondentes a R\$ 50.340,38, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC. Jordan Fabrício Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - FORQUILHINHA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORQUILHINHA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ROSA MARIA TOMAZI DA SOLER, MACIEL DA SOLER, JOCIMARA DA SOLER

GIOVANI PIEROZAN GIACOMEL, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Forquilha/SC, com endereço na Rua Henrique Ricken, nº 33, Centro, CEP 88850-000, fone/fax (48) 3478 3982, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que ROSA MARIA TOMAZI DA SOLER, CPF 482.119.079-68, RG 2.802.647 SESPDC/SC, brasileira, viúva, nascida em 20/04/1960, comerciante, residente e domiciliada à Rua Geraldo Westrup, nº 88, Centro, Forquilha-SC, MACIEL DA SOLER, CPF 026.131.089-59, RG 3360828 SSP/SC, nascido em 23/01/1979, agente político, casado em 22/09/2016 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ALINE PREIS DA SOLER, CPF 069.472.069-01, RG 5.144.381 SESP/SC, nascida em 20/05/1988, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rodovia Municipal Linha Eyng, s/n, Linha Eyng, Forquilha-SC, e JOCIMARA DA SOLER, CPF 008.368.529-40, RG 4239042 SSP/SC, brasileira, solteira, nascida em 17/09/1985, engenheira civil, residente e domiciliada à Rua Geraldo Westrup, nº 88, Centro, Forquilha-SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 6.766/79, requereram o depósito dos documentos e o registro do desmembramento a ser implantado sobre o seguinte imóvel: "UM TERRENO URBANO, situado neste Município e Comarca de Forquilha-SC, no Bairro Vila Franca, localizado no lado par da Rua Nereu Belolli, distante à 28,00 metros da esquina formada com a Rua Maria Marcelo dos Reis, correspondente a Área Remanescente, com a área de 29.848,85m² (vinte e nove mil e oitocentos e quarenta e oito metros e oitenta e cinco decímetros quadrados)", com Inscrição imobiliária nº 01.04.078.0296.001, matriculado sob nº 12.983, Livro nº 02 -- Registro Geral, deste Ofício, na qual podem ser conferidas as suas medidas e confrontações. Foi apresentada a ART sob o nº 7667399-7 do engenheiro agrimensor Angelo Heveraldo Gabriel Machado, CREA-SC 030055-0 e a Certidão Ambiental DCA nº 18051716/2022 concedida pela FUNDAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o parcelamento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área loteada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FRAIBURGO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRAIBURGO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): DIONISIO MACHADO GONCALVES

ROBSON MARCELO PEREIRA, CPF 066.995.409-80, registrador interino do Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/09/2022 o requerimento pelo qual Dionisio Machado Gonçalves, RG 180.617/SSP/SC, CPF 223.847.239-87, brasileiro, separado

judicialmente, agrônomo, residente e domiciliado na localidade de Santa Helena, interior, Fraiburgo-SC, solicitou a Retificação Extrajudicial, nos termos dos arts. 212 e 213, Inciso II da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 57.639, matrícula nº 0166 do RI de Fraiburgo. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo, inscrito no CREA/SC 149.538-7. Assim sendo, ficam intimados os herdeiros ou terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao imóvel confrontante, Transcrição nº 5526 do livro nº E, fls. 154 do Sr. Antonio Marcos Marcondes, ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a retificação extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo aos 23 (vinte e três) do mês de novembro do ano de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NOELIA BEATRIZ PERATTA, FACUNDO NAHUEL NICOLAS PERATTA, NATALIA ELIZABETH EBERHARDT, CARLOS TOTILA BAUR, CHRISTIANNE ANTUNES COSTA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que NOELIA BEATRIZ PERATTA, argentina, solteira, artista, nascida em 11/02/1977, natural de Buenos Aires, República Argentina, filha de Miguel Angel Peratta e de Graciela Beatriz Camano, CPF 009.900.259-00, residente e domiciliada na Estrada Geral Encantada, nº 1320, no Bairro Morro da Encantada, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, FACUNDO NAHUEL NICOLAS PERATTA, argentino, solteiro, músico, nascido em nascido em 13/06/1989, natural de Buenos Aires, República Argentina, filho de Miguel Angel Peratta e de Graciela Beatriz Camano, CPF 012.085.289-63, residente e domiciliado na Estrada Geral da Encantada, nº 1320, no Bairro Morro da Encantada, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, NATALIA ELIZABETH EBERHARDT, argentina, solteira, administradora, nascida em 08/08/1981, natural de Buenos Aires, República Argentina, filha de Miriam Mabel Caceres e de Carlos Eberhardt, CPF 801.631.789-84, residente e domiciliada na Estrada Geral da Encantada, nº 1320, no Bairro Encantada, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, CARLOS TOTILA BAUR, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05/02/1972, natural de Porto Alegre/RS, filho de Carlos Ricardo Baur e de Marion Erna Baur, CPF 651.004.090-53, RG F0276171/DPF/RS, residente e domiciliado na Estrada Geral da Encantada, nº 1320, no Bairro Morro da Encantada, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000 e CHRISTIANNE ANTUNES COSTA, brasileira, solteira, fotógrafa, nascida em 10/06/1974, natural de Lages/SC, filha de Marcio Camargo Costa e de Eleone Aparecida Antunes Costa, CPF 949.337.749-00, RG 00002596324/SSP/SC, residente e domiciliada na Estrada Geral da Encantada, nº 1320, no Bairro Morro da Encantada, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 25.369, em 03/05/2022, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP - 380, esquina com Servidão PMG 241, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 6.841,30m² (seis mil, oitocentos e quarenta e um metros quadrados e trinta centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 429,07 metros (quatrocentos e vinte e nove metros e sete centímetros), com as seguintes confrontações: confrontando ao nordeste com Servidão PMG -325 e com Rodovia Municipal GRP - 380; confrontando ao sudeste com terras de posse de Francisco Manoel Vieira; confrontando ao oeste com terras de posse de Guillermo Daniel Fagiano e Pablo Antônio Jasienovicz; e, confrontando ao sudeste com Servidão PMG - 241. Descrição do Perímetro: Percorrendo-se o perímetro do terreno com um caminhar no sentido horário, iniciando o percurso no ponto A, no encontro da frente (nordeste) com a lateral esquerda (leste) do terreno, com coordenadas UTM (E=728036,753, N=6893625,359); seguindo numa extensão de 15,57 metros, com azimute 107°31'24", até o ponto B, na frente do terreno, com coordenadas UTM (E=728051,599, N=6893620,671; seguindo numa extensão de

18,90 metros, com azimute 105°51'55", até o ponto C, ainda na frente do terreno, com coordenadas UTM (E=728069,779, N=6893615,504); seguindo numa extensão de 17,97 metros, com azimute 118°01'21", até o ponto D, ainda na frente do terreno, com coordenadas UTM (E=728085,645, N=6893607,060); seguindo numa extensão de 23,48, com azimute 109°55'51", até o ponto E, ainda na frente do terreno, com coordenadas UTM (E=728107,716, N=6893599,057); seguindo numa extensão de 3,71 metros, com azimute 117°35'06", até o ponto F, ainda na frente do terreno, com coordenadas UTM (E=728111,007, N=6893597,338); seguindo numa extensão de 23,74 metros, com azimute 95°53'31", até o ponto G, ainda na frente do terreno, com coordenadas UTM (E=728134,620, N=6893594,901); seguindo numa extensão de 23,72 metros, com azimute 138°21'19", até o ponto H, ainda na frente do terreno, com coordenadas UTM (E=728150,384, N=6893577,174); seguindo numa extensão de 16,45 metros, com azimute 142°41'08", até o ponto I, ainda na frente do terreno, com coordenadas UTM (E=728160,356, N=6893564,091); seguindo numa extensão de 21,51 metros, com azimute 139°35'07", até o ponto J, ainda na frente do terreno, com coordenadas UTM (E=728174,302, N=6893547,713); seguindo numa extensão de 17,27 metros, com azimute 125°21'45", até o ponto K, no encontro da frente com lateral direita (sudeste) do terreno, com coordenadas UTM (E=728188,384, N=6893537,719); seguindo numa extensão de 39,82 metros, com azimute 206°21'27", até o ponto L, no encontro da lateral direita com os fundos (sudoeste) do terreno, com coordenadas UTM (E=728170,707, N=6893502,040); seguindo numa extensão de 11,55 metros, com azimute 299°59'42", até o ponto M, nos fundos do terreno, com coordenadas UTM (E=728160,706, N=6893507,813); seguindo numa extensão de 19,02 metros, com azimute 305°25'19", até o ponto N, ainda nos fundos do terreno, com coordenadas UTM (E=728145,205, N=6893518,838); seguindo numa extensão de 15,69 metros, com azimute 319°45'56", até o ponto O, ainda nos fundos do terreno, com coordenadas UTM (E=728135,068, N=6893530,819); seguindo numa extensão de 18,24 metros, com azimute 321°45'48", até o ponto P, ainda nos fundos do terreno, com coordenadas UTM (E=728123,781, N=6893545,144); seguindo numa extensão de 23,30 metros, com azimute 305°39'54", até o ponto Q, ainda nos fundos do terreno, com coordenadas UTM (E=728104,851, N=6893558,728); seguindo numa extensão de 36,44 metros, com azimute 297°43'57", até o ponto R, ainda nos fundos do terreno, com coordenadas UTM (E=728072,598, N=6893575,685); seguindo numa extensão de 3,89 metros, com azimute 281°50'20", até o ponto S, ainda nos fundos do terreno, com coordenadas UTM (E=728068,789, N=6893576,483); seguindo numa extensão de 9,25 metros, com azimute 279°00'02", até o ponto T, ainda nos fundos do terreno, com coordenadas UTM (E=728059,654, N=6893577,930); seguindo numa extensão de 23,31 metros, com azimute 272°59'47", até o ponto U, no encontro dos fundos com lateral esquerda do terreno, com coordenadas UTM (E=728036,380, N=6893579,149); seguindo numa extensão de 30,07 metros, com azimute 359°05'19", até o ponto V, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas UTM (E=728035,902, N=6893609,215); seguindo, por fim, numa extensão de 16,17 metros, com azimute 3°01'01" até o ponto A, inicial deste percurso, fechando assim a poligonal. O terreno possui topografia típica de encosta de morro e está com o seu perímetro definido com cercas. As coordenadas UTM informadas estão referidas ao DATUM SIRGAS 2000; e, TRÊS EDIFICAÇÕES, a primeira de 56,40m² (cinquenta e seis metros quadrados e quarenta centésimos de metros quadrados), a segunda de 106,97m² (cento e seis metros quadrados e noventa e sete centésimos de metro quadrado), a terceira de 151,47m² (cento e cinquenta e um metros quadrados e quarenta e sete centésimos de metro quadrado), ambas situadas na Rodovia Municipal GRP - 380, s/nº, no Bairro Encantada, em Garopaba/SC. Responsável técnico: Fernando Alves Santos, com ART do CREA/SC sob nº 8087575-6. Cadastro municipal: 05.57.084.3487.001 (8949), 05.57.084.3487.002 (15168) e 05.57.084.3487.003 (15169). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 261, fls. 163 à 181, protocolo nº 21020, em 02/05/2022. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante do imóvel matriculado sob nº 4.504 (R.I. de Garopaba/SC), fica o referido extremante, e eventual cônjuge, se casado for, NOTIFICADO(S) que neste ofício tramita o procedimento epígrafado, para manifestar(em), estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IANE CRISTINA BOGADO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DA SILVA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que IANE CRISTINA BOGADO DE OLIVEIRA, massoterapeuta, nascida em 21/11/1975, natural de Cruz Alta/RS, filha de José Luiz de Oliveira e Jodeci Bogado de Oliveira, CPF 031.061.359-05, RG 4.252.801-1/SSP/SC e ANTONIO BATISTA DA SILVA, encarregado de setor, nascido em 10/09/1970, natural de Garopaba/SC, filho de José Sebastião da Silva e Henedina Batista da Silva, CPF 833.161.329-53, RG 2382298/SSP/SC, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Servidão PMG-283, no Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC, CEP: 8845-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 25.177, em 01/04/2022, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 283, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo uma área total de 372,73m² (trezentos e setenta e dois metros quadrados e setenta e três centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 77,83m² (setenta e sete metros e oitenta e três centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG 283, na extensão de 17,15 metros e fundos ao sul em parte com imóvel matriculado sob nº 8876 (R.I. de Garopaba/SC) e parte com terras de posse de Marcio Mauro Laureano e Cleusa de Aguiar Pereira Laureano, na extensão de 17,08 metros; e confrontando no lado direito ao leste com terras de posse de Leonardo Bogado da Silva, na extensão de 21,79 metros; e, no lado esquerdo ao oeste com terras de posse de Elaine Cristina Pereira Regis de Souza e Cristiano Regis de Souza, na extensão de 21,79 metros. Descrição do Perímetro: Partindo-se do vértice 1, de coordenadas E=731450.116 e N=6895536.434, UTM, sirgas 2000, referidas ao Meridiano Central 51° WGr, com uma distância de 21,79 metros e rumo de 08°41'14"S0, confrontando-se com o terras de posse de Elaine Cristina Pereira Regis de Souza e Cristiano Regis de Souza, chega-se ao vértice 2, de coordenadas E=731446.824 N=6895514.890; deste, com uma distância de 17,08 metros e rumo de 78°44'01"SE, confrontando-se primeiramente com imóvel matriculado sob nº 8.876 (R.I. Garopaba SC) e na sequência do alinhamento com terras de posse de Marcio Mauro Laureano e Cleusa de Aguiar Pereira Laureano, chega-se ao vértice 3, de coordenadas E=731463.580 e N=6895511.552; deste, com uma distância de 21,79 metros e rumo de 08°51'16"NE, confrontando-se com terras de posse de Leonardo Bogado da Silva, chega-se ao vértice 4, de coordenadas E=731466.935 e N=6895533.091; deste, com uma distância de 17,15 metros e rumo de 78°45'03"N0, fazendo frente a Servidão PMG 283, chega-se vértice 1, ponto inicial deste perímetro. OBS: Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000; e, UMA EDIFICAÇÃO de 160,39m² (cento e sessenta metros quadrados e trinta e nove centésimos de metro quadrado), situada na Servidão PMG 283, no Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com edificação nele existente. Responsável técnico: Gustavo Weizenmann, com TRT do CRT sob nº BR20200652025. Cadastro municipal: 01.87.107.0678.001 (17461). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 232, fls. 146 à 159, protocolo nº 18358, em 14/07/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCAS MANSUR FIDELIX, PEDRO MANSUR FIDELIX**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que LUCAS MANSUR FIDELIX, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, administrador de empresas, nascido em 25/09/1988, filho de Luiz Souza Fidelix e de Ana Lucia Pettenuzzo Mansur, residente e domiciliado à Rua Jaraguá, nº414, ap. 1202, bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS, RG 3093104929/SJS/RS, CPF 013.465.680-65, casado pelo regime da absoluta separação de bens com PAOLA DE AVILA VEPPPO, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, publicitária, nascida em 28/01/1988, filha de Rosario Vespasiano da Rocha Veppo e de Rosângela Dutra de Avila, residente e domiciliada à Rua Paulistânia, nº 600, ap. 72B, bairro Sumarezinho, em São Paulo/SP, RG 9052434983/SJS/RS, CPF 826.007.320-04 e PEDRO MANSUR FIDELIX, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, administrador de empresa, solteiro, nascido em 18/10/1990, filho de Luiz Souza Fidelix e de Ana Lucia Pettenuzzo Mansur, residente e domiciliado à Rua Jaraguá, nº414, ap. 1202, bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS, RG 3093110306/SJS/RS, CPF 013.465.720-97 requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 24.871, em 14/02/2022, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP 460, no Bairro Prainha do Silveira, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 4.242,96m² (quatro mil, duzentos e quarenta e dois metros quadrados e noventa e seis centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 296,50 metros (duzentos e noventa e seis metros e cinquenta centímetros), com as seguintes confrontações: confrontando ao sudeste e sul com Rodovia Municipal GRP-460; ao noroeste com imóvel matriculado sob nº 5.030 (R.I. de Garopaba/SC); e, ao nordeste com terras de posse de Paulo José Gomes Schneider. Descrição do perímetro: Percorrendo-se o perímetro do terreno com um caminamento no sentido horário, iniciando o percurso no ponto A, no encontro da frente (sudeste) com a lateral esquerda (nordeste) do terreno, com coordenadas UTM (E= 734447,132, N= 6894798,634); seguindo em direção ao sul numa extensão de 7,29 metros com azimute 191°28'39" até o ponto B, na frente do terreno, com coordenadas UTM (E= 734445,682, N= 6894791,491); seguindo numa extensão de 15,40 metros, com azimute 199°45'40", até o ponto C, ainda na frente do terreno, com coordenadas UTM (E= 734440,476, N= 6894777,000); seguindo numa extensão de 18,01 metros, com azimute 213°29'18", até o ponto D, ainda na frente do terreno, com coordenadas UTM (E= 734430,537, N= 6894761,976); seguindo numa extensão de 22,62 metros, com azimute 227°22'38", até o ponto E, no encontro da frente com lateral direita (sul) do terreno, com coordenadas UTM (E= 734413,891, N= 6894746,657); seguindo numa extensão em arco de 74,55 metros com raio de 195,34, com azimute 278°28'05", até o ponto F, no encontro da lateral direita com fundos (noroeste) do terreno, com coordenadas (E= 734340,603, N= 6894757,569); seguindo numa extensão de 8,39 metros, com azimute 59°36'21", até o ponto G, nos fundos do terreno, com coordenadas (E= 734347,837, N= 6894761,812); seguindo numa extensão de 11,72 metros, com azimute 78°43'39", até o ponto H, ainda nos fundos do terreno, com coordenadas (E= 734359,330, N= 6894764,103); seguindo numa extensão de 13,18 metros, com azimute 8°55'15", até o ponto I, ainda nos fundos do terreno, com coordenadas (E= 734361,373, N= 6894777,121); seguindo numa extensão de 5,76 metros, com azimute 35°57'24", até o ponto J, ainda nos fundos do terreno, com coordenadas (E= 734364,758, N= 6894781,787); seguindo numa extensão de 18,23 metros, com azimute 42°02'02", até o ponto K, ainda nos fundos do terreno, com coordenadas (E= 734376,967, N= 6894795,330); seguindo numa extensão de 6,59 metros, com azimute 67°32'35", até o ponto L, ainda nos fundos do terreno, com coordenadas (E= 734383,055, N= 6894797,846); seguindo numa extensão de 5,12 metros, com azimute 77°52'30, até o ponto M, ainda nos fundos do terreno, com coordenadas (E= 734388,060, N= 6894798,922); seguindo numa extensão de 18,50 metros, com azimute 6°23'03", até o ponto N, ainda nos fundos do terreno, com coordenadas (E= 734402,568, N= 6894810,399); seguindo numa extensão de 5,44 metros, com azimute 21°09'04", até o ponto O, ainda nos fundos do terreno, com coordenadas (E= 734404,532, N= 6894815,475) seguindo numa extensão de 4,34 metros, com azimute 1°07'19", até o ponto P, ainda nos fundos do terreno, com coordenadas (E= 734404,617, N= 6894819,817); seguindo numa extensão de 3,78 metros, com azimute 58°50'28", até o ponto Q, no encontro dos fundos com a lateral esquerda do terreno com coordenadas (E= 734407,853, N= 6894821,774); seguindo numa extensão de 12,96 metros, com azimute 118°40'01", até o ponto R, na

lateral esquerda do terreno com coordenadas (E= 734419,229, N= 6894815,554); seguindo numa extensão de 2,84 metros, com azimute 148°10'44", até o ponto S, ainda na lateral esquerda do terreno com coordenadas (E= 734420,728, N= 6894813,139); seguindo numa extensão de 8,02 metros, com azimute 124°34'00", até o ponto T, ainda na lateral esquerda do terreno com coordenadas (E= 734427,330, N= 6894808,590); seguindo numa extensão de 3,01 metros, com azimute 151°50'25", até o ponto U, ainda na lateral esquerda do terreno com coordenadas (E= 734428,751, N= 6894805,936); seguindo numa extensão de 10,84 metros, com azimute 186°23'03", até o ponto V, ainda na lateral esquerda do terreno com coordenadas E= 734427,546, N= 6894795,167); seguindo numa extensão de 14,08 metros, com azimute 78°13'48", até o ponto W, ainda na lateral esquerda do terreno com coordenadas (E= 734441,333, N= 6894798,040); seguindo, por fim, numa extensão de 5,83 metros com azimute 84°09'24" até o ponto A, inicial deste percurso, fechando assim a poligonal. O terreno possui topografia típica de encosta de morro e está com o seu perímetro definido com cercas. As coordenadas UTM informadas estão referidas ao DATUM SIRGAS 2000. Trata-se de um imóvel sem edificação(ões) nele existente(s). Responsável técnico: Fernando Alves Santos, com ART do CREA/SC sob nº 7470731-6. Cadastro municipal: 06.22.023.0190 (19392). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 246, fls. 052 à 073, protocolo nº 19614, em 29/11/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VILMA MARGARIDA CABRAL, FLAVIA CABRAL, RENATO CABRAL, PAULO CABRAL**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que VILMA MARGARIDA CABRAL, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 03/11/1953, natural de Paulo Lopes/SC, filha de Amancio Joaquim da Silva e de Margarida Corrêa da Silva, CPF 058.104.589-04, RG 1.463.118-SESPDC/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/nº, no Bairro Siriú, em Garopaba/SC, CEP 88.495-000, FLAVIA CABRAL, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 31/12/1974, natural de Florianópolis/SC, filha de Paulo Renato Cabral e de Vilma Cabral, CPF 863.787.839-34, RG 3088264-SSP/SC, residente e domiciliada na Estrada Geral, s/nº, no Bairro Siriú, em Garopaba/SC, CEP 88.495-000, RENATO CABRAL, autônomo, nascido em 23/02/1979, natural de Florianópolis/SC, filho de Paulo Renato Cabral e de Vilma Margarida Cabral, CPF 003.393.529-73, RG 3617315-SSP/SC, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/nº, no Bairro Ressacada, em Garopaba/SC, CEP 88.495-000 e PAULO CABRAL, motorista, nascido em 09/12/1981, natural de Florianópolis/SC, filho de Paulo Renato Cabral e de Vilma Margarida Cabral, CPF 033.525.789-58, RG 4061523/SSP/SC, residente e domiciliado na Rodovia dos Açores, s/nº, no Bairro Ambrósio, em Garopaba/SC, CEP 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 26.291, em 28/09/2022, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Fernandes dos Santos, no Bairro Siriú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 501,45m² (quinhentos e um metros quadrados e quarenta e cinco centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 92,96 metros (noventa e dois metros e noventa e seis centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar da Rua Fernandes dos Santos, na extensão de 17,00 metros e fundos ao sul em parte com terras de posse de Ricardo Artur Spezia e Carlos Bento da Silva, na extensão de 7,59 metros e em parte com terras de posse de Gilberto Besen, na extensão de 9,46 metros; confrontando no lado direito ao leste com terras de posse de Luciana Melo do Nascimento, na extensão de 29,26 metros; e, no lado esquerdo ao oeste com

terras de posse de Vital do Nascimento, na extensão de 29,65 metros. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)6903454,408 e E(X) 733219,539, situado no limite com, Rua Fernandes dos Santos; Deste, segue com azimute de 102°24'18" e distância de 17,00m, confrontando neste trecho com Rua Fernandes dos Santos, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)6903450,756 e E(X)733236,142; Deste, segue com azimute de 191°41'12" e distância de 29,26m, confrontando neste trecho com terras de posse de Luciana Melo do Nascimento, até o vértice P3, de coordenadas N(Y) 6903422,098 e E(X) 733230,214; Deste segue com azimute de 281°06'58" e distância de 7,59m, confrontando neste trecho com terras de posse de Ricardo Artur Spezia e Carlos Bento da Silva, até o vértice P4, de coordenadas N(Y) 6903423,562 e E(X)733222,766; Deste, segue com azimute de 281°06'58" e distância de 9,46m, confrontando neste trecho com terras de posse de Gilberto Besen, até o vértice P5, de coordenadas N(Y) 6903425,385 e E (X) 733213,484; Deste, segue com azimute de 11°47'03" e distância de 29,65m, confrontando neste trecho com terras de posse de Vital do Nascimento, até o vértice P1, de coordenadas N(Y) 6903454,408 e E(X) 733219,539; e, UMA EDIFICAÇÃO de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados), situada na Rua Fernandes dos Santos, s/nº, no Bairro Siriú, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com edificação nele existente. Responsável técnico: Alcides Sandini Filho, com ART do CREA/SC sob nº 7682291-6. Cadastro municipal: 02.12.011.0174.001 (12944). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 244, fls. 248 à 265, protocolo nº 19495, em 17/11/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALDOMIRO MACHADO, JENNA MAY RUTH HANSEN**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que VALDOMIRO MACHADO, brasileiro, natural de Garopaba/SC, nascido em 07/01/1988, médico, filho de Valmiro Machado e de Maria da Gloria Machado, CPF 059.616.239-12, RG 54253020/SSP/SC e sua esposa JENNA MAY RUTH HANSEN, canadense, natural de Calgary, Alberta, Canadá, nascida em 18/08/1992, professora, filha de Gavin Paul Hansen e de Tracy Lynn Gale-Hansen, CPF 800.247.649-22, documento de identificação G389323-U-RNE, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 06/07/2019, residentes e domiciliados à Estrada Geral Morro do Fortunato, s/nº, Caixa Postal 023, bairro Macacu em Garopaba/SC, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 26.159, em 08/09/2022, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 231, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 4.836,45m² (quatro mil, oitocentos e trinta e seis metros quadrados e quarenta e cinco centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 307,16 metros (trezentos e sete metros e dezesseis centímetros). Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 728.910,959m e N 6.893.491,266m, confrontando com terras de posse de Anatani Cardozo Vieira, Maria Cardozo Vieira e Arcilei Arcelino Vieira, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°42'01" e 60,287m até o vértice V2, de coordenadas E 728.944,932m e N, 6.893.441,463m; deste, segue confrontando com terras de posse de Manoel Inácio Rodrigues e Tereza da Silva Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias 235°24'06" e 86,080m até o vértice V3, de coordenadas E 728.874,075m e N 6.893.392,585m; deste, segue confrontando com a Servidão PMG 231, com os seguintes azimutes e distâncias 325°28'42" e 26,799m até o vértice V4, de coordenadas E 728.858,887m e N 6.893.414,665m; deste, segue confrontando com terras de posse de Ana Paula Santos Martins, Jean Paulo dos Santos, com os

seguintes azimutes e distâncias 55°59'50" e 22,833m até o vértice V5, de coordenadas E 728.877,816m e N 6.893.427,434m; com os seguintes azimutes e distâncias 325°59'50" e 18,030m até o vértice V6, de coordenadas E 728.867,733m e N 6.893.442,381m; deste, segue confrontando com terras de posse de Elza Franco Pereira, Pedro da Silva Pereira com os seguintes azimutes e distâncias 325°59'50" e 28,753m até o vértice V7, de coordenadas E 728.851,654m e N 6.893.466,218m; deste, segue confrontando com terras de posse de Maria Margarida Severino de Moraes e Porfírio da Silva Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias 67°06'09" e 64,378m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro do imóvel descrito, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Trata-se de um imóvel sem edificação(ões) nele existente(s). Responsável técnico: Francisco Prieto, com ART do CREA/SC sob nº 6832994-8. Cadastro municipal: 05.59.025.0194.001 (25184). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 257, fls. 018 à 034, protocolo nº 20581, em 16/03/2022. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANDERSON RIMOLO SALLA, REGIANE LEANDRO SALLA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ANDERSON RIMOLO SALLA, diretor de imagem, nascido em 15/09/1982, natural de Porto Alegre/RS, filho de Adilson Salla e de Zuleica Rimolo Salla, CPF 810.493.230-68, RG 5.228.738/SSP/SC e REGIANE LEANDRO SALLA, editora de imagem, nascida em 18/04/1983, auxiliar administrativa, natural de Garopaba/SC, filha de Ademir Jerônimo Leandro e de Benta Cipriano Leandro, CPF 034.253.659-16, RG 4.702.479/SSP/SC, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Avenida Hercílio Luz, nº 917, apto. 1002, Centro, em Florianópolis/SC, CEP: 88020-001, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 25.448, em 13/05/2022, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Manoel Cardoso, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 360,69m² (trezentos e sessenta metros quadrados e sessenta e nove centésimos de metro quadrado), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado par da Rua Manoel Cardoso, na extensão de 16,40 metros e fundos ao norte em parte com terras de posse de Rosângela Lemos Dalamuta, Suzana Delamuta, Solange Delamuta, Jorge Eduardo Delamuta e Juliana Cortez Domingos de Vivencio, na extensão de 3,00 metros e parte com terras de posse de Nardi de Aguiar e Inocência de Amorim Aguiar, na extensão de 13,40 metros; confrontando no lado direito ao oeste com terras de posse de Anderson Rimolo Salla e Regiane Leandro Salla, na extensão de 22,00 metros; e, no lado esquerdo ao leste com terras de posse de Raphael Reginaldo Cardoso, na extensão de 22,00 metros. Descrição do Perímetro: A poligonal inicia no ponto V1, de coordenadas UTM N=6.895.187,67m e E=731.287,96m referidas ao MC 51° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 102°03'31" e distância de 3,00m, confrontando nos fundos com terras de posse de Rosângela Lemos Delamuta, Suzana Delamuta, Solange Delamuta, Jorge Eduardo Delamuta e Juliana Cortez Domingos de Vicencio, até atingir o ponto V2, de coordenadas N 6.895.187,05m e E 731.290,90m; deste segue com azimute de 102°03'31" e distância de 13,40m, confrontando nos fundos com terras de posse de Nardi de Aguiar e Inocência de Amorim Aguiar, até atingir o ponto V3, de coordenadas N 6.895.184,25m e E 731.304,00m;

deste segue com azimute de 193°29'53" e distância de 22,00m, confrontando na lateral esquerda com terras de posse de Raphael Reginaldo Cardoso, até atingir o ponto V4, de coordenadas N 6.895.162,86m e E 731.298,87m; deste segue com azimute de 282°03'31" e distância de 16,40m, confrontando na frente com Rua Manoel Cardoso, até atingir o ponto V5, de coordenadas N 6.895.166,28m e E 731.282,83m; deste segue com azimute de 13°29'53" e distância de 22,00m, confrontando na lateral direita com terras de posse de Anderson Rimolo Salla e Regiane Leandro Salla, até atingir o ponto V1, de coordenadas N 6.895.187,67m e E 731.287,96m, onde teve início a descrição deste perímetro. Trata-se de um imóvel sem edificação nele existente. Responsável técnico: Ricardo Bento Fortes, com TRT do CRT sob nº BR20211554178. Cadastro municipal: 06.04.051.0454 (26115) . Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 258, fls. 271 à 285, protocolo nº 20795, em 08/04/2022. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FRANCESCA MARIZ PINTO NICOLETTI**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que FRANCESCA MARIZ PINTO NICOLETTI, brasileira, solteira, do lar, nascida em 03/04/1979, natural de Porto Alegre/RS, filha de José Nicoletti e de Valéria Maria Mariz Pinto Nicoletti, CPF 987.654.420-91, RG 3.493.113/SESP/SC, residente e domiciliada na Servidão PMG-825, s/nº, no Bairro Areias do Macacu, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 25.971, em 05/08/2022, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Roberto Amorim, no Bairro Areias de Macacu, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 431,90m² (quatrocentos e trinta e um metros quadrados e noventa centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 83,92metros (oitenta e três metros e noventa e dois centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado par da Rua Roberto Amorim, na extensão de 24,17 metros e fundos ao norte com terras de posse de Eclair Vanderlei Wichrowski Dias e Vanda Maria Muruci Barasuol, na extensão de 23,16 metros; confrontando no lado direito ao oeste com terras de posse de Osni Carlos Fritzkc e Ana Luiza Fritzkc, na extensão de 17,39 metros; e, no lado esquerdo ao leste com terras de posse de Aurelio da Costa Martins, na extensão de 19,20 metros. Descrição do Perímetro: Inicia-se no vértice V01, agora confrontando com Eclair Vanderlei Wichrowski Dias e Vanda Maria Muruci Barasuol, deste segue até o vértice V02, com azimute de 95°39'41" e distância de 23,16 metros, agora confrontando com terras de posse de Aurelio da Costa Martins, deste segue até o vértice V03, com azimute de 188°50'53" e distância de 19,19 metros, agora confrontando com Rua Roberto de Amorim, deste segue até o vértice V04, com azimute de 280°07'38" e distância de 24,17 metros, agora confrontando com terras de posse de Osni Carlos Fritzkc e Ana Luiza Fritzkc, deste segue até o vértice V01, com azimute de 12°16'50" e distância de 17,39 metros, fechando assim o perímetro acima descrito. As coordenadas descritas neste memorial foram Georreferenciadas e ajustadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação GPS ativa de Imbituba com código SAT: 94024, coordenadas UTM N: 6874555.730 e E: 730029.463, Meridiano Central 51° WGr e Sistema de Projeção UTM, tendo como DATUM SIRGAS 2000; e, UMA EDIFICAÇÃO de 65,00m² (sessenta e cinco metros quadrados), situada na Rua Roberto Amorim, s/nº, no Bairro Areias de Macacu, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com edificação nele existente. Responsável técnico: Edegar Furtado Rodrigues, com TRT do CRT sob nº CFT2201851455. Cadastro municipal: 01.05.015.0269.001 (18535). Ata Notarial lavrada no Tabelionato

de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 269, fls. 190 à 206, protocolo nº 21824, em 25/07/2022. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GERALDO GOMES PACHECO, ROSA MARILIA DA CRUZ PACHECO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que GERALDO GOMES PACHECO, nascido em 09/09/1951, natural de Imbituba/SC, filho de Abrão Pacheco e de Verginia Gomes Pacheco, CPF 171.128.930-20, RG 5009196361/SSP/RS e ROSA MARÍLIA DA CRUZ PACHECO, nascida em 12/09/1952, natural de Taquari/RS, filha de Eufrasino Nunes da Cruz e de Marina Teixeira da Cruz, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Simplicio João Joaquim Dias, n.º 72, no Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC, CEP 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 26.169, em 09/09/2022, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Simplicio João Joaquim Dias, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 418,66m² (quatrocentos e dezoito metros quadrados e sessenta e seis centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 83,27 metros (oitenta e três metros e vinte e sete centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar com a Rua Simplicio João Joaquim Dias, na extensão de 24,82 metros e fundos ao sul com terras de posse de Manoel Catarino Furtado Filho e Anesia Maria Martins Furtado, na extensão de 24,46 metros; confrontando no lado direito ao leste com imóvel matriculado sob nº 10.598 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 16,86 metros; e, no lado esquerdo ao oeste com terras de posse de Marcelo de Oliveira Maneghelo e Iara Regina Marques, na extensão de 17,13 metros. Descrição do Perímetro: Inicia-se no vértice V01, agora confrontando com Rua Simplicio João Joaquim Dias, deste segue até o vértice V02, com azimute de 100°52'15" e distância de 24,82 metros, agora confrontando com imóvel matriculado sob nº 10.598 (R.I. de Garopaba/SC), deste segue até o vértice V03, com azimute de 192°17'57" e distância de 16,86 metros, agora confrontando com terras de posse de Manoel Catarino Furtado Filho e Anesia Maria Martins Furtado, deste segue até o vértice V04, com azimute de 280°14'45" e distância de 24,46 metros, agora confrontando com terras de posse de Marcelo de Oliveira Maneghelo e Iara Regina Marques, deste segue até o vértice V01, com azimute de 11°05'44" e distância de 17,13 metros, fechando assim o perímetro acima descrito. Descrição Georreferenciada pelo DATUM SIRGAS 2000; e, UMA EDIFICAÇÃO de 189,88m² (cento e oitenta e nove metros quadrados e oitenta e oito centésimos de metro quadrado), situada na Rua Simplicio João Joaquim Dias, nº 72, no Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com edificação nele existente. Responsável técnico: William Rafael Pinheiro, com TRT do CRT sob nº CFT2201886446. Cadastro municipal: 06.06.041.0512.001 (18861). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 271, fls. 126 à 139, protocolo nº 22013 em 17/08/2022. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou

discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RAFAEL PEDRO LOHN**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que RAFAEL PEDRO LOHN, brasileiro, solteiro, agente de correios, nascido em 12/06/1990, natural de Palhoça/SC, filho de Pedro Nicolau Lohn e de Ivonete Terezinha Guarezzi Lohn, CPF 072.665.439-67, RG 4346225 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua José Israel dos Santos, n.º 186, no Centro, em Palhoça/SC, CEP 88.131-260, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 26.242, em 20/09/2022, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Manoel Germano Vieira, no Bairro Nova Belém, Município de Paulo Lopes, Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 542,50m² (quinhentos e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 110,19 metros (cento e dez metros e dezenove centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado par da Rua Manoel Germano Vieira, na extensão de 12,89 metros e fundos ao norte com terras de posse de Cidinei João de Souza e Lúcia Helena dos Santos Souza, na extensão de 12,80 metros; confrontando no lado direito ao oeste com terras de posse de Antonia da Silva Cardoso da Silveira e de herdeiros de Inácio Inorato da Silveira (Juliano Inácio da Silveira e Vanessa Antonina da Silveira), na extensão de 42,18 metros; e, no lado esquerdo ao leste com terras de posse de Luiz Carlos Moraes e Inez Aparecida de Souza Moraes, na extensão de 42,32 metros. Descrição do Perímetro: Partindo do Ponto 1, de coordenadas UTM referidas ao datum horizontal SIRGAS2000 E=728134,927 e N=6903762,909, com uma distância de 12,89 metros até o Ponto 2, de coordenadas UTM E=728147,771 e N=6903761,837, entestando com a já citada Rua Manoel Germano Vieira, para a qual faz frente, ao Sul; Do Ponto 2, com uma distância de 42,32 metros até o Ponto 3, de coordenadas UTM E=728150,069 e N=6903804,093, confrontando com terras de posse de Luiz Carlos Moraes e Inez Aparecida de Souza Moraes, para a qual faz divisa na lateral esquerda, ao Leste; Do Ponto 3, com uma distância de 12,80 metros até o Ponto 4, de coordenadas UTM E=728137,304 e N=6903805,021, confrontando com terras de posse de Cidinei João de Souza e Lúcia Helena dos Santos Souza, para a qual faz fundos, ao Norte; Do Ponto 4, com uma distância de 42,18 metros até o Ponto 1, inicial desta descrição, confrontando neste último segmento com terras de posse de Antonina da Silva Cardoso da Silveira e de herdeiros de Inácio Inorato da Silveira (Juliano Inácio da Silveira e Vanessa Antonina da Silveira), para a qual faz divisa na lateral direita, ao Oeste, fechando assim o perímetro na forma de um polígono irregular de 4 (quatro) lados. Levantamento Topográfico digital realizado com equipamento GNSS marca South modelo S86T pós-processado no Sistema IPP-IBGE, referido ao Datum Horizontal oficial SIRGAS2000. Trata-se de um imóvel sem edificação nele existente. Responsável técnico: Eduardo Lorensi Lopes, com TRT do CRT sob nº CFT2201958805. Cadastro municipal: 07.06.009.0079.001 (1496). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 095, fls. 117 à 121, protocolo nº 06553, em 08/09/2022. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DELICI MARIA INES**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que DELICI MARIA INÊS, brasileira, solteira, filha de Maria Inês, CPF 854.396.309-53, RG 2712281, residente e domiciliado na Rua Alfredolino Araújo de Amorim, s/nº, Ferraz, em Garopaba-SC, CEP: 88495000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detém a posse por mais de 15 (quinze) anos OU alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 20.000, em 01/06/2019, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Alfredolino Araújo de Amorim, no Bairro Ferraz, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 313,95m² (trezentos e treze metros quadrados e noventa e cinco centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 72,93 metros (setenta e dois metros e noventa e três centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar da Rua Alfredolino Araújo de Amorim, na extensão de 22,50 metros e fundos ao sul em parte com terras de posse de Álvaro Renê Loureiro, parte com terras de posse de Vera Lucia Vilant Grippa e parte com imóvel matriculado sob nº 1.196 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 22,24 metros; confrontando no lado direito ao leste com imóvel matriculado sob nº 5.200 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 14,39 metros; e, no lado esquerdo ao oeste com terras de posse de Natálio Wulff, na extensão de 13,80 metros. Descrição do Perímetro: Percorrendo-se o perímetro do terreno com um caminhar no sentido horário, iniciando o percurso no ponto A, de coordenadas UTM E= 733028,65 e N= 6898281,81, no encontro da lateral esquerda (oeste) com a frente (norte) do terreno, deslocando-se 22,50 metros para o leste sobre um alinhamento com azimute 97°06'07", chega-se ao ponto B, de coordenadas UTM E= 733050.86 e N= 6898279.04, no encontro da frente com a lateral direita (leste) do terreno; do ponto B, deslocando-se 14,39 metros sobre um alinhamento com azimute 190°55'52", chega-se ao ponto C, de coordenadas UTM E= 733048,13 e N= 6898264,91, no encontro da lateral direita com fundos (sul) do terreno; do ponto C, deslocando-se 22,24 metros sobre um alinhamento com azimute 278°36'25", chega-se ao ponto D, de coordenadas UTM E= 733026,14 e N= 6898268,24, no encontro da lateral dos fundos com a lateral esquerda do terreno; por fim, do ponto D, deslocando-se 13,80 metros sobre um alinhamento com azimute 10°28'27", chega-se ao ponto A, inicial deste percurso, fechando-se assim o perímetro. O terreno está com seu perímetro definido por muros e construções. As coordenadas dos vértices estão ajustadas ao DATUM SIRGAS 2000; e, UMA EDIFICAÇÃO de 30,00m² (trinta metros quadrados), situada na Rua Alfredolino Araújo de Amorim, s/nº, no Bairro Ferraz, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com edificação nele existente. Responsável técnico: Elizabeth Mello, com ART do CREA/SC sob nº 7587081-2. Cadastro municipal: 01.30.048.0346.001 (2766). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 264, fls. 286 à 300, protocolo nº 21378, em 09/06/2022. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SOL Y LUNA CONSTRUTORA LTDA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com

expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que SOL Y LUNA CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Sociedade Empresária Limitada, CNPJ 17.208.538/0001-99, na Estrada Geral da Praia, s/nº, no Bairro Gamboa, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 25.387, em 05/05/2022, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 810, no Bairro Areias de Macacu, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 235,94m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados e noventa e quatro centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 63,10 metros (sessenta e três metros e dez centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG 810, na extensão de 19,82 metros e fundos ao sul com imóvel matriculado sob nº 5.419 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 18,75 metros; confrontando no lado direito ao leste com terras de posse de Bento de Amorim e Neuzeli de Oliveira de Amorim, Denise de Oliveira Amorim, na extensão de 12,67 metros; e, no lado esquerdo ao oeste com terras de posse de Leodorio Amorim e Aparecida de Lourdes Barbaresco Amorim, na extensão de 11,87 metros. Descrição do Perímetro: Inicia-se no vértice V01, agora confrontando com Servidão PMG 810, deste segue até o vértice V02, com azimute de 95°41'09" e distância de 19,82 metros, agora confrontando com terras de posse de Bento de Amorim e Neuzeli de Oliveira de Amorim, deste segue até o vértice V03, com azimute de 186°44'35" e distância de 12,67 metros, agora confrontando com imóvel matriculado sob nº 5.419 (R. I. de Garopaba/SC), deste segue até o vértice V04, com azimute de 278°17'50" e distância de 5,00 metros, deste segue até o vértice V05, com azimute de 278°11'15" e distância de 13,75 metros, agora confrontando com terras de posse de Leodorio Amorim e Aparecida de Lourdes Barbaresco Amorim, deste segue até o vértice V01, com azimute de 1°32'32" e distância de 11,87 metros, fechando assim o perímetro acima descrito. As coordenadas descritas neste memorial foram Georreferenciadas e ajustadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação GPS ativa de Imbituba com código SAT: 94024, coordenadas UTM N: 6874555.730 e E: 730029.463, Meridiano Central 51° WGr e Sistema de Projeção UTM, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Trata-se de um imóvel sem edificação nele existente. Responsável técnico: William Rafael Pinheiro, com CRT do TRT sob nº BR20211536971. Cadastro municipal: 02.93.095.0232 (18891). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 259, fls. 199 à 218, protocolo nº 20830, em 12/04/2022. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LEONARDO FERREIRA MEDRONHA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que LEONARDO FERREIRA MEDRONHA, brasileiro, solteiro, dentista, nascido em 12/04/1984, natural de Bagé/RS, filho de José Amado de Vargas Medronha e de Maria Elizabeth Ferreira Medronha, CPF 007.537.060-32, RG 3076693849 SJS/RS, residente e domiciliado na Servidão Dona Estelina, nº 178, no Bairro Pinguirito, em Garopaba/SC, CEP 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 26.266, em 23/09/2022, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão Dona Estelina, no Bairro Pinguirito, Município e Comarca de Garopaba. Estado de Santa Catarina, contendo uma área total de 360,05m² (trezentos e sessenta metros quadrados e cinco centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 97,51 metros (noventa e

sete metros e cinquenta e um centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado ímpar com a Servidão Dona Estelina, na extensão de 9,12 metros e fundos ao norte com servidão PMG 625, na extensão de 9,03 metros; confrontando no lado direito ao oeste com imóvel matriculado sob nº 8.323 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 39,78 metros; e, no lado esquerdo ao leste com terras de posse de Gerusa Padilha Garcia, na extensão de 39,58 metros. Descrição do Perímetro: Percorrendo-se o perímetro do terreno com um caminamento no sentido horário, iniciando o percurso no ponto A, no encontro da lateral esquerda (leste) com a frente (sul) do terreno, com coordenadas UTM (E= 733853,638, N= 6896707,494); seguindo numa extensão de 9,12 metros, com azimute 280°34'11", até o ponto B, no encontro da frente com lateral direita (oeste) do terreno, com coordenadas UTM (E= 733844,670, N= 6896709,167); seguindo numa extensão de 39,78 metros, com azimute 11°54'29", até o ponto C, no encontro da lateral direita com fundos (norte) do terreno com coordenadas UTM (E= 733852,878, N= 6896748,090); seguindo numa extensão de 9,03 metros, com azimute 101°48'34", até o ponto D, no encontro dos fundos com lateral esquerda do terreno com coordenadas UTM (E= 733861,714, N= 6896746,243); seguindo, por fim, numa extensão de 39,58 metros, com azimute 191°46'19", até o ponto A, inicial deste percurso, fechando assim a poligonal. O terreno possui topografia típica de morro e está com o seu perímetro definido com muros e cercas. As coordenadas UTM informadas estão referidas ao DATUM SIRGAS 2000; e, UMA EDIFICAÇÃO de 204,62m² (duzentos e quatro metros quadrados e sessenta e dois centésimos de metro quadrado), situada na Servidão Dona Estelina, nº 167, no Bairro Pinguirito, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com edificação nele existente. Responsável técnico: Fernando Alves Santos, com ART do CREA/SC sob nº 8030073-0. Cadastro municipal: 01.67.066.0081.001 (9054). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 273, fls. 79 à 104, protocolo nº 22181, em 08/09/2022. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

COMARCA - GARUVA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARUVA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MORADA COMUNIDADE CRISTA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS O Oficial Registrador Substituto do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Cidade e Comarca de Garuva/SC, situado na Avenida Celso Ramos, nº. 488, Salas 01 e 02 -- Centro, Garuva/SC., no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital, ou dele notícia tiverem, que a requerimento da interessada MORADA COMUNIDADE CRISTÁ, organização religiosa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.856.379/0001-31, com sede na Rua Graciosa, nº. 1.501, bairro Guanabara, na cidade de Joinville/SC -- CEP: 89.207-101, por meio de seu Pastor Presidente, o Senhor JOACI SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, casado, maior e capaz, nascido aos 13/03/1968, pastor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03174687568-DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº. 649.799.469-68, residente e domiciliado na Rua Luiz Mário Ceolin, nº. 245, bairro Jarivatuba, na cidade de Joinville/SC -- CEP: 89.230-477, e também, por sua 1ª (Primeira) Tesoureira, a Senhora GISELE SCHROEDER, brasileira, casada, maior e capaz, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02034809279-DETRAN/SC, inscrita no CPF sob o nº. 003.471.929-63, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, nº. 81, bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville/SC -- CEP: 89.203-440, na forma das condições previstas no vigente Estatuto Social da MORADA

COMUNIDADE CRISTÃ, elaborado em data de 19 de Outubro de 2015 e devidamente registrado em data de 21 de Outubro de 2015, sob o termo nº. 015993, às folhas 251 do Livro nº. 064/A de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Circunscrição da Cidade e Comarca de Joinville/SC -- Oficial Registradora Interventora Maira Martina Crespo, bem como, nos termos da apontada Ata de Assembléia Extraordinária de Número Um do Primeiro Livro do Conselho Diretivo da MORADA COMUNIDADE CRISTÃ, elaborada em data de 16 de Outubro de 2017 e devidamente assinada em data de 22 de Janeiro de 2018, sob o termo nº. 015993, às folhas 219 do Livro nº. 078/A de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da 1ª Circunscrição da Cidade e Comarca de Joinville/SC -- Oficial Registradora Interventora Maira Martina Crespo, neste ato, representada(o)(s) por seu bastante procurador regularmente constituído, o Doutor EDELMAR EDSON BURATO, brasileiro, casado, maior e capaz, nascido aos 09/05/1982, advogado, portador da Carteira de Identidade nº. 3.984.407-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 004.607.919-07 e OAB/SC sob o nº. 32.732, com endereço profissional na Rua Ministro Calógeras, nº. 266 -- Sala nº. 03, bairro Centro, na cidade de Joinville/SC -- CEP: 89.201-490, através do Instrumento Particular de Procuração lavrado em data de 04 de Fevereiro de 2022, pela(o)(s) própria(o)(s) Outorgante(s) e/ou reciprocamente Requerente(s), promove-se neste Ofício de Registro Imobiliário, o presente pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião -- Usucapião Extraordinária, alegando a(o)(s) detentor(a)(es) ter(em) a posse continuada do referido imóvel por mais de 15 (quinze) anos, nos exatos termos do observado artigo 1.071 da Lei Federal nº. 13.105/15 (Código de Processo Civil) c/c o artigo 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), bem como, em consonância com a orientação emanada na Circular N. 26, de 15 de março de 2016, expedida pela distinta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CGJ/SC) c/c o entendimento do artigo 712-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CNCJ/SC), e ainda, com atenção para as relacionadas diretrizes estabelecidas no concernente Provimento N. 65, de 14 de dezembro de 2017, emitido pela ilustre Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tendo sido a pertinente documentação, devidamente protocolada em data de 25/08/2022, sob o nº. 8.594 do Livro nº. 1/J de Protocolos do Registro de Imóveis desta Serventia, apresentando, para tanto, o incluso trabalho topográfico contendo Planta, Memorial Descritivo, Laudo Técnico e o Termo de Responsabilidade Técnica -- TRT OBRA/SERVIÇO Nº. CFT2201954863, devidamente assinados pelo Técnico em Agrimensura, Especialização em Georreferenciamento TIAGO DOS SANTOS ABDALLA -- RNP/BR nº. 79446680263, do imóvel localizado na circunscrição do Município de Garuva/SC, contendo o mesmo, segundo o respeitável Memorial Descritivo, as seguintes características, divisas e confrontações: "Memorial Descritivo -- DESCRIÇÃO -- Área pertencente à Morada Comunidade Cristã a ser desmembrada do terreno de Emanuel Rodrigo Gadotti. Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -- SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 715129.485m e N= 7120922.234m dividindo-o com a ESTRADA CAOVI; Daí segue confrontando com ESTRADA CAOVI, com o azimute de 16°45'07" e a distância de 95.37m até o marco '1' (E= 715156.972m e N= 7121013.552m); Daí segue confrontando com EMANUEL RODRIGO GADOTTI com o azimute de 305°56'17" e a distância de 29.97m até o marco '2' (E= 715132.704m e N= 7121031.144m); Daí segue confrontando com EMANUEL RODRIGO GADOTTI com o azimute de 18°27'44" e a distância de 42.39m até o marco '3' (E= 715146.130m e N= 7121071.355m); Daí segue confrontando com EMANUEL RODRIGO GADOTTI com o azimute de 311°15'29" e a distância de 91.40m até o marco '4' (E= 715077.416m e N= 7121131.632m); Daí segue confrontando com ADEMAR LOBO RIBEIRO PISKE e MARIA DA SILVA GADOTTI com o azimute de 200°29'48" e a distância de 185.55m até o marco '5' (E= 715012.444m e N= 7120957.825m); Daí segue confrontando com ADEMAR LOBO RIBEIRO PISKE e MARIA DA SILVA GADOTTI com o azimute de 199°49'28" e a distância de 12.74m até o marco '6' (E= 715008.123m e N= 7120945.837m); Daí segue confrontando com ADEMAR LOBO RIBEIRO PISKE e MARIA DA SILVA GADOTTI com o azimute de 169°03'52" e a distância de 27.56m até o marco '7' (E= 715013.351m e N= 7120918.775m); Daí segue confrontando com EMANUEL RODRIGO GADOTTI com o azimute de 106°40'52" e a distância de 68.55m até o marco '8' (E= 715079.017m e N= 7120899.098m); Daí segue confrontando com EMANUEL RODRIGO GADOTTI com o azimute de 17°47'08" e a distância de 35.17m até o marco '9' (E= 715089.759m e N= 7120932.585m); Daí segue confrontando com EMANUEL RODRIGO GADOTTI com o azimute de 104°36'14" e a distância de 41.05m até o marco '0=PP' (E= 715129.485m e N= 7120922.234m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2.05301ha -- 20.530,09m²." -- observando-se, no entanto, que o presente imóvel de posse está inserido em parte de área maior matriculada sob o nº. 1.869 do Livro 02 de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Cidade e Comarca de

Garuva/SC. Para que chegue ao conhecimento de todos os terceiros eventualmente interessados, e também, dos interessados certos que estejam em local incerto e não sabido, e especialmente, aqueles que possam achar-se prejudicados com o acolhimento do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião acima referido, lavrei o presente Edital, que deverá ser publicado pela(o)s requerente(s) por 01 (uma) vez em edição do jornal local de âmbito municipal na cidade de Garuva/SC, em cumprimento ao procedimento estampado no parágrafo 2º do artigo 712-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CNCG/SC) c/c o parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei Federal nº. 6.015 de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com inclusão dada pela Lei Federal nº. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e ainda, em consonância com o ilustre artigo 16 do Provimento N. 65, de 14 de dezembro de 2017, emitido pela Ilustre Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de forma que poderão os prejudicados, apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação. Cumpre frisar que, nos termos do parágrafo 2º do artigo 712-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CNCG/SC) c/c o parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei Federal nº. 6.015 de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com inclusão dada pela Lei Federal nº. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e ainda, em consonância com a inteligência do inciso V, do parágrafo 1º, constante do artigo 16 do Provimento N. 65, de 14 de dezembro de 2017, emitido pela Ilustre Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a falta de manifestação e/ou impugnação de terceiros eventualmente interessados implica na anuência e continuidade do respectivo procedimento. Portanto, são três as opções que a lei confere aos CIENTIFICADOS: 1º) impugnar fundamentadamente o concernente pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião; 2º) anuir expressamente ao pleiteado pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, assinando os respeitantes documentos integrantes de dito procedimento (comparecendo em Cartório para assinar, com firma reconhecida por autenticidade, a respectiva Carta de Anuência, bem como, a Planta e o respectivo Memorial Descritivo atinentes ao notado procedimento); 3º) deixar transcorrer o prazo legal para manifestação e/ou impugnação dos trabalhos e documentos apresentados no competente Registro de Imóveis para a execução da pretendida e relativa usucapião extrajudicial, interpretando-se o seu silêncio como anuência. Dado e passado nesta cidade de Garuva/SC., em 22 (vinte e dois) de Novembro de 2022.

Altair de Oliveira Junior Oficial Registrador Substituto

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SEVERIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS. O Oficial Registrador Substituto do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Cidade e Comarca de Garuva/SC, situado na Avenida Celso Ramos, nº. 488, Salas 01 e 02 -- Centro, Garuva/SC., no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital, ou dele notícia tiverem, que a requerimento da interessada **SEVERIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Celso Ramos, nº. 488, bairro Centro, na cidade de Garuva/SC -- CEP: 89.248-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.19.994.364/0001-62, por meio do seu Sócio Administrador, o Senhor **WELINTON LUIZ SEVERIANO**, brasileiro, casado, maior e capaz, nascido aos 05/07/1978, serventuário da justiça, portador da Carteira de Identidade nº. 2.845.937-SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 024.828.549-11, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº. 334 -- apartamento nº. 05 -- Edifício Ferrazza, bairro Centro, na cidade de Garuva/SC -- CEP: 89.248-000, na forma das condições previstas na vigente Alteração Contratual N° 1 da Sociedade **SEVERIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, realizada em data de 14 de Maio de 2019 e devidamente registrada em data de 29 de Maio de 2019, sob o nº. 20196615917, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), neste ato, representada(o)(s) por sua bastante procuradora regularmente constituída, a Doutora **CAROLINA MICHELS SEVERIANO**, brasileira, casada, maior e capaz, nascida aos 09/04/1992, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.556.455-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº. 082.410.969-41 e OAB/SC sob o nº. 43.230, com endereço profissional na Avenida Paraná, nº. 334 -- Sala nº. 01 -- Edifício Ferrazza, bairro Centro, na cidade de Garuva/SC -- CEP: 89.248-000, através do Instrumento Particular de Procuração lavrado em data de 12 de Julho de 2021 pela(o)(s) própria(o)(s) Outorgante(s) e/ou reciprocamente Requerente(s), promove-se neste

Ofício de Registro Imobiliário, o presente pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião -- Usucapião Extraordinária, alegando a(o)(s) detentor(a)(es) ter(em) a posse continuada do referido imóvel por mais de 15 (quinze) anos, nos exatos termos do observado artigo 1.071 da Lei Federal nº. 13.105/15 (Código de Processo Civil) c/c o artigo 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), bem como, em consonância com a orientação emanada na Circular N. 26, de 15 de março de 2016, expedida pela distinta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CGJ/SC) c/c o entendimento do artigo 712-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CNCJ/SC), e ainda, com atenção para as relacionadas diretrizes estabelecidas no concernente Provimento N. 65, de 14 de dezembro de 2017, emitido pela ilustre Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tendo sido a pertinente documentação, devidamente protocolada em data de 23/05/2022, sob o nº. 8.308 do Livro nº. 1/J de Protocolos do Registro de Imóveis desta Serventia, apresentando, para tanto, o incluso trabalho topográfico contendo Planta, Memorial Descritivo, Laudo Técnico e a Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART OBRA OU SERVIÇO nº. 25 2020 7539693-0, devidamente assinados pelo Engenheiro Civil RODRIGO MACHADO -- CREA/SC nº. 119443-8, do imóvel localizado na circunscrição do Município de Garuva/SC, contendo o mesmo, segundo o respeitável Memorial Descritivo, as seguintes características, divisas e confrontações: "Memorial Descritivo -- Memorial da Área -- UM TERRENO de formato irregular situado no Município de Garuva, fazendo frente para a Travessa Brasília com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7119205.307m e E 714367.597m, deste, segue confrontando com TRAVESSA BRASILIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100º14'49" e 22.21m, até o vértice 1, de coordenadas N 7119201.355m e E 714389.457m, deste, segue confrontando com TRAVESSA BRASILIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 100º00'33" e 2.93m, até o vértice 2, de coordenadas N 7119200.846m e E 714392.342m, deste, segue confrontando com SEVERIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com os seguintes azimutes e distâncias: 15º59'00" e 49.65m, até o vértice 3, de coordenadas N 7119248.579m e E 714406.014m, deste, segue confrontando com CLINTON LUIZ SEVERIANO, EDSON LUIZ SEVERIANO, HEVERTON RAFAEL FERRAZZA, LIUTON LUIZ SEVERIANO, JOSÉ CIDRAL FERRAZZA e WELINTON LUIZ SEVERIANO, com os seguintes azimutes e distâncias: 281º16'43" e 25.66m, até o vértice 4, de coordenadas N 7119253.598m e E 714380.845m, deste, segue confrontando com SERGIO ROBERTO GEBLER, com os seguintes azimutes e distâncias: 195º20'30" e 50.08m, até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7119205.307m e E 714367.597m, vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo a área de 1.262,19 metros quadrados. Sistema de Referência: DATUM SIRGAS 2000 -- MC 51°W.". Para que chegue ao conhecimento de todos os terceiros eventualmente interessados, e também, dos interessados certos que estejam em local incerto e não sabido, e especialmente, aqueles que possam achar-se prejudicados com o acolhimento do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião acima referido, lavrei o presente Edital, que deverá ser publicado pela(o)(s) requerente(s) por 01 (uma) vez em edição do jornal local de âmbito municipal na cidade de Garuva/SC, em cumprimento ao procedimento estampado no parágrafo 2º do artigo 712-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CNCJ/SC) c/c o parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei Federal nº. 6.015 de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com inclusão dada pela Lei Federal nº. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e ainda, em consonância com o ilustre artigo 16 do Provimento N. 65, de 14 de dezembro de 2017, emitido pela ilustre Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de forma que poderão os prejudicados, apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação. Cumpre frisar que, nos termos do parágrafo 2º do artigo 712-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CNCJ/SC) c/c o parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei Federal nº. 6.015 de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com inclusão dada pela Lei Federal nº. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e ainda, em consonância com a inteligência do inciso V, do parágrafo 1º, constante do artigo 16 do Provimento N. 65, de 14 de dezembro de 2017, emitido pela ilustre Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a falta de manifestação e/ou impugnação de terceiros eventualmente interessados implica na anuência e continuidade do respeitável procedimento. Portanto, são três as opções que a lei confere aos CIENTIFICADOS: 1ª) impugnar fundamentadamente o concernente pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião; 2ª) anuir expressamente ao pleiteado pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, assinando os respeitantes documentos integrantes de dito procedimento (comparecendo em Cartório para assinar, com firma reconhecida por autenticidade, a respectiva Carta de Anuência, bem como, a Planta e o

respeitável Memorial Descritivo atinentes ao notado procedimento); 3ª) deixar transcorrer o prazo legal para manifestação e/ou impugnação dos trabalhos e documentos apresentados no competente Registro de Imóveis para a execução da pretendida e relativa usucapião extrajudicial, interpretando-se o seu silêncio como anuência. Dado e passado nesta cidade de Garuva/SC, em 25 (vinte e cinco) de Novembro de 2022. Altair de Oliveira Junior - Oficial Registrador Substituto.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SEVERIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS. O Oficial Registrador Substituto do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Cidade e Comarca de Garuva/SC, situado na Avenida Celso Ramos, nº. 488, Salas 01 e 02 -- Centro, Garuva/SC., no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital, ou dele notícia tiverem, que a requerimento da interessada **SEVERIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Celso Ramos, nº. 488, bairro Centro, na cidade de Garuva/SC -- CEP: 89.248-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.19.994.364/0001-62, por meio do seu Sócio Administrador, o Senhor **WELINTON LUIZ SEVERIANO**, brasileiro, casado, maior e capaz, nascido aos 05/07/1978, serventuário da justiça, portador da Carteira de Identidade nº. 2.845.937-SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 024.828.549-11, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº. 334 -- apartamento nº. 05 -- Edifício Ferrazza, bairro Centro, na cidade de Garuva/SC -- CEP: 89.248-000, na forma das condições previstas na vigente Alteração Contratual Nº 1 da Sociedade **SEVERIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, realizada em data de 14 de Maio de 2019 e devidamente registrada em data de 29 de Maio de 2019, sob o nº. 20196615917, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), neste ato, representada(o)(s) por sua bastante procuradora regularmente constituída, a Doutora **CAROLINA MICHELS SEVERIANO**, brasileira, casada, maior e capaz, nascida aos 09/04/1992, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.556.455-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº. 082.410.969-41 e OAB/SC sob o nº. 43.230, com endereço profissional na Avenida Paraná, nº. 334 -- Sala nº. 01 -- Edifício Ferrazza, bairro Centro, na cidade de Garuva/SC -- CEP: 89.248-000, através do Instrumento Particular de Procuração lavrado em data de 12 de Julho de 2021 pela(o)(s) própria(o)(s) Outorgante(s) e/ou reciprocamente Requerente(s), promove-se neste Ofício de Registro Imobiliário, o presente pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião -- Usucapião Extraordinária, alegando a(o)(s) detentor(a)(es) ter(em) a posse continuada do referido imóvel por mais de 15 (quinze) anos, nos exatos termos do observado artigo 1.071 da Lei Federal nº. 13.105/15 (Código de Processo Civil) c/c o artigo 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), bem como, em consonância com a orientação emanada na Circular N. 26, de 15 de março de 2016, expedida pela distinta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CGJ/SC) c/c o entendimento do artigo 712-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CNCJ/SC), e ainda, com atenção para as relacionadas diretrizes estabelecidas no concernente Provimento N. 65, de 14 de dezembro de 2017, emitido pela ilustre Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tendo sido a pertinente documentação, devidamente protocolada em data de 23/05/2022, sob o nº. 8.309 do Livro nº. 1/J de Protocolos do Registro de Imóveis desta Serventia, apresentando, para tanto, o incluso trabalho topográfico contendo Planta, Memorial Descritivo, Laudo Técnico e a Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART OBRA OU SERVIÇO nº. 25 2020 7539683-3, devidamente assinados pelo Engenheiro Civil **RODRIGO MACHADO** -- CREA/SC nº. 119443-8, do imóvel localizado na circunscrição do Município de Garuva/SC, contendo o mesmo, segundo o respeitável Memorial Descritivo, as seguintes características, divisas e confrontações: "Memorial Descritivo -- Memorial da Área -- UM TERRENO, de formato irregular situado no Município de Garuva, fazendo frente para a Travessa Brasília, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7119200.846m e E 714392.342m, deste, segue confrontando com TRAVESSA BRASILIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 99º51'03" e 25.17m, até o vértice 1, de coordenadas N 7119196.541m e E 714417.137m, deste, segue confrontando com SAÚDE INTEGRAL EIRELI, com os seguintes azimutes e distâncias: 16º40'43" e 13.89m, até o vértice 2, de coordenadas N 7119209.848m e E 714421.124m, deste, segue confrontando com SAÚDE INTEGRAL EIRELI, com os seguintes azimutes e distâncias: 16º16'45" e 17.78m, até o vértice 3, de

coordenadas N 7119226.917m e E 714426.108m, deste, segue confrontando com SAÚDE INTEGRAL EIRELI, com os seguintes azimutes e distâncias: 16º52'27" e 19.04m, até o vértice 4, de coordenadas N 7119245.136m e E 714431.634m, deste, segue confrontando com CLINTON LUIZ SEVERIANO, EDSON LUIZ SEVERIANO, HEVERTON RAFAEL FERRAZZA, LIUTON LUIZ SEVERIANO, JOSÉ CIDRAL FERRAZZA e WELINTON LUIZ SEVERIANO, com os seguintes azimutes e distâncias: 277º11'30" e 22.93m, até o vértice 5, de coordenadas N 7119248.006m e E 714408.887m, deste, segue confrontando com CLINTON LUIZ SEVERIANO, EDSON LUIZ SEVERIANO, HEVERTON RAFAEL FERRAZZA, LIUTON LUIZ SEVERIANO, JOSÉ CIDRAL FERRAZZA e WELINTON LUIZ SEVERIANO, com os seguintes azimutes e distâncias: 281º16'43" e 2.93m, até o vértice 6, de coordenadas N 7119248.579m e E 714406.014m, deste, segue confrontando com SEVERIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 195º59'00" e 49.65m, até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7119200.846m e E 714392.342m, vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo a área de 1.264,92 metros quadrados. Sistema de Referência: DATUM SIRGAS -- 2000 MC 51ºW.". Para que chegue ao conhecimento de todos os terceiros eventualmente interessados, e também, dos interessados certos que estejam em local incerto e não sabido, e especialmente, aqueles que possam achar-se prejudicados com o acolhimento do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião acima referido, lavrei o presente Edital, que deverá ser publicado pela(o)(s) requerente(s) por 01 (uma) vez em edição do jornal local de âmbito municipal na cidade de Garuva/SC, em cumprimento ao procedimento estampado no parágrafo 2º do artigo 712-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CNCJ/SC) c/c o parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei Federal nº. 6.015 de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com inclusão dada pela Lei Federal nº. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e ainda, em consonância com o ilustre artigo 16 do Provimento N. 65, de 14 de dezembro de 2017, emitido pela ilustre Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de forma que poderão os prejudicados, apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação. Cumpre frisar que, nos termos do parágrafo 2º do artigo 712-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CNCJ/SC) c/c o parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei Federal nº. 6.015 de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), com inclusão dada pela Lei Federal nº. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e ainda, em consonância com a inteligência do inciso V, do parágrafo 1º, constante do artigo 16 do Provimento N. 65, de 14 de dezembro de 2017, emitido pela ilustre Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a falta de manifestação e/ou impugnação de terceiros eventualmente interessados implica na anuência e continuidade do respeitável procedimento. Portanto, são três as opções que a lei confere aos CIENTIFICADOS: 1ª) impugnar fundamentadamente o concernente pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião; 2ª) anuir expressamente ao pleiteado pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, assinando os respeitantes documentos integrantes de dito procedimento (comparecendo em Cartório para assinar, com firma reconhecida por autenticidade, a respectiva Carta de Anuência, bem como, a Planta e o respeitável Memorial Descritivo atinentes ao notado procedimento); 3ª) deixar transcorrer o prazo legal para manifestação e/ou impugnação dos trabalhos e documentos apresentados no competente Registro de Imóveis para a execução da pretendida e relativa usucapião extrajudicial, interpretando-se o seu silêncio como anuência. Dado e passado nesta cidade de Garuva/SC., em 25 (vinte e cinco) de Novembro de 2022.-----
Altair de Oliveira Junior - Oficial Registrador Substituto.

COMARCA - INDAIAL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDAIAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOVELINO PEREIRA

Bel. EDUARDO ARRUDA SCHROEDER, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Indaial, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital, ou que dele tiveram conhecimento, que a requerimento de JOVELINO PEREIRA ME, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ nº 09.391.732/0001-24, com sede na Rua Itajaí, nº 104, sala 02, Bairro Rio Morto, nesta cidade de Indaial-SC, representada por seu titular Jovelino Pereira, portador da C.I. sob nº 952.638-2/SSP-SC, inscrito no CPF nº 443.502.799-20, brasileiro, filho de Jose Lino Pereira e Terezinha Emilia Pereira, divorciado, o qual não vive em união estável, empresário, residente e domiciliado na Rua Itajaí, nº 104, Bairro Rio Morto, nesta cidade de Indaial-SC, se promovem neste Serviço de Registros o REGISTRO do LOTEAMENTO TERRA NOBRE, composto de dezesseis (16) lotes, os quais terão a área total de 6.858,64m², Área Verde com a área total de 1.144,82m², Área Institucional Pública com a área total de 912,43m², Área da Rua (A) com a área total de 2.488,02m², todas do imóvel matriculado sob nº 31250, situado lado par da Rua Marechal Floriano Peixoto, nesta cidade de Indaial -- SC, com a área de 11.403,91m², tudo de conformidade com a documentação exigida pela Lei Federal nº 6.766/79, depositada neste Serviço de Registros. Para que chegue ao conhecimento de João Bosco Petry, Vera Lucia Branco Petry, Município de Indaial, OG3 Empreendimentos Imobiliários Ltda, Edson Roberto Milbratz, Evanice Jungton Milbratz, Osmar Prim, Maria Irene Grandech Prim, A.J. Cardoso Administração de Bens e Participações Ltda, Artur Ramos Filho, Cacilda Maria Justino Ramos, Juarez Brito de Souza, Valentim Voss, Lenir Possamai Voss, Natanael Gutz, Deise Gutz, Erich Gielow, Maurino José Borges, Adelir Ferreira Borges e de todos que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante três (03) edições consecutivas, em jornal de circulação local ou por meio eletrônico, a critério da parte, na forma dos artigos 653-A, e 735, II, ambos do Código de Normas da E. CGJ/SC, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações neste Serviço de Registros, situado na Rua Engenheiro Emílio Odebrecht, nº 19, nesta cidade de Indaial, dentro do prazo de quinze dias (contados em dias corridos, nos termos do art. 19 da Lei 6.766/79), contados da data da última publicação. Profissional responsável: Roger Klemz Geissler, CREA nº 088261-1, ART nº 8292250-8. LAO nº 508/2022, concedida pelo Município de Indaial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAPOA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIAO FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 73.358, requerimento pelo qual GLADIMIR JOSÉ ARSEGO, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.383.129-** e sua esposa NADAZIL TOMAZ DA SILVA ARSEGO inscrita no CPF/MF sob o nº ***.477.679-**, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pela modalidade: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA -- art. 1.238, do Código Civil, pelo exercício da posse mansa e pacífica pelo prazo de 37 (TRINTA E SETE) anos, do imóvel constante da Matrícula nº 34.331: " TERRENO URBANO, neste município de Itapoá, Santa Catarina, constituído pelo LOTE n.º 12 (DOZE), da QUADRA n.º 10 (DEZ), do loteamento denominado BALNEÁRIO NASCIMENTO, com a área de 426,00m², e com as seguintes medidas e confrontações: imóvel de formato irregular, de esquina, medindo 13,50 metros de frente para a Rua 16; fazendo travessão nos fundos com 22,00 metros, onde confronta com parte do lote 010; por 24,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, de quem da referida rua olhar o imóvel, confronta com o lote 011; e pelo lado direito com 25,00 metros de extensão confronta com o lote 011; e pelo lado direito com 25,00 metros de extensão confronta com área de terras do Balneário Mariluz; de propriedade de SEBASTIAO FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.406.637-**. O requerimento e a documentação completa que instrui o pedido permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, ensejando o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente edital, para a ciência dos notificados e de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Itapoá/SC, pelo Ofício de Registro de Imóveis, em data de 21 de Novembro de 2022. Eu, Katia Maria Galeski, Escrevente de Registro digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **TEOBALDO BOING**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de TEOBALDO BOING, CPF: 030.597.589-72, através de seus herdeiros, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO, composto: Área 01: 960,61 m²; Área 02: 951,84 m²; Área 03: 934,79 m²; Área 04: 999,09m²; Área 05: 988,43m²; Área 06: 1.942,69m²; Área Remanescente: 48.728,44 m². Do terreno situado na Rua Rodolfo Prim, bairro Centro, na cidade de Vidal Ramos-SC, matriculado sob nº 34.832 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão do Órgão Ambiental, nº 629321/2022. Ituporanga, 23/11/2022. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ZULMA TITZ, NEUZA COLACO, ROSANGELA MARIA VIEIRA, RONITO HORTZ DE CRISTO**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital, que ZULMA TITZ, brasileira, nascida em 14/03/1946, aposentada, viúva, CI nº 716.146-8-SESP/SC, CPF nº 025.695.619-75, residente e domiciliada na Rua 5-Prefeito José Bauer, nº 2.133, bairro Três Rios do Sul, em Jaraguá do Sul/SC, REQUEREU com base no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02.08.2004, a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel consistente em um terreno situado no perímetro urbano da cidade e Comarca de Jaraguá do Sul/SC, no lado ímpar da Rua 5-Prefeito José Bauer, matriculado sob nº 54.062, ficha 01, Livro 2-RG, a ser retificado conforme planta e memorial descritivo arquivados neste Registro de Imóveis, sendo que, nos termos dos §§ 2º e 3º do mencionado dispositivo legal, FICAM NOTIFICADOS OS CONFRONTANTES A SEGUIR NOMINADOS para, querendo, se manifestarem: NEUZA COLAÇO, CPF nº 802.533.269-15; ROSÂNGELA MARIA VIEIRA, CPF nº 477.512.079-49; e RONITO HORTZ DE CRISTO, CPF nº 029.562.789-16. Este edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 02 (dois) dias consecutivos e, se for o caso, a manifestação deverá ser feita na forma de impugnação fundamentada, dirigida ao endereço deste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco, nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, com expediente das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do edital, advertindo-se, desde já, que presumir-se-á a anuência do confrontante que não apresentar impugnação no prazo legal.

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Notificados: Tatiani da Costa Pereira, Camila da Costa Pereira, Roselí da Costa Pereira e Carlos Bruno da Costa Pereira, CPF 434.472.799-15. Endereço: Rua Carlos Benack, nº 240, bairro Saguacu, Joinville/SC. A proprietária do imóvel situado na rua Saudades, neste município de Joinville/SC, Zavatini Construções e Incorporações Ltda, apresentou requerimento solicitando a retificação extrajudicial de imóvel (art. 213 da Lei 6.015/73), matriculado neste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville sob o nº 103.487, para que o terreno atualmente com área de 544,05 m², passe a conter a área 427,24 m², conforme mapa e memorial descritivo anexos. Para o procedimento de retificação extrajudicial, a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial. Na ausência de alguma assinatura, o Registro de Imóveis possui a incumbência de notificar o confrontante, conforme parágrafos 2º e 3º do art. 213 da Lei 6.015/73. Dessa forma, fica Vossa Senhoria intimada a se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por escrito, pelo e-mail atendimento@lrijoinville.com.br (favor informar nº do protocolo mencionado no cabeçalho) ou no endereço: Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - bairro América, neste município de Joinville. Caso não haja concordância com o procedimento de retificação, a impugnação deve apresentar os motivos e as razões para a discordância. Se a impugnação for genérica, e não fundamentada, como exige o disposto no art. 213, II, parágrafo 5º da Lei 6.015/73, a retificação será concluída e averbada na matrícula. Sendo apresentada impugnação fundamentada, a manifestação e os demais documentos serão encaminhados à Direção do Foro para decisão administrativa. Não havendo manifestação nesse prazo, haverá presunção de anuência, podendo o 1º Registro de Imóveis concluir o procedimento. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): RONALDO ALEXANDRE BAECHTOLD**

Bianca Castellar de Faria, oficial do 1º Registro de Imóveis de Joinville, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº370220, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RONALDO ALEXANDRE BAECHTOLD, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04701994901, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, Centro Joinville SC CEP 89204-060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440772107-2, firmada em 19/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 138.452, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARLOS WILLY BOEHN 797 AP 204 GARA COSTA E SILVA JOINVILLE SC 89218301. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/10/2022, correspondentes a R\$ 134.552,25, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC. Bianca Castellar de Faria, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): GABRIELA PALOSCHI, JOSE HENRIQUE PIRATH FILHO**

Bianca Castellar de Faria, oficial do 1º Registro de Imóveis de Joinville, atendendo a requerimento

do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº370222, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante GABRIELA PALOSCHI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07673633965, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, JOSE HENRIQUE PIRATH FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00792013930, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, Centro Joinville SC CEP 89204-060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552168695-9, firmada em 14/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 133.427, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PRUDENTE DE MORAES, 196, APARTAMENTO 102, RESIDENCIAL EAGLE, SANTO ANTONIO, JOINVILLE/SC - 89218-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/10/2022, correspondentes a R\$ 223.903,46, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC. Bianca Castellar de Faria, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - LAGES/SC

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDSON ANTONIO HAAS

Alessandro Rodrigo Menezes, Oficial Registrador Interino do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n. 17.492/2018, e, artigo 719-A e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina que EDSON ANTONIO HAAS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6***949***, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº *91.***.900-**, bancário, nascido aos **/11/196*, filho de Sebaldo Haas e Valéria Edith Menz Haas, solteiro, que declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Wilma de Lourdes Parizotto Letti, 400, Jardim das Camélias, Lages/SC, na qualidade de proprietário do imóvel objeto da matrícula n. 4.664 deste Ofício, apresentou requerimento para Desmembramento de Imóvel Urbano, instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na modalidade de DESMEMBRAMENTO do Terreno Urbano com área superficial de 5.370,00m² (cinco mil trezentos e setenta metros quadrados), situado no Bairro Jardim das Camélias, Lages/SC, cadastrado com Inscrição Cadastral junto ao Município de Lages/SC sob n. 26050, o qual será desmembrado em 08 (oito) áreas, quais sejam: Área 01 com 600,00m², Área 02 com 480,00m², Área 03 com 480,00m², Área 04 com 480,00m², Área 05 com 480,00m², Área 06 com 600,00m², Área 07 com 1.110,00m² e Área 08 com 1.140,00m². O projeto de parcelamento do solo foi aprovado pelo Município de Lages -- Decreto n. 19.915/2022 datado de 14/09/2022. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do parcelamento do solo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOCA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THOMAS ALTENHOFEN BENTA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº220346, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante THOMAS ALTENHOFEN BENTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07030890990, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132-335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441025407-0, firmada em 28/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 85.786, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ADELINA VARGAS PETZOLD 182 APT0 301 RIO GRANDE PALHOCA SC 88130000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2022, correspondentes a R\$ 10.589,07, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PALMITOS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SILVIO BERNARDO LEWANDOWSKI, NELSA SALETE GOMES LEWANDOWSKI

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que SILVIO RICARDO LEWANDOWSKI, CPF/MF nº XXX.268.789-XX, e sua esposa NELSA SALETE GOMES LEWANDOWSKI, CPF/MF nº XXX.714.779-XX; após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 04/10/2022, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal (Decreto nº 82/2022), requer o registro à margem da matrícula 11.316, deste Ofício Imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Luiz Seibert, no Município de Palmitos/SC, com área total de 900,00m², da seguinte forma: Parte do Lote Urbano nº 285-A, com área de 359,00m², remanescendo a Parte do Lote Urbano nº 285-B, com área de 541,00m², e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANE FATIMA MARASCHINI

Dyones Raquel dos Santos, oficial do Registro de Imóveis de Palmitos, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65250, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CRISTIANE FATIMA MARASCHINI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05230309911, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Brasil, 1319, Centro Palmitos SC CEP 89887-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440584565-1, firmada em 16/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14.037, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DUQUE DE CAXIAS 853 CASA BAIRRO DA GRUT CAIBI SC 89888000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/11/2022, correspondentes a R\$ 2.146,97, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palmitos-SC. Dyones Raquel dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SANTA ROSA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ROSA DO SUL

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALCEU ANDRE HUBBE PACHECO, GLADIMIR ADAO DE OLIVEIRA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA JOSÉ ALCEU TRAJANO, Registrador Imobiliário da Comarca de Santa Rosa do Sul-SC, na forma da lei: FAZ SABER, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º da Lei 6.015/73, que o Sr. GLADIMIR ADAO DE OLIVEIRA, CPF 482.769.879-15, RG 1.531.304-SSP-SC, CNH 03037606478-DETRAN-RS, agricultor, e sua esposa LUCIA HELENA BAUER OLIVEIRA, CPF 435.353.480-72, RG nº 1023947871-SSP-RS, professora, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Estrada Geral, s/nº, bairro Pirataba, no município de Torres-RS, depositaram neste Serviço Registral, o projeto de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade matriculado sob nº 3.699 deste Ofício, o qual faz confrontação com o imóvel matriculado sob nº 1.489 deste Ofício, de propriedade de Eliete de Lara Lúcio e outros condôminos, tendo como CREDOR o Senhor Alceu André Hubbe Pacheco, conforme R-13 - 1.489. Promove-se a presente notificação mediante edital. No imóvel objeto da presente retificação administrativa foi realizada a retificação administrativa em razão de não possuir elementos obrigatórios determinados pela Lei Federal nº 6.015/73, encontrando-se atualmente com a seguinte descrição: UM TERRENO RURAL, sem benfeitorias, situado na localidade Passo do Sertão, no município de Passo de Torres/SC, com área de 53.147,79m² (cinquenta e três mil cento e quarenta e sete metros e setenta e nove centímetros quadrados) com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 6.760.508,65m e E 618.205,20m; deste segue confrontando com a propriedade de MATRÍCULA Nº 1.020 SANTA ROSA DO SUL, pertencente a JOEL MINOTTO PEREIRA, com azimute de 93°37'46,23" por uma distância de 584,03m, até o ponto P02, de coordenadas N 6.760.471,68m e E 618.788,05m; deste segue confrontando com a propriedade de MATRÍCULA Nº 1.489 CRI SANTA ROSA DO SUL, pertencente a ELIETE DE LARA LÚCIO, com azimute de 192°28'38,64" por uma distância de 91,84m, até o ponto P03, de coordenadas N 6.760.382,01m e E 618.768,21m; deste segue confrontando com a propriedade de MATRÍCULA Nº 19.563 CRI SANTA ROSA DO SUL, pertencente a GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA, com azimute de 273°23'05,26" por uma distância de 571,99m, até o ponto P04, de coordenadas N 6.760.415,78m e E 618.197,21m; deste segue confrontando com a propriedade de MATRÍCULA Nº 4.680 CRI SANTA ROSA DO SUL, pertencente a HUMBERTO ROCHA RAMOS, com azimute de 4°54'49,79" por uma distância de 93,21m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro,

durante o expediente, dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da data da segunda e última publicação deste edital. Não havendo impugnações, será feito de imediato o registro. Santa Rosa do Sul-SC, 22 de Novembro de 2022. José Alceu Trajano Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOAO BATISTA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO BATISTA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DIMAR ADMINISTRADORA LTDA

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.766/1979, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 56.801 de 17/05/2022, em que a Dimar Distribuidora de Máquinas e Representações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CPNJ nº 84.303.627/0001-01, com sede na Rua Manoel Vieira Garção, nº 54, Centro, Itajaí/SC, neste ato representado pelo seu sócio, Francisco Tiburcio Sestrem, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 145.714.809-97 e no RG sob nº 184.214 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Pereira Liberato, em Itajaí/SC. Requerem desmembramento da área do imóvel da matrícula nº 19, terreno urbano, situado na Rodovia SC 410, Bairro Fernandes, Município de São João Batista/SC, com a Área "01" com 302,32m² (trezentos e nove metros e trinta e dois centímetros quadrados); A Área "02" com 302,32m² (trezentos e dois metros e trinta e dois centímetros quadrados. Ficando uma área Remanescente de 68.890,28m² (sessenta e oito mil oitocentos e noventa metros e vinte e oito centímetros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: FRENTE: ao NORTE, medindo 13,00 metros, confrontando com o acompanhamento da Faixa de Domínio da Rodovia SC-108. FUNDOS: ao SUL, medindo 37,50 metros, confrontando com terras de Alvim. LADO DIREITO: ao LESTE, medindo 1.832,41 metros, confrontando com Maria Steil, Matrículas nº 6.007, 6.008 e 6.009. LADO ESQUERDO: ao OESTE, medindo 1.857,17 metros, em três linhas, partindo da frente do imóvel primeira linha segue no sentido NORTE-SUL, medindo 24,42 metros, confrontando neste trecho confrontando com Área "02", Área a Desmembrar do Imóvel, após se faz um repiquete no sentido LESTE-OESTE, medindo 24,76 metros, sendo que destes, os primeiros 12,38 metros, desta medida, confrontam com Área "02", Área a Desmembrar do Imóvel e os outros 12,38 metros finais, confrontam com Área "01", Área a Desmembrar do Imóvel, após se faz um repiquete para a última linha, que segue no sentido, NORTE-SUL, medindo 1.808,00 metros, confrontando com Antônio Gonzaga Firmo, Matrícula nº 119. Conforme Levantamento Topográfico do Profissional Anderson A. Dalsenter, Esp. Engenheiro Agrônomo, CREA/SC 32592-8. Informa ainda, que, inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, será realizado o registro da propriedade pretendida.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO MIGUEL DO OESTE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VALMOR ANTONIO MONTAGNA, JOAO BATISTA GIUSTI, CLEOCI TERESINHA GIUSTI

CELI LAIRE DE BONA SIGNOR, Oficial Titular do Registro Imobiliário da Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados que, pelos proprietários VALMOR ANTONIO MONTAGNA, CPF 347.641.279-20, RG 896.253-SSP-SC, nascido aos 29/03/1960, brasileiro, divorciado, empresário, filho de Sestivo Armando Montagna e Lucia Arpini Montagna, residente e domiciliado na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 96, Apto. nº 101, Centro, Guaraciaba/SC, e JOÃO BATISTA GIUSTI, CPF 477.159.369-87, RG 1.159.035-SSP-SC, nascido aos 13/03/1963, corretor de imóveis, filho de Dorvalino Giusti e Delma Giusti, endereço eletrônico: financiamento@imobiliariagiusti.com.br, e sua esposa CLEOCI TERESINHA GIUSTI, CPF 033.051.649-30, RG 897.566-SSP-SC, nascida aos 05/06/1961, CNH

03289510999-DETRAN-SC, aposentada, filha de Modesto Pedro Dalla Longa e Maria Eva Mallmann Dalla Longa, endereço eletrônico: cleocigiusti@hotmail.com, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 1.822, centro, São Miguel do Oeste/SC, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 05/12/1981, na vigência da Lei nº 6.515/77, foi apresentado para registro o projeto do LOTEAMENTO SCHMITT, do imóvel denominado GLEBA 08-D, com a área d 18.000,00m2, sem construção, sito na Secção Guamerim, Linha Emboaba, município de São Miguel do Oeste/SC, matrícula nº 32.771, aprovado conforme Lei Municipal nº 7.719/2022 de 27 de abril de 2020, cuja planta foi elaborada pelo Arquiteto e Urbanista, Maurício André Giusti (CAU/SC A68543-7) - RRT SIMPLES 0000004326515, 0000004333626, 0000004326453, ART nº 6238715-4, 6906497-4, 6904374-2 apresentada a LAI nº 7366/2018, emitida aos 24.08.2018, URB/21347/CEO, e o parecer técnico nº11310/2017.- As impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que se fará por três (03) dias consecutivos, em jornal de circulação local/região; ficando a documentação à disposição dos interessados, neste Ofício, durante o horário de expediente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): TIBERIO TRAINOTTI

EDITAL.IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de TIBERIO TRAINOTTI, CPF 293.207.719-87, RG 912.310-5-SESP/SC, nascido em 24 de dezembro de 1938, filho de Francisco João Trainotti e Carmela Trainotti, aposentado, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na rua 7 de Setembro, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado, foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO", contendo 48 (quarenta e oito) parcelas, denominadas de lotes, numerados de 01 a 48, todos sem edificações, contendo: lote 01 -- 450,44m2; lote 02 -- 450,40m2, lote 03 -- 450,36m2, lote 04 -- 450,32m2, lote 05 -- 450,29m2, lote 06 -- 450,24m2, lote 07 -- 450,20m2, lote 08 -- 450,17m2, lote 09 -- 450,13m2, lote 10 -- 450,09m2, lote 11 -- 450,05, lote 12 -- 450,01m2, lote 13 -- 450,08m2, lote 14 -- 450,04m2, lote 15 -- 450,03m2, lote 16 -- 450,02m2, lote 17 -- 450,06m2, lote 18 -- 450,00m2, lote 19 -- 450,03m2, lote 20 -- 450,06m2, lote 21 -- 450,00m2, lote 22 -- 450,02m2, lote 23 -- 450,05m2, lote 24 -- 450,03m2, lote 25 -- 450,04m2, lote 26 -- 450,04m2, lote 27 -- 450,00m2, lote 28 -- 450,05m2, lote 29 -- 450,06m2, lote 30 -- 450,00m2, lote 31 -- 450,01m2, lote 32 -- 450,03m2, lote 33 -- 1.095,36m2, lote 34 -- 451,41m2, lote 35 -- 461,67m2, lote 36 -- 470,60m2, lote 37 -- 511,86m2, lote 38 -- 544,62 m2, lote 39 -- 574,30m2, lote 40 -- 663,79m2, lote 41 -- 489,51m2, lote 42 -- 483,69m2, lote 43 -- 465,82m2, lote 44 -- 467,61m2, lote 45 -- 476,90m2, lote 46 -- 478,35m2, lote 47 -- 457,15m2, lote 48 -- 583,21m2, os referidos lotes serão desmembrados do terreno urbano, situado do lado ímpar da rua Francisco Trainotti, distando pela frente (marco PP) 385,50 metros do entroncamento do lado ímpar da rua 7 de Setembro com o lado par da rua Bolívia, distrito e município de Rio dos Cedros, desta Comarca, devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 27.138, Livro 2, O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Timbó. Planta devidamente assinada pelo Engenheiro Florestal Guilherme Augusto Anesi, registrado no CREA/SC sob número 125898-3 e ART nº 7908425-4. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última

publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois. (Ass) Iara Maria dos Anjos - A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO CAETANO JOSE DE ALMEIDA LTDA**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que LOTEAMENTO CAETANO JOSE DE ALMEIDA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 29.860.920/0001-61, com sede no município de Morro da Fumaça, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado LOTEAMENTO CAETANO JOSÉ DE ALMEIDA, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona urbana do município de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, com a área de cento e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta metros e quinze decímetros quadrados (136.880,15m²), situada na Rodovia Genesio Mazon SC 445, Bairro Naspolini, com as seguintes características e confrontações: ao SUL, em 5 (cinco) linhas paralelas, a primeira linha paralela na extensão de 422,05m (quatrocentos e vinte e dois metros e cinco centímetros), com a faixa de domínio da Rodovia Genesio Mazon / Rodovia SC 445, daí faz um repique, fazendo-se um ângulo no sentido norte, seguindo com 100,60m (cem metros e sessenta centímetros), fazendo-se um ângulo reto no sentido leste com a segunda linha paralela, na extensão de 120m (cento e vinte metros), fazendo-se outro ângulo reto no sentido sul, seguindo com 99,90m (noventa e nove metros e noventa centímetros), extrema com terras de Auto Posto Dinarte Ltda; prossegue-se com a terceira linha paralela medindo 15m (quinze metros), com a faixa de domínio da Rodovia Genesio Mazon / Rodovia SC 445, segue-se novamente no sentido norte com 99,90m (noventa e nove metros e noventa centímetros), fazendo-se um ângulo reto no sentido leste com a quarta linha paralela, medindo 80m (oitenta metros), fazendo-se um ângulo no sentido sul, seguindo com 100m (cem metros), extrema com terras de Terraplenagem TRP Ltda, prossegue-se com a quinta linha paralela, medindo 40m (quarenta metros), com a faixa de domínio da Rodovia Genesio Mazon / Rodovia SC 445; ao NORTE, na extensão de 622,80m (seiscentos e vinte e dois metros e oitenta centímetros), com terras de Altair José Sartor; com terras de Maccari Administradora de Bens Ltda; com terras de Giordana Maccari; com terras de Maria das Graças Niero de Roch Gregolin; com terras de Maccari Administradora de Bens Ltda; com terras de Clarinda Galvão da Silva e outro em condomínio; com terras de Maccari Administradora de Bens Ltda; com terras de Erick Medeiros Alexandre; com terras de Dione Teixeira e Outra em Condomínio; com terras de Construtora Inácio Ltda; com terras de Alexandre Apolinário; com terras de João Elias Maccari; com a Rua Projetada "E" do Loteamento Olga Niero de Roch; com a Área de Utilidade Pública 02 do Loteamento Olga Niero de Roch; com a Área Verde 01 do Loteamento Olga Niero de Roch; com a Área de Utilidade Pública do Loteamento Jardim dos Girassóis; com a Área Verde do Loteamento Jardim dos Girassóis; com terras de JS Administração de Bens Móveis e Imóveis Ltda, (Lote 09 da Quadra C); em parte com a Rua Projetada "B" do Loteamento Jardim dos Girassóis, daí faz um ângulo, seguindo-se com mais 133,55m (cento e trinta e três metros e cinquenta e cinco centímetros), em parte com a Rua Projetada "B" do Loteamento Jardim dos Girassóis; com terras de JS Administração de Bens Móveis e Imóveis Ltda, (Lote 07 da Quadra A, Lote 06 da Quadra A, Lote 05 da Quadra A, Lote 04 da Quadra A, e Lote 03 da Quadra A); e, com lote 02 da Quadra A de Monique Meneghel; ao LESTE, com 4 (quatro) linhas, a primeira linha paralela medindo 25m (vinte e cinco metros), com terras de Alexandre Almeida (Lote 09 e Lote 10), daí faz um repique, fazendo-se um ângulo reto no sentido leste, seguindo com 30m (trinta metros) com terras de Alexandre Almeida (Lote 09), fazendo-se um ângulo reto no sentido sul com a segunda linha paralela, medindo 12m (doze metros), com a Rua 20 de Maio / Rodovia SC-443, fazendo-se um ângulo reto no sentido oeste, seguindo com 30m (trinta metros), com terras de Marines Marques Smânia e Outros em Condomínio, fazendo-se um ângulo reto no sentido sul com a terceira linha paralela, medindo 60m (sessenta metros), com terras de Marines Marques Smânia e Outros em

Condomínio, fazendo um outro ângulo reto no sentido oeste, seguido com 29m (vinte e nove metros) com terras de Pet Car Comércio de Veículos Eireli, fazendo outro ângulo reto no sentido sul, com a quarta linha paralela medindo 105,10m (cento e cinco metros e dez centímetros), com terras de Pet Car Comércio de Veículos Eireli; e, ao OESTE, na extensão de 192,30m (cento e noventa e dois metros e trinta centímetros), com a Rua Existente (Loteamento Santa Clara); matriculado sob o n. 28.047, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAP 07/2019 - FUMAF, retificada pelo OFÍCIO 0100/2022 - FUMAF e LAI 03/2022 - FUMAF com renovação e retificação pela LAI 6296/2022 -- FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SILVINO ZONTA, IVONE MARIA ZONTA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 22/2022 -- GABRIELA COPPINI, Escrevente do Registro de Imóveis do município de Videira/SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o SILVINO ZONTA, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 10/C-582.647-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 296.563.389-87, nascido em 19/05/1956, e sua esposa IVONE MARIA ZONTA, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 25-1.913.014-7-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 944.594.109-82, nascida em 24/05/1960, residentes e domiciliados na Linha Vista Alegre, Interior, em Videira/SC, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 23/01/1982, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram a averbação de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO (matrícula 38.815-RG): Terreno rural, não edificado, com a área de 83.351,89m², (oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e um metros e oitenta e nove decímetros quadrados), situado na Linha Vista Alegre, às margens da Rodovia SC-355, neste Município e Comarca de Videira/SC, e compreende as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.014.476,37m e E 496.857,01m; divisa com faixa de domínio; deste, segue confrontando com a Rodovia SC-355, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°25'27" e 55,78m até o vértice 2, de coordenadas N 7.014.484,54m e E 496.801,83m; 278°32'31" e 38,38m até o vértice 3, de coordenadas N 7.014.490,24m e E 496.763,88m; 278°21'10" e 80,71m até o vértice 4, de coordenadas N 7.014.501,97m e E 496.684,02m; 277°31'32" e 46,27m até o vértice 5, de coordenadas N 7.014.508,03m e E 496.638,15m; 275°20'22" e 16,97m até o vértice 6, de coordenadas N 7.014.509,61m e E 496.621,25m; 273°40'00" e 18,09m até o vértice 7, de coordenadas N 7.014.510,77m e E 496.603,20m; 270°48'31" e 11,20m até o vértice 8, de coordenadas N 7.014.510,92m e E 496.592,00m; divisa com linha ideal; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.028-RG, de propriedade de Nereu De Nardi e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°48'28" e 207,33m até o vértice 9, de coordenadas N 7.014.717,52m e E 496.609,38m; 258°56'53" e 116,00m até o vértice 10, de coordenadas N 7.014.695,28m e E 496.495,53m; divisa com o Rio; deste, segue confrontando com Rio Papuã, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°22'06" e 35,16m até o vértice 11, de coordenadas N 7.014.720,31m e E 496.470,83m; 307°54'18" e 17,84m até o vértice 12, de coordenadas N 7.014.731,27m e E 496.456,76m; 352°53'19" e 2,73m até o vértice 13, de coordenadas N 7.014.733,98m e E 496.456,42m; 41°47'58" e 3,41m até o vértice 14, de coordenadas N 7.014.736,52m e E 496.458,69m; 82°45'36" e 2,91m até o vértice 15, de coordenadas N 7.014.736,89m e E 496.461,58m; 104°25'38" e 4,41m até o vértice 16, de coordenadas N 7.014.735,79m e E 496.465,84m; 106°34'54" e 19,37m até o vértice 17, de coordenadas N 7.014.730,26m e E 496.484,41m; 114°25'53" e 7,58m até o vértice 18, de coordenadas N 7.014.727,13m e E 496.491,31m; 70°41'12" e 9,19m até o vértice 19, de coordenadas N 7.014.730,17m e E 496.499,98m; 77°15'58" e 5,19m até o vértice 20, de coordenadas N 7.014.731,31m e E 496.505,04m; 43°35'38" e 24,15m até o vértice 21, de coordenadas N 7.014.748,80m e E 496.521,69m; 31°09'19" e 23,21m até o vértice 22, de coordenadas N 7.014.768,66m

e E 496.533,70m; 20°43'30" e 27,25m até o vértice 23, de coordenadas N 7.014.794,14m e E 496.543,34m; 9°30'14" e 17,32m até o vértice 24, de coordenadas N 7.014.811,22m e E 496.546,20m; 15°59'22" e 15,24m até o vértice 25, de coordenadas N 7.014.825,87m e E 496.550,40m; 357°48'41" e 8,80m até o vértice 26, de coordenadas N 7.014.834,66m e E 496.550,06m; 328°12'23" e 14,05m até o vértice 27, de coordenadas N 7.014.846,60m e E 496.542,66m; 331°02'49" e 9,89m até o vértice 28, de coordenadas N 7.014.855,25m e E 496.537,87m; 29°59'06" e 7,51m até o vértice 29, de coordenadas N 7.014.861,76m e E 496.541,63m; 31°53'06" e 8,97m até o vértice 30, de coordenadas N 7.014.869,37m e E 496.546,36m; 85°20'39" e 11,25m até o vértice 31, de coordenadas N 7.014.870,28m e E 496.557,57m; 92°41'24" e 8,86m até o vértice 32, de coordenadas N 7.014.869,87m e E 496.566,43m; 105°18'42" e 8,24m até o vértice 33, de coordenadas N 7.014.867,69m e E 496.574,37m; 103°35'37" e 6,04m até o vértice 34, de coordenadas N 7.014.866,27m e E 496.580,24m; 129°03'04" e 2,71m até o vértice 35, de coordenadas N 7.014.864,57m e E 496.582,35m; 173°59'12" e 2,35m até o vértice 36, de coordenadas N 7.014.862,23m e E 496.582,59m; 173°25'49" e 10,90m até o vértice 37, de coordenadas N 7.014.851,40m e E 496.583,84m; 201°27'32" e 3,54m até o vértice 38, de coordenadas N 7.014.848,11m e E 496.582,54m; 129°35'03" e 6,00m até o vértice 39, de coordenadas N 7.014.844,28m e E 496.587,17m; 99°29'24" e 17,25m até o vértice 40, de coordenadas N 7.014.841,44m e E 496.604,18m; 70°11'22" e 23,17m até o vértice 41, de coordenadas N 7.014.849,29m e E 496.625,98m; 88°21'08" e 20,46m até o vértice 42, de coordenadas N 7.014.849,88m e E 496.646,43m; 98°29'20" e 10,16m até o vértice 43, de coordenadas N 7.014.848,38m e E 496.656,48m; 85°23'54" e 13,21m até o vértice 44, de coordenadas N 7.014.849,44m e E 496.669,65m; 97°27'03" e 8,95m até o vértice 45, de coordenadas N 7.014.848,28m e E 496.678,52m; 110°13'01" e 14,44m até o vértice 46, de coordenadas N 7.014.843,29m e E 496.692,07m; 130°10'22" e 12,18m até o vértice 47, de coordenadas N 7.014.835,43m e E 496.701,38m; 149°55'29" e 7,74m até o vértice 48, de coordenadas N 7.014.828,73m e E 496.705,26m; 144°09'05" e 15,43m até o vértice 49, de coordenadas N 7.014.816,23m e E 496.714,30m; 144°09'05" e 15,43m até o vértice 50, de coordenadas N 7.014.803,72m e E 496.723,33m; 148°26'09" e 26,84m até o vértice 51, de coordenadas N 7.014.780,85m e E 496.737,38m; 155°17'34" e 22,35m até o vértice 52, de coordenadas N 7.014.760,55m e E 496.746,72m; 106°58'05" e 36,56m até o vértice 53, de coordenadas N 7.014.749,88m e E 496.781,69m; 89°51'45" e 20,83m até o vértice 54, de coordenadas N 7.014.749,93m e E 496.802,52m; 136°16'39" e 27,91m até o vértice 55, de coordenadas N 7.014.729,76m e E 496.821,81m; 192°18'16" e 38,53m até o vértice 56, de coordenadas N 7.014.692,12m e E 496.813,60m; 144°57'11" e 26,47m até o vértice 57, de coordenadas N 7.014.670,45m e E 496.828,80m; divisa com a cerca; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.888-RG, de propriedade de Valdecir Antonio Sgarbi, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°22'28" e 8,40m até o vértice 58, de coordenadas N 7.014.662,14m e E 496.830,06m; 171°44'49" e 187,72m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O imóvel passará por urbanização parcial e sofrerá o desmembramento de uma área com 18.922,72m², remanescendo a área rural com 64.429,17m². Tudo conforme croqui anexo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SERGIPE
COMARCA - CANINDE DE SAO FRANCISCO/SE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CREUSA LIMA E SOUZA**

Natureza: Usucapião extrajudicial Requerente: CREUSA LIMA E SOUZA Requeridos: incertos e não sabidos. Resumo da Ata Notarial: Imóvel Rural, denominado "FAZENDA NOVA IGUAÇU, medindo 77,7072ha,

situado no Povoado Faixa, zona rural, no município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, confrontando ao NORTE, com Paulo Nunes da Mota, portador do RG sob nº 1.267.404, inscrito no CPF sob nº 868.882.505-04, proprietário do imóvel rural denominado de Fazenda Sagrado Coração de Jesus; ao SUL, com estrada vicinal; ao LESTE, com estrada vicinal, e ao OESTE, com Divani Feitosa Santos, portadora do RG sob nº 1.501.561, inscrita no CPF sob nº 004.933.205-80, proprietária do imóvel rural denominado de Fazenda Bom Sossego. Prazo de Reposta: 15 dias. Prazo de Publicação: 15 dias Advertencia: não sendo contestada a ação no prazo de resposta acima assinado, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO FERREIRA LIMA**

Natureza: Usucapião extrajudicial Requerente: FRANCISCO FERREIRA LIMA Requeridos: incertos e não sabidos. Resumo da Ata Notarial: Um imóvel Rural, denominado "FAZENDA SANTA RITA", localizado no Povoado Araticum, zona rural, município de Canindé de São Francisco-SE, com área total de: 42,6907ha, com Perímetro (m): 3.320,04, confrontando-se ao Norte, com Ana Lúcia Jacinto de Freitas; Ao Sul, com José Ferreira Lima e José Lisboa da Silva; Ao Leste, com Ana Lúcia Jacinto de Freitas e Marineide da Silva Gomes. Prazo de Reposta: 15 dias. Prazo de Publicação: 15 dias Advertencia: não sendo contestada a ação no prazo de resposta acima assinado, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO DE ALMEIDA**

Natureza: Usucapião extrajudicial Requerente: ANTONIO DE ALMEIDA Requeridos: incertos e não sabidos. Resumo da Ata Notarial: Uma propriedade denominada "COALHINHOS" em terrenos de cana Brava, medindo 1.500 (um mil e quinhentas) tarefas, situado no município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, contendo na referida terra uma pedra de calcário, limitando-se pelos trilhos abertos das seguintes: NORTE, com terras do Vendedor; SUL, com as terras de José Machado Feitosa, LESTE, com as terras de Manoel Vieira de Farias e ao POENTE com as terras de Virgílio Pereira, conforme descrito e caracterizado na matrícula nº 6.489, às fls. 071 do Livro de Geral de Registros de Imóveis nº 2-AG, da Serventia Extrajudicial do Ofício Único da Comarca de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe. Prazo de Reposta: 15 dias. Prazo de Publicação: 15 dias Advertencia: não sendo contestada a ação no prazo de resposta acima assinado, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABAIANA/SE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABAIANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS NORONHA**

LEANDRO MAIA ALVES DIAS, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Itabaiana, Estado de Sergipe, em virtude e na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo ao requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 83982, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) devedor(a) fiduciante CARLOS ROBERTO DOS SANTOS NORONHA, inscrito no CPF/MF nº 003.748.965-85, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Praça Fausto Cardoso nº 20, Centro, Itabaiana, Sergipe, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552451460, firmada em 27/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada no R-17, na Matrícula nº 9.335, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Anízio Amâncio de Olivei, 346,

Prédio, Centro, Itabaiana, Sergipe. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/11/2022, correspondentes ao valor R\$391.873,26, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JANALEIDE NORONHA DE BRITO SANTOS

LEANDRO MAIA ALVES DIAS, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Itabaiana, Estado de Sergipe, em virtude e na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo ao requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 83982, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) devedor(a) fiduciante JANALEIDE NORONHA DE BRITO SANTOS, inscrita no CPF/MF nº 019.044.545-93, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Praça Fausto Cardoso nº 20, Centro, Itabaiana, Sergipe, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552451460, firmada em 27/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada no R-17, na Matrícula nº 9.335, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Anízio Amâncio de Olivei, 346, Prédio, Centro, Itabaiana, Sergipe. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/11/2022, correspondentes ao valor R\$391.873,26, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ARACATUBA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NATHALIA DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Araçatuba, Estado de São Paulo. FAZ SABER, que foi requerida por parte do CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, a intimação de NATHALIA DIAS, CPF: 029.***.***-05, para efetuar neste Registro, situado na Rua Torres Homem, 135, Centro, de Segunda à Sexta feira, no horário das 9 às 16 horas, o pagamento da importância de R\$ 22.363,71, correspondente às parcelas vencidas e não pagas decorrente da alienação fiduciária, consoante demonstra a matrícula nº 30.606 deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel, situado na AVENIDA UMUARAMA, 2.011, APARTAMENTO 104, BLOCO 12, ALTA VISTA CONDOMÍNIO CLUBE, nesta cidade. O pagamento da quantia supra referida e demais encargos definidos no §1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, deverá ser efetuado no prazo de quinze (15) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira

publicação deste edital. Não paga a importância devida, bem como as prestações que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, promover-se-á a averbação da consolidação da propriedade em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Encontrando-se o citado fiduciante em lugar incerto e não sabido, foi requerida a intimação do mesmo por edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Araçatuba, 17 de novembro de 2022. (Marcelo Augusto Santana de Melo) Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NILSON APARECIDO DE SOUSA COSTA, SILVANA APARECIDA CARDOSO COSTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Araçatuba, Estado de São Paulo. FAZ SABER, que foi requerida por parte do CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, a intimação de NILSON APARECIDO DE SOUSA COSTA, CPF: 061.***.***-76 e SILVANA APARECIDA CARDOSO COSTA para efetuarem neste Registro, situado na Rua Torres Homem, 135, Centro, de Segunda à Sexta feira, no horário das 9 às 16 horas, o pagamento da importância de R\$ 7.524,04, correspondente às parcelas vencidas e não pagas decorrente da alienação fiduciária, consoante demonstra a matrícula nº 73823 deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel, situado na ESTRADA AGUINALDO FERNANDO DOS SANTOS, 965, CASA 452, MORADAS ARAÇATUBA I, nesta cidade. O pagamento da quantia supra referida e demais encargos definidos no §1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, deverá ser efetuado no prazo de quinze (15) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste edital. Não paga a importância devida, bem como as prestações que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, promover-se-á a averbação da consolidação da propriedade em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Encontrando-se o citado fiduciante em lugar incerto e não sabido, foi requerida a intimação do mesmo por edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Araçatuba, 18 de novembro de 2022. (Marcelo Augusto Santana de Melo) Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO FUZETTE MORENO, HAILA PATRICIA ZOCAL MORENO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Araçatuba, Estado de São Paulo. FAZ SABER, que foi requerida por parte do CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, a intimação de MARCIO FUZETTE MORENO, CPF: 213.***.***-36 e HAILA PATRICIA ZOCAL, CPF: 290.***.***-32, para efetuarem neste Registro, situado na Rua Torres Homem, 135, Centro, de Segunda à Sexta feira, no horário das 9 às 16 horas, o pagamento da importância de R\$ 4.544,84, correspondente às parcelas vencidas e não pagas decorrente da alienação fiduciária, consoante demonstra a matrícula nº 81130 deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel, situado na RUA PARÁ, 70, APARTAMENTO 405, BLOCO 03, CONDOMÍNIO SPAZIO ALBANY, nesta cidade. O pagamento da quantia supra referida e demais encargos definidos no §1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, deverá ser efetuado no prazo de quinze (15) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste edital. Não paga a importância devida, bem como as prestações que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, promover-se-á a averbação da consolidação da propriedade em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Encontrando-se o citado fiduciante em lugar incerto e não sabido, foi requerida a intimação do mesmo por edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Araçatuba, 17 de novembro de 2022. (Marcelo Augusto Santana de Melo) Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CHARLES EDUARDO STURARO CARDOSO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Araçatuba, Estado de São Paulo. FAZ SABER, que foi requerida por parte do CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

CEF, a intimação de CHARLES EDUARDO STURARO CARDOSO, CPF: 393.***.***-89, para efetuar neste Registro, situado na Rua Torres Homem, 135, Centro, de Segunda à Sexta feira, no horário das 9 às 16 horas, o pagamento da importância de R\$ 57.063,17, correspondente às parcelas vencidas e não pagas decorrente da alienação fiduciária, consoante demonstra a matrícula nº 86902 deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel, situado na RUA CONDE ZEPELIM, 619, APARTAMENTO nº 924. BLOCO 900, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA ROSSINI, nesta cidade. O pagamento da quantia supra referida e demais encargos definidos no §1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, deverá ser efetuado no prazo de quinze (15) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste edital. Não paga a importância devida, bem como as prestações que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, promover-se-á a averbação da consolidação da propriedade em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Encontrando-se o citado fiduciante em lugar incerto e não sabido, foi requerida a intimação do mesmo por edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Araçatuba, 17 de novembro de 2022. (Marcelo Augusto Santana de Melo) Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANA PANNAIN BONAFENNAIN BONAFE**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Araçatuba, Estado de São Paulo. FAZ SABER, que foi requerida por parte do CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, a intimação de ADRIANA PANNAIN BONAFE, CPF: 119.***.***-70, para efetuar neste Registro, situado na Rua Torres Homem, 135, Centro, de Segunda à Sexta feira, no horário das 9 às 16 horas, o pagamento da importância de R\$ 12.456,29, correspondente às parcelas vencidas e não pagas decorrente da alienação fiduciária, consoante demonstra a matrícula nº 94.809 deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel, situado na AVENIDA UMUARAMA, 2.011, APARTAMENTO 401, BLOCO 12, ALTA VISTA CONDOMÍNIO CLUBE, nesta cidade. O pagamento da quantia supra referida e demais encargos definidos no §1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, deverá ser efetuado no prazo de quinze (15) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste edital. Não paga a importância devida, bem como as prestações que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, promover-se-á a averbação da consolidação da propriedade em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Encontrando-se o citado fiduciante em lugar incerto e não sabido, foi requerida a intimação do mesmo por edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Araçatuba, 17 de novembro de 2022. (Marcelo Augusto Santana de Melo) Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCUS VINICIUS ZAVANELLO JUNIOR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Araçatuba, Estado de São Paulo. FAZ SABER, que foi requerida por parte do CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, a intimação de MARCUS VINICIUS ZAVANELLO JUNIOR, CPF: 229.***.***-56, para efetuar neste Registro, situado na Rua Torres Homem, 135, Centro, de Segunda à Sexta feira, no horário das 9 às 16 horas, o pagamento da importância de R\$ 21.420,95, correspondente às parcelas vencidas e não pagas decorrente da alienação fiduciária, consoante demonstra a matrícula nº 97056 deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel, situado na RUA AVIAÇÃO, nº 777, APARTAMENTO nº 303, BLOCO 01, RESIDENCIAL PARQUE ALECRIM, nesta cidade. O pagamento da quantia supra referida e demais encargos definidos no §1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, deverá ser efetuado no prazo de quinze (15) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste edital. Não paga a importância devida, bem como as prestações que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, promover-se-á a averbação da consolidação da propriedade em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Encontrando-se o citado fiduciante em lugar incerto e não sabido, foi requerida a intimação do mesmo por edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Araçatuba, 17 de novembro de 2022. (Marcelo Augusto

Santana de Melo) Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADONIS DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Araçatuba, Estado de São Paulo. FAZ SABER, que foi requerida por parte do CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, a intimação de ADONIS DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR, CPF: 387.***.***-60, para efetuar neste Registro, situado na R. Torres Homem, 135, Centro, de Segunda à Sexta feira, no horário das 9 às 16 horas, o pagamento da importância de R\$5.093,73 correspondente às parcelas vencidas e não pagas decorrente da alienação fiduciária, consoante demonstra a matrícula nº 110.833 deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel, situado na RUA TEMISTOCLES BRANDÃO CAVALCANTI, nº 374, BLOCO 400, APARTAMENTO 414, RESIDENCIAL BERLIM, BAIRRO: MORADA DOS NOBRES, nesta cidade. O pagamento da quantia supra referida e demais encargos definidos no §1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, deverá ser efetuado no prazo de quinze (15) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste edital. Não paga a importância devida, bem como as prestações que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, promover-se-á a averbação da consolidação da propriedade em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Encontrando-se o citado fiduciante em lugar incerto e não sabido, foi requerida a intimação do mesmo por edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Araçatuba, 17 de novembro de 2022. (Marcelo Augusto Santana de Melo) Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JORGE DONIZETE DE FRANCA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Araçatuba, Estado de São Paulo. FAZ SABER, que foi requerida por parte do CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, a intimação de JORGE DONIZETE DE FRANCA, CPF: 054.***.***-00, para efetuar neste Registro, situado na Rua Torres Homem, 135, Centro, de Segunda à Sexta feira, no horário das 9 às 16 horas, o pagamento da importância de R\$ 19.779,66, correspondente às parcelas vencidas e não pagas decorrente da alienação fiduciária, consoante demonstra a matrícula nº 111327 deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel, situado na RUA OSWALDO ANTIGO, nº 75, BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS, nesta cidade. O pagamento da quantia supra referida e demais encargos definidos no §1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, deverá ser efetuado no prazo de quinze (15) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste edital. Não paga a importância devida, bem como as prestações que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, promover-se-á a averbação da consolidação da propriedade em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Encontrando-se o citado fiduciante em lugar incerto e não sabido, foi requerida a intimação do mesmo por edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Araçatuba, 17 de novembro de 2022. (Marcelo Augusto Santana de Melo) Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VITOR MANOEL ALVES QUIRINO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Araçatuba, Estado de São Paulo. FAZ SABER, que foi requerida por parte do CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, a intimação de VITOR MANOEL ALVES QUIRINO, CPF: 494.***.***-26, para efetuar neste Registro, situado na Rua Torres Homem, 135, Centro, de Segunda à Sexta feira, no horário das 9 às 16 horas, o pagamento da importância de R\$ 3.949,26, correspondente às parcelas vencidas e não pagas decorrente da alienação fiduciária, consoante demonstra a matrícula nº 128309 deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel, situado na TRAVESSA ERNESTO NAZARET, 70, APARTAMENTO 304, BLOCO 01, CONDOMÍNIO ART. LIFE RESIDENCIAL, nesta cidade. O pagamento da quantia supra referida e demais encargos

definidos no §1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, deverá ser efetuado no prazo de quinze (15) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfecimento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste edital. Não paga a importância devida, bem como as prestações que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, promover-se-á a averbação da consolidação da propriedade em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Encontrando-se o citado fiduciante em lugar incerto e não sabido, foi requerida a intimação do mesmo por edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Araçatuba, 18 de novembro de 2022. (Marcelo Augusto Santana de Melo) Oficial.

COMARCA - ARARAS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIDMAR APARECIDO DE CAMARGO, MONICA RENATA DA SILVA DOS SANTOS MALTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA SIDMAR APARECIDO DE CAMARGO, inscrito no CPF sob nº 335.247.648-94, e de MONICA RENATA MALTA CAMARGO, inscrita no CPF sob nº 342.831.748-31. ANTONIO ROBERTO DE SOUZA VALLE, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, desta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, FAZ SABER que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, apresentou requerimento, com planilha demonstrativa de débito, devidamente prenotado sob nº 130.722, em 18/10/2022, solicitando as INTIMAÇÕES de SIDMAR APARECIDO DE CAMARGO, e de MONICA RENATA MALTA CAMARGO, nos endereços, sito à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 503, Apartamento 204, Bloco 02, Condomínio Residencial Parque Angra dos Reis, e Rua Santo Siviero, nº 895, Jardim São Pedro, ambos nesta Comarca de Araras, deste Estado, em conformidade com artigo 26 da Lei nº 9.514/97, para efetuar o pagamento de prestações em atraso e demais encargos, referentes ao Instrumento Particular nº 878770860638, tendo por objeto o imóvel da matrícula nº 61.380, situado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 503, apartamento 204, bloco 02, 1º andar, do Condomínio Residencial Parque Angra dos Reis, Referência Cadastral nº 21.2.05.57.003.024.- Os destinatários não foram encontrados nos locais indicados pela credora, estando em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo escrevente encarregado.- Ficam, portanto, INTIMADOS, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da última publicação deste edital, efetuar o pagamento das parcelas em atraso, mais as que vencerem até a data do efetivo pagamento, sendo o valor total atualizado de acordo com a planilha demonstrativa do débito, incluindo a atualização monetária, juros convencionais, penalidades, encargos legais e tributos imputáveis ao imóvel e mais R\$ 231,47 (duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao valor do procedimento de intimação, além do custo do presente edital, nos termos do artigo 26, parágrafo primeiro, da Lei 9.514, de 20/11/1997.- Esse pagamento deverá ser feito ao Oficial de Registro de Imóveis de Araras, em seu Cartório instalado na Rua Júlio Mesquita, nº 879, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas, mediante cheque administrativo a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor a ser apurado na data do pagamento, conforme planilha arquivada nesta serventia e mais os custos da intimação e do presente edital.- ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo legal sem a purgação da mora, ou seja, sem o pagamento do referido débito, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, poderá exercer o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em seu nome, nos termos do §7º, do artigo nº 26, da Lei nº 9514/97.- Araras, 25 de novembro de 2022.- O Oficial Substituto, Rogério Natal Uccella.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO ROBERTO DA SILVA DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAULO ROBERTO DA SILVA DIAS, inscrito no CPF sob nº 085.683.224-33. ANTONIO ROBERTO DE SOUZA VALLE, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, desta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, FAZ SABER que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, apresentou requerimento, com planilha demonstrativa de débito, devidamente prenotado sob nº 130.273, em 27/09/2022, solicitando a INTIMAÇÃO de PAULO ROBERTO DA SILVA DIAS,

nos endereços, sito à Avenida Melvin Jones, nº 1.720, Apartamento 477, Bloco 04, do Condomínio Parque das Palmeiras; Rua Hélio Ferreira da Silva, nº 528, Jardim Fátima, ambos endereços nesta Comarca de Araras, deste Estado, e Rua Frediano Bianchi Filho, nº 321, Jardim São José II, na cidade de São José dos Campos, deste Estado, em conformidade com artigo 26 da Lei nº 9.514/97, para efetuar o pagamento de prestações em atraso e demais encargos, referentes ao Instrumento Particular nº 878770597251, tendo por objeto o imóvel da matrícula nº 64.093, situado na Avenida Melvin Jones, nº 1.720, Apartamento 477, Bloco 04, Condomínio Parque das Palmeiras, Referência Cadastral nº 12.5.20.57.035.303.- O destinatário não foi encontrado nos locais indicados pela credora, estando em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo escrevente encarregado.- Fica, portanto, INTIMADO, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da última publicação deste edital, efetuar o pagamento das parcelas em atraso, mais as que vencerem até a data do efetivo pagamento, sendo o valor total atualizado de acordo com a planilha demonstrativa do débito, incluindo a atualização monetária, juros convencionais, penalidades, encargos legais e tributos imputáveis ao imóvel e mais R\$ 163,69 (cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao valor do procedimento de intimação, além do custo do presente edital, nos termos do artigo 26, parágrafo primeiro, da Lei 9514, de 20/11/1997.- Esse pagamento deverá ser feito ao Oficial de Registro de Imóveis de Araras, em seu Cartório instalado na Rua Júlio Mesquita, nº 879, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas, mediante cheque administrativo a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor a ser apurado na data do pagamento, conforme planilha arquivada nesta serventia e mais os custos da intimação e do presente edital.- ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo legal sem a purgação da mora, ou seja, sem o pagamento do referido débito, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, poderá exercer o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em seu nome, nos termos do §7º, do artigo nº 26, da Lei nº 9514/97.- Araras, 22/11/2022.- O Oficial Substituto, Rogério Natal Uccella.

COMARCA - ATIBAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO GREINACHER**

Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pela credora fiduciária da Instrumento particular nº 155550586632 garantida por alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Brasília/DF,, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimado para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Srs. EDUARDO GREINACHER, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, RG: 23.123.464-8 SSP/SP e CPF: 153.186.288-85, residente e domiciliado à Alameda Recife, nº 174, Esplanada do Carmo -- Jarinu/SP, na qualidade de devedor fiduciante do seguinte imóvel: AVENIDA JOSÉ MAURO SORANZ, Nº 397, ESPLANADA DO CARMO -- JARINU/SP, conforme R.08 da Matrícula 45.434 . O valor do débito a ser quitado é de R\$ 20.298,45 em 22/11/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem à credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado em imprensa diária por três dias consecutivos de circulação. Atibaia, 22 de novembro de 2022. Bruno Corrêa. Escrevente Autorizado

COMARCA - BARUERI/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARUERI

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): MAURICIO SILVEIRA AQUINO, JUCILENE APARECIDA DA SILVA

EDITAL FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, a FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 04, Lotes nº 03 e 04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.00.360.305/0001-04, ficam INTIMADOS os devedores fiduciantes MAURICIO SILVEIRA AQUINO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG.nº 25.086.690-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 293.721.628-50; e 2) JUCILENE APARECIDA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG. nº 8.026.598-SSP/PE, inscrita no CPF/MF. sob nº 080.127.934-82, ambos residentes e domiciliados na Via Transversal Sul, nº 130, apto 45, Bl. J, Novo Osasco, no Município e Comarca de Osasco, neste Estado, a comparecer no prazo de quinze (15) dias úteis, a contar da última publicação deste, no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BARUERI, situado à Alameda Araguaia, nº 190 -- Centro Empresarial e Industrial Alphaville -- Barueri, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, nos termos do Artigo 26, parágrafo 4º da Lei Federal nº 9.514/97, a fim de purgar a mora, decorrentes da dívida oriunda do Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, datado de 02/12/2013, garantido por alienação fiduciária, formalizado nos termos da Lei Federal nº 9.514/97, devidamente registrado sob nº 08 na Matrícula nº 154.831, deste Oficial de Registro de Imóveis, referente as parcelas de nºs 51 até 106, vencidas em 02/03/2018 até 02/10/2020, que acrescidas de correção monetária, juros de mora e multa, totalizavam em 11/10/2022 o valor de R\$246.331,46, sendo atualizado em 23/11/2022, no valor de R\$256.928,13, com correção diária nos termos da planilha que se encontra neste Registro de Imóveis à disposição dos devedores fiduciantes ora intimados (Prenotação nº 553.743), e devendo a elas ser acrescidas as despesas relativas à intimação e emolumentos do Cartório, sob pena de não o fazendo, ser consolidada a propriedade do imóvel alienado em nome da credora fiduciária. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por três vezes, em jornal de grande circulação na Comarca de fácil acesso. Se no caso não houver imprensa diária ou em plataforma de veículo de comunicação eletrônica, juridicamente organizada, conforme o Provimento CGJ. nº 21/2019 (processo nº 2019/41053 -- São Paulo). - NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Barueri/SP, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu,(a) José Ricardo Marques Braz, Substituto Designado, conferi e subscrevo

COMARCA - BAURU/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PARQUE RESIDENCIAL GREEN LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

E D I T A L DE LOTEAMENTO (Lei Federal 6.766 de 19/12/1979) O Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, Faz Público, a todos os interessados que a empresa PARQUE RESIDENCIAL GREEN LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, 12-45, sala 07, CNPJ 34.215.071/0001-23, no ato representada por Florivaldo Benedito Gonsalves (CPF 979.566.608-82), através da prenotação 377.394, depositou nesta Serventia, certidões, documentos e plantas, previstas no artigo 18, da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979, que referem-se ao parcelamento do solo (loteamento), que denominar-se-á "RESIDENCIAL GREEN LIFE", a ser implantado sobre área de sua propriedade, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, matriculada sob nº 124.015, e que assim se descreve: GLEBA DE TERRAS, com a área 16,5481 hectares, assim descrita: CÓDIGO: AVV-V-9417; longitude -49º01'18,176"; latitude -22º22'07,821"; altitude

(metros): 583,491; CÓDIGO: AVV-V-9418; azimute: 151°45'; distância (metros): 11,07; confrontação: Estrada Municipal nº 8 -- Chácaras Bauruenses; CÓDIGO: AVV-V-9418; longitude -49°01'17,993"; latitude -22°22'08,138"; altitude (metros): 583,01; CÓDIGO: AVV-V-9419; azimute: 151°38'; distância (metros): 56,87; confrontação: Estrada Municipal nº 8 -- Chácaras Bauruenses; CÓDIGO: AVV-V-9419; longitude -49°01'17,049"; latitude -22°22'09,765"; altitude (metros): 579,23; CÓDIGO: AVV-V-9420; azimute: 151°38'; distância (metros): 10,24; confrontação: Estrada Municipal nº 8 -- Chácaras Bauruenses; CÓDIGO: AVV-V-9420; longitude -49°01'16,879"; latitude -22°22'10,058"; altitude (metros): 578,811; CÓDIGO: AVV-M-9828; azimute: 151°38'; distância (metros): 105,71; confrontação: Estrada Municipal nº 8 -- Chácaras Bauruenses; CÓDIGO: AVV-M-9828; longitude -49°01'15,124"; latitude -22°22'13,082"; altitude (metros): 571,37; CÓDIGO: AVV-V-9421; azimute: 151°40'; distância (metros): 24,1; confrontação: Estrada Municipal nº 8 -- Chácaras Bauruenses; CÓDIGO: AVV-V-9421; longitude -49°01'14,724"; latitude -22°22'13,772"; altitude (metros): 570,649; CÓDIGO: AVV-M-9720; azimute: 152°28'; distância (metros): 46,31; confrontação: Estrada Municipal nº 8 -- Chácaras Bauruenses; CÓDIGO: AVV-M-9720; longitude -49°01'13,976"; latitude -22°22'15,107"; altitude (metros): 569,194; CÓDIGO: AVV-M-9721; azimute: 242°01'; distância (metros): 228,35; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 3.089 - Sítio Esperança; CÓDIGO: AVV-M-9721; longitude -49°01'21,025"; latitude -22°22'18,588"; altitude (metros): 566,369; CÓDIGO: AVV-M-9722; azimute: 242°15'; distância (metros): 153,82; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 3.089 - Sítio Esperança; CÓDIGO: AVV-M-9722; longitude -49°01'25,783"; latitude -22°22'20,916"; altitude (metros): 565,092; CÓDIGO: AVV-M-9723; azimute: 241°46'; distância (metros): 263,03; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 3.089 - Sítio Esperança; CÓDIGO: AVV-M-9723; longitude -49°01'33,883"; latitude -22°22'24,960"; altitude (metros): 541,475; CÓDIGO: AVV-P-H823; azimute: 242°04'; distância (metros): 11,43; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 3.089 - Sítio Esperança; CÓDIGO: AVV-P-H823; longitude -49°01'34,236"; latitude -22°22'25,134"; altitude (metros): 540,036; CÓDIGO: AVV-P-H824; azimute: 17°49'; distância (metros): 3,46; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 10.479 - Córrego das Mangueiras (lotes 4B e 5 - partes dos lotes 9 e 10 - lote 11 - Chácaras Bauruenses); CÓDIGO: AVV-P-H824; longitude -49°01'34,199"; latitude -22°22'25,027"; altitude (metros): 540,399; CÓDIGO: AVV-P-H825; azimute: 04°25'; distância (metros): 10,0; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 10.479 - Córrego das Mangueiras (lotes 4B e 5 - partes dos lotes 9 e 10 - lote 11 - Chácaras Bauruenses); CÓDIGO: AVV-P-H825; longitude -49°01'34,172"; latitude -22°22'24,703"; altitude (metros): 541,467; CÓDIGO: AVV-P-H826; azimute: 328°53'; distância (metros): 17,61; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 10.479 - Córrego das Mangueiras (lotes 4B e 5 - partes dos lotes 9 e 10 - lote 11 - Chácaras Bauruenses); CÓDIGO: AVV-P-H826; longitude -49°01'34,490"; latitude -22°22'24,213"; altitude (metros): 541,901; CÓDIGO: AVV-P-H827; azimute: 309°46'; distância (metros): 22,41; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 10.479 - Córrego das Mangueiras (lotes 4B e 5 - partes dos lotes 9 e 10 - lote 11 - Chácaras Bauruenses); CÓDIGO: AVV-P-H827; longitude -49°01'35,092"; latitude -22°22'23,747"; altitude (metros): 542,175; CÓDIGO: AVV-P-H828; azimute: 325°03'; distância (metros): 17,34; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 10.479 - Córrego das Mangueiras (lotes 4B e 5 - partes dos lotes 9 e 10 - lote 11 - Chácaras Bauruenses); CÓDIGO: AVV-P-H828; longitude -49°01'35,439"; latitude -22°22'23,285"; altitude (metros): 542,612; CÓDIGO: AVV-P-H829; azimute: 325°00'; distância (metros): 7,28; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 10.479 - Córrego das Mangueiras (lotes 4B e 5 - partes dos lotes 9 e 10 - lote 11 - Chácaras Bauruenses); CÓDIGO: AVV-P-H829; longitude -49°01'35,585"; latitude -22°22'23,091"; altitude (metros): 543,185; CÓDIGO: AVV-P-H830; azimute: 345°46'; distância (metros): 10,95; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 10.479 - Córrego das Mangueiras (lotes 4B e 5 - partes dos lotes 9 e 10 - lote 11 - Chácaras Bauruenses); CÓDIGO: AVV-P-H830; longitude -49°01'35,679"; latitude -22°22'22,746"; altitude (metros): 544,796; CÓDIGO: AVV-P-H831; azimute: 20°32'; distância (metros): 10,84; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 10.479 - Córrego das Mangueiras (lotes 4B e 5 - partes dos lotes 9 e 10 - lote 11 - Chácaras Bauruenses); CÓDIGO: AVV-P-H831; longitude -49°01'35,546"; latitude -22°22'22,416"; altitude (metros): 545,348; CÓDIGO: AVV-P-H832; azimute: 347°14'; distância (metros): 8,42; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 10.479 - Córrego das Mangueiras (lotes 4B e 5 - partes dos lotes 9 e 10 - lote 11 - Chácaras Bauruenses); CÓDIGO: AVV-P-H832; longitude -49°01'35,611"; latitude -22°22'22,149"; altitude (metros): 545,687; CÓDIGO: AVV-P-H833; azimute: 300°17'; distância (metros): 10,67; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 10.479 - Córrego das Mangueiras (lotes 4B e 5 - partes dos lotes 9 e 10 - lote 11 - Chácaras Bauruenses); CÓDIGO: AVV-P-H833; longitude -49°01'35,933"; latitude -22°22'21,974"; altitude (metros): 546,022; CÓDIGO: AVV-P-H834; azimute: 310°27'; distância (metros): 13,46; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 10.479

- Córrego das Mangueiras (lotes 4B e 5 - partes dos lotes 9 e 10 - lote 11 - Chácara Bauruenses); CÓDIGO: AVV-P-H834; longitude -49°01'36,291"; latitude -22°22'21,690"; altitude (metros): 546,334; CÓDIGO: AVV-P-H835; azimute: 333°58'; distância (metros): 15,78; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 10.479 - Córrego das Mangueiras (lotes 4B e 5 - partes dos lotes 9 e 10 - lote 11 - Chácara Bauruenses); CÓDIGO: AVV-P-H835; longitude -49°01'36,533"; latitude -22°22'21,229"; altitude (metros): 547,601; CÓDIGO: AVV-P-H836; azimute: 00°50'; distância (metros): 15,72; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 10.479 - Córrego das Mangueiras (lotes 4B e 5 - partes dos lotes 9 e 10 - lote 11 - Chácara Bauruenses); CÓDIGO: AVV-P-H836; longitude -49°01'36,525"; latitude -22°22'20,718"; altitude (metros): 547,945; CÓDIGO: AVV-P-H837; azimute: 338°01'; distância (metros): 26,61; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 10.479 - Córrego das Mangueiras (lotes 4B e 5 - partes dos lotes 9 e 10 - lote 11 - Chácara Bauruenses); CÓDIGO: AVV-P-H837; longitude -49°01'36,873"; latitude -22°22'19,916"; altitude (metros): 548,648; CÓDIGO: AVV-P-H838; azimute: 325°25'; distância (metros): 20,36; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 10.479 - Córrego das Mangueiras (lotes 4B e 5 - partes dos lotes 9 e 10 - lote 11 - Chácara Bauruenses); CÓDIGO: AVV-P-H838; longitude -49°01'37,277"; latitude -22°22'19,371"; altitude (metros): 549,691; CÓDIGO: AVV-P-H839; azimute: 293°50'; distância (metros): 19,02; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 10.479 - Córrego das Mangueiras (lotes 4B e 5 - partes dos lotes 9 e 10 - lote 11 - Chácara Bauruenses); CÓDIGO: AVV-P-H839; longitude -49°01'37,885"; latitude -22°22'19,121"; altitude (metros): 549,803; CÓDIGO: AVV-P-H840; azimute: 315°15'; distância (metros): 14,51; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 10.479 - Córrego das Mangueiras (lotes 4B e 5 - partes dos lotes 9 e 10 - lote 11 - Chácara Bauruenses); CÓDIGO: AVV-P-H840; longitude -49°01'38,242"; latitude -22°22'18,786"; altitude (metros): 550,251; CÓDIGO: AVV-P-H841; azimute: 342°34'; distância (metros): 12,9; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 10.479 - Córrego das Mangueiras (lotes 4B e 5 - partes dos lotes 9 e 10 - lote 11 - Chácara Bauruenses); CÓDIGO: AVV-P-H841; longitude -49°01'38,377"; latitude -22°22'18,386"; altitude (metros): 550,767; CÓDIGO: AVV-P-H842; azimute: 09°02'; distância (metros): 16,01; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 10.479 - Córrego das Mangueiras (lotes 4B e 5 - partes dos lotes 9 e 10 - lote 11 - Chácara Bauruenses); CÓDIGO: AVV-P-H842; longitude -49°01'38,289"; latitude -22°22'17,872"; altitude (metros): 551,025; CÓDIGO: AVV-M-5128; azimute: 61°45'; distância (metros): 109,52; confrontação: CNS: 11.153-4 - Mat. 70.162 -- Estância Lago Dourado; CÓDIGO: AVV-M-5128; longitude -49°01'34,917"; latitude -22°22'16,187"; altitude (metros): 555,158; CÓDIGO: AVV-M-5129; azimute: 61°45'; distância (metros): 537,83; confrontação: Rua Sebastião Antônio do Amaral (antiga Rua oito) - Residencial Village Campo Novo; CÓDIGO: AVV-M-5129; longitude -49°01'18,358"; latitude -22°22'07,912"; altitude (metros): 582,462; CÓDIGO: AVV-V-9417; azimute: 61°44'; distância (metros): 5,91; confrontação: Rua Sebastião Antônio do Amaral (antiga Rua oito) Residencial Village Campo Novo, cadastrada na Prefeitura Municipal de Bauru sob nº 3/3745/001 e com sua localização devidamente identificada no croquis abaixo. Especificações do Empreendimento: Área de lotes (385 lotes) - 79.338,56 metros quadrados = 47,94%; Áreas Públicas: Sistema Viário - 41.735,12 metros quadrados = 25,22%; Área Institucional - 11.206,18 metros quadrados = 6,77%; Espaços Livres de Uso Público: Áreas Verdes - 25.665,93 metros quadrados = 15,51%; Sistema de Lazer - 7.535,21 metros quadrados = 4,55%. Área Loteada 165.481,00 metros quadrados = 100%. O loteamento recebeu aprovação do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo através do CERTIFICADO GRAPROHAB Nº 115/2021, datado de 04.05.2021 com validade de 02 (dois) anos, contados de sua expedição e possui Alvará de Aprovação de Projeto nº 04/2022 -- DDN, expedido pela Prefeitura Municipal de Bauru, aos 08/07/2022. O valor para execução das obras de infraestrutura, das mitigações e contrapartidas do empreendimento, serão de total responsabilidade do proprietário e empreendedor, e foram avaliadas em R\$14.089.757,40 (quatorze milhões, oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro constante do processo municipal 100.307/2021 (fls 415), com prazo de execução de 02 (dois) anos. As garantias para execução das obras de infraestrutura, assumidas junto ao Município de Bauru, no valor acima mencionado, foram prestadas através de APÓLICE DE SEGURO GARANTIA nº 0306920229907750708060000, através do agente financiador POTENCIAL SEGURADORA S/A, com vencimento para 30/06/2024, no valor de R\$ 14.089.757,40 (catorze milhões oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). E, para dar o conhecimento a todos, expediu-se o presente, pelo qual decorridos 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, será efetuado o registro sob a forma da citada lei. Bauru, 25 de Novembro de 2022 José Alexandre Dias Canheo Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): TERRAZZO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, ADELINO JOSE PEDRO, CLAUDIA MARIA SCHROEDER CAIRES, BRU BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 39 SPE LTDA

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU Rua Júlio de Mesquita Filho, 10-31, sala 08 -- Fone (14) 3104-1818 -- CEP 17011-137- BAURU-SP BEL. JOSÉ ALEXANDRE DIAS CANHEO CLÁUDIO AUGUSTO GAZETO Oficial Oficial Substituto E D I T A L DE NOTIFICAÇÃO. Artigo 213, II, parágrafo 3º, da Lei 6.015/73 O Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, atendendo ao requerido pela empresa BRU BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 39 SPE LTDA, através de requerimento subscrito por seu representante legal: Felipe Lopez Fernandes da Rocha, referente ao processo de Retificação de Registro, devidamente prenotado nesta Serventia sob nº 371.156, referente ao pedido de retificação administrativa de área do imóvel matriculado sob no. 46.965, em relação às suas medidas, confrontações e área total de superfície, com apresentação de memorial descritivo e o respectivo mapa, devidamente elaborados pelo responsável técnico Marcos Fernando Corso Mitsuyuki, CREA/SP sob n. 50602413201, FAZ SABER, que nos termos do artigo 213, inciso II, parágrafo 3º da Lei. 6.015/73, ficam NOTIFICADOS, por não terem sido localizados durante as notificações pessoais, os confrontantes abaixo indicados: TERRAZZO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ. 09.336.658/0001-43, na pessoa de seu representante legal, proprietária do imóvel confrontante, matriculado nesta Serventia sob nº 49.916. ADELINO JOSÉ PEDRO (CPF 709.383.938/04) proprietário do imóvel confrontante, matriculado nesta Serventia sob n. 14.981. CLAUDIA MARIA DE BARROS SCHROEDER (RG 14.326.758-9-SSP/SP, CPF 078.889.478-16), proprietária do imóvel confrontante, matriculado nesta Serventia sob nº 53.910; seus respectivos cônjuges, se casados forem, seus herdeiros ou sucessores, à comparecerem neste Cartório, localizado na rua Julio de Mesquita Filho, nº 10-31, sala 08 - Bauru/SP, no horário compreendido entre 9:00 e 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, onde deverão se manifestar dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da primeira publicação deste Edital, sobre o referido processo de retificação, haja vista a ausência de expressa anuência/concordância com a retificação ora pretendida. Na oportunidade, ficam cientes as partes interessadas, de que o não comparecimento para manifestação, dentro do prazo legal, implicará na presunção da anuência/concordância com os termos constantes do processo de retificação, conforme determina o parágrafo 4º, do artigo 213, da Lei 6.015/73 em conjunto com o item 136.14 das normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo. Bauru, 17 de Novembro de 2022. Cláudio Augusto Gazeto Oficial Substituto

COMARCA - BOTUCATU/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROSA CAMARINHO MARTINS

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS Erasto Rodrigues Alves Júnior, Oficial do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a ROSA CAMARINHO MARTINS, SUELY MARLENE MARTINS, SÉRGIO CLÁUDIO MARTINS E MÁRCIO ROBERTO MARTINS (CPF/MF não consta), ou sucessores, bem como cônjuges, se casados forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Dr. Cardoso de Almeida, n.º 397 -- Centro, Botucatu/SP, das 9:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse de mais de 15 anos, formulado por Márcia Inês Bravim Angella (RG 11.448.397-SSP/SP e CPF 031.683.618-44), autuado sob o nº de protocolo 150277, em 23/08/20220, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: " UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 04 DA QUADRA 11, com frente para a Rua Virgílio Bartoli, e VILA DO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 2º Subdistrito, município e comarca de Botucatu, do Estado de São Paulo, com os seguintes azimutes, medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto A, na

divisa com o Lote 03 da Quadra 11, Matrícula nº 33.583 e o referido lote 04 descrito abaixo, mede 10,00 metros de frente até o ponto B, daí deflete à direita com ângulo interno de 90º00'00" e mede 30,00 metros, confrontando nesta extensão com a Matrícula nº 23.028, Lote 05 da Quadra 11 até o ponto C, daí deflete à direita com ângulo interno de 90º00'00" e mede 10,00 metros, confrontando nesta extensão com a matrícula nº 23.026, Lote 06 da Quadra 11 até o ponto D; daí deflete à direita com ângulo interno de 90º00'00" e mede 30,00 metros, confrontando nesta extensão com a matrícula nº 33.583, Lote 03 da Quadra 11 até o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área total de 300,00 m². Referido imóvel é objeto da Matrícula nº 966 deste Serviço de Registro de Imóveis de Botucatu. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário de Justiça para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 07 de Outubro de 2022. Eu, (ª) (Erasto Rodrigues Alves Júnior), Oficial, digitei e assino. (a.a.) Erasto Rodrigues Alves Júnior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): LUCAS LENON DOS SANTOS E SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Fábio Mendes Rodrigues Alves, Oficial Substituto do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dela conhecimento tiverem, que fica NOTIFICADO a comparecer no 2º Oficial de Registro de Imóveis situado à Rua Dr. Cardoso de Almeida, 397, de segunda a sexta-feira, devidamente identificado, no horário das 09:00 às 16:00 horas, nesta comarca, em conformidade com a atribuição conferida pela Lei 9.514/97, tendo como credora fiduciária - Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, por não ter sido possível a notificação pessoal do mesmo, por não ter sido encontrado na diligência efetuada, pois fomos informados que o mesmo não reside no endereço, a compromissário comprador do imóvel abaixo descrito, que se encontra com prestações em atraso, para efetuar os depósitos, para pagamentos dos débitos existentes e demais despesas legais, a saber: LUCAS LENON DOS SANTOS E SILVA, RG 46128555-1 SSP/SP, CPF 455.457.988-38, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comércio varejista e atacadista, domiciliado em Botucatu/SP, na Rua Reverendo Humberto Barbosa, nº 585, Jardim Brasil, compromissário comprador do imóvel situado na Estrada Municipal dos Oyans, nº 91, Bloco 7, Apt 31, no Residencial For Life Aqua Clube Premium, em Botucatu/SP, registrado na matrícula 59.006, (18/11/2022 - DÉBITO: R\$ 12.745,06); tudo conforme planilha representativa desse valor, sujeito as atualizações monetárias, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobranças, somando-se também, os encargos que vencerem nesse período acima citado, onde deverá efetuar a purgação do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados, a partir da última publicação deste Edital. Nesta oportunidade, fica V. Sª ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, resulta na consolidação da propriedade do imóvel supracitado, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei nº 9.514/97 para ser então, levado a leilão.

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): RAYANE CAROLINE LEITE GARCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Fábio Mendes Rodrigues Alves, Oficial Substituto do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dela conhecimento tiverem, que fica NOTIFICADA a comparecer no 2º Oficial de Registro de Imóveis situado à Rua Dr. Cardoso de Almeida, 397, de segunda a sexta-feira, devidamente identificado, no horário das 09:00 às 16:00 horas, nesta comarca, em conformidade com a atribuição conferida pela Lei 9.514/97, tendo como credora fiduciária - Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, por não ter sido possível a notificação pessoal da mesma, por não ter sido encontrada na diligência efetuada, pois fomos informados que o mesmo não reside no endereço, a compromissária compradora do imóvel abaixo descrito, que se encontra com prestações em

atraso, para efetuar os depósitos, para pagamentos dos débitos existentes e demais despesas legais, a saber: RAYANE CAROLINE LEITE GARCIA, RG 62.117.525-0 SSP/SP, CPF 511.212.418-08, brasileira, solteira, maior, vendedora de comércio varejista e atacadista, domiciliada em Botucatu/SP, na Rua José Domingos Corte, nº 487, Jardim Bandeirantes, compromissária compradora do imóvel situado na Rua João Francisco Gramuglia, nº 570, Bloco 6, Apt 502, no Residencial Bella Turquia, em Botucatu/SP, registrado na matrícula 59.592, (11/11/2022 - DÉBITO: R\$ 4.712,61); tudo conforme planilha representativa desse valor, sujeito as atualizações monetárias, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobranças, somando-se também, os encargos que vencerem nesse período acima citado, onde deverá efetuar a purgação do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados, a partir da última publicação deste Edital. Nesta oportunidade, fica V. Sª ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, resulta na consolidação da propriedade do imóvel supracitado, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei nº 9.514/97 para ser então, levado a leilão.

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO VITOR GUERRA DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Fábio Mendes Rodrigues Alves, Oficial Substituto do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que fica NOTIFICADO a comparecer no 2º Oficial de Registro de Imóveis situado à Rua Dr. Cardoso de Almeida, 397, de segunda a sexta-feira, devidamente identificado, no horário das 09:00 às 16:00 horas, nesta comarca, em conformidade com a atribuição conferida pela Lei 9.514/97, tendo como credora fiduciária - Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, por não ter sido possível a notificação pessoal do mesmo, por não ter sido encontrado na diligência efetuada, pois fomos informados que o mesmo não reside no endereço, o compromissário comprador do imóvel abaixo descrito, que se encontra com prestações em atraso, para efetuar os depósitos, para pagamentos dos débitos existentes e demais despesas legais, a saber: JOÃO VITOR GUERRA DA SILVA, RG 46955890-8 SSP/SP, CPF 451.396.078-75, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, domiciliado em Botucatu/SP, na Rua José Paschoal, nº 141, no Jardim Santo Antônio, compromissário comprador do imóvel situado na Rua João Francisco Gramuglia, nº 570, Bloco 7, Apt 203, no Residencial Bella Turquia, em Botucatu/SP, registrado na matrícula 59.601, (16/11/2022 - DÉBITO: R\$ 10.284,94); tudo conforme planilha representativa desse valor, sujeito as atualizações monetárias, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobranças, somando-se também, os encargos que vencerem nesse período acima citado, onde deverá efetuar a purgação do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados, a partir da última publicação deste Edital. Nesta oportunidade, fica V. Sª ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, resulta na consolidação da propriedade do imóvel supracitado, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei nº 9.514/97 para ser então, levado a leilão.

COMARCA - BRAGANÇA PAULISTA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EVERTON GONCALVES DA SILVA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA Praça Maastricht, nº 200, Euroville Office Premium -- Mall -- Sala 19 Bragança Paulista/SP - CEP: 12917-021 - Fone/Fax: 4032-4181 SÉRGIO BUSSO OFICIAL E D I T A L SÉRGIO BUSSO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz saber que a Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária do imóvel matriculado junto a esta Serventia, sob número 77.907, depositou junto a este Oficial de Registro de Imóveis, a documentação necessária, protocolada sob o número 293.334, em 19 de outubro de 2022, para a intimação do senhor Everton Gonçalves da Silva, portador do CPF nº

364.891.718-80, nos endereços onde poderia ser encontrado, ou seja, (i) Rua Silvério Salvador Polidori, número 117/2 -- casa 2, no Jardim São Miguel, na cidade de Bragança Paulista -- SP, o qual apresenta-se como endereço do imóvel alienado fiduciariamente no contrato abaixo indicado, (ii) Rua Major Fagundes, número 3, Vila Santa Libânia, na cidade de Bragança Paulista -- SP, e (iii) Rua Santo Antonio, número 231, bairro do Lavapés, na cidade de Bragança Paulista -- SP, para efetuar a purga do débito em atraso, pactuado no instrumento particular número 8.4444.0398922-2, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 30 de julho de 2013, registrado sob número 2 e 3, na sobredita matrícula 77.907, deste Serviço Registral, e já com prazo de carência expirado; o que não foi possível uma vez que, após várias tentativas, referido senhor Everton Gonçalves da Silva, não foi encontrado nos endereços aqui reportados. Procede-se a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado por três (3) dias, nos termos do disposto no §4º, do art. 26, da Lei Federal 9.514/97, c.c com o que temos no item 247, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, e ter sua publicidade por meio eletrônico, em conformidade com o disposto nos subitens 418.17.1 e 418.17.7, também do Cap. XX, NSCGJustiça, para que referido senhor EVERTON GONÇALVES DA SILVA, fique INTIMADO para, no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, se dirigir a este Oficial de Registro de Imóveis, em dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, situado na Praça Maastricht, 200 -- sala 19 -- Mall -- Centro Empresarial Euroville Office Premium, nesta cidade de Bragança Paulista, para o fim especial de efetuar o pagamento do referido débito, que, em data de 21 de janeiro de 2023, está a importar em R\$15.355,71, sujeito a atualização até a data do efetivo pagamento, de acordo com as regras avençadas no aludido contrato, e quadro demonstrativo do débito com projeção de valores apresentados pela citada credora fiduciária, o qual deverá ainda ser acrescido das despesas com este Serviço Registral para que aludida intimação viesse a ocorrer, como previsto na Lei Estadual 11.331/2002. Fica o intimado ciente de que o não pagamento da dívida objeto da presente intimação, dentro do prazo aqui em trato, garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária, como previsto no § 7º., do art. 26, da Lei 9.514/97. Renan Fernandes Gonçalves Escrevente Autorizado

COMARCA - CACAPAVA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KELLY MIRANDA DE MIRANDA**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAÇAPAVA SP, CNPJ: 48.408.520/0001-64. ANNA EXPEDICTA DA COSTA, na qualidade de OFICIAL do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caçapava-SP, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, procedo a Intimação de KELLY MIRANDA DE MIRANDA, brasileira, solteira, analista de sistemas, CNH. 01487106692-DETRAN/SP, CPF: 304.672.568-02, com os seguintes endereços: Rua Ryuso Watanabe, 259, unidade 04, Condomínio Residencial Costa do Vale XI, Situado no loteamento denominado Residencial Esperança, no Bairro do Sapé e Rua Doutor José de Moura Resende, 41, casa 05, Vila Tesouro, São José dos Campos SP, para que dirija a este Registro de Imóveis, à Rua Comendador João Lopes, Nº 331, Centro, Caçapava-SP, durante o horário de expediente ao público, das 09:00 as 16:00 hrs, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos aos encargos vencidos correspondente ao valor de R\$ 8.245,04, posicionado até 22/11/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e acrescidos das despesas de cobrança, somando-se também o encargo que vencer no prazo desta Intimação, provenientes do Instrumento Particular de 19 de abril de 2018, e registrado em 11 de maio de 2018, conforme R.01 (VENDA E COMPRA), e R.02 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), na matrícula Nº. 44.633, livro 02 deste Cartório, tendo como Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria, ciente de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito da Consolidação da propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de Caçapava, 24 de novembro de 2022. -ANNA EXPEDICTA DA COSTA- OFICIAL

COMARCA - CHAVANTES/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAVANTES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DOUGLAS REGINALDO PEDRO**

A Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Chavantes -- SP, atendendo ao requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de credora fiduciária, FAZ SABER, que nos termos do artigo 26, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, fica notificado DOUGLAS REGINALDO PEDRO (CPF nº 315.733.818-88) a comparecer a este Registro de Imóveis, sito a Rua 13 de Maio, nº 29, Centro, Chavantes-SP, dentro do horário das 09h às 16h, onde deverá efetuar a purga do débito referente ao contrato nº 8.4444.2092815-5, firmado em 23 de maio de 2019, registrado sob o nº 03 da matrícula 5.710 do RI de Chavantes -- SP, débito este que posicionado em 14/11/2022, corresponde ao valor de R\$ 2.281,40, sujeito a atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento e mais despesas de cobrança, somados aos encargos que vencerem no prazo da intimação. Na oportunidade fica Vossa Senhoria ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação (perda) do imóvel situado na Rua José de Oliveira nº 276, Parte A do Lotes 09 e 10, Quadra H, Residencial Esmeralda, em Canitar-SP, objeto da matrícula nº 5.710 do RI de Chavantes-SP, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Chavantes-SP, 24 de novembro de 2022. Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial.

COMARCA - COTIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LETICIA NASCIMENTO DE ARAUJO, SELMA NASCIMENTO DA SILVA**

LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a SELMA NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, portadora da cédula de identidade RG nº 20.***.* 92-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 104.***.* 88-07; e LETICIA NASCIMENTO DE ARAÚJO, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora da cédula de identidade RG nº 50.***.* 15-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 409.***.* 78-45, ambas na condição de devedoras fiduciárias e a quem mais possa interessar, que está tramitando nesta Serventia um procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sob a prenotação 341.230. Tendo como imóvel dado em garantia: Um apartamento 04, Torre 02, condomínio Residencial denominado Condomínio Cotial -- Ipê, sito à Estrada Municipal do Morro Grande, rua 13, no Bairro da Graça, neste Município e Comarca de Cotia Estado de São Paulo, melhor descrito e assim registrado no fôlio real nº 98.123, dessa Serventia Predial. Razão pela qual tem o presente escopo de INTIMÁ-LAS, na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, e as demais despesas contidas nas documentações apresentadas, que importam até 24 de novembro de 2022 em R\$ 229.771,84, conforme consta no requerimento emitido pela credora em 08 de novembro de 2022, além das despesas de cobrança e intimação que importam até a presente data em R\$ 1.842,53 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -- Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h

às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Cotia-SP, 24 de novembro de 2022. (A.A) Claudio Dierkison Mendes Bachiega -- Escrevente Autorizado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MICHELE FERREIRA DE CARVALHO**

LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a MICHELE FERREIRA DE CARVALHO, brasileira, casada, assistente de diretoria, portadora da cédula de identidade RG nº 41.***.* 53-SP e inscrita no CPF/MF nº 343.***.* 68-32 na condição de devedora fiduciante e a quem mais possa interessar, que está tramitando nesta Serventia um procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sob a prenotação 344.922. Tendo como imóvel dado em garantia: Um apartamento 13, do bloco 02, condomínio Residencial Vista Verde, sito à Rua São Vicente, nº1.071, neste Município e Comarca de Cotia-SP, melhor descrito e assim registrado no fôlio real nº 106.117, dessa Serventia Predial. Razão pela qual tem o presente escopo de INTIMÁ-LA, na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, e as demais despesas contidas nas documentações apresentadas, que importam até 24 de novembro de 2022 em R\$ 65.840,33, conforme consta no requerimento emitido pela credora em 08 de novembro de 2022, além das despesas de cobrança e intimação que importam até a presente data em R\$ 1.900,58 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -- Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Cotia-SP, 24 de novembro de 2022. (A.A) Claudio Dierkison Mendes Bachiega -- Escrevente Autorizado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DELVAM BATISTA DE ALMEIDA**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE COTIA Rod. Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3, Cotia-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a DELVAM BATISTA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 37****38x-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 954.***.**9-20 na condição de devedor fiduciante e a quem mais possa interessar, que está tramitando nesta Serventia um procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sob a prenotação 351.753. Tendo como imóvel dado em garantia: SOBRADO Nº "187" vinculada a ele a vaga de automóvel nº100, do condomínio residencial "VIVA CAUCAIA", situado na Estrada da Servidão, nº115, neste Município e Comarca de Cotia-SP, melhor descrito e assim registrado no fôlio real nº 122.793. Razão pela qual tem o presente escopo de INTIMÁ-LO, na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, e as demais despesas contidas nas documentações apresentadas, que importam até 24 de novembro de 2022 em R\$36.443,23, conforme consta no requerimento emitido pela credora em 09 de outubro de 2022, além das despesas de cobrança e intimação que importam até a presente data em R\$848,99 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja

Vianna -- Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -- Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Cotia-SP, 24 de novembro de 2022. (A.A) Matheus Moura Paiva -- Escrevente Autorizado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON ROBERTO DE SOUZA BIFON**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE COTIA Rod. Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3, Cotia-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a ANDERSON ROBERTO DE SOUZA BIFON, brasileiro, solteiro, maior, operador de câmera, portador da cédula de identidade RG nº 34*****37-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 356.***.**8-84, na condição de devedor fiduciante e a quem mais possa interessar, que está tramitando nesta Serventia um procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sob a prenotação 353.524. Tendo como imóvel dado em garantia: APARTAMENTO Nº201 do TIPO 04 - Bloco "B" -- localizado no Segundo Pavimento -- do Empreendimento denominado "Condomínio Village Club", sito à Rua Palestina nº51, no Município de Vargem Grande Paulista, nesta Comarca de Cotia-SP, melhor descrito e assim registrado no fôlio real nº 130.293. Razão pela qual tem o presente escopo de INTIMÁ-LO, na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, e as demais despesas contidas nas documentações apresentadas, que importam até 24 de novembro de 2022 em R\$31.520,65, conforme consta no requerimento emitido pela credora em 09 de outubro de 2022, além das despesas de cobrança e intimação que importam até a presente data em R\$828,17 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -- Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Cotia-SP, 24 de novembro de 2022. (A.A) Matheus Moura Paiva -- Escrevente Autorizado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIOGO COSTA E SILVA**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE COTIA Rod. Raposo Tavares, Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3, Cotia-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO LEANDRO JOSÉ MEIRELES E SILVA, Oficial desta Serventia de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Cotia - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER a DIOGO COSTA E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, gerente, portador da cédula de identidade RG nº 43*****03-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 357.***.**8-69, na condição de devedor fiduciante e a quem mais possa interessar, que está tramitando nesta Serventia um procedimento administrativo requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sob a prenotação 353.439. Tendo como imóvel dado em garantia: APARTAMENTO Nº "248" (TIPO B) do Bloco "B" -- TARSILLA DO AMARAL, localizado no 5º subsolo do Condomínio Residencial denominado "TERRAÇO D'ARTE", sito na Estrada Cotia Embu, nº 1615, Gleba nº56ª, Moinho Velho, neste Município e Comarca de Cotia-SP, melhor descrito e assim registrado no fôlio real nº 131.401. Razão pela qual tem o presente escopo de INTIMÁ-LO, na forma prevista nos §§1º e 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, a satisfazer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as demais penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, e as demais despesas contidas nas

documentações apresentadas, que importam até 24 de novembro de 2022 em R\$274.009,93, conforme consta no requerimento emitido pela credora em 09 de outubro de 2022, além das despesas de cobrança e intimação que importam até a presente data em R\$849,72 (no que couber), importâncias essas que serão atualizadas até a data do efetivo adimplemento, devendo fazê-lo perante esta Serventia, situada na Rodovia Raposo Tavares, Altura do Km 23,5, Shopping Granja Vianna -- Piso L3 (Piso da Rua Adib Auada -- Ao lado do CINEMARK), Lageadinho, Cotia-SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados legais, em horário das 9h às 16h, sob pena de, certificado o não pagamento, permitirá ao credor promover a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DADA EM GARANTIA EM SEU NOME, na matrícula supracitada, na forma do §7º do mesmo diploma. Cotia-SP, 24 de novembro de 2022. (A.A) Matheus Moura Paiva -- Escrevente Autorizado.

COMARCA - ESPIRITO SANTO DO PINHAL/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA FELETTE SPE LTDA

ANDRÉ REGINALDO ROVIGATI, Oficial Interino do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos os interessados que o LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA FELETTE SPE LTDA ME, CNPJ 28.250.345/0001-12, NIRE 35230540057, com sede na Rua Senador Abelardo César nº 14, Centro, na cidade de Santo Antonio do Jardim, desta Comarca de Espírito Santo do Pinhal, depositou neste Registro de Imóveis, os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, cujo pedido foi protocolado sob nº 83.935, em 20/09/2022, para o registro na matrícula nº 17.403, desta serventia, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA FELETTE, situado no perímetro urbano da cidade de Santo Antonio do Jardim, desta Comarca, localizado na Estrada Municipal Angelo Filetti, tendo acesso também pelo final da Rua Daniel Diogo Marcondes, percorrendo um total de 285,00 m em estrada não pavimentada, neste sentido a área fica na margem esquerda da estrada; também tem acesso pelo Bairro Jardim São Carlos, no final da Rua Gregório Fuliari virar à direita percorrendo 30,00 m encontrando a área do lado direito. A área loteada está localizada no limite do perímetro urbano do Município de Santo Antonio do Jardim-SP, sendo assim seus limites na porção norte predominam áreas rurais, sem a presença de infraestrutura. O acesso pela Rua Daniel Diogo Marcondes é pavimentado até a Estrada Municipal Angelo Filetti e o mesmo acontece pelo acesso da Rua Gregório Fuliari, tendo sua pavimentação findando no cruzamento com a Estrada Municipal. Confronta em seu todo com a Estrada Municipal, Jardim São Carlos (matrícula 13.461) e com a Chácara Angola (matrícula 844); com a área total de 18.257,00 m², constituída de ÁREA DE TERRAS, identificada como Gleba B, constituída de parte do Sítio São Sebastião, situado no Bairro Angola, do Município de Santo Antonio do Jardim, foi adquirida pela loteadora nos termos do R.7 da matrícula nº 17.403, de 19.07.2021, a título de integralização de capital social. O loteamento está dividido em 3 quadras, designadas pelas letras "A", "B" e "C", e estas subdivididas em 40 lotes residenciais, com a área total de 7.431,69 m² ou 40,70%; e, ainda, Sistema Viário, com 6.253,24 m² ou 34,25%, composto pela abertura das Ruas Um, Dois e Três, Área Institucional, com 919,52 m² ou 5,05% e Área Verde com 3.652,55 m² ou 20,00%. Foi aprovado pelo Município de Santo Antonio do Jardim aos 04/08/2017 - Processo 1.328/2017 e Certidão de Conformidade nº 001/2017, reprovado aos 18/11/2021 - Processo nº 2242/2021, com assinatura do Prefeito Municipal lançada no projeto urbanístico aos 18/11/2021, mais uma vez reprovado aos 10/08/2022, novamente com assinatura do Prefeito Municipal lançada no projeto urbanístico aos 10/08/2022, com Certificado GRAPROHAB nº 013/2021, firmado em 19/01/2021, válido até 19/01/2023. Foi firmado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental junto à CETESB -- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em 19/03/2021, sob o nº 0000015756/2021. Para a garantia da execução dos serviços de obras de infraestrutura foi apresentada Carta de Fiança nº 2-2289-2022, tendo como fiadora a Aupol Bank, CNPJ 34.249.744/0001-66, a qual garante o beneficiário Município de Santo Antonio do Jardim em face da afiançada LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA FELETTE SPE LTDA ME o limite máximo de R\$ 800.000,00, cuja vigência tem início em 01/09/2022 e término em 01/09/2024, cuja garantia através de fiança teve expressa anuência do Município de Santo Antonio do Jardim, por

seu Prefeito Municipal Oswaldo Moreira, firmada em 12/09/2022 (fls.276 do processo). O prazo de execução das obras de infraestrutura será de 24 meses, nos termos do cronograma firmado aos 20/04/2022 pela loteadora e pelo Município. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79. Eu (André Reginaldo Rovigati), Oficial Interino, digitei e subscrevi. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA PARCELADA - imagem anexa.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FRANCO DA ROCHA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCO DA ROCHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HAROLDO ALEIXO**

F A Z S A B E R, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte de HAROLDO ALEIXO, aposentado, RG. nº. 6.104.680-2-SSP/SP, CPF. nº. 606.749.118/49, e sua mulher CATARINA DE OLIVEIRA ALEIXO, do lar, RG. nº. 13.303.591-1-SSP/SP, CPF. nº. 155.620.818/90, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Caieiras, na Rua dos Girassóis, nº. 209, Jardim dos Eucaliptos, foi prenotado sob o nº. 228.123, neste Cartório, na Avenida Sete de Setembro, nº. 169, Sobreloja, nesta Cidade e Comarca de Franco da Rocha, com fundamento nas disposições legais, tendo sido alegado na Ata Notarial, em resumo, que os requerentes são possuidores, sem nenhuma interrupção, há mais de 10 anos do imóvel situado na Rua dos Girassóis, LOTE 16, da QUADRA 26, do loteamento denominado "JARDIM DOS EUCALIPTOS", em zona urbana do Distrito e Município de Caieiras, desta Comarca de Franco da Rocha, com área de 200,00m², com origem na matrícula nº. 68.767, deste Registro. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos, inclusive de terceiros eventualmente interessados não localizados, ausentes e desconhecidos, e para que ninguém possa alegar ignorância, tem o prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, interpretado o silêncio como concordância expressa do pedido. Franco da Rocha, 08 de novembro de 2022. O Oficial - Bel. Aparecido Alves Medeiros.

EDITAL - Loteamento - Cancelamento, Art. 23 § 2o da Lei nº 6766/79 - Interessado(s): **JANIVALDO DIAS**

FAZ SABER, aos compromissários compradores ANDERSON GEMAL RUFINO SOARES, RG. 30.747.314-SSP/SP, CPF. 354.062.348-54, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com KAREM REIS DA SILVA, RG. nº. 40.757.885-7, CPF. nº. 351.753.598-27, brasileiros, autônomos, residentes e domiciliados na Cidade de Caieiras, na Rua Delfo Tasca Casarotto, nº. 116, casa 02, Jardim Vera Tereza, que de conformidade com o disposto nos artigos 32, § 1º e 49, § 1º e 2º, da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1977, ficam intimados a efetuarem, neste Cartório, na Avenida Sete de Setembro, nº. 169, sobreloja, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após 10 (dez) dias da última publicação deste Edital, o pagamento das prestações em atraso, multas e taxas, que somam até junho de 2022, a quantia de R\$ 48.475,43 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) tudo relativo ao compromisso de venda e compra do imóvel situado na Rua Maria Antonio Marino, designado como lote 03, da quadra K, do loteamento denominado "Jardim Santa Edwiges", nesta Cidade e Comarca de Franco da Rocha, registrado sob o nº. 01, na matrícula nº. 90.706, neste Cartório. Franco da Rocha, 25 de novembro de 2022. O Oficial -- Bel. Aparecido Alves Medeiros.

EDITAL - Loteamento - Cancelamento, Art. 23 § 2o da Lei nº 6766/79 - Interessado(s): **ANDERSON GEMAL RUFINO SOARES**

FAZ SABER, aos compromissários compradores JANIVALDO DIAS, almoxarifado, RG. nº.

16.308.632-1-SSP/SP, CPF. 073.550.248-09, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FRANCISCA PEREIRA PAULO DIAS, do lar, RG. nº. 28.677.846-4-SSP/SP, CPF. nº. 141.024.468-77, brasileiros, residentes e domiciliados na Cidade de Caieiras, na Avenida Presidente Costa e Silva, nº. 398, Jardim Vera Tereza, que de conformidade com o disposto nos artigos 32, § 1º e 49, § 1º e 2º, da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1977, ficam intimados a efetuarem, neste Cartório, na Avenida Sete de Setembro, nº. 169, sobreloja, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após 10 (dez) dias da última publicação deste Edital, o pagamento das prestações em atraso, multas e taxas, que somam até 10 de novembro de 2022, a quantia de R\$ 17.088,10 (dezesete mil, oitenta e oito reais e dez centavos) tudo relativo ao compromisso de venda e compra do imóvel situado na Rua Antonieta Casarotto Ortega, designado como lote 06, da quadra E do loteamento denominado "Jardim Santa Edwiges", nesta Cidade e Comarca de Franco da Rocha, registrado sob o nº. 01, na matrícula nº. 89.745, neste Cartório. Franco da Rocha, 25 de novembro de 2022. O Oficial -- Bel. Aparecido Alves Medeiros.

COMARCA - GUARUJA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WANDERLEY SILVA ARAUJO, ROSANGELA APARECIDA ARAUJO, EDSON DOMINGOS PRIETO ALVAREZ, ROSELI GIMENIS ALVAREZ, FLORINDA MARIA NASCIMENTO SILVEIRA, FABIO LOURENCO NASCIMENTO SILVEIRA**

Por meio do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião bem imóvel no Cartório do OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP, sob a Prenotação nº 435.558, com os seguintes dados: Requerentes: (a) WANDERLEY SILVA ARAUJO, brasileiro, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.260.003-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 732.229.848-91, sua esposa, ROSANGELA APARECIDA ARAUJO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.135.047-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 257.103.768-4, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Quintino Bocaiuva nº 124, apto 62, centro, CEP 11.410-030, Guarujá-SP; (b) EDSON DOMINGOS PRIETO ALVAREZ, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.402.652-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 783.150.508-34, sua esposa, ROSELI GIMENIS ALVAREZ, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade R.G. nº 8.705.094-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 971.644.538-53, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Praça Fernandes Pacheco nº 10, apt. 81-A, Gonzaga, CEP 11060-410, Santos-SP; (c) FLORINDA MARIA NASCIMENTO SILVEIRA, brasileira, viúva, contabilista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.664.054-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 237.915.278-00, e FABIO LOURENÇO NASCIMENTO SILVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 24.209.000-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 277.219.839-35, residentes e domiciliados à Avenida leomil nº 34, apto. 121, CEP 11060-410, Guarujá-SP. Identificação do Imóvel: Garagem situada à Rua Antonio de Souza, nº 197, nesta cidade, município e comarca de Guarujá, e seu respectivo terreno que mede 3,10 ms, de frente, por 12,50 ms, da frente aos fundos, medidas essas mais ou menos, confrontando de um lado com a garagem nº 193, de outro lado com a garagem nº 201 e nos fundos com Luiz Bianconi ou sucessores, sendo que a sua descrição é a mesma constante na matrícula 51.957, do Oficial de Registro de Guarujá-SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0.0025.022.000. Transcrições: O imóvel supracitado possui matrícula aberta nesta serventia de Guarujá-SP, estando registrado na matrícula 51.957. Proprietária do Imóvel: SINHA AGRO PASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.868.663/001 com sede na Rua Piauí nº 1.167, 16º andar, São Paulo-SP, CEP 01241-001. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária, art. 1.238 do Código Civil. Tempo de posse alegado: 30 (trinta) anos. Pelo presente edital de intimação, fica INTIMADO a proprietária tabular: SINHA AGRO PASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.868.663/001, notícia dos últimos endereço conhecido: (a) Rua Alagoas nº 134, 13º andar, São Paulo-SP, CEP 01242-001 -- (Motivo: Mudou-se); (b) Rua Bandeira Paulista nº 600. Cj. 101, Chácara Itaim, São Paulo-SP, CEP 01240-000 -- (Motivo: Desconhecido); (c) Rua Piauí nº 1.167, 16º andar, São

Paulo-SP, CEP 01241-001 -- (Motivo: Informado que há mais de 20 anos encontra-se em local incerto e não sabido); para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP, situado na Rua Buenos Aires nº 611, 2º andar, Pitangueiras, Guarujá-SP, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do transcurso de 20 (vinte) dias úteis desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Guarujá, 23 de novembro de 2022. Victor Rodrigues de Souza Escrevente

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WANDERLEY SILVA ARAUJO, ROSANGELA APARECIDA ARAUJO, EDSON DOMINGOS PRIETO ALVAREZ, ROSELI GIMENIS ALVAREZ, FLORINDA MARIA NASCIMENTO SILVEIRA, FABIO LOURENCO NASCIMENTO SILVEIRA**

Por meio do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião bem imóvel no Cartório do OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP, sob a Prenotação nº 435.558, com os seguintes dados: Requerentes: (a) WANDERLEY SILVA ARAUJO, brasileiro, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.260.003-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 732.229.848-91, sua esposa, ROSANGELA APARECIDA ARAUJO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.135.047-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 257.103.768-4, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Quintino Bocaiuva nº 124, apto 62, centro, CEP 11.410-030, Guarujá-SP; (b) EDSON DOMINGOS PRIETO ALVAREZ, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.402.652-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 783.150.508-34, sua esposa, ROSELI GIMENIS ALVAREZ, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade R.G. nº 8.705.094-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 971.644.538-53, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Praça Fernandes Pacheco nº 10, apt. 81-A, Gonzaga, CEP 11060-410, Santos-SP; (c) FLORINDA MARIA NASCIMENTO SILVEIRA, brasileira, viúva, contabilista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.664.054-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 237.915.278-00, e FABIO LOURENÇO NASCIMENTO SILVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 24.209.000-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 277.219.839-35, residentes e domiciliados à Avenida leomil nº 34, apto. 121, CEP 11060-410, Guarujá-SP. Identificação do Imóvel: Garagem situada à Rua Antônio de Souza, nº 197, nesta cidade, município e comarca de Guarujá, e seu respectivo terreno que mede 3,10 ms, de frente, por 12,50 ms, da frente aos fundos, medidas essas mais ou menos, confrontando de um lado com a garagem nº 193, de outro lado com a garagem nº 201 e nos fundos com Luiz Bianconi ou sucessores, sendo que a sua descrição é a mesma constante na matrícula 51.957, do Oficial de Registro de Guarujá-SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0.0025.022.000. Transcrições: O imóvel supracitado possui matrícula aberta nesta serventia de Guarujá-SP, estando registrado na matrícula 51.957. Proprietária do Imóvel: SINHA AGRO PASTORIL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.868.663/001 com sede na Rua Piauí nº 1.167, 16º andar, São Paulo-SP, CEP 01241-001. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária, art. 1.238 do Código Civil. Tempo de posse alegado: 30 (trinta) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam INTIMADOS terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP, situado na Rua Buenos Aires nº 611, 2º andar, Pitangueiras, Guarujá-SP, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do transcurso de 20 (vinte) dias úteis desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Guarujá, 23 de novembro de 2022. Victor Rodrigues de Souza Escrevente

COMARCA - GUARULHOS/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON RODRIGUES DA SILVA

EDITAL INTIMAÇÃO DE DEVEDOR EM PROCEDIMENTO EXECUTORIO ADMINISTRATIVO -- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA MANUEL SANCHES DE ALMEIDA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial ao Sr. ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, RG. 29.768.141-2 - SSP/SP, CPF/MF: 215.884.248-20, residente na Avenida Professor José Munhoz, n. 882, Jardim Munhoz, em Guarulhos/SP, que atendendo ao requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, (prenotado sob n. 381.605) foi instaurado o procedimento executório administrativo, em conformidade com o artigo 26, parágrafo 1º da Lei federal 9.514 /97, da Alienação Fiduciária registrada sob n. 8, na matrícula n. 99.186, desta serventia, pela qual ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, transmitiu-lhe em alienação fiduciária, o imóvel situado nesta comarca: Rua Cabo João Teruel Fregoni, Nº 124, APT0 163, Torre I, Edifício Aquarius, Condomínio Parque do Sol, Ponte Grande. Com o intuito de proceder à intimação pessoal do devedor, foram efetuadas diligências nos seguintes endereços: a) No próprio imóvel transmitido em alienação fiduciária (Rua Cabo João Teruel Fregoni, Nº 124, APT0 163, Torre I, Edifício Aquarius, Condomínio Parque do Sol, Ponte Grande, Guarulhos/SP -- CEP: 07032-000), tendo o escrevente notificador certificado que: foi atendido pela Sra. Valeria Nunes, que se apresentou como porteira do condomínio, a qual informou que o destinatário, mudou-se do endereço indicado, há mais ou menos um ano, para local incerto e não sabido. (conforme certidão de fls. 28); b) No endereço do devedor constante no registro aquisitivo (Rua Professor José Munhoz, Nº 882, Jardim Munhoz, Guarulhos/SP -- CEP: 07033-000), tendo o escrevente notificador certificado que: foi atendido pela Sra. Michele Gomes, que se apresentou como funcionária da administração do condomínio, a qual informou que o destinatário, mudou-se do endereço indicado, há mais ou menos um ano, para local incerto e não sabido. (conforme certidão de fls. 19). Diante desse quadro, a credora exequente requereu a intimação por edital do devedor ANDERSON RODRIGUES DA SILVA, com fundamento no §4º Art. 26 da Lei 9514/97, redação inserida pela Lei nº 13.043, de 2014, do teor seguinte: § 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Foi deferida a intimação por edital, pelo despacho de fls. 34, 35 e 36. Assim, pelo presente, fica os referido fiduciante (ANDERSON RODRIGUES DA SILVA), intimado para que, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, (que será feita em 3 (três) dias consecutivos, compareça ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, sito à Rua Dona Olinda de Albuquerque, nº157, Jardim São Paulo, Guarulhos / São Paulo (de segunda a sexta-feira - horário 9:00 as 16:00h), para quitar o seu débito para com a credora fiduciária e proprietária supra, que em 08/11/2022 perfazia o valor de R\$ 8.922,87 (oito mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), corresponde ao principal (prestações até hoje vencidas) e seus encargos contratualmente convencionados, devendo ser acrescidas ao valor acima: a-) As prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento; b-) Os acréscimos correspondentes a atualização entre o dia de hoje e o do efetivo pagamento (os quais constam da planilha apresentada pelo exequente, que encontra-se acostada ao procedimento executório; c-) As despesas ocorridas com o procedimento executório administrativo. O não pagamento do débito dentro do prazo supramencionado (15 dias) implicará na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Assim, expediu-se o presente edital, para que de futuro ninguém possa alegar nulidade, o qual será publicado em veículo de comunicação eletrônica dispensa a publicação em jornal de grande circulação na forma do item 136.12.2. do Cap. XX., do Provimento CG. 56/2019 (N.S.C.G.J). Guarulhos, 09 de novembro de 2022. MANUEL SANCHES DE ALMEIDA Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIELE ROSSANE MENDONCA DOS SANTOS, WILBOR ROGERS ZONATO

EDITAL INTIMAÇÃO DE DEVEDOR EM PROCEDIMENTO EXECUTORIO ADMINISTRATIVO -- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA MANUEL SANCHES DE ALMEIDA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a Sra. DANIELE ROSSANE MENDONÇA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, supervisora, RG. 34.737.250-8 - SSP/SP, CPF/MF: 276.328.648-81, e o Sr. WILBOR ROGERS ZONATO, brasileiro, solteiro, maior, motoboy, RG. 30.431-126-1 - SSP/SP, CPF/MF: 247.685.848-02, ambos residentes na Rua Manoel Nascimento Pinto, nº 642, Casa 3, Jardim Guarani, São Paulo/SP, que atendendo ao requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, (prenotado sob n. 381.685) foi instaurado o procedimento executório administrativo, em conformidade com o artigo 26, parágrafo 1º da Lei federal 9.514 /97, da Alienação Fiduciária registrada sob n. 2, na matrícula n. 136.071, desta serventia, pela qual DANIELE ROSSANE MENDONÇA DOS SANTOS e WILBOR ROGERS ZONATO, transmitiram-lhe em alienação fiduciária, o imóvel situado nesta comarca: Rua Tatsuo Kawana, Nº 201, Casa F-11, Condomínio Villa Alegre Guarulhos, Água Chata. Com o intuito de proceder à intimação pessoal dos devedores, foram efetuadas diligências nos seguintes endereços: a) No próprio imóvel transmitido em alienação fiduciária (Rua Tatsuo Kawana, Nº 201, Casa F-11, Condomínio Villa Alegre Guarulhos, Água Chata, Guarulhos/SP -- CEP: 07251-195), tendo o escrevente notificador certificado que: foi atendido pelo Sr. Gilmar Varjão Oliveira, que se apresentou como porteiro do condomínio, o qual informou que os destinatários, mudaram-se do endereço indicado, há mais ou menos um ano, para local incerto e não sabido. (conforme certidões de fls. 26 e 39); b) No endereço dos devedores constante no registro aquisitivo (Rua Manoel Nascimento Pinto, nº 642, Casa 3, Jardim Guarani, São Paulo/SP -- CEP: 02851-070), tendo o escrevente notificador do 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo certificado que: foi atendido pela Sra. Sandra Santana, moradora da casa 01, a qual informou que os destinatários, mudaram-se há aproximadamente 05 anos, para local incerto e não sabido. (conforme certidões de fls. 52 e 65). Diante desse quadro, a credora exequente requereu a intimação por edital dos devedores DANIELE ROSSANE MENDONÇA DOS SANTOS e WILBOR ROGERS ZONATO, com fundamento no §4º Art. 26 da Lei 9514/97, redação inserida pela Lei nº 13.043, de 2014, do teor seguinte: § 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Foi deferida a intimação por edital, pelo despacho de fls. 71, 72 e 73. Assim, pelo presente, ficam os referidos fiduciantes (DANIELE ROSSANE MENDONÇA DOS SANTOS e WILBOR ROGERS ZONATO), intimados para que, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, (que será feita em 3 (três) dias consecutivos, compareça ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, sito à Rua Dona Olinda de Albuquerque, nº157, Jardim São Paulo, Guarulhos / São Paulo (de segunda a sexta-feira - horário 9:00 as 16:00h), para quitar o seu débito para com a credora fiduciária e proprietária supra, que em 08/11/2022 perfazia o valor de R\$ 80.248,61 (oitenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), corresponde ao principal (prestações até hoje vencidas) e seus encargos contratualmente convencionados, devendo ser acrescidas ao valor acima: a-) As prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento; b-) Os acréscimos correspondentes a atualização entre o dia de hoje e o do efetivo pagamento (os quais constam da planilha apresentada pelo exequente, que encontra-se acostada ao procedimento executório; c-) As despesas ocorridas com o procedimento executório administrativo. O não pagamento do débito dentro do prazo supramencionado (15 dias) implicará na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Assim, expediu-se o presente edital, para que de futuro ninguém possa alegar nulidade, o qual será publicado em veículo de comunicação eletrônica dispensa a publicação em jornal de grande circulação na forma do item 136.12.2. do Cap. XX., do Provimento CG. 56/2019 (N.S.C.G.J). Guarulhos, 09 de novembro de 2022. MANUEL SANCHES DE ALMEIDA Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA RENATA DE SOUSA**

EDITAL INTIMAÇÃO DE DEVEDOR EM PROCEDIMENTO EXECUTORIO ADMINISTRATIVO -- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA MANUEL SANCHES DE ALMEIDA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, Estado

de São Paulo, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a Sra. MARIA RENATA DE SOUSA, brasileira, solteira, maior, garçone, RG. 57.377.170-4 - SSP/SP, CPF/MF: 057.285.063-80, residente na Rua Lopes de Oliveira, Nº 506, Casa 04, Barra Funda, em São Paulo/SP, que atendendo ao requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, (prenotado sob n. 380.148) foi instaurado o procedimento executório administrativo, em conformidade com o artigo 26, parágrafo 1º da Lei federal 9.514 /97, da Alienação Fiduciária registrada sob n. 4, na matrícula n. 136.608, desta serventia, pela qual MARIA RENATA DE SOUSA, transmitiu-lhe em alienação fiduciária, o imóvel situado nesta comarca: Rua Turvolândia, Nº 615, Apto 12, Torre 22, Estância das Flores, Vila Nova Bonsucesso. Com o intuito de proceder à intimação pessoal da devedora, foram efetuadas diligências nos seguintes endereços: a) No próprio imóvel transmitido em alienação fiduciária (Rua Turvolândia, Nº 615, Apto 12, Torre 22, Estância das Flores, Vila Nova Bonsucesso, Guarulhos/SP -- CEP: 07176-180), tendo o escrevente notificador certificado que: a destinatária não foi encontrada quando procurada em 01/09/2022, 15/09/2022 e 23/09/2022, e que a mesma encontra-se inacessível ao ora subscritor. (conforme certidão de fls. 36); b) No endereço da devedora constante no registro aquisitivo (Rua Lopes de Oliveira, nº 506, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01152-010), tendo o escrevente notificador do 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo certificado que: "Em diligência de 08/09/2022 às 13h40, compareci ao endereço indicado, onde fui atendido pelo Sr. Eliano Carvalho de Lima, morador, RG nº 37.243.237-0, o qual informou que a destinatária é desconhecida, e ainda que reside no local há aproximadamente 06 meses; sendo então, o endereço da destinatária incerto e não sabido." (conforme certidão de fls. 24); c) No endereço indicado pela credora (Rua São João Batista, Nº 127, Apto 33, Cambuci, São Paulo/SP -- CEP: 01527-010), tendo o escrevente notificador do 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo certificado que: "Destinatária não encontrada em diligências efetuadas no endereço indicado, nos dias 13/09/2022 às 14:21h, 19/09/2022 às 16:18h, 28/09/2022 às 12:19h, tendo sido por mim deixados avisos, solicitando o seu comparecimento nesta Serventia para retirada do mesmo, sendo que a destinatária não os atendeu até a presente data. Não havendo suspeita de ocultação, bem como de indícios razoáveis a esse respeito, não se adotou procedimento de notificação por hora certa. Obs.: Avisos deixados com Sra. Sebastiana Alves e Sra. Odete, controladoras de acesso do condomínio, sendo a destinatária moradora atualmente da unidade 35, estando a referida unidade sempre fechada no momento das diligências (não atendido). Não sendo possível obter informações quanto ao paradeiro da destinatária." (conforme certidão de fls.48). Diante desse quadro, a credora exequente requereu a intimação por edital da devedora MARIA RENATA DE SOUSA, com fundamento no §4º Art. 26 da Lei 9514/97, redação inserida pela Lei nº 13.043, de 2014, do teor seguinte: § 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Foi deferida a intimação por edital, pelo despacho de fls. 54,55, 56 e 57. Assim, pelo presente, fica a referida fiduciante (MARIA RENATA DE SOUSA), intimada para que, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, (que será feita em 3 (três) dias consecutivos, compareça ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, sito à Rua Dona Olinda de Albuquerque, nº157, Jardim São Paulo, Guarulhos / São Paulo (de segunda a sexta-feira - horário 9:00 as 16:00h), para quitar o seu débito para com a credora fiduciária e proprietária supra, que em 08/11/2022 perfazia o valor de R\$ 36.818,42 (trinta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e dois reais), corresponde ao principal (prestações até hoje vencidas) e seus encargos contratualmente convencionados, devendo ser acrescidas ao valor acima: a-) As prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento; b-) Os acréscimos correspondentes a atualização entre o dia de hoje e o do efetivo pagamento (os quais constam da planilha apresentada pelo exequente, que encontra-se acostada ao procedimento executório; c-) As despesas ocorridas com o procedimento executório administrativo. O não pagamento do débito dentro do prazo supramencionado (15 dias) implicará na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Assim, expediu-se o presente edital, para que de futuro ninguém possa alegar nulidade, o qual será publicado em veículo de comunicação eletrônica dispensa a publicação em jornal de grande circulação na forma do item 136.12.2. do Cap. XX., do Provimento CG. 56/2019

(N.S.C.G.J). Guarulhos, 09 de novembro de 2022. MANUEL SANCHES DE ALMEIDA Oficial

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANA PAULA BENATTI DA COSTA, SANDRO RICARDO CABRAL**

O Segundo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, considerando o disposto no § 4º, do Artigo 26, da Lei 9.514/97, em atendimento ao requerimento prenotado sob nº 509.644, de JJO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 02.680.280/0001-51, credora fiduciária, nos termos do registro número 05, da matrícula 146.433, relativa ao Imóvel: Apartamento 1007, Bloco 02 -- Edifício Venezuela, Condomínio Residencial Due, localizado na Rua Antonieta, nº 280, Picanço, Guarulhos -- SP, serve-se do presente para promover a Intimação por Edital dos devedores fiduciantes ANA PAULA BENATTI DA COSTA, CPF 281.976.068-62 e SANDRO RICARDO CABRAL, CPF 175.942.818-37, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, decorrente das prestações e encargos em atraso, tendo em vista que os devedores fiduciantes ANA PAULA BENATTI DA COSTA e SANDRO RICARDO CABRAL se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível. O valor das prestações e encargos em atraso, atualizado até 28/10/2022, corresponde a R\$ 36.413,83 (trinta e seis mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e três centavos), conforme demonstrativo de débito apresentado pela credora, disponível para conhecimento, estando o valor sujeito a atualização monetária, juros convencionais e demais encargos contratuais até a data do efetivo pagamento, além das demais prestações que se vencerem neste período, mais emolumentos e despesas de cobrança e de intimação no valor de R\$ 1.126,47. O pagamento deverá ser efetuado preferencialmente em cheque administrativo, nominal ao Segundo Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos / SP, CNPJ 14.677.911/0001-62. Assim, procede-se à Intimação por Edital de Vossas Senhorias, para que se dirijam ao Registro de Imóveis, situado na Rua Guaíra, 91, Jardim Barbosa, Guarulhos/SP, de Segunda a Sexta-feira das 09h00min às 16h00min, onde deverão efetuar o pagamento atualizado do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da data da terceira publicação, sendo que, recaiando o termo final em sábado, domingo ou feriado, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente. Por oportuno, ficam Vossas Senhorias cientes de que o não pagamento do débito no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel, situado neste Município, consistente no Apartamento 1007, Bloco 02 -- Edifício Venezuela, Condomínio Residencial Due, localizado na Rua Antonieta, nº 280, Picanço, Guarulhos -- SP, em favor da credora fiduciária JJO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 02.680.280/0001-51, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei n.º 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **IVERSON CEZARIO ALVES**

O Segundo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, considerando o disposto no § 4º, do Artigo 26, da Lei 9.514/97, em atendimento ao requerimento prenotado sob 500.048, de BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, credor fiduciário, nos termos do registro número 13, da matrícula 151.469, relativa ao Imóvel: Apartamento nº 2504, Torre Flamboyant -- Torre A, Cidade Maia Residencial, Condomínio Residencial Praça Cidade Maia (Subcondomínio 2), localizado na Avenida Bartholomeu de Carlos, nº 901, Picanço, serve-se do presente para promover a Intimação por Edital do devedor fiduciante IVERSON CEZARIO ALVES, CPF 037.643.909-21, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, decorrente das prestações e encargos em atraso, tendo em vista que o devedor fiduciante IVERSON CEZARIO ALVES se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível. O valor das prestações e encargos em atraso, atualizado até 18/10/2022, corresponde a R\$ 43.963,47 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstrativo de débito apresentado pela credora, disponível para conhecimento, estando o valor sujeito a atualização monetária, juros convencionais e demais encargos contratuais até a data do efetivo pagamento, além das demais prestações que se vencerem neste período, mais emolumentos e despesas de cobrança e de intimação no valor de R\$ 1.201,80. O pagamento deverá ser efetuado

preferencialmente em cheque administrativo, nominal ao Segundo Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos / SP, CNPJ 14.677.911/0001-62. Assim, procede-se à Intimação por Edital de Vossa Senhoria, para que se dirija ao Registro de Imóveis, situado na Rua Guaíra, nº 91, Jardim Barbosa, Guarulhos - SP, de Segunda a Sexta-feira das 09h00min às 16h00min, onde deverá efetuar o pagamento atualizado do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da data da terceira publicação, sendo que, recaiando o termo final em sábado, domingo ou feriado, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente. Por oportuno, fica Vossa Senhoria ciente de que o não pagamento do débito no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel, situado neste Município, correspondente ao Apartamento nº 2504, Torre Flamboyant -- Torre A, Cidade Maia Residencial, Condomínio Residencial Praça Cidade Maia (Subcondomínio 2), localizado na Avenida Bartholomeu de Carlos, nº 901, Picanço, em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei n.º 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO DA MATA SILVA, LETICIA LARA DA MATA

O Segundo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, considerando o disposto no § 4º, do Artigo 26, da Lei 9.514/97, em atendimento ao requerimento prenotado sob nº 503.455, de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, credora fiduciária, nos termos do registro número 05, da matrícula 153.693, relativa ao Imóvel situado na Rua Brasilândia, 311, Apartamento 34 -- Bloco B, Residencial Vista Cantareira, Vila Bremen, Guarulhos -- SP, serve-se do presente para promover a Intimação por Edital dos devedores fiduciantes JOÃO DA MATA SILVA, CPF 027.259.418-06 e LETICIA LARA DA MATA, CPF 187.584.688-38, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, decorrente das prestações e encargos em atraso, tendo em vista que os devedores fiduciantes JOÃO DA MATA SILVA e LETICIA LARA DA MATA se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível. O valor das prestações e encargos em atraso, atualizado até 12/09/2022, corresponde a R\$ 181.606,39 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e seis reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrativo de débito apresentado pela credora, disponível para conhecimento, estando o valor sujeito a atualização monetária, juros convencionais e demais encargos contratuais até a data do efetivo pagamento, além das demais prestações que se vencerem neste período, mais emolumentos e despesas de cobrança e de intimação no valor de R\$ 1.025,99. O pagamento deverá ser efetuado preferencialmente em cheque administrativo, nominal ao Segundo Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarulhos / SP, CNPJ 14.677.911/0001-62. Assim, procede-se à Intimação por Edital de Vossas Senhorias, para que se dirijam ao Registro de Imóveis, situado na Rua Guaíra, 91, Jardim Barbosa, Guarulhos/SP, de Segunda a Sexta-feira das 09h00min às 16h00min, onde deverão efetuar o pagamento atualizado do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da data da terceira publicação, sendo que, recaiando o termo final em sábado, domingo ou feriado, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente. Por oportuno, ficam Vossas Senhorias cientes de que o não pagamento do débito no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel, situado neste Município, na Rua Brasilândia, 311, Apartamento 34 -- Bloco B, Residencial Vista Cantareira, Vila Bremen, Guarulhos -- SP, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei n.º 9.514/97.

COMARCA - JAU/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCOS EDUARDO DE ANTONIO

CARLOS ALBERTO AMARAL BELLO, 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jaú faz saber que foi protocolado nesta serventia sob nº 66.625, em 27 de outubro de 2022, requerimento de Usucapião em favor de

MARCOS EDUARDO DE ANTÔNIO, acompanhado dos devidos documentos, requerendo o acolhimento do procedimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel localizado em área rural do Município de Itapuí -- SP, designado como sendo uma gleba de terras com área de dois alqueire e 3.135,00m², ou ainda 51.535,00m², denominado de Chácara Primavera, encravada nas transcrições 135, 1.147, 4.768, todas do 2º Registro imobiliário de Jaú/SP, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AOL-M-1485, de coordenadas (Longitude: -48°41'40.714" , Latitude -22°18'35.899" e Altitude: 485,99 m); localizado no km 195+974,41 metros, deste, segue confrontando com SÍTIO SÃO JOSE, Matrícula nº 2688, Registrado no 2º CRI DE JAU - SP, da comarca de JAU, estado de SP, de propriedade de LUIZ HENRIQUE PAULIN E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 161º15' e 191,28 m até o vértice AOL-V-0882, (Longitude: -48°41'38.566" , Latitude -22°18'41.787" e Altitude: 477,23 m); deste, segue confrontando com Estrada municipal ITI 296, sempre mantendo 5 metros do eixo da mesma, com os seguintes azimutes e distâncias: 239º44' e 77,60 m até o vértice AOL-V-0445, (Longitude: -48°41'40.908" , Latitude -22°18'43.058" e Altitude: 476,85 m); deste, segue confrontando com SÍTIO TIMBURI GLEBA A, Matrícula nº 16950, Registrado no 2º CRI DE JAU, da comarca de JAU, estado de SP, de propriedade de PAULO SERGIO BRESSAN, com os seguintes azimutes e distâncias: 340º48' e 228,11 m até o vértice AOL-M-1311, (Longitude: -48°41'43.528" , Latitude -22°18'36.055" e Altitude: 487,50 m); localizado no km 196+55,10 metros, deste, segue confrontando com RODOVIA CMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS - SP 225, com os seguintes azimutes e distâncias: 86º35' e 80,69 m até o vértice AOL-M-1485, ponto inicial da descrição deste perímetro. E a gleba 2 com 3,5855 hectares e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AOL-M-1486, de coordenadas (Longitude: -48°41'37.398" , Latitude -22°18'41.527" e Altitude: 477,11 m); deste, segue confrontando com SÍTIO SÃO JOSE, Matrícula nº 2688, Registrado no 2º CRI DE JAU - SP, da comarca de JAU, estado de SP, de propriedade de LUIZ HENRIQUE PAULIN E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 160º42' e 271,35 m até o vértice AOL-M-1487, (Longitude: -48°41'34.267" , Latitude -22°18'49.853" e Altitude: 448,09 m); 160º43' e 41,45 m até o vértice AOL-V-0883, (Longitude: -48°41'33.789" , Latitude -22°18'51.125" e Altitude: 445,99 m); deste, segue confrontando além córrego Barra mansa com SÍTIO SÃO JOSE, Transcrição nº 18007, Registrado no 1º CRI DE JAU - SP, da comarca de JAU, estado de SP, de propriedade de JOSE PEREIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 231º45' e 22,66 m até o vértice AOL-P-0686, (Longitude: -48°41'34.411" , Latitude -22°18'51.581" e Altitude: 445,99 m); deste, segue confrontando além córrego Barra mansa com SÍTIO SÃO JOSE II, Matrícula nº 13346, Registrado no 2º CRI DE JAU - SP, da comarca de JAU, estado de SP, de propriedade de TAMANDUPÁ AGRÍCOLA LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 231º42' e 62,61 m até o vértice AOL-P-0687, (Longitude: -48°41'36.128" , Latitude -22°18'52.842" e Altitude: 445,88 m); 234º09' e 33,83 m até o vértice AOL-V-0447, (Longitude: -48°41'37.086" , Latitude -22°18'53.486" e Altitude: 445,88 m); deste, segue confrontando com SÍTIO TIMBURI GLEBA B, Matrícula nº 15693, Registrado no 2º CRI DE JAU, da comarca de JAU, estado de SP, de propriedade de PAULO SERGIO BRESSAN, com os seguintes azimutes e distâncias: 341º11' e 43,06 m até o vértice AOL-M-1315, (Longitude: -48°41'37.571" , Latitude -22°18'52.161" e Altitude: 449,33 m); 341º10' e 285,55 m até o vértice AOL-M-1314, (Longitude: -48°41'40.790" , Latitude -22°18'43.375" e Altitude: 476,85 m); deste, segue confrontando com Estrada municipal ITI 296, sempre mantendo 5,00 metros do eixo da mesma, com os seguintes azimutes e distâncias: 59º39' e 112,51 m até o vértice AOL-M-1486, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Assim, nos termos do é 49 ao art.216-A da Lei Federal 6.015/73, ficam eventuais terceiros interessados cientificados de que poderão manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias a contar do presente, na sede do 2º Cartório de Registro de Imóveis sito na Rua Lourenço Prado 218, salas 11 e 12, Centro, Jaú, das 09:00 às 16:00. O referido é verdade e dou-fé.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JORGE SIDNEY ATALLA JUNIOR, MARIANA LETAIF ATALLA BLATNIK, JORGE AUGUSTO LETAIF ATALLA, JORGE
HENRIQUE LETAIF ATALLA**

CARLOS ALBERTO AMARAL BELLO, 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jaú faz saber que foi protocolado nesta serventia sob nº 66.293, em 23 de agosto de 2022, requerimento de Usucapião em favor de Jorge

Sidney Atalla Junior, Mariana Letaif Atalla Blatnik, Jorge Augusto Letaif Atalla, e Jorge Henrique Letaif Atalla, acompanhado dos devidos documentos, requerendo o acolhimento do procedimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel localizado em área rural do Município de Bocaina -- SP, designado como sendo uma gleba de terras com área de 234,287 hectares, denominado de Sítio São Judas, matrícula 3.157 do 2º Registro imobiliário de Jaú/SP, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAZ-M-5036, de coordenadas (Longitude: -48°31'25,282", Latitude: -22°03'03,939" e Altitude: 418,85 m); crvado junto aos imóveis de matrículas nºs: 1.803 e 3.156 2º CRI de Jaú; deste, segue confrontando com imóvel de matrícula nº 3.156 2º CRI de Jaú com o seguinte azimuth e distância: 145º19' e 1.258,29 m até o vértice AAZ-M-5037, (Longitude: -48°31'00,313", Latitude: -22°03'37,577" e Altitude: 429,50 m); deste segue confrontando com imóvel de matrícula nº 1.804 2º CRI de Jaú, com os seguintes azimutes e distâncias: 195º19' e 921,64 m até o vértice AAZ-M-5038, (Longitude: -48°31'08,805", Latitude: -22°04'06,474" e Altitude: 492,51 m); 195º19' e 900,95 m até o vértice AAZ-M-5039, (Longitude: -48°31'17,107", Latitude: -22°04'34,722" e Altitude: 503,33 m); deste segue confrontando com imóvel de matrícula nº 2.594 2º CRI de Jaú, com os seguintes azimutes e distâncias: 286º39' e 318,98 m até o vértice AAZ-M-5040, (Longitude: -48°31'27,765", Latitude: -22°04'31,748" e Altitude: 508,54 m); 286º30' e 312,78 m até o vértice AAZ-P-4541, (Longitude: -48°31'38,225", Latitude: -22°04'28,860" e Altitude: 508,58 m); 284º17' e 85,33 m até o vértice AAY-M-0157, (Longitude: -48°31'41,109", Latitude: -22°04'28,175" e Altitude: 507,33 m); deste segue confrontando com imóvel de matrícula nº 15.224 2º CRI de Jaú, com o seguinte azimuth e distância: 285º11' e 310,22 m até o vértice AAY-M-0156, (Longitude: -48°31'51,551", Latitude: -22°04'25,533" e Altitude: 506,48 m); deste segue confrontando com imóvel de matrícula nº 2.593 2º CRI de Jaú, com o seguinte azimuth e distância: 285º29' e 93,21 m até o vértice AAZ-M-5042, (Longitude: -48°31'54,684", Latitude: -22°04'24,724" e Altitude: 506,62 m); segue confrontando com imóvel de matrícula nº 1,083 2º CRI de Jaú, com os seguintes azimutes e distâncias: 18º44' e 17,31 m até o vértice AAZ-M-5043, (Longitude: -48°31'54,490", Latitude: -22°04'24,191" e Altitude: 505,69 m); 18º44' e 908,36 m até o vértice AAZ-M-5044, (Longitude: -48°31'44,311", Latitude: -22°03'56,227" e Altitude: 471,49 m); 18º44' e 908,35 m até o vértice AAZ-M-5045, (Longitude: -48°31'34,134", Latitude: -22°03'28,263" e Altitude: 434,92 m); 18º44' e 790,11 m até o vértice AAZ-M-5036, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Assim, nos termos do é 49 ao art.216-A da Lei Federal 6.015/73, ficam eventuais terceiros interessados cientificados de que poderão manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias a contar do presente, na sede do 2º Cartório de Registro de Imóveis sito na Rua Lourenço Prado 218, salas 11 e 12, Centro, Jaú, das 09:00 às 16:00. O referido é verdade e dou-fé.

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CAMPOS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO CARLOS ALBERTO AMARAL BELLO Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jaú, Estado de São Paulo FAZ SABER a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento que, de acordo com a atribuição conferida pela Lei Federal 6.766/79, foi-me apresentado o requerimento datado de 23/08/2018, prenotado sob nº 66.637, em 31/10/2022, assinado por CAMPOS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.896.137/0001-65, com sede à Rua Edgar Ferraz, 259, Centro, Jaú/SP, no ato representada por sua sócia administradora Alzira Maria Silveira de Campos Prado, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG 9.327.674-6 SSP-SP e CPF 214.182.078-29, acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos, relativos ao pedido de registro de LOTEAMENTO URBANO, denominado JARDIM CAMPOS PRADO, do imóvel descrito na matrícula 24.273, na cidade de Bocaina-SP, os quais encontram-se depositados nesta serventia, nos termos do que dispõe o art. 18 da lei 6.766/79, passando, referido imóvel, após o parcelamento do solo, a ser constituído de 274 novos lotes, divididos em 11 quadras (A a K) com área de 58.629,78 m², sistema viário com 22.486,42 m², áreas institucionais com 4.802,80, áreas verdes com 18.586,02, e sistema de lazer com 3.684,72 m², tudo em conformidade a aprovação expedido aos 28/07/2022 através do Ato nº 046/22 da Prefeitura do Município de Bocaina/SP, e certificado de aprovação 139/2022 expedido

pelo GRAPROHAB. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado deverá, dentro de 15(quinze) dias contados da publicação do presente, RECLAMAR contra o LOTEAMENTO, por escrito perante o SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JAU, situado na Rua Lourenço Prado 218, salas 11 e 12, centro Jaú-SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, e sem impugnação por parte de terceiros, uma vez satisfeitas as exigências legais, será procedido o registro na forma do parágrafo 1º do art. 19º, da mencionada lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JUNDIAI/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HORTO DA MINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

MARIANA CARLA GROSSI, SUBSTITUTA DO PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CIDADE E COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que a proprietária e loteadora HORTO DA MINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Alcides Lourenço da Rocha, nº 167, Conjunto 51, Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP nº 04.571-910, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.846/0001-38, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE nº 35219205166, depositou nesta Serventia, para conhecimento de terceiros interessados, todos os documentos exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de dezenove (19) de dezembro de um mil, novecentos e setenta e nove (1979), e pelo Item 171 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ-SP, os quais foram devidamente Prenotados sob nº 479.286, aos dezenove (19) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), a fim de que seja registrado o Loteamento denominado "RESIDENCIAL IBI-ARAM II - FASE IIA", localizado no imóvel objeto da presente Matrícula, designado "Área Loteada", destacada de maior porção da "Área B1A1-4C-2", que é destacada de maior porção da "Área B1A1-4C", do Horto da Mina, situada Cidade de Itupeva, deste Estado e Comarca, oriundo do imóvel objeto da Matrícula nº 132.156, desta Serventia, o qual foi devidamente aprovado naquela Municipalidade, conforme Processo Administrativo nº 14.481/2021, aos quinze (15) de julho de dois mil e vinte e dois (2022), e Decreto Municipal nº 3.513, de dezessete (17) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), instruído pelo Certificado e Termo de Compromisso nº 255/2021, ambos emitidos aos vinte e quatro (24) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), fornecidos pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais -- GRAPROHAB, tendo por objeto uma área loteada de 179.108,35 metros quadrados, assim distribuídos: uma área de 79.256,32 metros quadrados, iguais a 44,25% do terreno, destinada aos duzentos e dois (202) Lotes; uma área de 99.852,03 metros quadrados, iguais a 55,75% do terreno, destinada as Áreas Públicas, assim distribuídas: uma área de 42.313,50 metros quadrados, iguais a 23,62% do terreno, destinada ao Sistema Viário; uma área de 9.298,45 metros quadrados, iguais a 5,19% do terreno, destinada a Área Institucional; uma área de 40.309,60 metros quadrados, iguais a 22,51% do terreno, destinada as Áreas Verdes/APP; e uma área de 7.930,48 metros quadrados, iguais a 4,43% do terreno, destinada ao Sistema de Lazer. As obras de infra-estrutura urbana do referido loteamento estão garantidas conforme Escritura Pública de Hipoteca, lavrada aos três (03) de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), nas Notas do Terceiro Tabelionato da Cidade de São Vicente, deste Estado, no Livro nº 281, folhas 157/178, sendo dado em garantia hipotecária setenta e sete (77) lotes do referido loteamento, sendo: os Lotes 01 e 05 da Quadra "A", o Lote 01 da Quadra "B", o Lote 08 da Quadra "C", os Lotes 01, 03, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 28, 29 e 30 da Quadra "D", os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 28, 29, 30, 31 e 32 da Quadra "E", os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Quadra "F", os Lotes 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra "G", os Lotes 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra "H", os Lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da Quadra "I", e os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra "J". O presente edital será publicado por três (03) dias úteis, nos termos do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.766, de dezenove (19) de dezembro de um mil, novecentos e setenta e nove (1979) c/c Artigo 9º, § 1º da Lei Federal nº 6.015, de trinta e um (31) de dezembro de um mil, novecentos e setenta e três (1973) c/c Item

184, do Capítulo XX, das NSCGJ-SP, junto ao Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, na plataforma de Editais Online do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil - IRIB, sob o domínio <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, e ainda, afixado nesta Serventia, sendo que após a última publicação, decorridos quinze (15) dias úteis, e não havendo impugnações, o referido loteamento será registrado. Ressalta-se que, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil subsequente ao da disponibilização da informação no meio eletrônico, e os prazos passarão a contar a partir do primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação, nos termos do Item 418.17.6, do Capítulo XX, das NSCGJ-SP. Ressalta-se por fim, que eventuais impugnações deverão ser apresentadas por escrito e com firmas reconhecidas no recinto desta Serventia, localizada na Rua Hilda Del Nero Bisquolo, nº 102, 5º Andar -- Bairro Jardim Flórida, nesta Cidade e Comarca de Jundiaí. Jundiaí, 23 de novembro de 2022. A Substituta do Oficial, MARIANA CARLA GROSSI.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JACKSON DE SOUZA SILVA**

ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO, Substituta do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo. F A Z S A B E R, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, com sede no Setor Bancário Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.305/0001-04, apresentou nesta Serventia requerimento e demais documentos solicitando a constituição em mora do devedor JACKSON DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de estabelecimento comercial, portador do RG nº 57.XXX.159-X-SSP-SP, inscrito no CPF nº XXX.453.334-XX, a qual se encontra em local incerto e não sabido, para purgar a mora, no prazo de quinze (15) dias úteis, sendo o montante do débito atualizado até a data de 22 de novembro de 2022, de R\$ 364.063,62 (trezentos e sessenta e quatro mil, sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), referente às parcelas em atraso do contrato que deu origem a alienação fiduciária do imóvel objeto da Matrícula nº 34.274, desta Serventia, o qual está sujeito às atualizações monetárias e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança que vencerem neste período, incluindo-se as custas cartorárias e os custos da publicação deste Edital. O pagamento do débito em referência deverá ser efetuado nesta Serventia, 1º Oficial Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí, inscrito no CNPJ nº 51.278.547/0001-94, situado à Rua Hilda Del Nero Bisquolo, nº 102 -- 5º andar -- Jardim Flórida -- nesta cidade e comarca de Jundiaí -- SP, com atendimento ao público de 2ª a 6ª das 9h às 16h. O presente Edital será publicado por três (03) dias consecutivos junto ao através das publicações do Edital junto ao Diário do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, plataforma de Editais Online do Registro de Imóveis do Brasil, sob o domínio <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online> e ainda, afixado nesta Serventia. Decorridos quinze (15) dias úteis e não havendo o cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, ficando, entretanto, assegurado ao(s) devedor(es) fiduciante(s) o direito de pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do §3º do artigo 27, da Lei 9.514/97, até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, nos termos do artigo 26-A, §2º, da Lei nº 9.514/97, hipótese em que convalidará o contrato de alienação fiduciária (artigo 26-A, §1º e §2º, da Lei 9.514/97), tudo nos termos da Lei nº 9.514/97. Jundiaí, 22 de novembro de 2022. A Substituta do Oficial, ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TCP ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ, SP, DR. MARINHO DEMBINSKI KERN, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por esta serventia, regularmente tramita pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade extraordinária urbana nos termos do artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, protocolado sob n. 471.196 em 20 de maio de 2022, requerido por TCP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa

jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jundiaí, SP, na rua Mário Borin n. 425, apartamento n. 72, Vila Virgínia e conforme artigo 216-A, parágrafo §4º da Lei 6.015/73, é passado o presente edital, mediante o qual todos intimados em especial, eventuais terceiros interessados, para conhecimento de que a Usucapião Extrajudicial tem por objeto remanescente maior da antiga "Fábrica Japy", objeto da matrícula n. 9.376 desta serventia (área maior) e que conforme laudo técnico realizado pelo engenheiro civil, Sr. Alan de Castro Bernardini, CREA n. 5063284114, ART 28027230211609736, o imóvel usucapiendo possui a seguinte descrição, à saber: PRÉDIO COMERCIAL com área construída de 70,04m², situado na Avenida Fernando Arens n. 839, esquina com a Travessa Noel Rosa, na Vila Progresso, nesta cidade e seu respectivo terreno que assim se descreve: inicia no ponto denominado "A", localizado no alinhamento predial da Avenida Fernando Arens, divisa com a casa n. 851, matrícula n. 90.969 desta serventia, distante 9,77m do alinhamento predial da Travessa Noel Rosa, segue com azimute de 308º17'49" e distância de 5,72m, até o ponto denominado "B", confrontando com a Avenida Fernando Arens; deflete à direita e segue em curva à direita de raio de 4,00m, desenvolvimento de 6,33m e ângulo central de 90º42'53", até o ponto denominado "C"; deflete à direita e segue com azimute de 39º00'41" e distância de 14,33m, até o ponto denominado "D", confrontando do ponto "B" ao ponto "D" com a Travessa Noel Rosa; deflete à direita e segue com azimute de 129º55'25" e distância de 9,88m até o ponto denominado "E", confrontando com o imóvel de n. 678, parte da matrícula n. 9.376 desta serventia; deflete à direita e segue com azimute de 219º21'22" e distância de 18,10m, até o ponto denominado "A", início da presente descrição perimétrica, confrontando com a casa n. 851, matrícula n. 90.969 desta serventia, encerrando uma área de 175,67m². CONTRIBUINTE PM n. 10.031.0009. Segundo a matrícula n. 9.376 (área maior), é proprietária tabular a empresa Agro Imobiliária Avanhandava S/A, CNPJ n. 60.473.592/0001-90, figurando com liquidante José Augusto Otoboni, RG n. 4.623.098-SSP-SP, CPF/MF n. 199.818.928-53, com endereço na rua Tabajaras n. 500, 3º andar, ap. 31, Edifício Parioli, Vila Mendonça, Araçatuba, SP, CEP 16.015-060. Alega a requerente que vem exercendo de forma direta, mansa, pacífica e ininterrupta a posse exclusiva sobre a totalidade do imóvel desde o dia 06/06/1989, ou seja, há mais de 32 (trinta e dois) anos com animus domini. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para que terceiros interessados, querendo, no PRAZO DE 15 (quinze dias úteis), ofereçam impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, a contar da publicação deste edital. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do item 418.21, V do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, dentro do prazo legal, e Segunda a Sexta-feira no horário das 9 às 16 horas, na Rua Joll Fuller, 132, Vila Boaventura, Centro. Jundiaí, 21 de novembro de 2022. O Oficial, Marinho Dembinski Kern.#

COMARCA - LARANJAL PAULISTA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LARANJAL PAULISTA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANA ROSA FRANGUELLI

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram apresentados neste Cartório de Registro de Imóveis, o projeto de desmembramento acompanhado dos documentos relacionados no art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979; referente ao parcelamento do solo urbano, sob a forma de desmembramento, do imóvel localizado na Avenida Francisco Pillon, São Roque, nesta cidade, conforme indicado no croqui de localização que acompanha o presente; objeto da Matrícula nº. 11.965 deste Registro de Imóveis, com a área total de 7.847,57 metros quadrados, de propriedade de ANA ROSA FRANGUELLI, brasileira, maior, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n. 9.365.324 SSP/SP e inscrita no CPF/MF 105.078.658-04, residente e domiciliada na Praça Francisco Pillon, 120, São Roque, nesta cidade. Mencionada área de terras foi subdividida em 5 (cinco) lotes, assim designados: Lote 6A, Lote 6B, Lote 6C, Lote 6D e Lote 6E, perfeitamente descritos e caracterizados na planta e no memorial descritivo elaborado pelo engenheiro João José Salto, CREA 060086453.9, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal no

Alvará de Licença n. 08/2019, revalidado em 09 de agosto de 2022. Foi apresentado o Certificado de Dispensa de Análise, expedido pelo Grapohab sob o n. 0291/19 e o TVCO -- Termo de Verificação de Conclusão de Obras datado de 09/08/2022, expedido pelo Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal, o qual certifica a que todos os lotes são servidos da infraestrutura urbana, possuindo rede de distribuição de água potável, rede de coleta de esgotos sanitários, guias e sarjetas, pavimentação, calçadas de uso público, rede de distribuição de energia elétrica e rede de iluminação pública. Assim, decorridos quinze (15) dias contados da última publicação deste em jornal local ou de circulação regional, e não havendo impugnação por parte de terceiros, será feito o registro do desmembramento. Dado e passado nesta cidade de Laranjal Paulista, aos 22 dias do mês de novembro de 2022. Fernando Antonio dos Santos Lessa. Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MAIRIPORA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAIRIPORA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SARAH LEVINA MAC FADDEN HEDEAGER, NIELS ERIK HEDEAGER, AMIL PEREIRA DE SOUZA FILHO, INES RIBEIRO DA SILVA SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Valter Pires Batista Junior, 1º Substituto do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã, faz saber que a Sra. SARAH LEVINA MAC FADDEN, inscrita no CPF/MF nº 008.662.888-72, e o Sr. NIELS ERIK HEDEAGER, inscrito no CPF/MF nº 067.563.608-68, ficam NOTIFICADOS a comparecerem ao mencionado Cartório, sito à Rua Vereador Antônio Morelato, nº103, Jardim Galvão, Mairiporã/SP, para tomar conhecimento ao PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, tendo por objeto um imóvel Denominado Lote 26 da Quadra C, no Loteamento Parque Cerros Verdes, situado no bairro São Vicente, zona urbana deste distrito e Município de Mairiporã, SP, matriculada em área maior sob nº 3.057 deste cartório. Comparecendo como Outorgantes/Requerente a Sr. AMIL PEREIRA DE SOUZA FILHO, brasileiro, aposentado, portadora da cédula de identidade RG. nº 12.993.817-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº325.498.229-00, e sua esposa INÊS RIBEIRO DA SILVA SOUZA, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 21.708.422-9, e inscrita no CPF/MF nº 490.925.299-15, ambos casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Julio Buono, nº 875, Apartamento 104, Vila Gustavo, São Paulo. PROTOCOLADO sob nº 90.759, em 13 de abril de 2021, em cujo levantamento topográfico, constam Vossas Senhorias como confrontantes do imóvel, razão pela qual ficam NOTIFICADOS para que se manifestem a respeito do pedido de Reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da publicação deste edital. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR 1º SUBSTITUTO

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JORDAO LEAL CAMARA, FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE, MARIA ANTONINA TEIXEIRA PINTO DE ALBUQUERQUE, AMADOR JOSE CAMARGO DE OLIVEIRA, MARIANGELA ANDRADE DE OLIVEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Valter Pires Batista Junior, 1º Substituto do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã, faz saber que a Sr. JORDÃO LEAL CAMARA, inscrito no CPF/MF Nº 107.897.318-00 FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF Nº 351.786.808-63 e Sra. MARIA ANTONINA TEIXEIRA PINTO DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF/MF Nº 013.621.098-86, ficam NOTIFICADOS a comparecer ao mencionado Cartório, sito à Rua Vereador Antônio Morelato, nº103, Jardim Galvão, Mairiporã/SP, para tomar conhecimento ao PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, tendo por objeto um terreno constituído pelo Lote 01, da Quadra B, do Loteamento Jardim Maria Antonina, no Bairro Pirucaia, Zona Urbana Deste Distrito, Município e Comarca de Mairiporã, matriculado pela ÁREA MAIOR sob o nº 18.335, comparecendo como Outorgantes/Requerente o Sr. AMADOR JOSÉ CAMARGO DE OLIVEIRA, brasileiro, gerente, portador da cédula de identidade RG. nº 18.868.492-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº088.462.558-36, e sua esposa MARIANGELA ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileira, gerente, portadora da cédula de identidade RG nº 18.411.452-SSP/SP, e

inscrita no CPF/MF nº 100.881.628-00, residentes e domiciliados na Rua Aquilegia, nº 620, Bairro Pirucaia, Mairiporã, São Paulo, PROTOCOLADO sob nº 96.553, em 03 de maio de 2022, em cujo levantamento topográfico, constam Vossas Senhorias como confrontantes do imóvel, razão pela qual ficam NOTIFICADOS para que se manifestem a respeito do pedido de Reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da publicação deste edital. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR 1º SUBSTITUTO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AMADOR JOSE CAMARGO DE OLIVEIRA, MARIANGELA ANDRADE DE OLIVEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL- PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo nº 96.553. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR, 1º Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã, SP, na forma da lei. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça, e item 416 e seguintes do capítulo XX das NSCGJ/SP, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO, formulado por AMADOR JOSÉ CAMARGO DE OLIVEIRA, brasileiro, gerente, portador da cédula de identidade RG nº 18.411.452-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 100.881.628-00, residentes e domiciliados na Rua Aquilegia, nº 620, Bairro Pirucaia, Mairiporã, São Paulo, PROTOCOLADO sob nº 96.553, em 03 de maio de 2022, tendo por objeto um terreno constituído pelo Lote 01, da Quadra B, do Loteamento Jardim Maria Antonina, no Bairro Pirucaia, Zona Urbana Deste Distrito, Município e Comarca de Mairiporã, matriculado pela ÁREA MAIOR sob o nº 18.335, assim descrito: Com a seguinte descrição de acordo com a planta do loteamento: Terreno de formato irregular, medindo 51,00 m em reta de frente para a Rua Aquilégia mais 17,00 m em curva de frente para a confluência da Rua Aquilégia com a Rua Ipoméia mais 64,00 m em reta de frente para a Rua Ipoméia; onde confronta com o lote 02 (matriculado nesta serventia sob nº 22.232), mede 42,00 m; encerrando a área total de 1.481,00 m² (Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Metros Quadrados); E com a seguinte descrição de Acordo com o Memorial Descritivo: Localizado na "Rua Aquilégia, Bairro Pirucaia-Mairiporã-SP; inicia-se a descrição deste LOTE, propriedade de AMADOR JOSE CAMARGO DE OLIVEIRA E S/M MARIANGELA ANDRADE DE OLIVEIRA no VÉRTICE Nº "00"(ZERO); com coordenadas UTM: E =341278.48 m e 7421145.45 m cravado junto a RUA AQUILÉGIA deste segue confrontando com RUA AQUILÉGIA pela distância de 51,00 m e com o Azimute de 273°26'27" até encontrar o VÉRTICE Nº "01"(UM); deste deflete a direita e segue confrontando com RUA AQUILÉGIA ESQUINA COM RUA IPOMÉIA, pela distância de 17,00m e com o Raio de 7,11m até encontrar o VÉRTICE Nº"02"(DOIS); deste deflete a direita e segue confrontando co a RUA IPOMÉIA, pela distância de 64,00m e com o azimute de 065°56'49" até encontrar o VÉRTICE Nº"03"(TRÊS); deste deflete a direita e segue confrontando com LOTE 02 DA QUADRA"B" PROPRIEDADE DE JORDÃO LEAL CAMARA, pela distância se 42,00m e com o Azimute de 184°13'54" até encontrar o VÉRTICE Nº"00"(ZERO); ponto inicial desta descrição do terreno, encerrando assim uma ÁREA TOTAL DE 1.481,00 m²(mil e quatrocentos e oitenta e um metros quadrados)" O requerente pleiteia o reconhecimento da usucapião extraordinária, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse mansa e pacífica sobre o referido imóvel adquirida os direitos possessórios sobre no ano de 1988. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua Vereador Antônio Morelato, nº103, Jardim Galvão, Mairiporã, SP, no horário das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, Telefones: (11) 4604-2978/4604-4347-4604-3082. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação deste edital, em que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973 e com base no item 418.17 do Cap. XX, das NSCGJ/SP, Tomo II. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Mairiporã, SP, 21 de novembro de 2022. O 1º Substituto:(Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).....

COMARCA - MARILIA/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARILIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALMIR ROGERIO DE SOUZA GALLETTI**

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Rua Marechal Deodoro nº 289 - CEP 17501-110 Comarca de Marília - Estado de São Paulo = EDITAL = LUIZ RODRIGO LEMMI, OFICIAL DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS de Marília-SP, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora do instrumento particular 878770205675, firmado em Marília-SP em 11 de outubro de 2017, garantido pela alienação fiduciária do imóvel da matrícula 58601, situado na Rua Tereza Rodrigues Sevilha nº 15, Residencial Salvador Bassalobre, Marília-SP, requereu a intimação para pagar o débito referente às parcelas vencidas de 11/01/2021 a 11/10/2022, no valor de R\$ 15842,30 (data base: 18 de novembro de 2022), acrescido dos emolumentos legais, das despesas com a publicação deste edital, dos encargos incorridos e das parcelas vencidas após a mencionada data-base, de ALMIR ROGÉRIO DE SOUZA GALLETTI, o qual não foi encontrado e está em local incerto e não sabido, razão pela qual se INTIMA por este edital o referido devedor para que se dirija a esta serventia, de 2ª a 6ª feira, das 8:30 às 16:30, e efetue o pagamento no prazo de 15 dias em moeda corrente do país ou em cheque administrativo em favor da credora, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9514/97. = LUIZ RODRIGO LEMMI = = OFICIAL =

COMARCA - NOVA ODESSA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA ODESSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **APARECIDA VAN DEL VERDE DE SOUZA, JOSE LUIZ DE SOUZA**

Prezado Senhores APARECIDA VAN DEL VERDE DE SOUZA e JOSE LUIZ DE SOUZA O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NOVA ODESSA/SP, pelo presente, em razão do pedido do interessado SERGIO LUIZ PAULI notifica Vossa Senhoria sobre o que se segue: Conforme item 418, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, o requerente solicitou usucapião extrajudicial do imóvel da matrícula 21.276 deste Oficial, que confronta com o imóvel de titularidade de Vossa Senhoria (matrícula 25.326 do Oficial de Registro de Imóveis de Americana/SP), razão pela qual damos ciência para se manifestar sobre eventual interesse no pedido, no prazo de 15 (quinze) dias. A manifestação fundamentada poderá ser dirigida por Correio para a Rua 15 de Novembro, 410 -- Centro -- Nova Odessa-SP (CEP: 13380-005) ou pelo e-mail institucional: oficios@registronovaodessa.com.br. A falta de manifestação dentro do prazo implicará em anuência tácita. A íntegra do procedimento poderá ser consultada no seguinte link: *www.registronovaodessa.com.br/40621 *Solicitar senha para acesso pelo e-mail institucional

COMARCA - OLIMPIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLIMPIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
THIAGO MARCELUS RUIZ, IARA APARECIDA ZACCHEU RUIZ

FAZ SABER que, foi apresentado neste Ofício, para REGISTRO, na conformidade do artigo 216-A, da Lei

Federal nº6.015/73 e Provimento nº65/2.017, do Corregedor Nacional de Justiça, pelos requerentes THIAGO MARCELUS RUIZ (RG nº26.729.854-7-SSP/SP -- CPF/MF nº159.237.568-54), advogado e sua mulher IARA APARECIDA ZACCHEU RUIZ (RG nº28.075.478-4-SSP/SP -- CPF/MF nº271.081.428-56), professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Arlindo Dias Magalhães, nº29, Tropical II, nesta cidade de Olímpia - SP; um procedimento de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO EXTRAJUDICIAL, com fundamento no artigo 1.238, do Código Civil Brasileiro, de uma casa construída de tijolos e coberta de telhas, contendo diversos cômodos e 208,95 m² de área construída, com frente para a Avenida Mario Vieira Marcondes, nº1.106 e seu respectivo terreno foreiro, designado como parte da data nº978, do quarteirão nº122, nesta cidade de Olímpia -- SP, com 331,10 m², matriculado sob o nº13.929, no Registro Geral, deste Oficial, melhor descrito e caracterizado na planta e memorial descritivo que encontram-se entranhados no procedimento de usucapião, alegando os requerentes em síntese, que encontram-se na posse de referido imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somando-se à sua posse a de seus antecessores, posse essa mansa e pacífica, com "animus domini" e de forma ininterrupta e sem qualquer contestação ou oposição de terceiros, conforme consta da Ata Notarial, lavrada em 31/08/2.022, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca de Olímpia -- SP, Livro nº365, págs.347/352, que instrui o procedimento.- Referido procedimento, instruído com a documentação constante do artigo 216-A, da Lei Federal nº6.015/73 e Provimento nº65/2017, do CNJ, foi autuado sob o nº08/2.022 (protocolo nº205.768), deste Registro, encontrando-se à disposição dos interessados na forma da LEI.- É o presente para nos termos dos artigos 11 e 16, do Provimento nº65/2.017 e artigo 257, III, do CPC, para CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS para, querendo MANIFESTAREM-SE sobre o pedido constante da petição inicial, no prazo de QUINZE (15) DIAS, subsequentes ao da publicação do presente edital, sendo interpretado o silêncio como concordância; e, na ausência de qualquer impugnação, será procedido o competente registro na conformidade do § 6º, do inciso IV, do Artigo 216-A, da Lei Federal nº6.015/73 e artigo 22, do Provimento nº65/2.017, do Corregedor Nacional de Justiça.-

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RADIO DIFUSORA OLIMPIA LTDA**

FAZ SABER ao representante legal da RADIO DIFUSORA OLIMPIA LIMITADA (CNPJ/MF nº53.225.785/0001-67), com endereço na Avenida Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros, nº134-A, no Parque Cecap, nesta cidade de Olímpia-SP, o qual não foi localizado por este Oficial, estando em lugar incerto e não sabido; que, foi apresentado neste Oficial, para AVERBAÇÃO, na forma do artigo 213 - II da Lei nº6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº10.931/04, pelo MUNICÍPIO DE OLÍMPIA, pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA IMÓVEL - PROC. Nº094/2022, objeto da transcrição nº5.856, do Livro 3-J, deste Oficial, limítrofe a área do imóvel objeto da transcrição nº10.675, do Livro 3M, deste Oficial, de sua propriedade. - DECORRIDOS QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, E, NA AUSÊNCIA DE QUALQUER IMPUGNAÇÃO, PROCEDER-SE-Á A COMPETENTE AVERBAÇÃO, NA CONFORMIDADE DO ESTATUIDO NO ITEM 138.16, DO PROVIMENTO Nº58/89, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DO ART. 213, II, PARÁGRAFOS 3º E 4º DA LEI FEDERAL Nº6.015/73.-

COMARCA - OSASCO/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): DAVID FERREIRA DE MIRANDA, SIRLIS MONICA PINTO DOS SANTOS**

EDITAL - Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAVID FERREIRA DE MIRANDA, SIRLIS MONICA PINTO DOS SANTOS O 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco, FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco, conforme atribuição pela Lei n. 9.514/97, e por requerimento expresso da credora fiduciária do contrato de financiamento, registrado sob o nº. 05, na matrícula nº. 46.202 deste Registro de Imóveis, referente ao seguinte imóvel: Um apartamento,

sob. nº 118, localizado no 11º pavimento da Torre 04, situado na Rua Jubair Celestino, nº 195, Parque Industrial, Osasco - Estado de São Paulo, com saldo devedor de responsabilidade de DAVID FERREIRA DE MIRANDA, CPF nº 448.845.018-02, e de SIRLIS MONICA PINTO DOS SANTOS, CPF nº 421.814.008-14, vem com fulcro no artigo 26 da Lei n. 9.514/97, pelo presente edital, INTIMÁ-LOS para o cumprimento das seguintes obrigações contratuais: DÉBITO: R\$ 5.405,34 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), posicionado em 14/11/2022, conforme planilha de projeção elaborada e apresentada pela credora fiduciária representativa desse valor, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período. Assim procedo a presente INTIMAÇÃO para que se dirijam ao 2.º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco, situado na Avenida Hilário Pereira de Souza, 406/492 -- Torre 2 Osasco -- 30º Andar -- Centro Empresarial Jardins do Brasil -- Centro - Osasco/SP, cujo horário de atendimento é das 9:00hs às 16:00hs, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria ciente de que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, resulta na consolidação da propriedade do imóvel, retro citado, em favor da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 e 27 da Lei n. 9.514/97, para ser então levado a leilão. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do conhecimento do presente edital, gentileza desconsiderá-lo, para todos os fins de direito, após a confirmação junto à credora fiduciária.

COMARCA - PEREIRA BARRETO/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEREIRA BARRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATO DOS SANTOS, APARECIDA SANGALI COSTA DOS SANTOS**

REGIS CANALE DOS SANTOS, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, desta Comarca de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, atendendo ao que foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, - OFICIO Nº 27191/2022 -CESAV/BU-Suporte à Adimplência/BU., e de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que, ficam INTIMADOS a comparecer nesta Unidade Registral, localizada na Rua Cozo Taguchi nº 1.239, Centro, de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, os DEVEDORES FIDUCIANTES, RENATO DOS SANTOS, brasileiro, motorista, portador do RG. nº 45.490.903-2-SSP/SP., e CPF.nº 344.456.528-30 e sua ex esposa, APARECIDA SANGALI COSTA DOS SANTOS, brasileira, cabeleireira e manicure, portadora do RG.nº 33.715.705-4-SSP/SP., e CPF.nº 353.927.658-07, que eram casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, dados como residentes e domiciliados na Rua Dr. Dermival Franceschi nº 3.431 e/ou Rua Maria Vidal Martins, nº 955, nesta cidade de Pereira Barreto/SP., conforme certidão expedida pelo escrevente desta serventia em 25 de outubro de 2.022, ela tendo sido intimada nesta data e informado que já não é mais casada com o devedor fiduciante e, que o mesmo atualmente encontra-se morando na cidade de Três Lagoas/MS., , com endereço incerto e não sabido, e sendo assim, o mesmo não tomou conhecimento da presente notificação, e no prazo legal não purgaram a mora constante do presente ofício, para o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais, referente ao contrato nº 8.4444.0247931-0, firmado entre os mesmos e a Caixa Econômica Federal, em 20 de fevereiro de 2.013, registrado nesta serventia sob nº 02 e 03, na matrícula nº 25.487, totalizando o débito, na data da última projeção de débitos, datado de 11 de novembro de 2.022, a importância de R\$-3.410,67-(três mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos), devida pelos devedores fiduciantes, em virtude de obrigações nele contidas. Fica esclarecido, ainda, que ao total da dívida acima, estarão sujeitas a atualização monetária, aos juros de mora até o efetivo pagamento e serão acrescidas as custas devidas pelo procedimento de intimação e despesas com as tentativas de intimação, e Editais, e que no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, os devedores fiduciantes serão considerados como intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o pagamento da dívida devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento.

COMARCA - PIEDADE/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIEDADE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SALVADOR PIRES GODINHO, ARGENTINA GODINHO GARCIA, ARY GODINHO DA SILVA, SILVANO GODINHO DA SILVA, TEREZA CASTANHO DA SILVA, ROMEU GODINHO, MARIA FRANCISCA PIRES GODINHO, NILSON GODINHO, DIRCE DE MORAES GODINHO, NELSON GODINHO, MARIA DAS GRACAS CAMARGO GODINHO, JURACY PIRES DA SILVA, ROSEMEYRE GODINHO DA SILVA

EDITAL DE DAR CIÊNCIA A TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CIDADE E COMARCA DE PIEDADE-SP EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE TERCEIROS INTERESSADOS Interessados: Juracy Pires da Silva e Rosemeyre Godinho da Silva. PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- PRENOTAÇÃO n. 108449. Imóvel: Um imóvel rural, com a área de 8,7849 hectares, localizado neste município e comarca de Piedade, com frente para a Estrada Municipal sem codificação, Bairro das Furnas, parte da matrícula n. 6.496 Livro n. 2 (Registro Geral). Luan Alvarenga da Silva -- Oficial Substituto, da Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piedade-SP, no uso de suas atribuições e nos termos do 216-A, parágrafo 4º da Lei n. 6.015/73, incluído pela Lei n. 13.105/2015. FAZ SABER que perante a essa Serventia, encontra-se prenotado o procedimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, requerida por JURACY PIRES DA SILVA, filho de Joaquim Pires da Silva e de Narciza da Conceição, nascido aos 17/10/1965, agricultor, portador da cédula de identidade RG n. 17.700.313 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 072.827.278-48, e sua esposa ROSEMEYRE GODINHO DA SILVA, filha de Silvano Godinho da Silva e de Tereza Castanho da Silva, nascida aos 11/07/1966, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n. 26.449.705.3-SSP/SP, inscrita CPF/MF sob n. 164.271.798-37; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados no Bairro dos Godinhos, deste município e Comarca de Piedade, os quais solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade sobre o imóvel acima identificado de propriedade de: 1) Salvador Pires Godinho, e sua Esposa Argentina Godinho Garcia, 2) Ary Godinho Da Silva, 3) Silvano Godinho da Silva e sua Esposa Tereza Castanho da Silva, 4) Romeu Godinho, e sua Mulher Maria Francisca Pires Godinho, 5) Nilson Godinho, e sua mulher Dirce de Moraes Godinho, e 6) Nelson Godinho, e sua Mulher Maria Das Graças Camargo Godinho, alegando posse mansa e pacífica, pelo período de mais de 30 (trinta) anos, contando com a somatória da desde 1982, ano que os proprietários adquiriram o imóvel, os quais os requerentes detêm a posse desde o ano de 2020, tendo confrontantes: a) dos vértices ASB-V-2192 ao ASB-M-2447, com a Estrada Municipal sem codificação, b) dos vértices ASB-M-2449 ao ASB-V-2192, com José Roberto Godinho da Silva e Claudemir Godinho da Silva (posse), c) dos vértices ASB-M-2448 ao ASB-M-2449, com Douglas Godinho da Silva e sua esposa Janaina Dias de Oliveira Godinho da Silva, e d) dos vértices ASB-M-2447 ao ASB-M-2448, com os proprietários e confrontantes: 1) Salvador Pires Godinho, e sua Esposa Argentina Godinho Garcia, 2) Ary Godinho Da Silva, 3) Silvano Godinho da Silva e sua Esposa Tereza Castanho da Silva, 4) Romeu Godinho, e sua Mulher Maria Francisca Pires Godinho, 5) Nilson Godinho, e sua mulher Dirce de Moraes Godinho, e 6) Nelson Godinho, e sua Mulher Maria Das Graças Camargo Godinho. Sendo assim, o presente edital tem por finalidade DAR CIÊNCIA A TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para que, não concordando com a usucapião pretendida, apresentem, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Edital, impugnação fundamentada, dirigida ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da cidade e comarca de Piedade-SP, situado na Rua Dr. Campos Salles, n. 180, Centro, em Piedade-SP, CEP 18170-000, atendimento ao público das 09h00 às 16h00. INFORMA que se não houver manifestação expressa no prazo informado será presumido como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro nos termos do artigo 216-A, parágrafo 6º, da Lei n. 6.015/73, incluída pela Lei n. 13.105/15. LUAN ALVARENGA DA SILVA -- OFICIAL SUBSTITUTO. Piedade, 25 de novembro de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PIRACICABA/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACICABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TATIANA NAIRA LUCIDIO DOS SANTOS**

QUADRO RESUMO: Protocolo nº 435605 Credor/Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 20-105, nº 7-40 - 1º andar - Pq. Jardim Europa - Bauru/SP - CEP: 17017-383, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Devedor/Fiduciante: TATIANA NAIRA LUCIDIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, mecânico de manutenção, RG nº 32.078.722-9 SSP/SP; CPF/MF nº 318.635.698-98. Contrato: 855553482373. Objeto/Imóvel: UM APARTAMENTO, localizado no CONDOMÍNIO JARDIM DI NAPOLI, situado no município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, no Bairro Santa Terezinha, com frente para a Rua Benedicto de Almeida Souza, nº 181 - apartamento 72, 7º andar - bloco Via Toledo. Matrícula/Registro: Alienação Fiduciária: Averbção 1 - Remissão - Matrícula 114637. Valor da Dívida: R\$ 7.842,37 até 08/11/2022 (consultar na data do pagamento o valor, tendo em vista a atualização constante da planilha depositada). Custas/Notificações: Consultar em cartório. Despesas Edital: Consultar em cartório. Prazo de Pagamento: 15 dias úteis a contar da última publicação. FAZ SABER que conforme protocolo supramencionado, o credor/fiduciário apresentou nesta Serventia pedido de notificação da devedora/fiduciante, para o cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor mencionado. Ante a impossibilidade de notificação pessoal, tendo em vista que a destinatária não foi localizada nas diligências efetuadas, nos endereços indicados pela credora, bem como, sua declaração de que se esgotaram os meios de localização, por não possuir mais endereços além dos já informados, considerando estar o mesmo em lugar incerto e não sabido, fica NOTIFICADA pelo presente edital para que se dirija a esta serventia, no endereço supramencionado, no horário das 9:00 às 16:00hs, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado, devidamente atualizado e acrescido de eventuais parcelas que se vencerem no período, além do reembolso das custas, diligências para notificações e publicação do edital, no prazo improrrogável de 15 dias úteis contados da última publicação deste a ser feito por 3 dias. Nesta oportunidade, fica cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal 9.514/1997. Piracicaba, 08/11/2022. Eu, (a) (Nathalia Angeli Jorge), Escrevente, redigi. Eu, (a) (José Carlos de Rezende) Substituto do Oficial conferi. Eu, (a) (Everton Luiz Martins Rodrigues), oficial, subscrevo e assino. Everton Luiz Martins Rodrigues Oficial

COMARCA - PRAIA GRANDE/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRAIA GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SERGIO SERAPIAO DOS SANTOS, FATIMA BURSI DOS SANTOS

Marco Antonio Canelli, Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande-SP, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 16 do Provimento nº 65/2017 da C. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, pelo presente edital, ficam cientificados terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, apresentando nesta Serventia de segunda a sexta feira, das 9:00h às 16:00h, sito Rua Fumio Miyazi, 335, bairro Boqueirão, eventual manifestação acerca do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a espécie extraordinária, com o tempo de posse há mais de 18 anos, formulado por Sergio Serapião dos Santos, brasileiro, comerciante, RG 50.***.***-1-SSP/SP, CPF/MF 205.***.***-97, e seu cônjuge Fátima Bursi dos Santos, brasileira, comerciante, RG 10.***.***-7-SSP/SP, CPF/MF 108.***.***-96, residentes e domiciliados nesta cidade,

prenotado sob número 612884, do imóvel objeto da matrícula nº 11.214 desta Serventia Registral Imobiliária, em que figuram como titulares de domínio Allan Kardec Ribeiro e sua mulher Sophia Libonatti Ribeiro, com a seguinte descrição: Casa residencial com 205,60m² de área construída e seu respectivo terreno constituído pelo lote 10-A, da quadra N, do loteamento denominado Vila Oceânica, situada na Rua Avenida São Pedro esquina com a Rua João Ramalho, na quadra completada pela Rua Fernão Dias e Rua Frei Henrique de Coimbra, Bairro Aviação, nesta cidade, medindo 10,90 metros de frente para a Avenida São Pedro, 8,09 metros em curva na confluência da Avenida São Pedro e Rua João Ramalho, 25,00 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo de quem da Avenida São Pedro olha para o imóvel, confrontando com o lote 9 de propriedade de Tiwa Construtora e Incorporadora Ltda, da mesma forma pelo lado direito mede 19,89 metros e confronta ao longo da Rua João Ramalho, e nos fundos mede 15,33 metros e confronta com o lote 10-B de propriedade de Itaú Unibanco S/A, e como detentores de direitos Alcione Ferreira Sá e seu cônjuge Marcos Menezes Sá e com parte dos terrenos de Vila Elida de propriedade de Anibal Goulart, todos da mesma quadra, encerrando a área de 378,84m², presumindo-se a anuência dos que deixarem de apresentar impugnação no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Praia Grande, SP, 24 de novembro de 2022.

COMARCA - SALTO/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RESIDENCIAL JARDIM DOS PASSAROS SPE LTDA

VITOR EDUARDO QUIBÃO, Substituto da Oficial Interina de Registro de Imóveis e Anexos desta cidade e comarca de Salto, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que RESIDENCIAL JARDIM DOS PÁSSAROS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 44.075.001/0001-70, com sede nesta cidade de Salto/SP, na Rua Argentina, nº 1.640, Bairro Guaraú, depositou neste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, através do requerimento de 10 de agosto de 2022, protocolado em 31 de outubro de 2022, sob nº 161035, para registro de um loteamento, denominado "RESIDENCIAL JARDIM DOS PÁSSAROS", a ser implantado no imóvel constituído pelo TERRENO remanescente situado no bairro Cangica ou Guaraú, neste município de SALTO/SP, com a área superficial de 73.677,36 m², com frente para a Rua Argentina. Aludido imóvel encontra-se matriculado sob nº 47.961, no Livro 2-RG, deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, e foi adquirido pela loteadora através do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade de Propósito Específico, datado de 20 de outubro de 2021, firmado nesta cidade de Salto/SP, em forma de certidão de 22 de novembro de 2021, acompanhado da 1ª Alteração e Rerratificação de Contrato Social, datada de 11 de maio de 2022, firmada nesta cidade de Salto/SP, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo -- JUCESP, sob nºs. 35238045918 e 249.002/22-0, em 29 de outubro de 2021 e 24 de maio de 2022, respectivamente, objeto do registro nº 9, da citada matrícula nº 47.961, deste Registro. O loteamento foi aprovado pela Municipalidade de Salto/SP, através do Decreto nº 263, de 11 de outubro de 2022, tendo recebido o Certificado nº 189/2021, de 06 de julho de 2021, expedido pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais -- GRAPROHAB, e contém a área superficial de 73.677,36 m², assim distribuída: (i) 06 (seis) quadras, designadas pelas letras "A", "B", "C", "D", "E" e "F", e estas subdivididas em 169 (cento e sessenta e nove) lotes, sendo 164 (cento e sessenta e quatro) residenciais e 05 (cinco) comerciais, com a área total de 37.211,95 m²; (ii) sistema viário, composto pelas Ruas 1, 2, 3, 4 e 5, com a área total de 17.197,75 m²; (iii) áreas verdes 1 e 2, com a área total de 10.636,25 m²; (iv) sistema de lazer 1, com a área de 4.935,46 m²; (v) áreas institucionais 1, 2 (R.A.P. -- reservatório de água potável) e 3 (E.E.E. -- estação elevatória de esgoto), com a área total de 3.695,95 m², totalizando a área superficial de 73.677,36 m². A loteadora apresentou um cronograma físico-financeiro, através do qual se comprometeu a executar no referido loteamento, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do Decreto de aprovação, com as seguintes obras de infraestrutura: (a) serviços iniciais / terraplanagem; (b) drenagem; (c) rede coletora de esgoto; (d) rede de água potável; (e) execução de guias e sarjetas; (f)

pavimentação asfáltica; (g) execução de rede elétrica; (h) execução de sinalização horizontal x vertical; e, (i) execução de passeios; obras essas, orçadas em R\$ 1.338.000,00 (um milhão trezentos e trinta e oito mil reais). E, para garantia da execução das referidas obras de infraestrutura, foram oferecidos, em caução constituída por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ao MUNICÍPIO DE SALTO, 34 (trinta e quatro) lotes de terreno, a saber: LOTE 01, da quadra "A"; LOTES 23, 24, 25, 26, 27 e 28, da quadra "B"; LOTES 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 33 e 34, da quadra "C"; LOTES 08, 11, 12, 13, 14 e 15, da quadra "D"; LOTES 12, 13, 16, 17, 20, 21 e 22, da quadra "E"; e, LOTES 10, 11 e 12, da quadra "F". E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em veículo de comunicação eletrônica, por três (3) dias consecutivos, podendo o registro do aludido loteamento ser impugnado junto a este Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79. Salto, 23 de novembro de 2022. VITOR EDUARDO QUIBÃO SUBSTITUTO DA OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTA BARBARA D'OESTE/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA BARBARA D'OESTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIANA DE OLIVEIRA COSTA**

O Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste - SP, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, FAZ SABER, a todos quantos, este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que conforme protocolo abaixo descrito, o(a) Credor(a) Fiduciário(a) apresentou nesta Serventia, pedido de intimação do(a) devedor(a) fiduciante, para o cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor mencionado adiante: Protocolo n.º 262.698 - Credor(a) Fiduciário(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/ME n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, CEP: 70092-900. Devedor(a) Fiduciante: MARIANA DE OLIVEIRA COSTA, brasileira, maior, solteira, estoquista, RG/SSP/SP: 584325630, CPF/ME n.º 054.168.365-98. Local de Domicílio Declarado: Rua Bolívia, n.º 74, Jardim Belo Horizonte, Santa Bárbara d'Oeste -- SP - CEP: 13.450-182. Contrato - Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra e Alienação Fiduciária n.º 8.7877.0705318-1, celebrado em 19 de novembro de 2019. Objeto/Imóvel: Constituído pelo Apartamento n.º 303 do Bloco 03, do "Residencial Allegra", com frente para a Rua da Benignidade, n.º 318, Recreio Alvorada, nesta cidade. Matrícula n.º 85.401 - Registro 03 e 04. Valor da Dívida: R\$ 14.484,78 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), até 24/11/2022 (consultar na data do pagamento o valor, tendo em vista a atualização constante da planilha depositada). Além desses valores, deverão ser purgadas ainda as custas de intimação de R\$ 317,76 (trezentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), e despesas com edital eletrônico de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). No prazo Improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar do dia útil subsequente da última publicação deste. Fixa-se, que ante a impossibilidade de intimação pessoal do(a) devedor(a) fiduciante, tendo em vista que o(a) mesmo(a) deixou de ser intimado(a) nos dias 05/10/2022 e 06/10/2022, por não ser encontrado(a) nos endereços indicados pelo(a) credor(a) fiduciário(a), e estar residindo em local ignorado, conforme se verifica da certidões de diligências negativas do Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca, procede-se com este edital, afim de que a(o) mesma(o), possa proceder com o pagamento do saldo devedor supracitado. Ademais, nas conformidades das atribuições conferidas pelo § 1º e § 4º do art. 26 da Lei Federal n.º 9.514 de 20 de novembro de 1997, e subitens 418.17.1, e seguintes da Seção XII, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo - Tomo II, fica INTIMADO(A) pelo presente edital o(a) devedor(a) fiduciante supradito(a), para que, compareça a esta Serventia, situada na Rua XV de Novembro, nº 1.510, Vila Linópolis -- Santa Bárbara d'Oeste -- SP, CEP: 13450-044, no horário das 09h às 16h, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado, devidamente atualizado e acrescido de eventuais parcelas que se vencerem no período, além do reembolso das custas de intimações e publicação do edital, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do dia útil subsequente da última publicação deste a ser feito por 03 (três) dias. Nesta oportunidade, fica V.Sª. advertido(a), que o não cumprimento da referida obrigação no prazo

estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal n.º 9.514/1997, acarretando a perda da propriedade do imóvel. Santa Bárbara d'Oeste - SP, 24 de novembro de 2022. Eduardo Anézio - Escrevente Autorizado

COMARCA - SANTO ANDRÉ/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIANA CARIATTI NATTO GIROTO, SAMUEL DE OLIVEIRA GIROTO**

EDITAL Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pela Caixa Econômica Federal - CEF. -- CNPJ. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 30/04/2015, registrado sob os números 05/06 na matrícula 55.371, referente ao imóvel situado na Rua Doutor Ariovaldo Telles de Menezes, número 96, em face de Samuel de Oliveira Giroto (CPF. 215.426.478-60); e de Mariana Cariatti Natto Giroto (CPF. 328.864.478-97) para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal dos notificados, procede suas INTIMAÇÕES por este edital eletrônico, em conformidade com o provimento CG nº21/2019, item 428.1.8, para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirijam-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 -- 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 07/11/2022, no valor de R\$ 129.065,20 (cento e vinte e nove mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos), acrescidos das despesas das custas e emolumentos no valor de R\$ 764,25, mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro (notificação prenotada sob nº. 514.955). Nada Mais. Santo André, 07 de Novembro de 2.022. Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho (Substituto do Oficial).

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BODENSEE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA, ZAJAJULI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

EDITAL Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pela Caixa Econômica Federal - CEF. -- CNPJ. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 27/09/2017, registrado sob o número 11, na matrícula 77.154, referente ao imóvel constituído pela sala 13, Edifício Comercial Tower, situado na Avenida José Caballero, número 65, em face de Bodensee Administração de Bens Próprios Ltda (CNPJ. 17.172.637/0001-68), representantes legais os Srs. Ederson Marcel Juliano e Ana Paula Martins Juliano, e Zajajuli Comércio de Alimentos Ltda (CNPJ. 07.701.837/0001-07), representantes legais os Srs. Hamilton Fabiano Juliano e Elio Zafalon Juliano para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização dos representantes legais dos notificados, procede suas INTIMAÇÕES por este edital eletrônico, em conformidade com o provimento CG nº21/2019, item 428.1.8, para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirijam-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 -- 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 22/11/2022, no valor de R\$ 929.916,37

(novecentos e vinte e nove mil novecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), acrescidos das despesas das custas e emolumentos no valor de R\$ 969,66, mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro (notificação prenotada sob nº. 510.524). Nada Mais. Santo André, 22 de Novembro de 2.022. Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho (Substituto do Oficial).

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ISA MOREIRA DOS SANTOS CONEGLIAM, ALICIO CONEGLIAM

EDITAL Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pela Caixa Econômica Federal - CEF. -- CNPJ. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 24/05/2013, registrado sob os números 04/05, na matrícula 105.949, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 192, Bloco 03 -- Azaléia, integrante do empreendimento denominado Jardins de Assunção, situado na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, número 448, em face de Isa Moreira dos Santos Conegliam (CPF.157.081.908-41), e Alício Conegliam (CPF. 467.961.938-49) para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal dos notificados, procede suas INTIMAÇÕES por este edital eletrônico, em conformidade com o provimento CG nº21/2019, item 428.1.8, para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirijam-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 -- 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 22/11/2022, no valor de R\$ 382.740,62 (trezentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), acrescidos das despesas das custas e emolumentos no valor de R\$867,55, mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro (notificação prenotada sob nº. 511.847). Nada Mais. Santo André, 22 de Novembro de 2.022. Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho (Substituto do Oficial).

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEX SALES DE SANTANA, LEYRE ESTER BARBOSA DE SANTANA

EDITAL Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pela Caixa Econômica Federal - CEF. -- CNPJ. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/02/2013, registrado sob os números 01/02, na matrícula 124.627, referente ao imóvel constituído pela residência 04, Bloco I, do Residencial Alliali XXV, situado na Rua Orange, número 145, em face de Alex Sales de Santana (CPF.361.626.518-51), e Leyre Ester Barbosa de Santana (CPF. 414.285.258-23) para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal dos notificados, procede suas INTIMAÇÕES por este edital eletrônico, em conformidade com o provimento CG nº21/2019, item 428.1.8, para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirijam-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 -- 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 22/11/2022, no valor de R\$ 22.652,63 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), acrescidos das despesas das custas e emolumentos no valor de R\$764,25, mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo

André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro (notificação prenotada sob nº. 513.349). Nada Mais. Santo André, 22 de Novembro de 2.022. Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho (Substituto do Oficial).

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEBER SANTOS DIAS

EDITAL Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pela Caixa Econômica Federal - CEF. -- CNPJ. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 25/10/2021, registrado sob os números 03/04 na matrícula 132.228, referente ao imóvel constituído pela residência 04, do Residencial São Gabriel II, situado na Rua Jurubatuba, número 176, em face de Cleber Santos Dias (CPF. 471.931.728-67) para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal do notificado, procede suas INTIMAÇÕES por este edital eletrônico, em conformidade com o provimento CG nº21/2019, item 428.1.8, para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 -- 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 17/11/2022, no valor de R\$ 11.033,26 (onze mil e trinta e três reais e vinte e seis centavos), acrescidos das despesas das custas e emolumentos no valor de R\$ 415,45, mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro (notificação prenotada sob nº. 514.769). Nada Mais. Santo André, 17 de Novembro de 2.022. Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho (Substituto do Oficial).

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE LUIZ MARTINS

VALDOMIRO MONTES JÚNIOR, Oficial Delegado do 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ -- SÃO PAULO, na forma da Lei etc, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, aos EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n.65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, foi apresentado pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por JOSÉ LUIZ MARTINS, brasileiro, aposentado, RG. 13.783.429-SSP/SP, CPF. 069.079.028-77, e sua mulher CLAUDIA RODRIGUES MARTINS, brasileira, do lar RG. 25.256.085-SP/SP, CPF. 195.916.428-73, casados em 01/04/2000, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 16.422, desta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Patagônia nº 327, Parque Capuava, nesta cidade, prenotado e autuado sob o nº 339.809, visando a declaração de domínio sobre o imóvel que assim se descreve e caracteriza: O imóvel situado na Rua Patagônia nº 327, constituído por parte do lote 07, da quadra 13, do "Parque Capuava", situado no perímetro urbano desta cidade, com a seguinte descrição: "De quem da Rua Patagônia olha para o terreno, tem início no ponto "A", localizado na divisa comum com o remanescente do lote fiscal 16.179.007, prédio nº 331 que é parte do mesmo lote, na lateral esquerda, lado ímpar, e, distante 57,00 metros do ponto onde inicia a curva entre a rua Patagônia e Rua Ibéria; deste ponto, segue com frente para a rua Patagônia, com azimute 190° 29' 00", medindo 5,00 metros até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue pela divisa lateral esquerda, com o azimute 280° 30' 17", medindo 25,00 metros até encontrar o ponto "C", confrontando com o lote fiscal 16.179.008, prédio nº 321 da rua Patagônia; deste ponto, deflete à direita e segue pelos fundos com o azimute 10° 29' 00", medindo 5,00 metros até encontrar o ponto "D", confrontando com o lote fiscal 16.179.027, prédio nº 330 da rua Numídia, propriedade do senhor Genésio Pereira dos Santos; deste ponto, deflete à direita e segue pela divisa lateral direita, com o azimute 100° 30' 17", medindo 25,00 metros até encontrar o ponto "A", já descrito,

onde teve início esta descrição, confrontando com o prédio nº 331 da rua Patagônia, remanescente que é parte do mesmo lote, fechando o perímetro que encerra uma área de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados)." Classificação Fiscal 16.179.007 (em área maior). Com o valor venal proporcional para o exercício de 2022 de R\$ 239.141,09 (duzentos e trinta e nove mil cento e quarenta e um reais e nove centavos). Agrimensor Técnico responsável pelo levantamento: Paulo Foltran Soares -- CFT/BR Nº 260.538.133-1. O referido imóvel tem como origem PARTE do imóvel objeto da Transcrição nº 11.336 de 22/01/1957, inscrito no loteamento nº 90, ambos do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, prevista nos artigos 1.238 do Código Civil cc com o artigo 216-A da Lei 6.015/73, alegando posse contínua e incontestadamente, mansa e pacífica há mais de 60 anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona na Avenida Industrial nº 600, sala 110, Centro Empresarial do Shopping Grand Plaza, Bairro Jardim, Município de Santo André, Estado de São Paulo, no horário das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e que atende também pelo telefone: (11) 4994-6767. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome dos requerentes, como previsto no artigo 216-A, parágrafo 6º, da Lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Santo André (SP), 25 de novembro de 2022. Valdomiro Montes Júnior - Oficial Delegado.

COMARCA - SANTOS/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLAUDIA REGINA DE SOUZA MARTINS SERRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O BEL. JOÃO ALVES FRANCO, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis de Santos-SP., no exercício das atribuições conferidas pelo parágrafo 4º, do artigo 216-A da Lei nº.6.015, de 31 de dezembro de 1973 e pelo artigo 16, do Provimento nº.65, de 14/12/2017, do Conselho Nacional de Justiça, em vista do requerimento apresentado por CLAUDIA REGINA DE SOUZA MARTINS SERRA, brasileira, solteira, servidora pública, CPF.049.***.***-56, residente e domiciliada em Santos/SP, Prenotado sob nº.283.321, aos 18 de agosto de 2020, N O T I F I C O, através do presente edital, SÉRGIO RICARDO DE SOUZA MARTINS SERRA, CARLOS OTÁVIO SOUZA MARTINS SERRA, LUIZ AUGUSTO SOUZA MARTINS SERRA, acerca do pedido formulado pela requerente, ou seja, o registro do RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DA USUCAPIÃO (extraordinária -- art.1.238, do Código Civil) sobre o SOBRADO SOB Nº.12 da Rua 9 de Julho, Santos/SP, o qual se descreve, conforme consta do Memorial Descritivo acostado ao procedimento, como: O Prédio sob nº.12, da Rua 9 de Julho, no perímetro urbano de Santos/SP, com área construída de 111,51 m² e seu respectivo terreno que mede 4,50 metros em linha reta, de frente para a Rua 9 de Julho (antiga Rua Projetada nº.105), mede 7,85 metros em curva, com raio de 5,20 metros, na confluência da Rua 9 de Julho com a Avenida Senador Pinheiro Machado, daí em linha reta, mede 10,50 metros, de frente para a Avenida Senador Pinheiro Machado, defletindo a esquerda, medindo 9,50 metros de fundos, fazendo divisa com parte do lado esquerdo do imóvel emplacado sob nº.552, da Avenida Senador Pinheiro Machado, daí defletindo a esquerda, medindo 15,50 metros, até encontrar o ponto inicial, fazendo divisa com o imóvel nº.14 da Rua 9 de Julho (antiga Rua Projetada), perfazendo a área total de 126,01 m²., cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos -- Estância Balneária sob nº.54.005.014.011, E DESEJANDO, OFERECEREM IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO, NO PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL (no total de 2 publicações). DA TRANSCRIÇÃO: 32.353, de 01/11/1967 - Lv.3-AC, fls.164. PROPRIETÁRIOS TABULARES: DR. LUPERCIO GONÇALVES e sua mulher LUCIA LUCILLA CAUDURO GONÇALVES. CONFRONTANTES TABULARES: DR. LUPERCIO GONÇALVES, LUCIA LUCILLA CAUDURO GONÇALVES, VANDA GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA, CLÁUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, VANIA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, AGNELA ROCHA SANTANA DE BITTENCOURT, CONCEIÇÃO ROCHA BITTENCOURT, IVETE ROCHA BITTENCOURT, IVONE ROCHA

BITTENCOURT, SEBASTIÃO BARBOSA SOARES, ELIETE ROCHA SOARES, SUELI GONÇALVES DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, CLÁUDIO DE SOUZA, ANTONIO ROMÃO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, ROMÃO VIEIRA DA CONCEIÇÃO, CELESTE GONÇALVES, ANTONIO TAVARES DE JESUS, JOSEFA ROQUE DE JESUS, ORLANDO ROCHA CORREA, MARIA DO CARMO RACCIOPPI ROCHA CORREA, LUIZ CARLOS TOMAZ, MARLY AUGUSTO TOMAZ, ROGERIO AUGUSTO TOMAZ, ALINE GIMENEZ TOMAZ, LUIZ CARLOS MARIM, ERIKA ROSATI DE OLIVEIRA, THOMAS COELHO GAVILAN, MARIA STELLA ROSATI DE OLIVEIRA, GUIOMAR MARQUES RESNIK E, DINA RESNIK. DO TEMPO DE POSSE: exercida a partir do ano de 1969. Por fim, esclarece que a inércia, após o decurso do supracitado prazo, implicará na anuência tácita ao peticionado pela ora requerente. 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, situado na Rua Frei Gaspar nº.22, conj. 53/54 - Centro - Santos/SP. Expediente: 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 16:00h. Dado e passado na cidade de Santos/SP, aos 21 de outubro de 2022. O Oficial.

COMARCA - SAO CARLOS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **RESIDENCIAL PROGRESSO - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**

EDILA LIMA SERRA RIBEIRO, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e, Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de São Carlos, deste Estado de São Paulo, na República Federativa do Brasil, etc. FAZ SABER, aos que deste tomarem conhecimento, que, nos termos e para os fins do artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, que a empresa proprietária RESIDENCIAL PROGRESSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede na Avenida Dr. Carlos Botelho, nº 2140, 2º andar, sla B, Centro, nesta cidade de São Carlos/SP., inscrita no CNPJ/MF. nº 37.570.689/0001-08, neste ato representado por seus sócios Demétrio Luiz Pedro Bom, casado, empresário, e, Paulo de Tarso Genaro Gennari Pizzani, brasileiro, casado, empresário, ambos adequadamente qualificados no título, DEPOSITOU nesta Serventia a seu serviço, localizada na Rua Conde do Pinhal, nº 1.807, Centro, nesta cidade de São Carlos--SP., através do Protocolo nº 452.867 de 18/11/2022, no Livro 1-AAAD de Registro Geral, para fins do devido registro do Loteamento que denominar-se-á "RESIDENCIAL PROGRESSO", juntando para tal, requerimento, memorial descritivo, plantas e demais documentos, observando o disposto no item 189 e seguintes do Capítulo XX, do Provimento 58/89 da Corregedoria Geral de Justiça - CGJ., todos relativos a este loteamento (urbano), com destinação de uso misto (residência, comércio, serviços), atendidas as normas da Lei Municipal nº 13.691 de 25/11/2005 (Plano Diretor do Município de São Carlos/SP.), a ser implantado no imóvel objeto da Matrícula nº 45.981, no Livro 02 desta Serventia Registral, imóvel este situado nesta Cidade, Comarca e Circunscrição de São Carlos/SP., identificado como Chácara Pedra Branca, no Bairro da Água Quente, com uma área total de 23,099 hectares ou 230.990,00 metros quadrados (m²), atualmente cadastrado junto à Prefeitura Municipal de São Carlos sob nº 06.103.002.001, no alinhamento predial da Rua Salomão Schevz, s/n, cuja descrição completa é aquela constante da citada matrícula. Dito loteamento encontra-se devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de São Carlos, através do Decreto Municipal nº 478, datado de 13/10/2020, publicado no Diário Oficial do Município (DOM), aos 15/10/2020, conforme Processo nº 26.876/09, sendo que referente às obras de infraestrutura deste loteamento, conforme consta da cláusula 3ª do citado decreto são as seguintes: I) terraplenagem e topografia; II) demarcação, com marcos de concreto, de todos os lotes e área públicas; III) rede de energia elétrica e iluminação pública; IV) sistemas completos de abastecimento de água potável e de coleta de esgoto, conforme diretrizes aprovadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE; V) redes de drenagem das águas pluviais e suas obras complementares, conforme projetos aprovados pela Prefeitura Municipal; VI) guias, sarjetas e pavimentação asfáltica em todas as vias públicas do loteamento, tudo de conformidade com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE; VII) paisagismo do loteamento e arborização das vias públicas e das áreas públicas (praças), bem como execução de calçadas do tipo padrão, nas áreas públicas. Ditas obras de infraestrutura deverão ser executados pela empresa proprietária deste loteamento em 720 dias, contados da data do registro do loteamento neste Cartório de Registro de Imóveis, sem prejuízo de outras necessárias, que estão

orçadas em R\$ 4.543.356,94 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), e cuja garantia nos termos da Certidão nº 302/22 emitida aos 07/11/2022 pela Prefeitura Municipal de São Carlos, se deu através de Apólice de Seguro Garantia nº 0306920229907750781726000, emitida em Belo Horizonte/MG., aos 01/11/2022, pela Pottencial Seguradora S/A., com sede na Avenida Raja Gabaglia, 1143, 19º andar, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG., inscrita no CNPJ/MF nº 11.699.534/0001-74, Código SUSEP 03069. Referente ao loteamento em tela, também foram apresentados: o Certificado GRAPROHAB nº 531/2012, acompanhado do Termo de Compromisso nº 531/2012, ambos datados de 30/10/2012, elaborados pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB, através do Protocolo GRAPROHAB nº 11.441, E, Ofício GRAPROHAB PG 0875/20 EXP. GRAPROHAB 0332/20 datado de 19/08/2020, e, Ofício CETESB 177/20/CAPS emitido aos 18/08/2020, permanece válida a aprovação deste loteamento; e, o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 00000131886/2013 (Processo 000007310026/2012), expedido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB., aos 18/11/2013, que consubstanciados pelo já citado Decreto Municipal nº 3009, tem o seguinte quadro de áreas: 1 -- Área dos Lotes (261 unidades) = 60.822,44 m² ou 43,15%; 2 -- Total das Áreas Públicas: 2.1 -- Sistema Viário = 35.850,45 m² ou 25,44%; 2.2 -- Áreas Institucionais = 8.032,62 m² ou 5,70%; 2.3 -- Espaços Livres de Uso Público: 2.3.1 -- Áreas Verdes/APP = 3.791,69 m² ou 2,69%; 2.3.2 -- Sistema de Lazer = 24.404,39 m² ou 17,31%; 3 -- Outros (Servidão de Passagem CESP -- Área Non Aedificandi) = 8.043,05 m² ou 5,71%; 4 -- Área Loteada = 140.944,64 m² ou 100,00%; 5 - Área Remanescente: 90.045,36 m²; e, 6 - Total da Gleba: 230.990 m². A área de lotes é composta por 261 unidades, distribuídos por 14 quadras e assim identificados: Quadra 01 -- Lotes nº 01 a 24; Quadra 02 -- Lotes nº 25 a 37; Quadra 03 -- Lotes nº 38 a 63; Quadra 04 -- Lotes nº 64 a 91; Quadra 05 -- Lotes nº 92 a 121; Quadra 06 -- Lotes nº 122 a 128; Quadra 07 -- Lotes nº 129 a 146; Quadra 08 -- Lotes nº 147 a 172; Quadra 09 -- Lotes nº 173 a 195; Quadra 10 -- Lotes nº 196 a 219; Quadra 11 -- Lotes nº 220; Quadra 12 -- Lotes nº 221 a 243; Quadra 13 -- Lotes nº 244 a 260; Quadra 14 -- Lotes nº 261; O Sistema Viário é composto por 15 vias, identificadas como Ruas 01 a 15. As áreas públicas são as seguintes: a) Sistemas de Lazer (Bosque); b) Equipamentos Públicos Urbanos 1 e 2; c) Área Verde; e, d) Área Institucional (equipamento público comunitário). E, da área total da matrícula nº 45.981, foi destacada a Área Remanescente com 90.045,36 m², restando a área loteada com 140.944,64 m². Decorridos os 15 (quinze) dias da data da última publicação do presente Edital, em jornal de circulação local e não havendo impugnação por parte de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro requerido nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, do supra referido diploma legal. Dado e passado neste Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2022. Eu, , (Clodoaldo Pereira de Lucena), 2º Oficial Substituto, a digitei e conferi. Eu, , (Édila Lima Serra Ribeiro), Oficial Interina, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALLISON HENRIQUE DA SILVA GONCALVES**

CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS, 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo (CNPJ 51.857.324/0001-81), por meio deste, FAZ SABER, que, atendendo ao requerimento do(a)s credor(a)(es) fiduciário(a)(s), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ.00.360.305/0001-04), em cumprimento ao artigo 26 § 4º da Lei n.9.514/1997 e Capítulo XX, Seção XII, item 418.17.7 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, em virtude das diligências infrutíferas das intimações, ocorridas em dias e horários alternados, conforme certificação do Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta comarca, vem por meio deste I N T I M A R o(a)s devedor(a)(es) fiduciante(s), ALLISON HENRIQUE DA SILVA GONCALVES, (RG.541743582-SSP-SP, CPF.429.153.008-01), para comparecer(em) neste cartório na Rua Silva Jardim, 2740, Centro, dentro do horário de expediente das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 15 dias (conforme artigo 26, §1º, da Lei 9.514/1997), após ter decorrido a

terceira e ultima publicação deste edital, que ocorrerá em três dias consecutivos, a fim de purgar(em) a mora das parcelas vencidas, bem como as que se vencerem até a data do pagamento, referente ao instrumento particular, assinado nesta cidade, aos 22 de fevereiro de 2019, objeto do registro nº 10 da matrícula nº 105.568, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado na RUA MARIA CERON VOLPE, Nº 1070, APARTAMENTO 301, 2º PAVIMENTO, BLOCO 01, Parque Rio Salas, Vila Toninho, bairro desta cidade e comarca, acrescidas do valor correspondente às intimações via Oficial de Registro de Títulos e Documentos e as custas do presente edital. Fica V. Sª ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade em favor do(a)(s) credor(a)(es) fiduciários(a)(s) acima mencionado(a)(s), nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. São José do Rio Preto, 21 de novembro de 2022. Eu, Érika do Carmo Bergamo Martins, Escrevente Autorizada escrevi, Cristiano Viana Silveira Santos, Oficial subscrevi.

COMARCA - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): VALESCA DE BIASI COIMBRA

Ana Paula Perondi Lopes Almada, na qualidade de Oficial Substituta do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, procede a INTIMAÇÃO de VALESCA DE BIASI COIMBRA, CPF nº 199.217.968-95, para que se dirija a este 1º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Rafael, nº 199, Centro, durante o horário de expediente ao público (das 09:00 as 16:00 horas), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos no período de 16/12/2019 a 16/10/2022, correspondentes a R\$102.722,73, atualizado em 09/11/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e acrescidos das despesas de cobrança, somando-se também o encargo que vencer no prazo desta intimação, provenientes do Instrumento Particular nº 844441439120, registrado sob nºs 14 e 15 na matrícula nº 102.232, livro 02, deste Cartório, tendo como credora atual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Na oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientes de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade, comarca e 1º circunscrição imobiliária de São José dos Campos, no dia 21 de Novembro de 2022, Protocolo nº 727385- IN00849752C. Ana Paula Perondi Lopes Almada Oficial Substituta

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CLAUDIA ZACARIAS

Ana Paula Perondi Lopes Almada, na qualidade de Oficial Substituta do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, procede a INTIMAÇÃO de CLAUDIA ZACARIAS, CPF nº 115.573.168-99, para que se dirija a este 1º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Rafael, nº 199, Centro, durante o horário de expediente ao público (das 09:00 as 16:00 horas), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos no período de 08/07/2021 a 08/11/2022, correspondentes a R\$18.025,89, atualizado em 09/11/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e acrescidos das despesas de cobrança, somando-se também o encargo que vencer no prazo desta intimação, provenientes do Instrumento Particular nº 844442297598, registrado sob nºs 11 e 12 na matrícula nº 112.532, livro 02, deste Cartório, tendo como credora atual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Na oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientes de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade, comarca e 1º

circunscrição imobiliária de São José dos Campos, no dia 21 de Novembro de 2022, Protocolo nº 727.381 -- IN00849760C. Ana Paula Perondi Lopes Almada Oficial Substituta

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE ONERIO ANDRADE NOGUEIRA, JULIANA PAULA DOS SANTOS**

Ana Paula Perondi Lopes Almada, na qualidade de Oficial Substituta do 1º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, procede a INTIMAÇÃO de JOSE ONERIO ANDRADE NOGUEIRA, CPF nº 290.271.738-50 e JULIANA PAULA DOS SANTOS, CPF nº 342.445.398-67, CPF nº , para que se dirija a este 1º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Rafael, nº 199, Centro, durante o horário de expediente ao público (das 09:00 as 16:00 horas), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos no período de 25/12/2021 a 25/10/2022, correspondentes a R\$18.597,91, atualizado em 09/11/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e acrescidos das despesas de cobrança, somando-se também o encargo que vencer no prazo desta intimação, provenientes do Instrumento Particular nº 144441384717, registrado sob nºs 03 e 04 na matrícula nº 251.159, livro 02, deste Cartório, tendo como credora atual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Na oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientes de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade, comarca e 1º circunscrição imobiliária de São José dos Campos, no dia 21 de Novembro de 2022, Protocolo nº 727.249- IN00849043C. Ana Paula Perondi Lopes Almada Oficial Substituta

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RENE VICTOR VERNAGLIA NETO, ANA CLAUDIA DE LIMA FRANCO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIANTES RENE VICTOR VERNAGLIA NETO (CPF. 117.821.258-09) e ANA CLAUDIA DE LIMA FRANCO (CPF. 110.631.128-00). O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado sob nº 584.737, em 11 de outubro de 2022, o requerimento de 07 de outubro de 2022, feito pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), proprietária por alienação fiduciária do APARTAMENTO nº 33, localizado no 3º andar do "EDIFÍCIO ALICE", à Rua CATÃO, nº 880, no 14º subdistrito, Lapa, matriculado sob nº 63.172, objetivando a intimação pessoal dos fiduciários RENE VICTOR VERNAGLIA NETO (CPF. 117.821.258-09) e ANA CLAUDIA DE LIMA FRANCO (CPF. 110.631.128-00), os quais se encontram em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, conforme detalhado em pormenorizadas certidões do 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital e por esta Serventia, arquivadas no Processo de Intimação autuado sob nº 149/22, e ante a previsão legal contida no § 4º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, FICAM ELES INTIMADOS A COMPARECEREM neste Serviço Registral, situado na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Pinheiros, São Paulo, com expediente de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, devidamente identificado, a fim de efetuar o pagamento em cheque administrativo nominal à credora, a importância de R\$441.216,79 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), saldo apurado em 22 de novembro de 2022, mais o valor das prestações que se vencerem (se houver) a partir dessa data, além do reembolso à Serventia, dos emolumentos devidos pela intimação, que deverão ser pagos em apartado, conforme previsto no contrato respectivo, tudo nos termos e valores constantes do mencionado requerimento e planilha de cálculos apresentados. Ficam os FIDUCIANTES cientes de que, no dia imediatamente posterior ao da terceira e última publicação eletrônica do presente Edital, serão considerados como INTIMADOS e terão o prazo de 15 (quinze) dias, para satisfazer os referidos pagamentos. Decorrido o

prazo legal para purgação da mora, a credora fiduciária restará a faculdade de solicitar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, conforme previsto no § 7º do artigo 26 do mesmo diploma legal. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha o intimado de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 3 (três) dias de forma eletrônica. Dado e passado em São Paulo, aos 22 de novembro de 2022, FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOAO BATISTA BARDUSCO

EDITAL DE INTIMAÇÃO -- Leis 10.931/04 e 6.015/73 -- PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.409.482, em 12 de maio de 2022, o requerimento feito por BRV 07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A (Fundo de Investimento Imobiliários RBR Properties FII); e ZAVIT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, objetivando a retificação administrativa da descrição do imóvel situado na Avenida João Dias, nº 1.645, com a área total de 14.893,35m², matrícula nº 112.035, do 11º Registro de Imóveis da Capital, no 29º Subdistrito -- Santo Amaro, Município de São Paulo, deste Estado, para o que efetua, por meio deste Edital, a notificação do titular de propriedade e/ou domínio do imóvel que confronta com suas propriedades, devidamente identificado na planta anexa ao referido requerimento. Feitas as notificações solicitadas foi constatado que o proprietário do imóvel da transcrição nº 96.364 do 11º Registro de Imóveis da Capital, deste Estado, JOÃO BATISTA BARDUSCO, não foi notificado por não ter sido localizado, estando referida pessoa em lugar incerto e não sabido. Por conseqüente, ante a previsão legal contida no § 3º do inciso II do artigo 213 da Lei 6.015/73 e no item 138.7 contido na Subseção IV da Seção IV do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, fica por este edital INTIMADO a comparecer perante este Serviço Registral, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, e/ou seu representante legal munido de procuração com firma reconhecida, a fim de obter maiores esclarecimentos acerca do presente procedimento extrajudicial de retificação de registro, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), da orientação normativa contida no Provimento 2/2005 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e da decisão proferida pela 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital nos autos (Processo nº 000.04.077916-5) de Providências Administrativas requeridas pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo. Fica Vossa Senhoria INTIMADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram à disposição para análise nesta Serventia, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, sendo que nos termos do § 4º do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73 a falta de impugnação fundamentada resultará na presunção legal de sua anuência ao pedido de retificação de registro solicitado por BRV 07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A (Fundo de Investimento Imobiliários RBR Properties FII); e ZAVIT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. São Paulo, 23 de novembro de 2022. PLINIO ANTONIO CHAGAS. O OFICIAL.

15º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JUSCIVANIO SANTINO ALVES

PAULO ADEMIR MONTEIRO, Oficial Substituto do Décimo Quinto Registro de Imóveis de São Paulo -- Capital, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei nº 13.105/2015, artigos 11 e 16 do Provimento 65 do Conselho Nacional de Justiça e item 418.17 do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo presente Edital, NOTIFICA: terceiros eventualmente interessados, que foi apresentado e protocolado sob nº 954.927 em data de 05 de abril de 2022, os requerimentos e demais documentos, pelos quais: JUSCIVANIO SALTINO ALVES, brasileiro, empresário,

RG nº 18.687.308-6 SSP/SP, CPF/MF nº 078.085.478-08 e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77, ROBERTA LUCIANA DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, RG nº 24.920.295-5 SSP/SP, CPF/MF nº 184.900.0037-78, residentes e domiciliados na cidade de Guarulhos, deste Estado, na Avenida Padre Noronha, nº 50, bloco 2, apto 223, Jardim Santa Mena, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil, requereram a declaração de domínio por usucapião, alegando que exercem a função social da posse, de forma mansa, pacífica, com "animus domini", desde o ano de 2002, relativo ao seguinte imóvel: Um terreno situado na Rua Ushikichi Kamiya, esquina com a Rua São Cirilo de Alexandria, Jardim Fontalis, no 22º Subdistrito Tucuruví, com a área superficial de 1.653,60 metros quadrados, Incra nº 643.033.0006.963-1, área maior e objeto das Transcrições nºs 52.353, 52.354, 52.355, 52.356, 52.357, 52.358 e 52.359, todas deste Registro. O referido imóvel tem como titular de domínio: KLEKIM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A., anteriormente denominada KLEKIM -- COMERCIAL, AGRÍCOLA, IMOBILIÁRIA, IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A; e também como confrontantes tabulares e ocupantes: JUSCIVANIO SALTINO ALVES, ROBERTA LUCIANA DE OLIVEIRA. Fica advertido que a não apresentação de impugnação, neste Registro, localizado na Rua Conselheiro Crispiniano nº 29, 3º andar, com horário de funcionamento das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, no prazo de quinze (15) dias, contado do primeiro dia útil seguinte a data da primeira publicação deste Edital, sendo considerada como data da publicação o primeiro dia útil subsequente ao da disponibilização no meio eletrônico, nos termos do item 418.17.6 do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, cujo registro será efetuado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, vinte e cinco (25) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois. O Oficial Substituto,

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NÍVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, JOSEPH HAMOUI**

PAULO ADEMIR MONTEIRO, Oficial Substituto do Décimo Quinto Registro de Imóveis de São Paulo -- Capital, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, §§ 2º e 3º, da Lei 6.015/73, e itens 136.12 e 418.17 do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo presente Edital, NOTIFICA a SRA. HELENA MENDES FERREIRA, CPF/MF nº 755.714.128-87, proprietária do imóvel situado na Rua Lopes Chaves nº 531, objeto da Matrícula nº 218.588, deste Registro, para conhecimento de que foi apresentado e protocolado sob nº 968.541 em data de 16 de setembro de 2022, o requerimento e demais documentos para a RETIFICAÇÃO DE ÁREA dos seguintes imóveis: a) Matrícula nº 116.427, deste Registro, que corresponde ao imóvel situado na Rua Margarida nº 90, no 35º Subdistrito - Barra Funda, pela titular de domínio NÍVEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 59.639.278/0001-56; b) Matrícula nº 121.771, deste Registro, que corresponde ao imóvel situado na Rua Margarida nº 78, no 35º Subdistrito - Barra Funda, pelo titular de domínio JOSEPH HAMOUI, CPF/MF nº 056.098.178-38; todos representados por MAGIK JC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.518.868/0001-98; onde o imóvel situado na Rua Lopes Chaves nº 531, foi identificado como confrontante. Em conformidade com a legislação pertinente, notifico-a para que apresente, caso haja interesse, manifestação por escrito à este Registro de Imóveis, localizado na Rua Conselheiro Crispiniano nº 29, 3º andar, com horário de funcionamento das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, no prazo de quinze (15) dias, contados do primeiro dia útil seguinte a data da primeira publicação deste Edital, sendo considerada como data da publicação o primeiro dia útil subsequente ao da disponibilização da informação no meio eletrônico, nos termos do item 418.17.6 do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Cientifico-a que a não apresentação da manifestação no prazo estipulado, conforme §4º, inciso II, do mencionado art. 213 da Lei 6.015/73, presumir-se-á sua anuência com relação ao que foi requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE RICARDO RODRIGUES BRANCO, ALINE DE ALMEIDA

PAULO ADEMIR MONTEIRO, OFICIAL SUBSTITUTO DO 15º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER, que: JOSÉ RICARDO RODRIGUES BRANCO, RG nº 18.591.292-8-SSP/SP, CPF nº 183.766.008-50; e, ALINE DE ALMEIDA, RG nº 32.781.502-4, CPF nº 215.740.138-58, pelo presente

edital fica intimado, para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareça a este Registro de Imóveis situado na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 3º andar, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento, firmado com a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, averbada sob nº 11 na matrícula nº 30.663 deste Registro, relativo as prestações vencidas e não pagas, e as demais que se vencerem até o efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de Consolidação da Propriedade do Imóvel em favor da Credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. O Oficial Substituto.

18º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLAUDIO DE CASTRO, MAGALI COSTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL BERNARDO OSWALDO FRANCEZ, 18º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Serviço Registral está sendo processado, por meio do Requerimento de 10 de junho de 2022, prenotado sob o nº 848.393, em 15 de junho de 2022, devidamente autuado sob o nº 202, de CLAUDIO DE CASTRO, RG nº 6.331.845-3-SSP/SP, CPF nº 575.569.118-53, borracheiro, divorciado, e sua companheira MAGALI COSTA, RG nº 22.654.033-9-SSP/SP, CPF nº 111.713.788-07, costureira, divorciada, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Paulo Garcia Aquiline, nº 48, Vila Brasilândia, nesta Capital, o Registro de Reconhecimento da Usucapião Extraordinária Extrajudicial, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil vigente, declarando nos exatos termos da Ata Notarial lavrada em 20 de abril de 2022, no Livro 753, Fls. 139/148, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do 4º Subdistrito -- Nossa Senhora do Ó, desta Capital, serem deles a posse mansa, pacífica, contínua, sem oposição, ininterrupta, de boa fé, com "animus domini", em virtude do exercício da posse "ad usucapionem" pelos requerentes por mais de 30 (trinta) anos, no imóvel consistente de UM PRÉDIO situado na RUA PAULO GARCIA AQUILINE, Nº 48, e seu respectivo terreno, no 4º Subdistrito - Brasilândia, com a seguinte descrição (perímetro 1-4-3-2-1): inicia-se no ponto 1, situado na divisa do imóvel nº 56 da Rua Paulo Garcia Aquiline; daí segue 8,47m pelo alinhamento da Rua Paulo Garcia Aquiline até o ponto 4; deflete à esquerda formando um ângulo 103º31'46'' e segue 15,90m pelo alinhamento da Rua Alfredo Garcia Aquiline, até o ponto 3; daí deflete à esquerda formando ângulo de 71º56'27'' e segue 12,22m, confrontando com o imóvel nº 154 da Rua Alfredo Garcia Aquiline (matrícula nº 264.677 deste Registro), até o ponto 2; daí deflete à esquerda formando um ângulo de 94º32'35'' e segue 14,49m confrontando com o imóvel nº 56 da Rua Paulo Garcia Aquiline (matrícula nº 170.599 deste Registro), até atingir o ponto 1 inicial, formando um ângulo de 89º59'12'', com o segmento inicial, totalizando a área de 153,85m². Imóvel esse cadastrado no contribuinte nº 107.075.0019-1, em área maior, inserido na área maior compreendida pela matrícula nº 13.148 deste Registro de Imóveis, tendo como proprietários tabulares: CLAUDIO DE CASTRO e s/m, LUIZA APARECIDA RINALDI DE SOUZA CASTRO e JOSÉ LEANDRO JESUS PINTO NASCIMENTO. Dessa forma, ante a previsão legal contida no §13 do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, combinado com item 418.16 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, deste Estado, e do artigo 11 do Provimento CNJ 65/2017, ficam por este edital NOTIFICADOS, na qualidade de titulares de domínio: JOSÉ LEANDRO JESUS PINTO NASCIMENTO e sua mulher TEREZA DE JESUS PINTO NASCIMENTO, ou os respectivos espólios, eventuais herdeiros/sucessores e/ou representante(s) legal(is) das pessoas acima mencionadas (munido(s) de procuração com firma reconhecida), a comparecer(em) perante este Serviço Registral, situado na Avenida Liberdade, 701, térreo, bairro da Liberdade, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obterem os mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente que encontra-se à disposição para análise nesta Serventia, podendo impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de até 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital, sendo que, nos termos do artigo do Provimento CNJ 65/2017, o silêncio do notificando será interpretado como sua concordância com o pedido de reconhecimento da Usucapião Extraordinária Extrajudicial solicitado por CLAUDIO DE CASTRO e MAGALI COSTA. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegarem ignorância, expede-se o presente

editais, que será publicado por 2 (duas) vezes por meio eletrônico e afixado na forma da lei. São Paulo, quatro de novembro de dois mil e vinte e dois. A Escrevente Substituta, (Karoline Spina Sanches).

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MAXWELL MEDEIROS FERNANDES, CP 01 CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO SPE LTDA, SERRA DA ESTRELA
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, OSMILDA RODRIGUES, FERNANDO RODRIGUES, AUGUSTO RODRIGUES,
FLAVIA TASSO RODRIGUES, NATAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, MARIA OTTILIA RODRIGUES
POPAZOGLO, JOÃO POPAZOGLO, HIRATO OKADA, UMBERTO GRACIANO, ORTENCIA DOS SANTOS GRACIANO, ALFREDO
GRACIANO, LUIZA PANZO GRAZIANO, NILO AMÉRICO GRACIANO, ANA GRACIANO AMENDOLA, MARTHA PIRES SIMÕES
PESSOA, JANUÁRIO PESSOA, LUIZA GRACIANO MENDES DA SILVA, CARMELA GRACIANO SARTORI, PASQUAL
SARTORI

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ, 18º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Avenida Liberdade, nº 701, térreo, bairro da Liberdade, foi prenotado sob o nº 854.375, em 15 de agosto de 2022, o Requerimento datado de 05 de maio de 2022, feito por SERRA DA ESTRELA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., MAXWELL MEDEIROS FERNANDES e FRANCISCO MORATO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., titulares dos imóveis situados na Avenida Professor Morato, nºs 3.249/3.251/3.259/3.275 e 3.291, no 13º Subdistrito-Butantã, objeto das Matrículas nºs 49.110, 240.367 e 251.125 do 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que deu início ao processo de retificação administrativa dos referidos imóveis, durante o qual foi constatado que após realizadas as notificações previstas nas Leis nºs. 6.015/73 e 10.931/04, os titulares de domínio do imóvel confrontante, objeto da transcrição nº 55.397 do 10º Registro de Imóveis: OSMILDA RODRIGUES, FERNANDO RODRIGUES, AUGUSTO RODRIGUES, FLAVIA TASSO RODRIGUES, NATAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, MARIA OTTILIA RODRIGUES POPAZOGLO, JOÃO POPAZOGLO; o titular do imóvel objeto da transcrição 24.627 do 10º Registro de Imóveis, HIRATO OKADA; e os titulares de domínio do imóvel objeto da matrícula 3.911 deste Registro: UMBERTO GRACIANO, ORTENCIA DOS SANTOS GRACIANO, ALFREDO GRACIANO, LUIZA PANZO GRAZIANO, NILO AMÉRICO GRACIANO, ANA GRACIANO AMENDOLA, MARTHA PIRES SIMÕES PESSOA, JANUÁRIO PESSOA, LUIZA GRACIANO MENDES DA SILVA, CARMELA GRACIANO SARTORI e PASQUAL SARTORI, não foram localizados e, portanto, não foram notificados, concluindo-se estar ela em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual, ante a previsão legal contida no § 3º do inciso II, do art. 213, da Lei nº 6.015/73 e ao item 136.12, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, ficam eles por este edital, INTIMADOS, ou seus Espólios, eventuais herdeiros/sucessores, ou representantes legais, para que tomem conhecimento da existência do referido procedimento de retificação administrativa que visa adequar a descrição do imóvel, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de analisarem os trabalhos técnicos que encontram-se à disposição para análise nesta Serventia, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, IMPUGNAR fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, sendo que nos termos do § 4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação fundamentada resultará na presunção legal de sua anuência ao pedido de retificação de registro, que se processa nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, da orientação normativa contida no Provimento 2/2005 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e da decisão proferida pela 1ª Vara de Registros Públicos, desta Capital, nos autos do Processo nº 000.04.077916-5, de Providências Administrativas, requerido pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegarem ignorância, expede-se o presente Edital que será publicado duas vezes por meio eletrônico e afixado da forma da Lei. São Paulo, vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois. A Escrevente Substituta, (Karoline Spina Sanches).

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO EDUARDO FILIPPONE DE SEIXAS, LIDIANY BARBOSA ASSUMCAO FILIPPONE DE SEIXAS

Ivan Jacopetti do Lago, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER que pelo requerimento datado de 14 de setembro de 2022, prenotado sob o nº 630.311 (Autuação nº 2.718), subscrito por Lidianny Barbosa Assunção Filippone, representando o credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A., foi solicitado a intimação por edital, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, dos devedores fiduciários Antônio Eduardo Filippone de Seixas, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 65.840.127-0 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 018.300.457-41 e Lidianny Barbosa Assunção Filippone de Seixas, brasileira, portadora da CNH nº 00446833302 -- DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF nº 082.837.197-00, para efetuarem, neste Registro, situado na Alameda Vicente Pinzón nº 173, 11º andar, Vila Olímpia, o pagamento da importância de R\$ 10.167,36 (dez mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) valores atualizados até 22 de novembro de 2022, correspondentes às parcelas vencidas e demais encargos, consoante demonstrativo e planilha arquivados nesta Serventia, oriundas do Instrumento Particular datado de 19 de agosto de 2019, registrado sob o nº 04 na matrícula nº 144.426, desta Serventia, tendo por objeto o Apartamento nº 803 Tipo A, do Edifício 21st Century Flat, situado na Alameda Lorena nº 473, no 28º Subdistrito -- Jardim Paulista. O pagamento das quantias supra referidas e demais encargos definidos no §1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, deverão ser efetuados no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste edital, sendo que, recaiando o termo final em sábado, domingo ou feriado, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente. Não paga a importância devida, bem como as prestações que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros, penalidades e demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, promover-se-á a averbação da consolidação da propriedade do referido imóvel em nome do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A. Encontrando-se os devedores em local ignorado, incerto ou inacessível, foi requerida intimação por edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 22 de novembro de 2022. O Oficial (Ivan Jacopetti do Lago).

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): TERCEIROS INTERESSADOS

Sérgio Jacomino, Oficial Registrador da 5ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital, instalada na rua Marquês de Paranaguá, n. 359, com atendimento ao público de segundas às sextas-feiras (úteis) das 9:00h às 16:00h, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no § 4.º, do artigo 216-A da Lei n. 6.015/73 e ainda artigo 16, §4.º, do Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, vem, através do presente, DAR CONHECIMENTO a terceiros eventualmente interessados, acerca do PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, prenotado sob n. 338.205, em 04/03/2020, requerido por CAROLINA TORRIANI NUTTI, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG 17.876.868-6-SSP/SP, CPF 181.862.238-60, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida São João, n. 1.444, apartamento n. 104, Santa Cecília, endereço eletrônico: ctorrianinutti@hotmail.com, que solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por meio do procedimento de usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária, prevista no artigo 1.242, do Código Civil, a requerimento da parte interessada, nos termos do artigo 216-A da Lei n. 6.015/73, alegando posse mansa e pacífica há mais de 10 anos, do seguinte imóvel urbano: Apartamento n. 8-B, localizado no 8.º pavimento do Edifício Augustus, situado no largo do Arouche, n. 112, no 7.º Subdistrito -- Consolação, com a área construída de 48,00m², correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 0,0350 décimos milésimos, contribuinte: 007.052.0224-0, matriculado sob n. 90.913, deste Registro de Imóveis, de propriedade de AUGUSTO PEDALINI casado com MARINA CARUGGI PEDALINI. Assim sendo, ficam intimados a quem possa interessar, apresentando impugnação escrita, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado

presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, procedendo-se ao registro conforme determina a Lei.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AFIF AJAJ CHAAR, NAJAH CHAAR, CLAUDETE FERREIRA TORRES DA MOTA, MANUEL JOAQUIM PEREIRA DA MOTA,
ARIETE FERREIRA TORRES DA COSTA, DOMINGOS CARVALHO DA COSTA

Sérgio Jacomino, Oficial Registrador da 5ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital, instalada na rua Marquês de Paranaguá, n. 359, com atendimento ao público de segundas às sextas-feiras (úteis) das 9:00h às 16:00h, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, parágrafos 3.º e 10.º, do artigo 213 da Lei n. 6.015/73, com a redação que lhe foi dada pela Lei n. 10.931/2004 e ainda sub-item 136.12, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, vem, através do presente, DAR CONHECIMENTO a: 1) AFIF AJAJ CHAAR, brasileiro, industrial, RG 6426883-SSP/SP, CPF 459.852.618-00 e sua mulher NAJAH CHAAR, libanesa, do lar, RG 7556637-DOPS/SP, CPF 455.852.378-53, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Almirante Barroso, n. 547, na condição de proprietários do seguinte imóvel: prédio na rua Coronel Emídio Piedade, n. 281 e 283, no 25.º Subdistrito -- Pari, objeto da matrícula n. 26.844, desta Serventia; 2) CLAUDETE FERREIRA TORRES DA MOTA, brasileira, casada aos 08/02/1968, com MANUEL JOAQUIM PEREIRA DA MOTA, sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na rua Canindé, n. 476; e 3) ARIETE FERREIRA TORRES DA COSTA, brasileira, casada aos 08/02/1968, com DOMINGOS CARVALHO DA COSTA, sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na rua Canindé, n. 476, na condição de proprietários do seguinte imóvel: rua Coronel Emídio Piedade, n. 297, antigo n. 83, antiga rua do Trabalho, no 25.º Subdistrito -- Pari, objeto da transcrição n. 23.011 do 15.º Registro de Imóveis desta Capital, ou, ainda, eventuais sucessores destes, tudo nos termos da legislação em vigor, na condição de confrontantes dos seguintes imóveis objeto de retificação de registro: A) Dois prédios situados na rua Doutor Virgílio do Nascimento, n. 268, 270 e 272, entrada das casas n. 1, 2 e 4, no 7.º Subdistrito Consolação - Matrícula n. 84.666 desta Serventia; e B) Uma casa residencial sob n. 03, com entrada pelo n. 272, da rua Doutor Virgílio do Nascimento, no 25.º Subdistrito Pari -- Matrícula n. 45.358, desta Serventia, para, em desejando manifestar-se (expressa e fundamentadamente, com firma reconhecida do representante do notificado), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, diretamente perante este Registro de Imóveis, acerca do PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, prenotado sob n. 335.579, em 09/12/2019, requerido por YOSHITANI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ 12.529.352/0001-18, com sede nesta Capital, na rua Doutor Virgílio do Nascimento, n. 119, Pari, proprietária dos imóveis objeto da retificação acima descrito, a ser procedida de acordo com o memorial descritivo e planta do levantamento apresentados e que se encontram à disposição para consulta dos interessados retro nomeados.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): DERCIO ESTEVES RUIZ FILHO, ROGERIO ESTEVES RUIZ, DANIELA ESTEVES RUIZ
MARTINS

ADEMAR FIORANELLI, 7o Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo. FAZ SABER, atendendo ao que foi requerido pelo credor fiduciário, BANCO PINE S/A., CNPJ/MF nº 62.144.175/0001-20, com sede nesta Capital, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, torre 4, 4º, 5º e 6º andares, ficam INTIMADOS a comparecer no Serviço Registral situado à rua Augusta nº 356, Consolação, nesta Capital, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00h às 16:00h, os fiduciantes devedores, DÉRCIO ESTEVES RUIZ FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 13.818.389-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 090.453.548-70, residente e domiciliado "nesta Capital, na rua Parque da Fonte, nº 63 -- CEP- 02345-090" ou "nesta Capital, na rua Benta Pereira, nº 310, ap. 192, torre A -- CEP- 02451-000"; ROGÉRIO ESTEVES RUIZ, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 13.818.378-9-SSP/SP e do CPF/MF nº 118.366.918-66, residente e domiciliado "nesta Capital, na rua Maria Curupaiti, nº 380, ap. 82, torre 2 -- CEP- 02452-000" ou "nesta Capital, na rua Parque da Fonte, nº 63 -- CEP- 02345-090." e DANIELA

ESTEVES RUIZ MARTINS, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 13.818.388-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 173.277.388-27, "residente e domiciliada nesta Capital, na rua Benta Pereira, nº 310, ap. 192, torre A -- CEP- 02451-000", todos com endereço comercial "nesta Capital, com sede nesta Capital, na rua Bernardo Saião, nº 137-- CEP- 03022-070 ou rua Paulo Andrighetti, nº 242 ou 290 -- CEP- 03022-000", não intimados nos referidos endereços, conforme demonstram os fatos narrados nas certidões exaradas no processo de intimação em tramite neste Cartório, sob a Prenotação nº 483.416, para que os mesmos efetuem o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais, totalizando em 21 de novembro de 2022, a importância de R\$2.036.053,60 (dois milhões, trinta e seis mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos), devida em virtude das obrigações assumidas na escritura pública de 25 de outubro de 2018, livro 3.713, fls. 289, lavrada pelo 12º Tabelião de Notas da Capital, na forma da Lei nº 9.514/97, registrada sob o nº 05, na Matrícula nº 37.772, deste Cartório, referente ao Prédio, situado na rua Paulo Andrighetti, nº 242, no 10º Subdistrito - Belenzinho. Fica esclarecido, ainda, que a dívida acima está sujeita à atualização monetária e juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os quais serão acrescidos as custas devidas pelo procedimento de intimação e as despesas com as tentativas de intimação, e que no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, os fiduciários devedores serão considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para efetuar o pagamento da dívida devidamente atualizada, por meio cheque administrativo nominal ao credor fiduciário, sendo que, o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, BANCO PINE S/A., (art. 26º, § 7º da Lei n. 9.514/97). São Paulo, 21 de novembro de 2022. O Oficial (as.) Ademair Fioranelli.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE NUNES BATISTA

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIO FRANCISCO RAYMUNDO, 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Serviço Registral, está sendo processado, por meio do Requerimento de 22 de julho de 2019, Prenotado sob nº 618.473, em 22 de julho de 2019, devidamente autuado sob mesmo número, feito por JOSÉ NUNES BATISTA, aposentado, RG nº 3.644.838-2-SSP/SP, CPF/MF nº 264.208.998-34, e sua esposa MARIA NUNES BATISTA, aposentada, RG nº 17.023.043-0-SSP/SP, CPF/MF nº 125.206.108-08, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz, nº 139, Jardim Imperador, o Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial Especial Urabana, nos termos do artigo 1.242 do Código Civil vigente, declarando nos exatos termos da Ata Notarial lavrada no dia 29 de março de 2019, no Livro 3940, fls.37/48, pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, ser sua posse mansa, pacífica e ininterrupta e com "animus domini", por prazo superior a 10 anos, no imóvel consistente em UM PRÉDIO E SEU TERRENO, situados na Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz, 139, Parte A do Lote 02 da Quadra 11, do Sítio Taquapininduva -- Cidade IV -- Centenário, São Mateus, no Jardim Egle, no 27º Subdistrito - TATUAPÉ, cuja descrição tem início no ponto A, localizado no alinhamento predial da referida Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz, distante 3,00m do ponto de curva na confluência da Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz e Rua Carmo da Mata; deste ponto A, segue na distância de 5,00m no rumo 29º11'15"SE, AZ 150º48'45", no alinhamento predial da Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz, até atingir o ponto B, junto ao imóvel sob nº 143 da mesma Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz (Matrícula nº 311.440 deste R.I.); neste ponto deflete à esquerda com um ângulo interno de 90º, e segue com um rumo de 61º39'20"NE, e AZ 61º39'20" pela distância de 37,50m, confrontando sempre com o imóvel sob nº 143 da mesma Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz (Matrícula nº 311.440 deste R.I.), até atingir o ponto C, onde deflete à esquerda, com um ângulo interno de 90º, e segue com um rumo de 29º08'37"NW, AZ 330º51'23", na distância de 5,75m, confrontando com o imóvel sob nº 136 da Rua Carmo da Mata (Matrícula nº 148.431 deste R.I.), onde atinge o ponto D, e deste deflete à esquerda, com ângulo interno de 88º51'15", seguindo com um rumo de 61º39'35"NW e AZ 240º30'35", na distância de 37,50m, confrontando neste trecho, com o imóveis sob nºs 94, 98, 100 (Matrícula nº 85.620 deste R.I.), 104 (Matrícula nº 135.303 deste R.I.), 116 (Matrícula nº 80.365 deste R.I.), 122 e 126 (Matrícula nº 80.366 deste R.I.) da Rua Carmo da Mata, até atingir o ponto A, início da presente descrição, e onde faz um ângulo interno de 91º08'45" com seu seguimento posterior, perfazendo assim uma área

superficial total de 201,56m², inserido em maior área da transcrição nº46.806 do 9º RI, tendo como proprietária tabular MANOEL NEGRO VIDAL. Em observância à previsão legal contida no §4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, expede-se esse edital para CIÊNCIA de terceiros eventualmente interessados, os quais poderão manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao da publicação, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Augusta nº 1058, Cerqueira César, de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter os mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIO, processada nos termos da legislação vigente, na forma acima mencionada. São Paulo, nesta data. O Oficial, Francisco Raymundo.

COMARCA - SAO VICENTE/SP **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCO AURELIO SANT ANA DAMASCO, ANDREIA APARECIDA LOPES DAMASCO**

CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua João Ramalho nº 1.077 -- Centro, foi prenotado no Livro-1 desta Serventia Predial sob nº 506926, o requerimento formulado por BANCO BRADESCO SA, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor fiduciário, objetivando as intimações dos devedores fiduciantes MARCO AURELIO SANT ANA DAMASCO, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF 291.657.558-80 e sua conjuge ANDREIA APARECIDA LOPES DAMASCO, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF 341.776.978-77. E, por não ter sido encontrado, conforme certidão deste Serviço Registral, e ante o que dispõe o §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam os devedores fiduciantes, por este edital, INTIMADOS a comparecerem neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para satisfazerem as obrigações vencidas e não pagas decorrentes do contrato de alienação fiduciária firmado em 28/02/2019, registrado sob o nº 7 na matrícula nº 143.709, que corresponde a Av. Genivaldo José Damasceno, Nº 229, Casa 6, São Vicente/SP, deste Registro de Imóveis, cujo valor, posicionado no dia 29 de agosto de 2022, importava em R\$ 12.518,35 (doze mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), montante este que será atualizado monetariamente e acrescido dos juros convencionais, penalidades e demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e intimação. Fica desde já esclarecido que no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, os devedores fiduciantes serão considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para realizarem o pagamento do valor total do débito, sob pena de, não o fazendo, ser consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO SA.

COMARCA - SUMARE/SP **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUMARE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **YPIRANGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S C LTDA**

Rodrigo Farias Borges, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Sumaré/SP, situado na Avenida Luís Frutuoso, nº 508, Vila Santana, Sumaré-SP, FAZ SABER que VALDENI CARVALHO DE OLIVEIRA, RG nº 9.367.487-9-SSP/SP, CPF nº 020.861.488-52, cozinheiro, e ZENITE PENHA DE OLIVEIRA, RG nº 23.075.207-X-SSP/SP, CPF nº 168.450.628-03, doméstica, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal 6515/77; e MARCIA REGINA BARBOSA DA SILVA, RG nº 23.873.526-6-SSP/SP, CPF nº 155.028.608-09, operadora de caixa, e ELIAS JOSÉ DA SILVA, RG nº 14.638.424-6-SSP/SP, CPF nº 059.110.328-13, encanador, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência

da Lei Federal 6515/77, requerem a usucapião extrajudicial na modalidade extraordinária, prevista no artigo 1.238, do Código Civil, do seguinte imóvel: Lote 25, Quadra 10, Loteamento Residencial Ypiranga, Município e Comarca de Sumaré-SP, com área total de 250,00 metros quadrados, objeto da matrícula 46.072, do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Sumaré-SP, de titularidade de YPIRANGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.719.075/0001-90, com sede a Av. Perola Byington, nº 56, Santa Barbara D'Oeste-SP. Assim, nos termos do artigo 216-A, parágrafos §4º e §13º da Lei 6.015/73, procede-se a expedição deste para ciência da proprietária do direito real, que poderá se manifestar em 15 dias. Transcorrido o prazo, sem manifestação de qualquer interessado, ou sem pendência de diligências e achando-se em ordem a documentação, este oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições constantes do procedimento, nos termos do §6º do artigo 216-A da Lei dos Registros Públicos. Eu, Déborah Mendonça de Serpa Nascimento, escrevente, o digitei e subscrevi, e o Oficial assina.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JUVENAL DE SOUZA PINTO E SUA ESPOSA ANA BARRETO PINTO, MANOEL VICENTE FILHO E SUA ESPOSA MARIA IZABEL VICENTE**

Rodrigo Farias Borges, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Sumaré/SP, situado na Avenida Luís Frutuoso, nº 508, Vila Santana, Sumaré-SP, FAZ SABER que AURINO ALVES CAMPOS, RG nº 9.472.317-5-SSP/SP, CPF nº 780.901.998-87, aposentado, e PEDRINA MARIA CAMPOS, RG nº 8.477.824-6-SSP/SP, CPF nº 037.170.058-20, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal 6515/77, requerem a usucapião extrajudicial na modalidade extraordinária, prevista no artigo 1.238, caput, do Código Civil, do seguinte imóvel: Lote 11, Quadra 30, Loteamento Parque das Nações, Município e Comarca de Sumaré-SP, com área total de 330,00 metros quadrados, objeto da matrícula 110.432, do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Sumaré-SP, de titularidade de JUVENAL DE SOUZA PINTO e sua esposa ANA BARRETO PINTO, constando ainda compromisso a MANOEL VICENTE FILHO, CPF nº 273.640.671-91 casado com MARIA IZABEL VICENTE, sapateiro, residente em Campo Grande-MS, à Praça Fernão Dias, nº 18, Vila Piratininga. Assim, nos termos do artigo 216-A, parágrafos §4º e §13º da Lei 6.015/73, procede-se a expedição deste para ciência dos proprietários do direito real, que poderão se manifestar em 15 dias. Transcorrido o prazo, sem manifestação de qualquer interessado, ou sem pendência de diligências e achando-se em ordem a documentação, este oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições constantes do procedimento, nos termos do §6º do artigo 216-A da Lei dos Registros Públicos. Eu, Déborah Mendonça de Serpa Nascimento, escrevente, o digitei e subscrevi, e o Oficial assina.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ARY DA SILVA LEITE**

Rodrigo Farias Borges, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Sumaré/SP, situado na Avenida Luís Frutuoso, nº 508, Vila Santana, Sumaré-SP, FAZ SABER que AQUILINO MOURA DA SILVA, RG nº 20.971.705-1-SSP/SP, CPF nº 119.465.688-99, vigilante, divorciado, e sua companheira VANDERLEIA MARIA COELHO, RG nº 58.006.877-8-SSP/SP, CPF nº 688.433.485-15, do lar, solteira, conviventes em união estável, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.015/77, requerem a usucapião extrajudicial na modalidade extraordinária, prevista no artigo 1.238, caput, do Código Civil, do seguinte imóvel: Lote 10, Quadra 23, Loteamento Parque Orestes Ongaro, Município e Comarca de Hortolândia-SP, com área total de 250,00 metros quadrados, objeto da matrícula 63.621, do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Sumaré-SP, de titularidade de HECTORE MENUZZO, lavrador, RG nº 7.174.334-SP, e sua esposa ALICE ONGARO MENUZZO, do lar, RG nº 12.548.684-SP, inscritos no CPF nº 039.103.308-43, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.015/77; e OLGA ONGARO TINTORE, viúva, proprietária, RG nº 6.904.269- SP, CPF nº 466.905.068-00, constando ainda compromisso de venda e compra à SANTA MARIA ASSESSORIA E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CNPJ nº 51.893.873/0001-01, conforme mencionado na AV.1 de 09 de outubro de 1.991 da matrícula nº 63.621. Assim, nos termos do artigo 216-A, parágrafos §4º e §13º da Lei 6.015/73, procede-se a expedição deste para ciência do compromissário ARY DA SILVA LEITE, que poderá se manifestar em 15 dias.

Transcorrido o prazo, sem manifestação de qualquer interessado, ou sem pendência de diligências e achando-se em ordem a documentação, este oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições constantes do procedimento, nos termos do §6º do artigo 216-A da Lei dos Registros Públicos. Eu, Déborah Mendonça de Serpa Nascimento, escrevente, o digitei e subscrevi, e o Oficial assina.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANGELA PINHEIRO DA SILVA

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP, faz a presente intimação por edital de Angela Pinheiro da Silva, brasileira, solteira, administradora, RG nº 40.791.015-3-SSP/SP, CPF nº 309.010.118-19, em virtude estar em lugar incerto, não sabido e inacessível, e não foi possível a realização da intimação pessoalmente, atendendo a requerimento da credora Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3, na cidade de Brasília/DF, prenotação nº 420.147, deverá a intimada comparecer a este Serviço Registral, situado na Avenida Luís Frutuoso, nº 508, Vila Santana, Sumaré-SP, para purgar a mora na importância total de R\$ 55.913,19, valor este sujeito a correção na data do pagamento e, ainda, as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedora em decorrência de inadimplência das prestações relativas ao contrato de financiamento nº 85553841084, firmado em Hortolândia/SP, aos 29 de março de 2017, registrado no R.4 e R.5 da Matrícula nº 186.853, deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel situado na Rua José Moscardini, nº 65, apartamento nº A104, 10º pavimento da torre A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TORRES DO JARDIM, Chácara Fazenda do Coelho, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Hortolândia/SP. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente. Eu, Neli Nicolau Pereira de Souza, escrevente, o digitei, e subscrevi, e o Oficial assina. RODRIGO FARIAS BORGES, Oficial Registrador.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLOVIS QUEIROZ SOBRINHO

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP, faz a presente intimação por edital de Clovis Queiroz Sobrinho, brasileiro, separado judicialmente, servidor público municipal, RG nº 20.648.841-5-SP, CPF nº 058.742.408-70, em virtude estar em lugar incerto, não sabido e inacessível, e não foi possível a realização da intimação pessoalmente, atendendo a requerimento da credora Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3, na cidade de Brasília/DF, prenotação nº 419.561, deverá o intimado comparecer a este Serviço Registral, situado na Avenida Luís Frutuoso, nº 508, Vila Santana, Sumaré-SP, para purgar a mora na importância total de R\$ 32.723,70, valor este sujeito a correção na data do pagamento e, ainda, as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedor em decorrência de inadimplência das prestações relativas ao contrato de financiamento nº 85553308233, firmado em 29 de janeiro de 2015, registrado no R-03 e R-04 da Matrícula nº 154.637, deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel situado na Avenida Emílio Bosco, nº 1.875, Apartamento nº 41, 4º Pavimento, bloco 26, ROSSI IDEAL FAMBOYANT, Distrito de Nova Veneza, Sumaré/SP. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente. Eu, Neli Nicolau Pereira de Souza, escrevente, o digitei, e subscrevi, e o Oficial assina. RODRIGO FARIAS BORGES, Oficial Registrador.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEXANDRA BORGES LIMA

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP, faz a presente intimação por edital de Alexandra Borges Lima, brasileira, casada, do comércio, RG nº 29.100.461-1-SSP/SP, CPF nº 282.169.578-07, em virtude estar em lugar incerto, não sabido e inacessível, e não foi possível a realização da intimação pessoalmente, atendendo a requerimento da credora Viva Vista Brisa SPE

Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 17.171.267/0001-44, com sede na Avenida José de Souza Campos, nº 753. Térreo, Sala nº 1C, Cambuí, Campinas/SP prenotação nº 402.686, deverá a intimada comparecer a este Serviço Registral, situado na Avenida Luís Frutuoso, nº 508, Vila Santana, Sumaré-SP, para purgar a mora na importância total de R\$ 91.011,43, valor este sujeito a correção na data do pagamento e, ainda, as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedora em decorrência de inadimplência das prestações relativas a Escritura Pública de venda e compra com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, lavrada aos 27 de junho de 2019, no livro nº 893, página 271, do 3º Tabelião de Notas de Campinas-SP, registrado no R.4 e R.5 da Matrícula nº 174.586, deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel situado na Avenida C, nº17, Casa nº 78, Tipo I, Condomínio Viva Vista Brisa, Loteamento Residencial Viva Vista, Distrito de Nova Veneza, Sumaré/SP. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente. Eu, Neli Nicolau Pereira de Souza, escrevente, o digitei, e subscrevi, e o Oficial assina. RODRIGO FARIAS BORGES, Oficial Registrador.

COMARCA - SUZANO/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUZANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WILSON GARCIA E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**

Protocolo 231.036 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado nesta Serventia em 26/08/2022 o requerimento pelo qual WILSON GARCIA, brasileiro, empresário, RG nº 11.511.592-4-SSP/SP, CPF nº 709.375.248-91 e sua esposa MÔNICA DE FRANÇA GARCIA, brasileira, empresária, RG nº 21.532.679-9-SSP/SP, CPF nº 169.234.528-13, residentes e domiciliados na Avenida Antônio Marques Figueira, 365, Vila Figueira, em Suzano/SP, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, via extrajudicial nos termos do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, sobre "Um Lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 02 da Quadra nº 29, Vila Figueira, perímetro urbano, município de Suzano, medindo 12,50 metros de frente para a Av. Antônio Marques Figueira, antiga Avenida "A", por 50 metros da frente aos fundos, tendo neste a largura de 07 metros, dividindo e confrontando na frente com a aludida Avenida, no lado direito de quem olha para o terreno divide com herdeiros de José Pereira, sucessores de Antônio de Siqueira Franco Damásio, no outro lado com terreno pertencente a Prefeitura e nos fundos com o terreno adiante descrito", com origem na transcrição nº 35.756 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes/SP. Assim, em cumprimento ao artigo 1.071, § 4.º do Código de Processo Civil, bem como ao item 418.21, Seção XII, Capítulo XX, das NSCGJ/SP, faço publicar este edital para a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias perante este serviço de Registro de Imóveis, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro conforme determina a Lei. Suzano, 21 de novembro de 2022. JÚLLYO CÉSAR FERREIRA Escrevente Autorizado

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WILSON GARCIA E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**

Protocolo 231.038 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado nesta Serventia em 26/08/2022 o requerimento pelo qual WILSON GARCIA, brasileiro, empresário, RG nº 11.511.592-4-SSP/SP, CPF nº 709.375.248-91 e sua esposa MÔNICA DE FRANÇA GARCIA, brasileira, empresária, RG nº 21.532.679-9-SSP/SP, CPF nº 169.234.528-13, residentes e domiciliados na Avenida Antônio Marques Figueira, 365, Vila Figueira, em Suzano/SP, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, via extrajudicial nos termos do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, sobre "Parte do Lote nº

22 da Quadra nº 29 da Vila Figueira, medindo 10 metros de frente para a Rua Monsenhor Nuno, por 43 metros da frente aos fundos, dividindo e confrontando na frente com a aludida Rua Monsenhor Nuno, no lado direito de quem da rua olha para o terreno divide com o terreno pertencente a Prefeitura, com o terreno acima descrito e com herdeiros de José Pereira, no outro lado com sucessores de Antônio de Siqueira Franco Damásio, e nos fundos com o restante do lote 22, encerrando a área de 430,00m², com origem na transcrição nº 35.756 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes/SP. Assim, em cumprimento ao artigo 1.071, § 4.º do Código de Processo Civil, bem como ao item 418.21, Seção XII, Capítulo XX, das NSCGJ/SP, faço publicar este edital para a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias perante este serviço de Registro de Imóveis, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro conforme determina a Lei. Suzano, 21 de novembro de 2022. JÚLLYO CÉSAR FERREIRA Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SEVERINO DE SOUSA NASCIMENTO, MADRIANI PIMENTEL NASCIMENTO

Protocolo 231.588 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz saber, a todos quanto este EDITAL virem ou dele conhecimento tiver que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, garantida por alienação fiduciária firmada em 19/11/2010, registrada sob n.º R.03 na matrícula n.º 63.175 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca e Município de Suzano, requer este a fim de que se intime para comparecer neste Oficial de Registro de Imóveis SEVERINO DE SOUSA NASCIMENTO, brasileiro, ajudante de expedição, RG. 23.027.167-4-SSP/SP, CPF 149.374.078-48 e s/m MADRIANI PIMENTEL NASCIMENTO, brasileira, do lar, RG 26.663.281-6-SSP/SP, CPF 173.545.148-70, proprietários e devedores fiduciários do imóvel constituído pelo apartamento nº 11, Bloco B, do empreendimento CONDOMÍNIO CARAVELAS, situado na Avenida Washington Luiz, n.º 685, Vila Climatérica, Suzano/SP, devidamente matriculado sob n.º 63.175 nesta serventia, dado em alienação fiduciária, com saldo devedor de sua responsabilidade, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos avençados, os quais, posicionados em 23/11/2022 correspondem ao valor de R\$ 91.795,87, sujeito à atualizações monetárias, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencer no prazo da intimação. O mencionado saldo devedor deverá ser pago no prazo improrrogável de 15 dias (a contar após a data da 3ª e última publicação deste edital). Assim, procede-se a intimação dos mencionados devedores por via deste edital para que se dirija ao Cartório acima mencionado, situado a Rua José Garcia de Souza, 74, Jardim Imperador, na Cidade de Suzano/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima indicado no prazo referido. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da referida credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7.º da Lei Federal n.º 9.514/97. Com a finalidade de chegar ao conhecimento do interessado e para que ninguém alegue ignorância, expedimos o presente edital, a ser publicado 03 (três) dias consecutivos pela imprensa. Suzano, 24 de novembro de 2022. VANESSA VANGNAR FALCHETTE Escrevente Autorizada

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULA VALERIA CAMPOS DE LIMA SOUZA, NEDER SANTOS DE SOUZA

Protocolo 231.608 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz saber, a todos quanto este EDITAL virem ou dele conhecimento tiver que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, garantida por alienação fiduciária firmada em 30/07/2013, registrada sob n.º R.04 na matrícula n.º 65.629 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca e Município de Suzano, requer este, a fim de que se NOTIFIQUE para comparecer neste serviço predial: PAULA VALERIA CAMPOS DE LIMA SOUZA - CPF 343.001.198-13 e NEDER SANTOS DE SOUZA -- CPF 403.738.598-80 (devedores fiduciários), com saldo devedor de sua responsabilidade para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos avençados os quais, posicionados em 12/09/2022 correspondente a R\$ 8.592,32, sujeito à atualizações monetárias, aos juros de mora e as

despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencer no prazo da intimação. O mencionado saldo devedor deverá ser pago no prazo improrrogável de 15 dias (a contar após a data da 3.ª e última publicação deste edital) com cheque administrativo / espécie / transferência bancária / Pix. Assim, procede-se a notificação do mencionado devedor por via deste edital para que se dirija ao Cartório, situado a Rua José Garcia de Souza, 74, Jardim Imperador, na Cidade de Suzano/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima indicado no prazo referido. Fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da referida credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7.º da Lei Federal n.º 9.514/97. Com a finalidade de chegar ao conhecimento dos interessados e para que ninguém alegue ignorância, expedimos o presente edital, a ser publicado 03 (três) dias consecutivos pela imprensa. Suzano, 22 de novembro de 2022. CLEITON FONSECA DE AGUIAR SUBSTITUTO DO OFICIAL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIEL JESUS DE PAIVA**

Protocolo 231.595 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz saber, a todos quanto este EDITAL virem ou dele conhecimento tiver que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, garantida por alienação fiduciária firmada em 31/08/2018, registrada sob n.º R.04 na matrícula n.º 86.902 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca e Município de Suzano, requer este a fim de que se intime para comparecer neste Oficial de Registro de Imóveis DANIEL DE JESUS PAIVA, brasileiro, solteiro, trabalhador de serviços, RG. 47.277.226-0-SSP/SP, CPF 391.183.458-67, proprietário e devedor fiduciante do imóvel constituído pelo apartamento nº 32, Bloco 04, do empreendimento denominado JARDIM DAS ACÁCIAS, situado na Estrada Suei Haguihara, n.º 300, Suzano/SP, devidamente matriculado sob n.º 86.902 nesta serventia, dado em alienação fiduciária, com saldo devedor de sua responsabilidade, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos avençados, os quais, posicionados em 23/11/2022 correspondem ao valor de R\$ 26.088,71, sujeito à atualizações monetárias, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencer no prazo da intimação. O mencionado saldo devedor deverá ser pago no prazo improrrogável de 15 dias (a contar após a data da 3ª e última publicação deste edital). Assim, procede-se a intimação do mencionado devedor por via deste edital para que se dirija ao Cartório acima mencionado, situado a Rua José Garcia de Souza, 74, Jardim Imperador, na Cidade de Suzano/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima indicado no prazo referido. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da referida credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7.º da Lei Federal n.º 9.514/97. Com a finalidade de chegar ao conhecimento do interessado e para que ninguém alegue ignorância, expedimos o presente edital, a ser publicado 03 (três) dias consecutivos pela imprensa. Suzano, 24 de novembro de 2022. VANESSA VANGNAR FALCHETTE Escrevente Autorizada

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON MARCOS CAMARGO DE SOUZA**

Protocolo 231.597 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz saber, a todos quanto este EDITAL virem ou dele conhecimento tiver que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, garantida por alienação fiduciária firmada em 31/10/2018, registrada sob n.º R.04 na matrícula n.º 87.129 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca e Município de Suzano, requer este a fim de que se intime para comparecer neste Oficial de Registro de Imóveis ANDERSON MARCOS CAMARGO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, fiscal, RG 44.851.231-2-SSP/SP, CPF: 379.716.358-42, proprietário e devedor fiduciante do imóvel constituído pelo apartamento nº 01, Bloco 19, do empreendimento JARDIM DAS ACÁCIAS, situado na Estrada Sueo Haguihara, n.º 300, Suzano/SP, devidamente matriculado sob n.º 87.129 nesta serventia, dado em alienação fiduciária, com saldo devedor de sua responsabilidade, para fins de cumprimento das

obrigações contratuais relativas aos encargos avençados, os quais, posicionados em 23/11/2022 correspondem ao valor de R\$ 11.837,38, sujeito à atualizações monetárias, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencer no prazo da intimação. O mencionado saldo devedor deverá ser pago no prazo improrrogável de 15 dias (a contar após a data da 3ª e última publicação deste edital). Assim, procede-se a intimação do mencionado devedor por via deste edital para que se dirija ao Cartório acima mencionado, situado a Rua José Garcia de Souza, 74, Jardim Imperador, na Cidade de Suzano/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima indicado no prazo referido. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da referida credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7.º da Lei Federal n.º 9.514/97. Com a finalidade de chegar ao conhecimento do interessado e para que ninguém alegue ignorância, expedimos o presente edital, a ser publicado 03 (três) dias consecutivos pela imprensa. Suzano, 24 de novembro de 2022. VANESSA VANGNAR FALCHETTE Escrevente Autorizada

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERT VINICIUS DE LIMA TEODORO**

Protocolo 231.609 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz saber, a todos quanto este EDITAL virem ou dele conhecimento tiver que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, garantida por alienação fiduciária firmada em 31/10/2019, registrada sob n.º R.04 na matrícula n.º 92.195 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca e Município de Suzano, requer este, a fim de que se NOTIFIQUE para comparecer neste serviço predial: ROBERT VINICIUS DE LIMA TEODORO - CPF 445.467.368-35 (devedor fiduciante), com saldo devedor de sua responsabilidade para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos avençados os quais, posicionados em 12/09/2022 correspondente a R\$ 7.924,05, sujeito à atualizações monetárias, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencer no prazo da intimação. O mencionado saldo devedor deverá ser pago no prazo improrrogável de 15 dias (a contar após a data da 3.ª e última publicação deste edital) com cheque administrativo / espécie / transferência bancária / Pix. Assim, procede-se a notificação do mencionado devedor por via deste edital para que se dirija ao Cartório, situado a Rua José Garcia de Souza, 74, Jardim Imperador, na Cidade de Suzano/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima indicado no prazo referido. Fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da referida credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7.º da Lei Federal n.º 9.514/97. Com a finalidade de chegar ao conhecimento dos interessados e para que ninguém alegue ignorância, expedimos o presente edital, a ser publicado 03 (três) dias consecutivos pela imprensa. Suzano, 22 de novembro de 2022. CLEITON FONSECA DE AGUIAR SUBSTITUTO DO OFICIAL

COMARCA - SÃO PAULO/SP
16º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OSWALDO APARECIDO VALENTIM BARBOSA**

INTERESSADOS: OSWALDO APARECIDO VALENTIM BARBOSA, MARIA IZAURA BARBOSA NARDE e ROSANA APARECIDA BARBOSA SIMÃO. PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRENOTAÇÃO Nº 597.922. IMÓVEL: Rua São Saturnino, nº 36, constituído de parte do Lote 02, Quadra E, da Vila Talarico, cadastrado pelo contribuinte nº 146.157.0039-2, no 38º Subdistrito -- Vila Matilde, transcrito sob nº 83.196, do 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz, 16ª Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com fulcro no art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73 FAZ SABER que perante a sua Serventia encontra-se prenotado o procedimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade extraordinária, requerido por Oswaldo Aparecido Valentim Barbosa, brasileiro, aposentado, RG nº 10.327.729-8-SSP/SP, CPF nº 035.797.588-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Liana Calobrezi Barbosa, brasileira,

aposentada, RG nº 11.413.703-1-SSP/SP, CPF nº 011.008.478-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua José Tavares de Siqueira, nº 80, Apartamento 183, Torre 1, no Parque São Jorge; Maria Izaura Barbosa Narde, brasileira, do lar, RG nº 7.878.319-SSP/SP, CPF nº 898.812.738-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com João Joaquim Narde, brasileiro, aposentado, RG nº 6.253.880-SSP/SP, CPF nº 597.898.088-87, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua João Priore, nº 02, na Vila Nhócune e Rosana Aparecida Barbosa Simão, brasileira, aposentada, RG nº 14.461.173-9-SSP/SP, CPF nº 085.836.288-07, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Mauro Simão, brasileiro, torneiro mecânico, RG nº 11.947.420-SSP/SP, CPF nº 089.117.668-36, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua João Priore, nº 16, Casa 02, na Vila Nhócune, os quais solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade sobre o imóvel acima identificado, de propriedade de Francisco Di Pasquale, Maria Antônia Talarico Di Pasquale, Romualdo Guilherme Novello e José Ben-Hur de Escobar Ferraz, alegando posse mansa e pacífica, pelo período de mais de 32 anos, tendo como confrontantes: Do lado direito -- Simone Maria Mellado e Marilza Lourenço dos Santos (proprietárias), imóvel matriculado nesta Serventia sob nº 154.906; do lado esquerdo - Francisco Di Pasquale, Maria Antônia Talarico Di Pasquale, Romualdo Guilherme Novello e José Ben-Hur de Escobar Ferraz (proprietários), do imóvel transcrito em maior área sob nº 83.196, do 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital e nos fundos -- Antoninho Ernesto Savini Sette (ocupante), do imóvel inserido em maior área da transcrição nº 83.196, do 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. Sendo assim, o presente edital tem por finalidade DAR CIÊNCIA FRANCISCO DI PASQUALE, MARIA ANTÔNIA TALARICO DI PASQUALE, ROMUALDO GUILHERME NOVELLO, BRUNA NOVELLO, JOSÉ BEN-HUR DE ESCOBAR FERRAZ, ANTONINHO ERNESTO SAVINI SETTE, bem como a TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para que, não concordando com a usucapião pretendida, apresentem, no prazo de 15 dias corridos, a contar da publicação deste Edital, impugnação fundamentada, dirigida ao 16º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Pamplona, nº 1.593, Jardim Paulista, no horário de expediente das 9 às 16 horas. INFORMA que se não houver manifestação expressa no prazo informado será presumido como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JURANDIR AMPARO**

INTERESSADOS: JURANDIR AMPARO e ROSENILDA DE SOUZA SILVA AMPARO. PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRENOTAÇÃO Nº 602.281. IMÓVEL: Rua Casparino de Quadros, nº 218, da Vila Jaraguá, cadastrado pelo contribuinte nº 124.169.0022-5, no 31º Subdistrito - Pirituba, nesta Capital, Transcrito sob nº 37.824, deste. Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz, 16ª Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com fulcro no art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73 FAZ SABER que perante a sua Serventia encontra-se prenotado o procedimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade extraordinária, requerido por Jurandir Amparo, brasileiro, serralheiro, RG nº 9.452.424-5-SSP/SP, CPF nº 673.155.188-00 e sua mulher Rosenilda de Souza Silva Amparo, brasileira, professora, RG nº 9.286.949-X-SSP/SP, CPF nº 013.435.038-33, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Manuel Pereira Cassiano Neto, nº 278, Casa 02, os quais solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade sobre o imóvel acima identificado, de propriedade de Maria Alice Ramos e Silva, Tereza Ramos e Silva, Eurico Soares Amorim e Virgínia Ramos Amorim, alegando posse mansa e pacífica, pelo período de mais de 47 anos, tendo como ocupantes dos imóveis confrontantes: Do lado direito -- Dirceu Pinheiro e Antônio Roberto Gomes e do lado esquerdo -- Lazara Rosa da Silva. Sendo assim, o presente edital tem por finalidade DAR CIÊNCIA MARIA ALICE RAMOS E SILVA, TEREZA RAMOS E SILVA, EURICO SOARES AMORIM, VIRGÍNIA RAMOS AMORIM, DIRCEU PINHEIRO E ANTÔNIO ROBERTO GOMES, bem como TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para que, não concordando com a usucapião pretendida, apresentem, no prazo de 15 dias corridos, a contar da publicação deste Edital, impugnação fundamentada, dirigida ao 16º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Pamplona, nº 1.593, Jardim Paulista, no horário de expediente das 9 às 16 horas. INFORMA que se não houver manifestação expressa no prazo informado será presumido como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - TAUBATE/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUBATE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ZELIA BARBOSA DE JESUS, EDSON ALEXANDRE DE JESUS, CLAUDIO ESTEVES FILHO, DAYANE FIGUEIREDO DE LIMA, MILAGROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO, Oficial do Registro de Imóveis de Taubaté/SP. FAZ SABER a TODOS AQUELES QUE FIGURAM COMO PROPRIETÁRIOS TABULARES NA MATRÍCULA Nº 49.080, do imóvel rural denominado Sítio Santa Terezinha, situado no bairro do Barreiro, nesta cidade (M-49.080), a ZÉLIA BARBOSA DE JESUS e EDSON ALEXANDRE DE JESUS, proprietários tabulares do prédio nº 2.450 com frente para a Estrada Municipal José Candido de Oliveira, nesta cidade (R.1/M-161.310) e a CLÁUDIO ESTEVES FILHO e DAYANE FIGUEIREDO ESTEVES, proprietários tabulares do prédio nº 580 com frente para a Rua Macaco Prego, e seu respectivo terreno designado Chácara Felix, situado no imóvel denominado Sítio Samambaia (R.2/M-159.365) que MILAGROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA DEPOSITOU, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/73, prenotados sob nº 448.918, para a retificação de área do imóvel rural designado Gleba B, correspondente à parte da Fazenda São Gonçalo, situado no bairro do Piracangaguá, nesta cidade, objeto da matrícula nº 73.478, desta comarca, conforme levantamento topográfico efetuado pelo Engenheiro Sergio Antonio de Almeida, inscrito no CREA-SP sob nº 5060055826, ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 28027230210675760. Devido à falta de anuência expressa na planta, os proprietários dos imóveis confrontantes acima identificados ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º, inciso II, do artigo 213 da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital que será publicado por 02 (duas) vezes em meio eletrônico, com intervalo inferior a 15 (quinze) dias, para que se manifeste em 15 (quinze) dias que serão contados da primeira publicação, nos termos dos itens 136.12, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MORADA DO VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO, Oficial do Registro de Imóveis de Taubaté/SP. FAZ SABER a TODOS AQUELES QUE FIGURAM COMO PROPRIETÁRIOS TABULARES NA MATRÍCULA Nº 49.907, do terreno correspondente ao lote nº 220B da quadra QI/06, do imóvel denominado Chácara Silvestre I, nesta cidade (M-122.289) que MORADA DO VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA DEPOSITOU, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/73, prenotados sob nº 448.639, para a retificação de área do terreno correspondente ao lote nº 221 da quadra QI/06, do imóvel denominado Chácara Silvestre I, nesta cidade, objeto da matrícula nº 122.290, desta comarca, conforme levantamento topográfico efetuado pelo Engenheiro Eduardo José Cursino Mantoani Santos, inscrito no CREA-SP sob nº 5061764140, ART-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 28027230221215925. Devido à falta de anuência expressa na planta, os proprietários do imóvel confrontante acima identificado ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º, inciso II, do artigo 213 da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e

conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente edital que será publicado por 02 (duas) vezes em meio eletrônico, com intervalo inferior a 15 (quinze) dias, para que se manifeste em 15 (quinze) dias que serão contados da primeira publicação, nos termos dos itens 136.12, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

EDITAL - Regularização Fundiária Urbana - Fundamento Lei 13.465, artigo 20, §1º e artigo 31, §5º - Interessado(s): MARCIO JOSE DANTAS, FRANCISCO SILVA SOBRAL, SILVANA APARECIDA RESENDE SOBRAL

PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO, Oficial Registradora da Comarca de Taubaté/SP, nos termos do artigo 31, parágrafo 5º, da Lei nº 13.465/17, FAZ SABER a 1) JOSIANA FÁTIMA MACHADO CARVALHO, 2) PAULO ROBERTO ANDRADE, 3) PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FABRETTI, 4) ROGÉRIA DA SILVA DE OLIVEIRA FABRETTI, 5) RUBENS AGRIPINO DE LIMA, 6) MARCIA COSTA MARQUES LIMA, 7) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS e 8) DALVA MARIA DOS SANTOS e 9) terceiros eventualmente interessados, que MÁRCIO JOSÉ DANTAS e FRANCISCO SILVA SOBRAL e sua esposa SILVANA APARECIDA RESENDE SOBRAL apresentaram neste Registro Imobiliário, os documentos necessários ao registro da Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E) denominada "SÍTIO TRÊS IRMÃOS" (protocolo nº 452.433), implantada no imóvel objeto da matrícula nº 90.260, com área de 84.700,00m², assim descrito: Inicia-se no ponto 01 à margem da Estrada Municipal dos Remédios, e segue até o ponto 49 confrontando com Edward de Carvalho com os seguintes azimutes e distâncias respectivamente: do ponto 01 de coordenadas N-7.451.753,6818 e E-448.911,3303 segue até o ponto 10 de coordenadas N-7.451.760,2400 e E-448.999,5520, azimute de 86º26'43" e distância de 88,47m, do ponto 10 segue até o ponto 12 de coordenadas N-7.451.762,8185 e E-449.030,7745, azimute de 85º06'15" e distância de 31,33m do ponto 12 segue até o ponto 14 de coordenadas N-7.451.764,6696 e E-449.058,8036, azimute de 86º26'43" e distância de 28,09m, do ponto 14 segue até o ponto 16 de coordenadas N-7.451.767,2194 e E-449.089,7353, azimute de 85º30'30" e distância de 31,04m, do ponto 16 segue até o ponto 18 de coordenadas N-7.451.769,6665 e E-449.119,4222, azimute de 85º08'26" e distância de 29,79m, do ponto 18 segue até o ponto 20 de coordenadas N-7.451.772,0646 e E-449.147,3982, azimute de 85º12'10" e distância 28,17m, do ponto 20 segue até o ponto 22 de coordenadas N-7.451.775,7596 e E-449.195,9972, do azimute 86º10'48" e distância de 48,59m, do ponto 22 segue até o ponto 24 de coordenadas N-7.451.778,5732 e E-449.230,8470, azimute de 86º01'05" e distância de 35,11m, do ponto 24 segue até o ponto 26 de coordenadas N-7.451.781,4349 e E-449.268,2791, azimute de 86º25'00" e distância de 37,55m, do ponto 26 segue até o ponto 28 de coordenadas N-7.451.783,2858 e E-449.292,7280, azimute de 86º01'03" e distância de 24,52m, do ponto 28 segue até o ponto 30 de coordenadas N-7.451.785,0154 e E-449.316,3021, azimute de 86º12'12" e distância de 23,64m, do ponto 30 segue até o ponto 32 de coordenadas N-7.451.787,2913 e E-449.342,5704, azimute de 85º15'00" e distância de 26,37m, do ponto 32 segue até o ponto 34 de coordenadas N-7.451.789,3788 e E-449.366,7845, azimute de 85º26'10" e distância de 24,30m, do ponto 34 segue até o ponto 37 de coordenadas N-7.451.792,0024 e E-449.398,8437, azimute de 85º06'17" e distância de 32,17m, do ponto 37 segue até o ponto 39 de coordenadas N-7.451.791,1753 e E-449.422,5674, azimute de 92º14'12" e distância de 23,74m, do ponto 39 segue até o ponto 49 o azimute de 88º01'02" e distância 194,14m, do ponto 49 de coordenadas N-7.451.797,8030 e E-449.616,5938, sendo que do ponto 49 encerra a confrontação com a propriedade de Edward Carvalho e inicia a confrontação com a propriedade de José Rubens Canineo e segue até o ponto 49a com a seguinte descrição: do ponto 49 ao ponto 49a azimute de 139º09'25" e distância de 219,02m, coordenada do ponto 49a de N-7.451.633,5375 e E-449.761,4636, do ponto 49a ao ponto 49c, confrontando agora com a propriedade de Maria Alice Junqueira de Carvalho, com as seguintes descrições: segue do ponto 49b com azimute de 170º15'15" e distância de 47,50m, e coordenada do ponto 49b de N-7.451.586,7462 e E-449.769,6383, do ponto 49b ao ponto 49c temos o azimute de 159º26'08" e distância de 14,30m sendo que o ponto 49c tem coordenadas de N-7.451.573,4330 e E-449.774,8583, agora confrontando com a propriedade de Edson José da Silva, Área 1, e segue com essa confrontação até o ponto 01a, daí ao ponto 48 com azimute de 284º35'01" e distância de 141,32m, sendo que o ponto 48 tem coordenadas N-7.451.608,0858 e E-449.637,8504, deste segue ao ponto 50 de coordenadas N-7.451.634,0738 e E-449.534,0508, azimute de 282º49'56" e distância de

107,00m, do ponto 50 segue até o ponto 52 de coordenadas N-7.451.643,9643 e E-449.496,8528, azimute de 284°21'12" e distância de 38,49m, do ponto 52 segue até o ponto 54 de coordenadas N-7.451.659,6818 e E-449.458,2851, azimute de 291°22'53" e distância de 41,65m, do ponto 54 segue até o ponto 56 de coordenadas N-7.451.677,7178 e E-449.414,0336, azimute de 290°57'47" e distância de 47,79m, do ponto 56 segue até o ponto 58 de coordenadas N-7.451.690,4170 e E-449.382,8082, azimute de 292°00'27" e distância de 33,71m, do ponto 58 segue até o ponto 60 de coordenadas N-7.451.711,9767 e E-449.345,6471, azimute de 300°11'14" e distância 42,96m, do ponto 60 segue até o ponto 17a de coordenadas N-7.451.709,2659 e E-449.343,5245, azimute de 218°01'02" e distância de 03,47m, seguindo nesta confrontação temos: do ponto 17a segue até o ponto 16a de coordenadas N-7.451.710,7702 e E-449.306,7411, azimute de 272°00'26" e distância de 36,82m, do ponto 16a segue até o ponto 15a de coordenadas N-7.451.710,2647 e E-449.280,4218, azimute de 269°05'04" e distância de 26,32m, do ponto 15a segue até o ponto 14a de coordenadas N-7.451.708,7679 e E-449.253,5699, azimute de 265°57'59" e distância de 26,89m, do ponto 14a segue até o ponto 13a de coordenadas N-7.451.707,0756 e E-449.210,6465, azimute de 268°09'08" e distância de 42,91m, do ponto 13a segue até o ponto 12a de coordenadas N-7.451.706,5636 e E-449.195,9526, azimute de 268°15'11" e distância de 14,73m, do ponto 12a segue até o ponto 11a de coordenadas N-7.451.705,9694 e E-449.181,2440, azimute de 268°12'25" e distância de 14,73m, do ponto 11a segue ao ponto 10a de coordenadas N-7.451.704,3070 e E-449.141,6569, azimute de 268°25'56" e distância de 39,61m, do ponto 10a segue até o ponto 09a de coordenadas N-7.451.703,8979 e E-449.115,7981, azimute de 267°08'08" e distância de 25,84m, do ponto 09a segue até o ponto 08a de coordenadas N-7.451.701,3799 e E-449.087,4927, azimute de 265°27'05" e distância de 28,42m, do ponto 08a segue até o ponto 07a de coordenadas N-7.451.700,1859 e E-449.060,5682, azimute de 267°02'12" e distância de 26,95m, do ponto 07a segue até o ponto 06a de coordenadas N-7.451.698,9235 e E-449.032,9385, azimute de 267°11'42" e distância de 27,68m, do ponto 06a segue até o ponto 05a de coordenadas N-7.451.697,5452 e E-449.004,5178, azimute de 267°38'00" e distância de 28,44m, do ponto 05a segue até o ponto 04a de coordenadas N-7.451.696,6960 e E-448.989,1253, azimute de 267°15'02" e distância de 15,42m, do ponto 04a segue até o ponto 03a de coordenadas N-7.451.695,9804 e E-448.979,8474, azimute de 268°00'10" e distância de 09,31m, do ponto 03a segue até o ponto 02a de coordenadas N-7.451.694,7142 e E-448.944,3727, azimute de 268°06'26" e distância de 35,62m, do ponto 02a segue até o ponto 01a de coordenadas N-7.451.693,2812 e E-448.906,6335, azimute de 268°10'15" e distância de 37,77m, sendo que o ponto 01a marca o final da confrontação com a propriedade de Edson José da Silva, Área 01 e o início da confrontação com a Estrada Municipal dos Remédios, sendo que do ponto 01a segue até o ponto 01 de coordenadas N-7.451.753,6818 e E-448.911,3303, azimute de 04°10'06" e distância de 60,58m, sendo o ponto 01 o marco inicial desta descrição, encerrando uma área de 84.700,00m². Dessa maneira, na qualidade de confrontantes da área acima descrita, ficam os notificados cientes de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO ao pedido formulado diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, onde os documentos apresentados para a prática do ato registral, de acordo com a Lei nº 13.465/17, permanecerão à disposição. Fica a observação de que se não houver impugnação no prazo legal de 30 (trinta) dias, será procedido o registro da Reurb-E, nos termos em que foi apresentada. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado uma vez em jornal de grande circulação local.

COMARCA - VIRADOURO/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIRADOURO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANO FIGUEIREDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. Lei Federal n.º 9.514/97, artigo 26, § 4º. ALINE A. MANFRIN MOLINARI BUCH, OFICIAL DELEGADA DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS, DESTA COMARCA DE VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, atendendo ao requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, INTIMA o Sr. ADRIANO FIGUEIREDO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária -- Programa Carta de Crédito Individual -- FGTS

-- Programa Minha Casa, Minha Vida, Contrato n.º 8.4444.0389503-1, com força de escritura pública, nos termos do §5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, no Sistema Financeiro de Habitação, datado e assinado na cidade de Morro Agudo/SP, aos 22/07/2013, registrado sob os n.ºs 03 e 04 na matrícula n.º 12.142, desta serventia, referente ao imóvel situado na Rua Manoel Galvão, n.º 581 (lote 388 da quadra 14 do loteamento "Residencial Nova Viradouro II"), Viradouro/SP, CEP 14.740-000, do que segue: 1.) Fica o intimado convocado para o cumprimento das obrigações contratuais relativas ao pagamento das prestações em atraso, compreendidas no período de 22/05/2022 a 22/10/2022, referentes às prestações n.ºs 106, 107, 108, 109, 110, 111 e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, conforme valores previstos na planilha de valores fornecida pela credora Caixa Econômica Federal -- CEF, e que se encontra à disposição do fiduciante nesta Serventia, 2.) Informo ainda, que o valor total dos encargos, posicionado em 22/11/2022 é de R\$ 4.120,44, valor este sujeito a atualizações diárias, somando-se, também, os encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme valores a serem fornecidos pela credora CEF. Também serão cobradas as despesas decorrentes desta INTIMAÇÃO, 3.) Assim, fica o intimado convocado a pagar, no endereço desta Serventia, sito a Rua Sete de Setembro, n.º 42, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h às 16:00 h, e no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, penalidades e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação (§1º, artigo 26 da Lei n.º 9.514/97) cujos valores serão apurados na data do efetivo pagamento, sob pena de ser constituído em mora. Nesta oportunidade, fica o intimado cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e do início do processo de venda do imóvel através de leilões públicos, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n.º 9.514/97. NADA MAIS. A Oficial Registradora, Aline A. Manfrin Molinari Buch.

Assinado pelo(a) Jornalista ROGER DE RESENDE DIAS (07960812632)
Data: 28/11/2022 19:21:43 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

